



## **BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**

Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28, Porto

Matriculada na Conservatória do

Registo Comercial do Porto, sob o número único de  
matrícula e identificação fiscal 501.525.882

Capital Social integralmente realizado: 3.611.329.567 Euros  
(Entidade Emitente)

**AUMENTO DE CAPITAL  
ATRAVÉS DA EMISSÃO DE 1.083.270.433 ACÇÕES ORDINÁRIAS, ESCRITURAIS E  
NOMINATIVAS, DE VALOR NOMINAL DE  
1 EURO CADA, COM SUBSCRIÇÃO RESERVADA A ACCIONISTAS NO  
EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO  
DE 1.083.270.433 ACÇÕES ORDINÁRIAS, ESCRITURAIS E NOMINATIVAS, DE  
VALOR NOMINAL DE 1 EURO CADA, REPRESENTATIVAS DO CAPITAL  
SOCIAL DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**

### **PROSPECTO DE OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO**

O presente prospecto deverá ser lido em conjunto com os documentos inseridos por remissão, os quais fazem parte integrante do mesmo.

#### **ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM**



**3 de Abril de 2008**

## ADVERTÊNCIAS

A forma e o conteúdo do presente prospecto obedecem ao preceituado no Código dos Valores Mobiliários (“CódVM”), ao disposto no Regulamento (CE) n.º 809/2004 da Comissão, de 29 de Abril, objecto da rectificação publicada no Jornal Oficial n.º L 215, de 16 de Junho de 2004, tal como alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1787/2006 da Comissão, de 4 de Dezembro, publicado no Jornal Oficial n.º L 337, de 5 de Dezembro de 2006 e pelo Regulamento (CE) n.º 211/2007 da Comissão, de 27 de Fevereiro, publicado no Jornal Oficial n.º L 61, de 28 de Fevereiro de 2007, e demais legislação aplicável.

O presente prospecto diz respeito à oferta pública de subscrição e de admissão à negociação de 1.083.270.433 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 euro, representativas do capital social do Banco Comercial Português, S.A., (adiante designado por “Millennium bcp”, “Emitente”, “Sociedade” ou “Banco”) foi objecto de aprovação por parte da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) e encontra-se disponível sob a forma electrónica em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt) e [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt).

As entidades que, no âmbito do disposto nos artigos 149º e 243º do CódVM, são responsáveis pela suficiência, veracidade, actualidade, clareza, objectividade e licitude da informação contida no presente prospecto encontram-se indicadas no Capítulo 5 - Responsáveis pela informação.

O n.º 5 do artigo 118º do CódVM estabelece que a aprovação do prospecto “é o acto que implica a verificação da sua conformidade com as exigências de completude, veracidade, actualidade, clareza, objectividade e licitude da informação”. O n.º 7 do artigo 118º do CódVM estabelece que a aprovação do prospecto não envolve “qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica ou financeira do oferente, do emitente ou do garante, à viabilidade da oferta ou à qualidade dos valores mobiliários”.

Nos termos do artigo 234º, n.º 2, do CódVM, a decisão de admissão de valores mobiliários à negociação pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. “não envolve qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica e financeira do Emitente, à viabilidade deste e à qualidade dos valores mobiliários admitidos”.

O Millennium investment banking é o intermediário financeiro responsável pela prestação dos serviços de colocação e de assistência ao Emitente na preparação, lançamento e execução da Oferta e de assessoria ao processo de admissão à negociação das acções representativas do capital social do Millennium bcp, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 113º do CódVM. O Millennium investment banking é responsável, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 149º do CódVM, pela prestação dos serviços de assistência e colocação previstos, respectivamente, nos artigos 337º e 338º do CódVM, devendo assegurar o respeito pelos preceitos legais e regulamentares em especial quanto à qualidade da informação. Não obstante, o Millennium investment banking não realizou uma verificação autónoma de todos os factos ou informação constantes deste prospecto.

A existência deste prospecto não assegura que a informação nele contida se mantenha inalterada desde a data da sua disponibilização. Não obstante, se, entre a data da sua aprovação e a data de admissão à negociação das Acções no *Eurolist by Euronext Lisbon*, for detectada alguma deficiência no prospecto ou ocorrer qualquer facto novo ou se tome conhecimento de qualquer facto anterior não considerado no prospecto, que sejam relevantes para a decisão a tomar pelos destinatários da Oferta, o Emitente deverá requerer imediatamente à CMVM a aprovação de adenda ou de rectificação do prospecto.

No Capítulo 2 do presente prospecto (Factores de Risco) estão referidos riscos associados à actividade do Emitente, à Oferta e aos valores mobiliários objecto da Oferta. Os potenciais investidores devem ponderar cuidadosamente os riscos associados à subscrição e detenção de valores mobiliários, bem como as demais advertências constantes deste prospecto antes de tomarem qualquer decisão de investimento no âmbito da Oferta. Para quaisquer dúvidas que

possam subsistir quanto a estas matérias, os potenciais investidores deverão informar-se junto dos seus consultores jurídicos e financeiros. Os potenciais investidores devem também informar-se sobre as implicações legais e fiscais existentes no seu país de residência que decorrem da aquisição, detenção ou alienação das acções do Emitente que lhes sejam aplicáveis.

O presente prospecto não constitui uma oferta de valores mobiliários nem um convite, por parte do Millennium investment banking, à subscrição de valores mobiliários. O presente prospecto não configura igualmente uma análise quanto à qualidade dos valores mobiliários objecto da Oferta, nem uma recomendação à sua subscrição.

Qualquer decisão de investimento deverá basear-se na informação do prospecto no seu conjunto e ser efectuada após avaliação independente da condição económica, situação financeira e demais elementos relativos ao Emitente. Nenhuma decisão quanto à intenção de investimento deverá ser tomada sem prévia análise, pelo potencial investidor e pelos seus eventuais consultores, do prospecto no seu conjunto, mesmo que a informação relevante seja prestada mediante a remissão para outra parte deste prospecto ou para outros documentos incorporados no mesmo.

A distribuição do presente prospecto ou a aquisição dos valores mobiliários aqui descritos pode estar restringida em certas jurisdições. Aqueles em cuja posse o presente prospecto se encontre deverão informar-se e observar essas restrições.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de Dezembro de 2006, foram reexpressas, com efeitos em 1 de Janeiro de 2006, para efeitos de comparação com as demonstrações financeiras de 2007, tal como descrito nos capítulos 6 e 9 do presente prospecto. Sempre que ao longo do presente prospecto se fizer referência às contas de 2006, estamos a referir-nos às contas tal como publicadas no comparativo às demonstrações financeiras de 2007, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, com parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior, e irão ser submetidas à Assembleia Geral Anual a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008. Para informação mais detalhada, consultar as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2007, constantes do Anexo ao presente prospecto, designadamente as notas 54 e 55.

A Oferta, que se rege pelo disposto no CódVM, decorre exclusivamente no território português, não se efectuando noutros mercados, designadamente, nos Estados Unidos da América, Canadá, Austrália ou Japão, sem prejuízo de nela poderem participar todos os accionistas cuja participação não seja objecto de proibição por lei que lhes seja aplicável. Tendo em conta as restrições legalmente aplicáveis noutras jurisdições, nomeadamente no que diz respeito a pessoas qualificáveis como “US Persons” pelas leis dos Estados Unidos da América, é feita a seguinte menção em língua inglesa:

*“This public offer is being made in the Portuguese market in accordance with the Portuguese Securities Code (“Código dos Valores Mobiliários”) and is only addressed to persons to whom it may lawfully be made. In particular, in order to comply with relevant securities laws, it is not being made by any means or instrumentally, directly or indirectly, in or into any other jurisdictions, in particular, without limitation, the United States, Canada, Australia or Japan.*

*Neither the rights nor the ordinary shares offered pursuant to this prospectus have been, or will be, registered under the U.S. Securities Act of 1933 (the “Securities Act”) or any state securities laws, and such ordinary shares may not be offered or sold within the United States. Accordingly, the offer is not being extended into the United States. The ordinary shares are being offered outside the United States in accordance with Regulation S under the Securities Act.*

*This document is not an offer of securities for sale in the United States, Australia, Canada, Japan or in any jurisdiction in which such offer is unlawful. No person receiving a copy of this prospectus and/or any other document or subscription form related hereto in any jurisdiction other than Portugal may treat the same as constituting either an offer to sell or the solicitation of an offer to subscribe if, in the relevant jurisdiction, such an offer or solicitation cannot lawfully be made. In such circumstances, this prospectus and/or any other document or subscription form related thereto are for informational purposes only and none other.”*

## DECLARAÇÕES OU MENÇÕES RELATIVAS AO FUTURO

O presente prospecto inclui declarações ou menções relativas ao futuro. Algumas destas declarações ou menções podem ser identificadas por palavras ou expressões como “antecipa”, “acredita”, “espera”, “planeia”, “pretende”, “tem intenção de”, “estima”, “projecta”, “irá”, “procura(-se)”, “antecipa(-se)”, “prevê(-se)”, “perspectiva(-se)” e similares. Com excepção das declarações sobre factos pretéritos constantes do presente prospecto, quaisquer declarações que constem do presente prospecto, incluindo, sem limitar, em relação à situação financeira, às receitas e rendibilidade (incluindo quaisquer projecções ou previsões financeiras ou operacionais), à estratégia da actividade, às perspectivas, planos e objectivos de gestão para operações futuras constituem declarações ou menções relativas ao futuro. Estas declarações relativas ao futuro, ou quaisquer outras projecções contidas no prospecto, envolvem riscos conhecidos e desconhecidos, incertezas e outros factores que podem conduzir a que os resultados concretos, a performance efectiva ou a concretização de objectivos do Millennium bcp ou os resultados do sector sejam significativamente diferentes dos que constam ou estão implícitos nas declarações ou menções relativas ao futuro. Estas declarações ou menções relativas ao futuro baseiam-se numa multiplicidade de pressupostos, convicções, expectativas, estimativas e projecções do Millennium bcp em relação às suas actuais e futuras estratégias de negócio e do contexto em que o Grupo espera vir a desenvolver a sua actividade no futuro. Tendo em conta esta situação, os potenciais investidores deverão ponderar cuidadosamente estas declarações ou menções relativas ao futuro previamente à tomada de qualquer decisão de investimento relativamente às Acções BCP.

Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do CódVM, deve ser objecto de relatório de auditoria a informação financeira anual contida em documento de prestação de contas ou prospecto que deva ser submetido à CMVM, e, sempre que contenha previsões sobre a evolução dos negócios ou da situação económica e financeira da entidade a que respeitam, o mesmo deve pronunciar-se expressamente sobre os respectivos pressupostos, critérios e coerência.

Diversos factores poderão determinar que a performance futura ou os resultados do Grupo sejam significativamente diferentes daqueles que resultam expressa ou tacitamente das declarações ou menções relativas ao futuro, incluindo os seguintes:

- alterações nas condições económicas e de negócio em Portugal, bem como nas condições económicas e de negócio nas operações do Grupo no estrangeiro, nomeadamente na Polónia;
- flutuações e volatilidade das taxas de juro, dos *spreads* de crédito e das taxas de câmbio;
- alterações nas políticas governamentais e no enquadramento regulamentar da actividade bancária;
- alterações no ambiente competitivo do Grupo BCP;
- flutuações dos mercados accionistas em geral e do preço das acções do BCP;
- outros factores que se encontram descritos no Capítulo 2 - Factores de Risco; e
- factores que não são actualmente do conhecimento do Millennium bcp.

Caso alguns destes riscos ou incertezas se concretizem desfavoravelmente, ou algum dos pressupostos venha a revelar-se incorrecto, as perspectivas futuras descritas ou mencionadas neste Prospecto poderão não se verificar total ou parcialmente e os resultados efectivos poderão ser significativamente diferentes dos antecipados, esperados, previstos ou estimados no presente Prospecto. Estas declarações ou menções relativas ao futuro reportam-se apenas à data do presente Prospecto. O Millennium bcp não assume qualquer obrigação ou compromisso de divulgar quaisquer actualizações ou revisões a qualquer declaração relativa ao futuro constante do presente Prospecto de forma a reflectir qualquer alteração das suas expectativas decorrente de quaisquer alterações aos factos, condições ou circunstâncias em que os mesmos se basearam, salvo se, entre a data de aprovação do Prospecto e o fim do prazo da Oferta, for detectada alguma deficiência no Prospecto ou ocorrer qualquer facto novo ou se tome conhecimento de qualquer facto anterior não considerado no Prospecto, que seja relevante para a decisão a tomar pelos destinatários da Oferta, caso em que o Emitente deverá imediatamente requerer à CMVM aprovação de adenda ou rectificação do Prospecto.

## ÍNDICE

<b>ADVERTÊNCIAS .....</b>	<b>2</b>
<b>DECLARAÇÕES OU MENÇÕES RELATIVAS AO FUTURO .....</b>	<b>4</b>
<b>DEFINIÇÕES .....</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO 1 – SUMÁRIO .....</b>	<b>10</b>
1.1 Responsáveis pela informação .....	12
1.2 Características essenciais da operação.....	15
1.3 Motivos da Oferta e afectação das receitas.....	17
1.4 Diluição .....	17
1.5 Factores de risco .....	18
1.5.1 Factores de risco relacionados com a actividade do Emitente .....	18
1.5.2 Factores de risco relacionados com a Oferta e com os valores mobiliários objecto da Oferta.....	19
1.6 Identificação do Emitente e informação adicional.....	20
1.6.1 Identificação do Emitente .....	20
1.6.2 Capital social.....	20
1.6.3 Documentação acessível ao público .....	21
<b>CAPÍTULO 2 – FACTORES DE RISCO .....</b>	<b>22</b>
2.1 Factores de risco relacionados com a actividade do Emitente.....	22
2.2 Factores de risco relacionados com a Oferta e com os valores mobiliários objecto da Oferta.....	37
<b>CAPÍTULO 3 – MOTIVOS DA OFERTA E AFECTAÇÃO DAS RECEITAS.....</b>	<b>40</b>
<b>CAPÍTULO 4 – DILUIÇÃO .....</b>	<b>41</b>
<b>CAPÍTULO 5 – RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>42</b>
5.1 Identificação dos responsáveis pela informação contida no prospecto.....	42
5.2 Disposições legais relevantes sobre responsabilidade pela informação.....	44
5.3 Declaração dos responsáveis pela informação contida no prospecto.....	45
<b>CAPÍTULO 6 – DADOS FINANCEIROS SELECIONADOS .....</b>	<b>46</b>
<b>CAPÍTULO 7 – CAPITALIZAÇÃO E ENDIVIDAMENTO .....</b>	<b>49</b>
<b>CAPÍTULO 8 – DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE DO EMITENTE.....</b>	<b>51</b>
8.1 Principais Actividades.....	51
8.1.1 Introdução.....	54
8.1.2 Principais segmentos/áreas de negócio .....	55
8.1.2.1 Banca de Retalho .....	55
8.1.2.2 Corporate e Banca de Investimento.....	56
8.1.2.3 Empresas .....	56
8.1.2.4 Private Banking e Asset Management .....	57
8.1.2.5 Negócios no Exterior.....	58
8.1.2.6 Outros.....	63

8.2	Análise da Actividade.....	64
8.2.1	Enquadramento sectorial.....	64
8.2.2	Actividade dos segmentos de negócio.....	66
8.2.2.1	Desempenho em 2007, 2006 e 2005 (IAS/IFRS).....	66
8.2.3	Principais acontecimentos.....	96
8.2.3.1	Principais acontecimentos (2005-2007).....	96
8.2.3.2	Acontecimentos recentes.....	107
8.3	Informação sobre tendências.....	109
8.4	Estratégia e pontos fortes.....	110
8.5	Imóveis, instalações e equipamentos.....	113
8.6	Investimentos.....	114
8.7	Investigação e desenvolvimento.....	116
8.8	Política de dividendos.....	119
8.9	Dependências significativas.....	122
8.10	Acções judiciais e arbitrais.....	122
8.11	Interrupções de actividade.....	125
<b>CAPÍTULO 9 – ANÁLISE DA EXPLORAÇÃO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO EMITENTE.....</b>		<b>126</b>
9.1	Análise da evolução da Situação Financeira do Millennium bcp referente aos exercícios de 2007, 2006 e 2005.....	126
9.2	Factores significativos que afectaram materialmente os rendimentos da actividade do Millennium bcp.....	161
9.3	Gestão de Risco no Millennium bcp.....	161
<b>CAPÍTULO 10 – LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL.....</b>		<b>175</b>
10.1	Descrição dos fluxos de tesouraria.....	175
10.2	Recursos financeiros.....	175
10.3	Declaração relativa ao fundo de maneo.....	178
<b>CAPÍTULO 11 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO, QUADROS SUPERIORES E PESSOAL.....</b>		<b>179</b>
11.1	Órgãos de Administração e de Fiscalização.....	179
11.1.1	Composição.....	179
11.1.1.1	Conselho Geral e de Supervisão.....	179
11.1.1.2	Conselho de Administração Executivo.....	184
11.1.1.3	Revisor oficial de contas.....	187
11.1.2	Declarações relativas aos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização.....	187
11.1.3	Remunerações e outros benefícios.....	188
11.1.3.1	Remuneração do Conselho Geral e de Supervisão.....	188
11.1.3.2	Remuneração do Conselho de Administração Executivo.....	188
11.1.3.3	Remuneração do Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo.....	189
11.1.4	Detenção de acções por parte dos órgãos de Administração e de Fiscalização.....	190
11.1.5	Prazos dos mandatos dos órgãos de Administração e Fiscalização.....	190
11.1.6	Condições especiais conferidas aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização.....	190
11.2	Informações sobre o órgão de auditoria e o órgão de remunerações.....	190
11.2.1	Comissão de Auditoria e Risco (CAR).....	190
11.2.2	Conselho de Remunerações e Previdência.....	192
11.3	Quadros Superiores.....	192
11.3.1	Comités de Coordenação.....	192
11.3.2	Áreas Corporativas.....	199
11.3.3	Outras Áreas.....	203

11.3.4	Declarações relativas aos Quadros Superiores.....	204
11.3.5	Remunerações e outros benefícios.....	204
11.3.6	Detenção de acções por parte dos Quadros Superiores.....	205
11.4	Cumprimento das obrigações previstas no regime do Governo das Sociedades Cotadas.....	205
11.5	Outros Corpos Sociais.....	208
11.5.1	Mesa da Assembleia Geral.....	208
11.5.2	Secretário da Sociedade.....	208
11.6	Representante para as Relações com o Mercado.....	208
11.7	Pessoal.....	208
11.7.1	Número de efectivos e sua repartição.....	208
11.7.2	Esquemas de participação dos trabalhadores.....	209
11.8	Pensões e encargos associados.....	209
<b>CAPÍTULO 12 – PRINCIPAIS ACCIONISTAS E OPERAÇÕES COM ENTIDADES TERCEIRAS RELACIONADAS.....</b>		<b>216</b>
12.1	Principais Accionistas a 2 de Abril de 2008.....	216
12.2	Operações com Entidades Terceiras Relacionadas.....	218
<b>CAPÍTULO 13 – DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO .....</b>		<b>222</b>
13.1	Montante e natureza .....	222
13.2	Categoria e forma de representação e emissão das Acções .....	222
13.3	Preço e liquidação.....	222
13.4	Colocação.....	223
13.5	Períodos e locais de aceitação.....	224
13.6	Deliberações, autorizações e aprovações.....	225
13.7	Organização e liderança.....	225
13.8	Resultado da oferta.....	225
13.9	Direitos atribuídos às Acções e seu exercício .....	225
13.10	Regime de transmissão das Acções.....	226
13.11	Serviço financeiro.....	226
13.12	Admissão à negociação.....	226
13.13	Estabilização.....	226
13.14	Momento e circunstâncias em que a Oferta pode ser alterada, retirada ou suspensa.....	226
13.15	Eventuais ofertas públicas de aquisição obrigatórias.....	227
13.16	Outras ofertas.....	228
<b>CAPÍTULO 14 – REGIME FISCAL.....</b>		<b>229</b>
14.1	Regime fiscal das acções emitidas por sociedade residente em Portugal.....	229
14.1.1	Rendimentos das acções (dividendos).....	229
14.1.1.1	Residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal.....	229
14.1.1.2	Não residentes sem estabelecimento estável em Portugal.....	230
14.1.2	Ganhos ou perdas na transmissão de acções a título oneroso.....	231
14.1.2.1	Residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal.....	231
14.1.2.2	Não residentes sem estabelecimento estável em Portugal.....	232
14.2	Transmissão de acções emitidas por sociedades residentes em Portugal a título gratuito.....	234
14.2.1	Pessoas singulares.....	234
14.2.2	Pessoas colectivas.....	234
14.2.2.1	Pessoas colectivas residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal.....	234

14.2.2.2 Pessoas colectivas não residentes sem estabelecimento estável em Portugal.....	234
14.3. Acordos de dupla tributação celebrados por Portugal.....	234
<b>CAPÍTULO 15 – INFORMAÇÃO ADICIONAL.....</b>	<b>236</b>
15.1 Identificação do Emitente.....	236
15.2 Legislação que regula a actividade do Emitente.....	236
15.3 Capital social.....	236
15.3.1 Valor e representação.....	236
15.3.2 Acções próprias.....	237
15.4 Estatutos.....	237
15.4.1 Descrição dos principais direitos inerentes às acções.....	237
15.4.2 Objectivos e metas do Emitente.....	241
15.4.3 Capital social, outros valores mobiliários e direito de preferência.....	241
15.4.4 Principais disposições estatutárias relativas aos órgãos de Administração e Fiscalização.....	242
15.4.5 Participações qualificadas e comunicação de participações.....	246
<b>CAPÍTULO 16 – INFORMAÇÕES SOBRE A DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES.....</b>	<b>247</b>
<b>CAPÍTULO 17 – INFORMAÇÕES DE TERCEIROS, DECLARAÇÕES DE PERITOS E DECLARAÇÕES DE EVENTUAIS INTERESSES.....</b>	<b>255</b>
<b>CAPÍTULO 18 – DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO.....</b>	<b>256</b>
18.1 Locais de consulta.....	256
18.2 Informação inserida por remissão.....	256
18.3 Comunicações.....	257
<b>ANEXO – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>A - I</b>



## DEFINIÇÕES

Excepto se indicado diversamente de forma expressa, os termos a seguir mencionados têm, no presente prospecto, os significados aqui referidos:

“Acções”	As 1.083.270.433 acções a emitir no âmbito do presente aumento de capital;
“Acções BCP”	Acções ordinárias, escriturais e nominativas, representativas do capital social do Banco Comercial Português, S.A.;
“CMVM”	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
“Código das Sociedades Comerciais” ou “CSC”	Código das Sociedades Comerciais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, tal como posteriormente alterado;
“Código dos Valores Mobiliários” ou “CódVM”	Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, tal como posteriormente alterado;
“Eur” ou “€”	Euro, a moeda única Europeia;
“Euronext Lisbon”	Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.;
“Grupo” ou “Grupo BCP”	Conjunto formado pelo Banco Comercial Português, S.A. e as sociedades que com ele se encontram em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do CódVM;
“Millennium bcp”, “Banco”, “Emitente” ou “Sociedade”	Banco Comercial Português, S.A.;
“Millennium investment banking”	Banco Millennium bcp Investimento, S.A.;
“Oferta” ou “OPS”:	A oferta pública de subscrição a que o presente Prospecto respeita.

Excepto se indicado diversamente, as referências constantes neste prospecto às contas de 2006, referem-se a essas contas de 2006 com os ajustamentos comparativos efectuados com efeitos a 1 de Janeiro de 2006, tal como referido nos capítulos 6 e 9 do presente prospecto. Para informação mais detalhada consultar notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, nomeadamente a nota 54.

## **CAPÍTULO 1 – SUMÁRIO**

A forma e o conteúdo do presente prospecto obedecem ao preceituado no CódVM, ao disposto no Regulamento (CE) n.º 809/2004 da Comissão, de 29 de Abril, objecto da rectificação publicada no Jornal Oficial n.º L 215, de 16 de Junho de 2004, tal como alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1787/2006 da Comissão, de 4 de Dezembro, publicado no Jornal Oficial n.º L 337, de 5 de Dezembro de 2006 e pelo Regulamento (CE) n.º 211/2007 da Comissão, de 27 de Fevereiro, publicado no Jornal Oficial n.º L 61, de 28 de Fevereiro de 2007, e demais legislação aplicável. O presente prospecto foi objecto de aprovação por parte da CMVM em 3 de Abril de 2008.

O presente prospecto diz respeito à oferta pública de subscrição e de admissão à negociação de 1.083.270.433 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 euro, representativas do capital social do Banco Comercial Português, S.A..

Nesta parte, apresenta-se um sumário do presente prospecto com o objectivo de descrever as características essenciais e os riscos associados ao Emitente, à Oferta e aos valores mobiliários objecto da Oferta.

O presente capítulo deverá ser entendido apenas como uma introdução ao prospecto, não dispensando a leitura integral do mesmo, considerando que a informação aqui incluída se encontra resumida e não pretende ser exaustiva. Adicionalmente, este prospecto deverá ser lido e interpretado em conjugação com todos os elementos de informação que nele são incorporados por remissão para outros documentos, fazendo esses documentos parte integrante do prospecto.

Nos termos do n.º 4 do artigo 149º do CódVM, nenhuma das pessoas ou entidades responsáveis pela informação contida no presente prospecto poderá ser tida por civilmente responsável meramente com base neste sumário do prospecto, ou em qualquer tradução deste, salvo se o mesmo contiver menções enganosas, inexactas ou incoerentes quando lido em conjunto com o prospecto ou com outros documentos incorporados no mesmo.

O n.º 5 do artigo 118º do CódVM estabelece que a aprovação do prospecto “é o acto que implica a verificação da sua conformidade com as exigências de completude, veracidade, actualidade, clareza, objectividade e licitude da informação”. O n.º 7 do artigo 118º do CódVM estabelece que a aprovação do prospecto não envolve “qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica ou financeira do oferente, do emitente ou do garante, à viabilidade da oferta ou à qualidade dos valores mobiliários”.

Nos termos do artigo 234º, n.º 2, do CódVM, a decisão de admissão de valores mobiliários à negociação pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. “não envolve qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica e financeira do Emitente, à viabilidade deste e à qualidade dos valores mobiliários admitidos”.

O Millennium investment banking é o intermediário financeiro responsável pela prestação dos serviços de colocação e de assistência ao Emitente na preparação, lançamento e execução da Oferta e de assessoria ao processo de admissão à negociação das acções representativas do capital social do Millennium bcp, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 113º do CódVM. O Millennium investment banking é responsável, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 149º do CódVM, pela prestação dos serviços de assistência e colocação previstos, respectivamente, nos artigos 337º e 338º do CódVM, devendo assegurar o respeito pelos preceitos legais e regulamentares em especial quanto à qualidade da informação. Não obstante, o Millennium investment banking não realizou uma verificação autónoma de todos os factos ou informação constantes deste prospecto.

A existência deste prospecto não assegura que a informação nele contida se mantenha inalterada desde a data da sua disponibilização. Não obstante, se, entre a data da sua aprovação e a data de

admissão à negociação das Acções no *Eurolist by Euronext Lisbon*, for detectada alguma deficiência no prospecto ou ocorrer qualquer facto novo ou se tome conhecimento de qualquer facto anterior não considerado no prospecto, que sejam relevantes para a decisão a tomar pelos destinatários da Oferta, o Emitente deverá requerer imediatamente à CMVM a aprovação de adenda ou de rectificação do prospecto.

Os riscos associados à actividade do Emitente, à Oferta e aos valores mobiliários objecto da Oferta estão referidos no Capítulo 2 do presente prospecto (Factores de Risco). Os potenciais investidores devem ponderar cuidadosamente os riscos referidos e as demais advertências constantes deste prospecto antes de tomarem qualquer decisão de investimento no âmbito da Oferta. Para quaisquer dúvidas que possam subsistir a este propósito, os potenciais investidores deverão informar-se junto dos seus consultores jurídicos e financeiros.

O presente prospecto não constitui uma oferta de valores mobiliários nem um convite, por parte do Millennium investment banking, à subscrição de valores mobiliários. O presente prospecto não configura igualmente uma análise quanto à qualidade dos valores mobiliários objecto da Oferta, nem uma recomendação à sua subscrição.

Qualquer decisão de investimento deverá basear-se na informação do prospecto no seu conjunto e ser efectuada após avaliação independente da condição económica, situação financeira e demais elementos relativos ao Emitente. Adicionalmente, nenhuma decisão quanto à intenção de investimento deverá ser tomada sem prévia análise, pelo potencial investidor e pelos seus eventuais consultores, do prospecto no seu conjunto, mesmo que a informação relevante seja prestada mediante a remissão para outra parte deste prospecto ou para outros documentos incorporados no mesmo.

Os potenciais investidores devem certificar-se que conhecem e compreendem o risco associado à subscrição e detenção dos valores mobiliários. Para quaisquer dúvidas que possam subsistir a este propósito, os potenciais investidores deverão informar-se junto dos seus consultores jurídicos e financeiros.

Sempre que for apresentada em tribunal uma queixa relativa à informação contida no prospecto, o investidor queixoso poderá, nos termos da legislação nacional do Estado Membro em que tal queixa é apresentada, ter de suportar os custos de tradução do prospecto antes do início do processo judicial.

A distribuição do presente prospecto ou a subscrição dos valores mobiliários aqui descritos pode estar restringida em certas jurisdições. Aqueles em cuja posse o presente prospecto se encontre deverão informar-se e observar essas restrições.

A Oferta, que se rege pelo disposto no Código dos Valores Mobiliários, decorre exclusivamente no território português, não se efectuando noutros mercados, designadamente, nos Estados Unidos da América, Canadá, Austrália ou Japão, sem prejuízo de nela poderem participar todos os accionistas cuja participação não seja objecto de proibição por lei que lhes seja aplicável. Tendo em conta as restrições legalmente aplicáveis noutras jurisdições, nomeadamente no que diz respeito a pessoas qualificáveis como “US Persons” pelas leis dos Estados Unidos da América, é feita a seguinte menção em língua inglesa:

*“This public offer is being made in the Portuguese market in accordance with the Portuguese Securities Code (“Código dos Valores Mobiliários”) and is only addressed to persons to whom it may lawfully be made. In particular, in order to comply with relevant security laws it is not being made by any means or instrumentally, directly or indirectly, in or into any other jurisdictions, in particular, without limitation, the United States, Canada, Australia or Japan.*

*Neither the rights nor the ordinary shares offered pursuant to this prospectus have been, or will be, registered under the U.S. Securities Act of 1933 (the “Securities Act”) or any state securities laws, and such ordinary shares may*

*not be offered or sold within the United States. Accordingly, the offer is not being extended into the United States. The ordinary shares are being offered outside the United States in accordance with Regulation S under the Securities Act.*

*This document is not an offer of securities for sale in the United States, Australia, Canada, Japan or in any jurisdiction in which such offer is unlawful. No person receiving a copy of this prospectus and/or any other document or subscription form related hereto in any jurisdiction other than Portugal may treat the same as constituting either an offer to sell or the solicitation of an offer to subscribe if, in the relevant jurisdiction, such an offer or solicitation cannot lawfully be made. In such circumstances, this prospectus and/or any other document or subscription form related thereto are for informational purposes only and none other."*

## **1.1 Responsáveis pela informação**

Nos termos dos artigos 149º e 243º do CódVM são responsáveis pelo conteúdo da informação contida no prospecto:

### **O Emitente**

Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta, com sede na Praça D. João I, 28, no Porto, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882, com o capital social integralmente realizado de 3.611.329.567 Euros.

### **Membros do Conselho de Administração Executivo do Emitente**

Presidente:	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira
Vice-Presidentes:	Armando António Martins Vara Paulo José de Ribeiro Moita Macedo
Vogais:	Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho Nelson Ricardo Bessa Machado José João Guilherme Vitor Manuel Lopes Fernandes

### **Os titulares do órgão de fiscalização e o Revisor Oficial de Contas**

Na data de aprovação das contas, em Assembleia Geral, do exercício de 2005, os titulares do órgão de fiscalização e a sociedade de revisores oficiais de contas eram:

- Os membros do Conselho Fiscal do BCP:

Presidente	Prof. Eng.º Ricardo Manuel Simões Bayão Horta
Vogal Efectivo:	Eng.º Mário Augusto de Paiva Neto
Revisor Oficial de Contas:	Dr. Mário Branco Trindade
Revisor Oficial de Contas Suplente:	José Eduardo de Faria Neiva dos Santos

Na sequência da revisão do Código das Sociedades Comerciais resultante da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, o Millennium bcp adoptou, conforme deliberação da Assembleia Geral de 13 de Março de 2006, o modelo de governo societário usualmente designado por dualista, composto, nomeadamente no que se refere à fiscalização da Sociedade, por um Conselho Geral e de Supervisão com uma comissão de acompanhamento das matérias financeiras (internamente designada por Comissão de Auditoria e Risco, ou CAR) e um Revisor Oficial de Contas.

Na data de aprovação das contas, em Assembleia Geral, do exercício de 2006, os membros do Conselho Geral e de Supervisão eram:

Presidente:	Jorge Manuel Jardim Gonçalves
Vice-presidentes:	Ricardo Manuel Simões Bayão Horta Gijsbert J. Swalef António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves
Vogais:	Keith Satchell João Alberto Ferreira Pinto Basto Josep Oliu Creus Francisco de la Fuente Sánchez Luís Francisco Valente de Oliveira Luís de Melo Champalimaud Mário Augusto de Paiva Neto
Vogais Suplentes:	Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte Vasco Maria Guimarães José de Mello Mário Branco Trindade José Eduardo Faria Neiva Santos

Integravam na mesma data a Comissão para as Matérias Financeiras, designada internamente por Comissão de Auditoria e Risco (CAR), os seguintes membros:

Presidente:	Ricardo Manuel Simões Bayão Horta
Vice-Presidente:	João Alberto Ferreira Pinto Basto
Vogais:	Mário Branco Trindade Germano Marques da Silva

Nessa data, era ainda membro Perito da CAR Maarten Dijkshoorn.

Durante o exercício de 2007, renunciaram aos respectivos cargos: Jorge Manuel Jardim Gonçalves, Ricardo Manuel Simões Bayão Horta, Josep Oliu Creus, Mário Augusto de Paiva Neto, Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte e Vasco Maria Guimarães José de Mello.

Na sequência da renúncia do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o Vice-presidente Gijsbert J. Swalef assumiu as funções de Presidente em 1 de Janeiro de 2008.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão António Luís Guerra Nunes Mexia, Manuel Domingos Vicente e Ângelo Ludgero da Silva Marques foram eleitos para integrarem o referido Conselho na Assembleia Geral realizada em 15 de Janeiro de 2008.

Na data de aprovação das contas relativas ao exercício de 2007 pelo Conselho de Administração Executivo, com parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior, a submeter à Assembleia Geral Anual a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008, os membros do Conselho Geral e de Supervisão eram:

Presidente:	Gijsbert J. Swalef
Vice-presidente:	António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves
Vogais:	Keith Satchell
	João Alberto Ferreira Pinto Basto
	Francisco de la Fuente Sánchez
	José Eduardo de Faria Neiva Santos
	Luís Francisco Valente de Oliveira
	Luís de Melo Champalimaud
	Mário Branco Trindade
	António Luís Guerra Nunes Mexia
	Manuel Domingos Vicente
Vogais Suplentes:	Ângelo Ludgero da Silva Marques

Integravam na mesma data a Comissão para as Matérias Financeiras, designada internamente por Comissão de Auditoria e Risco (CAR), os seguintes membros:

Presidente:	Luís Francisco Valente de Oliveira
Vice-Presidente:	João Alberto Ferreira Pinto Basto
Vogal:	José Eduardo de Faria Neiva Santos

Nessa data, era ainda membro Perito da CAR Jeff Medlock (Cfr. Capítulo 11.2.1).

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, S.A. inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 189 e registada na CMVM sob o n.º 9093, representada pelo Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081) foi responsável, na qualidade de Auditor Externo ao Emitente, pelo Relatório dos Auditores às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Millennium bcp, reportadas a 31 de Dezembro de 2005, bem como, na qualidade de Auditor Externo ao Emitente e de Revisor Oficial de Contas, pela Certificação Legal e Relatório de Auditoria das contas individuais e consolidadas do Millennium bcp, reportadas a 31 de Dezembro de 2006 e 2007.

### **Intermediário responsável pela prestação dos serviços de colocação e de assistência ao Emitente e à Oferta**

O Millennium investment banking, com sede na Av. José Malhoa, n.º 27, 1099-010 Lisboa, na qualidade de intermediário financeiro e responsável pela prestação dos serviços de colocação e de assistência ao Emitente e à Oferta.

Nos termos do artigo 149º, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários a responsabilidade das pessoas acima referidas é excluída se provarem que o destinatário tinha ou devia ter conhecimento da deficiência de conteúdo do prospecto à data da emissão da sua declaração contratual ou em momento em que a respectiva revogação ainda era possível.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, a responsabilidade é ainda excluída se eventuais danos resultarem apenas do sumário de prospecto ou de qualquer das suas traduções, salvo se o mesmo contiver menções enganosas, inexactas ou incoerentes, quando lido em conjunto com os outros documentos que compõem o prospecto.

Por força da alínea b), do artigo 150º do CódVM, o Emitente responde independentemente de culpa, em caso de responsabilidade dos membros do seu órgão de administração, ou das

entidades que sejam nomeadas como responsáveis por informação contida no presente prospecto.

Relativamente à oferta a que o presente respeita, nos termos do artigo 153º do CódVM, o direito à indemnização “deve ser exercido no prazo de seis meses após o conhecimento da deficiência do conteúdo do prospecto e cessa, em qualquer caso, decorridos dois anos contados desde a data da divulgação do resultado da oferta.”.

No que respeita à admissão à negociação das Acções BCP, nos termos do artigo 243º, alínea b), do CódVM, o direito à indemnização “deve ser exercido no prazo de seis meses após o conhecimento da deficiência do prospecto ou da sua alteração e cessa, em qualquer caso, decorridos dois anos a contar da divulgação do prospecto de admissão ou da alteração que contém a informação ou previsão desconforme”.

## **1.2 Características essenciais da operação**

O Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp, nos termos legais e estatutários, e designadamente do n.º 1 do artigo 6º dos estatutos, deliberou a presente emissão de Acções em 3 de Abril de 2008, ouvido o Conselho Superior e com prévio parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

A presente operação de aumento do capital social do Millennium bcp em 1.083.270.433 euros, correspondente a um encaixe de 1.300 milhões de euros, realiza-se através da emissão, com oferta pública de subscrição, de 1.083.270.433 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 euro cada. As acções objecto da Oferta serão oferecidas directamente à subscrição dos accionistas do Millennium bcp, no exercício dos respectivos direitos legais de preferência.

As Acções a emitir serão fungíveis com as demais acções do Emitente e conferirão aos seus titulares, a partir da data da respectiva emissão, os mesmos direitos que as demais acções existentes antes da Oferta, não compreendendo, consequentemente, direito ao adiantamento sobre o dividendo distribuído a partir de 29 de Novembro de 2007.

Todas as acções a emitir, de valor nominal de 1 euro cada, serão oferecidas à subscrição ao preço de 1,20 euros cada, correspondendo ao respectivo valor nominal acrescido de um ágio no valor de 0,20 euros por acção.

O pagamento do valor de subscrição das acções será efectuado em numerário e integralmente no acto de subscrição, devendo assegurar-se igualmente o pagamento do valor respeitante ao pedido de subscrição adicional.

O número de novas acções a subscrever no exercício de tais direitos resulta da aplicação do factor 0,299964435 ao número de direitos de subscrição detidos no momento da subscrição, com arredondamento por defeito.

As acções inicialmente não subscritas serão objecto de rateio pelos detentores de direitos de subscrição que tenham manifestado intenção de subscrever um número de acções superior àquele a que teriam proporcionalmente direito, na proporção do valor das respectivas subscrições, com arredondamento por defeito. O pedido de subscrição adicional deverá ser efectuado conjuntamente com o pedido de subscrição.

As Acções BCP transaccionadas no *Eurolist by Euronext Lisbon* a partir do dia 7 de Abril de 2008, inclusive, já não conferem o direito de participar na Oferta.

Após satisfação das ordens de subscrição e pedidos de subscrição adicional em rateio, as acções eventualmente sobranes poderão ser atribuídas a investidores institucionais que hajam manifestado interesse na sua subscrição durante o período da Oferta.

Não obstante o referido no parágrafo seguinte, caso a subscrição fique incompleta, designadamente por aplicação da cláusula de *termination*, a emissão ficará reduzida às acções efectivamente subscritas nos termos previstos na deliberação do Conselho de Administração Executivo que aprovou o presente aumento de capital e nos artigos 457º do Código das Sociedades Comerciais e 161º do CódVM.

Conforme mais detalhadamente descrito no ponto 13.4 do presente prospecto, o Emitente celebrou em 19 de Fevereiro de 2008 com as instituições financeiras Merrill Lynch International e Morgan Stanley & Co. International plc, um contrato de *underwriting* sujeito à lei inglesa. Este contrato de *underwriting* prevê também o pagamento de uma comissão de 1,6357% calculada sobre o preço de subscrição das acções que são objecto do contrato, ou seja, sobre a totalidade das acções a emitir, e que poderá ser (por opção do Banco ou obrigatoriamente, nos casos de seguida referidos) majorada por uma parcela adicional de até 0,75%. Quanto a esta parcela adicional, no caso de a Oferta ser concluída e as referidas instituições financeiras terem adquirido quaisquer Acções, o Banco acordou pagar-lhes uma comissão igual a pelo menos 0,5% e, no caso ainda de ser exigido que tais entidades, nos termos do referido contrato de *underwriting*, subscrevam Acções que representem 10% ou mais do total das Acções, o Banco acordou pagar-lhes a totalidade dessa comissão adicional.

O período de subscrição decorrerá entre as 8h30 do dia 10 de Abril de 2008 e as 19h00 do dia 24 de Abril de 2008, embora os balcões dos intermediários financeiros que encerrem antes daquela hora possam estar impedidos de aceitar ordens para além do seu período de funcionamento.

As ordens de subscrição podem ser revogadas até 5 dias antes de findar o prazo da Oferta, ou seja, são irrevogáveis a partir do dia 20 de Abril de 2008, inclusive.

Os accionistas do Millennium bcp que não pretendam exercer os seus direitos de subscrição, total ou parcialmente, poderão, sem prejuízo da possibilidade de transmissão fora de mercado regulamentado, nos termos gerais de direito, proceder à sua alienação no *Eurolist by Euronext Lisbon* durante o período que decorre desde o primeiro dia em que aqueles direitos podem ser exercidos até ao quarto dia útil anterior ao final do prazo para a subscrição das Acções, ou seja desde o dia 10 de Abril de 2008 até ao dia 18 de Abril de 2008.

Os resultados da Oferta, no que diz respeito ao exercício de direitos bem como ao rateio, serão apurados e imediatamente publicados pelo Millennium investment banking no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), bem como no boletim de cotações da *Euronext Lisbon*. Prevê-se que o apuramento do resultado do exercício de direitos ocorra logo após o final do período da Oferta, designadamente no dia 28 de Abril de 2008, e que o apuramento do resultado do rateio possa ocorrer na mesma data.

Foi solicitada a admissão à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon* das Acções oferecidas através da Oferta Pública de Subscrição a que se refere este prospecto, prevendo-se que a admissão ocorra tão brevemente quanto possível após o registo comercial do aumento de capital, nomeadamente no dia 6 de Maio de 2008 ou em data aproximada.

Não foi celebrado qualquer contrato de liquidez ou de fomento de mercado, nem se prevê que venha a existir qualquer actividade de estabilização de preços relacionada com a Oferta.

O Emitente tem a totalidade das acções representativas do seu capital social admitidas à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon*, com o seguinte código ISIN: PT PTBCP0AM0007.



A presente emissão foi organizada e é assistida pelo Millennium investment banking, com sede na Av. José Malhoa, nº 27, em Lisboa. Pelos serviços de organização e assistência da Oferta e admissão à negociação das novas acções, o Emitente pagará ao Millennium investment banking uma comissão de 130 mil euros

De seguida apresenta-se um quadro que resume as datas previstas que se consideram mais relevantes da operação e do processo de admissão à negociação da Acções objecto da Oferta:

---

Último dia de transacção das Acções BCP com direitos de subscrição incorporados	4- Abril –2008
Início do período de subscrição das Acções	10- Abril –2008
Início do período de transacção dos direitos de subscrição em bolsa	10- Abril –2008
Último dia de transacção dos direitos de subscrição em bolsa	18- Abril –2008
Data a partir da qual as ordens de subscrição se tornam irrevogáveis	20- Abril –2008
Final do período de subscrição das Acções	24- Abril –2008
Liquidação financeira no Banco de Portugal das Acções subscritas pelo exercício dos direitos	29- Abril –2008
Liquidação financeira no Banco de Portugal das Acções atribuídas em rateio	30- Abril –2008
Admissão à negociação das Acções	6- Maio –2008

---

### **1.3 Motivos da Oferta e afectação das receitas**

A Oferta visa a obtenção de fundos próprios e enquadra-se no objectivo de preservar adequados níveis de solidez financeira consistentes com os planos de desenvolvimento da instituição, que passam por um reforço dos seus capitais próprios, em linha com o objectivo do Banco em alcançar um “core tier I” em torno dos 6% até ao final de 2010. A Oferta visa igualmente dotar o Banco dos meios financeiros adequados à prossecução dos seus objectivos estratégicos, de liderança em várias áreas de negócio do sector financeiro no mercado nacional e de expansão da sua actividade, através de crescimento, com enfoque orgânico, que maximize o valor para todos os accionistas e restantes *stakeholders*.

O Millennium bcp celebrou com as instituições financeiras Merrill Lynch International e Morgan Stanley & Co. International plc, um contrato de *underwriting* regido pela lei inglesa, com sujeição a certas condições usuais neste tipo de operações. Nos termos do referido contrato, aquelas instituições efectuaram, em nome próprio e/ou em nome e por conta de outros investidores institucionais (que estas instituições se comprometeram a procurar), declaração antecipada de subscrição de aumento de capital a realizar, destinada a formalização e produção de efeitos no último dia do período de subscrição, de todas as Acções eventualmente sobranes.

O montante líquido da Oferta apenas será apurável depois do encerramento da subscrição, prevendo-se que, deduzidas todas as despesas associadas, o mesmo seja de aproximadamente 1.267 milhões de euros, assumindo o valor máximo da parcela adicional das comissões relativas ao contrato de *underwriting*.

### **1.4 Diluição**

A presente emissão será oferecida aos accionistas do Millennium bcp, com direito legal de preferência na subscrição, pelo que se os accionistas subscreverem a totalidade das Acções a que têm direito por exercício dos seus direitos legais de preferência receberão uma percentagem das

novas acções emitidas igual à sua actual percentagem de participação no capital do Millennium bcp. Deste modo, estes accionistas manterão a mesma percentagem de participação no capital, não sofrendo assim qualquer diluição.

A participação no capital do Millennium bcp dos accionistas que não exercerem os seus direitos de subscrição será diluída com a emissão de novas acções, sendo a diluição equivalente ao quociente entre a quantidade de novas acções emitidas e a quantidade total de acções representativas do capital social do Emitente após a emissão. A título exemplificativo, uma participação no capital correspondente a 1% será reduzida para cerca de 0,77%, após o aumento de capital, no pressuposto da integral subscrição do aumento de capital.

## **1.5 Factores de risco**

O investimento em acções, incluindo nas Acções BCP, envolve riscos. Dever-se-á ter em consideração toda a informação contida neste Prospecto e, em particular, os riscos descritos no Capítulo 2 (Factores de Risco) que aqui são apresentados sob uma forma resumida, antes de ser tomada qualquer decisão de investimento.

O texto que se segue descreve alguns dos riscos mais significativos e susceptíveis de afectar o Grupo. Adicionalmente, podem existir alguns riscos desconhecidos e outros que, apesar de serem actualmente considerados como não relevantes, se venham a tornar relevantes no futuro. Todos estes factores poderão vir a afectar de forma adversa a evolução dos negócios, proveitos, resultados, património e liquidez do Grupo. A ordem pela qual os seguintes riscos são apresentados não constitui qualquer indicação relativamente à probabilidade da sua ocorrência ou à grandeza dos seus potenciais impactos.

### **1.5.1 Factores de risco relacionados com a actividade do Emitente**

- O negócio do Banco está especialmente exposto à actividade económica em Portugal. A correcção de desequilíbrios macro-económicos relevantes, num enquadramento externo mais incerto e perante condições financeiras mais exigentes, poderá ter reflexos negativos na actividade e nos resultados do Banco
- Uma quebra acentuada dos mercados de capitais globais poderá ter um efeito adverso na actividade, nos resultados e na valorização dos investimentos estratégicos do Banco, bem como no valor dos activos que integram o Fundo de Pensões do Grupo.
- Ataques terroristas ou uma 'pandemia', poderão ter consequências, quer no volume de negócios quer na qualidade de crédito dos clientes, afectando o rendimento do Banco, a qualidade da carteira de crédito e, por conseguinte, perturbando a condição financeira do Banco
- A actividade do Banco pode ser afectada por eventuais alterações no enquadramento regulamentar da actividade bancária, nomeadamente, entre outros factores, ao nível dos requisitos de capital
- A recente turbulência nos principais mercados financeiros, nomeadamente nos mercados interbancários e de dívida, poderá afectar a posição de liquidez do Banco e a sua capacidade de aumentar os volumes de crédito
- A alteração da legislação e regulamentação fiscais e o aumento de impostos ou a redução de benefícios fiscais poderá ter um efeito adverso na actividade do Banco
- O Banco poderá ser objecto de uma oferta de aquisição não solicitada
- O Banco poderá participar em operações de concentração
- Existe uma forte concorrência nas principais áreas de actividade do Banco

- Não existem garantias de preservação da base de clientes do Banco
- O Banco poderá confrontar-se com dificuldades no seu negócio internacional
- O Banco tem exposição a riscos macro-económicos no seu negócio internacional, nomeadamente na Polónia, Grécia, Moçambique, Angola e Roménia
- As responsabilidades para com os clientes do Banco são superiores aos activos de elevado grau de liquidez
- O nível de cobertura de responsabilidades do fundo de pensões do Banco pode vir a revelar-se insuficiente. O Banco poderá ter que efectuar contribuições adicionais no futuro
- O cumprimento das regras de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo implica custos e esforços significativos, podendo a sua não observância ter consequências gravosas, ao nível jurídico e de reputação, para o Grupo
- O Banco está sujeito a riscos de estratégia
- O Banco poderá ter que vir a suportar custos adicionais, nomeadamente ao nível dos custos com pessoal, associados às reestruturações previstas no Programa Millennium 2010
- O Banco poderá ter dificuldades na contratação e retenção de pessoal qualificado
- O Banco está exposto a riscos de crédito
- O Banco está exposto a riscos de mercado
- O Banco está sujeito a riscos operacionais
- O Banco está sujeito a riscos tecnológicos
- O Banco está sujeito a riscos de compliance
- O Banco poderá ficar exposto a riscos não identificados ou a um nível não esperado de riscos, apesar das políticas de gestão de risco prosseguidas pelo Banco
- As transacções para carteira própria do Banco envolvem riscos
- A volatilidade nas taxas de juro poderá afectar negativamente a margem financeira e ter outras consequências adversas
- Reduções do *rating* de crédito do Banco poderão aumentar o custo de financiamento e dificultar a capacidade do Banco de se financiar ou de refinarar dívida
- As operações de cobertura de risco (hedging) efectuadas pelo Banco poderão não evitar perdas
- O Banco está a ser objecto de procedimentos e averiguações por parte da CMVM e do Banco de Portugal com relação a operações efectuadas com determinadas sociedades sediadas em centros off-shore e, nesse contexto, procedeu ao registo de um ajustamento de EUR 300 milhões de euros (220,5 milhões de euros líquidos de impostos) às suas demonstrações financeiras
- O BCP foi objecto de uma renovação significativa na sua administração de topo, incluindo a substituição de todos os membros do Conselho de Administração Executivo
- Litígios laborais ou quaisquer outras acções podem criar problemas ou tornar mais dispendiosa a actividade do Banco

### **1.5.2 Factores de risco relacionados com a Oferta e com os valores mobiliários objecto da Oferta**

- A cotação das acções BCP poderá descer antes ou depois da data limite para o exercício dos direitos de subscrição

- Não é possível garantir antecipadamente o desenvolvimento de um mercado para a transacção de direitos de subscrição
- Se os direitos de subscrição não forem exercidos até ao prazo limite, os mesmos cessarão, não havendo lugar a qualquer compensação
- Os accionistas que não exerçam os seus direitos de subscrição sofrerão uma diluição significativa da sua percentagem de participação
- O preço de mercado das Acções BCP pode vir a ser negativamente afectado por vendas adicionais de Acções BCP por parte dos actuais accionistas que detenham posições significativas
- Decisões de investimento ou desinvestimento por parte de accionistas com posições qualificadas podem ter impacto na cotação da Sociedade
- Pagamento de dividendos pelo Millennium bcp
- Os accionistas de países cuja moeda oficial é diferente do Euro enfrentam um risco de investimento suplementar decorrente das flutuações da taxa de câmbio relativamente à sua participação no capital social do Millennium bcp
- Os direitos dos accionistas minoritários poderão ver-se limitados no quadro da lei portuguesa

A Oferta não foi objecto de notação de risco por qualquer sociedade de prestação de serviços de notação de risco (rating) registada na CMVM.

## **1.6 Identificação do Emitente e informação adicional**

### **1.6.1 Identificação do Emitente**

O Emitente, ao abrigo da autorização concedida mediante a Portaria 258/85, de 9 de Maio, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças e do Plano, foi constituído por escritura pública outorgada no dia 25 de Junho de 1985 e registado em Portugal, na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 40.043, em 17 de Julho de 1985. Actualmente, a esse registo corresponde o número único de registo e de identificação fiscal 501.525.882.

O Emitente é uma sociedade anónima com o capital aberto ao investimento público (sociedade aberta) e desenvolve a sua actividade a partir da sua sede social sita na Praça D. João I, 28 no Porto, com o telefone n.º 222064131, encontrando-se registado no Banco de Portugal como Banco com o código 33, na CMVM como Intermediário financeiro sob o n.º de registo 105 e no Instituto de Seguros de Portugal como Mediador de Seguros Ligado n.º 207074605.

### **1.6.2 Capital social**

O capital social do Emitente é actualmente de 3.611.329.567 euros, totalmente realizado e representado por 3.611.329.567 acções com o valor nominal de 1 euro cada. As acções são ordinárias, escriturais e nominativas, e encontram-se inscritas no sistema centralizado (CVM) gerido pela Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., com sede na Avenida da Boavista, 3433 - 4100-138 Porto.

### **1.6.3 Documentação acessível ao público**

Encontram-se à disposição do público, para consulta, mediante solicitação e sem encargos, na sede do Millennium bcp, sita na Praça D. João I, 28, no Porto e no site [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt), os estatutos do Emitente e os Relatórios e Contas Individuais e Consolidadas do Emitente relativos aos exercícios de 2005, incluindo, nomeadamente, as Certificações Legais das Contas e os Relatórios de Auditoria, de 2006, incluindo, nomeadamente, as Certificações Legais e Relatórios de Auditoria, bem como o Volume I e o Volume II do Relatório e Contas de 2007, nomeadamente, as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, as notas às contas (aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, com parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior, a submeter à Assembleia Geral Anual a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008), e as Certificações Legais e Relatórios de Auditoria.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de Dezembro de 2006 foram reexpresas, com efeitos em 1 de Janeiro de 2006 para efeitos de comparação com as demonstrações financeiras de 2007, tal como descrito nos capítulos 6 e 9 do presente prospecto. Sempre que ao longo do presente prospecto se fizer referência às contas de 2006, estamos a referir-nos às contas tal como publicadas no comparativo às demonstrações financeiras de 2007, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, com parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior, e irão ser submetidas à Assembleia Geral Anual a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008. Para informação mais detalhada, consultar as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2007, constantes do Anexo ao presente prospecto, designadamente as notas 54 e 55.

A informação financeira mencionada acima pode igualmente ser consultada em formato electrónico através do site oficial da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)).

O presente prospecto encontra-se disponível para consulta nos seguintes locais:

- Sede do Millennium bcp, sita na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto
- Euronext Lisbon, sita na Av. da Liberdade, nº 196 - 7º, 1250-147 Lisboa
- Sede do Millennium investment banking, sita na Av. José Malhoa, n.º 27, 1099-010 Lisboa
- Sítio do Millennium bcp na Internet, em [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)
- Sítio oficial da CMVM na Internet, em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

## **CAPÍTULO 2 – FACTORES DE RISCO**

O investimento em acções, incluindo nas Acções BCP, envolve riscos. Dever-se-á ter em consideração toda a informação contida neste Prospecto e, em particular, os riscos que em seguida se descrevem, antes de ser tomada qualquer decisão de investimento. O texto que se segue descreve alguns dos riscos mais significativos e susceptíveis de afectar o Grupo. Adicionalmente, podem existir alguns riscos desconhecidos e outros que, apesar de serem actualmente considerados como não relevantes, se venham a tornar relevantes no futuro. Todos estes factores poderão vir a afectar de forma adversa a evolução dos negócios, proveitos, resultados, património e liquidez do Grupo. A ordem pela qual os seguintes riscos são apresentados não constitui qualquer indicação relativamente à probabilidade da sua ocorrência.

### **2.1 Factores de risco relacionados com a actividade do Emitente**

**O negócio do Banco está especialmente exposto à actividade económica em Portugal. A correcção de desequilíbrios macro-económicos relevantes, num enquadramento externo mais incerto e perante condições financeiras mais exigentes, poderá ter reflexos negativos na actividade e nos resultados do Banco**

A actividade do Banco está exposta à evolução da economia portuguesa, apesar do aumento da importância de operações noutros países para o resultado global. Em 2007, o negócio gerado em Portugal representou cerca de 80% do total dos resultados do Banco. Como tal, a evolução da actividade económica em Portugal continua a ser determinante para o desempenho do Banco e respectiva capacidade em cumprir os seus compromissos.

Ao longo do ano de 2007, a economia portuguesa reforçou a trajectória de recuperação anterior. Contudo, subsistem diversos factores que poderão prejudicar a condição financeira do banco.

O Produto Interno Bruto (“PIB”) português cresceu 1,9% em 2007, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, cerca de 0,6 p.p. acima do valor do ano anterior, mas ainda inferior ao verificado para a Zona Euro. O contributo da despesa em investimento para o crescimento tem vindo a aumentar, mas a procura externa líquida apresenta-se menos dinâmica e o consumo privado não evidencia sinais de aceleração. Nestas circunstâncias, a recuperação económica afigura-se vulnerável a uma deterioração do clima económico. Vários factores têm contribuído para a moderação do crescimento da economia portuguesa. Entre eles destacam-se o ajustamento aos efeitos da globalização, o aumento do preço da energia e, mais recentemente, de matérias primas e de bens alimentares, a incerteza que decorre do esforço de consolidação das finanças públicas correntes e a prazo e o maior endividamento das famílias e das empresas.

Portugal tem enfrentado uma forte concorrência de produtores, sobretudo oriundos da Ásia, nos mercados tradicionais de bens e serviços de menor valor acrescentado, mas também se evidencia um acréscimo de concorrência de estados da Europa de Leste, que se apresentam como destinatários privilegiados do processo de transferência de unidades de produção instaladas em Portugal, com repercussão negativa nos níveis de emprego doméstico. De forma a fazer face a este enquadramento, a economia portuguesa tem vindo a ajustar-se, alterando o seu padrão de especialização, na senda de níveis de produtividade mais elevados. Tal ajustamento, porém, acarreta riscos e custos de transição, como por exemplo um desequilíbrio entre a oferta e a procura de mão-de-obra especializada, com consequências no desemprego de longa duração, ou o encerramento de unidades de produção não competitivas, com implicações negativas na qualidade dos activos e riscos sistémicos na actividade. A evolução do rendimento do factor trabalho encontra-se condicionada ao imperativo de melhoria da produtividade, por forma a não prejudicar os índices de competitividade do país, num contexto de maior valorização da moeda europeia.

A economia portuguesa é vulnerável a perturbações do mercado internacional da energia que podem decorrer de um aumento das tensões geopolíticas mundiais, de especulação e de efeitos do clima ou rigidez de curto prazo da oferta, dada a elevada dependência do exterior e a menor eficiência relativa na utilização de energia.

O Banco Central Europeu (“BCE”) interrompeu o ciclo de aumento das taxas de juro mas, em contrapartida, as condições subjacentes ao financiamento da actividade bancária deterioraram-se. O aumento do endividamento das famílias e das empresas e o recurso generalizado a taxas de juro variáveis nos empréstimos potenciam a exposição da economia ao risco de taxa de juro e à reavaliação dos “spreads” de crédito. Não obstante ter vindo a aumentar a probabilidade de se ter atingido o pico no actual ciclo de aumento de taxas de juro na Zona Euro, a significativa redução na propensão ao risco e a alteração nas condições de crédito, à economia, às instituições financeiras e, por consequência, aos particulares, em conjunto com um enquadramento económico mais adverso, poderão tornar mais frequente a ocorrência de situações de dificuldades financeiras por parte de agregados familiares ou de empresas que se encontrem numa situação financeira mais fragilizada, tendo por implicação uma degradação da qualidade da carteira de crédito.

Os desequilíbrios mundiais mantêm-se e o risco de um abrandamento mais pronunciado da actividade económica mundial, em particular dos Estados Unidos da América, encontra-se particularmente presente, reforçando a tendência anterior de abrandamento da procura externa dirigida às empresas portuguesas e condicionando fortemente o comportamento dos mercados financeiros.

Desde 2005 que o Governo português tem actuado através do aumento da carga fiscal e da contenção da despesa pública, com o objectivo de corrigir o forte desequilíbrio nas contas públicas. O valor estimado para o défice público em 2007 já se situa abaixo de 3% do PIB, o que representa um progresso assinalável face ao valor de 6% registado em 2005. Porém, esgotada a margem de manobra ao nível da tributação e da contenção nas despesas discricionárias, a consolidação do défice público em valores alinhados pelos critérios da União Europeia tenderá a exigir um esforço acrescido do lado da despesa corrente, implicando uma reorganização dos serviços públicos administrativos, a revisão dos benefícios da Segurança Social, da educação e dos serviços de saúde. Este esforço de contenção orçamental representa uma condicionante ao crescimento do PIB a curto prazo, poderá gerar alguma instabilidade social e poderá revelar-se aquém do necessário para garantir a sustentabilidade das finanças públicas, num cenário de menor contributo cíclico para a evolução das finanças públicas. Tal poderá exigir medidas adicionais que limitarão ainda mais o potencial de crescimento da economia e, por arrasto, a capacidade de geração de resultados do Banco.

O sistema bancário português, apesar do contexto económico desfavorável dos últimos anos, tem apresentado um bom desempenho. O produto bancário tem vindo a aumentar, suportado pelo dinamismo do crédito às sociedades não financeiras, que tem permitido compensar o abrandamento verificado na evolução do crédito para habitação. O volume de crédito de cobrança duvidosa em percentagem do crédito total mantêm-se perto dos mínimos históricos. Não obstante a evolução favorável dos resultados nos últimos anos, diversos factores poderão condicionar a condição financeira do sistema bancário, nomeadamente, o nível elevado de endividamento das famílias e das empresas; o grau de exposição ao sector da construção e actividades imobiliárias; as participações financeiras; a dependência da rentabilidade dos fundos de investimento (mobiliários e de pensões) e de alguns produtos distribuídos na rede de retalho do bom desempenho do mercado de capitais e o aumento do endividamento ao exterior, que torna os resultados mais sensíveis à acessibilidade e ao custo de fundos nos mercados internacionais.

**Uma quebra acentuada dos mercados de capitais globais poderá ter um efeito adverso na actividade, nos resultados e na valorização dos investimentos estratégicos do Banco, bem como no valor dos activos que integram o Fundo de Pensões do Grupo**

Os rendimentos obtidos nos investimentos financeiros do Grupo constituem uma parte importante da rentabilidade consolidada. Por outro lado, o comportamento dos mercados é particularmente relevante no negócio de gestão de activos, desenvolvido pela Millennium bcp – Gestão de Fundos de Investimento, S.A., e no negócio da banca de investimento desenvolvido pelo Millennium investment banking. A ocorrência de uma quebra acentuada nos mercados de capitais globais poderá afectar as vendas de alguns produtos, designadamente produtos “unit-linked”, seguros de capitalização, fundos de investimento mobiliário, serviços de gestão de activos, corretagem, emissões no mercado primário e operações de banca de investimento, e diminuir significativamente as comissões relacionadas com os mesmos e afectar de forma adversa as respectivas situações financeiras e resultados. Adicionalmente, flutuações das cotações nos mercados de títulos poderão originar a retirada de fundos dos mercados por parte dos investidores, traduzindo-se numa descida das taxas de investimento ou o resgate antecipado de apólices vida e fundos de investimento, o que poderia influenciar negativamente a colocação dos produtos de investimento do Grupo, incluindo algumas categorias de seguros de vida.

Em 31 de Dezembro de 2007, a carteira de acções do Grupo, incluindo os investimentos em associadas, ascendia a 1.233.315 milhares de euros, equivalente a 1,4% dos activos totais do Grupo. Eventuais depreciações no valor da carteira de participações financeiras do Grupo poderão repercutir-se de forma adversa na sua situação financeira e resultados.

O valor dos activos que integram o património do Fundo de Pensões do Grupo está também dependente da evolução futura dos mercados de capitais. Na medida em que o Banco e certas empresas do Grupo garantem determinados benefícios na reforma aos respectivos colaboradores, uma quebra acentuada dos mercados de capitais poderá gerar uma insuficiência na cobertura, pelo valor dos activos no seu património, das responsabilidades assumidas pelo Fundo de Pensões.

**Ataques terroristas ou uma ‘pandemia’, poderão ter consequências, quer no volume de negócios quer na qualidade de crédito dos clientes, afectando o rendimento do Banco, a qualidade da carteira de crédito e, por conseguinte, perturbando a condição financeira do Banco**

Apesar da probabilidade, momento, local e grau de perturbação de um evento desta natureza ser muito difícil de aferir, é susceptível de provocar fortes perturbações na evolução corrente da actividade, por aumentar o grau de incerteza e condicionar a confiança dos agentes económicos.

**A actividade do Banco pode ser afectada por eventuais alterações no enquadramento regulamentar da actividade bancária, nomeadamente, entre outros factores, ao nível dos requisitos de capital**

A actividade bancária é altamente regulamentada. O Banco poderá ser afectado de forma adversa por alterações da regulamentação em Portugal, na União Europeia e nos outros países onde desenvolve a sua actividade, ou por desenvolvimentos políticos que ocorram em Portugal, na União Europeia ou nesses países, ou que os afectem de alguma forma. Tais alterações regulamentares e desenvolvimentos políticos não são controláveis pelo Banco. Os requisitos de capital actualmente aplicáveis pela regulamentação portuguesa são, em muitos aspectos, semelhantes aos requeridos pelo comité de Basileia de Regulamentação Bancária e Práticas de Supervisão, que propôs recentemente alterações a estes requisitos. O ano de 2007 ficou marcado pela transposição, para as ordens jurídicas dos países da União Europeia, das Directivas que consagram em termos legais os princípios e definições do Novo Acordo de Capital do Comité de Supervisão Bancária de Basileia. O Banco concretizou, no terceiro trimestre de 2007, o pedido



formal de autorização ao Banco de Portugal para a utilização dos seguintes métodos de cálculo dos requisitos regulamentares de fundos próprios:

- O Método das Notações Internas (IRB) para o risco de crédito - para vigorar já a partir de 2008 para todos os segmentos em Portugal e para o segmento de retalho na Polónia e para vigorar a partir de 2009 nos restantes segmentos na Polónia e em todos os segmentos na Grécia;
- O Método dos Modelos Internos para a avaliação do risco de mercado genérico da carteira de negociação, para todas as entidades do Grupo;
- O Método “Standard” para o risco operacional, para todas as entidades do Grupo.

Esta solicitação formal, constituiu um passo vinculativo e decisivo na evolução da política de gestão e controlo de riscos do Grupo, enquanto corolário lógico de todo um trabalho de preparação e implementação prática de estruturas, mecanismos e instrumentos que, a todos os níveis, tem vindo a ser desenvolvido pelo Millennium bcp desde 2003. A implementação do novo acordo de requisitos de capital em 2008 implicará um aumento da sensibilidade dos requisitos de capital aos riscos de crédito e estabelecerá requisitos de cobertura de risco operacional.

Tendo em consideração que o Banco de Portugal ainda não se pronunciou sobre esta solicitação, e enquanto tal não suceder, o Banco aplicará o método standard para cálculo de capital regulamentar relativo aos riscos para os quais solicitou a aplicação dos métodos avançados e o método do indicador básico para o cálculo de capital regulamentar relativo a risco operacional.

### **A recente turbulência nos principais mercados financeiros, nomeadamente nos mercados interbancários e de dívida, poderão afectar a posição de liquidez do Banco e a sua capacidade de aumentar os volumes de crédito**

Os desenvolvimentos recentes nos mercados financeiros mundiais relacionados com a crise no “subprime” Americano têm conduzido a um impacto negativo na confiança dos investidores, afectando negativamente os mercados interbancários e de emissão de dívida em termos de volumes, maturidades e “spreads” de crédito, exigindo uma redobrada atenção à gestão do risco da liquidez.

Através das suas políticas de gestão do risco, o Grupo procura mitigar o risco de liquidez, tendo adoptado algumas medidas ao longo de 2007 que atenuaram o impacto penalizador da conjuntura desfavorável dos mercados na sua situação de liquidez, nomeadamente através da redução do “gap” comercial, reforço da captação de depósitos, venda de activos não estratégicos e aumento dos activos com elevada liquidez. Apesar de considerar as suas políticas de gestão e mitigação do risco de liquidez adequadas, o prolongamento da conjuntura de mercado poderá vir a penalizar a posição de liquidez do Grupo, os custos de financiamento da actividade e a sua capacidade de crescer a carteira de crédito e activos, podendo repercutir-se de forma adversa na sua situação financeira e resultados.

### **A alteração da legislação e regulamentação fiscais e o aumento de impostos ou a redução de benefícios fiscais poderá ter um efeito adverso na actividade do Banco**

O Banco poderá ser afectado adversamente por alterações na legislação e demais regulamentação fiscal aplicável em Portugal, na União Europeia e em outros países onde desenvolve a sua actividade, bem como por alteração de interpretação por parte das autoridades fiscais competentes, dessa legislação e regulamentação.

## **O Banco poderá ser objecto de uma oferta de aquisição não solicitada**

Num contexto de consolidação, o Banco poderá ser objecto de oferta de aquisição não solicitada. Nessa eventualidade, poderão ocorrer alterações na actual estratégia implementada, nos principais negócios, nas operações e nos recursos.

## **O Banco poderá participar em operações de concentração**

Apesar de o programa estratégico do Banco, anunciado em Fevereiro de 2008, estar focado no crescimento orgânico e do Banco ter reforçado o compromisso com a disciplina na sua execução, não existem garantias de que o Banco não possa vir a participar em operações de concentração, em Portugal ou noutras geografias, caso existam oportunidades de criação de valor por essa via. Na eventualidade de participar em operações de concentração, poderão ocorrer alterações na actual estratégia, na organização e estrutura do Banco, nos principais negócios, nos recursos, na situação financeira e resultados. Adicionalmente, o Banco poderá não ser capaz de extrair o potencial de sinergias, de custos e/ou proveitos, total ou parcialmente, associadas a uma eventual operação de concentração. O Banco poderá ainda ter que suportar custos adicionais resultantes das reestruturações necessárias de uma eventual operação de concentração, nomeadamente ao nível de custos com o pessoal.

## **Existe uma forte concorrência nas principais áreas de actividade do Banco**

Desde 1996, os serviços financeiros de retalho no mercado bancário português têm vindo a expandir-se de forma significativa, resultando num desenvolvimento sustentado do crédito hipotecário, do crédito ao consumo, dos fundos de investimento e dos produtos “unit-linked”, e numa maior utilização de cartões de crédito. O mercado bancário português é actualmente um mercado desenvolvido e integra fortes concorrentes nacionais e estrangeiros que seguem abordagens multi-produto, multi-canal e multi-segmento. Adicionalmente, ocorreu um desenvolvimento significativo das operações bancárias através da Internet e da utilização de novas tecnologias, tais como o CRM (“customer relationship management”), que permitem aos bancos avaliar com maior precisão as necessidades dos clientes. O mercado português tem vindo a ser abordado por bancos estrangeiros, em particular em áreas de banca de empresas, gestão de activos, “private banking” e corretagem. Estes factores resultaram num aumento da concorrência. Adicionalmente, uma provável intensificação da tendência de integração dos mercados financeiros europeus poderá contribuir para um aumento da concorrência, nomeadamente, nas áreas de gestão de activos, banca de investimento, corretagem “online” e ainda por via da comercialização de serviços bancários e financeiros de forma remota. Muito embora o Banco esteja convicto de que se encontra numa posição concorrencial forte no mercado português, o Banco não pode garantir a potenciais investidores que consiga competir de forma eficaz nos mercados em que opera, nem que consiga manter ou aumentar o seu nível de resultados.

## **Não existem garantias de preservação da base de clientes do Banco**

O sucesso do Banco depende da capacidade de manter elevados níveis de fidelização da sua base de clientes e de apresentar aos seus clientes uma vasta gama de produtos competitivos e de superior qualidade, com elevados níveis de serviço. Para a consecução deste objectivo, o Banco, adoptou a estratégia de segmentação da base de clientes, pretendendo servir de forma mais adequada as diversas necessidades financeiras de cada segmento, e pelo “cross-selling” dos produtos e serviços das empresas subsidiárias através da rede de distribuição em Portugal com a marca única “Millennium bcp”. Adicionalmente, o Banco visa manter um relacionamento financeiro de longo prazo com os clientes, através da venda de produtos e serviços-âncora, nomeadamente, crédito à habitação, domiciliação de vencimentos, transferências permanentes, cartões de crédito e produtos de poupança. Os produtos de “bancassurance” também integram a vasta oferta de produtos disponibilizados pelo Banco, sendo geridos pelas seguradoras Ocidental Vida, Ocidental Seguros, Médis, e pela sociedade gestora de fundos de pensões PensõesGere, das quais é Mediador de Seguros Ligado, todas detidas pela “Millenniumbcp Fortis – Grupo

Segurador, SGPS, S.A.”, entidade que resultou do acordo de parceria com o grupo belga-holandês Fortis para o negócio de “bancassurance” em Portugal e que é detida a 51% pela Fortis e 49% pelo Banco Comercial Português. A intensificação da concorrência no mercado bancário português e europeu através da oferta de produtos a preços significativamente reduzidos poderá ter impacto no comportamento dos clientes, nomeadamente em termos de fidelização. O eventual insucesso na manutenção dos elevados índices de fidelização da base de clientes ou em proporcionar uma oferta diversificada, competitiva e de qualidade superior de produtos ou um consistente elevado nível de serviço poderá afectar de forma adversa a situação financeira e resultados do Banco.

A 31 de Dezembro de 2007, cerca de 5% da base de clientes detinha acções do Banco. A existir depreciação da cotação dos títulos emitidos pelo Banco, tal poderá suscitar insatisfação junto dos seus accionistas e consequentemente poderá resultar em insatisfação dos clientes, na medida em que tais accionistas sejam também clientes do Banco, podendo afectar de forma adversa a situação financeira e resultados do Banco.

### **O Banco poderá confrontar-se com dificuldades no seu negócio internacional**

O Banco continua a prosseguir a sua estratégia de internacionalização, desenvolvendo a sua actividade no estrangeiro na Polónia, Grécia, Moçambique, Angola, Turquia e Estados Unidos e tendo já iniciado o processo de expansão da sua presença na Roménia. Não é possível garantir antecipadamente o pleno sucesso do Grupo nos mercados internacionais nos quais opera. Adicionalmente, as operações internacionais do Grupo estão expostas aos riscos decorrentes de eventuais desenvolvimentos adversos a nível político, governamental e económico nos países em que estão estabelecidas. Estes factores poderão afectar de forma adversa a situação financeira e os resultados do Grupo. Algumas das operações internacionais do Grupo expõem-no também a riscos cambiais, directa e indirectamente. A variação face ao Euro do valor das moedas, nomeadamente do Zloti polaco e do Leu romeno, nas quais algumas das operações internacionais do Grupo contabilizam os seus proveitos poderão afectar de forma adversa a situação financeira e os resultados do Grupo. O Grupo BCP ao desenvolver operações no exterior, está exposto a variações nas respectivas divisas. Assim, embora estes mercados com risco cambial representem actualmente apenas cerca de 16% dos resultados líquidos do Grupo, eventuais desvalorizações destas moedas face ao Euro, poderão ter um impacto negativo na actividade, situação financeira e nos resultados do Grupo BCP. O recurso a financiamentos denominados em moeda estrangeira em alguns países do Leste Europeu poderá expor alguns dos clientes do Banco ao risco cambial, afectar a condição financeira dessas entidades e, por conseguinte, dos resultados do Banco, nomeadamente no caso de frustração das expectativas actuais de adesão destes países à moeda única europeia a médio prazo. A fase inicial do processo de desenvolvimento das economias de Angola e Moçambique ainda se caracteriza por uma elevada dependência do crescimento económico destes países, de um conjunto restrito de sectores, aumentando a sua vulnerabilidade a choques específicos sobre estes mercados.

### **O Banco tem exposição a riscos macro-económicos no seu negócio internacional, nomeadamente na Polónia, Grécia, Moçambique, Angola e Roménia**

As economias da Grécia, Polónia e Roménia têm exibido fortes taxas de crescimento do PIB, decorrentes dos respectivos processos de integração europeia, beneficiando, em particular, de elevados fluxos de investimento estrangeiro e das oportunidades subjacentes à utilização de fundos comunitários, que têm impulsionado a despesa em investimento e proporcionado uma melhoria substancial do emprego. O dinamismo da procura, em especial se reforçado pela adopção de políticas fiscais pró-cíclicas e afrouxamento na política monetária, poderá comprometer a evolução da competitividade destas economias, contribuindo para o agravamento de desequilíbrios macro-económicos existentes, com reflexo numa redução do potencial de crescimento a prazo e numa retracção no clima de confiança dos investidores. Nestas circunstâncias, a actividade bancária poderia ser afectada pelo abrandamento da actividade

económica, pelo aumento dos prémios de risco, pela volatilidade dos mercados financeiros e consequente deterioração da qualidade dos activos em balanço.

Na África Austral, Angola e Moçambique têm-se destacado pelo crescimento forte e sustentado registado nos últimos anos e pela adopção de políticas monetárias orientadas para a redução da inflação. A fase inicial do processo de desenvolvimento destes países ainda se caracteriza por uma elevada dependência do crescimento económico de um conjunto restrito de sectores, nomeadamente “commodities” como o petróleo (Angola) e o alumínio (Moçambique), aumentando a sua vulnerabilidade a choques específicos nestes mercados. O contexto de abundância de liquidez poderá vir a comprometer os objectivos em matéria de evolução dos preços e o aparecimento de actividades económicas que, a prazo, promovam a diversificação sectorial. O clima de optimismo, de liquidez abundante e de expansão da cobertura geográfica e de oferta dos produtos e serviços bancários, num enquadramento de desenvolvimento ainda incipiente dos respectivos sistemas financeiros e de informação, poderá implicar uma deterioração da qualidade de crédito da base de clientes, com reflexos na geração de resultados a prazo. A precariedade das condições sociais, se bem que com uma notável melhoria nos anos mais recentes, representa ainda um factor susceptível de provocar instabilidade social, prejudicial ao desenvolvimento regular da actividade bancária.

### **As responsabilidades para com os clientes do Banco são superiores aos activos de elevado grau de liquidez**

A principal fonte de financiamento do Banco é a sua base de depósitos. Nos últimos anos, no entanto, a manutenção das taxas de juro em níveis historicamente reduzidos tem resultado na canalização das poupanças dos clientes aplicadas em produtos financeiros mais tradicionais, nomeadamente os depósitos, para instrumentos com um maior potencial de rentabilidade. As outras fontes de financiamento do Banco incluem as operações efectuadas no mercado monetário, as obrigações de médio e longo prazo, as obrigações hipotecárias, o papel comercial, os produtos estruturados de médio prazo e ainda as operações de titularização (“securitização”) de parte dos seus créditos. Nos últimos anos o Banco reforçou os seus fundos próprios através de aumentos de capital (o mais recente aumento de capital com entrada em dinheiro ocorreu em Março de 2003), da emissão de valores obrigatoriamente convertíveis em Acções BCP, designada Capital BCP 2005 (esta emissão ocorreu em Dezembro de 2002, com o correspondente aumento de capital em Janeiro de 2006), títulos subordinados convertíveis e obrigações convertíveis (tendo o remanescente da mais recente emissão, ocorrida em 2001, sido já reembolsado). Não obstante o Grupo procurar mitigar o risco de liquidez, tendo adoptado algumas medidas ao longo de 2007 que atenuaram o impacto penalizador da conjuntura desfavorável dos mercados na sua situação de liquidez - nomeadamente, através da redução do “gap” comercial, reforço da captação de depósitos, venda de activos não estratégicos, aumento dos activos com elevada liquidez e aumento da maturidade do financiamento institucional, verificando-se a subida do peso da componente com maturidade superior a um ano de 51,5% em 2006 para 59,7% em 2007 -, as suas responsabilidades para com os clientes excedem os activos que têm elevado grau de liquidez. A eventual incapacidade do Banco em obter fundos suficientes, num contexto adverso dos mercados financeiros, nomeadamente na sequência da crise do “subprime”, para cumprir as responsabilidades para com os seus clientes e outros investidores poderia afectar de forma adversa a sua situação financeira e resultados. Adicionalmente, devido à posição de financiamento líquido do Banco, uma eventual redução das suas notações de “rating” poderia afectar de forma adversa a sua situação financeira e resultados.

### **O nível de cobertura de responsabilidades do fundo de pensões do Banco pode vir a revelar-se insuficiente. O Banco poderá ter que efectuar contribuições adicionais no futuro**

O nível de cobertura de responsabilidades do fundo de pensões do Banco pode vir a revelar-se insuficiente se o comportamento dos mercados accionistas determinar menores rendimentos dos investimentos e, consequentemente, do valor do fundo, originando o apuramento de perdas

actuariais. Em 31 de Dezembro de 2007 as perdas actuariais situaram-se em 1.352.908 milhares de euros, apresentando um aumento face ao valor de 1.239.889 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2006. O montante registado nas contas consolidadas referente às responsabilidades por pensões baseia-se em determinados pressupostos de mortalidade, sendo que a longevidade dos beneficiários do fundo de pensões poderá ser maior que a prevista e, como tal, estes poderão beneficiar do fundo para além das dotações previstas para esse efeito. No âmbito da convergência para as IFRS e de acordo com o definido na IFRS 1, o Grupo decidiu reconstituir os cálculos actuariais desde a data da constituição do seu Fundo de Pensões, resultando num aumento das responsabilidades para com pensões. Neste âmbito, todos os ganhos e perdas actuariais que excedam 10% do valor das responsabilidades por pensões estão a ser amortizados pelo período médio remanescente da vida útil dos colaboradores (actualmente 20 anos) até à data de reforma dos colaboradores (anteriormente: 10 anos). Caso o nível de cobertura das responsabilidades do fundo de pensões se revele insuficiente, o Banco poderá ter de proceder a contribuições adicionais no futuro, o que poderá afectar de forma adversa a sua situação financeira e resultados. Adicionalmente, o Banco tem de deduzir aos fundos próprios de base a parte das perdas actuariais que excedam 10% das responsabilidades por pensões ou do valor do fundo, consoante o que apresentar o montante mais elevado, pelo que uma eventual descida do valor do fundo poderá afectar a posição de capital do Banco de forma adversa. Em 2006, o Conselho de Administração Executivo deliberou que o complemento de reforma dos colaboradores passaria a ser financiado com um plano de Contribuição Definida, mantendo, no entanto, os colaboradores admitidos até à data da deliberação, os direitos que decorriam do plano de Benefício Definido até então em vigor. Desta medida decorrerá uma gradual redução do risco financeiro do Fundo de Pensões em exercícios futuros.

**O cumprimento das regras de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo implica custos e esforços significativos, podendo a sua não observância ter consequências gravosas, ao nível jurídico e de reputação, para o Banco**

O Banco está sujeito a regras e regulamentos relacionados com o branqueamento de capitais e com o financiamento do terrorismo. O cumprimento das regras de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo implica custos e esforços significativos, podendo a sua não observância ter consequências gravosas, designadamente jurídicas e de reputação, para o Banco. Embora o Millennium bcp acredite que as suas actuais políticas e procedimentos de combate ao branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo são suficientes para assegurar o cumprimento da legislação aplicável, não pode garantir que se encontra, a todo o momento, em cumprimento com todas as regras aplicáveis, nem que as suas normas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, que são extensíveis a todo o Grupo, estão a ser consistentemente aplicadas pelos seus trabalhadores em todas as circunstâncias, apesar dos esforços e investimentos em formação interna sobre estas matérias e na divulgação e promoção do código deontológico. A eventual ocorrência, com conhecimento público, de casos de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo por parte de clientes do Banco que não tenha sido atempadamente detectada pelos instrumentos e metodologias utilizadas pelo Banco na detecção destes casos – que seguem uma “risk-based approach” mas não são infalíveis - poderá afectar negativamente a reputação do Banco, a sua actividade, resultados e situação financeira.

**O Banco está sujeito a riscos de estratégia**

O Banco está exposto a riscos de estratégia, existindo a possibilidade de tomar decisões estratégicas inadequadas, de falhas na implementação de decisões ou da falta de capacidade de resposta face à evolução das condições de mercado, podendo não atingir os objectivos apresentados ao mercado no seu programa estratégico total ou parcialmente. Não é possível garantir antecipadamente que o Grupo consiga executar a sua estratégia devido a condicionalismos gerais, como resultado do agravamento das condições de mercado, envolvente adversa, aumento da concorrência, acções dos principais concorrentes, ou condicionalismos específicos, resultantes de eventuais atrasos na implementação do programa estratégico, do grau

de concretização ou sucesso do seu plano de expansão orgânico nas várias geografias, do impacto das medidas para recentrar o Banco no Cliente, do grau de sucesso das medidas de reestruturação operacional em curso - consubstanciadas na simplificação da organização e na reestruturação de base de custos de forma agressiva e na implementação de um novo modelo operacional menos complexo nas sucursais -, ou da eficácia e grau de implementação das medidas de disciplina de gestão do capital, “pricing” e risco. O Banco poderá não conseguir executar com sucesso uma ou várias medidas actualmente em curso previstas no Programa Millennium 2010. Caso o Millennium bcp não consiga atingir os objectivos estratégicos estabelecidos, a sua actividade, a sua situação financeira, os seus resultados e o valor das suas acções poderão ser afectados negativamente.

### **O Banco poderá ter que vir a suportar custos adicionais, nomeadamente ao nível dos custos com pessoal, associados às reestruturações previstas no Programa Millennium 2010**

No âmbito das medidas de reestruturação em curso e contempladas no Programa Millennium 2010, o Banco poderá efectuar alguma redução, embora de forma gradual, do número de colaboradores em Portugal, nomeadamente através de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo, o que poderá implicar custos de reestruturação adicionais a nível de custos com pessoal. Embora as reduções do quadro de colaboradores no passado se tenham efectuado sem danos sociais, legais ou reputacionais muito significativos, o Emitente não pode garantir que estas medidas ou quaisquer outras acções futuras respeitantes à reorganização das suas actividades não impliquem litígios ou tenham outros efeitos adversos na sua actividade, na sua situação financeira e nos resultados.

### **O Banco poderá ter dificuldades na contratação e retenção de pessoal qualificado**

A capacidade do Banco para implementar com sucesso a estratégia delineada depende, designadamente, da sua capacidade em recrutar e manter os colaboradores mais qualificados e competentes para cada função em Portugal e noutros países. Apesar da política de recursos humanos do Grupo estar orientada para atingir estes objectivos, não é possível garantir que no futuro não existam limitações nesta área. A incapacidade para atrair e reter os colaboradores mais qualificados e competentes para cada função poderá limitar ou atrasar a execução da estratégia delineada, o que poderá ter um efeito negativo na actividade, situação financeira e resultados do Banco.

### **O Banco está exposto a riscos de crédito**

O Banco está exposto ao risco de crédito dos seus clientes e contrapartes. Na eventualidade de redução do valor dos activos dados em garantia dos créditos concedidos, o Banco ficaria exposto a um maior risco de crédito e de não cobrança em caso de sinistralidade. Não é possível garantir que a alienação de bens obtidos em garantia seja suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes de créditos não cobrados. Apesar da existência de um clima económico adverso, nos últimos anos não ocorreu uma deterioração do risco de crédito por parte dos clientes do Banco, quando medido face à totalidade de crédito concedido. No entanto, a persistência de um crescimento económico lento, um aumento da taxa de desemprego e um súbito incremento dos prémios de risco exigidos poderá, eventualmente, resultar numa deterioração da qualidade de crédito dos clientes do Banco. Apesar do elevado nível de cobertura de crédito vencido registado pelo Grupo, não é possível assegurar a potenciais investidores que o nível de provisões já constituído seja adequado para a cobertura de eventuais perdas futuras decorrentes de créditos vencidos, nem que não haja necessidade de constituir provisões adicionais em montantes significativos.

## **O Banco está exposto a riscos de mercado**

O Banco está exposto ao risco de mercado, que se poderá traduzir no risco de desvalorização dos seus investimentos financeiros ou afectar os resultados de “trading” em consequência de alterações nos factores de mercado, nomeadamente: risco de alterações nas cotações das acções, risco de taxa de juro, risco cambial e risco de alterações nos preços das mercadorias. A performance dos mercados financeiros poderá causar alterações de valor na carteira de investimento e de “trading” do Banco. Alterações no nível de taxas de juro, curva de rendimentos e “spreads” poderão afectar a taxa de margem financeira. Alterações nas taxas de câmbio poderão afectar o valor de activos e responsabilidades denominados em moeda estrangeira e poderão afectar os resultados de “trading”. O Millennium bcp implementou métodos de gestão de risco para mitigar e controlar estes e outros riscos de mercado, aos quais está exposto, e as exposições são constantemente medidas e monitorizadas. Contudo, tais métodos podem revelar-se insuficientes e/ou a sua implementação poderá ser imperfeita, sendo, além disso, difícil prever com rigor alterações nas condições de mercado e antecipar os efeitos que essas alterações poderão ter na condição financeira do Banco e nos resultados das suas operações. O Banco está exposto ao risco associado ao investimento em derivados complexos inerente às operações de “trading”, particularmente no que refere a transacções para a carteira própria, embora os mesmos tenham um peso reduzido nos resultados globais do Banco.

## **O Banco está sujeito a riscos operacionais**

No decurso normal da actividade do Banco e em resultado da sua estrutura organizativa, o Banco está sujeito a determinados riscos operacionais, incluindo interrupções no serviço prestado, erros, fraudes atribuíveis a terceiros, omissões e atrasos na prestação de serviços e na implantação de requisitos para a gestão dos riscos. Estes riscos são acompanhados continuamente pelo Banco através de sistemas administrativos e de informação avançados, entre outros, estando alguns riscos operacionais cobertos por apólices de seguros. No entanto, não é possível garantir que o acompanhamento e prevenção destes riscos será plenamente eficaz. O eventual insucesso na execução das políticas de gestão e controlo dos riscos do Banco poderá afectar de forma adversa a sua situação financeira e resultados.

## **O Banco está sujeito a riscos tecnológicos**

No âmbito da implementação de um novo modelo organizacional e de coordenação estratégica, o Banco foi estruturado em cinco áreas de negócio e duas áreas de serviços (Serviços Bancários e Área Corporativa). A área de Serviços Bancários é constituída pelas unidades orgânicas cujas funções compreendem: a análise de crédito, o processamento de operações, o desenvolvimento e exploração de sistemas informáticos e de telecomunicações, a segurança física e lógica, a gestão administrativa e patrimonial, as compras e outras unidades de suporte à actividade das áreas de negócio. As operações desenvolvidas pelo Grupo, no território nacional e no estrangeiro, fundam-se numa infraestrutura dos sistemas de informação, externalizada, mas comum e integrada, promovendo o aumento da eficiência global. O processamento informático envolve a manutenção de registos, o reporte financeiro e outros sistemas, incluindo sistemas de monitorização dos pontos de venda e sistemas de contabilidade interna. No domínio da segurança dos sistemas de informação, o Millennium bcp continuou a prosseguir uma estratégia alinhada com as melhores práticas internacionais, de que é exemplo a principal norma de segurança de informação ISO 17799/27001 (agora denominada ISO 27002). Apesar da avaliação que tem vindo a ser efectuada aos sistemas computacionais e da convicção de que as capacidades de “back-up” são adequadas, não é possível garantir a potenciais investidores a total identificação e correcção atempada de todos os problemas relacionados com os sistemas de tecnologias de informação, nem o êxito sistemático na implantação de melhorias tecnológicas.

## **O Banco está sujeito a riscos de compliance**

Existe a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

## **O Banco poderá ficar exposto a riscos não identificados ou a um nível não esperado de riscos, apesar das políticas de gestão de risco prosseguidas pelo Banco**

O Banco está exposto a um conjunto de riscos, incluindo riscos de mercado, riscos de crédito, riscos de liquidez, riscos operacionais e outros. Não obstante terem sido implementadas metodologias criteriosas de gestão de cada tipo de risco ao qual o Banco está exposto, perante a ocorrência de cenários excepcionalmente adversos, as políticas e procedimentos utilizados pelo Banco na identificação, acompanhamento e gestão dos riscos poderão não se revelar totalmente eficazes.

## **As transacções para carteira própria do Banco envolvem riscos**

O Banco realiza várias actividades de tesouraria por sua conta própria, incluindo a colocação de depósitos denominados em euros e noutras moedas no mercado interbancário e a negociação de títulos públicos nos mercados primário e secundário. A gestão da carteira própria inclui a tomada de posições nos mercados de rendimento fixo e accionista, tanto à vista como através de produtos derivados e de outros instrumentos financeiros. Apesar do limitado nível de envolvimento do Banco nestas actividades, a negociação por conta da carteira própria envolve riscos. Os resultados futuros decorrentes da negociação por conta da carteira própria dependerão em parte das condições de mercado, podendo o Banco incorrer em perdas que poderão afectar de forma adversa a sua situação financeira e resultados.

## **A volatilidade nas taxas de juro poderá afectar negativamente a margem financeira e ter outras consequências adversas**

As taxas de juro são altamente sensíveis a muitos factores que o Banco não controla, incluindo política monetárias, e acontecimentos políticos domésticos e internacionais. Tal como em relação a qualquer banco, alterações das taxas de juro de mercado podem afectar os juros recebidos dos activos geradores de juros de forma diferente da que afecta os juros pagos pelos passivos remunerados. Esta diferença poderá reduzir a margem financeira do Banco. Para além disso, um aumento da taxa de juro poderá reduzir a procura de crédito e a capacidade do Banco de originar crédito a clientes, bem como contribuir para um aumento da taxa de incumprimento de crédito por parte dos clientes do Banco. Inversamente, uma redução do nível das taxas de juro poderá afectar o Banco negativamente através de, entre outros, maiores níveis de amortização de crédito no Banco e da sua carteira de crédito à habitação, a geração de menor margem financeira nos depósitos à ordem e aumento da concorrência nos depósitos e crédito a clientes. Em resultado destes factores, alterações significativas ou volatilidade nas taxas de juro poderão ter um substancial impacto adverso na actividade, situação financeira ou resultados do Banco.

## **Reduções do *rating* de crédito do Banco poderão aumentar o custo de financiamento e dificultar a capacidade do Banco de se financiar ou de refinarçar dívida**

Os *ratings* de crédito são uma importante componente do perfil de liquidez do Banco. Os *ratings* de crédito são baseados, entre outros factores, na solidez financeira e concentração da carteira de crédito do Banco, no nível e volatilidade dos resultados líquidos, na adequação dos capitais, na qualidade da gestão, na liquidez do balanço do Banco, na disponibilidade de uma base



significativa de depósitos comerciais e de retalho e na capacidade de aceder a uma vasta gama de fontes de financiamento institucional.

Em Dezembro de 2007, a Standard & Poor's reviu o outlook de estável para negativo, reflectindo a sua opinião de que as averiguações do Banco de Portugal e as divergências entre accionistas do Banco poderiam afectar a evolução do Banco no futuro. Alterações no *rating* de crédito do Banco abaixo do nível de “*investment grade*” poderão afectar negativamente a capacidade do Banco de obter financiamentos nos mercados de capitais ou dificultar a renovação de dívida que atingiu a maturidade. Os clientes do Banco são sensíveis ao risco de uma redução do *rating* de crédito, o que poderia aumentar o custo do financiamento.

A capacidade do Banco de competir com sucesso no mercado por depósitos depende de vários factores, incluindo a estabilidade financeira, nomeadamente dos resultados operacionais e *ratings* de crédito atribuídos por agências de *rating* reconhecidas nacionalmente. Nessa medida, uma redução do *rating* de crédito poderá afectar a capacidade do Banco de obter financiamento e poderá ter um substancial efeito adverso na sua actividade, situação financeira e resultados.

### **As operações de cobertura de risco (*hedging*) efectuadas pelo Banco poderão não evitar perdas**

O Banco efectua transacções de cobertura de risco (*hedging*) para reduzir a sua exposição aos diferentes tipos de risco associados ao seu negócio. Muitas das estratégias de cobertura de risco do Banco são baseadas em padrões de transacções históricos e correlações. Desenvolvimentos inesperados de mercado podem afectar negativamente as estratégias de cobertura de risco do Banco. Para além disso, o Banco não cobre toda a sua exposição a riscos em todas as ambientes de mercado ou a todos os tipos de risco. Adicionalmente, a forma em como ganhos e perdas resultantes de certas coberturas ineficazes são contabilizadas podem resultar em volatilidade adicional nos resultados reportados. Se algum dos instrumentos ou estratégias de cobertura do Banco forem ineficazes, o Banco poderá vir a registar perdas, que poderão ter substanciais impactos adversos na sua actividade, situação financeira e resultados.

### **O Banco está a ser objecto de procedimentos e averiguações por parte da CMVM e do Banco de Portugal com relação a operações efectuadas com determinadas sociedades sediadas em centros *off-shore* e, nesse contexto, procedeu ao registo de um ajustamento de 300 milhões de euros (220,5 milhões de euros líquidos de impostos) às suas demonstrações financeiras**

#### *Síntese de procedimentos e averiguações por parte da CMVM e do Banco de Portugal*

Em Dezembro de 2007 e Janeiro de 2008, respectivamente, o Banco de Portugal e a CMVM anunciaram que iriam instaurar processos de contra-ordenação e conduzir averiguações em conexão com operações respeitantes a determinadas sociedades sediadas em centros *off-shore* financiadas pelo Banco, as quais, no período entre 1999 e 2002, adquiriram acções por este emitidas. Estas transacções são sumariadas *infra*.

No final do exercício, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de Dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco do processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO “com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial”.

Em 28 de Dezembro de 2007, um comunicado público do Banco de Portugal referiu ter tal processo sido instaurado com base em factos relacionados com 17 entidades *off-shore* cuja

natureza e actividades “foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspecções”.

Em 11 de Janeiro de 2008, no sítio da Internet da CMVM foi inserido um comunicado intitulado “Principais Deliberações do Conselho Directivo da CMVM”, onde se refere: “O Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), em reunião realizada no dia 20 de Dezembro de 2007, deliberou instaurar processos de contra-ordenação ao Banco Comercial Português, SA: por eventual ocultação de informação à CMVM; por outros factos ainda em fase de apuramento mas já suficientemente indiciadores de violação da lei e de regulamentos da CMVM, incluindo as eventuais responsabilidades individuais dos responsáveis do BCP.”

Anteriormente, em 21 de Dezembro de 2007, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários dirigiu ao Banco uma comunicação onde mencionava ter chegado a conclusões preliminares, referindo o seguinte:

“[A]s operações em causa configuram de facto o financiamento da aquisição de acções próprias, não reportadas como tal. Esta configuração está também presente numa operação realizada com uma instituição financeira de que resultou a comunicação, por esta, de uma participação qualificada, tendo, todavia, o interesse económico permanecido no BCP bem como a possibilidade do exercício dos direitos de voto;

Das circunstâncias descritas decorre que a informação prestada às autoridades e ao mercado, no passado, nem sempre foi completa e/ou verdadeira, designadamente no que diz respeito ao valor do capital próprio e aos detentores do mesmo;

Foi detectada a realização de transacções de mercado pelas entidades referidas, em montantes e com frequência significativos, que carecem de análise aprofundada com vista a tipificar possíveis infracções às regras do mercado.”

Esta comunicação de 21 de Dezembro de 2007 referia ainda o seguinte:

“Assim, face à natureza das presentes conclusões e à urgência da matéria, a CMVM, ao abrigo do art. 360º, n.º 1, alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, solicita ao BCP que venha imediatamente:

- a) Esclarecer o mercado sobre se a informação financeira por ele mais recentemente divulgada reflecte já integralmente as perdas financeiras decorrentes da situação referida;
- b) Informar da existência de quaisquer outras situações não relevadas, de forma a que os investidores estejam em condições de fazer um juízo devidamente fundamentado sobre os valores mobiliários emitidos pelo BCP;
- c) Transcrever no seu comunicado o conteúdo integral desta comunicação da CMVM, podendo informar, se assim o entender, não ter sido ainda o BCP ouvido formalmente sobre estas conclusões.

A CMVM prosseguirá a acção de supervisão em curso, retirando todas as consequências no âmbito das suas competências, e comunicando às autoridades competentes irregularidades de outra natureza e continuando a colaborar com o Banco de Portugal no quadro das competências deste.”

#### *Ajustamento às demonstrações financeiras*

Em Dezembro de 2007 o Banco iniciou processo de averiguação interno relativamente a operações conexionadas com as acima referidas sociedades off-shore. Para além disso, o Banco

tem correspondido às solicitações da CMVM e do Banco de Portugal, designadamente fornecendo a documentação solicitada pela CMVM e pelo Banco de Portugal.

Face às indicações existentes a respeito das investigações das autoridades de supervisão quanto à análise mais completa da substância económica das operações abaixo descritas, o Banco decidiu considerar uma interpretação mais prudente, face aos riscos agora identificados, da natureza e da reestruturação das mesmas, pelo que procedeu ao registo de um ajustamento de 300 milhões de euros com efeitos a 1 de Janeiro de 2006, ascendendo o respectivo efeito líquido de imposto a cerca 220,5 milhões de euros. Esta decisão não implica qualquer tipo de reconhecimento pelo Banco da existência de alegadas infracções que lhe venham porventura a ser imputadas.

Este ajustamento diminuiu os rácios de capital Tier 1 do Banco e poderá originar perdas de confiança, o que poderá dificultar eventuais aumentos de capital futuros. Não pode ser garantido que não sejam exigidos ao Banco novos ajustamentos, o que poderá depender do resultado dos procedimentos e averiguações efectuados pelo Banco de Portugal e pela CMVM ou poderá resultar de outro modo em consequência das, ou em relação às, transacções a seguir sumariadas.

#### *Síntese de actividades das entidades off-shore e respectivas transacções*

Os mencionados procedimentos e averiguações, bem como o referido ajustamento, estão relacionados com operações que seguidamente se sintetizam.

Entre 1999 e 2002, sociedades sedeadas em centros off-shore, financiadas pelo Banco, adquiriram acções do Banco, que, em Novembro de 2002, ascendiam aproximadamente a 5% do capital social do Banco. Em Novembro de 2002, as referidas sociedades procederam à alienação das acções BCP que detinham a uma instituição financeira, com contrapartida em numerário, tendo também recebido valores mobiliários indexados a acções emitidos por aquela instituição (*Equity-Linked Notes*). Em 2004, os referidos financiamentos foram objecto de reestruturação e foram assumidos por grupo empresarial cuja actividade consiste em projectos imobiliários (doravante referido por “GI”). No âmbito desta operação, o GI assumiu um passivo líquido para com o Banco de 450 milhões de euros. Na mesma data o Banco alienou ao GI a sociedade Comercial Imobiliária (doravante referida por “CI”) por 26 milhões de euros e um conjunto de outros imóveis no valor de 61 milhões de euros. O Banco readquiriu posteriormente 11,5% do capital social da CI.

Em 2005, o Banco efectuou contribuição em espécie ao Fundo de Pensões do Grupo BCP de um conjunto de activos que incluía papel comercial emitido pela CI, no montante de 200 milhões de euros, conjuntamente com acções emitidas por entidades cotadas. O encaixe da emissão de papel comercial emitido pela CI foi usado para reembolso ao Banco de uma parte dos empréstimos em dívida. Em 2007, o papel comercial foi convertido em capital social da CI, passando o Grupo GI a deter no capital da CI uma participação de 68,34% e o Fundo de Pensões do Grupo BCP uma participação de 28,29% (o qual posteriormente alienou 18,29% ao Banco).

Em Junho de 2006, a CI adquirira uma participação e interesse económico de 54% em projecto de desenvolvimento imobiliário em Luanda, Angola (“Projecto da Baía de Luanda”) e o Banco concedeu-lhe suprimentos no montante de 300 milhões de euros, cujo encaixe foi usado para reembolsar uma parte dos empréstimos devidos pelo GI.

Em 2007, o Banco aceitou dação em pagamento de 68,34% do capital social da CI, para reembolso de responsabilidades perante o Banco no montante de 61 milhões de euros.

Em resultado das operações acima referidas, (i) todos os empréstimos concedidos pelo Banco às entidades off-shore (posteriormente assumidos pelo GI) foram reembolsados; (ii) o Banco passou a ter alocada, a partir de 2005, uma provisão no montante de 85 milhões de euros para o crédito em causa, (iii) o Banco ficou credor da CI da quantia de 300 milhões de euros de

suprimentos, os quais, após o referido ajustamento acima referido, estão contabilizados pelo valor líquido de 23,4 milhões de euros; (iv) o Banco detém 99,9% do capital social da CI, e, indirectamente, de 54% dos benefícios futuros no Projecto da Baía de Luanda (participação essa que, segundo duas avaliações independentes efectuadas em Setembro de 2007, está avaliada entre 278.8 milhões de euros e 231.6 milhões de euros).

Face às indicações existentes a respeito das investigações das autoridades de supervisão quanto à análise mais completa da substância económica das operações, o Banco decidiu considerar uma interpretação mais prudente, face aos riscos agora identificados, da natureza e da reestruturação das mesmas, pelo que procedeu ao registo de um ajustamento de 300 milhões de euros (220,5 milhões de euros líquidos de impostos) referente ao contrato de suprimento celebrado com a CI, tendo procedido ao seu registo contabilístico pelo valor de investimento (23,4 milhões de euros). Esta decisão não implica qualquer tipo de reconhecimento pelo Banco da existência de alegadas infracções que lhe venham porventura a ser imputadas. O ajustamento produz efeitos a 1 de Janeiro de 2006 e as demonstrações financeiras do Banco de 31 de Dezembro de 2007 foram ajustadas por forma a reflectirem os efeitos desta reestruturação a partir de 1 de Janeiro de 2006. O Banco não foi notificado de qualquer acusação nem admitiu qualquer infracção ou responsabilidade relativamente às operações acima descritas, não sendo neste momento possível prever o resultado das averiguações e procedimentos acima mencionados ou se serão, no futuro, instaurados novos processos ou averiguações. Todavia, o Banco corre o risco de ser objecto de sanções de natureza civil, administrativa ou outra, incluindo coimas, dependendo do resultado das averiguações e procedimentos em causa. O Banco pode ainda ser objecto de averiguações ou procedimentos por parte de outros reguladores ou pode ser alvo de litígios, em Portugal ou qualquer outro lugar, por parte de accionistas ou de terceiros, litígios que, se decididos em desfavor do Banco, podem originar perdas significativas para o Banco e fazer baixar os *ratings* do mesmo. Quaisquer destes procedimentos regulatórios e litígios podem resultar em publicidade ou percepções negativas relativamente à actividade desenvolvida pelo Banco, podendo originar perda de clientes e aumento do custo de financiamento e, bem assim, desviar a atenção da equipa de gestão da gestão corrente da actividade do Banco. Consequentemente, o decurso das averiguações regulatórias, quaisquer processos regulatórios subsequentes e responsabilidades apuradas, e qualquer litígio emergente das, ou relacionado com, as operações acima descritas, se decididos em desfavor do Banco, poderão ter um efeito negativo relevante na sua actividade, resultados das operações ou condição financeira.

### **O BCP foi objecto de uma renovação significativa na sua administração de topo, incluindo a substituição de todos os membros do Conselho de Administração Executivo**

No decurso do último ano o BCP foi alvo de uma renovação significativa na sua equipa de gestão de topo, incluindo a saída de dois Presidentes do Conselho de Administração Executivo. O Dr. Paulo Teixeira Pinto renunciou ao seu cargo em Agosto de 2007, na sequência do insucesso da oferta pública lançada sobre o BPI, tendo sido substituído pelo Dr. Filipe de Jesus Pinhal. Este último, assim como todo o Conselho de Administração Executivo, foi substituído por um novo Conselho de Administração Executivo, liderado pelo Dr. Carlos Santos Ferreira, eleito pela Assembleia Geral ocorrida a 15 de Janeiro de 2008, após o Dr. Filipe Pinhal ter retirado a sua candidatura em Dezembro de 2007, na sequência do anúncio de uma investigação às actividades do Banco.

Adicionalmente, outros membros da equipa de gestão de topo assumiram novas funções na organização e o Eng. Jorge Jardim Gonçalves, o fundador e Presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco, cessou as suas funções em Dezembro de 2007. Consequentemente, relacionado com a reforma e a rescisão de membros do Conselho de Administração Executivo, foram registados em 2007 custos no montante de 78,9 milhões de euros a título de reformas antecipadas, 12,8 milhões de euros associados a rescisões e 16,6 milhões de euros referentes ao *curtailment*.

O BCP tem agora uma nova equipa de gestão. Apesar de a nova equipa de gestão deter uma vasta experiência no sector financeiro, ainda não é possível avaliar o quão eficaz será e se conseguirá trabalhar em conjunto por forma a atingir os objectivos do Banco e implementar a sua estratégia. Mudanças na gestão podem criar problemas a uma organização e poderiam impedir o Banco de progredir na implementação da sua estratégia. Se a nova equipa de gestão não conseguir gerir com eficácia o negócio do Banco, tal poderá ter um efeito negativo relevante na sua actividade, resultado das operações ou condição financeira.

### **Litígios laborais ou quaisquer outras acções podem criar problemas ou tornar mais dispendiosa a actividade do Banco**

O Grupo está exposto ao risco de litígios laborais e outras acções. Aproximadamente 80% dos trabalhadores do Grupo em Portugal e 47% dos trabalhadores totais do Grupo são membros sindicatos e o Grupo pode ser alvo, no futuro, de greves, paragens nos trabalhos ou quaisquer outras acções. Qualquer dessas acções pode, possivelmente por um período significativo de tempo, criar problemas na actividade do Grupo, resultar no aumento dos salários e benefícios atribuídos aos colaboradores ou ter um efeito negativo relevante na actividade, condição financeira e resultado das operações do Grupo.

## **2.2 Factores de risco relacionados com a Oferta e com os valores mobiliários objecto da Oferta**

### **A cotação das acções BCP poderá descer antes ou depois da data limite para o exercício dos direitos de subscrição**

Não é possível garantir que a cotação das Acções BCP não desça abaixo do preço de subscrição, designadamente por efeito das circunstâncias acima referidas que têm afectado os mercados financeiros e, em particular, a cotação das acções de instituições financeiras. Caso esta descida ocorra após o exercício dos direitos de subscrição, os investidores que tenham exercido os mesmos sofrerão uma perda não realizada. Também não é possível garantir que após o exercício dos direitos de subscrição seja possível alienar acções a um preço igual ou superior ao preço de subscrição. Não será possível alienar acções adquiridas neste aumento de capital até que as acções estejam registadas em conta de valores mobiliários junto de intermediário financeiro legalmente habilitado.

### **Não é possível garantir antecipadamente o desenvolvimento de um mercado para a transacção de direitos de subscrição**

Os direitos de subscrição serão admitidos à negociação no Eurolist by Euronext Lisbon, mas não é possível garantir a priori o desenvolvimento de um mercado activo para a sua transacção. Mesmo que se desenvolva um mercado activo para a transacção de direitos de subscrição, o preço de transacção dos mesmos poderá ser volátil.

### **Se os direitos de subscrição não forem exercidos até ao prazo limite, os mesmos cessarão, não havendo lugar a qualquer compensação**

O período de subscrição de novas acções pelo exercício de direitos de subscrição inicia-se às 8.30 horas do dia 10 de Abril de 2008 e termina às 19.00 horas do dia 24 de Abril de 2008 (hora de Lisboa), embora os balcões dos intermediários financeiros que encerram antes daquela hora possam estar impedidos de aceitar ordens para além do seu período de funcionamento. Caso os direitos de subscrição não sejam exercidos ou alienados até ao final do período de subscrição, os mesmos cessarão sem contrapartida, não havendo lugar a qualquer compensação por esse facto.

### **Os accionistas que não exerçam os seus direitos de subscrição sofrerão uma diluição significativa da sua percentagem de participação**

Esta operação foi concebida por forma a permitir ao Grupo BCP angariar capital, proporcionando a todos os accionistas a possibilidade de subscrição de acções novas. Este aumento de capital é objecto de um contrato de “underwriting” sujeito à lei inglesa, o que significa que os “underwriters” efectuaram declaração antecipada, sujeita a determinadas condições, destinada a formalização e produção de efeitos no último dia do período de subscrição, de subscrever por si ou por conta de outros investidores institucionais por si indicados todas as acções a serem emitidas no âmbito desta operação. Os accionistas que não exerçam os seus direitos de subscrição verão a sua participação e direitos de voto reduzidos, de modo que uma participação de um accionista nesta circunstância (não exercício dos respectivos direitos de subscrição) correspondente a 1% será reduzida para cerca de 0.77%, após o aumento de capital (pressupondo a integral subscrição do aumento de capital). Ainda que os direitos de subscrição não exercidos sejam alienados, o montante a receber por esta alienação poderá não ser suficiente para compensar plenamente a diluição da percentagem de participação que poderá ocorrer em virtude deste aumento de capital.

### **O preço de mercado das Acções BCP pode vir a ser negativamente afectado por vendas adicionais de Acções BCP por parte dos actuais accionistas que detenham posições significativas**

A venda de um número substancial de Acções BCP em mercado regulamentado após a realização da Oferta, ou a percepção de que tais vendas poderão ter lugar, poderá afectar negativamente o preço de mercado das Acções BCP ou a capacidade do Grupo BCP de angariar capital através de uma futura oferta pública das suas acções.

### **Decisões de investimento ou desinvestimento por parte de accionistas com posições significativas podem ter impacto na cotação da Sociedade**

A cotação da Acção BCP e a sua volatilidade poderão ser influenciadas pelo eventual aumento ou redução de posições accionistas por parte de investidores com participações significativas no capital social da Sociedade.

### **Pagamento de dividendos pelo Millennium bcp**

A distribuição de dividendos é para o Millennium bcp um instrumento relevante para remunerar os seus accionistas: a política de dividendos prosseguida pelo Banco visa, por um lado, assegurar as necessidades de investimento do Grupo e, por outro, garantir aos accionistas uma adequada remuneração do capital investido. Desde 2004, o Banco reforçou a sua política de dividendos, através da distribuição antecipada de um dividendo intercalar relativo ao exercício em curso, tendo em vista proporcionar aos accionistas uma adequada remuneração dos capitais investidos através de uma distribuição mais frequente dos resultados gerados pela instituição. Relativamente ao exercício de 2007, o Conselho de Administração Executivo aprovou proposta de aplicação de resultados a submeter à assembleia geral anual, a realizar até 31 de Maio de 2008, que prevê a não distribuição de dividendo adicional para além do adiantamento sobre dividendo pago a título intercalar a partir de 29 de Novembro de 2007 e a afectação de rubricas de reservas à conta de resultados transitados, com o propósito de possibilitar condições acrescidas de distribuição futura. A política de distribuição de dividendos continuará a ter como base os seguintes princípios orientadores: (i) assegurar um “dividend yield” que contribua para uma rentabilidade do investimento na Acção BCP atractiva face a aplicações alternativas, procurar manter a estabilidade do “dividend pay-out”, (ii) limitar o impacto da distribuição de dividendos nos fundos próprios de base, (iii) satisfazer as expectativas dos pequenos accionistas que valorizam fortemente a distribuição de dividendos e (iv) garantir a cada momento que os interesses da sociedade e dos accionistas sejam assegurados. Todavia, o pagamento de tais dividendos relativos a 2008 e outros dividendos futuros dependerá das condições verificadas no momento, incluindo

os resultados líquidos consolidados e em base individual, proveitos, situação financeira, rácio de solvabilidade, disponibilidade de fundos legalmente distribuíveis, perspectivas futuras, condições de negócio, estando também condicionado pelos efeitos de diluição por via da variação do número de acções, pela evolução da estrutura accionista, pelo tratamento fiscal dos dividendos/mais-valias, pelas exigências de capitais para investimentos a médio prazo e por outros factores relevantes, designadamente os indicados neste capítulo e no Capítulo 8.8 (Política de Dividendos), pelo que, se tais factores não concorrerem de modo adequado ou suficiente, poderão não ser conseguidos aqueles objectivos relativos a dividendos do exercício de 2008 e subsequentes.

**Os accionistas de países que não adoptaram o Euro enfrentam um risco de investimento suplementar decorrente das flutuações da taxa de câmbio relativamente à sua participação no capital social do Millennium bcp**

As acções estão denominadas em Euros e não ser admitidas à negociação em Euros. Quaisquer futuros pagamentos de dividendos sobre as acções serão efectuados em Euros. Recentemente, o euro tem sofrido uma apreciação significativa em valor face a muitas divisas internacionais de referência, incluindo o dólar americano. Quaisquer dividendos pagos pelo Millennium bcp ou qualquer receita proveniente de qualquer venda das acções poderão ser negativamente afectados pela sua conversão em dólares americanos ou outra divisa equivalente, se se inverter esta tendência.

**Os direitos dos accionistas minoritários poderão ver-se limitados no quadro da lei portuguesa**

Os direitos dos accionistas minoritários, bem como outras questões que influenciem aqueles direitos, poderão ser diferentes em Portugal relativamente a outras jurisdições, podendo a capacidade de um investidor exercer tais direitos revelar-se limitada. Adicionalmente, a exequibilidade de decisões judiciais ou arbitrais proferidas contra a Sociedade ou qualquer um dos seus responsáveis fora de Portugal está sujeita à verificação de determinados requisitos legais.

***Rating***

A Oferta não foi objecto de notação de risco por qualquer sociedade de prestação de serviços de notação de risco (rating) registada na CMVM.

### **CAPÍTULO 3 – MOTIVOS DA OFERTA E AFECTAÇÃO DAS RECEITAS**

A Oferta visa a obtenção de fundos próprios e enquadra-se no objectivo de preservar adequados níveis de solidez financeira consistentes com os planos de desenvolvimento da instituição, que passam por um reforço dos seus capitais próprios, em linha com o objectivo do Banco em alcançar um “core tier I” em torno dos 6% até ao final de 2010. A Oferta visa igualmente dotar o Banco dos meios financeiros adequados à prossecução dos seus objectivos estratégicos, de liderança em várias áreas de negócio do sector financeiro no mercado nacional e de expansão da sua actividade, através de crescimento, com enfoque orgânico, que maximize o valor para todos os accionistas e restantes *stakeholders*.

O Millennium bcp celebrou com as instituições financeiras Merrill Lynch International e Morgan Stanley & Co. International plc, um contrato de *underwriting* regido pela lei inglesa, com sujeição a certas condições usuais neste tipo de operações. Nos termos do referido contrato, aquelas instituições efectuaram, em nome próprio e/ou em nome e por conta de outros investidores institucionais (que estas instituições se comprometeram a procurar), declaração antecipada de subscrição de aumento de capital a realizar, destinada a formalização e produção de efeitos no último dia do período de subscrição, de todas as Acções eventualmente sobranes.

O montante líquido da Oferta apenas será apurável depois do encerramento da subscrição, tal como descrito no ponto 13.4 do presente prospecto, prevendo-se que, deduzidas todas as despesas associadas, o mesmo seja de aproximadamente 1.267 milhões de euros, assumindo o valor máximo da parcela adicional das comissões relativas ao contrato de *underwriting*, referida no mesmo ponto 13.4.



## **CAPÍTULO 4 – DILUIÇÃO**

A presente emissão será oferecida aos accionistas do Millennium bcp, com direito legal de preferência na subscrição, pelo que se os accionistas que subscreverem a totalidade das Acções a que têm direito por exercício dos seus direitos legais de preferência receberão uma percentagem das novas acções emitidas igual à sua actual percentagem de participação no capital do Millennium bcp. Deste modo, estes accionistas manterão a mesma percentagem de participação no capital, não sofrendo assim qualquer diluição.

A participação no capital do Millennium bcp dos accionistas que não exercerem os seus direitos de subscrição será diluída com a emissão de novas acções, sendo a diluição equivalente ao quociente entre a quantidade de novas acções emitidas e a quantidade total de acções representativas do capital social do Emitente após a presente emissão. A título exemplificativo, uma participação no capital correspondente a 1% será reduzida para cerca de 0.77%, após o aumento de capital, no pressuposto da integral subscrição do aumento de capital.

## **CAPÍTULO 5 – RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO**

A forma e o conteúdo do presente prospecto obedecem ao preceituado no CódVM, ao disposto no Regulamento (CE) n.º 809/2004 da Comissão, de 29 de Abril, objecto da rectificação publicada no Jornal Oficial n.º L 215, de 16 de Junho de 2004, tal como alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1787/2006 da Comissão, de 4 de Dezembro, publicado no Jornal Oficial n.º L 337, de 5 de Dezembro de 2006, e pelo Regulamento (CE) n.º 211/2007 da Comissão, de 27 de Fevereiro, publicado no Jornal Oficial n.º L 61, de 28 de Fevereiro de 2007, e demais legislação aplicável, sendo as entidades que a seguir se indicam – no âmbito da responsabilidade que lhes é atribuída nos termos do disposto nos artigos 149º e 243º do CódVM – responsáveis pela suficiência, veracidade, actualidade, clareza, objectividade e licitude da informação nele contida à data da sua publicação.

### **5.1 Identificação dos responsáveis pela informação contida no prospecto**

Nos termos dos artigos 149º e 243º do CódVM são responsáveis pelo conteúdo da informação contida no prospecto:

#### **O Emitente**

Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta, com sede na Praça D. João I, 28, no Porto, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882, com o capital social integralmente realizado de 3.611.329.567 Euros.

#### **Membros do Conselho de Administração Executivo do Emitente**

Presidente:	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira
Vice-Presidentes:	Armando António Martins Vara Paulo José de Ribeiro Moita Macedo
Vogais:	Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho Nelson Ricardo Bessa Machado José João Guilherme Vítor Manuel Lopes Fernandes

#### **Os titulares do órgão de fiscalização e o Revisor Oficial de Contas**

Na data de aprovação das contas, em Assembleia Geral, do exercício de 2005, os titulares do órgão de fiscalização e a sociedade de revisores oficiais de contas eram:

- Os membros do Conselho Fiscal do BCP:

Presidente	Prof. Eng.º Ricardo Manuel Simões Bayão Horta
Vogal Efectivo:	Eng.º Mário Augusto de Paiva Neto
Revisor Oficial de Contas:	Dr. Mário Branco Trindade
Revisor Oficial de Contas Suplente:	José Eduardo de Faria Neiva dos Santos

Na sequência da revisão do Código das Sociedades Comerciais resultante da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, o Millennium bcp adoptou o modelo de governo societário usualmente designado por dualista, composto, nomeadamente no que se refere à fiscalização da Sociedade, por um Conselho Geral e de Supervisão com uma comissão de

acompanhamento das matérias financeiras (internamente designada por Comissão de Auditoria e Risco, ou CAR) e um Revisor Oficial de Contas.

Na data de aprovação das contas, em Assembleia Geral, do exercício de 2006, os membros do Conselho Geral e de Supervisão eram:

Presidente:	Jorge Manuel Jardim Gonçalves
Vice-presidentes:	Ricardo Manuel Simões Bayão Horta Gijsbert J. Swalef António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves
Vogais:	Keith Satchell João Alberto Ferreira Pinto Basto Josep Oliu Creus Francisco de la Fuente Sánchez Luís Francisco Valente de Oliveira Luís de Melo Champalimaud Mário Augusto de Paiva Neto
Vogais Suplentes:	Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte Vasco Maria Guimarães José de Mello Mário Branco Trindade José Eduardo de Faria Neiva Santos

Integravam na mesma data a Comissão para as Matérias Financeiras, designada internamente por Comissão de Auditoria e Risco (CAR), os seguintes membros:

Presidente:	Ricardo Manuel Simões Bayão Horta
Vice-Presidente:	João Alberto Ferreira Pinto Basto
Vogais:	Mário Branco Trindade Germano Marques da Silva

Nessa data, era ainda membro Perito da CAR Maarten Dijkshoorn.

Durante o exercício de 2007, renunciaram aos respectivos cargos: Jorge Manuel Jardim Gonçalves, Ricardo Manuel Simões Bayão Horta, Josep Oliu Creus, Mário Augusto de Paiva Neto, Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte e Vasco Maria Guimarães José de Mello.

Na sequência da renúncia do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o Vice-presidente Gijsbert J. Swalef assumiu as funções de Presidente a 1 de Janeiro de 2008.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão António Luís Guerra Nunes Mexia, Manuel Domingos Vicente e Ângelo Ludgero da Silva Marques foram eleitos para integrarem o referido Conselho na Assembleia Geral realizada em 15 de Janeiro de 2008.

Na data de aprovação das contas relativas ao exercício de 2007, pelo Conselho de Administração Executivo, com parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior, a submeter à Assembleia Geral Anual a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008, os membros do Conselho Geral e de Supervisão eram:

Presidente:	Gijsbert J. Swalef
Vice-presidente:	António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves
Vogais:	Keith Satchell
	João Alberto Ferreira Pinto Basto
	Francisco de la Fuente Sánchez
	José Eduardo de Faria Neiva Santos
	Luís Francisco Valente de Oliveira
	Luís de Melo Champalimaud
	Mário Branco Trindade
	António Luís Guerra Nunes Mexia
	Manuel Domingos Vicente
Vogais Suplentes:	Ângelo Ludgero da Silva Marques

Integravam na mesma data a Comissão para as Matérias Financeiras, designada internamente por Comissão de Auditoria e Risco (CAR), os seguintes membros:

Presidente:	Luís Francisco Valente de Oliveira
Vice-Presidente:	João Alberto Ferreira Pinto Basto
Vogal:	José Eduardo de Faria Neiva Santos

Nessa data, era ainda membro Perito da CAR Jeff Medlock (Cfr. Capítulo 11.2.1)

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, S.A. inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 189 e registada na CMVM sob o n.º 9093, representada pelo Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081) foi responsável, na qualidade de Auditor Externo ao Emitente, pelo Relatório dos Auditores às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Millennium bcp, reportadas a 31 de Dezembro de 2005, bem como, na qualidade de Auditor Externo ao Emitente e de Revisor Oficial de Contas, pela Certificação Legal e Relatório de Auditoria das contas individuais e consolidadas do Millennium bcp, reportadas a 31 de Dezembro de 2006 e 2007.

### **Intermediário responsável pela prestação dos serviços de colocação e de assistência ao Emitente e à Oferta**

O Millennium investment banking, com sede na Av. José Malhoa, n.º 27, 1099-010 Lisboa, na qualidade de intermediário financeiro e responsável pela prestação dos serviços de colocação e de assistência ao Emitente e à Oferta.

### **5.2 Disposições legais relevantes sobre responsabilidade pela informação**

Nos termos do artigo 149º, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários a responsabilidade das pessoas acima referidas é excluída se provarem que o destinatário tinha ou devia ter conhecimento da deficiência de conteúdo do prospecto à data da emissão da sua declaração contratual ou em momento em que a respectiva revogação ainda era possível.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, a responsabilidade é ainda excluída se eventuais danos resultarem apenas do sumário de prospecto ou de qualquer das suas traduções, salvo se o mesmo

contiver menções enganosas, inexactas ou incoerentes, quando lido em conjunto com os outros documentos que compõem o prospecto.

Por força da alínea b), do artigo 150º, do CódVM, o Emitente responde independentemente de culpa, em caso de responsabilidade dos membros do seu órgão de administração, ou das entidades que sejam nomeadas como responsáveis por informação contida no presente prospecto.

No que respeita à presente Oferta, nos termos do artigo 153º do CódVM, o direito à indemnização “deve ser exercido no prazo de seis meses após o conhecimento da deficiência do conteúdo do prospecto e cessa, em qualquer caso, decorridos dois anos contados desde a data da divulgação do resultado da oferta.”.

No que respeita à admissão à negociação das Acções BCP, nos termos do artigo 243º, alínea b), do CódVM, o direito à indemnização “deve ser exercido no prazo de seis meses após o conhecimento da deficiência do prospecto ou da sua alteração e cessa, em qualquer caso, decorridos dois anos a contar da divulgação do prospecto de admissão ou da alteração que contém a informação ou previsão desconforme”.

### **5.3 Declaração dos responsáveis pela informação contida no prospecto**

As pessoas e entidades mencionadas no ponto 5.1 supra, na sua qualidade de responsáveis pela informação contida no presente documento, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento e após terem efectuado todas as diligências razoáveis para se certificarem de que tal é o caso, a informação constante das partes do presente prospecto pelas quais são responsáveis, está em conformidade com os factos, não existindo omissões susceptíveis de afectar de forma relevante o seu alcance.

## **CAPÍTULO 6 – DADOS FINANCEIROS SELECIONADOS**

Os presentes dados financeiros seleccionados foram preparados a partir das demonstrações financeiras consolidadas do Millennium bcp relativas aos exercícios de 2007, 2006 e 2005. As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Directiva n.º 2003/51/CE, de 18 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho.

No âmbito das investigações que estão em curso por parte das autoridades de supervisão, o Banco iniciou um processo de averiguação interno sobre as operações efectuadas com entidades off-shore. Este processo de averiguações permitiu identificar que o Grupo BCP realizou operações de financiamento com sociedades sediadas em centros off-shore no âmbito da aquisição de acções emitidas pelo Grupo. Os referidos financiamentos foram, em Março de 2004, objecto de reestruturação e assumidos por grupo empresarial cuja actividade principal consiste em participar em projectos imobiliários. No âmbito desta operação o referido grupo empresarial assumiu um passivo líquido de 450 milhões de euros. Face à significativa exposição do Banco naquele grupo empresarial, bem como o sector de actividade em que este cliente se insere, a partir de 2005 o Banco passou a ter alocada uma provisão para crédito no montante de 85 milhões de euros.

Em 2007, face às indicações existentes a respeito das investigações das autoridades de supervisão quanto à análise mais completa da substância económica das operações de financiamento com sociedades sediadas em centros off-shore no âmbito da aquisição de acções emitidas pelo Grupo, o Banco decidiu considerar uma interpretação mais prudente, face aos riscos agora identificados, da natureza e da reestruturação das operações ocorridas, pelo que as demonstrações financeiras incluem com efeito em 1 de Janeiro de 2006, na rubrica Outras reservas e resultados transitados o registo de um ajustamento de 300 milhões de euros na Situação Líquida, conforme Nota 54 às Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, ascendendo o respectivo efeito líquido de imposto a cerca de 220,5 milhões de euros. Esta decisão não implica qualquer tipo de reconhecimento pelo Banco da existência de alegadas infracções que lhe venham porventura a ser imputadas.

Para informação detalhada, consultar as notas às demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios de 2005 e 2006, inseridas por remissão, e de 2007 (aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, com parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior, a submeter à Assembleia Geral Anual a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008), constantes do Anexo ao presente prospecto.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de Dezembro de 2006, foram reexpressas, com efeitos em 1 de Janeiro de 2006, para efeitos de comparação com as demonstrações financeiras de 2007, tal como descrito no presente capítulo e no Capítulo 9 do presente prospecto. Sempre que ao longo do presente prospecto se fizer referência às contas de 2006, estamos a referir-nos às contas tal como publicadas no comparativo às demonstrações financeiras de 2007, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, com parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior, e irão ser submetidas à Assembleia Geral Anual a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008. Para informação mais detalhada, consultar as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2007, constantes do Anexo ao presente prospecto, designadamente as notas 54 e 55.

**Balço Consolidado (síntese)**

(Milhões de Euros)	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2005
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em ICs e bancos centrais	2.779	2.597	2.131
Aplicações em instituições de crédito	6.482	6.575	6.034
Créditos a clientes	65.650	56.670	52.909
Activos financeiros detidos para negociação	3.085	2.733	2.346
Activos financeiros disponíveis para venda	4.419	4.411	4.631
Investimentos detidos à maturidade	-	-	20
Activos por impostos diferidos	651	628	676
Outros activos <sup>(1)</sup>	5.100	5.431	8.101
	<b>88.166</b>	<b>79.045</b>	<b>76.850</b>
<i>Activos não correntes detidos para venda</i>	-	-	2.396
<b>Passivo</b>			
Depósitos de instituições de crédito <sup>(2)</sup>	9.464	12.664	11.265
Depósitos de clientes	39.247	33.244	34.395
Títulos de dívida emitidos <sup>(3)</sup>	28.522	22.687	18.230
Passivos subordinados	2.925	2.933	2.960
Outros passivos <sup>(4)</sup>	3.109	2.662	5.398
	<b>83.267</b>	<b>74.190</b>	<b>72.248</b>
<b>Situação Líquida</b>			
Capital	3.611	3.611	3.588
Títulos próprios	(58)	(22)	(31)
Prémio de emissão	882	882	870
Acções preferênciais	1.000	1.000	1.000
Reservas de justo valor	219	443	317
Reservas e resultados acumulados	(1.599)	(2.072)	(2.250)
Lucro do período atribuível aos accionistas do Banco	563	787	753
Total da Situação Líquida atribuível ao Grupo	<b>4.618</b>	<b>4.629</b>	<b>4.247</b>
Interesses minoritários	281	226	355
	<b>4.899</b>	<b>4.855</b>	<b>4.602</b>
	<b>88.166</b>	<b>79.045</b>	<b>76.850</b>

(1) Inclui: Activos com acordo de recompra, Derivados de cobertura, Investimentos em associadas, Outros activos tangíveis, Goodwill e activos intangíveis, Activos por impostos correntes, Activos não correntes detidos para venda e Outros activos.

(2) Inclui: Depósitos de instituições de crédito classificados como Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

(3) Inclui: Títulos de dívida emitidos classificados como Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

(4) Inclui: Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes, Passivos por impostos diferidos, Passivos não correntes detidos para venda e Outros passivos.

Nota: Os valores apresentados reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2006.

**Demonstração de Resultados Consolidados (síntese)**

(Milhões de Euros)	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2005
Margem financeira	1.537	1.431	1.408
Rendimentos de instrumentos de capital	28	32	59
Comissões líquidas	665	714	659
Resultados em operações financeiras	392	395	601
Outros proveitos de exploração	119	261	264
	<u>2.741</u>	<u>2.833</u>	<u>2.990</u>
Custos operacionais	1.749	1.725	1.908
	<u>992</u>	<u>1.108</u>	<u>1.082</u>
Resultados por equivalência patrimonial	51	42	27
Imparidade e provisões	355	156	171
Resultado antes de impostos	<u>688</u>	<u>994</u>	<u>938</u>
Impostos	70	155	97
Interesses minoritários	55	52	87
<b>Resultado consolidado</b>	<b>563</b>	<b>787</b>	<b>753</b>

Nota: Os valores apresentados reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2006.

**Síntese de Indicadores**

	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2005
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)	13,7%	22,0%	24,1%
Rendibilidade do activo (ROA)	0,6%	1,0%	1,0%
Resultado por acção (euros)	0,14	0,20	0,22
Rácio de adequação de fundos próprios de base (Tier I)	5,5%	6,6%	7,4%
Core Tier I	4,3%	4,9%	5,3%
Rácio de adequação de fundos próprios (Rácio de Solvabilidade)	9,6%	11,0%	12,9%
Rácio de eficiência <sup>(1)</sup>	60,3%	61,2%	64,7%
Taxa de margem financeira	2,09%	2,17%	2,18%
Crédito Vencido	555	498	504
Imparidade para riscos de crédito / Crédito Vencido	220%	249%	267%
Dividendos	134	307	240
Dividendos por acção (euros)	0,037	0,085	0,070
"Pay-out"	23,7%	39,0%	31,9%

(1) Calculado de acordo com a instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, em base comparável.

Nota: Os valores apresentados, incluindo os rácios prudenciais, reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2006.



## CAPÍTULO 7 – CAPITALIZAÇÃO E ENDIVIDAMENTO

O endividamento líquido de curto prazo, positivo de 3.908 milhões de euros, traduz uma cobertura de 81% dos passivos financeiros de curto prazo pelo somatório da liquidez e dos activos financeiros de curto prazo. Os passivos financeiros de curto prazo são fundamentalmente constituídos por recursos de instituições de crédito, incluindo Bancos Centrais, que totalizam 8.563 milhões de euros, e pelas componentes de curto prazo, quer das responsabilidades representadas por títulos, designadamente pela emissão de obrigações e de papel comercial, quer dos passivos subordinados, num montante total de 11.054 milhões de euros. Os passivos financeiros de médio-longo prazo, que totalizam 22.411 milhões de euros, são na sua quase totalidade constituídos por empréstimos obrigacionistas, parte dos quais emitidos ao abrigo dos programas de “Euro Medium Term Notes” e de obrigações hipotecárias (“covered bonds”), e pela parcela de passivos subordinados de médio-longo prazo.

A tabela seguinte apresenta a capitalização e o endividamento consolidado do Grupo a 29 de Fevereiro de 2008.

(Milhões de euros)	29 Fevereiro 2008
<b>Capitalização e endividamento</b>	
<b>Situação Líquida</b>	<b>4.486</b>
Capital social	3.611
Acções preferenciais	1.000
Reserva legal	477
Outras reservas <sup>(1)</sup>	-602
<b>Endividamento líquido no curto e médio-longo prazo</b>	
Caixa	538
Disponibilidades em outras instituições de crédito	617
Títulos de negociação	2.156
<b>Liquidez</b>	<b>3.311</b>
<b>Activos financeiros de curto prazo <sup>(2)</sup></b>	
<b>13.113</b>	
Recursos de instituições de crédito de curto prazo	8.563
Parte de curto prazo de passivos financeiros de longo prazo	11.054
Outros passivos financeiros de curto prazo	715
<b>Passivos financeiros de curto prazo <sup>(3)</sup></b>	<b>20.332</b>
<b>Endividamento líquido de curto prazo</b>	
<b>3.908</b>	
Recursos de instituições de crédito de médio-longo prazo	2.105
Outros recursos de médio-longo prazo	
Garantidos	3.307
Não garantidos	16.325
Outros passivos financeiros de médio-longo prazo	674
<b>Passivos financeiros de médio-longo prazo <sup>(3)</sup></b>	<b>22.411</b>
<b>Endividamento líquido</b>	
<b>26.319</b>	

<sup>(1)</sup> Exclui os resultados líquidos do período.

<sup>(2)</sup> Exclui crédito a clientes.

<sup>(3)</sup> Exclui depósitos e certificados de depósitos de clientes.

Os Outros recursos de médio-longo prazo garantidos, no valor de 3.307 milhões de euros, incluem o montante de 2.675 milhões de euros relativo a emissões de obrigações hipotecárias do Banco Comercial Português, S.A. que gozam de privilégio creditório especial sobre uma carteira de créditos hipotecários afecta a essas emissões, e ainda títulos emitidos por veículos de securitização que totalizam 632 milhões de euros, dos quais 54 milhões de euros relativos à NOVA N<sup>o</sup> 3, que estão garantidos por uma carteira de crédito ao consumo, 365 milhões de euros relativos à Kion (Grécia), que estão garantidos por uma carteira de crédito hipotecário e 213 milhões de euros relativos à Orchis (Polónia), que estão garantidos por uma carteira de crédito de leasing.

O valor das garantias e avales prestados, cartas de crédito "stand-by", créditos documentários abertos, fianças e indemnizações e outros passivos eventuais em 29 de Fevereiro de 2008 era de 8.440,9 milhões de euros.

Desde 29 de Fevereiro de 2008, não se registaram alterações significativas à informação contida na tabela.

## **CAPÍTULO 8 – DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE DO EMITENTE**

### **8.1 Principais Actividades**

#### **História**

O Banco Comercial Português foi fundado em 1985 sob a forma de Sociedade Anónima, matriculado com o número único de matrícula e do contribuinte 501 525 882 sujeito às leis da República Portuguesa, na sequência da desregulamentação do sistema bancário português, que permitiu que bancos comerciais de capital privado se estabelecessem no mercado português. O Banco foi fundado com o suporte de um grupo de mais de 200 accionistas fundadores e uma equipa de profissionais bancários experientes que capitalizaram a oportunidade para constituir uma instituição financeira independente, operando principalmente em Portugal, que serviria o sub-desenvolvido mercado financeiro doméstico em diversas áreas e de uma forma anteriormente não explorada pelos bancos públicos.

A primeira fase do desenvolvimento do Grupo BCP caracterizou-se essencialmente pelo crescimento orgânico e, até 1994, o Banco conseguiu aumentar de forma expressiva a sua quota no mercado Português de serviços financeiros, explorando as oportunidades de mercado em consequência da desregulamentação. Em 1994, o Banco Comercial Português atingiu quotas de mercado de 8,3% em activos totais, 8,7% em crédito a clientes e 8,6% em depósitos, de acordo com a informação da Associação Portuguesa de Bancos.

Após 1994, a concorrência no mercado bancário doméstico intensificou-se na sequência da modernização das instituições financeiras existentes e da entrada de novas instituições bancárias e financeiras estrangeiras. O Banco decidiu adquirir um banco doméstico com complementaridade de negócio para ganhar quota de mercado em Portugal no mercado bancário, seguros e outros serviços financeiros relacionados. Em Março de 1995, o Banco adquiriu o controlo do Banco Português do Atlântico, S.A. (“BPA” ou “Atlântico”), que era à época o maior banco privado em Portugal. Esta aquisição surgiu na sequência de uma oferta pública de aquisição conjunta pela totalidade do capital social do Atlântico, lançada em conjunto com a Companhia de Seguros Império (“Império”), uma seguradora portuguesa. Em Junho de 2000, o Atlântico foi incorporado no Banco.

O Banco tomou uma clara opção pela estratégia de internacionalização, após ter consolidado uma posição relevante no mercado Português. Desde o início, os objectivos implícitos num projecto de internacionalização foram as perspectivas de forte crescimento nos mercados externos com uma ligação histórica próxima com Portugal ou que detinham grandes comunidades de luso descendentes – incluindo Moçambique, Macau, Luxemburgo, França, Estados Unidos da América e Canadá -, e em mercados em que existia uma racionalidade comercial forte para estabelecer operações bancárias seguindo um modelo similar àquele que o Banco tinha adoptado no mercado português – Polónia e Grécia. O acesso a “know-how” especializado e a novas capacidades organizacionais, conduziram ao desenvolvimento de parcerias estratégicas com instituições financeiras seleccionadas. Estas incluem alianças com a Fortis para a “bancassurance” em Portugal, Eureka para a “bancassurance” nos outros mercados, Banco Sabadell em Espanha, de acordo com a qual o Millennium bcp suporta os clientes do Banco Sabadell em Portugal e o Banco Sabadell suporta os clientes do Millennium bcp em Espanha, F&C Investments, para a gestão de activos do Grupo, e, em 2007, a assinatura de um acordo de princípios para o estabelecimento de uma parceria com a Sonangol, prevendo a subscrição de até 49,99% do Banco Millennium Angola através de um aumento de capital.

Em 1998, o Banco celebrou um acordo de parceria com o grupo financeiro polaco BBG, ao abrigo do qual iniciou as suas operações de retalho no mercado polaco, integrado no grupo BBG, sob o nome “Millennium”. O Banco e o BBG detinham originalmente o controlo conjunto desta parceria. Em 2002, na sequência de uma reestruturação do BBG, este e o Banco decidiram incorporar a referida parceria no BBG, concentrando as operações bancárias de ambos. Durante

o último trimestre de 2002, o Banco aumentou a sua participação no capital do BBG para 50%. No início de 2003, o BBG mudou a sua denominação para “Bank Millennium”. Em 16 de Dezembro de 2006, o Banco adquiriu 131.701.722 acções do Bank Millennium, correspondentes a 15,51% do respectivo capital social e direitos de voto, ao preço de 7,30 zlotis por acção, aumentando assim a sua participação para 65,51% do respectivo capital social e direitos de voto.

Em Julho de 1999, o Banco e a Interamerican Hellenic Life Insurance Company S.A. (“Interamerican”), uma das maiores seguradoras gregas do ramo vida, integralmente detida pela Eureka, anunciaram o lançamento de uma inovadora rede bancária de retalho conjunta no mercado grego, NovaBank. Após a aquisição, em Abril de 2005, de 50% do respectivo capital social e direitos de voto, o Banco passou a deter o controlo integral do NovaBank. No seguimento da mudança de marca de todas as operações do Grupo em 2006, a Novabank passou a operar com a designação de Millennium bank.

A oferta pública de aquisição conjunta pela totalidade do capital social do Atlântico conduziu ao aprofundamento da cooperação entre o Banco e o Grupo José de Mello, o maior accionista da Império, culminando na fusão dos serviços financeiros do Banco com os do Grupo José de Mello Group em Janeiro de 2000. A fusão incluía a compra ao Grupo José de Mello das suas subsidiárias Uniparticipa e Finimper que, por sua vez, controlavam 51% do capital social do Banco Mello e da Império, respectivamente. Subsequentemente, o Banco lançou ofertas públicas de aquisição relativas aos interesses minoritários do Banco Mello e da Império. Em Junho de 2000, o Banco Mello foi incorporado no Banco.

Em Março de 2000, o Banco chegou a acordo com a Caixa Geral de Depósitos (“CGD”), um grande grupo bancário Português, para a compra de uma participação de controlo no Banco Pinto & SottoMayor (“SottoMayor”), detida pela CGD. Em Abril de 2000, o Banco adquiriu, através de oferta pública de aquisição, um interesse maioritário da CGD no SottoMayor e as restantes acções no SottoMayor na posse dos seus accionistas minoritários. Em Dezembro de 2000, o SottoMayor foi fundido por incorporação no Banco.

Tendo em vista o reforço do enfoque no negócio “core” de distribuição de produtos financeiros, incluindo “bancassurance”, e para otimizar o consumo de capital, foram estabelecidos importantes acordos em 2004 com o grupo Caixa Geral de Depósitos relacionado com o negócio de seguros excluindo a bancassurance. No primeiro caso, o acordo envolveu a venda da totalidade do capital social da Império Bonança e Seguro Directo, e da Impergesto e Servicocomercial. O acordo com a Fortis envolveu a venda de 51% do capital social e a transferência do controlo da gestão das seguradoras Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. (“Ocidental”), Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. (“Ocidental Vida”) e Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. (“Médis”), e da gestora de fundo de pensões Pensõesgerere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“Pensõesgerere”). Na sequência da aprovação pelas relevantes autoridades, estas operações tiveram lugar na primeira metade de 2005. No âmbito desta parceria, a Fortis aumentou a sua participação no Banco para 4,99% em Setembro de 2005. Como consequência dos dois aumentos de capital que ocorreram em 2006, a participação da Fortis no Banco diminuiu para 4,94%. Em Setembro de 2007 a Fortis alienou a sua participação qualificada no capital do BCP.

No decurso de 2005, foram levadas a cabo operações significativas em matéria de venda ou redução da exposição a activos não “core”, com ênfase na conclusão da venda da Crédilar; a venda ao Santander Consumer Finance da participação do BCP no Interbanco (50,001% do capital social); o acordo com o Dah Sing Bank Limited sediado em Hong Kong para a venda dos negócios bancários e de seguros desenvolvidos em Macau, assegurando simultaneamente a manutenção de uma sucursal exterior em Macau; a venda das participações na Friends Provident, Banca Intesa, PZU e a redução da participação na EDP. Estas medidas de âmbito estratégico geraram mais-valias substanciais e foram determinantes para o aumento de fundos próprios do Millennium bcp.

Em 2005, o Banco Comercial Português participou no processo de privatização da Banca Comerciala Romana com o objectivo de adquirir uma participação de controlo no capital social da Banca Comerciala Romana detida pelo Estado Romeno. A racionalidade estratégica da participação no processo de privatização da Banca Comerciala Romana baseava-se na sua potencial contribuição para a estratégia do BCP de transformação num Banco verdadeiramente multi-doméstico, a operar não apenas em Portugal mas também em países europeus emergentes e/ou em convergência para os padrões da União Europeia. O Banco Comercial Português, S.A. foi seleccionado pela Comissão de Privatização da Banca Comerciala Romana e "Authority for Assets Recovery" (AVAS) como uma das duas instituições que passaram à fase de apresentação de propostas finais no processo de negociação da referida privatização (short list). Contudo, por não ter apresentado a proposta financeira mais elevada o BCP não foi seleccionado como adquirente.

No decurso de 2006 foram levadas a cabo importantes transacções, envolvendo a venda ou a redução da exposição em activos não "core", com ênfase nos seguintes: conclusão da venda da participação de 50,001% no Interbanco, S.A., numa transacção que tinha sido anunciada em 5 de Agosto de 2005; conclusão da venda de 80,1% do capital social do Banque BCP France e do Banque BCP Luxembourg à instituição financeira francesa, Groupe Caisses d'Epargne – o Grupo BCP reteve uma participação de 19,9% em ambas as operações e estabeleceu um acordo de cooperação com o comprador para desenvolver as transferências transfronteiriças em ambos os mercados; conclusão de um acordo com a instituição financeira Canadiana BMO Financial Group (anteriormente Bank of Montreal) com respeito à venda da totalidade do capital social do bcpbank Canada; e conclusão de um acordo entre o BCP e Fundo de Pensões do BCP com a EDP - Energias de Portugal S.A. tendo em vista a venda da totalidade da participação do Millennium bcp na ONI SGPS S.A., correspondente a 23,062% do seu capital social.

O Millennium bcp fez um anúncio preliminar de lançamento de Oferta Pública Geral de Aquisição de Acções representativas do Capital Social do Banco BPI, S.A. em 13 de Março de 2006. Em 16 de Março de 2007, a Autoridade da Concorrência informou o Banco Comercial Português, S.A. da sua decisão final de não oposição à concentração do Millennium BCP/BPI através da Oferta Pública de Aquisição lançada pelo Millennium BCP, acompanhada da imposição de condições e obrigações. Em 5 de Abril de 2007, Banco Comercial Português, S.A. informou ter sido concedido pela CMVM o registo da oferta pública de aquisição geral e voluntária de acções do Banco BPI, S.A.. Em 7 de Maio de 2007, após o apuramento do resultado da oferta pública de aquisição geral e voluntária sobre o Banco BPI SA, divulgado pela Euronext Lisbon, e não obstante a inquestionável racionalidade estratégica e atractividade da contrapartida oferecida, não se verificou nenhuma das duas condições de sucesso da oferta, tendo-se concluído a OPA sobre o Banco BPI, S.A..

No decurso de 2007 o BCP alienou as participações de 1,954% no Sabadell e de 1,641% na EDP ao Fundo de Pensões do BCP. Na sequência do acordo estabelecido com o Grupo Banco Santander (Portugal) e com Fundo de Pensões do BCP, representando pela sua empresa gestora PensõesGere, para a aquisição pelo BCP de acções do BPI, o Banco adquiriu 10,50% do capital social do Banco BPI S.A.. Em 31 de Maio de 2007, o Banco Comercial Português anunciou a redução, através de venda na sessão de bolsa da Euronext Lisbon, da sua participação no Banco BPI S.A. de 12,30% para 9,9988%.

Em 25 de Outubro de 2007, o Banco Comercial Português recebeu do Banco BPI uma proposta de negociação visando uma eventual fusão entre os dois bancos. Em 30 de Outubro de 2007, o Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português S.A. deliberou considerar inadequados e inaceitáveis os termos da proposta de fusão apresentada pelo Banco BPI, S.A. e de manifestar ao Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. disponibilidade para encetar conversações visando um acordo de fusão, desde que tal processo se iniciasse sem condições prévias de qualquer natureza e subordinado ao objectivo último de uma solução equitativa, que desse origem a uma instituição dotada de plena autonomia estratégica. Em 25 de Novembro de

2007, as negociações iniciadas no dia 6 de Novembro de 2007, com o Banco BPI, S.A. com vista a uma eventual operação tendente à fusão entre os dois bancos concluíram sem sucesso.

### **8.1.1 Introdução**

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades financeiras e serviços bancários em Portugal e no estrangeiro, estando presente nos seguintes mercados: Polónia, Grécia, Moçambique, Angola, Suíça, Turquia, Estados Unidos da América e Roménia. Todas as operações operam sob a marca Millennium.

O Millennium bcp é o maior banco privado em Portugal, com activos totais de 88.166 milhões de euros, crédito a clientes de 65.650 milhões de euros e recursos de clientes de 63.953 milhões de euros em 2007, operando com a maior rede de distribuição bancária do país, com 885 sucursais. De acordo com informação da Associação Portuguesa de Bancos, o Grupo detinha uma quota de mercado em 2006 de 21,2% em activos, 24,9% em crédito a clientes (crédito bruto, não incluindo titularizações excluídas em Balanço), 21,2% em depósitos e 15,5% em sucursais. Em 2007, a actividade em Portugal representa 82% dos activos totais, 80% dos recursos totais de clientes, 83% do crédito a clientes e 80% dos resultados líquidos, verificando-se um contributo crescente das novas operações em resultado de opções estratégicas tomadas no momento próprio.

As operações internacionais representam já 48,8% dos 21.122 Colaboradores do Grupo e 45,6% do total de 1.628 sucursais. São de destacar a crescente dimensão da operação do Bank Millennium na Polónia, já com 410 sucursais, a posição destacada do Millennium bim no mercado moçambicano e a abertura de operações na Roménia em Outubro de 2007.

O Millennium bcp aspira ser um banco de referência no serviço ao Cliente, com base em plataformas de distribuição inovadoras, com crescimento focado no retalho e em que mais de 2/3 do capital estará alocado ao retalho e empresas, em mercados de elevado potencial, que apresentem um crescimento de volumes de negócio superior a 10%, e atingir um nível de eficiência superior em termos de custos e gestão do capital.

As operações desenvolvidas pelo Grupo encontram-se centradas principalmente na banca de retalho, disponibilizando, no entanto, um conjunto adicional de outros serviços financeiros, nomeadamente banca de investimento, “private banking”, gestão de activos, banca comercial e “corporate banking”. A inovação e diversificação da oferta constituem pilares fundamentais da actuação comercial do Grupo, visando a satisfação global das necessidades financeiras da base de clientes e a sua fidelização. O Grupo oferece uma ampla gama de produtos e serviços bancários relacionados, designadamente contas à ordem, meios de pagamento, transferência de fundos, produtos de poupança, de investimento, de crédito imobiliário, crédito ao consumo, banca comercial, leasing mobiliário e imobiliário, factoring, custódia de títulos, corretagem, seguros, “private banking” e gestão de activos, “trade finance”, operações no mercado monetário, transacção de divisas, capital de risco, banca de investimento, entre outros, servindo a sua base de Clientes de forma segmentada. Dispondo da maior rede de sucursais em Portugal, e de uma crescente rede nos países onde opera, o Grupo oferece ainda canais de banca à distância (serviço de banca por telefone e banca pela Internet), que funcionam também como pontos de distribuição dos produtos e serviços do Millennium.

No desenvolvimento da actividade comercial do Millennium bcp nos últimos três anos, são de destacar os seguintes acontecimentos estratégicos:

- Em 2005, as prioridades estratégicas do Millennium bcp reflectiram-se na prossecução das metas definidas no Programa Millennium, iniciado no final de 2003, e com o qual se definiram objectivos concretos e ambiciosos, tendo resultado na implementação de um conjunto alargado de medidas, que permitiram atingir patamares superiores de rentabilidade.

- Em 2006, no âmbito do desenvolvimento de uma verdadeira cultura multi-doméstica, concretizou-se o processo de alinhamento das marcas comerciais utilizadas em cada um dos mercados. Este processo culminou com a introdução da marca Millennium em todas as operações, permitindo a criação de uma identidade comum e transversal ao Grupo, com a consequente visibilidade e valorização da marca, possibilitando a captura de sinergias e a coordenação mais eficaz das diversas estratégias de *marketing*. Num outro domínio, em linha com a orientação de criação de um banco multi-doméstico, decorreu a centralização num único local do “hardware” de sistemas centrais, potenciando a criação de centros de competência, a partilha de melhores práticas, o alinhamento de níveis de serviços de excelência e a redução de custos de funcionamento e investimento, vertentes fundamentais para o sucesso do Banco nos mercados onde actua.
- Em 2007, foi lançado o Programa Millennium 2010, que consubstancia as principais iniciativas de negócio e respectivos objectivos financeiros, que traduzem o plano de aceleração de crescimento orgânico, maximização do valor do “franchise”, melhoria da eficiência, disciplina de capital e aumento dos níveis de rentabilidade. Nesse ano, o Millennium bcp reestruturou o seu modelo organizacional. Com o novo modelo, a coordenação do Grupo passou a estar estruturada em sete unidades: cinco Áreas de Negócio: Banca de Retalho, Empresas, “Corporate” e Banca de Investimento, “Private Banking e Asset Management”, e Negócios no Exterior, e duas Unidades de Serviço: Serviços Bancários e Áreas Corporativas. Os objectivos de gestão do novo modelo organizacional são transversais a todas as áreas de negócio e unidades de serviço e vão no sentido do alinhamento com as melhores práticas internacionais do sector. Em Fevereiro de 2008, o Banco procedeu à revisão do referido programa. Para mais informação, ver ponto 8.4 do presente prospecto.

## **8.1.2 Principais segmentos/áreas de negócio**

### **8.1.2.1 Banca de Retalho**

A banca de retalho em Portugal é a área de negócios mais expressiva na actividade do Millennium bcp, quer em termos de volume de negócios, quer de contribuição líquida. A estratégia de abordagem da banca de retalho em Portugal encontra-se delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados Clientes “mass market”, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justifica uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de Cliente dedicado, designados Clientes “prestige” e “negócios”. No âmbito da estratégia de “cross-selling”, a Banca de Retalho, através de 872 sucursais, funciona também como canal de distribuição dos produtos e serviços da generalidade dos negócios do Millennium bcp, complementada pelos canais de banca à distância. Os diversos produtos disponibilizados pelo Banco caracterizam-se pelo constante lançamento de campanhas inovadoras no mercado nacional e adaptadas à evolução do mercado e às necessidades dos clientes.

O segmento de Retalho em Portugal é o maior segmento dentro do Grupo, representando, no final de 2007, um montante de crédito concedido a clientes de 33.639 milhões de euros e recursos totais de clientes de 34.051 milhões de euros, operando com 6.876 colaboradores e registando uma contribuição líquida para os resultados do Grupo de 438,7 milhões de euros.

Em 2007, a estratégia prosseguida no Retalho centrou-se na captação de novos Clientes no segmento de “Mass Market”, com particular enfoque nos jovens e imigrantes, sustentada em produtos âncora, como a domiciliação de vencimentos e o crédito à habitação. Com estes objectivos, foram lançadas ao longo do ano campanhas de comunicação inovadoras e introduzidas ofertas distintivas face à concorrência. No que respeita ao segmento “Prestige”, a estratégia assentou na melhoria contínua da proposta de valor do Banco, no que respeita à oferta

de produtos e serviços, à melhoria constante das competências técnicas e comportamentais dos Gestores Prestige, à sua dinâmica comercial e às ferramentas de suporte à sua actividade diária. Relativamente ao segmento de “Negócios”, a posição de liderança (de acordo com dados do Banco de Portugal e da Data-E) detida foi alcançada através de uma oferta abrangente, um nível de serviço que se pretende de excelência, e uma estratégia de proximidade e conhecimento muito forte dos Clientes, baseada em relações de grande confiança e numa análise adequada do risco, quer seja com recurso a modelos robustos de “scoring”, o que permite acelerar o tempo de decisão e corresponder às legítimas expectativas dos Clientes, quer seja com base na análise e aconselhamento em projectos de investimento de maior dimensão.

### **8.1.2.2 Corporate e Banca de Investimento**

A área de negócio de Corporate e Banca de Investimento inclui a rede “Corporate” em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado, e a actividade de Banca de Investimento, que é desenvolvida essencialmente pelo Millennium Investment Banking, instituição especializada no mercado de capitais, prestação de serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados - “project finance”, “corporate finance”, corretagem de valores mobiliários e “equity research” - e na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco.

O segmento de Corporate e Banca de Investimento representava, no final de 2007, um montante de crédito concedido a clientes (incluindo papel comercial) de 11.700 milhões de euros e recursos totais de clientes de 3.432 milhões de euros, operando com 300 colaboradores e registando uma contribuição líquida para os resultados do Grupo de 191,2 milhões de euros.

No decurso do segundo semestre de 2007, o Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp decidiu integrar a Rede Corporate e a Banca de Investimento sob o mesmo Comité de Coordenação, com vista ao aproveitamento de sinergias derivadas do reforço da articulação comercial e do aproveitamento pleno do franchise de relacionamento com as maiores empresas portuguesas e de capacidade de execução em vários mercados da banca de investimento.

Em Novembro de 2007 foi publicado o anúncio do projecto de fusão por incorporação do Banco Millennium bcp Investimento S.A. na sociedade Banco Comercial Português, S.A.. Este projecto poderá vir a ser concretizado em 2008, a par com outras iniciativas destinadas à melhoria da eficiência operativa e a propiciar as melhores condições para o desenvolvimento das diferentes áreas de negócio.

### **8.1.2.3 Empresas**

A área de negócios de Banca de Empresas inclui a rede Empresas em Portugal, servindo as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendido entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados. Integram também este segmento a actividade da Direcção Internacional do Banco, as plataformas de crédito especializado de Leasing e Factoring, e a Direcção de Recuperação de Crédito.

O segmento de Empresas representava, no final de 2007, um montante de crédito concedido a clientes (incluindo papel comercial) de 10.680 milhões de euros e recursos totais de clientes de 6.417 milhões de euros, operando com 811 colaboradores e registando uma contribuição líquida para os resultados do Grupo de 144,2 milhões de euros.



A Rede de Empresas continua a promover, junto do segmento de mercado que serve, uma imagem de um Banco inovador, com uma oferta completa de produtos bancários tradicionais, completada com financiamentos especializados e serviços de valor acrescentado, tendo por objectivo a disponibilização de soluções adequadas às necessidades dos clientes, no quadro do estabelecimento com cada cliente de uma verdadeira relação de parceria. A solução de “Internet banking” para Empresas, através do portal “millenniumbcp.pt”, continua a merecer um reconhecimento especial, constituindo uma clara vantagem competitiva, e tendo sido reforçado em 2007 com um novo serviço de Banca Online, resultante de uma parceria com a Primavera BSS.

A Rede de Empresas manteve, no decorrer de 2007, o enfoque na dinamização da actividade comercial, através de uma abordagem pró-activa, visando a identificação prévia de oportunidades de negócio e apresentação de soluções adequadas, a maximização do valor criado para o Banco e do nível de satisfação dos Clientes. As principais orientações da acção comercial passaram pela captação de recursos e pela melhoria da qualidade de crédito, procurando adequar o “pricing” das operações de crédito ao risco associado e ao valor criado potencial, no âmbito dos novos conceitos decorrentes de Basileia II. Foi reforçada a articulação com a Banca de Investimento, procurando aproveitar sinergias, e prosseguida a política de interligação crescente com as áreas de Leasing, Factoring e Direcção Internacional, por forma a potenciar o cross-selling. Em paralelo, prosseguiu-se a articulação com a Direcção de Recuperação de Crédito na prevenção e recuperação de provisões e crédito vencido.

#### **8.1.2.4 Private Banking e Asset Management**

A actividade de Private Banking e Asset Management é assegurada pela rede “Private Banking” em Portugal, pelo Millennium Banque Privée, uma plataforma de “private banking” de direito suíço, pelo ActivoBank7, um banco “on line” de serviço global, especializado nos negócios de bolsa e na selecção e aconselhamento de produtos de investimento de longo prazo, e pelas subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento.

O segmento de Private Banking e Asset Management representava, no final de 2007, um montante de crédito concedido a clientes de 3.270 milhões de euros e recursos totais de clientes de 15.167 milhões de euros, operando com 406 colaboradores e registando uma contribuição líquida para os resultados do Grupo de 46,2 milhões de euros.

A constituição de uma área de negócio integrada, envolvendo as actividades de “Private Banking”, gestão de fundos de investimento e do banco online de serviço completo para Clientes particulares (ActivoBank7), fundamentou-se no potencial de incremento da proposta de valor para os Clientes em três dimensões distintas: qualidade do aconselhamento, reforço da oferta de produtos de investimento e melhoria da execução operacional. O perímetro de coordenação executiva assim definido permite capitalizar na concentração de competências já existentes, mas que se encontravam domiciliadas em unidades distintas e, simultaneamente, atingir uma dimensão crítica que potencie a captura de sinergias operativas adicionais.

Desta forma assegura-se um maior enfoque no Cliente, alicerçado numa plataforma de oferta de produtos de investimento diversificada e suportado por canais de distribuição distintos que servem os vários segmentos de mercado. Esta abordagem constitui um passo decisivo para o reforço da competitividade do Millennium bcp nos negócios de gestão de patrimónios de Clientes particulares, já que os níveis de rigor, transparência e independência na actuação agora possíveis alcançam um patamar alinhado com o nível de ambição fixado e com as melhores práticas internacionais.

O Millennium Banque Privée é uma plataforma de private banking constituída na Suíça em 2003 e desempenha um papel importante na área de negócio de Private Banking e Asset Management, prestando serviço a Clientes do Grupo em Portugal, Polónia, Grécia e noutras geografias. Todas

as suas actividades são centradas nos Clientes, sendo prestados serviços de elevada qualidade, valorizando a inovação e o desempenho, baseados na confiança e na discrição e apoiados numa equipa com excelentes qualificações e competências a todos os níveis da organização. O ActivoBank7 posiciona-se como banco de investimento online de serviço completo, proporcionando aos seus Clientes o acesso, sempre numa lógica de arquitectura aberta, aos melhores produtos financeiros das mais prestigiadas casas de investimento nacionais e internacionais. A introdução de produtos inovadores que acrescentem um efectivo valor para os Clientes e o constante enfoque na qualidade, visando a prestação de um serviço de excelência, constituem o vector básico do desenvolvimento da actividade do Banco.

Os objectivos da área de Asset Management consistem na geração de rendibilidade adequada ao perfil de risco de cada Cliente e no reforço do reconhecimento da marca Millennium, enquanto imagem de qualidade nesta área de negócios. Em resultado do seu desempenho a sociedade gestora de fundos de investimento do Grupo Millennium detém o maior número de prémios atribuídos em Portugal às melhores gestoras e aos melhores fundos pela Standard&Poor's em associação com o Diário Económico.

### **8.1.2.5 Negócios no Exterior**

No estrangeiro, o Millennium bcp tem centrado a sua estratégia no desenvolvimento de actividades financeiras em mercados que oferecem boas perspectivas de crescimento a médio prazo, abordando segmentos de elevado potencial de criação de valor, sob uma identidade e proposta de valor que se afirmam como referência local.

Os Negócios no Exterior englobam as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente na Polónia, Grécia, Turquia, Roménia, Moçambique, Angola e Estados Unidos. Na Polónia, o Grupo está representado por um banco universal e na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, enquanto a actividade desenvolvida na Turquia se apresenta como uma operação vocacionada para o aconselhamento financeiro. Na Roménia, o Grupo marca presença com uma operação de raiz, cuja actividade iniciou em 2007, vocacionada para os segmentos de “mass market” e de negócios, empresas e “affluent”. Todas estas operações desenvolvem a sua actividade sob a mesma marca comercial de Millennium bank. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique pelo Millennium bim, um banco universal, direccionado para clientes particulares e empresas, em Angola pelo Banco Millennium Angola, um banco enfocado em clientes particulares e em empresas e instituições do sector público e privado, e nos Estados Unidos, pelo Millennium bcpbank, um banco global vocacionado para servir a população local e, em especial, as comunidades de línguas portuguesa e grega.

O segmento de Negócios no Exterior representava, no final de 2007, um montante de crédito concedido a clientes de 11.447 milhões de euros e recursos totais de clientes de 12.699 milhões de euros, operando com 10.301 colaboradores e registando uma contribuição líquida para os resultados do Grupo de 141,3 milhões de euros.

#### Polónia

Na Polónia o Millennium bcp opera através do Bank Millennium, S.A., sob a marca comercial Millennium bank, um banco universal dirigido a clientes particulares de médios e elevados patrimónios financeiros, desenvolvendo também uma abordagem especializada aos segmentos de médias empresas e de pequenos negócios.

Em 1998, o Banco celebrou um acordo de parceria com o grupo financeiro polaco BBG, ao abrigo do qual iniciou as suas operações de retalho no mercado polaco, integrado no grupo BBG, sob o nome “Millennium”. O Banco e o BBG detinham originalmente o controlo conjunto desta parceria. Em 2002, na sequência de uma reestruturação do BBG, este e o Banco decidiram incorporar a referida parceria no BBG, concentrando as operações bancárias de ambos. Durante

o último trimestre de 2002, o Banco aumentou a sua participação no capital do BBG para 50%. No início de 2003, o BBG mudou a sua denominação para Bank Millennium e todas as sucursais e marcas do BBG foram alteradas para “Bank Millennium”. Em 16 de Dezembro de 2006, o Banco adquiriu 131.701.722 acções do Bank Millennium, correspondentes a 15,51% do respectivo capital social e direitos de voto, ao preço de 7,30 Zlotis por acção, aumentando assim a sua participação para 65,51% do respectivo capital social e direitos de voto.

O Bank Millennium registava, no final de 2007, um montante de activos totais de 8.496 milhões de euros, 6.130 milhões de euros de crédito a clientes e recursos totais de clientes de 7.769 milhões de euros, operando com 410 sucursais e 6.067 colaboradores. Em 2007, o Banco atingiu um resultado líquido de 121,8 milhões de euros. O Bank Millennium, detido a 65,51% pelo Grupo, tem as suas acções admitidas à negociação na Bolsa de Varsóvia, tendo atingido uma capitalização bolsista, no final de 2007, de 2.748 milhões de euros.

O Bank Millennium é um banco universal de âmbito nacional, oferecendo, em conjunto com as suas subsidiárias, uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e empresas. Alavancando numa rede renovada e com mais de 400 sucursais de Retalho - incluindo outlets multi-segmento de maior dimensão - e 30 centros de empresas, o Bank Millennium é um dos operadores com maior crescimento no mercado bancário polaco, suportado por uma eficiente plataforma de industrialização das vendas e pela crescente notoriedade da marca Millennium. Simultaneamente, o Banco reforçou a sua posição de mercado em produtos seleccionados, em particular no crédito hipotecário, leasing e cartões de crédito, combinando o potencial de venda de redes de distribuição próprias com forças de venda externas especializadas.

Desde o lançamento da sua plataforma de “Internet banking” (Millenet) em 2003, o Bank Millennium tem dado continuidade à prioridade de desenvolvimento dos canais alternativos, levando a cabo esforços significativos para melhorar a estabilidade da plataforma e os serviços disponibilizados. Entre 2005 e 2007, o Bank Millennium foi distinguido com o prémio “Best Consumer Internet Bank in Poland” pela “Global Finance”.

No que respeita a Banca de Retalho, o Bank Millennium procedeu a uma reformulação do seu “product mix”, privilegiando a atractividade e simplicidade da oferta e a comercialização de produtos estratégicos seleccionados. Desde então, a sua actividade tem-se centrado no aumento da eficiência comercial através da “industrialização” das vendas, com o objectivo de incrementar significativamente os rácios de “cross selling”, na continuação da expansão da quota de mercado no crédito hipotecário, no lançamento de um modelo de negócio similar para os cartões de crédito e no desenvolvimento de uma abordagem especializada para Clientes com patrimónios elevados. O crescimento em fundos de investimento mobiliários foi ainda definido como uma prioridade, visando promover a convergência da quota de mercado do Bank Millennium neste domínio para o seu valor natural. Na área de empresas, o Bank Millennium procurou aumentar as receitas através da exploração da base de Clientes actual por via da venda de produtos de valor acrescentado, bem como promover o crescimento da captação de novos Clientes. Durante o ano, o Banco continuou a desenvolver esforços consideráveis para manter uma quota de mercado elevada no negócio de leasing mobiliário.

O Bank Millennium dispõe actualmente de um modelo de negócio estabilizado e de uma capacidade de gestão suficiente para suportar a expansão da sua rede de distribuição, encontrando-se prevista a abertura e “upgrade” de cerca de 150 sucursais até ao final de 2009.

## Grécia

O Millennium bank na Grécia é uma operação bancária criada de raiz no mercado grego em Setembro de 2000, com enfoque no retalho bancário e penetração nos negócios de private banking, de negócios e empresas. O sucesso do Millennium bank baseia-se na sua estratégia de segmentação de mercado, tendo sido identificadas quatro áreas de negócio: Banca de Retalho, Private Banking, Banca de Negócios e Corporate e Banca de Investimento. Esta abordagem foi

combinada com produtos inovadores, serviço de elevada qualidade, tecnologia de ponta e recursos humanos altamente qualificados.

Em Julho de 1999, o Banco e a Interamerican Hellenic Life Insurance Company S.A. (“Interamerican”), uma das maiores seguradoras gregas do ramo vida, integralmente detida pela Eureka, anunciaram o lançamento de uma inovadora rede bancária de retalho conjunta no mercado grego, NovaBank. Após a aquisição, em Abril de 2005, de 50% do respectivo capital social e direitos de voto, o Banco passou a deter o controlo integral da NovaBank.

No seguimento da mudança de marca de todas as operações do Grupo em 2006, a Novabank passou a operar com a designação de Millennium bank.

O Millennium bank registava, no final de 2007, um montante de activos totais de 5.333 milhões de euros, 3.966 milhões de euros de crédito a clientes e recursos totais de clientes de 3.201 milhões de euros, operando com 165 sucursais e 1.411 colaboradores. Em 2007, o Banco atingiu um resultado líquido de 22,1 milhões de euros.

Desde a sua criação, o Banco implementou um plano de desenvolvimento ambicioso, focado no rápido crescimento orgânico e simultaneamente no crescimento dos proveitos e na criação de valor. O Millennium bank atingiu o “break-even” no quarto trimestre de 2004, antecipando os planos iniciais, o que reflecte o sucesso de uma estratégia pioneira que combina produtos inovadores, serviços de elevada qualidade, tecnologia avançada e recursos humanos qualificados.

A estratégia comercial do Millennium bank baseou-se, desde a sua fundação, na inovação de produtos e serviços e na prestação de um serviço de excelência, a que se seguiria uma abordagem especializada por segmentos de negócio, sendo o negócio de crédito hipotecário considerado prioritário no desenvolvimento de relações com os clientes.

As prioridades do Millennium bank em 2007 consistiram na implementação do Programa Arquimedes, um programa destinado a reforçar as suas capacidades de crescimento contínuo e rendível, com o objectivo de torná-lo num banco de média dimensão até 2010. O estabelecimento de uma plataforma dedicada ao segmento Affluent, o desenho de uma oferta específica para micro-negócios, a introdução de um novo modelo de coordenação entre as redes de Retalho e Negócios e a expansão da rede de sucursais foram as principais iniciativas no âmbito deste programa. A aquisição de Clientes, o crescimento da quota de mercado em recursos de Clientes, o desenvolvimento do negócio de Corporate e Banca de Investimento (a área de negócio mais recente do Millennium bank), e o crescimento da presença do Millennium bank em crédito imobiliário e crédito ao consumo, foram também assumidos como vectores prioritários em 2007.

### Turquia

Constituído em 2003, o Millennium bank, anteriormente denominado BankEuropa, foi o primeiro banco turco a ser concebido exclusivamente para um segmento de Clientes específico: os particulares com rendimentos elevados. A actividade do Millennium bank baseia-se numa estratégia diferenciadora, cujos principais pilares são a excelência e conveniência do serviço, a consultoria financeira adequada a cada perfil de cliente e o serviço através de gestores de relação dedicados, disponibilizando uma vasta gama de produtos e serviços, incluindo serviços financeiros originados por instituições terceiras de prestígio internacional.

O Millennium bank registava, no final de 2007, um montante de activos totais de 671 milhões de euros, 426 milhões de euros de crédito a clientes e recursos totais de clientes de 706 milhões de euros, operando com 16 sucursais e 300 colaboradores.

O Millennium bank baseia a sua proposta de valor na disponibilização de um serviço personalizado de elevada qualidade, através de sucursais especialmente desenhadas para o efeito,

colaboradores experientes com formação adequada e produtos e serviços específicos para satisfazer as necessidades do mercado-alvo. O Millennium bank dispõe de uma rede de 16 sucursais, localizadas nas quatro principais cidades da Turquia (Istambul, Ancara, Izmir e Bursa), disponibilizando ainda diversos canais de acesso remotos (ATM, “call centre” e “Internet banking”).

Em 2007, foram tomadas várias acções significativas com vista a reforçar a plataforma operacional, melhorar os processos e o controle interno. Estas acções, destinadas a reforçar a envolvente operacional do Millennium bank e a sua competitividade, irão ter continuidade em 2008 através de projectos como a modernização dos sistemas informáticos e os processos de certificação de qualidade. Os objectivos do Millennium bank para 2008 centram-se na extensão do negócio ao segmento de Pequenos Negócios e em aumentar a rentabilidade, dado que 75% dos Clientes Affluent na Turquia têm o seu próprio negócio, o que concede ao Millennium bank uma posição única para explorar a complementaridade entre finanças pessoais e banca de negócios.

### Roménia

O Millennium Bank iniciou a sua actividade em Outubro de 2007, sensivelmente um ano após a decisão de lançar uma operação de raiz na Roménia. O Millennium bank registava, no final de 2007, e após menos de 3 meses de actividade, um montante de 37 milhões de euros de crédito a clientes e recursos totais de clientes de 38 milhões de euros, operando com 40 sucursais e 509 colaboradores.

A Roménia representa um dos mercados bancários mais atractivos da Europa. O número de Clientes bancários tem um elevado potencial de crescimento: a população bancarizada é de apenas 8 milhões, para uma população bancarizável de 18 milhões, de acordo com informação do Instituto Nacional de Estatística da Roménia. O crescimento médio da população bancarizada foi de 32% ao ano, entre 2004 e 2007. Os principais indicadores macro-económicos apresentam perspectivas favoráveis, reforçando a confiança no desenvolvimento do mercado bancário Romeno.

Neste contexto de crescimento acelerado, no qual a maioria dos concorrentes Europeus de referência também operam, o Millennium bank posicionou-se como banco universal, apesar de apresentar propostas de valor muito concretas e delimitadas. O Banco está estruturado em três áreas de negócio principais: Banca Comercial, Affluent e Banca de Negócios, e Consumer Finance, detendo ainda uma pequena operação de Private Banking. O Millennium bank diferencia-se da restante concorrência através de unidades de negócio claramente enfocadas, explorando os segmentos de negócio através de uma oferta completa, inovadora e competitiva apresentada por uma equipa de vendas altamente competente e motivada.

### França e Luxemburgo

A actividade do Millennium bcp em França e no Luxemburgo tem sido desenvolvida pelo Banque BCP, S.A.S. e Banque BCP, S.A., respectivamente, bancos vocacionados prioritariamente para a actividade de retalho, focalizando-se no segmento de Clientes de origem portuguesa. Em Fevereiro de 2006, no seguimento dos comunicados efectuados em Abril e Agosto de 2005, o Millennium bcp anunciou a celebração de um acordo com a Caisse Nationale des Caisses d'Epargne, envolvendo a aquisição pelo grupo financeiro em que esta instituição financeira francesa se integra de uma participação correspondente a 80,1% do capital social do Banque BCP França e Banque BCP Luxemburgo. Em Julho de 2006 foi concretizada esta transacção, tendo entrado em vigor os acordos de cooperação com a entidade adquirente, com vista a prosseguir a prestação de serviços bancários no âmbito das remessas financeiras provenientes daqueles dois mercados.

## África (Moçambique e Angola)

Em Moçambique, o Millennium bcp está presente desde 1995 através do Banco Internacional de Moçambique (Millennium bim), um banco universal com uma oferta de produtos e serviços especializados, que detém uma posição destacada no mercado. O Millennium bim é o maior banco de Moçambique, com 85 sucursais, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços financeiros, incluindo seguros.

O Millennium bim registava, no final de 2007, um montante de activos totais de 861 milhões de euros, 359 milhões de euros de crédito a clientes e recursos totais de clientes de 653 milhões de euros, operando com 1.595 colaboradores. Em 2007, este Banco detido em 66,69% pelo Grupo, atingiu um resultado líquido de 41,4 milhões de euros.

Neste ano ainda, o Banco reafirmou o seu objectivo principal de manter uma posição relevante e de referência no mercado, alicerçada na inovação tecnológica e no desenvolvimento de novos produtos, bem como o objectivo de rentabilidade e de melhoria da eficiência operacional, através do crescimento do cross-selling, explorando o potencial da base de clientes e garantindo uma maior fidelização dos mesmos.

O ano de 2007 foi fortemente marcado pela retoma do plano de expansão da rede de balcões de retalho, pelo reforço, no plano comercial, do modelo de negócio e pela redefinição dos objectivos estratégicos para o período 2007-2010.

O Banco Millennium Angola, S.A. (BMA) foi constituído em 3 de Abril de 2006, por transformação da Sucursal do Millennium bcp em Banco de direito angolano e tem por missão contribuir para a modernização e desenvolvimento do sistema financeiro de Angola, mediante a comercialização de produtos e serviços financeiros inovadores e personalizados, concebidos para satisfazer a globalidade das necessidades e expectativas financeiras de diferentes segmentos de mercado, com padrões de qualidade e de especialização superiores.

O BMA registava, no final de 2007, um montante de activos totais de 227 milhões de euros, 116 milhões de euros de crédito a clientes e recursos totais de clientes de 150 milhões de euros, operando com 9 sucursais e 185 colaboradores. Em 2007, o Banco atingiu um resultado líquido de 5,0 milhões de euros.

As principais vantagens competitivas consistem no facto de integrar um Grupo bancário sólido e multidoméstico, em operar com a marca Millennium, com forte notoriedade e de reconhecimento espontâneo, no bom relacionamento com os Clientes do Millennium bcp presentes em Angola e no facto de ser uma instituição financeira credível, conforme com o quadro regulamentar e orientada para a satisfação das necessidades dos Clientes e para um nível de serviço superior.

## Estados Unidos da América

O Millennium bcpbank, é um banco global com sede em New Jersey. Ser o banco de primeira escolha para o seu mercado-alvo constitui o principal objectivo estratégico, no qual se baseia a transformação do Millennium bcpbank de um Banco enfocado numa abordagem aos mercados étnicos, essencialmente dirigido às comunidades de expressão Portuguesa ou Grega, para uma instituição bancária madura e mais abrangente, com uma base de Clientes alargada e maior crescimento de longo prazo. Oferecendo uma gama completa de produtos e serviços bancários, o Millennium bcpbank materializa a sua proposta de valor através de plataformas de serviço inovadoras e com elevada conveniência, e de serviços de aconselhamento personalizado.

O Millennium bcpbank registava, no final de 2007, um montante de activos totais de 596 milhões de euros, 414 milhões de euros de crédito a clientes e recursos totais de clientes de 528 milhões de euros, operando com 18 sucursais e 234 colaboradores.

Na sua fase de crescimento, em particular entre 2000 e 2005, a estratégia do Millennium bcpbank centrou-se na expansão da rede de sucursais. O plano estratégico assentou em duas iniciativas chave: aumentar os activos e os recursos de clientes, e abertura de novas sucursais com o objectivo de atingir massa crítica no domínio da “banca comunitária”. Esta estratégia de crescimento conduziu a que o Millennium bcpbank chegasse ao final de 2007 com uma rede de 18 sucursais, servindo aproximadamente 26 mil clientes, em comunidades de elevado crescimento: New Jersey, Massachusetts e New York.

### Ásia (Macau)

O Millennium bcp dispunha de uma presença na Região Administrativa Especial de Macau desde 1995, através do Banco Comercial de Macau.

Após obtenção das autorizações necessárias, concluiu-se, em 19 de Dezembro de 2005, o processo de alienação ao Grupo Dah Sing Bank da participação correspondente a 100% do Banco Comercial de Macau, S.A., de 4% do capital social da Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L. (sendo que 92% eram já detidos pelo Banco Comercial de Macau, S.A.) e 0,13% do capital social da Companhia de Seguros de Macau Vida S.A.R.L. (sendo o capital social remanescente detido pela Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L.). Após estas operações, a presença do Millennium bcp em Macau continua a ser assegurada pela sua Sucursal Exterior em Macau.

### Canadá

O Millennium bcp dispunha de uma presença no Canadá através do bcpbank Canada. Em Dezembro de 2006 foi concretizada a alienação à instituição financeira canadiana BMO Financial Group (ex-Bank of Montreal) de 100% do capital do bcpbank Canadá.

## **8.1.2.6 Outros**

No segmento Outros incluem-se a gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades e operações de carácter corporativo, as actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente a actividade de “bancassurance”, uma “joint-venture” com o Grupo Belga-Holandês Fortis, e outros valores não alocados aos segmentos.

### *Millenniumbcp Fortis*

Em 2005 foi concluído o acordo com o grupo belga-holandês Fortis relativamente à alienação de 51% do capital social e transferência do controlo de gestão das companhias Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. (“Ocidental Vida”), Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. (“Ocidental”), Pensõesgerere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“Pensõesgerere”) e Médis – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. (“Médis”), que actuam primordialmente na venda pelo canal bancário. Na sequência deste acordo, as duas instituições estabeleceram uma parceria numa sociedade “joint-venture”: Millienniumbcp Fortis – Grupo Segurador, SGPS, S.A. (“Millenniumbcp Fortis”) que detém as companhias referidas.

A Millienniumbcp Fortis, detida em 51% pela Fortis e em 49% pelo Banco Comercial Português, é uma instituição especializada quer na comercialização de seguros dos ramos vida (risco e capitalização) e não vida (pessoais e patrimoniais), utilizando como canal privilegiado de vendas os balcões do Millennium bcp, quer na actividade de gestão de fundos de pensões, utilizando, neste negócio, tanto o canal de distribuição bancário, como o canal tradicional de corretores. Nos seguros de saúde, procedeu-se, ainda, à celebração de parcerias com corretores e acordos de distribuição com outras seguradoras presentes no mercado nacional.

Durante 2005 o Millenniumbcp Fortis, Grupo Segurador, iniciou o processo de reformulação da oferta com importantes evoluções em Vida e Não Vida, destacando-se os produtos “Protecção Casa” e “Reforma” respectivamente. São dois produtos inovadores, que oferecem boas garantias de protecção e segurança e que, através de uma gestão rigorosa, permitem bons resultados técnicos e elevado “embedded value”.

Em 2006, no que respeita ao desenvolvimento de produtos, foi desenhado um mapa de actuação para o lançamento de produtos inovadores. Alcançaram-se resultados visíveis no imediato na gama de produtos de poupança/investimento, com a comercialização de novas soluções “unit linked” de taxa crescente e dois novos PPR. A oferta de seguros de saúde Médis foi também objecto de profunda reformulação, acompanhada de um reposicionamento da marca, com vista à captação de clientes mais jovens. No que concerne a processos de negócio, prosseguiu a integração com as operativas do Millennium bcp, por forma a assegurar aos clientes um serviço em linha com os “benchmarks” internacionais. Destaque ainda para a comercialização da oferta Médis no segmento de grandes empresas e institucionais através dos principais “brokers” de seguros em Portugal, que permitiu captar cerca de 26.000 novos clientes.

As companhias de seguros da Millenniumbcp Fortis orientaram a sua actuação no mercado tendo em vista a consecução de três objectivos estratégicos de longo prazo: aumento do volume de receita, da satisfação dos Clientes e do retorno para os Accionistas, tendo estes objectivos sido largamente alcançados. Merecem especial destaque três iniciativas estratégicas: o lançamento de novos produtos, a continuada reformulação de processos, e o desenvolvimento de novos canais de negócio.

Em 2007, foram lançados 12 novos produtos de investimento (unit link, capitalização e PPR), com impacto muito visível no volume de vendas e na margem (exemplo: em unit link a margem agregada evoluiu 48% desde 2005). Com impacto já visível nos índices de satisfação de Clientes e Colaboradores, deu-se continuidade à integração dos processos de venda e de serviço pós-venda nos aplicativos do Millennium bcp, assim como à melhoria dos níveis de serviço, tendo sido estabelecidos objectivos ainda mais ambiciosos. Foram lançadas as bases para o arranque de um novo canal de negócio direccionado ao segmento de PME, que distribuirá principalmente através de uma rede criteriosamente seleccionada de agentes e corretores, no seguimento do que a Médis já vinha efectuando desde 2005, com êxito considerável.

Sublinhe-se ainda a atribuição à Ocidental Seguros do prémio “Melhor Seguradora Não Vida” pela revista Exame (reportado a 2006) e a confirmação, pela Fitch Ratings, das notações de rating (IFS - Insurer Financial Strength) de “A+” e “Outlooks Stable” das seguradoras Ocidental Vida, Ocidental Seguros e Médis, notações suportadas pelo forte posicionamento concorrencial do Grupo no mercado segurador Português, assim como pelos elevados níveis de rentabilidade e forte solidez financeira.

## **8.2 Análise da Actividade**

### **8.2.1 Enquadramento sectorial**

A actividade bancária em Portugal continuou a evidenciar um desempenho favorável ao longo de 2007, consubstanciado na expansão do crédito ao sector privado, na melhoria de eficiência dos processos operativos, e na manutenção de níveis historicamente reduzidos no incumprimento na carteira de crédito. O contexto de incerteza que tem caracterizado os mercados financeiros desde o Verão de 2007, com implicações num agravamento nas condições de financiamento e na moderação da actividade económica, tenderá a dificultar a manutenção de elevados níveis de rentabilidade no futuro próximo.



A insuficiência da poupança interna para as necessidades de financiamento do sector privado não financeiro tem-se repercutido num aumento da importância dos recursos obtidos no mercado monetário interbancário, no mercado de dívida titulada e em operações de titularização de créditos, com destaque para a emissão de obrigações hipotecárias, possibilitada pela alteração da legislação portuguesa que ocorreu no final de 2006. A forte concorrência no sector e as alterações ao enquadramento regulamentar - nomeadamente, estabelecimento de limite para a comissão por desmobilização antecipada do crédito para habitação e as regras de arredondamento aplicáveis às taxas de juro activas - reflectiram-se no estreitamento das margens das operações activas, com particular acuidade no segmento do crédito à habitação, parcialmente compensado pelo alargamento dos diferenciais das taxas de juro implícitas dos passivos, associado ao ciclo ascendente das taxas de juro europeias.

Para o aumento da margem financeira foi determinante a expansão nos volumes de crédito. A característica principal tem sido a alteração na composição dos contributos para o crescimento do crédito ao sector privado, com aumento da importância do crédito concedido a sociedades não financeiras, num contexto de abrandamento muito gradual do crédito para habitação, mas de forte aceleração no crédito ao consumo. O crédito ao sector privado terá crescido cerca de 12% em 2007 (14% a sociedades não financeiras e 9% a particulares), associado a uma evolução mais positiva do investimento empresarial.

No segundo semestre de 2007 registou-se um aumento substancial na aversão ao risco, com alterações profundas no comportamento dos mercados financeiros, no sentido de um acréscimo da volatilidade, reavaliação em alta dos prémios de risco e diminuição da acessibilidade ao financiamento nos mercados financeiros internacionais. Este contexto mais adverso tem persistido no início de 2008, condicionando o clima de confiança e o retorno a um funcionamento normal dos mercados de financiamento. Nestas circunstâncias, os bancos centrais têm vindo a suavizar as condições de acesso a fundos, nomeadamente através da redução das taxas de juro oficiais e flexibilização dos mecanismos de disponibilização de liquidez, com impacto nas principais taxas de juro indexantes relevantes para a economia, o que, em conjunto com medidas do foro fiscal nos Estados Unidos da América e iniciativas ao nível da indústria financeira, tenderão a actuar favoravelmente sobre o curso da actividade económica a prazo.

Os resultados dos principais grupos bancários portugueses nas suas operações internacionais revelaram um dinamismo apreciável, beneficiando da dinâmica interna e do aumento do grau de cobertura e de disponibilização de serviços financeiros nesses países. Estes efeitos foram particularmente expressivos em Moçambique e em Angola, dada a fase inicial de desenvolvimento dos respectivos sistemas bancários, que tem acompanhado o esforço de dotação do país de infraestruturas de comunicações, de transportes e de melhoria das condições sociais. Ambos os países têm registado taxas de crescimento do PIB real muito robustas e de forma sustentada ao longo dos últimos anos, beneficiando do ciclo favorável das matérias primas. Estes desempenhos também reflectem uma apreciação mais favorável dos investidores com as economias emergentes em geral. No espaço europeu, a Polónia voltou a registar um forte crescimento (6,5% em 2007) e a Grécia próximo de 4%, pontuando entre os mais dinâmicos no seio da União Europeia e da área do euro, respectivamente. Em ambos os países manteve-se uma expansão muito vigorosa dos empréstimos ao sector privado, destacando-se o crescimento de cerca de 40% dos empréstimos a particulares na Polónia. As perspectivas de crescimento mantêm-se favoráveis, pese embora mais condicionadas pela evolução do enquadramento externo.

## 8.2.2 Actividade dos segmentos de negócio

### 8.2.2.1 Desempenho em 2007, 2006 e 2005 (IAS/IFRS)

O Millennium bcp desenvolve um conjunto de actividades bancárias e serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca Comercial, de Corporate e Banca de Investimento e de Private Banking e Asset Management.

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da conta de exploração, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios.

As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado.

As contribuições líquidas de cada segmento incorporam todos os impactos dos movimentos de fundos descritos anteriormente e reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos relacionados com a realocação de capitais.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e a organização das áreas de negócio do Millennium bcp.

O quadro seguinte sintetiza os valores de Recursos totais de clientes, de Créditos a clientes e Contribuição líquida apurados nos três mercados geográficos de maior dimensão.

Em Milhões de euros	2007			2006			2005		
	Recursos totais de clientes	Crédito a clientes	Contribuição líquida (1)	Recursos totais de clientes	Crédito a clientes	Contribuição líquida (1)	Recursos totais de clientes	Crédito a clientes	Contribuição líquida (1)
Portugal	51.380	54.204	495	47.832	48.808	563	47.694	47.241	548
Polónia	7.495	6.129	69	4.936	3.892	34	4.306	2.481	27
Grécia	3.201	3.966	17	2.515	2.885	14	2.377	2.082	2
Outros	1.877	1.351	6	1.956	1.085	13	1.758	1.105	33
Total	63.953	65.650	587	57.239	56.670	624	56.135	52.909	610

(1) Atribuível a accionistas BCP, excluindo itens específicos.

Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas, em 2006 e 2005, as alterações estruturais ocorridas em 2007 ao nível da organização dos segmentos e excluídos os impactos de algumas operações pontuais. Esta informação foi preparada tendo em conta o seguinte:

- Em Junho de 2007 os negócios de crédito à habitação e à promoção imobiliária registados no Banco de Investimento Imobiliário ("BII") foram afectos à gestão das áreas de negócio que acompanham os clientes respectivos, designadamente as redes de Retalho, de Private Banking, de Empresas e de Corporate. Paralelamente, algumas carteiras de títulos que até à data integravam o perímetro da Banca de Investimento foram alocadas a novos "owners", incluindo as Empresas, o Corporate e as Áreas Corporativas;
- No primeiro trimestre de 2006, a Direcção Internacional do Banco e a área de International Corporate Banking passaram a integrar o segmento de "Empresas e

Corporate", por transferência das Áreas Corporativas e do segmento de "Private Banking e Asset Management", respectivamente, onde se encontravam incluídas no final de 2005,

- Por outro lado, a área de "Negócios no Exterior" reflecte a actividade das operações integralmente consolidadas pelo Grupo BCP no final de 2007, excluindo, portanto, os impactos nas contas consolidadas de 2006 e de 2005 associados às participações alienadas, nomeadamente em França, no Luxemburgo, no Canadá e em Macau;
- Finalmente, o perímetro das áreas de negócio sofreu uma alteração no terceiro trimestre de 2007, com a agregação da rede de Corporate e da Banca de Investimento na área de "Corporate e Banca de Investimento". Simultaneamente, o anterior segmento de "Empresas e Corporate" restringiu o seu âmbito à área de "Empresas".

A informação apresentada para 2006 e 2005 reflecte os impactos decorrentes daquelas alterações, com o propósito de assegurar a sua comparabilidade com a informação reportada ao ano de 2007.

#### i. Banca de Retalho em Portugal

A Banca de Retalho em Portugal alcançou uma contribuição líquida de 438,7 milhões de euros em 2007, consubstanciada no aumento de 3,7% face aos 423,3 milhões de euros relevados em 2006, situando-se a rendibilidade do capital afecto em 37,3% em 31 de Dezembro de 2007. O crescimento da margem financeira e a redução dos custos operacionais mais do que compensaram o reforço das dotações de imparidades para riscos de crédito e provisões e a diminuição das comissões, penalizadas por alterações de natureza regulamentar que afectaram sobretudo as comissões de desmobilização antecipada de crédito à habitação e as comissões de cartões.

O rácio de eficiência evidenciou uma melhoria, situando-se em 50,4% em 2007, face aos 52,8% em 2006, como resultado das iniciativas implementadas no âmbito da prossecução do aumento da produtividade, nomeadamente na centralização de procedimentos administrativos e na reengenharia de processos.

O crédito a clientes cresceu 8,7% e cifrou-se em 33.639 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, comparando com 30.944 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006, traduzindo o dinamismo da actividade comercial, suportado pelo lançamento contínuo de campanhas de "marketing" apelativas e pela concepção de soluções de crédito à habitação adaptadas às diferentes necessidades dos clientes e à evolução do mercado.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 34.051 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, traduzindo um crescimento de 4,5% face aos 32.574 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2006, beneficiando de uma estratégia activa de conquista de recursos adicionais de clientes, potenciado pela disponibilização de soluções de investimento e de poupança diversificadas e com níveis de rendimento atractivos, no quadro da proposta global de captação de recursos dirigida a cada um dos segmentos de clientes: "mass market", "prestige" e negócios.

	Milhões de euros		
	Dez.07	Dez.06	Dez.05
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	1.007,7	942,6	808,5
Outros proveitos líquidos	413,7	436,9	398,1
	<u>1.421,4</u>	<u>1.379,5</u>	<u>1.206,5</u>
Custos operacionais	715,8	728,8	763,5
Provisões e imparidades	108,8	66,9	30,1
	<u>596,9</u>	<u>583,8</u>	<u>412,9</u>
Contribuição antes de impostos	596,9	583,8	412,9
Impostos	158,2	160,5	113,6
	<u>438,7</u>	<u>423,3</u>	<u>299,4</u>
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	1.175	1.074	984
Rendibilidade do capital afecto	37,3%	39,4%	30,4%
Riscos ponderados	24.314	22.349	20.487
Rácio de eficiência	50,4%	52,8%	63,3%
Crédito a clientes	33.639	30.944	27.623
Recursos totais de clientes	34.051	32.574	31.330

### “Segmento de Mass Market”

Em 2007, a prioridade de actuação no segmento Mass Market consistiu na captação de novos Clientes, nomeadamente, no segmento jovem e Clientes imigrantes, apoiada numa oferta integrada de produtos e serviços financeiros, distintivos e inovadores face à concorrência e que garantam à rede comercial a melhor proposta de valor do mercado e simultaneamente níveis sustentados de rendibilidade por Cliente. O acompanhamento dos novos Clientes ao longo do primeiro ano de relação foi um vector complementar sustentado por um plano de acção comercial pró-activo, mais robusto. O Banco assume ainda como objectivo disponibilizar a oferta de soluções inovadoras, não apenas aos seus Clientes, mas também a entidades que, por circunstâncias várias, optam por manter a sua conta à ordem noutras instituições de crédito. Pretende-se, desta forma, conferir o acesso a produtos exclusivos sem que seja exigido qualquer requisito prévio de relação bancária.

Com o objectivo de reforçar a captação de novos Clientes foram lançadas ao longo do ano campanhas de comunicação fortes e distintivas com destaque para a “Campanha Novos Clientes” suportada no sorteio de automóveis, a “Campanha Vantagem Ordenado 3%” e a “Campanha Vá a Portugal sem pagar” dirigida ao segmento emigrante.

No âmbito do acolhimento a novos Clientes, foi lançada a “Oferta de Boas Vindas”, através da qual são disponibilizados no momento de abertura de conta os instrumentos financeiros básicos necessários à sua movimentação. Em complemento, foi desenvolvido um plano de acção comercial dirigido a novos Clientes que pretende estimular a relação ao longo do primeiro ano através da colocação de produtos fidelizadores ajustados ao perfil individual de cada Cliente, como sejam a domiciliação de vencimentos, o crédito habitação ou produtos de poupança.

A acção comercial junto da base de Clientes foi desenvolvida com apoio num plano de acção comercial pró-activo, suportado por um sistema inovador concebido a partir de técnicas de CRM, que orienta a acção comercial com indicações claras dos produtos mais adequados para cada Cliente.

Relativamente à oferta para o segmento de Mass Market, manteve-se a aposta em soluções integradas de produtos e serviços, com destaque para a solução Cliente Frequente, sendo de salientar o lançamento do Programa Preferência, que abrange mais de um milhão de Clientes e que confere isenção de comissões nos principais produtos bancários correntes. Foi esta a via

encontrada para apresentar uma proposta de pricing diferenciada aos Clientes que mantêm uma relacionamento mais estreito com o Banco.

A optimização dos diversos canais de distribuição, através da sua integração progressiva e a introdução de planos de acção partilhados, foram uma prioridade no desenvolvimento do modelo de acção comercial, sendo hoje evidente o alinhamento da oferta entre canais.

No que respeita ao crédito imobiliário, a introdução de profundas alterações regulamentares obrigou a um reposicionamento do Banco em termos de abordagem comercial. A renovação da oferta do produto, associada a uma presença permanente na comunicação e junto dos Clientes, permitiu alcançar os objectivos definidos para 2007, tendo sido mantida uma posição de referência no mercado. A estratégia definida privilegiou três áreas de negócio específicas – crédito novo, transferências de créditos de outras Instituições e crédito hipotecário. Com este enfoque, e por força da pressão concorrencial, foram desencadeadas várias acções promocionais, onde a componente preço foi determinante – spread promocional de 0%, prestações até 50% mais baixas, transferências gratuitas, reforços de crédito com custos suportados pelo Banco e ainda ofertas especiais como um Depósito a Prazo com uma remuneração de 10% a 1 ano e a oferta da solução Cliente Freqüente.

Na área de recursos, e num contexto de subida generalizada das taxas de juro e instabilidade dos mercados de capitais, o enfoque situou-se nos produtos de poupança e investimento de baixo risco, preferencialmente com capital garantido e horizontes de investimento de curto e médio prazo, destacando-se os produtos estruturados de taxa de juro com perfil de rentabilidade crescente, inovadores no mercado nacional. Para Clientes com um perfil de risco mais agressivo, a proposta do Banco centrou-se na oferta de um mix de produtos estruturados de acções que permitem capitalizar a subida dos mercados accionistas a médio prazo ou que maximizam a rentabilidade num cenário de aumento da volatilidade dos mercados, simultaneamente diversificando o risco e aumentando a rentabilidade potencial.

Na área de crédito pessoal, será de realçar a atenção dada à disciplina do preço e a procura da melhor conformidade com as regras prudenciais de Basileia II, tendo sido introduzida a diferenciação do preço por grau de risco do Cliente. Dentro desta lógica, procurou dinamizar-se o negócio através de campanhas com visibilidade e acções de marketing directo, divulgando a oferta de uma forma dirigida junto dos Clientes de bom risco. A introdução de modelos de decisão automática e a integração da simulação e aprovação no processo permitiram uma agilização do processo e uma melhoria dos níveis de serviço prestados aos Clientes. Por outro lado, foi disponibilizada ao longo do ano uma oferta diversificada e renovada de produtos de financiamento automóvel, assente em parcerias com algumas marcas automóveis, que permitiram oferecer aos Clientes condições especiais de financiamento e descontos no preço. Em termos de novos produtos, destaca-se o lançamento do Crédito Universitário com Garantia Mútua.

## *2006*

Em 2006, a actuação comercial pautou-se pelo reforço do vínculo dos clientes ao Banco, tendo como principais alavancas a formação das equipas, a maior pro-actividade comercial por via do estabelecimento de um detalhado plano de contactos, tendo em vista o aumento do “cross selling” e “up selling”. Além do desenvolvimento de competências comerciais através de um abrangente programa de formação, destacou-se a realização de nove campanhas, com particular ênfase para o crédito habitação, para as campanhas de captação de recursos e para as iniciativas com vista ao aprofundamento do relacionamento com segmentos específicos, nomeadamente, a campanha “Cliente Freqüente” e “Jovem com Asas” – segmento 18 a 26 anos – e ainda campanhas de Cartões American Express e seguros de saúde Medis. O crédito à habitação assume-se cada vez mais como um produto de referência do Millennium bcp no mercado.

Durante o ano de 2006, o Millennium bcp definiu como vectores estratégicos para o segmento de retalho, a consolidação da relação comercial através do reforço de acções pro-activas no âmbito

do plano de contactos obrigatório, a dinamização da oferta de pacotes de produtos e também a dinamização da captação de novos clientes através de acções específicas ao longo desse ano, nomeadamente, com ofertas de valor específicas para jovens, dinamização dos acordos comerciais, alargamento da base de clientes por via da captação dos agregados familiares e do desenvolvimento de ofertas apelativas e competitivas.

O contacto com a base de clientes foi alargado com a oferta “inbound”, aproveitando os contactos por iniciativa do cliente para propor uma oferta adequada e oportuna, potenciando desta forma as vendas na sucursal.

Em 2006, no segmento de retalho os Jovens assumiram um papel de destaque na estratégia do Banco. A oferta de valor para este segmento foi complementada com a acção comercial “Jovens com Asas” em Outubro, com o objectivo de estreitar a relação entre o Millennium bcp e os jovens através de uma oferta apelativa e fortemente distintiva face à concorrência. O Millennium bcp assumiu assim um compromisso com os jovens, garantindo resposta às principais necessidades financeiras deste segmento – financiamento do primeiro carro, primeira casa ou computador.

Assumindo-se claramente como “Banco da Família” o Millennium bcp lançou em 2006 uma vantagem especial com o objectivo de potenciar o envolvimento dos agregados familiares e a relação “Pais-Filhos”. Os filhos de clientes do Banco beneficiam do relacionamento dos pais com o Banco, sendo-lhes atribuídas condições preferenciais no crédito habitação e pessoal. Ao conceder este benefício, o Millennium bcp tem como objectivo aumentar a sua capacidade de captação de clientes jovens e estimular a retenção dos pais.

A “Solução Cliente Freqüente” continuou a corresponder às expectativas dos clientes. Indicadores como o número de clientes em carteira e a melhoria do indicador de “cross-selling” comprovam que estes clientes estão mais envolvidos com o Banco e mais satisfeitos, reforçando desta forma a relação de primeiro Banco com o Millennium bcp.

## *2005*

Em 2005, foi consolidada a estrutura comercial com a diferenciação entre os Clientes de “Mass Market” e os Clientes com atendimento personalizado, com especial destaque para o reforço dos contactos pró-activos e o desenvolvimento de ofertas criadoras de valor para cada um dos segmentos, tais como: no “Segmento de Mass Market” a proposta de valor para os Clientes do segmento jovem com idades entre os 18 e os 26 anos denominada “Seleção Sub-26” e a resposta às necessidades dos trabalhadores por conta de outrem sustentada na oferta “Vantagem Ordenado”.

Em 2005, foi desenvolvido o “programa M3” que, por via da retirada de cargas operativas das sucursais e alocação do tempo liberto à acção comercial, contribuiu para a expansão significativa do volume de negócios.

A proposta de valor para o segmento foi complementada com o lançamento, em 2005, da “Seleção Sub-26”, dirigida ao segmento de mercado dos jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 26 anos, solução constituída por um conjunto de produtos e serviços idênticos ao “Cliente Freqüente”, mas com uma comissão mensal mais reduzida, integrando ainda benefícios específicos em Crédito à Habitação, bem como uma oferta exclusiva para Universitários.

Ainda em 2005, foram introduzidas novas vantagens específicas para Clientes Universitários, com especial destaque para uma maior flexibilização das linhas de financiamento de estudos – propinas, pós-graduações, mestrados e doutoramentos – como forma de facilitar o acesso ao ensino e apoiar os Clientes em momentos-chave da sua vida.

E como forma de captação de novos Clientes iniciou-se, em 2005, um programa regular de campanhas “member get member” em que Clientes seleccionados do Banco são convidados a recomendar o Millennium bcp aos seus amigos e familiares.

### “Segmento Affluent/Prestige”

A estratégia do Millennium bcp assenta na melhoria contínua da proposta de valor do Banco para este segmento, ao nível da oferta de produtos e serviços disponíveis, das competências técnicas e comportamentais dos gestores de cliente, da forma de planear e organizar a sua actividade comercial e das ferramentas de suporte à sua actividade diária.

O ano de 2007 iniciou-se com uma campanha primária forte dirigida ao segmento Prestige, tendo os objectivos, quer de captação de novos Clientes, quer de aumento da posição patrimonial nos Clientes actuais, sido amplamente ultrapassados.

Tendo por base o reforço das competências e da capacidade técnica dos Gestores Prestige, o Millennium bcp definiu e estruturou um processo de Certificação dos Gestores Prestige, que passará a ser realizado anualmente para todos os novos Gestores, bem como os que ainda não tenham obtido a respectiva certificação. Este processo representa um desafio de formação para todos os Gestores e a uma única forma de marcar a diferença e de potenciar a qualidade na relação com o Cliente.

Destacam-se também os Seminários Prestige 2007 dirigidos a todos os comerciais, este ano subordinados ao tema “Produtos e Instrumentos Financeiros”, e a introdução de melhorias significativas ao nível da oferta específica do segmento. O programa Cliente Prestige passou a incluir o Cartão Prestige de Débito e o Cartão Prestige de Crédito, o primeiro gratuito e o segundo gratuito em função da utilização, transferências gratuitas em número ilimitado, efectuadas em canais automáticos em Portugal e União Europeia, 10 cheques gratuitos por mês emitidos nas máquinas self service do Millennium bcp e a inclusão de novos fundos de investimento na oferta de arquitectura aberta disponível através da Internet.

Prosseguindo a forte dinâmica de perfilagem da actual base de Clientes Prestige, foram introduzidas melhorias na ferramenta de suporte ao Aconselhamento Financeiro – o Dossier Prestige – passando a estar disponível a apresentação do nível de ‘balanceamento’ das carteiras, a elaboração de um documento com proposta de investimento e a garantia de conformidade desta ferramenta com a Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (“DMIF”).

### *2006*

Em 2006, registaram-se melhorias significativas ao nível da oferta específica do segmento, nomeadamente através do programa “Cliente Prestige”, com o lançamento dos “Cartões Prestige” de débito e de crédito versão “milhas aéreas” e do acesso através da Internet a fundos de investimento das melhores sociedades gestoras internacionais.

Foram efectuadas acções de formação que abrangeram a totalidade dos gestores de cliente assim como todos os responsáveis de sucursais de gestão personalizada, através do “Programa Mais Prestige”, que abarca o planeamento da actividade comercial, técnicas e venda, utilização das ferramentas de suporte à actividade do gestor e formação para o “Aconselhamento Financeiro”.

Foi alargado a todos os gestores de cliente e colocado em prática o “Plano de Contactos Obrigatórios”, estabelecendo um número mínimo e tipologia de contactos/ano/por cliente. Através do acompanhamento e monitorização diária dos contactos efectuados, evoluiu-se para a concretização deste objectivo para níveis superiores a 90%, o que em muito contribuiu para o aumento do nível de satisfação dos clientes com o gestor de cliente.

Foi disponibilizada uma nova versão do “Dossier Prestige” que permite ao gestor de cliente ter uma visão da distribuição do património financeiro dos clientes por classe de risco, que passou a estar associada a uma ferramenta de perfilagem. A conjugação destas duas funcionalidades permite a execução de um diagnóstico financeiro aos clientes “Prestige”, por forma a adequar a alocação do seu património ao perfil de investidor, horizonte temporal e objectivos pessoais de cada cliente. O nível de utilização desta funcionalidade por parte dos comerciais superou as expectativas mais optimistas.

*2005*

Em 2005, foi lançado o “Programa Mais Prestige”, sustentado num melhor conhecimento do Cliente, melhor formação, melhor equipamento, melhor informação, melhor planeamento. Este programa enquadra uma abordagem ao Segmento de Clientes “Prestige” assente no contacto mais frequente com toda a carteira de Clientes e no melhor conhecimento das necessidades e do perfil de cada um, por forma a conseguir estabelecer uma relação de maior confiança que sustente o relacionamento a longo prazo com o Banco.

### “Segmento Negócios”

O Millennium bcp posiciona-se no segmento “Negócios” como um banco universal, atento às necessidades dos clientes, com uma oferta abrangente e um nível de serviço que se pretende de excelência. Através de um modelo misto de gestores de clientes e acompanhamento em sucursais de retalho, o banco apresenta-se como a primeira referência em termos de notoriedade no segmento.

Em 2007, o Banco lançou um grande projecto denominado “Mais Negócios”, que passou pela formação e pela dinamização de várias iniciativas no âmbito da captação de novos Clientes e no maior envolvimento com Clientes de bom risco. O projecto “Mais Negócios” cobre as iniciativas e pró-actividade comercial (estar mais com os Clientes), reforço da proposta de valor (novos produtos e melhores soluções para os Clientes) e redução das cargas administrativas nas sucursais (privilegiar o tempo dedicado ao cliente em detrimento de rotinas internas). Estas medidas são complementadas com uma acção transversal de formação dos Gestores de Negócio, para que estejam mais habilitados a apresentar sempre as melhores soluções aos Clientes. O sucesso desta iniciativa traduziu-se na recuperação dos volumes de crédito concedido e no aumento de envolvimento com os melhores clientes, contribuindo para uma melhoria do perfil de risco.

*2006*

Em 2006, além da campanha “Invista, Chegue Mais Alto”, o Banco esteve ligado a iniciativas de promoção do empreendedorismo e ao lançamento de programas desenhados para servir alguns sectores de actividade, através de produtos dedicados, complementados com um aconselhamento profissional.

O arranque da automatização de aprovação e renovação de limites de crédito permitiu reduzir o tempo de análise dos projectos de investimento dos clientes, podendo estes aproveitar todas as oportunidades de aumentar o valor do seu negócio, com o apoio do Banco.

*2005*

Em 2005, foi lançado o “Programa Franchising”, solução integrada destinada a apoiar os empresários e os particulares que pretendam investir num novo negócio. Foram estabelecidos Protocolos com “Franchisadores” para os apoiar a alargar a sua rede de “Franchisados”.

O aumento da frequência no contacto pro-activo com os Clientes e uma abordagem personalizada daqueles cuja complexidade do negócio e potencial de rendibilidade o justificam, foram um dos vectores-chave de actuação no ano de 2005.



A atribuição do estatuto de “Cliente Aplauso” aos Clientes que apresentaram bom envolvimento com o Banco, bom desempenho económico, solidez financeira, capacidade de inovação e que contribuíram para o desenvolvimento do tecido empresarial, assumiu-se como a iniciativa com maior visibilidade, culminando com a entrega do “Prémio Aplauso” aos Clientes distinguidos. O referido Prémio consistiu na atribuição de um diploma personalizado e na possibilidade de acesso a uma linha de crédito, em condições de preço mais favoráveis, para fazer face a projectos de investimento que privilegiassem áreas como o aumento de produtividade e competitividade, criação de postos de trabalho, impacto ambiental, sistemas de informação ou energias alternativas.

O lançamento da iniciativa do “Cliente Aplauso” contribuiu para elevar ainda mais o reconhecimento da marca Millennium bcp como sinónimo de serviço bancário de excelência para negócios e empresários. O corolário desta actuação tem sido uma posição destacada em termos de captação da primeira relação bancária com os clientes de bom risco.

## ii. Corporate e Banca de Investimento

No segmento Corporate e Banca de Investimento, a contribuição líquida para os resultados do Grupo aumentou 3,1%, cifrando-se em 191,2 milhões de euros em 2007, comparando com 185,5 milhões de euros em 2006. O aumento da contribuição líquida foi determinado pela evolução favorável dos proveitos totais e pela redução da carga fiscal, associada a uma maior capacidade de utilização do reporte fiscal disponível no Millennium Investment Banking em 2007, que mais do que compensou o acréscimo dos custos operacionais e o maior nível de dotações por imparidade e provisões. A rentabilidade do capital afecto fixou-se em 23,5% em 31 de Dezembro de 2007 (24,7% em 31 de Dezembro de 2006).

Em 2007, os juros e os prémios e descontos relacionados com activos financeiros detidos para negociação passaram a ser contabilizados na margem financeira, quando anteriormente eram registados em resultados em operações financeiras. O impacto desta alteração nos outros proveitos líquidos foi parcialmente compensado pelo crescimento das comissões geradas pela actividade da banca de investimento. Sublinhe-se que, de acordo com os dados da Bloomberg, o Millennium Investment Banking liderou o mercado primário português de Obrigações em 2007, em duas vertentes - no mercado primário de emitentes portugueses e no mercado primário de obrigações domésticas-, num ano particularmente difícil para os mercados de crédito obrigacionistas e num segmento de mercado muito competitivo, com muitos operadores, entre os quais os maiores bancos internacionais.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 3.432 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, condicionados, por um lado, pela volatilidade associada aos depósitos de grandes empresas e clientes institucionais, e, por outro, pela desmobilização de recursos de clientes institucionais particularmente sensíveis ao factor preço e detentores de elevados patrimónios financeiros.

O crédito concedido a clientes (incluindo papel comercial) totalizou 11.700 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, apresentando um crescimento de 17,7% face aos 9.938 milhões de euros registados em 31 de Dezembro de 2006, impulsionado pelo relançamento de projectos de investimento e acompanhando os sinais de retoma em alguns sectores de actividade económica em Portugal.

	Milhões de euros		
	Dez.07	Dez.06	Dez.05
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	160,6	113,3	129,7
Outros proveitos líquidos	183,5	222,4	240,5
	<u>344,1</u>	<u>335,7</u>	<u>370,2</u>
Custos operacionais	90,7	80,6	86,6
Provisões e imparidades	2,6	-2,7	6,2
	<u>250,7</u>	<u>257,9</u>	<u>277,3</u>
Contribuição antes de impostos	250,7	257,9	277,3
Impostos	59,5	72,4	73,3
	<u>191,2</u>	<u>185,5</u>	<u>204,0</u>
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	812	750	706
Rendibilidade do capital afecto	23,5%	24,7%	28,9%
Riscos ponderados	16.774	14.946	14.389
Rácio de eficiência	26,4%	24,0%	23,4%
Crédito a clientes (*)	11.700	9.938	8.827
Recursos totais de clientes	3.432	3.547	4.215

(\*) Inclui papel comercial

### Rede Corporate

A actuação da Rede Corporate no decurso de 2007 assentou em duas vertentes principais: (i) reforço do conhecimento e eficácia da área comercial, através de acções de formação e implementação de mecanismos de apoio à venda, permitindo melhorar o planeamento comercial, identificar oportunidades de negócio e priorizar os contactos com os Clientes; e (ii) enfoque da acção comercial na captação de recursos estáveis e na melhoria da qualidade de crédito, procurando adequar o “pricing” das operações de crédito ao risco associado e ao valor criado potencial, no âmbito dos novos conceitos decorrentes de Basileia II.

Com o objectivo de aumentar a eficácia da área comercial da Rede Corporate e capturar o potencial existente, procedeu-se durante o ano de 2007 à implementação do Programa Corporate GTI (“Ganhar tempo, Ter um plano, Ir ao Cliente”), consistindo no processo de reengenharia das tarefas administrativas e comerciais, permitindo libertar tempo dos gestores de cliente para o planeamento e acção comercial.

A aplicação deste programa apoia-se de forma substancial nas funcionalidades disponibilizadas ao nível do Commercial Toolkit (aplicativo de suporte da actividade, visando aumentar a eficiência da acção comercial), que permite obter uma visão global e integrada do Cliente, a geração e tratamento de oportunidades de negócio, a priorização e programação da actividade comercial através do estabelecimento de um plano anual de contactos com os Clientes com definição de objectivos de contactos e potencial de negócio gerado. Em complemento, foi ainda desenvolvido o Simulador de Valor Criado, permitindo alinhar o pricing das operações ao risco inerente à sua realização, de acordo com os novos conceitos decorrentes de Basileia II, por forma a maximizar o Valor Criado. A nível interno, foi também disponibilizado à área comercial o novo aplicativo de informação de gestão (EIS - Executive Information System).

Tendo em vista o acompanhamento das necessidades detectadas junto dos Clientes da Rede Corporate, foram lançadas algumas novas soluções, das quais se destacam:

- Conclusão com sucesso do novo serviço de Banca Online para Empresas, resultante de uma parceria estabelecida com a Empresa Primavera BSS, permitindo aos Clientes uma maior integração dos serviços bancários com a sua realidade interna ao nível dos seus Enterprise Resource Planning (ERP);

- Disponibilização de novos serviços no Canal Multibancário – principal forma de comunicação das maiores empresas com os Bancos – designadamente ao nível da emissão de ordens de transferências para o estrangeiro e extractos de conta das Empresas em Outras Instituições de Crédito (OIC) sediadas no estrangeiro;
- Novos desenvolvimentos ao nível do Serviço de Agregação de Comissões e Portes, designadamente, a introdução das comissões referentes a carta-cheque, cash-pooling e manutenção de conta, a implementação do extracto electrónico e a criação de versões em língua estrangeira (espanhol e inglês);
- Criação de linha de crédito no montante global de 100 milhões de euros destinada ao apoio à exportação e internacionalização das empresas portuguesas;
- Celebração com o Turismo de Portugal de um protocolo para apoio a projectos de investimento no sector de turismo, no valor global de 60 milhões de euros. Este acordo apresenta condições preferenciais para as Empresas em termos de financiamento, agregando uma componente de financiamento por parte do Turismo de Portugal a taxas de juros bonificadas.

### Banca de Investimento

Na Banca de Investimento, que opera sob a marca Millennium investment banking, desenvolveram-se várias oportunidades assentes nas capacidades de estruturação e execução de operações mais complexas e de maior valor, reforçadas com uma nova estrutura organizacional implementada no último trimestre de 2006, e no relacionamento com os Clientes do Grupo, em Portugal e nas operações no exterior.

O Millennium investment banking assumiu a liderança na corretagem de acções na Euronext Lisbon durante o ano de 2007, com uma quota de mercado, de acordo com informação prestada pela Euronext Lisbon, de 11,6%, não obstante a crescente fragmentação e competitividade no mercado, com a entrada de novos operadores, entre os quais alguns dos maiores bancos internacionais. Nos produtos de negociação, continuou a ter um papel de destaque na introdução de produtos inovadores no mercado português. Foram lançados os primeiros certificados temáticos associados a sectores de actividade - Dow Jones Banca e Dow Jones Telecomunicações.

Na área de mercado de capitais de rendimento fixo, o Millennium investment banking participou activamente na organização e montagem de empréstimos obrigacionistas, tendo alcançado a liderança destacada no que respeita a emissões de dívida de emitentes nacionais, com uma quota de 23,1%, de acordo com a League Table divulgada pela Bloomberg. Destacam-se as lideranças dos empréstimos obrigacionistas para a Celbi, Sonae Distribuição, José de Mello SGPS e Soares da Costa. O Banco continuou a ter um papel de relevo na organização e montagem de programas de papel comercial, bem como na emissão e colocação de produtos estruturados.

De destacar, em 2007, os bons resultados obtidos com a venda de produtos de tesouraria na vertente dos produtos cash (operações cambiais negociadas spot e forward, aplicações e financiamentos de curto prazo a taxa fixa) e, sobretudo, na vertente dos produtos derivados de cobertura de risco de taxa de juro, taxa de câmbio e commodities.

Na área de corporate finance, o Millennium investment banking participou em diversos negócios de relevo no ano de 2007, tendo sido responsável pela assessoria financeira à EDP – Energias de Portugal, S.A. na aquisição da “Relax Wind Parks”, um conjunto de projectos para o desenvolvimento de parques eólicos na Polónia; à Monte SGPS na aquisição de 50% da Monte Adriano SGPS; à Soares da Costa, na aquisição de participações na Scutvias e na CPE e à Parkalgar, na definição da estratégia financeira associada ao projecto “Autódromo Internacional do Algarve”.

O Millennium investment banking teve um papel preponderante nas mais relevantes ofertas de acções realizadas em 2007: foi Coordenador Global Conjunto e Bookrunner da Privatização e OPV da REN; organizou o aumento de capital da Inapa, bem como a OPA da Investifino – Investimentos e Participações sobre a Soares da Costa e foi Joint Bookrunner do accelerated bookbuilding de acções da Teixeira Duarte mandatado pela Metalgest.

A área de structured finance revelou em 2007 um crescimento bastante significativo, tendo o Millennium investment banking alcançado o primeiro lugar entre os bancos portugueses neste segmento de negócio, de acordo com dados da Bloomberg. No financiamento de start-ups, destacam-se os mandatos obtidos do Grupo Carlos Saraiva, para o financiamento da aquisição e desenvolvimento do projecto turístico do Morgado do Reguengo e dos Grupos Deutsche Bank Real Estate e Jacinto Mira, para o financiamento à aquisição e desenvolvimento do projecto Alfamar, um complexo hoteleiro na Praia da Falésia. Em relação às operações de acquisition finance destacam-se os mandatos obtidos da TAP Portugal para a aquisição da Portugália e da Acciona, na aquisição de 20% da Endesa. De entre as operações de debt restructuring destacam-se os mandatos da La Seda de Barcelona e Espírito Santo Saúde.

Na actividade de project finance no mercado nacional são de destacar os mandatos da Auto-Estradas Douro, como Financial Advisor e Mandated Lead Arranger no projecto da Concessão Rodoviária do Douro Litoral – (129 Km e 1,2 mil milhões de euros) e da VentoMinho – Energias Renováveis, S.A., como Mandated Lead Arranger no projecto Parque Eólico Alto Minho I. Todavia, o mercado português continuou aquém das expectativas no que respeita a concretização de novas operações, pelo que o crescimento da actividade ficou em grande medida a dever-se à participação em projectos fora de Portugal, materializando a estratégia de internacionalização iniciada no ano de 2006. Nesse âmbito, são de destacar as seguintes operações: Mandated Lead Arranger e Joint Bookrunner, no refinanciamento de um portfólio de parques eólicos na Alemanha, Austrália, Espanha, Estados Unidos da América e França, propriedade da Babcock & Brown Wind Partners ; Mandated Lead Arranger do projecto rodoviário Elefsina-Patra-Corinth, a desenvolver no sudoeste da Grécia; e Mandated Lead Arranger do projecto Fruges II, em França, envolvendo o financiamento de um portfólio de parques eólicos, propriedade dos Grupos Pluripower e RPI.

O Millennium bcp foi eleito "World's Best Investment Bank" em Portugal pela revista Global Finance. Este prémio demonstra o reconhecimento, por uma das mais prestigiadas revistas financeiras a nível mundial, da capacidade de execução e qualidade das equipas que integram o Millennium investment banking - a unidade do grupo especializada em banca de investimento.

### iii. Empresas

Na Banca de Empresas, a contribuição líquida para os resultados do Grupo cresceu 7,9%, ascendendo a 144,2 milhões de euros em 2007 (133,6 milhões de euros em 2006), impulsionada pelos crescimentos da margem financeira e dos outros proveitos líquidos que mais do que compensaram os acréscimos dos custos operacionais e, com menor expressão, das dotações de imparidade e provisões. A rentabilidade do capital afecto situou-se em 23,9% em 31 de Dezembro de 2007.

Os recursos totais de clientes evidenciaram um crescimento de 37,4%, não obstante a forte concorrência sentida neste segmento de negócio, elevando-se a 6.417 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, comparando com 4.669 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006, beneficiando do aumento do volume dos recursos de clientes institucionais da Direcção Internacional, com especial incidência no decurso do terceiro trimestre de 2007.

O crédito concedido a clientes (incluindo papel comercial) registou uma subida de 10,0%, ao evoluir de 9.713 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006 para 10.680 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, como resultado de um posicionamento activo no sentido de privilegiar o crescimento do crédito concedido a clientes de bom risco proporcionando, assim, que as

dotações para imparidade tivessem evidenciado um crescimento inferior ao registado pela carteira de crédito.

	Milhões de euros		
	Dez.07	Dez.06	Dez.05
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	214,4	205,9	187,1
Outros proveitos líquidos	84,8	76,8	72,4
	299,1	282,7	259,6
Custos operacionais	75,3	71,5	77,0
Provisões e imparidades	27,7	27,0	25,7
Contribuição antes de impostos	196,2	184,2	156,9
Impostos	52,0	50,7	43,1
Contribuição líquida	144,2	133,6	113,7
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	604	547	506
Rendibilidade do capital afecto	23,9%	24,4%	22,5%
Riscos ponderados	12.480	11.399	10.606
Rácio de eficiência	25,2%	25,3%	29,7%
Crédito a clientes (*)	10.680	9.713	8.874
Recursos totais de clientes	6.417	4.669	6.590

(\*) Inclui papel comercial

Tendo em vista a concretização da estratégia definida para a Rede de Empresas, foram desenvolvidas as seguintes acções:

- Crescente aproveitamento das diversas funcionalidades disponibilizadas no Commercial Toolkit (aplicativo de suporte da actividade), visando aumentar a eficácia da actuação comercial através da identificação e tratamento de oportunidades de negócio e da utilização do Simulador de Valor Criado, permitindo alinhar o pricing das operações ao risco incorrido, por forma a maximizar o Valor Criado;
- Disponibilização de novo aplicativo de informação de gestão: EIS - Executive Information System, que permite obter uma visão completa sobre a carteira da Rede/Direcção/Gestor ao nível dos vários produtos comercializados (Recursos, Crédito, Serviços de Valor Acrescentado, Cartões, etc.), bem como indicadores de cross-selling, rendibilidade e Clientes;
- Redefinição dos preçários de operações de crédito, tendo em vista a sua adaptação aos novos conceitos de Basileia II, por forma a reflectir no pricing o risco de crédito associado à operação e as formas de sua mitigação;
- Por forma a permitir às Empresas uma maior integração dos serviços bancários com a sua realidade interna ao nível dos seus Enterprise Resource Planning (ERP), foi concluído com sucesso o novo serviço de Banca Online para Empresas, resultante de uma parceria estabelecida com a Primavera BSS, possibilitando aos Clientes Empresariais do Millennium bcp a realização de um conjunto variado de operações adicionais;
- Disponibilizados novos serviços no Canal Multibancário – principal forma de comunicação das maiores empresas com os Bancos – designadamente ao nível da emissão de ordens de transferências para o estrangeiro e extractos de conta das Empresas em OIC sediadas no estrangeiro;
- Serviço de Agregação de Comissões e Portes: foram feitos novos desenvolvimentos, com a introdução das comissões referentes a carta-cheque, cash-pooling e manutenção de conta; implementação do extracto electrónico e criação de versões em língua estrangeira (espanhol e inglês);

- Foram lançadas a Linha BEI Investimento 2007 (150 milhões de euros), a Linha de Apoio à Internacionalização (100 milhões de euros) e Linha de Apoio ao Turismo (60 milhões de euros);
- Continuou a dinamizar-se a Garantia Mútua (linha de crédito de 50 milhões de euros) e celebraram-se diversos acordos para promover segmentos específicos: com a Agrogarante (para apoio de PME, ENI e Jovens agricultores em primeira instalação), IAPMEI (empresas na preparação para os desafios decorrentes de Basileia II), organismos governamentais (apoio ao quadro de incentivos no âmbito do QREN) e Câmaras de Comércio de alguns países com os quais Portugal apresenta maiores trocas comerciais (Espanha, França, Alemanha, Inglaterra, Itália, Holanda, Brasil, Índia);
- Desenvolvimento da parceria com o Banco Sabadell, designadamente através do lançamento do produto “Forfaiting com Espanha” e da celebração de um protocolo para dinamização do crédito à promoção imobiliária por empresas que exerçam a actividade em Portugal e/ou Espanha;
- Realização de eventos direccionados para áreas de negócio específicas, destacando-se as conferências “Gestão de Tesouraria e Risco para Empresas” e “Brasil Trading”;
- Certificação de Qualidade dos Processos de Leasing Imobiliário e Recuperação de Crédito do Retalho, reflectindo a constante preocupação com a qualidade do serviço prestado e a satisfação do Cliente.

### Direcção Internacional

Em 2007, a Direcção Internacional potenciou a vertente de Grupo multidoméstico, oferecendo no mercado internacional os produtos e serviços de banca transaccional e de custódia institucional relativos aos países onde o Millennium bcp está presente, quer através de estrutura própria, quer em parcerias locais. Procedeu-se a uma reorganização das equipas, dando especial enfoque a uma estratégia comercial pro-activa, tanto no Segmento de Bancos e Instituições Financeiras, através da actuação dos Gestores de Relações Comerciais do Global Transaction Banking, como no Segmento de Corporate e Empresas, com o apoio prestado pela equipa de Especialistas de Produto do Millennium Trade Solutions.

Destaca-se a obtenção de uma quota de mercado, de acordo com o Banco de Portugal, de 44% (volume de activos sob custódia detidos por investidores não residentes no mercado português) e o crescimento de 19%, para 79 mil milhões de euros, do total de activos sob custódia de investidores institucionais. Registou-se ainda um aumento de 66% do volume de transacções de títulos e um crescimento de 10% do total de pagamentos comerciais, tanto recebidos como enviados, englobando os canais SWIFT e EBA STEP 2 e representando 28% de quota de mercado em Portugal (fontes: SWIFTWatch e SIBS).

Para a obtenção destes resultados contribuíram um conjunto de iniciativas, de que se salienta: a racionalização da rede de Bancos Correspondentes, a centralização de pagamentos comerciais não regulados para 164 mercados num número reduzido de bancos e com preçários e níveis de serviço garantidos; a escolha de 34 bancos para estabelecimento de acordos de cooperação, recíprocos mas não exclusivos, para prestação de serviços diversificados em 145 mercados aos Clientes Corporate e Empresas; a negociação de um acordo com o BERD, ao abrigo do Programa “Regional Trade Facilitation”, para apoiar os Clientes Exportadores e Importadores nas suas operações com os países da Europa Central e de Leste; e um acordo de cooperação com o China Africa Business Council para operações de trade finance de Empresas chinesas com África, intermediadas pela nossa Sucursal Exterior de Macau.

## Factoring

Num mercado em que é considerável e crescente a pressão sobre o factor preço, a par de relevantes alterações verificadas na envolvente externa, assume-se uma estratégia distintiva consolidada na adaptação contínua e sistemática da oferta às necessidades e expectativas dos Clientes e aposta na qualidade do serviço disponibilizado. O Millennium bcp manteve a liderança no mercado de Factoring em 2007, com uma quota de mercado, de acordo com dados disponibilizados pela Associação Portuguesa de Leasing e Factoring, de 29,3%, tendo a carteira de crédito registado um crescimento homólogo de 10%, atingindo 1.421 milhões de euros, para uma facturação tomada no ano de 6.034 milhões de euros. No Serviço de Pagamento a Fornecedores, continuaram a registar-se bons níveis de actividade: facturação tomada acumulada de 1.883 milhões de euros (acréscimo de 27% face a 2006) e saldo médio de crédito de 168 milhões de euros (uma evolução positiva de 59%, em termos homólogos).

## Leasing

Na área de leasing, os principais vectores estratégicos de actuação em 2007 passaram pela consolidação do negócio automóvel após a integração do Renting no âmbito da Direcção Comercial de Leasing, com a reformulação comercial da oferta, pela prioridade atribuída ao financiamento de imóveis e de bens com mercados secundários activos e a preocupação pela concentração dos negócios em Clientes de melhor risco. Procedeu-se ao lançamento do “Carro do Ciclo”, produto que combina a oferta aos Clientes de condições especiais no financiamento e de descontos nos preços das viaturas. No negócio de Renting, procedeu-se à reorganização da oferta e à criação da figura do pivot, por forma a aumentar a interacção com as redes e a potenciar o cross-selling, aumentando o enfoque de actuação no Retalho. A implementação de regras de Basileia II, conjugada com o esmagamento de spreads que nos últimos anos se vem assistindo no sector, motivou um maior controlo do pricing praticado, em detrimento dos volumes, de modo a assegurar a sua adequação aos riscos incorridos e ao consumo de capital exigido.

O valor da produção nova de Leasing e ALD em 2007 atingiu cerca de 1,7 mil milhões de euros, permitindo manter a liderança no sector em Portugal, com uma quota global, de acordo com dados disponibilizados pela Associação Portuguesa de Leasing e Factoring, em torno dos 25%, destacando-se a evolução mais favorável da componente de financiamento automóvel. A carteira de crédito vivo de Leasing e ALD situou-se em, aproximadamente, 4,4 mil milhões de euros com um crescimento de 14,7% face ao ano anterior, destacando-se o Leasing Imobiliário com um peso superior a 60% da carteira.

## Recuperação de Crédito

Em 2007, verificou-se a consolidação da reestruturação da Direcção de Recuperação de Crédito, cujos principais objectivos passaram pela racionalização dos recursos internos. Paralelamente, foi realizado um esforço de racionalização no que concerne a um conjunto de serviços prestados por outsourcers, com impacto significativo em termos de melhoria da estrutura de custos.

No âmbito do modelo de Recuperação de Crédito, foi lançado o projecto “Recovery Process Vision”, com o objectivo de melhorar os aplicativos informáticos de suporte e o sistema de informação de gestão da recuperação, com o objectivo de incentivar a prevenção e a recuperação de provisões de crédito em simultâneo com uma redução significativa de custos, permitindo contribuir de forma relevante para o aumento dos resultados do Banco.

### iv. Private Banking e Asset Management

A contribuição líquida do segmento Private Banking e Asset Management para os resultados do Grupo cresceu 39,0%, totalizando 46,2 milhões de euros em 2007, comparando com 33,2

milhões de euros em 2006, traduzindo-se numa melhoria da rentabilidade do capital afecto ao atingir 35,5% em 2007, face aos 29,2% obtidos em 2006.

O aumento da contribuição líquida beneficiou do crescimento generalizado dos proveitos, a par do controlo dos custos operacionais, como resultado das iniciativas de optimização operativa, proporcionando uma melhoria do rácio de eficiência para 50,8% em 2007, materializada na redução de 8,1 p.p. relativamente aos 58,9% apurados em 2006.

Os recursos totais de clientes registaram uma diminuição de 2,0% face ao final do ano anterior, afectados pelo comportamento desfavorável dos mercados financeiros no segundo semestre de 2007 associado à crise do mercado “subprime” norte-americano. Contrariando esta tendência, os recursos totais de clientes do Millennium Banque Privée subiram 29,4% face a 2006, em especial os recursos fora de balanço (+31,5%). Também ao nível da captação de recursos, evidencia-se o desempenho da rede Private Banking em Portugal, que registou um crescimento anual de 20,3% nos recursos a prazo.

O crédito concedido aumentou 22,9%, cifrando-se em 3.270 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, face aos 2.660 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006.

	Milhões de euros		
	Dez.07	Dez.06	Dez.05
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	52,1	43,1	43,3
Outros proveitos líquidos	78,8	65,9	55,1
	130,9	109,0	98,4
Custos operacionais	66,5	64,2	68,3
Provisões e imparidades	7,0	3,2	0,1
Contribuição antes de impostos	57,4	41,7	30,0
Impostos	11,3	8,4	3,5
Contribuição líquida	46,2	33,2	26,6
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	130	114	131
Rentabilidade do capital afecto	35,5%	29,2%	20,2%
Riscos ponderados	2.826	2.368	2.282
Rácio de eficiência	50,8%	58,9%	69,4%
Crédito a clientes	3.270	2.660	2.501
Recursos totais de clientes	15.167	15.484	14.554

### Millennium bcp private bankers

Os objectivos estratégicos definidos para a área de Private Banking visam a duplicação de resultados num horizonte de três anos, tendo por base uma organização flexível e eficiente, enfocada nos Clientes e na criação de valor para o Banco e que valoriza e motiva os seus Colaboradores. O plano de acção que tem vindo a ser prosseguido tem passado por:

- Reforço da captação de Clientes, tirando partido da Unidade de Captação de Clientes e expandindo acordos com promotores, nomeadamente, em mercados externos;
- Melhoria e adaptação contínua da oferta, cuja gestão é assegurada pela Wealth Management Unit (WMU). Esta oferta compreende um leque de alternativas de investimento adaptadas às necessidades específicas dos Clientes, garantindo a cobertura ao nível de todas as classes de activos relevantes e tendo presente a preservação e rentabilização do capital investido;
- Aperfeiçoamento do aconselhamento financeiro prestado;



- Simplificação de processos e desenvolvimento de ferramentas que permitam dedicar mais tempo à acção comercial, melhorando a sua eficácia;
- Estabelecimento de parcerias com entidades externas nos domínios imobiliário e de assessoria fiscal;
- Certificação interna da função de Private Banker, procurando a contínua valorização dos Colaboradores, o aumento das capacidades de aconselhamento, a melhoria da rendibilidade para os Clientes com o conseqüente aumento da Qualidade de Serviço.

No ano de 2005 prosseguiram os esforços de reorganização da área de negócio “Millennium bcp private bankers” e reforço substancial da proposta de valor, num contexto de maior concorrência e de novas exigências regulamentares. O aumento da diversidade da oferta de produtos proporcionado pela nova plataforma de arquitectura aberta foi enquadrado por um apoio mais estruturante da área especializada de investimentos, e por um desenvolvimento das competências das equipas comerciais, contribuindo para um incremento do património financeiro dos Clientes, nomeadamente na vertente da gestão discricionária, conduzindo a uma afectação mais eficiente das suas carteiras e para a melhoria da rendibilidade global do negócio.

Em 2007, aperfeiçoou-se o sistema de incentivos da área de negócio iniciado em 2006, ligando mais directamente a remuneração variável de cada Colaborador aos contributos positivos para a criação de valor. Através do programa CREA (Crescimento, Rendibilidade, Enfoque e Aconselhamento) procurou-se criar um espírito de compromisso de todos no reforço da posição no mercado e desenvolvimento do negócio, estabelecendo benchmarks internos que são permanentemente monitorizados.

O esforço de alargamento da base de negócio traduziu-se num aumento de 19% do número de Clientes e de 21% dos Clientes Vinculados em Portugal, e permitiu um expressivo crescimento de resultados e volumes, tanto ao nível do crédito, como dos activos sob gestão, apesar do recente período de turbulência vivido nos mercados financeiros.

A vertente internacional do negócio encontra-se condicionada pelas alterações regulamentares ocorridas e pela necessidade de ir para além de um modelo assente no mercado lusófono. Assistiu-se igualmente a uma melhoria dos resultados operacionais desta área.

Os objectivos estabelecidos para 2008 visam a prossecução de um continuado desenvolvimento e dinamismo do negócio doméstico e internacional através da aquisição de novos Clientes e do aumento de quota nos já existentes, por forma a que se consolide a posição de referência que o Banco tem neste segmento de negócio.

### Millennium Banque Privée

O Millennium Banque Privée é uma plataforma de private banking constituída na Suíça em 2003, e desempenha um papel importante na área de negócio de Private Banking e Asset Management, prestando serviço a Clientes do Grupo em Portugal, Polónia, Grécia e noutras geografias. Todas as suas actividades são centradas nos Clientes, sendo prestados serviços de elevada qualidade, valorizando a inovação e o desempenho, baseados na confiança e na discrição e apoiados numa equipa com excelentes qualificações e competências a todos os níveis da organização.

O Millennium Banque Privée registou em 2007 um crescimento significativo dos volumes de recursos de clientes e de crédito concedido, que se reflectiu na evolução positiva do resultado líquido face ao ano anterior, resultante da boa performance das comissões de gestão, bem como da margem financeira.

No decurso de 2007, graças à boa evolução na aquisição de Clientes, que cresceram 24,9% nos mercados-alvo, o Millennium Banque Privée continuou a reforçar os seus activos, a sua

organização e a sua rendibilidade. Foram prosseguidas as actividades de marketing no Brasil e na Polónia, mercados em que o Banco considera estar bem posicionado para servir os Clientes de forma eficiente. O crescimento nos mercados core e a contribuição adicional em mercados novos foram conseguidos através do reforço das equipas bancárias, em particular no que respeita aos gestores de relação, permitindo a expansão das capacidades de aquisição de activos, mas também servir melhor os Clientes em termos globais. O ano foi ainda marcado pelas melhorias em controlo interno e gestão do risco, bem como dos sistemas informáticos.

O sucesso destes desenvolvimentos, combinado com regras de compliance rígidas, eficiência organizacional, controlo rígido dos custos e a ênfase na melhoria constante das soluções de investimento, permitiu ao Millennium Banque Privée atingir resultados significativos em 2007.

O Millennium Banque Privée está confiante relativamente às perspectivas futuras. O Banco procurará crescer nos seus mercados core, reforçando as relações com a diáspora portuguesa e com os seus mercados regionais: Grécia, onde o Banco registou resultados acima das expectativas em 2007, Portugal, Polónia e Turquia. Irá ainda desenvolver actividades na Roménia a partir do início de 2008. O Banco irá ainda estender as suas actividades a novos mercados, nomeadamente na América Latina, mantendo sempre uma estratégia e abordagem enfocadas, por forma a assegurar o crescimento futuro dos activos sob gestão.

### Asset Management

Os objectivos da área de Asset Management consistem na geração de rendibilidade adequada ao perfil de risco de cada Cliente e no reforço do reconhecimento da marca Millennium, enquanto imagem de qualidade nesta área de negócios. Em resultado do seu desempenho, a sociedade gestora de fundos de investimento do Grupo Millennium detém o maior número de prémios atribuídos em Portugal às melhores gestoras e aos melhores fundos pela Standard&Poor's em associação com o Diário Económico.

Em 2007, e após um primeiro semestre favorável, a instabilidade dos mercados financeiros originada pela deflagração da crise nos mercados de crédito no Estados Unidos da América, afectou adversamente a actividade de Asset Management. O anormal aumento da volatilidade dos mercados e aumento dos prémios de risco penalizaram a evolução dos activos sob gestão, em particular a performance dos fundos de investimento mobiliário de tesouraria e obrigações de taxa variável. Adicionalmente, a falta de confiança nos mercados de dívida agravou o deficit estrutural de liquidez do sistema de financeiro português, originando uma oferta de depósitos e recursos de balanço com taxas de juro anormalmente atractivas pela generalidade dos bancos comerciais. Em consequência, o mercado nacional de fundos de investimento mobiliários evidenciava, em 2007, um decréscimo de 11,6% em termos homólogos.

À semelhança do comportamento da indústria de fundos de investimento, a área de Asset Management detinha sob gestão, no final de 2007, um montante de activos de 6.820 milhões de euros, inferior em 17,9% ao valor registado em Dezembro de 2006. Os activos dos fundos de investimento mobiliário domésticos geridos pela Millennium Gestão de Fundos de Investimento (60% do volume global gerido) diminuíram cerca 28,6%, situando-se em 4.082 milhões euros e registando uma quota de mercado, de acordo com informação disponibilizada pela Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, de 15,8%. Os fundos domiciliados no Luxemburgo e a gestão de patrimónios, embora menos penalizados, sofreram reduções de 12,6% e 10,8%, respectivamente. No que respeita aos fundos imobiliários, e apesar do abrandamento económico registado na actividade imobiliária, verificou-se uma progressão bastante favorável, resultante de uma dinâmica comercial forte, que se traduziu num crescimento de 30,6% face ao período homólogo do ano anterior, e num património total de 1.414 milhões de euros.

A indústria nacional de fundos acelerou em 2007 o processo de convergência da estrutura da poupança nacional para valores mais próximos dos mercados europeus mais evoluídos, onde o

peso relativo das classes de activos com maior risco é muito superior ao observado em Portugal. Durante o ano, os fundos de risco mais baixo em Portugal viram o seu peso cair para 47% do total, quando em Janeiro representavam 67% da indústria. A aposta e enfoque da acção comercial da Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, em 2007, passou pelos fundos de maior valor acrescentado, fundos de acções e fundos de fundos, onde manteve a liderança do mercado nacional com uma quota, de acordo com dados disponibilizados pela Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, de 25,5% e 62,7%, respectivamente. Os fundos de acções e os PPR do Millennium apresentaram crescimentos apreciáveis em vendas no 1º semestre de 2007 face ao semestre anterior, com as vendas líquidas de fundos de acções a registarem um crescimento de 134% e as vendas de PPR a aumentarem 33%.

A área de negócio de fundos de investimento imobiliário fechados de subscrição particular prosseguiu a sua autonomização através da transferência de grande parte dos fundos imobiliários que estavam sob gestão da Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, para a Sociedade Gestora Interfundos. Apesar do enquadramento fiscal menos favorável, 2007 foi um ano de consolidação do negócio, onde, a par de um aumento do número de fundos sob gestão, se verificou um expressivo aumento no desenvolvimento de projectos imobiliários dos fundos existentes. Por seu lado, a gestão de patrimónios prosseguiu os objectivos de consolidação e reforço da sua oferta, tendo procedido ao lançamento de um novo produto baseado em seguros unit linked.

Ao ambiente competitivo e de mercado adversos, a Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento correspondeu com um elevado esforço comercial e de formação às redes de Retalho e Private Banking, nomeadamente através do apoio permanente da Equipa Comercial de Especialistas de Investimento, organização de Seminários sobre a Oferta e Mercados aos Directores Comerciais e Gestores Prestige, bem como formação no âmbito da entrada em vigor da DMIF. Este esforço permitiu manter o enfoque comercial nos objectivos de aumento dos fundos de maior valor acrescentado e o cumprimento da estratégia definida para 2007.

Assim sendo, e apesar da conjuntura desfavorável no segundo semestre, os resultados líquidos de 2007 da área de Asset Management foram bastante positivos e superiores aos de 2006, como resultado do aumento do peso médio anual dos fundos de acções e mistos de 15,1% para 21,6%, no total dos fundos mobiliários domésticos, e dos fundos imobiliários de 13,0% para 20,7%, no património global sob gestão. Os proveitos da actividade aumentaram 14,2% relativamente a 2006, com as comissões líquidas da gestão de patrimónios e dos fundos imobiliários a evidenciarem acréscimos de 8,9% e 155,9%, respectivamente.

A perspectiva de um cenário macro-económico caracterizado por abrandamento do crescimento económico, aliado a um ambiente de maior volatilidade e incerteza, poderá condicionar a indústria de fundos de investimento em 2008. Simultaneamente, a existência de um quadro legal mais exigente, resultante das alterações impostas pela Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF), exigirá um especial enfoque na actividade tendo em vista a implementação do seu programa de acção. Os grandes objectivos para 2008 visam o reforço da proposta de valor, merecendo destaque o maior enfoque nos segmentos que permitam maior penetração dos fundos de maior valor acrescentado, a ampliação da oferta de fundos de acções, o aumento da penetração dos Fundos PPR na base de Clientes, a reestruturação da oferta ao nível dos fundos de tesouraria e obrigações de taxa variável com vista ao aumento da sua competitividade e o aumento da quota de mercado em fundos imobiliários, prossequindo os esforços de formação interna e o reforço de ligação da Interfundos e gestão de patrimónios com as redes comerciais.

### ActivoBank7

O ActivoBank7 posiciona-se como banco de investimentos online de serviço completo, proporcionando aos seus Clientes o acesso, sempre numa lógica de arquitectura aberta, aos melhores produtos financeiros das mais prestigiadas casas de investimento nacionais e internacionais. A introdução de produtos inovadores que acrescentem um efectivo valor para os

Cientes e o constante enfoque na qualidade, visando a prestação de um serviço de excelência, constituem o vector básico do desenvolvimento da actividade do Banco.

A conjuntura de instabilidade observada nos mercados financeiros ao longo de 2007 condicionou a evolução nos principais segmentos de negócio do ActivoBank7: fundos de investimento e Bolsa online.

A elevada volatilidade dos mercados proporcionou um crescimento de 56% do negócio de Bolsa online e permitiu que o ActivoBank7 terminasse o ano com uma quota acumulada de 15,4%, de acordo com informação prestada pela CMVM. Para este bom desempenho contribuiu o lançamento de produtos inovadores, como o Pack de Ordens de Bolsa Pré-Pagas, o lançamento de ETF's e de ADR's, bem como a dinamização comercial do produto Credibolsa e a participação do Banco nas OPS da Martinfer e a co-liderança na OPV da REN.

Ao nível dos fundos de investimento, apesar da dinâmica comercial e do reforço significativo da oferta, com a inclusão de fundos de seis novas sociedades gestoras, o crescente aumento concorrencial, em virtude da adopção de políticas de arquitectura aberta por parte dos bancos mais tradicionais, e a instabilidade dos mercados condicionou o desenvolvimento desta área de negócio, tendo a quota de mercado do Banco em Organismos de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários ("OICVM") estrangeiros atingido 18,7% no final do ano, de acordo com dados disponibilizados pela CMVM.

Procurando antecipar a evolução do mercado, o ActivoBank7 desenvolveu acções de captação de novos clientes suportadas por "produtos taxa" e reforçou a sua oferta para os Clientes com um perfil de risco mais conservador, registando um crescimento de 50% nestes activos face ao ano anterior. Foi também melhorada a oferta de produtos estruturados com garantia de capital, numa lógica de arquitectura aberta, proporcionando aos Clientes um acesso permanente a este tipo de instrumento financeiro. Complementarmente, o ActivoBank7 registou-se como mediador de seguros ligado ao Millenniumbcp Fortis em regime de não exclusividade.

Para atingir o objectivo de enfoque na qualidade de serviço e aumento da proactividade comercial, procedeu-se, no decurso de 2007, a uma reorganização da estrutura comercial do Banco, que veio permitir que os Clientes de património mais elevado tenham um acompanhamento comercial mais constante, personalizado e direccionado para a concretização de negócio. O ActivoBank7 procurou ainda assegurar uma vantagem competitiva ao nível da qualidade e utilidade da informação disponibilizada aos seus Clientes para os seus processos de decisão sobre investimentos, tendo o Banco investido no desenvolvimento de uma nova plataforma de distribuição de conteúdos multimédia Web – o ActivoLive. Neste âmbito, destacam-se ainda a publicação de uma newsletter semanal distribuída a todos os Clientes do Banco e a quarta edição do Guia do Investidor. Adicionalmente, o Banco desenvolveu todos os procedimentos necessários à completa implementação da DMIF.

O resultado líquido aumentou 63% face ao ano anterior, para 2,3 milhões de euros, suportado em ganhos de eficiência, com os proveitos a subirem 17%, enquanto que os custos operacionais aumentaram 9%, a par de maiores volumes de negócios, com o crédito a clientes e os activos sob gestão a registarem crescimentos anuais de 18% e 5%, respectivamente. Os principais vectores de crescimento dos proveitos em 2007 foram a margem financeira, que representou 42% do total de proveitos e aumentou 24%, e as comissões líquidas, que subiram 14% em relação ao ano anterior.

Em 2006, o ActivoBank7 introduziu mais um serviço inovador no mercado: o ActivoTrader, vocacionado para o segmento de "traders" e que permite ter acesso à melhor informação e às mais completas ferramentas de apoio ao investimento.

v. Negócios no Exterior

A contribuição líquida do segmento Negócios no Exterior para os resultados do Grupo aumentou 40,5%, evoluindo de 100,6 milhões de euros em 2006 para 141,3 milhões de euros em 2007, reflectindo-se na melhoria da rendibilidade do capital afecto para 19,2%, face aos 15,9% apurados em 2006.

O aumento da contribuição líquida foi impulsionado pelo desempenho favorável da generalidade das operações no exterior, beneficiando do aumento de proveitos gerados, quer ao nível da margem financeira, quer ao nível dos outros proveitos líquidos, permitindo mais do que compensar as maiores necessidades de dotações por imparidades e provisões, acompanhando o aumento do volume de negócios, e o acréscimo dos custos operacionais relacionados com a expansão das redes de distribuição, designadamente na Polónia e na Grécia, e mais recentemente com o lançamento da operação de raiz na Roménia. Este desempenho proporcionou uma melhoria do rácio de eficiência para 70,8% em 2007 (73,7% em 2006).

O crédito a clientes aumentou 45,6% entre 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2007, apoiado pelo lançamento contínuo de produtos e serviços adaptados às necessidades dos clientes e às tendências verificadas em cada uma das geografias, no âmbito da estratégia de expansão dos volumes de negócio neste segmento. O crescimento do crédito foi particularmente impulsionado pelos desempenhos alcançados na Polónia ao nível do crédito a particulares e na Grécia no crédito a empresas, e ainda, embora a um ritmo inferior, pela evolução positiva do crédito concedido nas restantes operações no exterior.

Os recursos totais de clientes registaram um acréscimo anual de 35,0%, não obstante o comportamento dos mercados financeiros no segundo semestre de 2007, suportado pelos aumentos quer dos recursos de balanço quer dos recursos fora de balanço, destacando-se o crescimento dos depósitos e dos activos sob gestão na Polónia e dos depósitos na Grécia. Em Moçambique, em Angola e na Roménia registaram-se, também, comportamentos favoráveis na captação de recursos de clientes.

	Milhões de euros		
	Dez.07	Dez.06	Dez.05
<b>Demonstração de resultados</b>			
Margem financeira	398,8	314,1	201,1
Outros proveitos líquidos	344,9	256,5	254,0
	<u>743,7</u>	<u>570,6</u>	<u>455,1</u>
Custos operacionais	526,7	420,4	352,1
Provisões e imparidades	41,2	25,6	12,0
	<u>175,8</u>	<u>124,6</u>	<u>91,0</u>
Contribuição antes de impostos	175,8	124,6	91,0
Impostos	34,5	24,0	18,0
	<u>141,3</u>	<u>100,6</u>	<u>73,0</u>
<b>Síntese de indicadores</b>			
Capital afecto	737	632	593
Rendibilidade do capital afecto	19,2%	15,9%	12,3%
Riscos ponderados	10.655	7.652	5.799
Rácio de eficiência	70,8%	73,7%	77,4%
Crédito a clientes	11.447	7.862	5.455
Recursos totais de clientes	<u>12.699</u>	<u>9.406</u>	<u>8.441</u>

## Polónia

<b>Bank Millennium (Polónia)</b>	Milhões de euros			
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>Varição 07/06</b>
Activo total	8.495,9	6.445,3	5.738,6	31,8%
Crédito a clientes	6.129,7	3.899,2	2.484,9	57,2%
Recursos de clientes	7.768,7	5.249,5	4.043,1	48,0%
Situação Líquida	701,2	578,3	619,4	21,3%
Margem Financeira	203,7	164,6	119,1	23,8%
Outros proveitos operacionais	247,5	160,6	248,3	54,1%
Custos de transformação	279,3	220,1	187,5	26,9%
Provisões e imparidades	17,6	9,9	-1,2	77,1%
Resultado Líquido total	121,8	77,2	140,7	57,9%
Nº de Clientes (milhares)	966,6	777,6	687,8	24,3%
Colaboradores	6.067	5.089	4.484	19,2%
Sucursais	410	354	327	15,8%
Capitalização Bolsista	2.748	1.762	1.155	56,0%
% de capital detido	65,5%	65,5%	50,0%	

nota: contas reportadas em base local

O ano de 2007 foi particularmente positivo na vida do Bank Millennium. O Banco conseguiu ganhar dimensão, aumentar a sua capacidade competitiva em diferentes segmentos, ganhar visibilidade e ser reconhecido pelo mercado, e melhorar de forma significativa todos os indicadores de rentabilidade, atingindo os objectivos financeiros de médio prazo, estabelecidos para Dezembro de 2008, com mais de um ano de avanço.

Ao longo do ano de 2007, o Bank Millennium continuou a prosseguir uma estratégia dirigida para atingir o equilíbrio entre o crescimento rápido do negócio e o aumento sustentado da rentabilidade, baseada em três pilares fundamentais: (i) ganhar escala e rentabilidade no negócio de Retalho, através de crescimento orgânico; (ii) consolidar a plataforma de especialista em consumer finance baseada numa abordagem *category-killer* em produtos de crédito seleccionados; e (iii) expandir o segmento de negócio Corporate, com particular ênfase no segmento de pequenas e médias empresas.

Em 2007, as principais prioridades estratégicas atribuídas à Banca de Retalho centraram-se em quatro áreas: (i) a implementação bem sucedida do programa de expansão de sucursais; (ii) a aceleração do ritmo de aquisição de novos Clientes; (iii) o forte crescimento da base de recursos de clientes; e (iv) a exploração da nova proposta de valor para o segmento Affluent.

No âmbito do projecto de expansão de sucursais, foram já abertas 128 novas sucursais de Retalho, incluindo 45 transformadas, aumentando o número total de sucursais de Retalho para 410. Os resultados das novas sucursais excederam claramente as expectativas iniciais, em virtude de quer o ritmo de aquisição de Clientes, quer as receitas médias por cliente, excederem expressivamente os objectivos. Com base nas tendências actuais, o período estimado para o *break-even* das novas sucursais será de 24 meses, em vez de 36 meses tal como inicialmente planeado. Tomando em consideração o que foi referido anteriormente, bem como as perspectivas favoráveis para a economia Polaca, o Banco anunciou em Junho o lançamento da segunda fase do projecto de expansão de sucursais, que compreende a abertura de 100 sucursais adicionais até 2009.

O ano de 2007 foi também marcado por um aumento expressivo do número total de Clientes – crescimento líquido de mais de 189 milhares, para quase 1 milhão de Clientes – alavancado pelo aumento da capilaridade da rede de distribuição e por acções de marketing intensivas e eficientes levadas a cabo no decurso do ano.

O ano de 2007 representou ainda o ano da afirmação da proposta de valor do Bank Millennium para o segmento Affluent. Os novos centros financeiros recentemente abertos, o alargamento da oferta no âmbito da plataforma de “open architecture”, os programas de formação intensivos dirigidos a melhorar as competências dos gestores de relação e a actualização da ferramenta de aconselhamento – que permite um diagnóstico financeiro dos Clientes para determinar qual a mais adequada alocação do património – alavancada por uma selectiva, mas eficiente, presença nos jornais e revistas alvo, constituíram os principais impulsionadores do aumento de receitas e da expansão da base de Clientes.

No decurso de 2007, o Bank Millennium aperfeiçoou a sua abordagem multi-canal, que complementa os contactos presenciais nas sucursais do Banco com uso da Internet e da banca telefónica, cuja conveniência e disponibilidade são particularmente apreciadas pelos Clientes.

Tendo seleccionado a consolidação da plataforma de consumer finance como um dos seus pilares estratégicos, o Bank Millennium continuou a reforçar a sua presença nesta área. Mantendo o crédito imobiliário como um factor distintivo da sua estratégia, o Banco procurou continuar a ser um concorrente de topo neste mercado, preservando embora a sua margem de intermediação e a elevada qualidade da carteira. Neste contexto, vale a pena mencionar a alteração da nova produção para uma estrutura mais equilibrada entre empréstimos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira. A segunda metade do ano foi afectada pela desaceleração do mercado imobiliário e pela decisão do Banco em manter os spreads, enquanto os principais concorrentes procederam a ajustamentos de *pricing*. Apesar de tudo, a nova produção aumentou 50% e o Banco manteve uma posição no top 3 do ranking do sector, com uma quota de mercado, de acordo com a Polish Banks Association (Associação Polaca de Bancos), de 12,7% em nova produção acumulada e uma quota de mercado, de acordo com o Central Bank of Poland (Banco Central da Polónia) de 11,2% em termos de carteira de crédito. Em 2007, o negócio de crédito imobiliário foi uma das principais fontes de proveitos do Banco e uma ferramenta importante para atrair novos Clientes.

Tendo presente o mercado potencial para crédito pessoal e as margens atractivas deste produto, o Bank Millennium decidiu tomar os passos necessários para se tornar um *competitor* relevante nesta área. Numa fase inicial, esta aspiração materializou-se pelas campanhas de venda multi-canal dirigidas à base de Clientes de Retalho, suportada em limites de crédito pré-aprovados. O Banco desenvolveu ainda várias acções de vendas consistindo na proposta de operações top-up's e back-to-original aos Clientes existentes. Tendo em vista explorar a possibilidade de desenvolver os canais de vendas externos para crédito pessoal, o Banco introduziu várias melhorias no processo de análise com vista a reduzir o tempo de decisão e aumentar a capacidade discriminatória dos modelos de decisão de crédito.

No decurso de 2007, o segmento de negócio Corporate evidenciou uma tendência sustentada de crescimento dos volumes, quer em depósitos, quer em crédito. Esta melhoria foi particularmente visível no segmento de pequenas e médias empresas. O projecto destinado a implementar uma plataforma de crédito best-in-class foi concluído e implementado na rede e os resultados são já visíveis. Paralelamente com os esforços para expandir a base de Clientes, as equipas comerciais enfocaram-se em providenciar serviços de elevada qualidade, incluindo visitas regulares, actuando de uma forma pro-activa com vista a preencher as necessidades e maximizar a satisfação dos Clientes. A venda de serviços de valor acrescentado, em particular instrumentos de cobertura de risco, produtos de gestão de tesouraria e soluções de trade finance, mantêm-se como uma prioridade para este segmento. Simultaneamente foram estabelecidas várias acções dirigidas a encorajar o uso regular de canais automáticos. Vale a pena referir que, em 2007, o Bank Millennium foi mais uma vez distinguido pela Forbes como o “Melhor Banco” na Polónia para PME.

O ano de 2007 foi um excelente ano no que respeita à produção de leasing e factoring. Numa envolvente particularmente competitiva, a nova produção de leasing aumentou mais de 64% relativamente a 2006, permitindo ao Millennium Leasing aumentar a sua quota de mercado em

leasing mobiliário, de acordo com informação disponibilizada pela Polish Association of Leasing Companies (Associação Polaca de de Companhias de Leasing), para 6,7% e, simultaneamente, consolidar a sua posição como um dos principais operadores no mercado. No que respeita ao factoring, o número de Clientes atingiu 325, mais 41% do que em Dezembro de 2006, e o volume de facturação aumentou 57%.

O forte crescimento de volumes – mais 47,5% em crédito e mais 38,8% em recursos de clientes - a adequada gestão do *pricing*, o rígido controle de custos e a melhoria da qualidade da carteira de crédito, conduziram a uma melhoria extraordinária dos principais indicadores de rendibilidade em 2007.

O Resultado líquido consolidado aumentou 53,5% para 461,6 milhões de zlotis (121,8 milhões de euros) e o ROE atingiu 19,9%, comparando com 13,6% em 2006. Relativamente aos proveitos, vale a pena referir o crescimento de 49% das comissões líquidas, impulsionadas pelo aumento expressivo das comissões associadas a fundos de investimento e a actividade de bancassurance. Tendo em consideração a forte pressão para o estreitamento das margens, é de salientar que o Bank Millennium conseguiu subir ligeiramente a taxa de margem financeira para 3,1%, acima dos 3,0% verificados em 2006. Apesar do impacto do projecto de expansão de sucursais, o rácio de eficiência diminuiu de 67,7% para 61,9%. A adopção de critérios de provisionamento prudentes e a melhoria da eficiência na área de recuperação materializaram-se na significativa diminuição do rácio de crédito em imparidade, de 5,7% para 3,4%, com impacto positivo no provisionamento. Tendo como objectivo o aumento da base de fundos próprios, o Bank Millennium concluiu uma emissão de dívida subordinada, no montante de 150 milhões de euros, cujo impacto foi importante para a melhoria dos rácios de solvabilidade. Vale a pena mencionar que o Banco concluiu, em 2007, a sua primeira operação de securitização sobre uma carteira de créditos de leasing, no montante de 850 milhões de zlotis.

## 2006

Em 2006, paralelamente ao plano de expansão da rede de sucursais, foi adoptado um novo modelo de retalho com o objectivo de assegurar a gestão comum e coordenada dos segmentos de retalho “affluent” e pequenos negócios. Uma das principais inovações deste novo modelo consistiu na definição de diferentes tipos de sucursais, nomeadamente os novos centros financeiros multi-segmento, situados em locais seleccionados.

O ano de 2006 representou o primeiro exercício de implementação do novo modelo de negócio para o segmento “affluent”, com resultados bastante encorajadores. A introdução de produtos de poupança sofisticados, com margens atractivas, a adopção do conceito de “open architecture” para fundos de investimento, a implementação de um novo sistema de incentivos, o programa intensivo de formação e o desenvolvimento de ferramentas sofisticadas para suportar o aconselhamento profissional aos clientes, permitiram que este segmento mais que duplicasse as suas receitas.

Beneficiando da evolução positiva do mercado de capitais polaco e da melhoria da performance dos fundos geridos pela Millennium TFI, o Bank Millennium continuou a promover a colocação de fundos de investimento junto dos seus clientes, tendo os activos sob gestão mais do que duplicado em 2006. Consequentemente, a quota de mercado em fundos de investimento aumentou, convergindo para o seu valor natural. É de salientar o sucesso do “Super Duet”, um produto que combina um depósito a prazo com um fundo de investimento.

Em 2006, foi dedicada particular atenção ao aumento da penetração de cartões de crédito na base de clientes retalho e “affluent”, tendo o número de cartões de crédito mais do que duplicado, sendo também de salientar a segmentação operada na oferta de cartões.

O Bank Millennium continuou a desenvolver a sua plataforma de “consumer finance”, um dos principais pilares da sua estratégia. No que respeita ao crédito hipotecário, o banco procurou



reforçar a sua posição no mercado, mantendo uma elevada qualidade da carteira. Ainda neste domínio, o Bank Millennium centrou-se no aumento da produtividade na rede de retalho, na abertura de centros especializados de crédito à habitação em localizações de elevado potencial e no alargamento do número de acordos com “brokers” seleccionados. Em consequência, o banco duplicou a produção e ganhou quota de mercado. A melhoria dos processos de “back-office” do crédito hipotecário foi também uma prioridade em 2006, tendo em vista a gestão de um volume crescente de aplicações e contratos de forma eficiente, assegurando simultaneamente um adequado nível de serviço.

O Bank Millennium também introduziu alterações importantes no modelo de negócio do segmento de pequenos negócios que se traduziram numa melhor organização da força de vendas, na simplificação e standardização da oferta de produtos e na simplificação dos processos de negócio.

Relativamente ao negócio de empresas, 2006 foi marcado pela revisão do modelo de distribuição, que resultou na definição de três segmentos: PME, Corporate e Empresas. O principal objectivo da área de Corporate continuou a ser o aumento das receitas baseado na venda sistemática de produtos de valor acrescentado, nomeadamente instrumentos de cobertura de risco, soluções de gestão de tesouraria e produtos de “trade finance”, tendo sido, em simultâneo, dado particular ênfase à aquisição de clientes. Neste enquadramento salienta-se a abertura do “call centre” de tesouraria cuja missão consiste em vender produtos não sofisticados a pequenas e médias empresas. Tal como em anos anteriores, o leasing continuou a ser uma prioridade na área de Corporate banking. O aumento da cooperação entre a Millennium Leasing e as redes do Bank Millennium contribuiu significativamente para expandir a nova produção de leasing, permitindo o reforço do posicionamento do Bank Millennium no mercado de leasing na Polónia.

#### *2005*

O ano de 2005 caracterizou-se pela implementação bem sucedida do conceito de “industrialização” de vendas no retalho, cujo principal objectivo consiste em incrementar significativamente o rácio de “cross-selling”, tendo sido conduzidas várias campanhas com o objectivo de colocar produtos específicos em Clientes-alvo pré-seleccionados, através de acções de venda nas sucursais, complementadas com acções de “telemarketing”.

No negócio de cartões assistiu-se a uma revisão da oferta, à introdução de programas destinados a estimular a sua utilização e ao aumento da penetração junto da actual base de Clientes. Em resultado do programa de “industrialização” de vendas, o Bank Millennium duplicou o número de cartões de crédito em 2005. Foi ainda desenvolvido um modelo de negócio específico para venda de cartões de crédito a não Clientes do Bank Millennium, incluindo cartões “co-branded”, baseado em canais de distribuição complementares.

O modelo de negócio para o segmento “affluent” foi também alvo de atenção pelo Bank Millennium, tendo sido introduzidos em 2005 produtos inovadores com margens elevadas, um novo sistema de incentivos renovado e promovida a migração de depósitos para fundos de investimento.

No que respeita à “Internet”, em 2005 foram levados a cabo esforços significativos para melhorar a estabilidade da plataforma e alargar os serviços disponibilizados. Na vertente dos conteúdos, foram lançados os leilões de depósitos de curto prazo e foi introduzido o serviço de notificação por SMS.

A actividade na área de retalho continuou a centrar-se na melhoria contínua da eficácia comercial. Foi dada particular ênfase às acções destinadas a transformar clientes de produto único, capturados através de canais complementares, em clientes de retalho, resultando num aumento do rácio de “cross-selling”, apesar do aumento significativo do número de clientes.

## Grécia

<b>Millennium bank Grécia</b>	Milhões de euros			
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>Varição 07/06</b>
Activo total	5.333,1	3.823,9	2.858,4	39,5%
Crédito a clientes (bruto)	4.010,0	2.918,5	2.106,8	37,4%
Crédito a clientes (líquido)	3.966,4	2.885,4	2.081,9	37,5%
Recursos de clientes (*)	3.201,5	2.514,6	2.296,2	27,3%
Situação Líquida	300,9	182,8	167,9	64,6%
Margem Financeira	116,5	98,4	74,5	18,3%
Comissões líquidas	28,2	20,2	17,7	39,6%
Outros proveitos operacionais	12,5	9,8	27,3	26,6%
Custos de transformação	112,5	95,4	82,9	17,9%
Provisões e imparidades	15,0	10,6	12,0	40,8%
Resultado Líquido total	22,1	15,1	16,9	46,5%
Nº de Clientes (milhares)	435,5	374,7	327,1	16,2%
Colaboradores	1.411	1.209	1.065	16,7%
Sucursais	165	148	122	11,5%
% de capital detido	100%	100%	100%	

(\*) Recursos de clientes de 2006 e de 2005 foram ajustados de acordo com o critério utilizado em 2007.

O objectivo do Millennium bank em 2007 consistiu em aumentar os volumes de negócio a um ritmo mais acelerado do que o mercado, enfocando-se no aumento da sua presença nas principais áreas. O Banco aumentou também a sua base de Clientes, a rentibilidade e gerou um crescimento de proveitos adicional, como resultado do enfoque no *cross-selling*. Simultaneamente, o Banco pretende manter a sua estrutura operacional extraordinariamente simplificada e atingir níveis superiores de eficiência operacional através da monitorização rigorosa dos custos operacionais.

Por forma a servir o segmento Affluent (com activos sob gestão de 40 a 400 mil euros) e micro-negócios (com um volume de negócios até 1 milhão de euros), a rede de Retalho foi transformada: as sucursais de Retalho servem agora adicionalmente micro-negócios, foram abertas sucursais Prestige de elevada visibilidade, servindo Clientes Affluent para além de Clientes mass market e micro-negócios, e foram lançados Centros Financeiros, com uma maior dimensão que a rede de sucursais tradicional do Banco, combinando uma sucursal de Negócios (dedicada a PME), com uma sucursal Prestige e cobrindo todos os segmentos servidos pela rede.

O enfoque em aumentar a base de Clientes e em assegurar uma crescente quota dos recursos de clientes continuou. O lançamento de uma oferta de boas vindas para as novas sucursais, compreendendo taxas de juro preferenciais nos depósitos e a suspensão de certas comissões durante um período limitado de tempo, merece especial referência. As medidas para atrair Clientes e respectivas poupanças incluíram também o lançamento de um programa combinado de investimentos e o sorteio de automóveis a novos Clientes.

A ênfase do Millennium bank na qualidade de serviço continuou a ser compensadora: os inquéritos de satisfação a Clientes evidenciam elevados níveis de satisfação e o centro de contactos do Banco ficou em primeiro lugar no “Teleperformance CRM Grand Prix 2007”, organizado pela Teleperformance International com o objectivo de identificar o melhor centro de contactos em cada país. O Millennium bank foi ainda distinguido pelo serviço de excelência nas categorias “Centro de Contacto Multimedia” e “Centros de Contactos com mais de 50 empregados”.

A área de negócio mais recente do Banco, Corporate e Banca de Investimento, manteve um forte crescimento, resultante da proeminente participação do Millennium bank num montante significativo de novos negócios em 2007, incluindo os seguintes, em que o Banco actuou como Mandated Lead Arranger: crédito sindicado de 150 milhões de euros para a Forthnet (telecomunicações fixas e Internet de banda larga), uma emissão convertível de 20 milhões de

euros para a NIREAS SA (líder na indústria de aquacultura); syndicação do Túnel Submerso de Tessalónica (475 milhões de euros a título de project finance); e acordo de concessão para uma auto-estrada na Grécia, um projecto de 2,8 mil milhões de euros. O Millennium bank participou também num financiamento de longo prazo de dois projectos eólicos em project finance pela Babcock & Brown Group, ascendendo a 40 milhões de euros, e no IPO da Aegean Airlines como subscritor. A carteira de crédito de Corporate e Banca de Investimento totalizou 930 milhões de euros no final de 2007.

## *2006*

As prioridades do Millennium bank em 2006 compreenderam a continuação da expansão geográfica, especialmente fora das grandes cidades, a aquisição de clientes, um enfoque no “cross-selling” através da implementação de um programa de sucesso comprovado noutros mercados, com vista à captura de uma proporção crescente do mercado de poupança grego, e o desenvolvimento dos negócios de crédito hipotecário e crédito ao consumo. Adicionalmente, o Millennium bank direccionou os seus esforços para o aumento da base de clientes, o que envolveu o desenho de ofertas específicas para determinados grupos de clientes e foi também suportado pela abertura de sucursais em áreas com reduzido nível de bancarização.

Em 2006, a aquisição de clientes foi combinada com os esforços sistemáticos de aumento do “cross-selling” especialmente através do desenvolvimento do “ContactMaster”, um programa enfocado na gestão pro-activa dos níveis de serviço através de uma abordagem integrada multi-canal, tendo em vista aumentar as vendas. A implementação do “ContactMaster”, similar aos programas M3 e “MilleMaster” aplicados às operações de retalho em Portugal e na Polónia, respectivamente, foi gradual, tendo passado por uma fase piloto nos primeiros meses de 2006 e estendendo-se posteriormente a toda a rede de sucursais.

A acção comercial foi complementada em 2006 com uma nova linha telefónica para empréstimos, denominada “fast line”, permitindo a aprovação de pedidos de crédito numa hora, melhorando o serviço ao cliente e resultando num nível recorde de créditos ao consumo.

A actividade do Millennium bank em 2006 ficou marcada pelo crescimento sustentado do volume de negócios, em particular do crédito a clientes, que se traduziu na evolução positiva dos resultados líquidos recorrentes, suportada pelo forte crescimento da margem financeira, apesar do crescimento dos custos de transformação decorrente do plano de expansão.

## *2005*

Em 2005, o Millennium bank centrou-se no crescimento orgânico, alargando a sua base de clientes e expandindo o volume de negócios a um ritmo elevado em todas as áreas chave de negócio – banca de retalho, negócios e empresas, “private banking” e “bancassurance” –, suportado numa estratégia inovadora de satisfação das necessidades dos Clientes, com sucursais dedicadas e distintas para cada segmento de mercado.

A excelência dos serviços de banca à distância do Millennium bank foi reconhecida, ao ser-lhe atribuído, pelo quinto ano consecutivo, o prémio de melhor Banco grego em canais alternativos: o seu “call centre” (“NovaLine”) foi distinguido no concurso “teleperformance CRM Grand Prix” com o Prémio de Ouro na categoria de “Maior Call Centre”. A sucessiva distinção do Millennium bank constitui uma prova exemplar dos serviços de elevada qualidade disponibilizados pelos canais remotos do Banco e do seu compromisso com a satisfação dos Clientes.

O ano de 2005 marca ainda o alargamento da oferta do Banco para os clientes empresa de maior dimensão, tendo sido lançada uma rede específica para os negócios de Corporate e Banca de Investimento. O Banco reforçou também a sua posição de referência em inovação financeira, com o lançamento de soluções como “Enoiko Telos – aluguer nunca mais”, uma campanha

oferecendo soluções de crédito hipotecário com prestações mensais reduzidas e o “NovaPronomio”, um produto inspirado na solução “Cliente Frequente”, incorporando diversas vantagens para os Clientes que mantêm uma relação frequente com o Millennium bank como contrapartida de uma pequena comissão mensal.

### Turquia

A actividade do Millennium bank em 2007 caracterizou-se por um forte crescimento do volume de crédito a clientes, especialmente no crédito à habitação. Os proveitos operacionais mais do que duplicaram, e os custos mantiveram-se estáveis, o que se traduziu numa melhoria do resultado.

O Millennium bank tem vindo a desenvolver uma estratégia diferenciada na Turquia, baseada na excelência e conveniência do serviço, na consultoria financeira à medida de cada perfil de Cliente, em Gestores de Relação dedicados e numa oferta de produtos inovadora. O enfoque na aquisição de Clientes permitiu ao Millennium bank aumentar o número de Clientes em mais de 4 mil, para 19.138 em 2007, o que representa um crescimento de 29,3% face a 2006.

### *2006*

O ano de 2006 foi marcado pelo lançamento de vários produtos inovadores pelo Millennium bank, nomeadamente, na área do crédito hipotecário (empréstimos indexados a francos suíços, empréstimos hipotecários sem amortização de capital durante um período definido, “office loans”), produtos de investimento (aumentando a oferta de fundos de investimento através de novas parcerias, combinando pacotes incluindo vários tipos de produtos) e banca de conveniência (lançamento de uma conta “sweeping”, automatização de pagamentos e “internet banking”). Paralelamente foi adoptada uma estratégia de preços competitiva.

A actividade do Millennium bank, em 2006, caracterizou-se por um forte crescimento dos volumes, especialmente no crédito à habitação e nos depósitos de clientes. O resultado líquido apresentou uma menor performance face ao período homólogo, devido fundamentalmente às perdas com coberturas (taxa de juro e moeda estrangeira).

### *2005*

Em 2005, um ano após a introdução da plataforma de “arquitectura aberta” (acesso aos fundos mobiliários de várias instituições financeiras), o Millennium bank conquistou a segunda posição na colocação de fundos mobiliários por sucursal. A oferta foi alargada com a comercialização adicional de fundos mobiliários disponíveis através da “Internet banking”, sendo disponibilizada informação completa sobre as características de cada fundo.

### Roménia

O Millennium Bank iniciou a sua actividade em Outubro de 2007, sensivelmente um ano após a decisão de lançar uma operação de raiz na Roménia. O percurso constituiu por certo um desafio, mas o resultado final é bastante recompensador – o Banco está neste momento completamente operacional e deixa já a sua marca no mercado.

Com menos de 3 meses de actividade, a Banca Millennium captou um total de 38 milhões de euros em recursos de clientes e concedeu um montante de crédito de 37 milhões de euros. O resultado do exercício saldou-se por um prejuízo de 26,4 milhões de euros, reflectindo a fase inicial do projecto.

Os primeiros meses de actividade foram encorajadores, tomando em consideração quer os resultados obtidos, quer as reacções do mercado e Clientes – os Clientes manifestaram-se bastante receptivos relativamente à abordagem do Banco ao mercado, os seus produtos e

especialmente os modelos de serviço distintivos. O Banco orgulha-se de ter obtido já o reconhecimento do mercado nos seus ainda escassos meses de operação – as ATM e Cash Machines do Millennium Bank foram consideradas “O Produto Bancário do Ano” no “Piata Financiar Awards Festivity”, e a melhor solução de Self-Banking no mercado Romeno.

Os objectivos para 2008, consistem naturalmente numa forte aquisição de Clientes e expressivos crescimentos dos volumes, quer em crédito, quer em recursos. A expansão da plataforma de distribuição, compreendendo o aumento do número de sucursais e o lançamento de novos canais (POS e força de vendas), em conjunto com a continuação de uma atitude de inovação de produto tornam o Banco bastante optimista relativamente ao futuro.

### África (Moçambique e Angola)

#### *Millennium bim*

O Millennium bim apresentou em 2007 um crescimento significativo dos volumes de crédito e de depósitos de clientes, o que catapultou o resultado líquido para uma performance positiva, baseada no aumento dos activos geradores de juros, com ênfase para um maior crescimento dos produtos de maior rentabilidade, nomeadamente o crédito ao consumo, originando um forte crescimento da margem financeira, bem como na evolução favorável das comissões, em particular das relativas a cartões e a transferências, e num crescimento em níveis controlados dos custos operacionais. Destaca-se igualmente, a conclusão do processo de conversão para os IFRS, cumprindo assim padrões internacionais de reporte financeiro.

#### *2006*

O Millennium bim posicionou-se em 2006 como o banco de referência no crédito à habitação em Moçambique, tendo relançado o crédito à habitação com novos atributos e com características únicas no mercado moçambicano. Paralelamente, o Banco regista um crescimento expressivo do crédito pessoal, sendo de destacar o Crédito Nova Vida, que se destina a financiar todas as necessidades pessoais dos Clientes. O Millennium bim é ainda um *player* de referência no negócio de cartões.

#### *2005*

Em 2005, constituem exemplos de produtos e serviços inovadores lançados, o Crédito Condução Fácil, uma linha de financiamento protocolado com as escolas de condução automóvel, o cartão de crédito “Flamingo VISA”, em parceria com as Linhas Aéreas de Moçambique, a maior transportadora aérea moçambicana, o “Internet banking” para particulares, e o serviço de recarregamentos de telemóvel via ATM.

#### *Banco Millennium Angola, S.A.*

O Banco Millennium Angola, S.A., foi constituído em 3 de Abril de 2006, por transformação da Sucursal Millennium bcp em banco de direito angolano.

O Banco Millennium Angola prosseguiu em 2007 o programa de expansão da rede de balcões, tendo estado particularmente activo no recrutamento e formação de pessoal qualificado. O Banco implementou uma nova abordagem comercial, com enfoque na área de Corporate e PME. Em simultâneo, e dado o número ainda reduzido de balcões, o Banco canalizou esforços para que o crescimento do segmento de particulares se fizesse através da negociação directa com as empresas e instituições, por forma a aumentar o *cross-selling* e a domiciliação de salários dos trabalhadores. O sistema de informação de gestão foi também objecto de desenvolvimento e o dinamismo da rede comercial passou a ser medido semanalmente, por forma a apurar e incentivar a capacidade de venda. Foi igualmente desenvolvida uma oferta mais abrangente, com a

disponibilização de diferentes aplicações, financiamentos, operações com o estrangeiro, garantias bancárias e outros, como terminais de pagamento automático, transferências “Western Union”, transferências domésticas através do sistema de pagamentos em tempo real, recolha de numerário, domiciliação de ordenados, Internet banking e o lançamento de cartões de débito a todos os Clientes, com o objectivo de que a cada cliente corresponda pelo menos um cartão, tendo o número de cartões aumentado 607% em 2007.

Os resultados líquidos aumentaram 87% em 2007 para 5 milhões de euros, em resultado do aumento significativo da margem financeira e das comissões líquidas. A evolução do rácio de eficiência (cost-to-income) reflecte o aumento dos custos associados ao plano de expansão implementado em 2007, situando-se nos 54%.

Os recursos totais de clientes registaram no decurso do ano 2007 uma evolução muito positiva, de 65% face a Dezembro de 2006, totalizando 150 milhões de euros. Por sua vez, a carteira de crédito concedido pelo Banco aumentou 113%, totalizando em Dezembro de 2007 116 milhões de euros. De salientar que o rácio de transformação atingiu em Dezembro 79% versus 61% em Dezembro de 2006. O Banco cresceu, desde Dezembro de 2006, 105% em número de Clientes e 117% em número de contas abertas. A cobertura do crédito vencido, que representava 3% do crédito total, por provisões situou-se em 79%.

## 2006

O baixo nível de utilização de serviços bancários pela população e a simplicidade da oferta de produtos e serviços financeiros representam uma oportunidade para o Banco Millennium Angola acrescentar maior inovação e sofisticação à oferta local. Neste sentido, foi lançado, em meados de 2006, um pacote inovador de apoio à importação e ao desalfandegamento de bens e mercadorias, denominado “Importação +”, assente numa linha de crédito em moeda local e com taxa de juro indexada à média dos 3 últimos leilões dos títulos do Banco Nacional de Angola, complementada com a disponibilização de uma gama de serviços relacionada com a importação. Foi ainda lançado no final do ano o serviço de Internet, sendo o primeiro “site” a permitir a realização de transacções seguras para as empresas.

Aproveitando a mudança de imagem para Millennium Angola, iniciou-se uma acção de massificação de disponibilização de cartões de débito e de incremento de venda de Terminais de Pagamento Automático. Foram igualmente disponibilizados depósitos a prazo, com diferentes maturidades e níveis de remuneração bastante atractivos, com o objectivo de captar poupança dos particulares e assegurar maior estabilidade dos recursos.

O exercício de 2006 caracterizou-se por um crescimento expressivo dos volumes de crédito e depósitos de clientes, o que se traduziu no aumento da margem financeira, apesar da redução das taxas de juro das obrigações do Estado angolano. O resultado líquido anual foi afectado pelo crescimento dos custos operacionais, relacionado com a expansão da operação.

## Estados Unidos da América

Aumentar o enfoque em segmentos rendíveis e diversificar a sua oferta constituem as principais prioridades da estratégia do Banco. A nova linha de negócio “Merchant Services”, lançada em 2007, e dirigida fundamentalmente aos comerciantes, oferece aos Clientes uma relação bancária completa e directa, proporcionando a redução dos custos de processamento, fiabilidade, rapidez, com utilização de equipamentos de vanguarda e suporte técnico local. No segmento de negócios, o Banco lançou adicionalmente o novo pacote “All The Right Pieces”, garantindo a decisão de crédito em 48 horas, online banking, serviços *merchant* e um programa “vantagem empregado”. O Millennium bcpbank lançou também a nova conta Passaporte, atraindo predominantemente a comunidade Brasileira, simplificando o processo de abertura de conta nos Estados Unidos da América, complementando a introdução de Remessas Gratuitas para o Brasil, proporcionando um conjunto de vantagens sem rival.

O Millennium bcpbank continua comprometido em melhorar os seus *workflows* e sistemas operacionais, visando superar de forma consistente as expectativas dos seus Clientes. Em 2007, vários processos internos foram redesenhados, tendo-se traduzido na melhoria da eficiência e no aumento dos níveis de serviço aos Clientes. As iniciativas de eficiência operacional incluíram controlo de *back-office*, o processo de *procurement* e *bidding*, processos de crédito e a implementação de níveis de serviço mínimos para Clientes internos, a substituição da aplicação de crédito ao consumo, melhorando os tempos de resposta, dimensionando-se para volume, e complementado com a implementação de modelos de decisão automática para reduzir o risco de *compliance*.

Em termos de evolução financeira, o ano 2007 provou ser um ano de transição, reflectindo os esforços para concentrar o crescimento continuado do negócio e simultaneamente preservar a margem financeira num contexto desafiante de taxa de juro e crise de liquidez nos mercados, e enfocado no controlo de custos. Como resultado, o crédito a clientes aumentou 21% para 609 milhões de USD em 31 de Dezembro de 2007, enquanto os recursos de clientes excederam 778 milhões de USD, evoluindo mais moderadamente quando comparado com 2006 (8%). O *break-even* numa base recorrente foi atingido na segunda metade de 2007 e o resultado líquido para o conjunto do ano evidencia uma assinalável melhoria comparado com 2006.

Em 18 de Maio de 2006 o Conselho de Administração do bcpbank, N.A. celebrou um acordo com a respectiva autoridade de supervisão norte-americana - “The Comptroller of the Currency of the United States of America” (OCC) – estabelecendo um conjunto de medidas a adoptar pelo bcpbank, N.A. e que incluíam, nomeadamente, a criação de um Comité de Acompanhamento do cumprimento do Acordo, o reforço de processos internos de gestão e de supervisão pelos órgãos sociais e estruturas executivas, o reforço de processos de gestão de risco, de concessão e administração de operações de crédito e a limitação de crescimento da rede de sucursais e da carteira de crédito a uma taxa anual não superior a 15%.

A verificação do cumprimento dos termos do acordo e de implementação das medidas definidas é parte integrante do processo de exame à condição do bcpbank, N.A. que o OCC realiza anualmente. A resolução do acordo e a suspensão das medidas de limitação ao crescimento da instituição nele previstas dependem da avaliação realizada pelo OCC no quadro do referido exame anual. Está a decorrer o exame respeitante à condição do bcpbank, N.A. com referência ao encerramento do exercício de 2007. Caso o acordo não seja resolvido, manter-se-ão as limitações em vigor.

## 2006

O Millennium bcpbank foi uma referência no segmento de remessas, nomeadamente, através de um serviço de remessas em vigor 24h/dia, 7 dias/semana com destino a Portugal e ao Brasil, através dos seus canais de distribuição alternativos: “online banking”, centro de contactos e ATM, o que constituiu uma inovação no mercado.

O Banco identificou que a celeridade da aprovação de crédito é um dos mais importantes atributos da qualidade de serviço. O Millennium bcpbank investiu recursos significativos nesta área, com o objectivo de melhorar os fluxos de decisão de crédito, estando os novos procedimentos em vigor desde o segundo trimestre de 2007.

No final de 2006, o Banco implementou medidas destinadas a aumentar a segurança e a conveniência na banca “online”, em linha com os padrões de segurança mais avançados da banca “online” nos Estados Unidos da América, com vista a promover a utilização do canal de “Internet banking”.

O lançamento e desenvolvimento de novas alianças estratégicas conduziu ao aumento do volume de negócio e ao aumento das receitas, ao mesmo tempo que responde de forma decisiva às exigências de soluções para crédito à habitação e cartões de crédito. A parceria com a “Wells

Fargo Home Mortgage”, uma das instituições líderes norte-americanas, permitiu o desenvolvimento de uma vasta gama de soluções de crédito hipotecário, quer para particulares, quer para negócios.

2005

Em 2005, de entre as diversas iniciativas desenvolvidas pelo Millennium bcpbank, são de destacar a criação do “package” de relacionamento, que permite disponibilizar aos Clientes um conjunto de serviços com o objectivo de reforçar o grau de envolvimento com o Cliente. Foi ainda lançado o produto “Caixa Aqui”, que consiste na oferta de serviços de remessa aos emigrantes brasileiros, materializando a parceria estabelecida com a Caixa Económica Federal do Brasil.

## **8.2.3 Principais acontecimentos**

### **8.2.3.1 Principais acontecimentos (2005-2007)**

Entre os acontecimentos relevantes no Grupo desde o início de 2005, destacam-se:

Em Janeiro de 2005, o Banco anunciou ter chegado a acordo com a Sofinco S.A., sociedade do Grupo Credit Agricole especializada em crédito ao consumo, com sede em Paris, França, com vista à alienação da actividade de crédito ao consumo não automóvel no ponto de venda (actividade anteriormente prosseguida pelo Credibanco - Banco de Crédito Pessoal, S.A., sociedade que entretanto se extinguiu por fusão no Banco Comercial Português). Esta operação enquadrou-se na estratégia de enfoque do Banco no seu "core business" e na optimização de gestão de capital.

Em Janeiro de 2005, o Banco informou terem sido concluídas as formalidades relativas à alienação ao Grupo Fortis de 51% do capital social e controlo de gestão da “joint-venture” Millenniumbcp Fortis - Grupo Segurador, SGPS, S.A. (entidade que controla a totalidade do capital das seguintes empresas de seguros dedicadas à actividade de bancassurance: Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.). Foram igualmente concluídas as formalidades relativas à alienação ao Grupo Caixa Geral de Depósitos de 100% do capital social das companhias Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., Seguro Directo Gere - Companhia de Seguros, S.A., Impergesto - Assistência e Serviços, S.A. e Servicocomercial - Consultoria e Informática, Lda.

Em Março de 2005, realizou-se a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A.. Entre as deliberações aprovadas salienta-se a eleição dos órgãos sociais para o triénio 2005/2007, com a cessação de funções como Presidente do Conselho de Administração do Fundador e até então único Presidente, Jorge Jardim Gonçalves, e a eleição de Paulo Teixeira Pinto como novo Presidente do Conselho de Administração, bem como a eleição do Conselho Superior para o período 2005/2008. Deliberou-se ainda a aprovação do relatório de gestão e contas do Banco, em base individual e consolidada, respeitantes ao exercício de 2004 e a aprovação de distribuição em numerário de dividendo bruto de 0,065 euros por acção, relativo ao resultado apurado em 2004, considerando que tinha já sido distribuído em Novembro de 2004, a título de dividendo intercalar antecipado, o valor bruto de 0,03 euros por acção, pelo que o dividendo bruto remanescente de 0,035 euros por acção foi pago em 6 de Abril de 2005.

Em Março de 2005, foi anunciado o novo Modelo Organizacional do Grupo pelo Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, passando a sua coordenação executiva a estar estruturada em oito unidades: seis Áreas de Negócio - Banca de Retalho; “Private Banking e Asset Management”; Empresas e “Corporate”; Banca de Investimento, “European Banking” e “Overseas Banking”; e duas Unidades de Serviços - Serviços Bancários e Serviços Corporativos.



Em Abril de 2005, foi concretizada a aquisição ao Grupo Dimitrios Contominas dos restantes 50% do capital social do NovaBank e os respectivos direitos de controlo, passando assim este Banco a ser integralmente controlado pelo Banco Comercial Português, S.A..

Em Junho de 2005, o Banco anunciou o lançamento de uma emissão de “Residential Mortgage Backed Securities” (RMBS), realizada por um veículo especial de financiamento sediado na República da Irlanda, denominado Magellan Mortgages No3, Plc. A operação, no montante de mil e quinhentos milhões de euros, foi liderada conjuntamente pelo Millennium investment banking, ABN AMRO, Calyon e Citigroup. A carteira titularizada é composta por créditos hipotecários originados pelo Banco Comercial Português. Esta foi a maior operação, até à data, de titularização no mercado internacional de RMBS realizada por um originador português, inserindo-se ainda na acção de optimização dos riscos ponderados do Banco Comercial Português.

Em Junho de 2005, o Banco informou da transferência para o Fundo de Pensões, numa operação fora de bolsa, a título de contribuição em espécie, de 78.956.008 acções representativas de 2,16% do capital social da EDP – Energias de Portugal S.A. detido pelo Banco. Nesta data a EDP procedeu também, de igual forma, à transferência para o seu Fundo de Pensões de 2,01% do capital social do BCP detidos por esta empresa. Após a realização destas operações, o BCP passou a deter uma participação 2,9% do capital social da EDP, sendo que a EDP passou a deter 2,35% do capital social do BCP.

Em Agosto de 2005, o Banco informou ter chegado a acordo com o Dah Sing Bank, Limited, subsidiária do grupo financeiro Dah Sing Banking Group, sediado em Hong Kong, com vista à alienação das actividades no sector bancário e segurador desenvolvidas em Macau. O Banco Comercial Português manteve a sua Sucursal de Macau. Esta transacção, envolveu a venda da totalidade do capital social do Banco Comercial de Macau, S.A., de 4% do capital social da Companhia de Seguros de Macau, SARL (sendo que 92% eram já detidos pelo Banco Comercial de Macau), e de 0,13% do capital social da Companhia de Seguros de Macau Vida, SARL (sendo o capital social remanescente detido pela Companhia de Seguros de Macau).

Em Agosto de 2005, o Banco informou ter chegado a um acordo com a Société Générale com vista à alienação da sua participação no capital social do Interbanco, S.A.. Esta transacção envolveu a venda de 50,001% do capital social do Interbanco, S.A., sujeita às necessárias autorizações regulamentares, e observados os direitos de preferência existentes no acordo entre o Banco e a SAG. Posteriormente, a SAG informou o Banco da sua decisão de exercer o direito de preferência conforme estabelecido em acordo pré-existente, indicando ao Millennium bcp o Santander Consumer como entidade compradora da posição do Banco no Interbanco, de acordo com os termos e condições acordadas entre o BCP e a Société Générale Consumer Finance.

Em Setembro de 2005, o Banco informou ter dado início aos procedimentos necessários à aprovação de distribuição de dividendo antecipado (intercalar) relativo ao exercício de 2005, no valor unitário líquido de 0,033 euros por acção, colocando-o à disposição dos accionistas no mês de Outubro. O montante de dividendo antecipado (intercalar) assim indicado representou um aumento de 10% face ao valor a este título distribuído no ano de 2004 e a sua distribuição enquadrou-se na política iniciada naquele ano, em linha com as melhores práticas internacionais nesta matéria, e visou, através da distribuição mais frequente de rendimentos, reforçar a remuneração aos Accionistas.

Em Setembro de 2005 o Banco e a Banca Intesa acordaram na cessação da parceria no Banco de Investimento Imobiliário, S.A. (BII) e na alienação das participações cruzadas existentes entre os dois bancos. No âmbito deste acordo o Banco Comercial Português procedeu à aquisição de 30,1% do capital social do BII que era detido pela Banca Intesa em Outubro de 2005. A Banca Intesa, por sua vez, procedeu à alienação de acções representativas de 7,43% do capital social do Millennium bcp, através do processo de “accelerated global tender”, dirigido a investidores

internacionais. O Millennium bcp alienou a participação de 2,08% na Banca Intesa por transferência para o seu Fundo de Pensões, a título de contribuição em espécie.

Em Setembro de 2005, o Fortis Bank adquiriu uma participação de 3,13% do capital social do Banco, passando a deter, em base consolidada, uma participação de 4,99% no capital social do Banco, correspondente a igual percentagem de direitos de voto.

Em Outubro de 2005, o BCP Finance Company, entidade subsidiária do Banco Comercial Português, procedeu à emissão de acções preferenciais, no montante de 500 milhões de euros, com dividendo não cumulativo e sem direito de voto. Esta operação insere-se na estratégia de disciplina de gestão da base de capital, procurando-se minimizar os custos de instrumentos de “hybrid capital”.

Em Outubro de 2005, o Banco procedeu ao pagamento de dividendo antecipado (intercalar) referente ao exercício de 2005, no valor unitário líquido de 0,033 euros por acção.

Em Outubro de 2005, o Banco Comercial Português comunicou ter sido informado pela Comissão de Privatização da Banca Comerciala Romana e pela "Authority for Assets Recovery" (AVAS) da sua inclusão no conjunto das duas instituições que passarão à fase seguinte do processo de negociação da referida privatização (“short list”).

Em Dezembro de 2005, foi celebrado um acordo complementar ao acordo de venda da participação de 10% no capital social da companhia de seguros Polaca PZU, S.A., realizado em 22 de Dezembro de 2004, entre o Bank Millennium e a Eureka B.V., tendo em vista a fixação do preço final, tendo a avaliação independente sido realizada por dois bancos de investimento internacionais.

Em Dezembro de 2005, o Grupo procedeu à dotação ao Fundo de Pensões de 121.377.711 acções da ONI registadas na carteira no valor de 1 euro (líquido de provisões para imparidade reconhecidas em 31 de Dezembro de 2003).

Em Dezembro de 2005, foi concluído o processo de alienação das actividades no sector bancário e segurador do Millennium bcp em Macau ao Grupo Dah Sing Bank, após obtenção das autorizações necessárias.

Em Dezembro de 2005, procedeu-se à conversão dos Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis “Capital BCP 2005”, cujo vencimento ocorreu em 30 de Dezembro de 2005, tendo o capital social realizado do Banco Comercial Português, S.A. aumentado de 3.257.400.827 euros para 3.588.331.338 euros.

Em Dezembro de 2005, o Banco Comercial Português, S.A. comunicou ter recebido da Comissão de Privatização da Banca Comerciala Romana e da "Romanian Authority for Assets Recovery" (AVAS) a informação de que não foi seleccionado como adquirente da participação de 36,88% do capital social da Banca Comerciala Romana detida pelo Estado Romeno, dado não ter apresentado a proposta financeira mais elevada.

Em Dezembro de 2005, o Banco Comercial Português informou ter celebrado um novo contrato de “outsourcing” com a IBM, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. Este contrato inclui a externalização adicional de parte da infra-estrutura de sistemas de informação do Banco Comercial Português em Portugal, assim como de parte das operações no NovaBank na Grécia, por um período de 10 anos, resultando da decisão estratégica do Grupo de racionalizar os investimentos e reduzir custos na área de sistemas de informação. O contrato previa igualmente a extensão às operações do Bank Millennium na Polónia. No âmbito do acordo, a gestão dos sistemas em tecnologia Microsoft em Portugal, Polónia e Grécia, os sistemas i-Series e sistemas Unix nas operações internacionais, as comunicações entre os 3 países, o segundo centro de

informática no Tagus Park, e a continuidade de operações associadas passou a estar, a partir de 1 de Janeiro de 2006, a cargo da IBM.

Em Janeiro de 2006, foi concluída a alienação da participação de 50,001% no capital social do Interbanco, S.A., ao Santander Consumer Finance, S.A., entidade nomeada pela SAG GEST - Soluções Automóvel Globais, SGPS, S.A., no âmbito do exercício do direito de preferência.

Em Fevereiro de 2006, o Millennium bcp anunciou a celebração de um acordo com a Caisse Nationale des Caisses d'Epargne, envolvendo a aquisição pelo grupo financeiro em que esta instituição financeira francesa se integra de uma participação correspondente a 80,1% do capital social do Banque BCP França e Banque BCP Luxemburgo e, bem assim, a celebração de acordos de cooperação, tendo em vista prosseguir o desenvolvimento de actividades bancárias no âmbito das remessas financeiras provenientes dos dois mercados. A execução desta transacção encontrava-se nesta data sujeita às necessárias autorizações regulamentares das autoridades competentes.

Em Fevereiro de 2006, foi aprovada pelo Conselho de Ministros de Angola a criação do Banco Millennium Angola, um banco de direito local com o capital social de 25 milhões de dólares integralmente detido pelo Millennium bcp, permitindo iniciar uma nova fase da sua presença naquele mercado.

Em Março de 2006, foi anunciada a realização de um aumento do capital social do Banco Comercial Português, S.A. para 3.611.329.567 euros, tendo sido celebrada escritura pública de aumento de capital, correspondente a 22.998.229 acções, resultante do exercício do Programa de "Stock Options" atribuído em Abril de 2003 aos Colaboradores.

Em Março de 2006, foi efectuado o anúncio preliminar de lançamento de Oferta Pública Geral de Aquisição de Acções representativas do Capital Social do Banco BPI, S.A.. A contrapartida oferecida, em numerário, era constituída pela importância de 5,70 euros por cada acção, tendo posteriormente sido revista para 7,00 euros por acção, estando a operação sujeita à obtenção das aprovações, não oposições e autorizações administrativas exigíveis nos termos da lei portuguesa ou de legislação comunitária ou estrangeira eventualmente aplicáveis.

Em Março de 2006, foi anunciado pela Standard & Poor's Ratings Services a melhoria das notações atribuídas às responsabilidades de Longo Prazo e de Curto Prazo do Banco Comercial Português S.A., de "A-" e "A-2", para "A" e "A-1", respectivamente, tendo sido alterado em simultâneo o "Outlook" de "Positivo" para "Estável".

Em Abril de 2006, o Millennium bcp informou ter deliberado solicitar à Comissão de Supervisão Bancária da Polónia autorização para elevar a sua participação no capital social e respectivos direitos de voto do Bank Millennium, S.A., de 50% até ao máximo de 66%, com vista a poder deliberar, futura e oportunamente, quanto à forma, montante e momento mais adequados para proceder ao reforço da sua participação naquele Banco, tendo em conta, designadamente, a envolvente económica, legal e as condições de mercado. Ao abrigo da legislação em vigor na Polónia, à data da operação, tal reforço de participação não determina obrigatoriedade de lançamento de oferta geral de aquisição. Esta autorização viria a ser concedida em Novembro de 2006.

Em Março de 2006, realizou-se a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A.. Entre as deliberações aprovadas salienta-se a alteração do modelo de governação do Banco, adoptando-se um modelo dualista com efeitos a partir de 30 de Junho de 2006. Procedeu-se também à eleição do Conselho Geral e de Supervisão para o mandato 2006/2008 e do Revisor Oficial de Contas para o mandato 2005/2007, ambas para produzir também efeitos a partir de 30 de Junho de 2006.

Em Abril de 2006, o Millennium bcp obteve o Certificado de Qualidade pela norma internacional ISO 9001:2000 pela entidade certificadora internacional BVQi-Bureau Veritas Quality International. Esta certificação foi atribuída ao seu Sistema de Gestão de Qualidade, no âmbito da concepção, desenvolvimento, comercialização e acompanhamento de produtos financeiros relacionados com a abertura de conta, crédito habitação e pessoal, bem como a gestão de reclamações dos clientes.

Em Maio de 2006, o Millennium bcp informou que a sua subsidiária bcpbank N.A., sediada em Newark, estado de New Jersey, Estados Unidos da América, divulgou ter celebrado em 26 de Maio de 2006 um acordo com o "Office of the Comptroller of the Currency" dos Estados Unidos da América, estabelecendo um conjunto de medidas tendo em vista reforçar e adequar os processos de gestão aos planos estratégicos de crescimento orgânico do Banco.

Em Junho de 2006, na sequência da decisão divulgada pela EDP - Energias de Portugal, em iniciar o processo de alienação da participação de 56,61% por si detida no capital social da ONI SGPS, o Millennium bcp tornou pública a sua disponibilidade para, no âmbito desse processo, vir também, e em condições adequadas à salvaguarda dos seus interesses patrimoniais, a alienar a sua participação naquela mesma empresa.

Em Junho de 2006, o Banco de Portugal comunicou ao Millennium bcp a sua deliberação, nos termos e para os efeitos do artigo 103º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, de não oposição à aquisição, através de Oferta Pública de Aquisição, de participação qualificada pelo Banco Comercial Português e/ou pela BCP Investment, B.V., sociedade indirectamente dominada pelo Banco Comercial Português, no Banco BPI, S.A. até 100% do capital social e correspondentes direitos de voto.

Em Junho de 2006, o Millennium bcp foi notificado pela Autoridade da Concorrência de um projecto de decisão no âmbito da apreciação, pela Autoridade, da Oferta Pública de Aquisição sobre a totalidade das acções representativas do capital social do Banco BPI, S.A., que determina a passagem do processo a uma investigação aprofundada. Em Julho, foi confirmada esta decisão, passando o processo à segunda fase prevista na Lei da Concorrência, a qual prevê que a mesma tenha a duração máxima de 90 dias úteis.

Em Julho de 2006, o Instituto de Seguros de Portugal informou o Millennium bcp da sua deliberação de não se opor ao projecto do Banco em adquirir directamente e/ou através da BCP Investment, B.V., sociedade indirectamente dominada pelo Banco Comercial Português, acções representativas até à totalidade do capital social do Banco BPI, S.A. e correspondentes direitos de voto.

Em Julho de 2006, o Millennium bcp informou ter sido lançada a operação de securitização de crédito hipotecário Magellan Mortgages No 4, e fixados os respectivos termos finais, no montante de 1.500 milhões de euros, permitindo a obtenção de fundos a longo prazo e em condições de preço favoráveis.

Em Julho de 2006, o Millennium bcp concretizou a alienação de 80,1% do capital do Banque BCP França e do Banque BCP Luxemburgo à instituição financeira francesa Groupe Caisses d'Epargne, mantendo o Banco uma participação de 19,9% em cada uma das instituições. Entraram também em vigor os acordos de cooperação com a entidade adquirente, com vista a prosseguir a prestação de serviços bancários no âmbito das remessas financeiras provenientes daqueles dois mercados.

Em Julho de 2006, o Millennium bcp reiterou o interesse no lançamento de uma operação de raiz na Roménia, e iniciou a fase de preparação da documentação a submeter às autoridades locais no âmbito do pedido das licenças e autorizações necessárias.

Em Setembro de 2006, o “rating” do Bank Millennium foi revisto em alta, pela Standard & Poor's, passando de Bbpi para BBBpi.

Em Novembro de 2006, o Banco procedeu ao pagamento de dividendo antecipado (intercalar) referente ao exercício de 2006, no valor unitário ilíquido de 0,037 euros por acção.

Em Novembro de 2006, foi celebrado o acordo do Banco Comercial Português e do Fundo de Pensões do Grupo BCP com a EDP - Energias de Portugal tendo em vista a alienação da totalidade da participação de 1.000 acções da ONI SGPS, representativas de 23,062% do capital social, pelo valor de 1 euro.

Em Novembro de 2006, foi concretizada a primeira operação de securitização de crédito hipotecário do Millennium bank na Grécia (anteriormente a operar sob a designação de NovaBank) no montante de 600 milhões de euros, a primeira do género realizada por uma subsidiária de um banco português.

Em Dezembro de 2006, concluiu-se a oferta pública de aquisição parcial de até 16% do capital social do Bank Millennium, S.A., tendo sido adquiridas 131.701.722 acções, representando 15,51% do capital e direitos de voto. O Banco Comercial Português, S.A. elevou assim a sua participação para 556.325.794 acções, correspondentes a 65,51% do capital e direitos de voto.

Em Dezembro de 2006, concluiu-se a alienação à instituição financeira canadiana BMO Financial Group de 100% do capital do bcpbank Canada.

Em 29 de Janeiro de 2007, o Banco Comercial Português informou ter celebrado com sociedades do Grupo Santander (Portugal) e com o Fundo de Pensões do Grupo BCP, representado pela sociedade gestora PensõesGere, contratos de compra e venda, sujeitos às autorizações legalmente aplicáveis, para aquisição pelo Banco Comercial Português de acções representativas do capital social do Banco BPI, correspondentes a 10,5% do respectivo capital social e sobre compromisso relativo ao processo de eventual venda de activos.

Em 16 de Março de 2007, a Autoridade da Concorrência informou o Banco Comercial Português, S.A. sua decisão final (“Decisão Final”) de não oposição à concentração do Millennium BCP/BPI através da Oferta Pública de Aquisição lançada pelo Millennium bcp, acompanhada da imposição de condições e obrigações. Os Compromissos constantes da Decisão incidem sobre: alienação das participações do BCP e do BPI na UNICRE; desenvolvimento de uma operação de “acquiring”; transferência de Sucursais através de processo de venda e; medidas relativas à mobilidade dos Clientes Empresa.

Em 23 de Março de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. e a BCP Investment B.V. (“Ofereentes”) informaram que foi entregue na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a actualização do pedido de registo da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária de acções do Banco BPI, S.A..

Em 28 de Março de 2007, anúncio pela Standard & Poor's Ratings Services da revisão de “estável” para “positivo”, do “outlook” do Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp) e o da sua subsidiária para a banca de investimento, Banco Millennium bcp Investimento, S.A..

Em 5 de Abril de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. informou ter sido concedido pela CMVM o registo da oferta pública de aquisição geral e voluntária de acções do Banco BPI, S.A..

Em 10 de Abril de 2007, O Banco Comercial Português, S.A. e a BCP Investment B.V. procederam ao lançamento de Oferta Pública Geral de Aquisição sobre as acções representativas do capital social do Banco BPI, S.A.. O período da oferta iniciou-se em 10 de Abril de 2007 e terminou em 4 de Maio.

Em 19 de Abril de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. concluiu uma emissão de Extendible Floating Rate Notes no montante de 1.500 milhões de dólares, com vencimento em Maio de 2012. Esta emissão, concretizada através do BCP Finance Bank, Ltd. (entidade do Grupo para acesso aos mercados de capitais internacionais), é garantida pelo Banco Comercial Português e constitui a primeira operação deste tipo realizada por um banco de matriz portuguesa no exigente mercado norte-americano.

Em 24 de Abril de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. e a BCP Investment B.V. ("Ofereentes") comunicam ter efectuado a revisão da contrapartida da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária de Acções representativas do Capital Social do Banco BPI, S.A., para 7 euros por cada acção representativa do capital social do Banco BPI, S.A. ("BPI"), a pagar em numerário.

Em 24 de Abril de 2007, Banco Comercial Português informa sobre Aditamento aos Contratos de Compra de Acções do Banco BPI celebrados com o Grupo Santander e o Fundo de Pensões do Grupo BCP, nos termos dos quais:

- a) O ajustamento do preço de compra das acções determinado pela revisão do montante da contrapartida oferecida pelo BCP na Oferta Pública de Aquisição, terá como limite máximo, em caso de insucesso, o valor correspondente ao valor médio das cotações de fecho das acções na *Eurolist By Euronext Lisbon* entre o dia 29 de Janeiro de 2007, data da celebração do Contrato, e o dia 5 de Abril de 2007, data do registo da oferta pela CMVM, ambas inclusive, computado em 6,45 euros por acção;
- b) Tal ajustamento apenas será aplicável a cerca de 79,5% das acções abrangidas (35.467.060 do total das 44.604.987 acções vendidas pelo Grupo Santander e 27.974.606 acções do total das 35.182.136 vendidas pelo Fundo de Pensões do Grupo BCP, respectivamente), mantendo o Grupo Santander e o Fundo de Pensões do Grupo BCP o direito de resolução parcial do Contrato relativamente aos restantes 20,5% das acções (9.137.927 e 7.207.530 acções, respectivamente), as quais, se a resolução não for exercida, serão adquiridas sem qualquer ajustamento, ou seja, a 5,70 euros por acção.

Em 7 de Maio de 2007, após o apuramento do resultado da oferta pública de aquisição geral e voluntária sobre o Banco BPI, S.A., divulgado pela Euronext Lisbon, não se verificou nenhuma das duas condições de sucesso da oferta, tendo-se encerrado a OPA sobre o Banco BPI, S.A..

Em 28 de Maio de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. realizou a sua Assembleia Geral, com 64% do capital social representado, e aprovou as seguintes deliberações:

- Eleição do Professor Doutor Germano Marques da Silva e do Eng.º Ângelo Ludgero Marques como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Mesa da Assembleia Geral para completar o mandato em curso (2005/2007), após a resignação dos membros anteriores;
- Aprovação do Relatório e Contas Anual para o ano fiscal de 2006, quer numa base individual, quer numa base consolidada;
- Aprovação de um dividendo adicional bruto a ser pago em dinheiro de 0,048 euros por acção, em relação ao lucro do exercício de 2006. Considerando que um dividendo intercalar bruto de 0,037 euros por acção tinha já sido distribuído em Novembro de 2006, o montante total do dividendo totaliza 0,085 euros por acção, representando um aumento de 21,4% por acção relativamente a 2005;
- Aprovação de votos de confiança ao Conselho de Administração e Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos respectivos membros;
- Todos os restantes pontos da agenda foram aprovados pela Assembleia Geral de Accionistas, com excepção da proposta de alteração dos Estatutos, ponto número 8 da agenda, o qual foi retirado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Em 1 de Junho de 2007, realizou-se o Investor Day de 2007, dirigido a investidores institucionais e analistas financeiros, reunindo mais de 50 representantes das casas de investimento mais significativas que seguem a Acção BCP. No decurso desta sessão de trabalho, o Millennium bcp apresentou o Programa Millennium 2010, com as iniciativas chave, que traduzem o plano de crescimento orgânico, melhorando a eficiência operacional e aumentando a rentabilidade e os resultados por acção.

Em 15 de Junho de 2007, foi efectuado o pagamento do dividendo remanescente relativo ao exercício de 2006, a partir de 15 de Junho, com o valor unitário ilíquido de 0,0480 euros por acção, a que corresponde o dividendo líquido de 0,0384 euros por acção.

Em 27 de Junho de 2007, o Banco Comercial Português S.A. informou que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral recebeu um pedido de convocação da mesma, subscrito por um conjunto de Accionistas detentores de mais de 5% do capital social, cuja ordem de trabalhos prevê a alteração dos Estatutos do Banco nomeadamente da respectiva estrutura de Administração e Fiscalização e consequente eleição de novos órgãos sociais.

Em 2 de Julho de 2007, o Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., reuniu-se, tendo considerado a proposta de alteração dos Estatutos do Banco, apresentada por um conjunto de accionistas em 27 de Junho de 2007, inoportuna e que não serve os interesses do Banco, dos Accionistas e demais "Stakeholders" da Instituição.

Em 3 de Julho de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. publicou a Convocatória para a Assembleia Geral de Accionistas a realizar no dia 6 de Agosto de 2007, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um - Deliberar sobre a alteração dos estatutos do Banco; Ponto Dois - Em caso de aprovação da alteração de Estatutos, deliberar sobre a eleição dos titulares dos órgãos sociais, para o triénio 2007-2009, designadamente sobre a Eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, incluindo o Presidente e o Vice Presidente; Eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo o Presidente e os Vice Presidentes; Eleição dos membros efectivos do Conselho Fiscal, incluindo o Presidente e o Vice Presidente, e de dois suplentes; e Eleição do Revisor Oficial de Contas Externo e do seu suplente.

Em 4 de Julho de 2007, o Banco Comercial Português S.A. informou que, na sequência da análise desenvolvida pela CMVM tendo em vista a verificação do cumprimento do disposto no Código das Sociedades Comerciais, no que respeita à independência e incompatibilidades dos membros do Conselho Geral e de Supervisão do Banco, recebeu daquela autoridade de supervisão a informação de que:

"a) não existem indícios de qualquer dos membros efectivos do Conselho Geral e de Supervisão se encontre em qualquer situação prevista do art. 414º-A do Código das Sociedades Comerciais;

b) face ao número total de membros efectivos do Conselho Geral e de Supervisão (11), o Banco Comercial Português cumpre o disposto no art. 414º, nº 6 do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 434º, nº4."

Em 10 de Julho de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. informou que o Conselho Geral e de Supervisão reiterou a sua posição prévia e considera que o Conselho de Administração Executivo tem ao seu dispor as condições necessárias para o seu regular funcionamento, enquanto órgão colegial e no integral respeito dos requisitos legais, bem como para assegurar a boa gestão da vida do Banco através das suas estruturas e hierarquias, nomeadamente, no cumprimento dos objectivos assumidos por aquele órgão no âmbito do Programa Millennium 2010.

Em 11 de Julho de 2007, o Banco Comercial Português informou que o Presidente da Mesa da sua Assembleia Geral recebeu dois pedidos de inclusão de assuntos na ordem do dia da Assembleia Geral convocada para 6 de Agosto, subscritos por dois conjuntos de Accionistas

detentores, cada um, de mais de 5% do capital social, os quais foram aceites, relativamente ao Modelo de Governo da Sociedade e eleição dos corpos sociais, os quais foram aceites.

Em 23 de Julho de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. informou que o Conselho Geral e de Supervisão reuniu e reiterou a sua posição referente à proposta de alteração dos Estatutos do Banco apresentada por um conjunto de accionistas em 27 de Junho de 2007, e reiterou também a sua conclusão de que o Conselho de Administração Executivo tem ao dispor as condições necessárias para o seu regular funcionamento, enquanto órgão colegial e no integral respeito dos requisitos legais, bem como para assegurar a boa gestão da vida do Banco através das suas estruturas e hierarquias, nomeadamente, no cumprimento dos objectivos assumidos por aquele órgão no âmbito do Programa Millennium 2010.

Em 6 de Agosto de 2007, o Banco Comercial Português S.A. informou sobre a suspensão da Assembleia Geral de 6 de Agosto de 2007, a qual seria retomada em 27 de Agosto de 2007.

Em 27 de Agosto de 2007, concluiu-se a Assembleia Geral de Accionistas, cujas sessões tiveram lugar nos dias 6 e 27 de Agosto, com 71,88% do capital representado. Todas as propostas relativas a todos os pontos da agenda foram retiradas.

Em 31 de Agosto de 2007, o Senhor Dr. Paulo Teixeira Pinto apresentou a sua renúncia com efeitos imediatos, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo, bem como relativamente a todos os demais cargos sociais que exercia no Grupo ou em representação deste. O Senhor Dr. Filipe de Jesus Pinhal, primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco, passou a exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração Executivo.

Em reunião realizada no dia 3 de Setembro de 2007, o Conselho de Administração Executivo aprovou um conjunto de decisões, abrangendo o reajustamento de áreas de negócio, a red denominação das Comissões de Coordenação Executiva em Comissões de Coordenação, bem como a distribuição, pelos seus membros, das responsabilidades pela gestão das áreas de negócio e áreas de suporte. As principais alterações ao modelo de governo corporativo consistiram na:

- Redenominação dos Comitês de Coordenação Executiva em Comitês de Coordenação;
- Alteração da denominação e composição dos Comitês de Coordenação de Corporate e Banca de Investimento e de Banca de Empresas;
- Criação de um Comité de Coordenação de Negócios no Exterior, integrando as operações bancárias dos anteriores Comitês de European Banking e de Overseas Banking;
- Distribuição das responsabilidades pela gestão das áreas de negócio e áreas de suporte, com a nomeação dos seguintes coordenadores:
  - Retalho: Sr. Dr. Filipe Pinhal
  - Private Banking e Asset Management: Sr. Dr. Alexandre Bastos Gomes
  - Empresas: Sr. Dr. Alípio Dias
  - Corporate e Banca de Investimento: Sr. Dr. Alípio Dias
  - Negócios no Exterior: Sr. Dr. Christopher de Beck
  - Serviços Bancários: Sr. Dr. Christopher de Beck
  - Áreas Corporativas: Sr. Dr. Filipe Pinhal

Em 17 de Setembro de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. informou que a função de representante para as Relações com o Mercado passou, a partir dessa data, a ser desempenhada pelo Sr. Dr. Pedro Alexandre Ramos Velho Esperança Martins, actual Director da Direcção de Relações com os Investidores (DRI).

Em 24 de Setembro de 2007, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou alterar a actual configuração da Comissão de Sustentabilidade e Governo Societário, que passará a tratar



exclusivamente de matérias relativas ao governo societário, pelo que passou a adoptar a designação de Comissão de Governo da Sociedade, incluindo membros de outros corpos sociais, outros Accionistas e Peritos. Esta Comissão de Governo da Sociedade terá como missão essencial coordenar os trabalhos de reflexão sobre o actual modelo de governo do Banco e, em geral, sobre quaisquer matérias relativas ao governo societário, em ordem a recomendar as soluções de governo da sociedade que melhor se adequem às necessidades de gestão, cultura e estratégia do Banco, nomeadamente as que decorram das melhores práticas nacionais e internacionais. Em concreto, terá em conta todas as propostas que lhe sejam apresentadas por Accionistas ou pelos órgãos sociais do Banco neste âmbito.

Em 11 de Outubro de 2007, iniciou-se a actividade do Millennium bank na Roménia, aproximadamente um ano após a decisão de lançar uma operação de raiz. O Millennium bank posicionou-se como banco universal, apesar de apresentar propostas de valor muito concretas e delimitadas. O Banco está estruturado em três áreas de negócio principais: Banca Comercial, “Affluent” e Banca de Negócios, e “Consumer Finance”, detendo ainda uma pequena operação de Private Banking.

Em 25 de Outubro de 2007, o Banco Comercial Português informa ter recebido do Banco BPI, S.A. uma proposta de negociação visando uma eventual fusão entre os dois bancos, já tornada pública e que irá analisar.

Em 30 de Outubro de 2007, o Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português S.A. deliberou considerar inadequados e inaceitáveis os termos da proposta de fusão apresentada pelo Banco BPI, S.A. e de manifestar ao Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. disponibilidade para encetar conversações visando um acordo de fusão, desde que tal processo se iniciasse sem condições prévias de qualquer natureza e subordinado ao objectivo último de uma solução equitativa, que desse origem a uma instituição dotada de plena autonomia estratégica.

Em 5 de Novembro de 2007, os Conselhos de Administração do Banco Comercial Português S.A. e do Banco BPI S.A. decidiram iniciar conversações no imediato dia 6 de Novembro, com vista a um eventual acordo de fusão dos dois Bancos.

Em 13 de Novembro de 2007, o Banco Comercial Português anunciou o pagamento do dividendo intercalar relativo ao exercício de 2007, a partir de 29 de Novembro, com o valor unitário ilíquido de 0,037 euros por acção, a que corresponde o dividendo líquido de 0,0296 euros por acção.

Em 16 de Novembro de 2007, na sequência da aprovação pelos órgãos de gestão das sociedades envolvidas, foi registado junto das respectivas Conservatórias do Registo Comercial o projecto de fusão por incorporação das sociedades BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. e do Banco Millennium bcp Investimento S.A. na sociedade Banco Comercial Português S.A..

Em 25 de Novembro de 2007, o Banco Comercial Português S.A. informou da conclusão sem sucesso das negociações iniciadas no dia 6 de Novembro de 2007, com o Banco BPI, S.A. com vista a uma eventual operação tendente à fusão entre os dois bancos.

Em 28 de Novembro de 2007, anúncio pela Standard & Poor's Ratings Services, da revisão de “positivo” para “estável”, do “outlook” do Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp) e o da sua subsidiária para a banca de investimento, Banco Millennium bcp Investimento, S.A.. Em simultâneo, as notações de rating de longo e curto prazo “A/A-1” foram confirmadas.

Em 3 de Dezembro de 2007, o Banco Comercial Português informou que o Presidente da Mesa da sua Assembleia Geral recebeu nessa data dois pedidos autónomos de convocação da mesma, subscritos, um por um conjunto de Accionistas detentores de mais de 5% do capital social, e

outro pelo seu Conselho de Administração Executivo, relativo à eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2008/2010.

Em 4 de Dezembro de 2007, o Banco Comercial Português S.A. informou do pedido de renúncia do Senhor Eng. Jorge Jardim Gonçalves aos cargos de Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e de Presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, com efeitos a 31 de Dezembro de 2007. Os Vice-Presidentes, o Senhor Dr. Gijbert J. Swalef e o Senhor Dr. António Gonçalves, assumiram as funções de Presidente dos Conselhos respectivos, até ao termo do mandato em curso.

Em 6 de Dezembro de 2007, o Banco Comercial Português S.A. publicou a Convocatória para a Assembleia Geral de Accionistas a realizar no dia 15 de Janeiro de 2008, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um – Deliberar sobre a eleição da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2008/2010; Ponto Dois - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração Executivo para o triénio 2008/2010; Ponto Três- Deliberar sobre a eleição do Conselho de Remuneração e Previdência para o triénio 2008/2010; Ponto Quatro- Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas e seu suplente para o triénio 2008/2010; Ponto Cinco –Preenchimento de vagas para membros efectivos e suplentes, ocorridas no Conselho Geral e de Supervisão até ao termo do triénio 2006/2008; Ponto Seis – Alargamento do Conselho Geral e de Supervisão para 21 membros efectivos até ao termo do triénio 2006/2008; Ponto Sete – Caso seja aprovado o alargamento proposto no ponto anterior, eleição de membros do Conselho Geral e de Supervisão para o preenchimento de vagas decorrentes até ao termo do triénio 2007/2008; Ponto Oito – Ratificação da cooptação de dois membros para o Conselho Superior para o mandato em curso, de 2005/2008.

Em 21 de Dezembro de 2007, teve lugar a assinatura de um acordo de princípios para o estabelecimento de um contrato de parceria entre o Banco Comercial Português S.A, a Sonangol E.P. e o Banco Privado Atlântico, S.A.. Este acordo de princípios para parceria prevê a aquisição de 49,99% do capital do Banco Millennium Angola (BMA) pela Sonangol e pelo BPA - Banco Privado Atlântico, através de uma operação de aumento de capital que deverá ser subscrito pelos adquirentes em numerário. Fica também previsto que o BMA adquira uma posição accionista de 10% no capital do Banco Privado Atlântico. Nos termos do acordo de princípios assinado, o BMA irá manter a sua actual configuração de subsidiária do Banco Comercial Português, mas passará a beneficiar de participações minoritárias de referência das demais partes, com a correspondente influência accionista e virtualidade de cooperação empresarial. As partes assumiram o compromisso de formalizar os termos desta parceria estratégica num prazo de 90 dias a contar a partir de 21 de Dezembro de 2007.

Em 23 Dezembro de 2007, em cumprimento de determinação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, o Banco Comercial Português, S.A., informou ter recebido daquela Comissão um ofício, com data de 21 de Dezembro de 2007, comunicando o que considera conclusões preliminares de investigações ainda em curso, relativas à natureza de diversas entidades sedeadas em jurisdições “off-shore”. O Banco Comercial Português informou não ter sido ouvido sobre as conclusões preliminares constantes do citado ofício da CMVM, sobre cujas razões subjacentes não recebeu ainda informação, reservando para momento processual adequado uma tomada de posição relativamente às mesmas.

Em 27 de Dezembro de 2007, anúncio pela Standard & Poor's Ratings Services, da revisão de “estável” para “negativo”, do “outlook” do Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp) e o da sua subsidiária para a banca de investimento, Banco Millennium bcp Investimento, S.A.. Em simultâneo, as notações de rating de longo e curto prazo “A/A-1” foram confirmadas.

### **8.2.3.2 Acontecimentos recentes**

Em 9 de Janeiro de 2008, confirmação das notações de ratings atribuídas pela Fitch Ratings ao Banco Comercial Português e à sua subsidiária de banca de investimento, Banco Millennium bcp investimento, S.A., às suas responsabilidades de longo prazo “A+” com “outlook” “estável” e às responsabilidades de curto prazo “F1”. As notações de rating do Programa de EMTN foram também confirmadas em Dívida Sénior “A+” e “F1” e dívida subordinada “A”. Os programas de Papel Comercial em “F1” e as emissões de acções preferenciais em “A”.

Em 15 de Janeiro de 2008, o Banco Comercial Português realizou a Assembleia Geral de Accionistas encontrando-se representado 71,21% do capital. Foram retiradas, pelos respectivos proponentes, as propostas relativas aos pontos 6, e 7 e a proposta 1 relativa ao ponto 5 da ordem de trabalhos. Em relação aos restantes pontos da ordem de trabalhos, destacam-se as seguintes deliberações: Foi aprovada a proposta de eleição da Mesa da Assembleia Geral com a seguinte composição:

- Presidente: António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro
- Vice-Presidente: Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada

Foi aprovada a Proposta 1 com a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração Executiva para o triénio 2008/2010:

- Presidente: Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira
- Vice-Presidentes: Armando António Martins Vara
- Paulo José de Ribeiro Moita Macedo
- Vogais: Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
- Nelson Ricardo Bessa Machado
- Vítor Manuel Lopes Fernandes
- José João Guilherme

Não foi aprovada a proposta de lista para a eleição do Conselho de Remuneração e Previdência para o triénio 2008/2010.

Foi deliberado não proceder à eleição de um novo Revisor Oficial de Contas, aguardando-se que o Conselho Geral e de Supervisão formule essa proposta na Assembleia Geral ordinária, mantendo-se, entretanto, em funções o actual ROC KPMG & Associados, SROC SA (SROC nº 189), representada por Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081) e o ROC suplente Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC nº 1011).

Foi aprovada a Proposta 2 com a eleição dos seguintes membros para o Conselho Geral e de Supervisão, para o preenchimento das vagas existentes, até ao termo do triénio em curso, que é 2006/2008:

- Membros Efectivos: António Luís Guerra Nunes Mexia
- Manuel Domingos Vicente
- Membro Suplente: Angelo Ludgero da Silva Marques

Foi ratificada a cooptação dos seguintes três membros para o Conselho Superior para o mandato em curso que é 2005/2008:

- Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos
- Manuel Domingos Vicente
- Maarten W. Dijkshoorn

Em 29 de Janeiro de 2008, o Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português procedeu a alterações nos Comités de Coordenação e Comissões que emanam do Conselho de Administração Executivo, tendo sido mantidos os seguintes Comités de Coordenação: Comité de Coordenação de Retalho; Comité de Coordenação Private Banking e Asset Management; Comité de Coordenação de Serviços Bancários; e tendo sido efectuadas as seguintes alterações: passa a existir um Comité de Coordenação Corporate e Empresas, substituindo os dois comités que anteriormente abordavam estes segmentos (Comité Corporate e Banca de Investimento e o Comité de Empresas); a responsabilidade pela Banca de Investimento não é integrada no âmbito dos Comités de Coordenação, por dispor de modelo de governo específico; passou a existir um Comité de Coordenação dos Negócios na Europa, substituindo o anterior Comité de Negócios no Exterior. A coordenação global das operações em África e na América é assumida directamente pelos Senhores Administradores do BCP responsáveis por essas operações, por ter sido considerado que as especificidades dos mercados em que actuam justifica tratamento individualizado, e que, conseqüentemente, não beneficiariam da integração em Comités de Coordenação. Foram também racionalizadas e adaptadas as Comissões que emanam do Conselho de Administração Executivo (CAE), tendo ocorrido a: extinção da Comissão de Formação e Desenvolvimento Profissional, da Comissão de Responsabilidade Social e da Sub-Comissão de Relações Sociais, cujas responsabilidades passam a ser assumidas pelo CAE; extinção da Sub-Comissão de Mecenato e Donativos, cuja responsabilidade passa para a Dir. de Comunicação/Secretaria Geral; extinção da Comissão de Auditoria, Segurança e AML, cujas matérias serão assumidas por outras estruturas, no âmbito dos novos princípios organizativos de Gestão e Controlo do Risco; alteração da Comissão de Riscos e respectivas Sub-Comissões, no âmbito dos novos princípios organizativos de Gestão e Controlo do Risco; transformação da Sub-comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões em Comissão; criação da Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO, Capital, Assets and Liabilities Management Committee).

Em 13 de Fevereiro de 2008, o Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português aprovou as contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, que foram apresentadas ao Conselho Geral e de Supervisão no dia 18 de Fevereiro e objecto de divulgação pública no dia 19 de Fevereiro de 2008. Nas referidas contas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo foram devidamente contemplados e acautelados, por prudência, todos os possíveis impactos identificados nos processos em curso por parte das Autoridades de Supervisão, quer no exercício de 2007 quer em exercícios anteriores - sem admissão, porém, de qualquer infracção, sendo certo que o Banco não foi ainda ouvido nesses processos nem contra ele deduzida qualquer acusação.

Em 18 e 19 de Fevereiro de 2008, o Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, tendo como objectivos o reforço dos níveis de capital e o financiamento dos planos de crescimento orgânico em curso nas diferentes geografias, propôs ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho Superior a realização do presente aumento do capital social, reservado a Accionistas, o qual mereceu o parecer favorável de ambos os órgãos e cuja subscrição foi assegurada através de contrato de underwriting celebrado com os bancos de investimento Merrill Lynch e Morgan Stanley.

Relativamente ao exercício de 2007, o Conselho de Administração Executivo aprovou proposta de aplicação de resultados a submeter à assembleia geral anual, a realizar até 31 de Maio de 2008, que prevê a não distribuição de dividendo adicional para além do adiantamento sobre dividendo

pago a título intercalar a partir de 29 de Novembro de 2007 e a afectação de rubricas de reservas à conta de resultados transitados, com o propósito de possibilitar condições acrescidas de distribuição futura.

Na sequência da revisão do programa estratégico, o Banco definiu, em Fevereiro 2008, uma nova Visão e prioridades estratégicas para o período de 2008-2010, relatada no ponto 8.4 do presente prospecto.

Em 20 de Fevereiro de 2008, anúncio pela Standard & Poor's Ratings Services, da confirmação das notações de rating de longo e curto prazo “A/A-1” do Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp) e o da sua subsidiária para a banca de investimento, Banco Millennium bcp Investimento, S.A.. O “outlook” foi igualmente confirmado em “negativo”.

A evolução da actividade do Grupo no primeiro trimestre de 2008 evidencia, por um lado, a permanência, em geral, das tendências já verificadas no final do exercício de 2007 e decorrentes da instabilidade dos mercados de capitais, com impactos na valorização de activos transaccionados nesses mercados, e, por outro, as medidas que têm vindo a ser tomadas no sentido de recuperação de margens e de reforço do dinamismo comercial em Portugal. Neste contexto, será de referir:

- a evolução negativa de 164,6 milhões de euros do valor da participação no BPI até 29 de Fevereiro de 2008, face ao valor registado nos livros a 31 de Dezembro de 2007. Importa, no entanto, ter presente a existência, a 29 de Fevereiro de 2008, de mais valias na restante carteira de activos disponíveis para venda no montante de 248,6 milhões de euros;
- o impacto da queda dos mercados no valor dos activos do fundo de pensões, negativo em cerca de 300 milhões de euros durante o mesmo período. Caso a evolução do fundo se mantivesse inferior aos pressupostos actuariais até ao final do exercício em curso, originaria o reconhecimento de diferenças actuariais, com conseqüente impacto nos rácios de fundos próprios do Grupo e no custo com pensões a reconhecer em exercícios futuros;
- uma tendência de recuperação da margem financeira em Portugal, decorrente essencialmente do crescimento de volumes, de uma gestão adequada do pricing e da composição da produção nova de crédito.

### **8.3 Informação sobre tendências**

O enquadramento em que o Millennium bcp desenvolve a sua actividade, caracteriza-se por condições de mercado exigentes, com subida dos custos de “funding”, aumento da concorrência e impacto das alterações regulamentares em Portugal e na União Europeia.

Perspectiva-se a manutenção da tendência de crescimento de volumes em Portugal, especialmente nos recursos de clientes, baseada em iniciativas de reforço da captura de Clientes, retenção e fidelização (com enfoque nos recursos) e de reforço do dinamismo comercial, melhorando os níveis de serviço. Também no que respeita ao crédito se espera uma evolução positiva, como reflexo de iniciativas destinadas a aumentar a penetração no crédito pessoal. Espera-se igualmente um forte crescimento de volumes nas operações internacionais com aumento sustentado de resultados, apesar do esforço de investimento em curso, como reflexo do programa de expansão das operações de retalho nos mercados de maior potencial.

A evolução da qualidade dos activos deverá manter-se estável apesar do forte crescimento do volume de crédito. Relativamente ao custo do risco, o Banco está adoptar uma perspectiva mais conservadora, sendo expectável um ligeiro agravamento.

Relativamente à política de “pricing”, proceder-se-á ao alinhamento do “pricing” de acordo com o risco e consumo de capital (Basileia II), reestruturando o “mix” da carteira de crédito, com

reforço do enfoque no retalho. Os maiores riscos relacionados com a evolução da margem financeira relacionam-se com o potencial aumento dos “spreads” do custo de financiamento na Europa, elevados níveis de competitividade, eventuais novas alterações legislativas e turbulência nos mercados bolsistas, e ambas com evidente potencial negativo também nas comissões.

Apesar do plano de expansão de 100 sucursais em Portugal entre 2008 e 2010, espera-se que os custos deverão crescer moderadamente, aproveitando-se libertações por melhoria de eficiência em áreas centrais para preencher parte das necessidades com o plano de expansão. Atendendo à perspectiva de contenção de custos que está subjacente à revisão do Programa Millennium 2010, deverá ser possível atingir um rácio de eficiência (cost-to-income) inferior a 48% em 2010 em Portugal.

A nível internacional, as tendências de evolução dos principais indicadores de negócio e rentibilidade das operações nos principais países onde o Grupo opera esperam-se positivas, pese embora o eventual abrandamento económico mundial possa vir a ter efeitos potenciais negativos na actividade, face às expectativas actuais.

Na sequência da revisão do programa estratégico, o Banco definiu uma nova visão e prioridades estratégicas para o período de 2008-2010, relatados na próxima secção.

#### **8.4 Estratégia e pontos fortes**

Nos últimos anos, as prioridades estratégicas do Millennium bcp reflectiram-se na prossecução das metas definidas no Programa Millennium, iniciado no final de 2003, e com o qual se definiram objectivos concretos e ambiciosos, tendo resultado na implementação de um conjunto alargado de medidas, que permitiram atingir patamares superiores de rentibilidade. O Millennium bcp aspirava ser um banco líder, enfocado no retalho em Portugal, Polónia e Grécia. A estratégia do Millennium bcp baseava-se em três pilares: Gestão criteriosa da base de capital; Maximizar o valor da rede de retalho doméstica; e Enfoque na Polónia e Grécia como mercados de crescimento.

Em Março de 2005, o Banco procedeu à definição rigorosa da Visão, Missão e Valores do Banco, tendo sido, igualmente, definidas as Prioridades de Actuação e os Princípios Fundacionais. As prioridades estratégicas consistiam em cumprir o Programa Millennium, respondendo aos novos desafios e exigências competitivas e visando a consecução dos objectivos estratégicos definidos para o curto, médio e longo prazo, tendo sido implementado um novo modelo organizacional baseado numa estrutura assente em Comitês de Coordenação Executiva e Comissões Societárias.

Em Fevereiro de 2008, foi definida uma nova Visão Estratégica para o triénio 2008-2010. O Millennium bcp aspira ser um Banco de Referência no Serviço ao Cliente, com base em plataformas de distribuição inovadoras, com crescimento enfocado no retalho, em que mais de 2/3 do capital estará alocado ao retalho e empresas, em mercados de elevado potencial, que apresentem um crescimento de volumes de negócios superior a 10%, e atingir um nível de eficiência superior, traduzido num compromisso com um rácio de eficiência de custos em níveis de referência e em eficiência na gestão do capital.

As prioridades estratégicas do Millennium bcp passaram a basear-se em cinco vectores:

- I. Recentrar nos Clientes, estimular a actividade comercial e melhorar níveis de serviço – Reforçar os esforços de aquisição de clientes e introduzir novos mecanismos de retenção e de relacionamento para sustentar ganhos de quota de mercado, especialmente num mercado crescentemente competitivo como Portugal;
- II. Expandir as operações de retalho em mercados de elevado potencial – Enfoque no segmento historicamente mais rendível, em que as competências de execução do

Millennium bcp são mais fortes nas várias geografias, traduzindo-se na expansão da rede de distribuição em 100 novas sucursais em Portugal, 150 na Polónia, e mais de 200 sucursais noutras geografias durante os próximos 3 anos;

- III. Reforçar a disciplina de *pricing*, risco e gestão de capital – Melhorar a eficiência na alocação do capital, chave para a criação de valor e minimização do impacto resultante do aumento do custo de financiamento, num contexto de mercado mais desafiante;
- IV. Simplificar o Banco com vista a atingir níveis superiores de eficiência – Simplificar de forma agressiva a estrutura do Banco, procedimentos e modelo comercial por forma a possibilitar que o Banco opere com um nível de eficiência operacional ao nível das melhores práticas;
- V. Reforçar a reputação institucional – Fortalecer a imagem institucional e de credibilidade do Banco para um nível mais coerente com a sua posição como um Banco moderno e orientado para os Clientes em Portugal.

O Programa Millennium 2010, inicialmente lançado em Junho, foi revisto e actualizado já em 2008, estando enfocado em 12 iniciativas operacionais, sendo crítico o compromisso com a disciplina na sua execução. As várias iniciativas estão agrupadas por prioridade estratégica.

Assim, relativamente à primeira prioridade estratégica - recentrar nos Clientes - são lançadas duas novas iniciativas: reforçar a captura de Clientes, a retenção e fidelização, com maior enfoque nos recursos de clientes e reforçar o dinamismo comercial, melhorando os níveis de serviço. Foram ainda revistas três iniciativas no âmbito deste vector: Reforçar a posição no segmento de PME, aumentar a penetração em Crédito ao Consumo e implementar um novo modelo comercial para os segmentos Corporate e Negócios.

No âmbito da segunda prioridade estratégica - expansão das operações de retalho nos mercados de maior potencial - de assinalar a revisão da expansão da capacidade de distribuição no retalho com formatos e modelos adaptados a cada mercado, compreendendo a abertura de cerca de 100 novas sucursais em Portugal, cerca de 150 na Polónia, para além das sucursais “Pequenos Negócios” e cerca de 45 na Grécia, para além das sucursais “Affluent” e “Micro-negócios”, cerca de 60 na Roménia, e mais de 100 sucursais nas demais geografias.

Em relação à terceira prioridade estratégica - reforço da disciplina de *pricing*, risco e gestão de capital - são lançadas duas novas iniciativas, consistindo no reforço e simplificação dos processos de recuperação de crédito, e no alinhamento do *pricing* de acordo com o risco e consumo de capital no âmbito de Basileia II, reestruturando o *mix* da carteira de crédito, com reforço do enfoque no Retalho. Neste vector há ainda que referir a revisão de uma iniciativa, compreendendo o aumento dos níveis de solvabilidade (core tier 1 em torno de 6%).

A quarta prioridade estratégica consiste na simplificação do Banco, reduzindo custos agressivamente com vista a atingir níveis superiores de eficiência. Neste âmbito estão compreendidas duas iniciativas, revistas relativamente ao programa anterior: simplificação da organização e reestruturação de base de custos de forma agressiva, e implementação de um novo modelo operacional mais “lean” nas sucursais.

Relativamente à última prioridade estratégica, que consiste no reforço da reputação institucional, destacam-se novas iniciativas, que consistem no aumento da transparência da gestão, fortalecimento da imagem institucional, promoção de níveis de serviço ao Cliente de excelência, e políticas de risco e comunicação rigorosas, entre outras.

Perseguir a excelência em termos de eficiência, serviço ao cliente e inovação e procurar oportunidades de crescimento disponíveis que acrescentem valor e em estrito respeito pela disciplina de capital, são os novos desafios que se deparam ao Millennium bcp. A implementação da nova estratégia inclui a prossecução dos seguintes principais objectivos operacionais:

- Aumento de volumes (via reforço da captação, retenção e vinculação de clientes);
- Reforço da margem (via *pricing* e *mix* do *portfolio*/negócio);
- Reforço da eficiência (via simplificação organizativa e redução de custos);
- Reforço da base de capital (via maior enfoque e gestão mais criteriosa).

### **Pontos fortes**

Os pontos fortes do Banco são:

- ***Posição competitiva de liderança em Portugal.*** O negócio do Banco em Portugal mantém-se forte e o Banco tem uma posição de liderança competitiva em vários segmentos de negócio e linhas de produtos ocupando o primeiro lugar em diversos indicadores, nomeadamente em número de balcões e crédito a clientes, com as quotas de mercado adiante indicadas. O Banco detém aproximadamente 2,6 milhões de clientes, servidos através da maior rede de distribuição em Portugal (com 885 balcões e uma quota de 15,5% de todos os balcões no mercado português em 31 de Dezembro de 2006, com base na informação publicada pela Associação Portuguesa de Bancos) e com uma concentração de 64,8% dos clientes do Banco em Portugal nos principais centros económicos (Lisboa, Porto, Aveiro, Setúbal e Braga). A actividade em Portugal representava 82% do total dos activos do Grupo, 80% do total de recursos de clientes, 83% do crédito a clientes em 31 de Dezembro de 2007 e 80% do resultado líquido em 2007. Com base na informação publicada pela Associação Portuguesa de Bancos, o BCP representava 21,2% do total dos activos, 24,9% do crédito a clientes e 21,2% dos depósitos de clientes do sector bancário português em 31 de Dezembro de 2006. A solidez do *franchise* em Portugal foi evidenciada pelo forte crescimento do crédito a clientes e dos depósitos em 2007, apesar das condições de mercado desafiantes e dos desenvolvimentos na vida do Banco. O Banco planeia continuar a manter uma forte posição de liderança em Portugal através de optimização de custos, inovação de produtos e “*repricing*”.
- ***Forte reconhecimento da marca e lealdade dos clientes.*** O Banco é actualmente o maior grupo bancário privado em Portugal em determinados serviços, beneficiando de um forte reconhecimento da marca. Em 2007, o Millennium bcp obteve o índice mais elevado de notoriedade espontânea média dos bancos portugueses, de acordo com a Publivaga, e foi reconhecido pela Interbrand em 2007 como o banco em Portugal com o maior valor da marca, apresentando o melhor índice de reputação, satisfação, lealdade e recomendação da marca. Em 31 de Dezembro de 2007, o Banco era uma das maiores empresas cotadas no *Eurolist by Euronext Lisbon* em termos de capitalização bolsista. O Grupo acredita que a transição em 2006 para a marca única *Millennium* em todos os países em que opera conduziu a um aumento da visibilidade da marca e deverá conduzir a sinergias de custos através de melhor coordenação das estratégias de marketing. Adicionalmente, a marca *Millennium* melhora o posicionamento e reconhecimento internacional do Grupo.
- ***Um franchise comercial sólido, forte e em crescimento em crédito a clientes e em depósitos.*** Apesar do ambiente financeiro difícil no ano de 2007, o Banco conseguiu crescer e aumentar os volumes de negócio e número dos seus negócios. Em Portugal, o crédito à habitação e o crédito a clientes aumentaram 9% em 2007 e os recursos de clientes aumentaram 7% em 2007.
- ***Desenvolvimento internacional enfocado e experiência com resultados comprovados.*** O Grupo tem gerado um significativo aumento do valor através das suas operações internacionais, em particular na Polónia e na Grécia, adaptando com sucesso o modelo de negócio em Portugal para outros mercados. As operações do Grupo na Polónia e na Grécia representaram 9,6% e 6,0% do total dos activos do Grupo em 31 de Dezembro de 2007, respectivamente. Na Polónia, os resultados líquidos aumentaram 57,9% em 2007 comparado com 2006, e na Grécia os resultados líquidos aumentaram 46,5% no mesmo período, em



simultâneo com a manutenção dos custos sob controle, o que evidencia a abordagem de expansão disciplinada e efectiva do Grupo.

- **Franchise e know-how escaláveis.** O rápido desenvolvimento das operações bancárias do Banco em Portugal desde 1985, a recuperação do BBG na Polónia e o desenvolvimento de uma operação de raiz na Grécia contribuíram para evidenciar a capacidade do Grupo em partilhar o *know-how* e melhores práticas entre as diversas operações, alavancando nas competências em produtos-chave como o crédito à habitação, e permitindo uma abordagem coerente aos diferentes segmentos de mercado, bem como às áreas de suporte.
- **Equipa de gestão e colaboradores altamente qualificados.** O Grupo acredita que a sua gestão de topo é uma das mais qualificadas e experientes no sector bancário Português e que beneficia de forte apoio dos seus accionistas. Adicionalmente, o Grupo procura melhorar a motivação, conhecimento do negócio e capacidades técnicas dos seus colaboradores através de políticas de recursos humanos que promovem o desenvolvimento e o conhecimento, e que beneficiam não só os colaboradores, mas também os clientes do Banco.
- **Inovação e capacidade de execução.** Desde a sua fundação, o Banco Comercial Português desenvolveu uma reputação pelo seu dinamismo, inovação, competitividade, rendibilidade e solidez financeira. Tem sido o claro líder de mercado em vários segmentos de mercado em Portugal e uma instituição de referência internacional na distribuição de produtos e serviços financeiros. Em 2007, o *Barómetro de Serviços Financeiros de Particulares* publicado pela Marktest reconhecia o Banco Comercial Português como o banco mais inovador em Portugal. O BCP foi o primeiro banco em Portugal a introduzir vários conceitos e produtos inovadores, incluindo métodos de *marketing* directo, desenho de balcões baseados no perfil dos clientes, contas ordenado, balcões de menor dimensão e eficientes (“Nova Rede”), banca telefónica através do Banco 7, que subsequentemente se transformou na primeira plataforma *online* em Portugal, seguros de saúde e seguro directo, tendo sido o primeiro banco português com um site dedicado a empresas. O Banco Comercial Português contribuiu para revolucionar o sistema bancário português, que é um dos mais desenvolvidos, modernos e inovadores da Europa.
- **Enfoque no retalho.** O BCP é uma instituição enfocada no retalho, com exposição limitada a transacções para carteira própria e sem exposição ao mercado dos EUA de *subprime*, emissões de crédito ao consumo ou *insurance monolines*, veículos, CDOs ou afins.

## 8.5 Imóveis, instalações e equipamentos

No âmbito da sua actividade, o Grupo possui um património imobiliário que compreende um conjunto de edifícios destinados à instalação dos serviços centrais relacionados com infra-estruturas de suporte ao desenvolvimento dos negócios e de imóveis onde é desenvolvida a actividade comercial através de uma rede de distribuição que, em 31 de Dezembro de 2007, totalizava 885 sucursais em Portugal, garantindo a cobertura geográfica de todo o País. O Banco detém directamente 28% das sucursais, enquanto que nos edifícios centrais esta percentagem é de 21%.

No exterior, a rede de distribuição era composta, em 31 de Dezembro de 2007, por um total de 743 sucursais, sendo que o Grupo detém directamente cerca de 8% destas sucursais. No entanto, o Grupo detém ainda 42% dos edifícios centrais que servem de suporte ao desenvolvimento da actividade comercial das diferentes operações no exterior.

Para além de um conjunto de imóveis próprios, o Grupo possui também imóveis arrendados a terceiras entidades, cujos encargos são os que resultam exclusivamente do valor das rendas e que foram fixados a preços de mercado, tendo este encargo ascendido a 46,5 milhões de euros no que respeita às operações no exterior e a 66,1 milhões de euros em Portugal, em 2007.

Com a evolução do Banco e do mercado em que se insere, também a sua rede de sucursais evoluiu, quer em dimensão, quer em conceito, até atingir o actual estágio, mantendo sempre as preocupações de funcionalidade e atractividade. Algumas sucursais foram instaladas em edifícios emblemáticos, com ênfase na preservação do seu carácter.

O Grupo detém um parque diversificado de equipamentos modernos e tecnologicamente avançados, destacando-se a sua plataforma tecnológica que suporta o desenvolvimento continuado dos negócios, a melhoria dos níveis de produtividade, a obtenção de ganhos de eficiência, bem como a prestação de elevados níveis de serviço à sua base de clientes.

As imobilizações corpóreas do Grupo, em 31 de Dezembro de 2007, apresentam-se desagregadas no quadro seguinte:

<b>Imobilizações Corpóreas</b>	
(milhões de euros)	
Imóveis	522,5
Equipamento	
Mobiliário	17,4
Máquinas	12,6
Equipamento informático	41,9
Instalações interiores	24,5
Viaturas	11,0
Equipamento de segurança	10,4
Obras em curso	40,6
Outras imobilizações corpóreas	18,2
	<b>699,1</b>

## **8.6 Investimentos**

Em relação aos investimentos realizados pelo Grupo destaca-se o montante investido em participações financeiras. A política de participações financeiras do Millennium bcp pauta-se pelo aproveitamento de oportunidades de negócio financeiro e em áreas relacionadas, e pelo estabelecimento de “joint-ventures” pontuais com parceiros estratégicos detentores de “know-how” relevante e de filosofias de abordagem compatíveis com a do Millennium bcp. Esta política prossegue dentro de uma rigorosa disciplina na gestão de capital, tendo em vista, nomeadamente, a minimização da exposição a negócios considerados não estratégicos e a alocação eficiente de capital nas operações desenvolvidas nos mercados onde opera.

Na sequência da estratégia de internacionalização do Grupo BCP, em Novembro de 1993 foi constituída a Ocidental Internacional, maioritariamente detida pelo Grupo BCP, que adquiriu uma participação correspondente a 10% do capital social da Eureko, BV, correspondente a um investimento de cerca de 63 milhões de euros.

Em Março de 2000, a participação do Grupo BCP na Eureko, BV foi transferida para a Bitalpart, BV, uma holding detida indirectamente pelo BCP em 100%. Em Outubro de 2000, o Grupo BCP trocou a sua participação de 50,1% no capital social da Seguros e Pensões por 17,1% do capital social da Eureko, BV, na sequência do acordo estabelecido com a Achmea para a aquisição de uma posição de controlo conjunto na Eureko, BV. A participação do Grupo BCP na Eureko foi subsequentemente aumentada por contrapartida de parte dos activos geridos pela AF Investimento e das participações detidas pelo Grupo BCP na Achmea Bank Holdings, na Interamerican e na Intertrust. Com referência a 31 de Dezembro de 2000, a participação do Grupo BCP na Eureko, BV era de 24,8%.

Em 31 de Março de 2003, o Grupo BCP adquiriu a totalidade do capital da Seguros e Pensões à Eureko, BV, em simultâneo com a redução da participação que detinha nesta Sociedade. Com referência a 31 de Dezembro de 2003, o Grupo BCP passou a deter uma posição de 9.033.137 acções representativas do capital social da Eureko, BV, correspondentes a 4,7% dos respectivos direitos de voto.

À data de 31 de Dezembro de 2007, a posição do Grupo BCP na Eureko, BV mantinha-se em 9.033.137 acções representativas de 2,60% dos respectivos direitos de voto, e encontrava-se relevada no balanço consolidado pelo montante de 372,9 milhões de euros em activos financeiros disponíveis para venda.

No âmbito da política de investimento prosseguida, salientam-se os investimentos efectuados em 2005 para a aquisição dos restantes 50% do Millennium bank na Grécia, passando assim este banco a ser integralmente controlado pelo Banco Comercial Português, S.A., bem como a aquisição dos remanescentes 30,1% do capital social do BII, detidos até então pela Banca Intesa, pelo montante global de 90,5 milhões de euros.

Em 2006, o Banco Comercial Português, S.A. reforçou a sua participação no capital social do Bank Millennium, S.A., de 50% para 65,51%, tendo sido adquiridas 131.701.722 acções ao preço de 7,30 zlotis por acção, correspondendo a um investimento de 253,2 milhões de euros.

Na sequência da celebração, em Janeiro e Abril de 2007, pelo BCP com sociedades do Grupo Santander (Portugal) e com o Fundo de Pensões do Grupo BCP de contratos de compra e venda e seus aditamentos (Contrato), para aquisição pelo BCP de 10,5% do capital social do BPI, procedeu o BCP, em 30 de Abril de 2007, à concretização da referida operação de aquisição, tendo adquirido, em operação fora de bolsa, 79.787.123 acções BPI nas seguintes condições:

- ao Grupo Santander (Portugal), 44.604.987 acções BPI representativas de 5,87% do respectivo capital social pelo montante global de 280,8 milhões de euros, das quais 35.467.060 foram transaccionadas ao preço unitário de 6,45 euros (valor correspondente ao valor médio das cotações de fecho das acções na Eurolist By Euronex Lisbon entre o dia 29 de Janeiro de 2007, data da celebração do Contrato, e o dia 5 de Abril de 2007, data do registo da Oferta pela CMVM) e 9.137.927 a 5,7 euros (preço da contrapartida da Oferta, automaticamente ajustado em caso de eventual ocorrência de revisão de preço em alta ou em baixa);
- ao Fundo de Pensões do Grupo BCP, 35.182.136 acções BPI representativas de 4,63% do respectivo capital social pelo montante global de 221,5 milhões de euros, das quais 27.974.606 foram transaccionadas ao preço unitário de 6,45 euros e 7.207.530 ao preço unitário de 5,7 euros.

Em 17 Maio de 2007, nos termos do Contrato, procederam as sociedades do Grupo Santander (Portugal) e o Fundo de Pensões do Grupo BCP ao exercício do direito à resolução parcial do Contrato, tendo as referidas sociedades readquirido as seguintes acções BPI objecto de resolução:

- Grupo Santander (Portugal), 9.137.927 acções BPI representativas de 1,2% do respectivo capital social pelo montante global de 52,1 milhões de euros, correspondendo um preço unitário de 5,7 euros;
- Fundo de Pensões do Grupo, 7.207.530 acções BPI representativas de 0,95 % do respectivo capital social pelo montante global de 41,1 milhões de euros, correspondendo um preço unitário de 5,7 euros.

Na sequência das operações antes descritas e da alienação em sessão de bolsa dos dias 29, 30 e 31 de Maio de 2007, de 650.000 acções BPI, o Grupo BCP passou a deter 75.130.559 acções BPI representativas de 9,89% do respectivo capital social, posição esta que a 31 de Dezembro de 2007

se encontrava relevada no balanço consolidado pelo montante de 402,7 milhões de euros em activos financeiros disponíveis para venda.

Em Outubro de 2007, foi lançada uma operação de raiz na Roménia, país que aderiu à União Europeia em 2007, cuja economia e sector bancário possuem um enorme potencial de crescimento e convergência. Esta nova operação encontra-se vocacionada para a abordagem aos segmentos de “mass market” e de negócios, empresas e “affluent” no mercado romeno.

Em relação aos investimentos em curso destacam-se um conjunto de iniciativas orientadas para promover o crescimento orgânico nos mercados onde o Grupo desenvolve a sua actividade, com enfoque na expansão das operações de retalho nos mercados de maior potencial, materializado na expansão da capacidade de distribuição de retalho com formatos e modelos adaptados aos diferentes mercados, estando prevista a abertura até 2010, no âmbito do novo Programa Millennium, de cerca de 100 sucursais em Portugal, cerca de 150 sucursais na Polónia e mais de 200 sucursais em outros países.

A capacidade de geração de resultados do Banco permitiu que os investimentos concretizados no período de 2005 a 2007 tenham sido efectuados com recurso ao autofinanciamento.

Os investimentos realizados pelo Grupo nos últimos três anos encontram-se discriminados no quadro seguinte:

<b>Principais investimentos</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<i>milhões de euros</i>			
Participações financeiras	16,7	253,7	463,1
Imóveis	73,3	48,3	28,4
Equipamento	50,6	36,3	17,4
Outros investimentos corpóreos	22,7	10,0	3,3
Software	21,4	10,8	13,5
Outros investimentos incorpóreos	9,9	4,3	1,9
<b>Total</b>	<b>194,6</b>	<b>363,4</b>	<b>527,6</b>

## **8.7 Investigação e desenvolvimento**

A estratégia de desenvolvimento do Millennium bcp tem estado assente, desde a sua constituição, na investigação constante das necessidades financeiras dos clientes e no desenvolvimento e concepção de novos produtos e serviços – baseando-se em estudos de mercado e inquéritos aos clientes para identificar necessidades ainda não satisfeitas e avaliar as suas expectativas –, bem como na optimização de plataformas operativas e de soluções organizativas. A segmentação do mercado e a criação de áreas de negócio possibilitaram o desenvolvimento de um serviço com características próprias, optimizando quer parâmetros como a qualidade e inovação, quer os meios e recursos utilizados na prestação do serviço a cada segmento de mercado.

A inovação e o desenvolvimento são características que distinguem o sector financeiro no cenário empresarial, sendo a oferta de produtos e serviços financeiros em Portugal reconhecida como um exemplo das melhores práticas internacionais.

É precisamente a inovação no interior da organização que constituiu um dos factores responsáveis pelo grau de inovação comparativamente superior das instituições financeiras em Portugal e respectivo reconhecimento do sector financeiro Português como o *benchmark* europeu em termos de inovação pela Comissão Europeia (European Sector Innovation Scoreboards 2005).

O domínio da investigação, desenvolvimento e inovação no Millennium bcp, está integrado no conjunto de competências genéricas que são exigidas a todos os colaboradores, sendo na realidade transversal a todas as áreas do Banco. No entanto, as competências mais directamente relacionadas com a investigação, desenvolvimento e inovação assumem um peso relativamente maior em áreas como a Direcção de Inovação e Promoção Comercial, Direcção da Qualidade e Processos, Direcção de Desenvolvimento, Direcção de Risco de Crédito, Direcção de Comunicação, Direcção de Formação e Desenvolvimento Profissional, Departamentos de Marketing das várias unidades de negócio, Equipas de Projecto, Consultoria e Assessoria estratégica.

O Millennium bcp desde sempre estimulou um processo interno de constante procura de excelência, com o qual continuamente reafirma o compromisso de inovar no sentido de gerar valor adicional.

Este processo começa desde logo na estrutura orgânica do Millennium bcp, reflexo da segmentação com que se aborda o mercado, permitindo um tratamento diferenciado a cada segmento e proporcionando estruturas próprias de inovação e acompanhamento da evolução do mercado.

Após a introdução da marca única Millennium bcp, em 2003, recentrando a abordagem comercial e a oferta de produtos e serviços financeiros em torno do perfil dos Clientes e otimizando a rede de distribuição em Portugal, foi concebido, em 2004, o Programa Millennium, visando a implementação de um conjunto de iniciativas orientadas para a maximização da criação de valor e sustentabilidade da plataforma de negócios em Portugal, concretizando as apostas de crescimento nos mercados onde opera e moldando a organização de excelência de um Banco que tenderá a assumir-se cada vez mais como multi-doméstico.

A concretização do Programa Millennium apoia-se num conjunto muito diversificado de medidas, que visa fomentar um melhor desenvolvimento dos Colaboradores e proporcionar níveis crescentes de inovação e de vantagens para os Clientes, levando a um maior envolvimento dos mesmos com o Banco, e materializando-se na criação de mais valor para o Accionista.

As medidas do Programa Millennium incluem iniciativas de negócio e iniciativas organizacionais. As iniciativas de negócio incluem a dinâmica comercial no negócio de retalho, serviço ao Cliente final, propostas de valor dos segmentos chave, competitividade da oferta, produtividade dos serviços comerciais, crescimento no negócio de “private banking”, criação de valor no negócio “wholesale” (“corporate” e empresas), produtividade dos serviços centrais, produtividade do capital e gestão dos riscos.

As iniciativas organizacionais visam a actuação em três áreas prioritárias, identificadas pelo diagnóstico de desempenho organizacional efectuado previamente ao lançamento do programa: alinhamento e envolvimento da Organização, responsabilização e dinamização da liderança e reforço da cultura de mérito individual, incrementando a capacidade da Organização para se renovar face à evolução do seu contexto de actuação.

Respondendo aos novos desafios e exigências de âmbito operacional e visando a prossecução dos objectivos estratégicos de curto, médio e longo prazo, o Millennium bcp implementou, em 2005, um novo modelo organizacional, baseado em Comissões especializadas e Comitês de Coordenação das diferentes áreas de negócio e da área de Serviços Bancários. Os objectivos de gestão do novo modelo organizacional são transversais a todas as áreas de negócio e unidades de serviço e alinham-se pelas melhores práticas internacionais do sector. Os comitês de coordenação são constituídos por dois Administradores e membros da Alta Direcção responsáveis directos pelos departamentos incluídos nas áreas de negócio e nos Serviços Bancários, reflectindo o forte empenho de todas as linhas de gestão na prossecução da aspiração estratégica.

Ao nível da inovação e desenvolvimento de serviços aplicando novas tecnologias de informação ao negócio financeiro, destaca-se de entre as iniciativas mais recentes, o facto de o Millennium bcp ter sido o primeiro Banco em Portugal a possibilitar aos Clientes a visualização “online” e impressão das imagens dos cheques dados em pagamento e cobrados pelos beneficiários, através do seu portal ([www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)).

No domínio da investigação e desenvolvimento, destaca-se o lançamento de produtos e soluções pioneiras no mercado português, nomeadamente, o lançamento da denominada “Conta Passaporte”, especialmente concebida para os Clientes estrangeiros que trabalham e residem em Portugal, assegurando-lhes um serviço bancário completo. No final de 2005, o Millennium bcp lançou ainda um novo produto de Crédito pessoal – o crédito “On-line”- destinado a todos os Clientes que utilizem o portal “[www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)”.

No capítulo dos produtos de negociação, a Banca de Investimento introduziu diversas inovações no mercado português. No programa de Certificados, foram pela primeira vez emitidos e disponibilizados ao público emissões que permitem investir nos mercados de mercadorias (ouro e petróleo). Também através de Certificados, o Banco tornou possível o investimento em índices, por si desenvolvidos, baseados em estratégias de investimento quantitativas - Índices Value and Growth. Estas emissões não encontram qualquer paralelo em produtos concorrentes presentes no mercado português. Esta ampliação da gama de produtos de investimento possibilitou um assinalável crescimento do negócio, sobretudo na segunda metade do ano, com continuidade em 2007.

Em 2006, o Millennium bcp obteve o certificado de Qualidade pela norma internacional ISO 9001:2000 para o seu sistema de gestão da Qualidade, no âmbito, entre outros, da concepção, desenvolvimento, comercialização e acompanhamento dos produtos financeiros relacionados com a abertura de conta, crédito à habitação e pessoal, bem como a gestão de reclamações de clientes, na subscrição e resgate de fundos de investimento, na subscrição de seguros, na comunicação escrita com clientes, na gestão e custódia institucional, na tomada e cedência de títulos, no leasing mobiliário, nos depósitos e levantamentos em numerário, na gestão de contragarantias, no financiamento automóvel, nas transferências emitidas para o estrangeiro e no crédito à construção.

Com a atribuição desta certificação pelo BVQi – Bureau Veritas Quality International, o Millennium bcp vê reconhecida a sua estratégia operacional e processual, enquadrada nos princípios de qualidade exigidos a nível internacional.

Em 2007, o IT Global Division iniciou, desenvolveu e concluiu projectos relevantes em quase todas as áreas, com profundas repercussões em termos de qualidade de serviço, eficiência, inovação e segurança tecnológica. A melhoria dos níveis de serviço em IT constituiu uma prioridade de actuação, tendo-se iniciado um processo formal e estruturado de negociação de SLA (service level agreements) com os Clientes internos.

No âmbito organizacional, procedeu-se à criação de (i) um “Project Office” com o objectivo de robustecer a capacidade de gestão e coordenação da ITGD, (ii) um centro de competências de desenvolvimento exclusivamente dedicado às soluções de balcão e suporte à venda (iBranch) e (iii) à fusão operacional e física dos serviços de *helpdesk*, com vista à melhoria dos níveis de serviço de atendimento e aumento da eficiência.

O Projecto IT de suporte ao arranque da operação da Roménia foi concretizado com sucesso, designadamente em termos de prazo, concentração das melhores soluções aplicacionais e de infra-estruturas tecnológicas, totalmente centralizadas em Portugal e implementação de soluções inovadoras nas áreas de gestão documental, pacotes de produtos, Internet, Intranet e tesouraria. Com um *core system* suportado a partir do Centro de Competências ICBS da Polónia, foram ainda adoptadas as mais recentes ferramentas da Microsoft em termos de colaboração e gestão de conteúdos sendo utilizada, pela primeira vez, uma nova aplicação de Caixa (Teller).

No domínio aplicacional, registou-se um aumento significativo do esforço de desenvolvimento informático. Na vertente de grandes projectos “Change the Bank”, foram desenvolvidas novas soluções estruturantes, concretizaram-se investimentos importantes tendo em vista garantir a conformidade das actuais aplicações com o modelo avançado de Basileia II e implementou-se um conjunto de melhorias no processo de concessão, decisão e gestão do crédito. No contexto das actividades correntes “Run the Bank”, importa sublinhar que grande parte do esforço teve como objectivo dar cumprimento a imperativos regulamentares.

Na vertente multi-doméstica, destaca-se a criação de um centro de competências de International Data Warehousing em Atenas, o desenvolvimento integral do OPICS para as salas de mercados na Polónia e Turquia e o arranque do Projecto de Leasing na Polónia. A disponibilização de um *workflow* de suporte foi determinante para aumentar a eficiência do desenvolvimento informático. A implementação dos processos de “Change Management e Quality Control” na Polónia e, numa fase subsequente, na Roménia foram assumidos como os principais objectivos do controlo transversal do IT.

Ao nível das infra-estruturas, concluiu-se, em 2007, o processo de centralização em Portugal dos ambientes AS400 da Polónia, Grécia e Turquia e desenvolveu-se um programa de melhoria da robustez e disponibilidade das soluções críticas de suporte ao negócio. Iniciou-se também um vasto programa de renovação da infra-estrutura de comunicações e de *desktops*, que irá dotar as áreas comerciais das ferramentas mais adequadas para suporte ao negócio. A instalação de equipamentos multifuncionais de digitalização de documentos e envio de faxes, ao longo de 2007, tanto nas sucursais como nos serviços centrais, permitiu significativos ganhos de eficiência na organização.

## **8.8 Política de dividendos**

A política de dividendos prosseguida pelo Grupo visa, por um lado, assegurar as necessidades de investimento do Grupo e, por outro, garantir aos accionistas uma adequada remuneração do capital investido.

Nos termos das garantias prestadas relativamente às emissões de acções preferenciais realizadas pelas suas subsidiárias, o Emitente acordou que, em determinadas circunstâncias, no caso de algum montante devido nos termos de tais garantias não ser pago, tal importância será paga com preferência relativamente ao pagamento de quaisquer distribuições a título de dividendos das suas acções ordinárias ou de quaisquer outras acções com estatuto inferior às suas obrigações perante as referidas acções preferenciais (com excepção de dividendos pagos sob a forma de acções ordinárias do Emitente ou de outras acções com estatuto inferior às suas obrigações perante as referidas acções preferenciais).

Desde 2004, o Banco reforçou a sua política de dividendos, através da distribuição antecipada de um dividendo intercalar relativo ao exercício em curso, tendo em vista proporcionar aos accionistas uma adequada remuneração dos capitais investidos através de uma distribuição mais frequente dos resultados gerados pela instituição.

Sintetizam-se, em seguida, os principais indicadores que caracterizam a política de dividendos seguida nos últimos exercícios:

Exercício	Ano de Pagamento	Dividendo Bruto por Acção (euros)	Dividendo Líquido por acção (euros)		Payout Ratio (1)	Dividend Yield (2)
			Residentes	Não Residentes		
2000 (3)	2001	0,15	n.d.	n.d.	62,4%	2,65%
2001	2002	0,15	0,12	0,105	61,1%	3,30%
2002	2003	0,10	0,08	0,07	49,2% (4)	4,39%
2003	2004	0,06	0,051	0,045	44,7%	3,39%
2004						
Dividendo Antecipado	2004	0,03	0,0255	0,0225		
Dividendo Final	2005	0,035	0,02975	0,02625		
Dividendo Total		0,065	0,05525	0,04875	41,3%	3,44%
2005						
Dividendo Antecipado	2005	0,033	0,02805	0,02475		
Dividendo Final	2006	0,037	0,03145	0,02775		
Dividendo Total		0,070	0,05950	0,05250	31,9%	3,00%
2006						
Dividendo Antecipado	2006	0,037	0,0296	0,0296		
Dividendo Final	2007	0,048	0,0384	0,0384		
Dividendo Total		0,085	0,068	0,068	39,0%	3,04%
2007						
Dividendo Antecipado	2007	0,037	0,0296	0,0296		
Dividendo Final (5)	2008	0,0	0,0	0,0		
Dividendo Total (5)		0,037	0,0296	0,0296	23,7%	1,27%

- 1) *Payout ratio* representa a percentagem dos resultados líquidos (de acordo com o plano de contas do sistema bancário do Banco de Portugal até 2004, e IFRS a partir de 2005 *inclusive*) distribuídos aos Accionistas sob a forma de dividendo;
- 2) *Dividend Yield* representa o rendimento percentual anual expresso pela divisão do valor do dividendo bruto pela cotação da acção no final do ano a que se refere o dividendo;
- 3) Pago sob a forma de *scrip dividend* através da emissão de novas acções e sua distribuição proporcional pelos Accionistas detentores de acções representativas do capital social do Banco;
- 4) Com base no resultado líquido antes da constituição de provisões para riscos bancários gerais no valor de 200 milhões de euros;
- 5) Proposta a submeter à Assembleia Geral de Accionistas a ter lugar até 31 de Maio de 2008.

Em 15 de Março de 2004, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a proposta de aplicação de resultados referente ao exercício de 2003, que contemplou o pagamento do dividendo unitário de 0,06 euros.

Em Novembro de 2004, o Banco procedeu à distribuição antecipada de um dividendo intercalar relativo ao exercício de 2004. Este dividendo intercalar foi de 0,03 euros por acção.

Em 14 de Março de 2005, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a proposta de aplicação de resultados referente ao exercício de 2004, que contemplou a atribuição de um dividendo unitário de 0,035 euros por acção (perfazendo, se acrescido ao acima referido valor unitário de 0,03 euros por acção de dividendo antecipado, um total de 0,065 euros por acção).

Em Outubro de 2005, o Banco procedeu ao pagamento antecipado de um dividendo intercalar, por conta dos lucros do exercício de 2005, de 0,033 euros por acção.

Em 13 de Março de 2006, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a proposta de aplicação de resultados referente ao exercício de 2005, que contemplou a atribuição de um dividendo unitário de 0,037 euros por acção (perfazendo, se acrescido ao acima referido valor unitário de 0,033 euros por acção de dividendo antecipado, um total de 0,070 euros por acção).

Em Novembro de 2006, o Banco procedeu ao pagamento antecipado de um dividendo intercalar, por conta dos lucros do exercício de 2006, de 0,037 euros por acção.



Em 28 de Maio de 2007, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a proposta de aplicação de resultados referente ao exercício de 2006, que contemplou a atribuição de um dividendo unitário de 0,048 euros por acção (perfazendo, se acrescido ao acima referido valor unitário de 0,037 euros por acção de dividendo antecipado, um total de 0,085 euros por acção).

Em Novembro de 2007, o Banco procedeu à distribuição de um dividendo intercalar no valor de 0,037 euros por acção.

Relativamente ao exercício de 2007, o Conselho de Administração Executivo aprovou proposta de aplicação de resultados a submeter à assembleia geral anual, a realizar até 31 de Maio de 2008, que prevê a não distribuição de dividendo adicional para além do adiantamento sobre dividendo pago a título intercalar a partir de 29 de Novembro de 2007 e a afectação de rubricas de reservas à conta de resultados transitados, com o propósito de possibilitar condições acrescidas de distribuição futura.

A política de distribuição de resultados futura do Grupo manterá como princípios orientadores (i) assegurar um “dividend yield” que contribua para uma rendibilidade do investimento na Acção BCP atractiva face a aplicações alternativas, procurar manter a estabilidade do “dividend pay-out”, (ii) limitar o impacto da distribuição de dividendos nos fundos próprios de base, (iii) satisfazer as expectativas dos pequenos accionistas que valorizam fortemente a distribuição de dividendos e (iv) garantir a cada momento que os interesses da sociedade e dos accionistas sejam assegurados.

A política de aplicação de resultados é também condicionada pela evolução dos resultados líquidos consolidados e em base individual, pelos efeitos de diluição por via da variação do número de acções, pela evolução da estrutura accionista, pelo tratamento fiscal dos dividendos/mais-valias e pelas exigências de capitais para investimentos a médio prazo, pretendendo-se que o pagamento de dividendos transmita em cada momento um sinal de confiança na melhoria sustentada da rendibilidade.

### Accções Preferências

Os dividendos das acções preferenciais emitidas por algumas sociedades subsidiárias com garantia do Banco, só serão pagos se não excederem os lucros distribuíveis no exercício anterior à data em que o pagamento do dividendo em causa seria devido. De acordo com as condições das garantias prestadas, o Banco não tem obrigação de efectuar quaisquer pagamentos relativos a dividendos referentes a essas emissões de acções preferenciais, caso esse pagamento, em conjunto com o montante de:

- quaisquer dividendos (e montantes adicionais a eles relativos) pagos pelo Emitente, ou que se pretende pagar, relativamente a qualquer emissão de acções preferenciais no exercício em curso;
- quaisquer pagamentos de dividendos efectuados pelo Banco no exercício em curso;
- quaisquer dividendos pagos ou propostos ser pagos respeitantes a quaisquer acções preferenciais ou outros valores que se qualifiquem como capital “tier 1” com estatuto equivalente no que se refere a participação nos lucros relativamente às responsabilidades do Banco decorrentes da garantia por este prestada no exercício em curso; e
- quaisquer dividendos pagos ou pagamentos ao abrigo da garantia prestada pelo Banco referentes a todas as restantes acções preferenciais com benefícios de garantia com estatuto equivalente no que se refere a participação nos lucros no exercício em curso, excedesse os lucros distribuíveis (tal como definido nas condições das acções preferenciais).

O quadro abaixo reflecte os dividendos pagos relativamente às acções preferenciais nos últimos três exercícios:

Milhões de euros		
2007	2006	2005
48,9	48,9	27,9

## 8.9 Dependências significativas

Não existe qualquer dependência significativa relativamente a patentes, licenças e contratos de concessão que tenham uma importância significativa nas actividades do Millennium bcp.

## 8.10 Acções judiciais e arbitrais

Conforme referido na nota 55 às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício de 2007:

1. No final do exercício, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de Dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco do processo de contra-ordenação nº 24/07/CO “*com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial*”.

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de Dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado “*com base em factos relacionados com 17 entidades off shore cuja natureza e actividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspecções*”.

O Banco não foi, todavia, notificado de qualquer acusação ou nota de ilicitude no mencionado processo de contra-ordenação e não dispõe, conseqüentemente, da necessária especificação que permita apurar com rigor a matéria que nele poderá vir a estar em causa.

2. Por seu turno, no sítio da Internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) foi inserido, em 11 de Janeiro de 2008, um comunicado intitulado “Principais Deliberações do Conselho Directivo da CMVM”, onde se refere:

“*O Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), em reunião realizada no dia 20 de Dezembro de 2007, deliberou:*

*Instaurar processos de contra-ordenação ao Banco Comercial Português, SA:*

- *por eventual ocultação de informação à CMVM;*
- *por outros factos ainda em fase de apuramento mas já suficientemente indiciadores de violação da lei e de regulamentos da CMVM, incluindo as eventuais responsabilidades individuais dos responsáveis do BCP.*

*(...)*”

Igualmente não foi o Banco notificado do conteúdo de qualquer acusação ou nota de ilicitude no processo ou processos de contra-ordenação mencionados neste comunicado da CMVM que contivesse descrição dos eventuais factos que lhe seriam imputados e indicação da respectiva qualificação.

3. Anteriormente, em 21 de Dezembro de 2007, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários dirigiu ao Banco, com cominação de este o divulgar publicamente na íntegra – o que o Banco fez em comunicado de 23 de Dezembro de 2007 –, ofício do seguinte teor:

*“A CMVM, no âmbito das suas competências, tem em curso uma acção de supervisão ao BCP, enquanto sociedade com acções cotadas em mercado regulamentado, visando apurar a natureza e a actividade de diversas entidades sedeadas em jurisdições off-shore, responsáveis por investimentos em valores mobiliários emitidos pelo Grupo BCP ou por sociedades com ele relacionadas. Apesar de a acção de supervisão ainda prosseguir, designadamente com vista a obter uma caracterização completa e final da situação e do comportamento no mercado dessas entidades, bem como determinar as responsabilidades relevantes, incluindo pessoais, a CMVM retirou já as seguintes conclusões preliminares:*

- a) Com financiamentos obtidos junto do Banco Comercial Português, as referidas entidades off-shore constituíram carteiras de valores mobiliários – integrando quase exclusivamente acções do grupo BCP – não havendo, em regra, evidência de terem sido alimentadas para esse efeito por qualquer outra transferência significativa de entidade exterior ao Grupo;*
- b) É já conhecido que parte das dívidas foi eliminada pela cessão a terceiros dos créditos por valores residuais;*
- c) As condições dos financiamentos em apreço e o modo de governação das entidades em causa indiciam que o BCP assumiu todo o risco dessas entidades offshore e que detinha poderes de domínio da vida e negócios dessas entidades;*
- d) Deste modo, as operações em causa configuram de facto o financiamento da aquisição de acções próprias, não reportadas como tal. Esta configuração está também presente numa operação realizada com uma instituição financeira de que resultou a comunicação, por esta, de uma participação qualificada, tendo, todavia, o interesse económico permanecido no BCP bem como a possibilidade do exercício dos direitos de voto;*
- e) Das circunstâncias descritas decorre que a informação prestada às autoridades e ao mercado, no passado, nem sempre foi completa e/ou verdadeira, designadamente no que diz respeito ao valor do capital próprio e aos detentores do mesmo;*
- f) Foi detectada a realização de transacções de mercado pelas entidades referidas, em montantes e com frequência significativos, que carecem de análise aprofundada com vista a tipificar possíveis infrações às regras do mercado.*

*Assim, face à natureza das presentes conclusões e à urgência da matéria, a CMVM, ao abrigo do art. 360º, nº 1, alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, solicita ao BCP que venha imediatamente:*

- a) Esclarecer o mercado sobre se a informação financeira por ele mais recentemente divulgada reflecte já integralmente as perdas financeiras decorrentes da situação referida;*
- b) Informar da existência de quaisquer outras situações não relevadas, de forma a que os investidores estejam em condições de fazer um juízo devidamente fundamentado sobre os valores mobiliários emitidos pelo BCP;*
- c) Transcrever no seu comunicado o conteúdo integral desta comunicação da CMVM, podendo informar, se assim o entender, não ter sido ainda o BCP ouvido formalmente sobre estas conclusões.*

*A CMVM prosseguirá a acção de supervisão em curso, retirando todas as consequências no âmbito das suas competências, e comunicando às autoridades competentes irregularidades de outra natureza e continuando a colaborar com o Banco de Portugal no quadro das competências deste.”*

O Banco não foi, também, ouvido pela CMVM quanto ao conteúdo e fundamentos deste ofício, designadamente o que nele se refere como conclusões preliminares, que o Banco não perfilhou, tendo tornado público, no referido comunicado de 23/12/07, que reserva para momento processualmente adequado uma tomada de posição sobre as mesmas.

4. As comunicações e ofícios mencionados nos número anteriores, mesmo se conjugados com declarações públicas e notícias sobre declarações perante comissão parlamentar pelos responsáveis máximos do Banco de Portugal e da CMVM, não permitem mais que uma

visão aproximativa ou preliminar, face à inexistência de concretas e específicas imputações, acusações ou notas de ilicitude.

Abstractamente, as contra-ordenações previstas no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na notificação referida em 1. supra seriam as seguintes:

- a) A inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre € 750 e € 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre € 2.500 e € 2.494.000;
- b) A (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea j)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre € 750 e € 750.000.

Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas susceptíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objecto constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre € 2.500 e € 2.494.000;

- c) A inobservância de relações ou limites prudenciais determinados por lei ou pelo Ministro das Finanças ou pelo Banco de Portugal no exercício das respectivas atribuições constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea d), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre € 750 e € 750.000.

Por outro lado, a inobservância de relações ou limites prudenciais constantes de certas disposições do RGICSF, ou de outros determinados em norma geral pelo Ministro das Finanças ou pelo Banco de Portugal, quando dessa inobservância ilícita resulte ou possa resultar grave prejuízo para o equilíbrio financeiro da instituição de crédito em causa, constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea h), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre € 2.500€ e € 2.494.000.

5. Em face do teor do comunicado da CMVM referido em 2. supra, da notificação efectuada pela mesma entidade referida em 3. supra, e, pese embora o seu carácter não formal, das declarações de responsáveis da CMVM referidas em 4. supra poderia preliminarmente colocar-se ainda no plano abstracto de contingências (e com a assinalada ressalva de o Banco não ter sido notificado de quaisquer elementos além dos acima indicados), a eventual aplicabilidade de uma ou mais das sanções previstas no Código dos Valores Mobiliários (“CVM”), no Código das Sociedades Comerciais (“CSC”) e no Código Penal para os tipos de conduta aí genericamente aventados, designadamente os seguintes:

- a) Nos termos do artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação respeitante a instrumentos financeiros, a formas organizadas de negociação, às actividades de intermediação financeira, à liquidação e à compensação de operações, a ofertas públicas de valores mobiliários e a emitentes deve ser completa, verdadeira, actual,

clara, objectiva e lícita. A violação desta disposição constitui contra-ordenação muito grave prevista nos artigos 389.º, n.º 1, alínea 1) e 401, n.º 1 do CVM, punível, nos termos do artigo 388.º, n.º 1, alínea a), do CVM com uma coima entre € 25.000 e € 2.500.000;

- b) Outras eventuais condutas que constituam violação da lei e regulamentos da CMVM poderão, consoante a sua natureza, implicar também contra-ordenações muito graves, que poderiam igualmente ser sancionadas com coima entre € 25.000 e € 2.500.000.
6. A inexistência nesta data de especificação e concretização cabal de factos imputados, para além de não permitir equacionar aspectos de responsabilidade civil que lhe pudessem estar associados, não possibilita também qualquer estimativa sobre montantes de eventual responsabilidade contra-ordenacional, sendo certo que no resultado final de processo de contra-ordenação haveria que proceder ao cúmulo jurídico correspondente às infracções eventualmente consideradas verificadas por sentença judicial transitada em julgado.
7. Entretanto, no contexto dos elementos globais disponíveis, incluindo contactos informais com a CMVM na investigação acima referida, embora ainda sem audição do Banco, foram colhidas indicações relativamente à substância e estrutura das transacções e operações envolvidas, que, a confirmarem-se, conduzem a que considere como exigido pelas normas legais que regem a prestação de informação por sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado a introdução dos ajustamentos mencionados na nota 54, que o Banco decidiu efectuar por razões de prudência naquele contexto.

Essa decisão e esse ajustamento não implicam, por conseguinte, qualquer tipo de admissão ou reconhecimento pelo Banco da existência de quaisquer alegadas infracções que lhe venham porventura a ser imputadas, reservando-se o Banco integralmente todos os direitos que lhe assistem a esse respeito.”

### **8.11 Interrupções de actividade**

Não ocorreram interrupções da actividade susceptíveis de terem tido, ou virem a ter, uma incidência importante sobre a situação financeira do Millennium bcp ou das suas participadas.

## CAPÍTULO 9 – ANÁLISE DA EXPLORAÇÃO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO EMITENTE

### 9.1 Análise da evolução da Situação Financeira do Millennium bcp referente aos exercícios de 2007, 2006 e 2005

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso n.º1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Directiva n.º 2003/51/CE, de 18 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho.

As demonstrações financeiras consolidadas não são directamente comparáveis entre 2005, 2006 e 2007, como resultado da alteração do perímetro de consolidação ao longo dos anos de 2005 e 2006, nomeadamente pela alienação das participações no capital social do Banco Comercial de Macau, no quarto trimestre de 2005, do Interbanco, no primeiro trimestre de 2006, do bcpbank Canada, no quarto trimestre de 2006, e pela redução das participações financeiras no capital social do Banque BCP França e do Banque BCP Luxemburgo para 19,9%, os quais passaram a ser consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde o terceiro trimestre de 2006, quando anteriormente eram consolidados pelo método integral.

Conforme referido no Capítulo 6 do presente prospecto e nas notas 54 e 55 às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, face às indicações existentes a respeito das investigações das autoridades de supervisão quanto à análise mais completa da substância económica das operações de financiamento com sociedades sedeadas em centros off-shore, o Banco decidiu considerar uma interpretação mais prudente, face aos riscos agora identificados, da natureza e da reestruturação das operações. Conforme referido na nota 55, esta decisão não implica qualquer tipo de reconhecimento pelo Banco da existência de alegadas infracções que lhe venham porventura a ser imputadas. Os impactos decorrentes de tal interpretação incluem os seguintes aspectos:

	Milhões de euros		
	31.12.2006		01.01.2006
	Situação Líquida	Resultados do exercício	Situação Líquida
<b>Valor anteriormente reportado</b>	<b>4.842</b>	<b>780</b>	<b>4.247</b>
Valor bruto de crédito	(300)	-	(300)
Impostos diferidos (Crédito)	80	-	80
Provisões para crédito	10	10	-
Impostos diferidos (Provisões para crédito)	(3)	(3)	-
<b>Valores corrigidos</b>	<b>4.629</b>	<b>787</b>	<b>4.027</b>

Para informação detalhada, consultar as notas às demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios de 2005 e 2006, inseridas por remissão, e de 2007 (aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, com parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior, a submeter à Assembleia Geral Anual a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008), constantes do Anexo ao presente prospecto, designadamente a nota 54 às referidas demonstrações financeiras do exercício de 2007.

A análise da exploração e da situação financeira referente aos exercícios de 2006 e 2005, elaborada para o presente documento, foi efectuada com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. A abordagem agora efectuada não coincide com a incluída no Relatório e Contas de 2006 devido aos ajustamentos mencionados na nota 54 referenciada no parágrafo anterior, por um lado, e ao facto de em 2006 ter sido privilegiada a análise por rubrica em base comparável, ou seja, excluindo os impactos decorrentes de empresas subsidiárias total ou

parcialmente alienadas e de itens específicos, por outro. No presente documento o enfoque foi colocado na análise dos valores contabilísticos reportados e auditados, equiparando-a, deste modo, à perspectiva utilizada na análise ao desempenho de 2007 face a 2006.

A actividade do Millennium bcp em 2007 evidenciou uma forte dinâmica no volume de negócios, assente no crescimento do crédito e dos recursos de clientes, quer na actividade em Portugal quer na actividade internacional.

Em 31 de Dezembro de 2007, o activo total situou-se em 88.166 milhões de euros, comparando com 79.045 milhões de euros no final de 2006 e com 76.850 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2005.

O crédito a clientes (incluindo o crédito securitizado), atingiu 69.998 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, registando um aumento de 13,1% em relação aos 61.907 milhões de euros no final de Dezembro de 2006 (55.654 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2005). O comportamento do crédito a clientes em 2007 reflecte os desempenhos do crédito à habitação, que registou um crescimento anual de 15,7%, e do crédito a empresas, que aumentou 11,3% em relação ao final de 2006, suportados pelo acréscimo dos negócios na actividade em Portugal e na actividade internacional, em particular na Polónia e na Grécia.

A subida dos recursos de balanço, designadamente dos depósitos de clientes que evidenciaram um crescimento de 18,1% em 2007, determinou o aumento dos recursos totais de clientes para 63.953 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (57.239 milhões de euros na mesma data de 2006 e 56.363 milhões de euros no final de 2005). O crescimento dos recursos fora de balanço assentou na evolução favorável dos seguros de capitalização, não obstante o menor volume de activos sob gestão, condicionados pelo comportamento adverso dos mercados financeiros. O crescimento dos recursos foi impulsionado pela dinâmica comercial na actividade em Portugal e das operações no exterior, nomeadamente na Polónia e na Grécia, reflectindo a prioridade estratégica de captação adicional de recursos, visando melhorar a estrutura de financiamento do Grupo.

Em 2007, os resultados líquidos consolidados totalizaram 563,3 milhões de euros, incluindo o impacto de mais-valias na alienação de participações financeiras, os custos associados ao projecto de fusão e com a Oferta Pública de Aquisição sobre o BPI, os custos com reformas antecipadas de colaboradores e membros do Conselho de Administração Executivo, as dotações para imparidades com títulos e provisões diversas. Os resultados líquidos foram ainda influenciados pelo impacto de alterações regulamentares em Portugal, bem como pela incerteza e volatilidade dos mercados de capitais, especialmente no segundo semestre de 2007.

A contribuição positiva das operações internacionais, que registaram globalmente um aumento nos resultados líquidos para 112,4 milhões de euros em 2007, foi influenciada pelos desempenhos na Polónia, na Grécia e em Moçambique, apesar do impacto dos custos associados ao lançamento de uma operação de raiz na Roménia.

O rácio de solvabilidade consolidado em 31 de Dezembro de 2007, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, situou-se em 9,6%, tendo o tier I atingido 5,5%.

## Análise da rentabilidade

### *Resultados Líquidos Consolidados*

#### **Análise Trimestral dos Resultados**

Milhões de euros

	2005	2006	2007				Total
			1.º trim.	2.º trim.	3.º trim.	4.º trim.	
Margem financeira	1.407,7	1.430,8	386,6	382,2	380,9	387,6	1.537,3
Outros proveitos líquidos							
Rendimentos de instrumentos de capital	58,8	32,5	2,3	20,3	0,4	4,9	27,9
Comissões líquidas	658,7	713,5	179,3	115,1	185,4	184,8	664,6
Resultados em operações financeiras	601,1	394,9	61,4	62,7	44,8	223,4	392,3
Outros proveitos de exploração líquidos	263,6	261,0	30,7	21,5	31,8	34,6	118,6
Resultados por equivalência patrimonial	27,0	42,0	14,4	15,3	12,8	8,7	51,2
	<u>1.609,2</u>	<u>1.443,9</u>	<u>288,1</u>	<u>234,9</u>	<u>275,2</u>	<u>456,4</u>	<u>1.254,6</u>
Custos operacionais							
Custos com o pessoal	1.187,5	1.034,7	216,5	218,9	244,0	326,8	1.006,2
Outros gastos administrativos	581,0	579,3	133,6	149,4	162,8	181,7	627,5
Amortizações do exercício	139,8	111,5	26,6	26,4	27,1	34,8	114,9
	<u>1.908,2</u>	<u>1.725,5</u>	<u>376,7</u>	<u>394,7</u>	<u>433,9</u>	<u>543,3</u>	<u>1.748,6</u>
Imparidade							
Para crédito (líquido de recuperações)	113,5	119,9	45,3	52,4	75,8	86,7	260,2
Para outros activos e outras provisões	57,2	35,4	5,9	13,0	12,1	63,8	94,8
Lucro antes de impostos	937,9	993,9	246,8	157,0	134,3	150,2	688,3
Provisão para impostos sobre lucros	97,4	154,8	44,1	25,3	23,7	(23,5)	69,6
Lucro depois de impostos	840,5	839,1	202,7	131,7	110,6	173,7	618,7
Interesses minoritários	87,0	52,0	11,5	15,1	14,7	14,1	55,4
Resultado líquido atribuível ao Banco	<u>753,5</u>	<u>787,1</u>	<u>191,2</u>	<u>116,6</u>	<u>95,9</u>	<u>159,6</u>	<u>563,3</u>

Nota: Os valores apresentados reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2006.

#### *2007 face a 2006*

Os resultados líquidos consolidados do Millennium bcp totalizaram 563,3 milhões de euros em 2007 e incorporam, designadamente, as mais-valias na alienação de participações financeiras na EDP e no Banco Sabadell, os custos associados ao projecto de fusão e com a Oferta Pública de Aquisição sobre o Banco BPI, os custos de reestruturação relacionados com reformas antecipadas de colaboradores e de membros do Conselho de Administração Executivo, as dotações para imparidades com títulos e provisões diversas. Em 2007, a rentabilidade dos capitais próprios (ROE) situou-se em 13,7% e a rentabilidade do activo médio (ROA) em 0,6%.

Os resultados líquidos apurados em 2007 registaram uma redução de 28,4% face a 2006, influenciados pelas operações descritas anteriormente e também pelo impacto associado ao comportamento dos mercados financeiros, nomeadamente no decurso do segundo semestre, não obstante o controlo dos custos operacionais. Adicionalmente, em 2007, diversas medidas de natureza regulamentar condicionaram os resultados líquidos na actividade em Portugal, nomeadamente: (i) as novas regras para o arredondamento das taxas de juro aplicado aos contratos de crédito; (ii) a alteração da “data-valor” dos movimentos de depósitos à ordem e transferências; e (iii) a limitação da comissão pela desmobilização antecipada dos créditos à habitação, determinando impactos desfavoráveis ao nível da margem financeira e das comissões, e, consequentemente, nos resultados consolidados.

Os resultados líquidos da actividade internacional contribuíram positivamente para os resultados líquidos consolidados, ao crescerem 40,1% em base comparável, materializados na evolução favorável dos resultados gerados pela generalidade das subsidiárias no exterior, com destaque para a Polónia, Grécia, Moçambique e Angola.



Os resultados líquidos de 2007 foram influenciados pela contabilização dos seguintes impactos antes de impostos:

- i) custos suportados no âmbito do projecto de fusão e da Oferta Pública de Aquisição sobre o Banco BPI, no montante global de 103,2 milhões de euros;
- ii) custos com reformas antecipadas de colaboradores e de membros do Conselho de Administração Executivo, no montante de 121,8 milhões de euros;
- iii) mais-valias realizadas na alienação de acções da EDP e do Banco Sabadell, no montante total de 290,2 milhões de euros;
- iv) dotações por imparidade na reavaliação de activos, no montante de 13,4 milhões de euros;
- v) perdas por imparidade de activos financeiros detidos para venda (AFS), associadas essencialmente à desvalorização das acções BPI na carteira de títulos do Banco, no montante de 94,0 milhões de euros;
- vi) constituição de provisões diversas, incluindo para potenciais processos de contra-ordenação, no montante total de 47,5 milhões de euros;

Por outro lado, os resultados líquidos de 2006 incluem a relevação contabilística dos seguintes impactos antes de imposto:

- i) mais-valias apuradas na alienação do Interbanco e do bcpbank Canada, e na redução das participações financeiras para 19,9% no Banque BCP França e Banque BCP Luxemburgo, no montante global de 131,4 milhões de euros;
- ii) mais-valias obtidas na alienação de acções da EDP e do Banco Sabadell, no montante total de 109,1 milhões de euros;
- iii) mais-valias na alienação de títulos residuais associados às operações de securitização Magellan n.º 3 e n.º 4, no montante de 72,1 milhões de euros;
- iv) custos de reestruturação relacionados com reformas antecipadas de colaboradores no montante de 146,1 milhões de euros;
- v) custo com impostos diferidos na sequência da alteração da taxa e do método de cálculo da derrama, decorrente da alteração da Lei das Finanças Locais, no montante de 18,3 milhões de euros.

Excluindo os itens acima especificados dos exercícios de 2007 e de 2006, verifica-se que a redução dos resultados líquidos da actividade corrente teria sido de 6,0%.

#### *2006 face a 2005*

Os resultados líquidos consolidados atingiram 787,1 milhões de euros em 2006 comparando com 753,5 milhões de euros em 2005. Os resultados líquidos de 2005 incluem os seguintes impactos antes de imposto:

- i) a mais-valia na alienação do Banco Comercial de Macau, no montante de 123 milhões de euros;
- ii) a mais-valia obtida na alienação da Crédilar, no montante de 50,8 milhões de euros;

- iii) as perdas associadas à participação na ONI, no montante de 38,3 milhões de euros;
- iv) as mais-valias na alienação das participações detidas na Friends Provident e Banca Intesa e na alienação parcial da participação na EDP, no montante global de 151,3 milhões de euros;
- v) a mais-valia obtida na fixação do preço final de venda de 10% no capital da companhia de seguros polaca PZU, no montante de 176,1 milhões de euros;
- vi) os ganhos obtidos na alienação da Seguro Directo, no montante de 34,2 milhões de euros;
- vii) os custos com o projecto para a aquisição de uma participação maioritária na Banca Comerciala Romana, no montante de 19,7 milhões de euros;
- viii) os custos de reestruturação associados a reformas antecipadas de colaboradores no total de 235,5 milhões de euros;
- ix) o registo de uma amortização extraordinária no Bank Millennium na Polónia no montante de 5,5 milhões de euros;
- x) o reforço de provisões, pontual e casuístico, no valor de 85,8 milhões de euros, relacionado com a componente de crédito não totalmente coberto por garantias.

Excluindo o impacto dos itens específicos acima mencionados, os resultados líquidos de 2006 manteriam a evolução favorável face a 2005, influenciados pelos desempenhos positivos da margem financeira e das comissões, bem como pela redução dos custos operacionais.

*Resultados das principais subsidiárias no exterior*

<b>Resultados líquidos de subsidiárias no exterior</b>				Milhões de euros
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>Δ% 07/06</b>
Polónia	121,8	77,2	140,7	57,9%
Grécia	22,1	15,1	16,9	46,5%
Turquia	(0,8)	(15,1)	(5,3)	-
Roménia (1)	(26,4)	-	-	-
Moçambique	41,4	38,7	15,3	6,8%
Angola (2)	5,0	3,4	7,3	50,3%
Estados Unidos	(0,5)	(4,5)	1,0	-

(1) Inclui custos relevados em Portugal.

(2) Inclui Sucursal de Luanda em 2005 e 2006.

*2007 face a 2006*

Os resultados líquidos da actividade internacional foram impulsionados pelo crescimento do Bank Millennium na Polónia atingindo 121,8 milhões de euros em 2007, como resultado da implementação bem sucedida do plano de expansão em curso e da dinâmica comercial na concessão de crédito e na captação de recursos, beneficiando da evolução positiva da economia polaca e do clima de confiança dos empresários e consumidores. Os resultados líquidos do Bank Millennium na Polónia foram influenciados pelo desempenho positivo das comissões, bem como da margem financeira e dos resultados em operações financeiras, apesar do aumento da imparidade e dos custos operacionais, estes últimos associados ao plano de expansão que tem vindo a ser implementado.

A actividade do Millennium bank na Grécia também registou uma evolução favorável, assente no aumento do volume de negócios, quer de crédito quer de recursos de clientes, como resultado dos benefícios associados à implementação da estratégia definida no âmbito do Programa *Archimedes*, nomeadamente o reforço da presença no mercado grego através da expansão da rede de sucursais e da base de clientes. Os resultados líquidos atingiram 22,1 milhões de euros em 2007, evidenciando um crescimento anual de 46,5%, como resultado do aumento da margem financeira e das comissões, não obstante o maior nível de custos operacionais e de imparidade para crédito.

Os resultados líquidos do Millennium bank na Turquia registaram uma evolução positiva, situando-se muito próximo do *break even*, influenciada pelo crescimento do produto bancário, bem como pelo controlo dos custos operacionais e pela redução da imparidade para crédito.

A Banca Millennium na Roménia iniciou a sua actividade em Outubro de 2007, com a abertura simultânea de 39 sucursais e com cerca de 500 colaboradores, apurando um resultado contabilístico negativo de 26,4 milhões de euros, em consonância com as metas previstas no plano estratégico.

Os resultados líquidos do Millennium bim em Moçambique atingiram 41,4 milhões de euros em 2007 (+6,8% face a 2006), determinados pelos crescimentos da margem financeira e das comissões, que mais que compensaram os maiores níveis de imparidade para crédito e dos impostos sobre lucros.

Os resultados líquidos do Banco Millennium Angola situaram-se em 5,0 milhões de euros em 2007, mais 50,3% em relação a 2006, reflectindo os aumentos da margem financeira, determinado por maiores volumes e taxa de margem financeira, das comissões líquidas e dos outros proveitos, que mais do que compensaram o aumento dos custos operacionais.

Os resultados líquidos do Millennium bcpbank (Estados Unidos da América) registaram uma evolução favorável, devido essencialmente às menores provisões contabilizadas em 2007, ao aumento das comissões líquidas e à diminuição dos custos administrativos.

#### *2006 face a 2005*

Os resultados líquidos do Bank Millennium na Polónia situaram-se em 77,2 milhões de euros em 2006, face a 140,7 milhões de euros em 2005. Os resultados líquidos em 2005 incluem a mais-valia obtida com a venda da participação na PZU, no montante de 103,3 milhões de euros. Excluindo esta mais valia, os resultados líquidos em 2006 aumentaram face a 2005 devido aos crescimentos da margem financeira e das comissões de fundos de investimento, de intermediação de títulos e de *bancassurance*, apesar do aumento verificado nos custos operacionais, essencialmente associado ao plano de expansão e ao processo de mudança de marca.

Os resultados líquidos do Millennium Bank na Grécia situaram-se em 15,1 milhões de euros em 2006, comparando com 16,9 milhões de euros em 2005, influenciados pelo maior nível de custos operacionais decorrente da expansão da rede de sucursais e do processo de mudança de marca.

Os resultados líquidos negativos do Millennium bank na Turquia em 2006 cifraram-se em 15,1 milhões de euros, comparando com 5,3 milhões de euros negativos em 2005, devido, fundamentalmente, às perdas com coberturas (taxa de juro e moeda estrangeira).

Os resultados líquidos em Moçambique aumentaram de 15,3 milhões de euros em 2005 para 38,7 milhões de euros em 2006, reflectindo os crescimentos da margem financeira e das comissões, bem como o maior nível de recuperações de crédito.

O Banco Millennium em Angola foi constituído em Abril de 2006, por transformação da Sucursal Millennium bcp em Banco de direito Angolano. Para efeitos comparativos a análise

inclui o Banco e a Sucursal. Os resultados líquidos em 2006 situaram-se em 3,4 milhões de euros, comparando com 7,3 milhões de euros em 2005, afectados essencialmente pelo crescimento dos custos operacionais relacionados com o redimensionamento da operação.

Os resultados líquidos do Millennium bcpbank (Estados Unidos da América) evoluíram de 1,0 milhões de euros em 2005 para 4,5 milhões de euros negativos em 2006, condicionados pelo aumento de custos associados à incorporação da sucursal Millennium bcp de Nova Iorque e pelo reforço das provisões para imparidade de crédito.

### Margem Financeira

Balança Médio	Milhões de euros					
	2007		2006		2005	
	Balança médio	Taxa	Balança médio	Taxa	Balança médio	Taxa
<b>Activos Geradores de Juros</b>						
Aplicações em instituições de crédito	7.881	5,14%	6.965	4,29%	7.276	4,65%
Activos financeiros	5.548	5,37%	3.414	5,46%	3.341	5,96%
Crédito a clientes	60.247	6,02%	54.512	5,21%	50.506	4,69%
	73.676	5,88%	64.891	5,13%	61.123	4,76%
Activos detidos p/ venda	-	-	1.024	3,98%	3.352	5,28%
Total de Activos Geradores de Juros	73.676	5,88%	65.915	5,11%	64.475	4,78%
Activos detidos p/ venda não geradores de juros	-	-	49	-	192	-
Outros activos não geradores de juros	9.687	-	10.744	-	10.666	-
Activo Total	83.363	-	76.708	-	75.333	-
<b>Passivos Geradores de Juros</b>						
Depósitos de instituições de crédito	10.912	5,68%	12.169	3,96%	10.186	4,64%
Depósitos de clientes	35.019	2,55%	33.300	1,89%	33.211	1,71%
Títulos de dívida emitidos	26.235	4,26%	20.106	3,31%	17.845	2,33%
Passivos subordinados	2.880	5,63%	2.784	5,16%	3.703	4,28%
	75.046	3,72%	68.359	2,81%	64.945	2,49%
Passivos associados a activos detidos p/ venda	-	-	991	1,59%	3.169	1,92%
Total de Passivos Geradores de Juros	75.046	3,72%	69.350	2,79%	68.114	2,46%
Passivos associados a activos detidos p/ venda não geradores de juros	-	-	82	-	374	-
Outros passivos não geradores de juros	3.276	-	2.573	-	2.874	-
Situação líquida e Interesses minoritários	5.041	-	4.703	-	3.971	-
Total do Passivo, Situação Líquida e Interesses Minoritários	83.363	-	76.708	-	75.333	-
Taxa de Margem Financeira (1)		2,09%		2,17%		2,18%

(1) Relação entre os valores da Margem financeira e o saldo médio do Total de activos geradores de juros.

Nota: Os valores apresentados reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2006.

### 2007 face a 2006

A margem financeira totalizou 1.537,3 milhões de euros em 2007, registando um crescimento de 7,4% face aos 1.430,8 milhões de euros em 2006. O aumento da margem financeira foi determinado pelo impacto positivo do efeito volume, reflectindo o crescimento do volume de negócios em 2007, verificado no crédito a clientes e nos depósitos de clientes, observado quer na actividade em Portugal quer na actividade internacional. O efeito taxa de juro desfavorável, evidenciado no estreitamento da taxa de margem financeira de 2,17% em 2006 para 2,09% em 2007, foi mais do que compensado pelo efeito volume favorável.

Em 2007, a margem financeira inclui os juros e os prémios e descontos relacionados com activos financeiros detidos para negociação, que, em exercícios anteriores, eram contabilizados em resultados em operações financeiras.

A margem financeira da actividade em Portugal aumentou 2,7% para 1.103,7 milhões de euros em 2007, comparando com 1.074,4 milhões de euros em 2006. A evolução da margem financeira na actividade em Portugal foi condicionada pelo impacto desfavorável de alterações regulamentares, nomeadamente pela implementação das novas regras para o arredondamento das taxas de juro a aplicar aos contratos de crédito, pelo novo regime de data-valor a aplicar aos

movimentos de depósitos à ordem e transferências e pela limitação da comissão pelo reembolso antecipado dos créditos à habitação, que colocou uma pressão acrescida sobre os *spreads* praticados.

O comportamento da margem financeira na actividade em Portugal foi também influenciado pela intensificação da concorrência no sector bancário ao longo do ano, o que determinou uma pressão adicional nos *spreads* do crédito, especialmente nos *spreads* de crédito à habitação, que mantiveram uma trajectória descendente ao longo dos primeiros três trimestres de 2007. No quarto trimestre de 2007, verificou-se uma alteração desta tendência, na sequência da revisão generalizada dos *spreads* de crédito reflectindo a menor liquidez no mercado interbancário.

A margem financeira na actividade em Portugal, não obstante a intensa pressão competitiva, beneficiou do aumento dos *spreads* nos depósitos de clientes, como resultado da oferta diversificada de soluções para a aplicação de poupanças e também da subida das taxas de juro de mercado.

Os impactos anteriormente mencionados, reflectidos essencialmente no efeito taxa desfavorável, foram compensados pelo efeito favorável do volume de negócios, suportado pelo aumento do crédito, em particular do crédito à habitação, por via quer de novos empréstimos concedidos quer pela transferência de créditos à habitação de outras instituições de crédito, bem como pelo maior volume dos recursos de balanço, beneficiando do crescimento dos depósitos de clientes nos segmentos de Empresas, Banca de Retalho e Private Banking.

A evolução da margem financeira foi também impulsionada pelo crescimento da actividade internacional, ao atingir 433,6 milhões de euros em 2007, mais 21,7% em relação aos 356,4 milhões de euros apurados em 2006, não obstante, neste último ano, ainda incluir a margem financeira gerada pelas subsidiárias no exterior entretanto alienadas total ou parcialmente (Banque BCP França, Banque BCP Luxemburgo e bcpbank Canada).

O crescimento do negócio nas operações internacionais tem permitido o reforço da influência destas operações na evolução da margem financeira, contribuindo para a diversificação das fontes de receitas e complementando a maior maturidade do mercado português. A margem financeira da actividade internacional representou 28% do total da margem financeira consolidada em 2007, quando, em 2006, representava 25% e, em 2005, 20%.

Na actividade internacional, destacou-se o desempenho individual do Bank Millennium na Polónia, que evidenciou um acréscimo na margem financeira, impulsionado pelo crescimento do volume de negócios. Os desempenhos do Millennium Bank na Grécia, que registou um aumento de 18,3% face a 2006, e também do Millennium bim em Moçambique, cuja margem financeira apresentou um crescimento de 24,2% de 2006 para 2007, também contribuíram positivamente para o aumento da margem financeira consolidada.

A análise ao balanço médio evidencia o aumento do saldo médio do crédito a clientes de 54.512 milhões de euros em 2006 para 60.247 milhões de euros em 2007, bem como da sua proporção no total do activo, ao representar 72,3% do total do activo médio em 2007 e 71,1% em 2006. O saldo médio dos depósitos de clientes também registou uma subida, de 33.300 milhões de euros em 2006 para 35.019 milhões de euros em 2007, o que, conjugado com uma gestão eficiente do *pricing*, possibilitou um impacto favorável na margem financeira.

A evolução do saldo médio dos activos financeiros de 2006 para 2007 incorpora o impacto da alteração do tratamento contabilístico da carteira de negociação, que passou a integrar os activos geradores de juros, como resultado de, no início de 2007, os juros e os prémios e descontos dos títulos de negociação terem passado a estar relevados na margem financeira quando anteriormente eram contabilizados em resultados em operações financeiras.

O aumento do saldo médio dos títulos de dívida emitidos, de 20.106 milhões de euros em 2006 para 26.235 milhões de euros em 2007, reflecte o recurso a fontes alternativas de financiamento, com maior maturidade e condições de financiamento mais favoráveis, nomeadamente através da emissão de dívida ao abrigo do programa de EMTN (*Euro Medium Term Notes*), de obrigações hipotecárias (*covered bonds*) e de papel comercial, para financiar o diferencial de crescimento entre os depósitos de clientes e o crédito a clientes.

O aumento da taxa de juro média dos títulos de dívida emitidos reflecte o maior nível de taxas de juro praticadas no mercado em 2007, acrescido pelos menores níveis de liquidez verificados que determinaram a subida dos *spreads* de crédito no mercado, o que, conjugado com o maior volume de títulos emitidos, determinou um impacto desfavorável na margem financeira.

O maior nível de emissão de dívida de médio e longo prazo possibilitou o menor recurso ao mercado interbancário, evidenciado na redução do saldo médio dos débitos de instituições de crédito, de 12.169 milhões de euros em 2006 para 10.912 milhões de euros em 2007, permitindo modificar favoravelmente a estrutura de financiamento do Grupo e a sua liquidez de curto prazo.

#### *2006 face a 2005*

A margem financeira aumentou 1,6% de 1.407,7 milhões de euros em 2005 para 1.430,8 milhões de euros em 2006. Este crescimento resultou da conjugação do aumento do volume de crédito concedido e do efeito taxa de juro do crédito a clientes comparativamente superior ao efeito taxa de juro dos recursos de clientes.

Em relação ao acréscimo do volume de crédito concedido em 2006, a componente de crédito à habitação influenciou favoravelmente o desempenho da margem financeira, dado que a expansão do volume mais do que compensou o estreitamento de *spreads* de clientes neste negócio, face ao ano anterior, na actividade em Portugal. O aumento da margem financeira foi atenuado pelo impacto das alienações do Banco Comercial de Macau e do Interbanco, concretizadas, respectivamente, em Dezembro de 2005 e Janeiro de 2006.

A margem financeira da actividade em Portugal situou-se em 1.074,4 milhões de euros em 2006 comparando com 1.132,9 milhões de euros em 2005, influenciada, em parte, pelo impacto da alienação da participação no Interbanco. Em 2006, a margem financeira beneficiou do desempenho da Banca de Retalho, que registou um crescimento de 16,1% na margem financeira, e do segmento de Corporate e Empresas, no qual o efeito volume mais que compensou a diminuição dos *spreads*. A gestão adequada do *pricing* dos recursos de clientes, a par do impacto positivo do aumento das taxas de referência do mercado em relação ao final do ano anterior, proporcionaram o aumento de *spreads* de depósitos em Portugal e uma melhoria da rendibilidade dos recursos de clientes em 2006, contribuindo positivamente para o aumento da margem financeira.

A margem financeira da actividade internacional aumentou 29,7% para 356,4 milhões de euros em 2006, impulsionada pelo crescimento do volume de negócios em 2006 e por mais elevadas taxas de margem financeira. A margem financeira da actividade internacional também foi influenciada pela contabilidade de cobertura (*liquidity swaps*) no Bank Millennium na Polónia. No final de 2006, a margem financeira da actividade internacional representava 25% da margem financeira do Grupo, enquanto que, em 2005, esta proporção se situava em 20%.

O aumento dos activos médios de 75.333 milhões de euros em 2005 para 76.708 milhões de euros em 2006, foi determinado essencialmente pelo crescimento do saldo médio do crédito a clientes, o qual representou 71,1% do total do activo em 2006 (67,0% em 2005). O saldo médio do crédito a clientes aumentou 7,9% de 50.506 milhões de euros em 2005 para 54.512 milhões de euros em 2006, impulsionado pelo comportamento favorável do crédito à habitação, influenciando positivamente a margem financeira.

Em relação aos passivos geradores de juros, os efeitos desfavoráveis de volume e de taxa de juro dos débitos representados por títulos foram parcialmente compensados pelo efeito favorável de taxa de juro dos débitos para com instituições de crédito.

*Factores determinantes da variação da margem financeira*

*2007 face a 2006*

A variação absoluta da margem financeira de 2006 para 2007 ascendeu a 106,5 milhões de euros, reflectindo o efeito volume favorável de 237,4 milhões de euros, que mais do que compensou o efeito taxa de juro desfavorável no montante de 137,7 milhões de euros.

Factores Determinantes da Variação da Margem Financeira	Milhões de euros			
	2007 vs 2006			Variação
	Efeito volume	Efeito taxa	Efeito residual	
<b>Activos Geradores de Juros</b>				
Aplicações em instituições de crédito	39,2	59,4	7,8	106,4
Activos financeiros	116,5	(3,1)	(1,9)	111,5
Crédito a clientes	299,0	442,4	46,5	787,9
	<b>450,3</b>	<b>489,3</b>	<b>66,2</b>	<b>1.005,8</b>
Activos detidos p/ venda	(40,7)	–	–	(40,7)
	<b>396,4</b>	<b>508,8</b>	<b>59,9</b>	<b>965,1</b>
<b>Passivos Geradores de Juros</b>				
Débitos de instituições de crédito	(49,7)	210,4	(21,8)	138,9
Depósitos de clientes	32,6	219,6	11,3	263,5
Títulos de dívida emitidos	202,6	192,3	58,6	453,5
Passivos subordinados	5,0	13,0	0,4	18,4
	<b>187,9</b>	<b>625,3</b>	<b>61,1</b>	<b>874,3</b>
Passivos associados a activos detidos p/ venda	(15,7)	–	–	(15,7)
	<b>159,0</b>	<b>646,5</b>	<b>53,1</b>	<b>858,6</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>237,4</b>	<b>(137,7)</b>	<b>6,8</b>	<b>106,5</b>

*2006 face a 2005*

A variação da margem financeira resultou essencialmente do efeito volume positivo no montante de 38,5 milhões de euros, parcialmente anulado pelo efeito de taxa de juro desfavorável de 16,0 milhões de euros.

Factores Determinantes da Variação da Margem Financeira	Milhões de euros			
	2006 vs 2005			Variação
	Efeito volume	Efeito taxa	Efeito residual	
<b>Activos Geradores de Juros</b>				
Aplicações em instituições de crédito	(14,4)	(26,1)	1,1	(39,4)
Activos financeiros	4,4	(16,9)	(0,4)	(12,9)
Crédito a clientes	187,9	263,0	20,9	471,8
	<b>180,2</b>	<b>226,4</b>	<b>14,0</b>	<b>419,5</b>
Activos detidos p/ venda	(121,8)	(43,6)	30,3	(136,1)
	<b>67,9</b>	<b>209,8</b>	<b>4,7</b>	<b>283,4</b>
<b>Passivos Geradores de Juros</b>				
Débitos de instituições de crédito	93,0	(69,7)	(13,6)	8,7
Depósitos de clientes	1,6	61,1	0,2	62,8
Títulos de dívida emitidos	52,7	174,2	22,1	248,9
Passivos subordinados	(39,4)	32,5	(8,1)	(15,0)
	<b>84,9</b>	<b>209,5</b>	<b>11,0</b>	<b>305,4</b>
Passivos associados a activos detidos p/ venda	(40,8)	(10,5)	7,2	(45,1)
	<b>30,4</b>	<b>225,7</b>	<b>4,1</b>	<b>260,3</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>38,5</b>	<b>(16,0)</b>	<b>0,6</b>	<b>23,1</b>

### *Outros Proveitos Líquidos*

Os outros proveitos líquidos incluem os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras, os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados apurados pelo método de equivalência patrimonial.

<b>Outros Proveitos Líquidos</b>	Milhões de euros			
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>Δ% 07/06</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	27,9	32,5	58,8	-14,1%
Comissões líquidas	664,6	713,5	658,7	-6,9%
Resultados em operações financeiras	392,3	394,9	601,1	-0,7%
Outros proveitos de exploração líquidos	118,6	261,0	263,6	-54,6%
Resultados pela equivalência patrimonial	51,2	42,0	27,0	21,8%
	<b>1.254,6</b>	<b>1.443,9</b>	<b>1.609,2</b>	<b>-13,1%</b>
dos quais:				
Actividade em Portugal	909,7	1.167,4	1.153,9	-22,1%
Actividade Internacional	344,9	276,5	455,3	24,8%

### *Rendimentos de instrumentos de capital*

<b>Rendimentos de instrumentos de capital</b>	Milhões de euros		
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Eureko	9,9	15,5	17,7
EDP	8,1	10,6	17,1
Banca Intesa	-	-	11,1
Banco Sabadell	4,9	5,6	4,4
Friends Provident	-	-	3,9
BPI	1,9	-	-
Outros	3,1	0,8	4,6
	<b>27,9</b>	<b>32,5</b>	<b>58,8</b>

#### *2007 face a 2006*

Os rendimentos de instrumentos de capital, que incluem os dividendos recebidos dos investimentos em títulos disponíveis para venda, ascenderam a 27,9 milhões de euros em 2007, comparando com 32,5 milhões de euros em 2006, destacando-se, pela sua representatividade, os dividendos recebidos associados às participações financeiras detidas na Eureko, na EDP, no Banco Sabadell e no Banco BPI.

#### *2006 face a 2005*

Os rendimentos de instrumentos de capital totalizaram 32,5 milhões de euros em 2006 comparando com 58,8 milhões de euros em 2005. Os principais contributos para os dividendos recebidos em 2006 foram originados pelas participações detidas na Eureko, na EDP e no Banco Sabadell. O menor montante de dividendos recebido em 2006 face a 2005 reflecte a alienação total das participações na Friends Provident e na Banca Intesa e a alienação parcial da participação na EDP.



## Comissões líquidas

Comissões Líquidas	Milhões de euros			
	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Cartões	166,4	161,0	152,7	3,4%
Operações sobre títulos	127,5	97,0	103,2	31,5%
Gestão de activos	137,9	102,0	81,5	35,2%
Crédito	139,1	138,0	138,8	0,8%
Outras comissões	93,7	215,5	182,5	-56,6%
	664,6	713,5	658,7	-6,9%
das quais:				
Actividade em Portugal	459,6	560,9	527,2	-18,1%
Actividade Internacional	205,0	152,6	131,5	34,3%

### 2007 face a 2006

As comissões líquidas ascenderam a 664,6 milhões de euros em 2007, comparando com 713,5 milhões de euros apurados no ano anterior. Em 2007, as comissões líquidas incorporaram os custos suportados no âmbito da Oferta Pública de Aquisição sobre o Banco BPI, S.A. e do subsequente projecto de fusão com a mesma entidade, no montante de 103,2 milhões de euros, relevados em “Outras Comissões”, bem como o impacto desfavorável de alterações regulamentares, nomeadamente a introdução de um limite máximo às comissões por reembolso antecipado do crédito à habitação. Por seu turno, em 2006, as comissões líquidas contabilizadas incluem o montante de 11,1 milhões de euros associado às subsidiárias entretanto alienadas (Banque BCP França, Banque BCP Luxemburgo e bcpbank Canada).

As comissões com excepção da rubrica “Outras comissões”, registaram um comportamento globalmente positivo, destacando-se os desempenhos das comissões em operações sobre títulos e das comissões obtidas na gestão de activos, que registaram aumentos de 31,5% e 35,2%, respectivamente, e também o das comissões de cartões.

As comissões de cartões aumentaram 3,4%, de 161,0 milhões de euros em 2006 para 166,4 milhões de euros em 2007, beneficiando do crescimento registado na actividade internacional (+22,3%), influenciado pelo acréscimo das comissões de cartões na Polónia, em Moçambique, em Angola e nos Estados Unidos.

A evolução das comissões de cartões na actividade em Portugal foi condicionada pelo impacto da redução das *interchange fees* e de outras comissões de cartões associadas a transacções electrónicas, apesar do número médio de cartões em carteira e da facturação total de cartões terem evidenciado uma evolução favorável em 2007.

As comissões em operações sobre títulos evidenciaram um crescimento de 31,5%, evoluindo de 97,0 milhões de euros em 2006 para 127,5 milhões de euros em 2007, determinado essencialmente pelo desempenho na actividade em Portugal (+38,1% face a 2006), reflectindo o maior dinamismo na Banca de Investimento, materializado na realização de importantes operações no mercado de capitais ao longo do ano de 2007, atingindo, nomeadamente, a liderança no mercado primário de obrigações em 2007, e também na corretagem de acções na Euronext Lisbon. As comissões em operações sobre títulos da actividade internacional também contribuíram positivamente, ao registarem um crescimento de 9,5% em relação a 2006, suportado maioritariamente pelo desempenho do Bank Millennium na Polónia (+11,3%).

As comissões associadas à gestão de activos atingiram 137,9 milhões de euros em 2007, representando um acréscimo de 35,2% em relação aos 102,0 milhões de euros apurados em 2006. Esta evolução foi fundamentalmente determinada pelo desempenho na actividade internacional,

potenciada pelo crescimento na Polónia, acompanhando o aumento sustentado nos volumes de fundos de investimento. O Millennium bank na Grécia e o Millennium bim em Moçambique também evidenciaram crescimentos nestas comissões.

Na actividade em Portugal, as comissões de gestão de activos ascenderam a 78,4 milhões de euros em 2007, comparando favoravelmente com os 76,3 milhões de euros relevados em 2006, reflectindo a actividade expressa em operações e volumes transaccionados, não obstante a redução do saldo de activos sob gestão no Grupo, face ao final de 2006, em paralelo com a tendência observada no mercado de fundos de investimento em 2007.

As comissões de crédito totalizaram 139,1 milhões de euros em 2007, comparando com 138,0 milhões de euros em 2006. Esta evolução foi condicionada pelas comissões de crédito na actividade em Portugal, influenciadas pelo impacto da isenção de comissões no âmbito de campanhas publicitárias realizadas e de condições promocionais disponibilizadas aos clientes no âmbito do “Programa Cliente Freqüente”.

O aumento das comissões de crédito na actividade internacional mais do que compensou a evolução verificada na actividade em Portugal, com um crescimento de 20,1% em relação a 2006. As comissões de crédito na actividade internacional incorporam os contributos positivos de todas as operações no exterior, com destaque para o maior nível de comissões registado pelo Bank Millennium na Polónia, pelo Millennium bank na Grécia, pelo Millennium bim em Moçambique e pelo Banco Millennium Angola.

#### *2006 face a 2005*

As comissões líquidas aumentaram 8,3%, atingindo 713,5 milhões de euros em 2006, comparando com 658,7 milhões de euros em 2005. O crescimento das comissões beneficiou do contributo das comissões geradas pela gestão de activos (+25,1%), de outras comissões (+18,1%) e, em menor grau, pelas comissões de cartões (+5,5%).

As comissões de cartões aumentaram 5,5% para 161,0 milhões de euros em 2006, comparando com 152,7 milhões de euros em 2005, não obstante a evolução das comissões de cartões ter sido condicionada pelas diminuições da *interchange fee* e das comissões associadas a clientes institucionais em Portugal. O crescimento das comissões de cartões na actividade internacional foi limitado pela contabilização em 2005 de comissões em subsidiárias no exterior entretanto alienadas, tendo, no entanto beneficiado do desempenho na Polónia e em Moçambique, que contribuíram para o aumento das comissões de cartões do Grupo face ao ano anterior.

O desempenho das comissões geradas pela gestão de activos foi proporcionado pelos maiores volumes de negócio, impulsionados pelo dinamismo no mercado de capitais e pela oferta inovadora e diversificada de soluções de investimento disponibilizada pelo Grupo. Na actividade em Portugal, sublinhe-se o impacto positivo do maior peso dos fundos de maior valor acrescentado e o efeito da revisão das comissões de gestão. Na actividade no estrangeiro, destaca-se o dinamismo evidenciado pelo Bank Millennium na Polónia na gestão de fundos, que impulsionou o crescimento do total de activos geridos e o reforço da quota de mercado na Polónia, proporcionando um incremento nas comissões associadas a estes produtos.

O contributo da actividade em Portugal influenciou o desempenho das comissões de crédito, suportado pela evolução favorável nos negócios de *leasing* e *factoring*, actividades em que o Millennium bcp manteve a liderança de mercado ao longo de 2006.

A subida das outras comissões, de 182,5 milhões de euros em 2005 para 215,5 milhões de euros em 2006, foi influenciada por maiores comissões na banca de investimento, que no último trimestre de 2006 protagonizou uma maior dinâmica de negócio consubstanciado num volume superior de operações concretizadas.

## Resultados em operações financeiras

<b>Resultados em Operações Financeiras</b>	Milhões de euros			
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>Δ% 07/06</b>
Operações cambiais	163,6	178,7	91,2	-8,4%
Operações sobre títulos e outros	228,7	216,2	509,9	5,8%
	<u>392,3</u>	<u>394,9</u>	<u>601,1</u>	-0,7%
dos quais:				
Actividade em Portugal	275,8	290,4	349,6	-5,1%
Actividade Internacional	116,6	104,5	251,5	11,6%

### 2007 face a 2006

Os resultados em operações financeiras, que incorporam os resultados em operações de negociação e de cobertura e os resultados em activos financeiros disponíveis para venda, totalizaram 392,3 milhões de euros em 2007, comparando com 394,9 milhões de euros contabilizados em 2006.

Os resultados em operações financeiras contabilizados em 2007 incluem as mais-valias obtidas na alienação de acções da EDP e do Banco Sabadell no montante de 173,3 milhões de euros e 116,9 milhões de euros, respectivamente, e o registo de perdas por imparidade de títulos no montante 94,0 milhões de euros, determinadas, essencialmente, pela desvalorização das acções BPI detidas na carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

Por outro lado, os resultados em operações financeiras contabilizados em 2006 incorporam as mais-valias obtidas na alienação de acções da EDP e do Banco Sabadell no montante de 39,7 milhões de euros e 69,4 milhões de euros, respectivamente, bem como as mais-valias geradas na alienação dos títulos residuais associados às operações de securitização Magellan n.º3 e Magellan n.º 4, nos montantes de 42,6 milhões de euros e 29,5 milhões de euros, respectivamente.

A evolução dos resultados em operações financeiras foi também influenciada pelo impacto associado à alteração, no início de 2007, do tratamento contabilístico da carteira de negociação, com os juros e os prémios e descontos relacionados a serem relevados na margem financeira quando, em anos anteriores, vinham sendo contabilizados em resultados em operações financeiras, e ainda pela incerteza e volatilidade dos mercados financeiros, especialmente no segundo semestre de 2007, afectando em particular os resultados da actividade em Portugal.

Os resultados em operações financeiras na actividade internacional cresceram 11,6% face a 2006, influenciados, fundamentalmente, pelo acréscimo de resultados em operações cambiais nas operações da Polónia, da Grécia e de Angola.

### 2006 face a 2005

Os resultados em operações financeiras totalizaram 394,9 milhões de euros em 2006, comparando com 601,1 milhões de euros em 2005. Os resultados em operações financeiras em 2005 incluem: as mais valias na alienação das participações na Friends Provident e na Banca Intesa e na alienação parcial da participação na EDP; a mais-valia obtida na fixação do preço final de venda da participação de 10% no capital da companhia de seguros polaca PZU (176,1 milhões de euros); a mais valia na alienação da Seguro Directo; e os custos relacionados com o processo de aquisição de uma participação maioritária na Banca Comerciala Romana.

Adicionalmente, os resultados em operações financeiras foram condicionados pelo desempenho da actividade em Portugal, parcialmente compensado com os maiores ganhos obtidos em

operações de *trading*, nomeadamente, em operações sobre títulos e operações cambiais, associados à expansão das actividades na Polónia e em Moçambique.

*Outros proveitos de exploração líquidos*

<b>Outros proveitos líquidos</b>	Milhões de euros		
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Outros proveitos de exploração	97,9	118,6	119,9
Outros resultados de actividades não bancárias	13,0	11,8	14,1
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	7,7	130,6	129,6
	<u>118,6</u>	<u>261,0</u>	<u>263,6</u>

*2007 face a 2006*

Os outros proveitos de exploração líquidos, que incluem os outros proveitos de exploração, os outros resultados de actividades não bancárias e os resultados de alienação de subsidiárias e outros activos, cifraram-se em 118,6 milhões de euros em 2007, comparando com 261,0 milhões de euros apurados em 2006.

A evolução desta rubrica reflecte o maior nível de outros proveitos líquidos contabilizados em 2006, relacionados com as mais-valias obtidas na alienação da participação de 50% no Interbanco, no montante de 82,2 milhões de euros, na venda de 80,1% no capital social dos bancos Banque BCP França e Banque BCP Luxemburgo, no montante global de 41,3 milhões de euros, e na alienação de 100% do capital social do bcpbank Canada, no montante de 7,9 milhões de euros. Acresce que os outros proveitos de exploração líquidos contabilizados em 2006 incluem o montante de 8,8 milhões de euros associado à actividade das subsidiárias Banque BCP França, Banque BCP Luxemburgo e bcpbank Canada, alienadas no decurso da segunda metade do ano.

Excluindo os impactos mencionados, os outros proveitos de exploração líquidos estabilizaram entre 2006 e 2007. A evolução dos outros proveitos de exploração líquidos na actividade em Portugal reflecte os menores proveitos da prestação de serviços bancários e o aumento dos custos associados à actuação do Millennium bcp no domínio da responsabilidade social, parcialmente compensados com o aumento dos *fees* de gestão obtidos pela colocação de produtos de seguros da Millenniumbcp Fortis.

Os outros proveitos de exploração líquidos contabilizados pela actividade internacional cifraram-se em 22,9 milhões de euros em 2007 (+24,5% face a 2006), tendo o maior acréscimo sido registado pelo Bank Millennium na Polónia.

*2006 face a 2005*

Os outros proveitos de exploração líquidos situaram-se em 261,0 milhões de euros em 2006, comparando com 263,6 milhões de euros em 2005. Esta evolução foi influenciada pela contabilização, em 2006, das operações já anteriormente mencionadas, e em 2005, entre outros, pela mais-valia obtida na alienação da Crédilar (50,8 milhões de euros) e pela mais-valia obtida na venda da totalidade do capital social do Banco Comercial de Macau (123 milhões de euros). A evolução desta rubrica foi favoravelmente influenciada pelos maiores proveitos obtidos na colocação de produtos de seguros da Millenniumbcp Fortis na actividade em Portugal, não obstante o impacto da evolução desfavorável dos outros proveitos gerados pelo negócio de banca de investimento.

## Resultados pela equivalência patrimonial

	Milhões de euros			
	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Millenniumbcp Fortis	42,4	34,7	21,8	22,2%
Outros	8,8	7,3	5,2	19,9%
	51,2	42,0	27,0	21,8%

### 2007 face a 2006

Os resultados registados pela equivalência patrimonial situaram-se em 51,2 milhões de euros em 2007, representando um aumento de 21,8% em relação aos 42,0 milhões de euros apurados no ano anterior. Esta evolução reflecte, essencialmente, o acréscimo de 7,7 milhões de euros (+22,2%) nos rendimentos apropriados relativos à participação de 49% detida na Millenniumbcp Fortis.

### 2006 face a 2005

Os resultados registados por equivalência patrimonial totalizaram 42,0 milhões de euros em 2006, revelando um crescimento de 55,7% face aos 27,0 milhões de euros contabilizados em 2005. Esta evolução foi suportada por maiores resultados obtidos na actividade seguradora pela Millenniumbcp Fortis, determinados essencialmente pelo acréscimo dos prémios de seguro directo e pela baixa sinistralidade no ramo Não Vida.

## Custos operacionais

Os custos operacionais incluem os custos com pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício.

Custos Operacionais	Milhões de euros			
	2007	2006	2005	Δ% 07/06
<b>Actividade em Portugal</b>				
Custos com pessoal	745,1	811,4	979,3	-8,2%
Outros gastos administrativos	407,4	386,0	407,7	5,5%
Amortizações do exercício	69,4	72,0	84,0	-3,7%
	1.221,9	1.269,4	1.471,0	-3,7%
<b>Actividade Internacional</b>				
Custos com pessoal	261,1	223,3	208,2	16,9%
Outros gastos administrativos	220,1	193,3	173,3	13,8%
Amortizações do exercício	45,5	39,5	55,7	15,3%
	526,7	456,1	437,2	15,5%
<b>Total</b>				
Custos com pessoal	1.006,2	1.034,7	1.187,5	-2,7%
Outros gastos administrativos	627,5	579,3	581,0	8,3%
Amortizações do exercício	114,9	111,5	139,7	3,1%
	1.748,6	1.725,5	1.908,2	1,3%

### 2007 face a 2006

Os custos operacionais totalizaram 1.748,6 milhões de euros em 2007, comparando com 1.725,5 milhões de euros em 2006.

Os custos operacionais contabilizados em 2007 incluem os custos de reestruturação relacionados com reformas antecipadas de colaboradores e de membros do Conselho de Administração Executivo, no montante global de 121,8 milhões de euros. Em 2006 os montantes afectos a custos de reestruturação totalizaram 146,1 milhões de euros.

O rácio de eficiência consolidado, em base comparável - ajustado das participações em associadas alienadas total ou parcialmente (Banque BCP França, Banque BCP Luxemburgo e bcpbank Canada) e excluindo o impacto de itens específicos, evidenciou uma melhoria de 61,2% em 2006 para 60,3% em 2007, reflectindo o maior crescimento do produto bancário face ao crescimento dos custos na actividade internacional, por um lado, e o controlo de custos da actividade em Portugal, por outro.

Como resultado dos planos de expansão já concretizados e em curso, os custos operacionais na actividade internacional cresceram 15,5% para 526,7 milhões de euros em 2007. Contudo o aumento dos custos operacionais foi superado pelo crescimento do produto bancário, proporcionando, desta forma, a melhoria do rácio de eficiência nas operações internacionais.

Na actividade em Portugal, os custos operacionais cifraram-se em 1.221,9 milhões de euros em 2007 (1.269,4 milhões de euros em 2006), repercutindo os custos de reestruturação anteriormente referidos e também o efeito das medidas de racionalização implementadas nos últimos anos com o objectivo de melhorar a eficiência operacional. Em base comparável, o rácio de eficiência na actividade em Portugal situou-se em 57,3% em 2007, evidenciado uma melhoria em relação a 58,2% apurado em 2006.

A evolução dos custos operacionais na actividade internacional, reflectindo os aumentos registados ao nível dos custos com pessoal, outros gastos administrativos e amortizações, foi fundamentalmente determinada pela prossecução dos planos de expansão das redes de distribuição em diversas operações do Grupo no exterior, com particular relevância na Polónia, na Grécia e na Roménia, onde o Grupo lançou uma operação de raiz, com a abertura simultânea de 39 sucursais em Outubro de 2007.

O investimento na expansão das redes de distribuição das operações internacionais elevou o número de sucursais no exterior para 743 no final de 2007, mais 129 em relação ao final do ano anterior, atingindo uma maior expressão na Polónia com mais 56 sucursais para 410 sucursais no final de 2007, e na Grécia mais 17 sucursais para 165 sucursais, bem como na Roménia, com 40 sucursais abertas em 2007. O Millennium bim em Moçambique e o Banco Millennium em Angola, também reforçaram as suas redes de distribuição em 2007, com a abertura de mais 10 e 6 sucursais, respectivamente.

Complementando a expansão física das redes de distribuição foi também desenvolvido um conjunto de iniciativas com vista ao reforço do posicionamento competitivo das operações internacionais, nomeadamente campanhas institucionais e de produtos dirigidas à captação de clientes e à dinamização dos negócios.

#### *2006 face a 2005*

Os custos operacionais diminuíram de 1.908,2 milhões de euros em 2005 para 1.725,5 milhões de euros em 2006, suportados pela diminuição significativa dos custos operacionais em Portugal. Os custos operacionais da actividade internacional aumentaram de 437,2 milhões de euros em 2005 para 456,1 milhões de euros em 2006, influenciados pelos custos relacionados com o processo de mudança de marca ocorrido nas operações internacionais do Grupo e com a expansão das redes de sucursais em curso, nomeadamente, na Polónia e na Grécia.

O rácio de eficiência consolidado, em base comparável, excluindo nomeadamente o impacto de itens específicos descritos na secção “Resultados líquidos”, evidenciou uma melhoria, ao evoluir

de 64,7% em 2005 para 61,2% em 2006, suportada por iniciativas desenvolvidas no âmbito do Programa de Melhoria de Eficiência Operativa e do redimensionamento do quadro de Colaboradores. Estas medidas proporcionaram poupanças efectivas e notórias, determinadas por uma gestão mais eficiente de processos, pelo recurso ao *outsourcing* e pelo aproveitamento de sinergias nas diversas operações do Grupo.

#### *Custos com pessoal*

<b>Custos com pessoal</b>	Milhões de euros		
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Remunerações	632,8	636,6	664,9
Fundo de Pensões	94,2	108,3	128,1
Custos de reestruturação	121,8	146,1	235,5
Encargos sociais obrigatórios e outros	157,4	143,7	159,0
	<u>1.006,2</u>	<u>1.034,7</u>	<u>1.187,5</u>

#### *2007 face a 2006*

Os custos com pessoal totalizaram 1.006,2 milhões de euros em 2007, que comparam com 1.034,7 milhões de euros em 2006, os quais incorporam os custos de reestruturação já anteriormente mencionados.

Os custos com pessoal da actividade em Portugal cifraram-se em 745,1 milhões de euros (811,4 milhões de euros em 2006), reflectindo, além dos menores custos de reestruturação contabilizados em 2007, o impacto do redimensionamento do quadro de colaboradores que tem vindo a ser efectuado ao longo dos últimos anos, e que proporcionaram uma redução de 689 colaboradores entre o final de 2005 e de 2007. No final de 2005, os colaboradores afectos à actividade em Portugal totalizavam 11.510 colaboradores, reduzindo para 10.876 colaboradores no final de 2006, e para 10.821 colaboradores em 31 de Dezembro de 2007.

Na actividade internacional, os custos com pessoal situaram-se em 261,1 milhões de euros, mais 16,9% em relação aos 223,3 milhões de euros registados em 2006. A evolução dos custos com pessoal no exterior reflecte o reforço do quadro de colaboradores efectuado no âmbito dos planos de expansão em curso, nomeadamente na Polónia, na Roménia, na Grécia e em Angola. Os maiores impactos nos custos com pessoal na actividade internacional decorreram do reforço do quadro de pessoal na Polónia em 2007 com mais 978 colaboradores e também do lançamento da operação na Roménia, cujo número de colaboradores era de 509 no final de 2007.

#### *2006 face a 2005*

Os custos com pessoal diminuíram para 1.034,7 milhões de euros em 2006 (1.187,5 milhões de euros em 2005), determinado pela redução dos custos com pessoal em Portugal. Os menores custos com pessoal em Portugal resultaram da redução do quadro de colaboradores concretizada nos últimos anos. O número total de colaboradores na actividade em Portugal registou uma redução de 11.510 colaboradores em 31 de Dezembro de 2005 para 10.876 colaboradores no final de 2006. Em 2006 e 2005 os montantes afectos a custos de reestruturação totalizaram 146,1 milhões de euros e 235,5 milhões de euros, respectivamente.

A actividade internacional registou um aumento dos custos com pessoal determinado essencialmente pelos já mencionados planos de expansão da Grécia e da Polónia.

## *Outros gastos administrativos*

### *2007 face a 2006*

Os outros gastos administrativos cifraram-se em 627,5 milhões de euros em 2007, comparando com 579,3 milhões de euros em 2006 (+8,3%), influenciados essencialmente pela subida evidenciada na actividade internacional.

Na actividade em Portugal, os outros gastos administrativos situaram-se em 407,4 milhões de euros em 2007, mais 5,5% em relação aos 386,0 milhões de euros contabilizados no ano anterior, como resultado do aumento de custos nas rubricas de estudos e consultas, mão de obra eventual e outros serviços especializados, reflectindo, nomeadamente, os custos relacionados com o projecto “Programa Millennium 2010” e os custos adicionais associados à organização de Assembleias Gerais Extraordinárias do Banco, em 2007.

O aumento dos custos naquelas rubricas foi parcialmente compensado pela diminuição da generalidade dos outros gastos administrativos, em particular, de custos com rendas, despesas de conservação e reparação e seguros, beneficiando das medidas de melhoria de eficiência operativa implementadas ao longo dos últimos anos.

Os planos de expansão das redes de distribuição em curso em diversas operações no exterior determinaram o aumento de 13,8% dos outros gastos administrativos na actividade internacional de 193,3 milhões de euros em 2006 para 220,1 milhões de euros em 2007, verificando-se os maiores aumentos nas rubricas de rendas, economato e publicidade, como resultado essencialmente da expansão das redes de distribuição na Polónia e na Grécia e do lançamento da operação na Roménia.

### *2006 face a 2005*

Os outros gastos administrativos diminuíram para 579,3 milhões de euros em 2006, comparando com 581,0 milhões de euros em 2005, não obstante o aumento dos gastos administrativos na actividade internacional determinados essencialmente por custos associados ao processo de mudança de marca e à expansão das redes de sucursais na Grécia e na Polónia, materializados essencialmente nas rubricas de publicidade e rendas.

Na actividade em Portugal, os outros gastos administrativos reflectem a descida dos custos na generalidade das rubricas, destacando-se, pelo montante que representam, as poupanças obtidas em comunicações, custos com trabalho independente e em rendas.

## *Amortizações do exercício*

### *2007 face a 2006*

As amortizações do exercício totalizaram 114,9 milhões de euros em 2007, evidenciando um acréscimo em relação aos 111,5 milhões de euros apurados em 2006, influenciado pela evolução registada na actividade internacional, como resultado dos maiores níveis de investimento realizados com vista à expansão das redes de distribuição das operações no exterior.

A diminuição das amortizações do exercício na actividade em Portugal decorreu da criteriosa selecção dos investimentos que tem vindo a ser prosseguida e beneficiou, ainda, da política de *outsourcing* informático implementada pelo Grupo nos últimos anos.



2006 face a 2005

As amortizações do exercício diminuíram de 139,7 milhões de euros em 2005 para 111,5 milhões de euros em 2006. A criteriosa selecção de investimentos realizados nos anos anteriores e o recurso ao *outsourcing* informático tem permitido a diminuição sustentada destes custos.

*Imparidades para Riscos de Crédito*

<b>Imparidades para Riscos de Crédito</b>	Milhões de euros			
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>Δ% 07/06</b>
Dotações para imparidades para riscos de crédito	407,2	271,8	347,2	49,8%
Recuperações de crédito	147,0	151,9	233,7	-3,3%
	<u>260,2</u>	<u>119,9</u>	<u>113,5</u>	117,0%
das quais:				
Actividade em Portugal	220,2	93,6	96,3	
Actividade internacional	40,0	26,3	17,2	
Dotações em % do crédito (bruto)	61 p.b.	47 p.b.	64 p.b.	
Dotações líquidas em % do crédito (bruto)	39 p.b.	21 p.b.	21 p.b.	

Nota: Os valores apresentados reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2006.

2007 face a 2006

As imparidades para riscos de crédito líquidas de recuperações situaram-se em 260,2 milhões de euros em 2007, comparando com 119,9 milhões de euros em 2006. Esta evolução foi fundamentalmente determinada pelo maior nível de dotações para imparidade para riscos de crédito em 2007, já que ao nível das recuperações de crédito se verificou uma redução de 3,3%. Este comportamento foi comum quer à actividade em Portugal, quer à actividade internacional.

As dotações para imparidades para riscos de crédito situaram-se em 407,2 milhões de euros em 2007 face a 271,8 milhões de euros contabilizadas em 2006, reflectindo, em parte, o crescimento de 15,5% do volume de crédito em 2007, por um lado, e o reforço de dotações associadas à identificação de algumas operações com evidência de sinais de imparidade, a par da contabilização da imparidade de alguns créditos por efeito da desvalorização das correspondentes garantias colaterais, induzida pelo comportamento dos mercados, por outro.

O esforço de provisionamento, medido pelo rácio de dotações para imparidades líquidas de recuperações em função do crédito total, cifrou-se em 39 p.b. (pontos base) no final de 2007, quando em 2006 tinha sido de 21 p.b..

A evolução das dotações para imparidades de crédito em 2007 foi determinada pelo maior nível de dotações na actividade em Portugal e na actividade internacional, nomeadamente na Polónia, na Grécia, e em Moçambique.

O aumento das dotações para imparidades para riscos de crédito na Polónia encontra-se associado, em parte, ao crescimento do crédito a clientes de retalho, tendo, contudo, o esforço de provisionamento evidenciado uma melhoria para 26 p.b. em 2007 (27 p.b. em 2006).

Na Grécia, o reforço das dotações para imparidades reflecte o aumento e também a maior maturidade da carteira de crédito em 2007, não obstante o rácio de crédito vencido em função do crédito total se ter mantido ao mesmo nível de 2006, enquanto que em Moçambique, o maior

nível de dotações para riscos de crédito em 2007, se enquadra na política de cobertura adequada dos riscos de crédito.

#### *2006 face a 2005*

As imparidades para crédito líquidas de recuperações situaram-se em 119,9 milhões de euros em 2006 comparando com 113,5 milhões de euros em 2005. Esta evolução resultou essencialmente do facto de se ter verificado em 2005 um elevado montante de recuperações de crédito. O esforço de provisionamento, medido pelo rácio de dotações para imparidades de crédito líquidas de recuperações em função do crédito total, manteve-se estável em 21 p.b..

As dotações para imparidades para riscos de crédito diminuíram de 347,2 milhões de euros em 2005 para 271,8 milhões de euros em 2006. O maior nível de dotações para imparidades para crédito em 2005 foi afectado pelo reforço, pontual e casuístico, no montante de 85,8 milhões de euros, relacionado com a componente de crédito não totalmente coberto por garantias. Excluindo este impacto, as dotações para imparidades de crédito registaram ligeiros aumentos em Portugal e na actividade internacional, nomeadamente na Polónia, reflectindo essencialmente o aumento do crédito a clientes. As dotações para imparidades de crédito líquidas de recuperações em Moçambique diminuíram devido ao elevado nível de recuperações registado em 2006.

As recuperações de crédito situaram-se em 151,9 milhões de euros em 2006, registando um decréscimo face aos 233,7 milhões de euros apurados em 2005. Destaque-se que nos exercícios anteriores tinha sido desenvolvido um intenso esforço de recuperação de créditos vencidos, conduzindo a um progressivo menor volume de crédito susceptível de recuperação.

#### *Outras Provisões*

##### *2007 face a 2006*

As outras provisões, que incluem as imparidades em outros activos, nomeadamente associadas a activos recebidos em dação não totalmente cobertos por garantias, e o provisionamento para riscos e encargos diversos, totalizaram 94,8 milhões de euros em 2007, quando em 2006, se situaram em 35,4 milhões de euros.

As outras provisões contabilizadas em 2007 incorporam o montante de 13,4 milhões de euros de dotações para imparidades por reavaliação de activos e o montante de 47,5 milhões de euros associado à constituição de provisões diversas, incluindo as potenciais contra-ordenações que eventualmente impendam sobre o Banco, no âmbito do processo de averiguações em curso pelas entidades reguladoras.

##### *2006 face a 2005*

As outras provisões totalizaram 35,4 milhões de euros em 2006, registando uma diminuição de 38,2% face aos 57,2 milhões de euros apurados em 2005. O decréscimo das imparidades para outros activos associadas aos activos recebidos em dação não totalmente cobertos por garantias, em relação a 2005, a par da diminuição das necessidades de provisionamento para riscos e encargos diversos, contribuíram para esta evolução.

#### *Impostos sobre Lucros*

##### *2007 face a 2006*

Os impostos sobre lucros ascenderam a 69,6 milhões de euros em 2007, montante que compara com 154,8 milhões de euros em 2006, a que corresponde uma taxa efectiva de imposto de 10,1% (15,6% em 2006).

O custo por imposto corrente do Grupo registou uma redução de 14,9 milhões de euros em 2007, tendo passado de 87,9 milhões de euros em 2006 para 73,0 milhões de euros em 2007. Este decréscimo deveu-se a correcções de exercícios anteriores cujo impacto positivo na conta de exploração do Grupo em 2007, no montante de 30 milhões de euros, resultou fundamentalmente da alteração do enquadramento fiscal dos instrumentos financeiros derivados não contratados nem transaccionados em bolsa de valores registados em activo a justo valor por via de resultados, cuja reavaliação passou a ser considerada relevante para efeitos de determinação do lucro tributável no exercício em que é efectuado o seu reconhecimento contabilístico.

O proveito por imposto diferido apurado em 2007 cifrou-se em 3,5 milhões de euros, o qual inclui o proveito de 31,6 milhões de euros (correspondente à criação de diferenças temporárias resultantes, no fundamental, dos encargos com provisões para crédito, que nos termos da legislação aplicável não foram considerados para efeitos de determinação da matéria colectável no exercício de 2007 e que serão objecto de reconhecimento fiscal em exercício futuros e, bem assim, os encargos com reformas antecipadas, cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá nos exercícios seguintes) e o encargo de 25,4 milhões (correspondente à utilização de prejuízos fiscais reportáveis).

A taxa efectiva de tributação de 10,1% relativa ao exercício de 2007 difere da taxa nominal de imposto, em resultado, designadamente dos dividendos pagos pelas empresas em que o Grupo detém participações minoritárias dedutíveis para efeitos de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, das mais-valias realizadas na alienação de participações sociais, da apropriação pela equivalência patrimonial dos resultados já líquidos de impostos sobre lucros relativos a sociedades consolidadas, dos resultados obtidos nas Sucursais Financeiras Exteriores, da diferença da taxa marginal de imposto aplicável às sociedades residentes no estrangeiro e, ainda, à correcção do imposto do exercício anterior decorrente, no fundamental, da alteração do enquadramento fiscal dos instrumentos financeiros derivados.

#### *2006 face a 2005*

O imposto sobre lucros ascendeu a 154,8 milhões de euros em 2006, montante que compara com 97,4 milhões de euros em 2005, a que corresponde uma taxa efectiva de imposto de 15,6% (10,3% em 2005).

O imposto corrente do Grupo aumentou de 72,9 milhões de euros em 2005 para 87,9 milhões de euros em 2006. Este aumento resulta, fundamentalmente, do incremento do imposto corrente, decorrente do crescimento dos resultados antes de imposto, do consumo pelo Banco no exercício de 2006 da totalidade do reporte de prejuízos remanescente e da aplicação do artigo 86.º do CIRC.

Quanto ao custo com imposto diferido do Grupo, verificou-se um incremento de 42,4 milhões de euros, evoluindo o mesmo de 24,5 milhões de euros em 2005 para 66,9 milhões de euros em 2006. A maior contribuição para aquele aumento teve origem no custo com aquele imposto verificado no Banco Comercial Português, S.A., explicado, no fundamental, pelo encargo decorrente da utilização de reporte de prejuízos fiscais.

O facto da taxa de tributação efectiva ser inferior à taxa marginal de imposto em 2006 está relacionado com os dividendos pagos pelas empresas em que o Grupo detém participações minoritárias dedutíveis para efeitos de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, bem como os impactos de mais-valias realizadas na alienação de participações sociais, da apropriação pela equivalência patrimonial dos resultados já líquidos de impostos sobre lucros em sociedades consolidadas e, ainda, aos resultados obtidos na Zona Franca da Madeira.

## Interesses Minoritários

### 2007 face a 2006

Os interesses minoritários reflectem a parte atribuível a terceiros dos resultados não totalmente apropriados pelo Grupo, e estão associados às participações detidas no Bank Millennium na Polónia e no Millennium bim em Moçambique.

Em 2007, os interesses minoritários referentes à participação no Bank Millennium na Polónia reflectem a apropriação pelo Grupo de 65,51% do resultado líquido, enquanto que, em 2006, a percentagem de resultados apropriados pelo Grupo foi de 50,0% (igual à parte atribuível a terceiros) dado que o aumento da participação para 65,51% foi efectuado apenas no final do ano de 2006.

Os interesses minoritários situaram-se em 55,4 milhões de euros em 2007, comparando com 52,0 milhões de euros em 2006, reflectindo o crescimento dos resultados líquidos do Bank Millennium na Polónia e do Millennium bim em Moçambique, não obstante a menor percentagem de resultados atribuíveis a terceiros aplicável na Polónia, conforme referido anteriormente.

### 2006 face a 2005

Os interesses minoritários em 2006 estão associados às participações detidas no Bank Millennium na Polónia e no Millennium bim em Moçambique, enquanto que em 2005 incluem também a parte atribuível a terceiros associada à participação no Interbanco. Os interesses minoritários em 2006 totalizaram 52,0 milhões de euros face aos 87,0 milhões de euros em 2005, reflectindo o impacto da alienação da participação detida no Interbanco no início de 2006 e o maior nível de resultados líquidos em 2005 do Bank Millennium na Polónia, relacionado com a mais valia na alienação da companhia de seguros polaca PZU. Os interesses minoritários referentes à participação detida na operação da Polónia consideram a percentagem de 50,0% do resultado líquido, dado que o aumento da participação para 65,51% foi efectuado apenas no final do ano 2006.

## Análise da Estrutura Patrimonial

<b>Activo Total</b>	Milhões de euros			
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>Δ% 07/06</b>
Disponibilidades monetárias e sobre instituições de crédito	9.261	9.172	8.166	1,0%
Crédito a clientes	65.650	56.670	52.909	15,8%
Activos financeiros detidos para negociação	3.085	2.733	2.346	12,9%
Activos financeiros disponíveis para venda	4.419	4.411	4.631	0,2%
Investimento em associadas	316	318	277	-0,4%
Outros activos tangíveis, goodwill e activos intangíveis	1.236	1.274	1.219	-3,0%
Activos por impostos correntes e diferidos	681	652	698	4,4%
Outros	3.518	3.815	6.604	-7,8%
	<b>88.166</b>	<b>79.045</b>	<b>76.850</b>	<b>11,5%</b>
do qual:				
Actividade em Portugal	71.949	66.757	64.670	7,8%
Actividade Internacional	16.217	12.288	12.180	32,0%

Nota: Os valores apresentados reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2006.

### 2007 face a 2006

O activo total ascendeu a 88.166 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, registando um crescimento de 11,5% face aos 79.045 milhões de euros no final de Dezembro de 2006, como consequência, fundamentalmente, do aumento do volume de negócios com clientes quer ao nível do crédito concedido, quer dos depósitos captados.

O aumento do activo total foi também influenciado pelo acréscimo de 12,9% registado nos activos financeiros detidos para negociação, de 2.733 milhões de euros em Dezembro de 2006 para 3.085 milhões de euros em Dezembro de 2007.

O activo total do agregado das operações no exterior atingiu 16.217 milhões de euros no final de Dezembro de 2007, representando 18,4% do activo total, comparando com 12.288 milhões de euros e 15,5% em Dezembro de 2006, como resultado do cumprimento do plano de negócios definido para cada uma das subsidiárias.

### 2006 face a 2005

O activo total do Grupo ascendeu a 79.045 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006, comparando com 76.850 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2005.

O aumento do activo em 2006 foi determinado essencialmente pelo crescimento do crédito a clientes, cujo peso no total do activo foi reforçado de 69% em 2005 para 72% em 2006.

A diminuição dos outros activos de 2005 para 2006 reflecte sobretudo a alienação de participações em empresas do Grupo, nomeadamente, as participações no Interbanco e bcpbank Canada e a redução das participações para 19,9% no Banque BCP França e no Banque BCP Luxemburgo.

As operações no estrangeiro representavam 15,5% do total do activo do Grupo em 31 de Dezembro de 2006, detendo em conjunto as operações na Grécia e na Polónia a proporção mais significativa.

### Créditos a Clientes

<b>Crédito a Clientes (1)</b>	Milhões de euros			
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>Δ% 07/06</b>
Particulares				
Hipotecário	28.629	24.743	21.094	15,7%
Consumo	4.645	4.166	3.748	11,5%
	<u>33.274</u>	<u>28.909</u>	<u>24.842</u>	15,1%
Empresas				
Serviços	11.841	10.301	9.573	15,0%
Comércio	5.083	4.719	4.525	7,7%
Outras act. internacionais	5.078	3.501	3.009	45,0%
Outros	14.722	14.477	13.705	1,7%
	<u>36.724</u>	<u>32.998</u>	<u>30.812</u>	11,3%
	<u>69.998</u>	<u>61.907</u>	<u>55.654</u>	13,1%

(1) Crédito bruto, incluindo crédito securitizado.

**Crédito a Clientes (1)**

Milhões de euros

	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>Δ% 07/06</b>
<b>Hipotecário</b>				
Actividade em Portugal	22.985	21.107	18.719	8,9%
Actividade Internacional	5.644	3.636	2.375	55,2%
	<u>28.629</u>	<u>24.743</u>	<u>21.094</u>	15,7%
<b>Consumo</b>				
Actividade em Portugal	3.158	3.099	2.994	1,9%
Actividade Internacional	1.487	1.067	754	39,4%
	<u>4.645</u>	<u>4.166</u>	<u>3.748</u>	11,5%
<b>Empresas</b>				
Actividade em Portugal	32.177	29.636	28.065	8,6%
Actividade Internacional	4.547	3.362	2.747	35,3%
	<u>36.724</u>	<u>32.998</u>	<u>30.812</u>	11,3%
<b>Total</b>				
Actividade em Portugal	58.320	53.842	49.778	8,3%
Actividade Internacional	11.678	8.065	5.876	44,8%
	<u>69.998</u>	<u>61.907</u>	<u>55.654</u>	13,1%

(1) Crédito bruto, incluindo crédito securitizado.

*2007 face a 2006*

O crédito a clientes (incluindo o crédito securitizado desreconhecido, no montante de 3.125 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007) aumentou 13,1% para 69.998 milhões de euros no final de 2007, comparando com 61.907 milhões de euros em Dezembro de 2006, impulsionado pelo crescimento do crédito à habitação, que registou um aumento anual de 15,7%, bem como pelo comportamento do crédito a empresas e ao consumo, em que se verificaram crescimentos anuais de 11,3% e 11,5%, respectivamente.

A evolução do crédito a clientes beneficiou do desempenho do crédito a clientes na actividade em Portugal, que aumentou de 53.842 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006 para 58.320 milhões de euros no final de 2007 (+8,3%), suportado pelos crescimentos de 8,9% do crédito à habitação, ao evoluir de 21.107 milhões de euros em 2006 para 22.985 milhões de euros em 2007, e de 8,6% do crédito a empresas, ao passar de 29.636 milhões de euros em 2006 para 32.177 milhões de euros em 2007. O crédito ao consumo na actividade em Portugal também registou um acréscimo, atingindo 3.158 milhões de euros no final de 2007.

O crescimento do crédito a clientes na actividade internacional, que aumentou 44,8% atingindo 11.678 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, assentou essencialmente nos desempenhos do Bank Millennium na Polónia e do Millennium bank na Grécia, embora as restantes operações no exterior também tenham registado desempenhos positivos.

O aumento do crédito a clientes na Polónia em 2007 reflecte a subida do crédito à habitação, negócio em que o Bank Millennium registou um aumento da sua quota de mercado, e também o crescimento do crédito a empresas, influenciado pelo desempenho verificado na nova produção do leasing. O crédito ao consumo também evoluiu favoravelmente, beneficiando da crescente procura por este tipo de produtos de crédito no mercado polaco.

O desempenho do crédito a clientes na Grécia foi impulsionado, essencialmente, pelo crescimento do crédito a empresas, suportado pela recente aposta no segmento de empresas, através de gestores especializados dedicados exclusivamente a micro empresas, pela abertura de centros financeiros dedicados a pequenas e médias empresas, bem como pelo desenvolvimento de uma nova área de negócios de Corporate e Investment Banking.

2006 face a 2005

O crédito concedido a clientes (incluindo o crédito securitizado) atingiu 61.907 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006, o que representou um crescimento em relação aos 55.654 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2005.

O crescimento do crédito a clientes reflecte o desempenho positivo observado quer na actividade em Portugal, quer nas operações internacionais.

O comportamento do crédito a clientes foi determinado pelo aumento do crédito à habitação para 24.743 milhões de euros no final de 2006, face a 21.094 milhões de euros em 2005. O crédito à habitação no total do crédito sob gestão tem vindo a aumentar, representando 40% do total do crédito sob gestão do Grupo no final de 2006, face a 38% em 2005, reflectindo o esforço de aumento do peso dos créditos com melhor perfil de risco na carteira de crédito consolidada.

O crédito à habitação das operações internacionais registou um crescimento expressivo em 2006 (+53,1%), destacando-se os desempenhos na Polónia e na Grécia, cujas operações reconhecidamente oferecem produtos inovadores e atractivos e uma elevada qualidade de serviço.

O crescimento em 2006 de 11,2% do crédito ao consumo, em relação ao final do exercício anterior, beneficiou do comportamento do crédito pessoal dirigido aos mais jovens. A aposta no desenvolvimento de oferta específica de produtos de crédito para este segmento, visou a captação de novos Clientes e o rejuvenescimento da base de Clientes com o objectivo de gerar no futuro novas oportunidades de negócio. O aumento expressivo do crédito ao consumo na actividade internacional (+41,5%), impulsionado pelos desempenhos na Polónia e na Grécia, também contribuiu para o crescimento do crédito total.

O crédito concedido a empresas situou-se em 32.998 milhões de euros em 2006, comparando com 30.812 milhões de euros em 2005. Esta evolução reflecte, por um lado, a rigorosa política de selecção de créditos concedidos e, por outro lado, os sinais de redinamização deste segmento de negócio na segunda metade do exercício.

No decurso de 2006, o Banco realizou uma operação de securitização de créditos hipotecários, Magellan Mortgages N.º 4, no montante de 1.500 milhões de euros, tendo sido objecto de desreconhecimento no balanço em 31 de Dezembro de 2006.

#### Qualidade da carteira de crédito

Qualidade do Crédito	Milhões de euros			
	2007	2006	2005	Δ% 07/06
Crédito bruto (1)	66.873	57.912	54.254	15,5%
Crédito vencido (>90 dias)	486	436	446	11,3%
Crédito vencido	555	498	504	11,3%
Crédito com incumprimento (2)	692	627	621	10,5%
Imparidades do crédito (balanço)	1.222	1.242	1.344	-1,6%
Crédito vencido (>90 dias) / Crédito bruto (1)	0,7%	0,8%	0,8%	
Crédito vencido / Crédito bruto (1)	0,8%	0,9%	0,9%	
Crédito com incumprimento / Crédito bruto (2)	1,0%	1,1%	1,1%	
Cobertura do crédito vencido (> 90 dias)	251,8%	284,8%	301,8%	
Cobertura do crédito vencido	220,4%	249,3%	266,9%	
Cobertura do crédito com incumprimento	176,5%	198,2%	216,4%	

(1) Não inclui crédito securitizado.

(2) Calculado de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

Nota: Os valores apresentados reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2006.

### 2007 face a 2006

A qualidade da carteira de crédito manteve, em 2007, os níveis já evidenciados em anos anteriores. O crédito vencido cifrou-se em 555 milhões de euros no final de Dezembro de 2007, comparando com 498 milhões de euros em Dezembro 2006, reflectindo uma taxa de crescimento inferior à registada na carteira de crédito concedido a clientes.

O crédito vencido há mais de 90 dias em proporção do crédito total atingiu 0,7% no final de 2007, evidenciando uma melhoria em relação aos 0,8% apurados em Dezembro de 2006, com o respectivo rácio de cobertura a situar-se em 251,8% no final de 2007.

O crédito com incumprimento, que, de acordo com a definição do Banco de Portugal, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, situou-se em 692 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, representando 1,0% do crédito total, registando, também, uma melhoria em relação aos 1,1% apurados no final de 2006.

<b>Crédito Vencido e Imparidades em 31 de Dezembro de 2007</b>			Milhões de euros	
	<b>Crédito Vencido</b>	<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>Crédito Vencido /Crédito Total</b>	<b>Grau de cobertura</b>
<b>Particulares</b>				
Hipotecário	89	217	0,3%	244,6%
Consumo	110	143	2,4%	129,6%
	<u>199</u>	<u>360</u>	0,7%	180,9%
<b>Empresas</b>				
Serviços	44	249	0,4%	569,8%
Comércio	74	163	1,5%	221,6%
Construção	136	160	2,6%	117,7%
Outras actividades internacionais	8	22	0,2%	263,7%
Outros	94	268	1,0%	284,5%
	<u>356</u>	<u>862</u>	1,0%	242,5%
Total	<u>555</u>	<u>1.222</u>	0,8%	220,4%

Em 31 de Dezembro de 2007, o crédito vencido de empresas representava 64,1% do total de crédito vencido, com maior incidência nos sectores da construção e do comércio, e representando 1,0% quando medido face ao crédito total concedido a empresas, traduzindo uma melhoria em relação aos 1,1% registados no final do ano anterior. Esta evolução deve-se ao facto de o crédito vencido de empresas se ter mantido relativamente estável, ao evoluir de 352 milhões de euros em Dezembro de 2006 para 356 milhões de euros em Dezembro de 2007.

Ao nível do crédito a particulares, o crédito vencido ao consumo situou-se em 110 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, representando 2,4% do total do crédito ao consumo. Por seu turno, o crédito vencido hipotecário cifrou-se em 89 milhões de euros, o que representava 0,3% do total do crédito hipotecário, reflectindo o bom perfil de risco da carteira de crédito à habitação, com o respectivo rácio de cobertura a situar-se em 244,6% em 31 de Dezembro de 2007.

### 2006 face a 2005

A qualidade da carteira de crédito manteve os bons níveis evidenciados já em anos anteriores. A diminuição do crédito vencido, de 504 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2005 para 498 milhões de euros no final de 2006, reflecte a melhoria do perfil da carteira de crédito traduzida na maior proporção dos créditos de menor risco no total da carteira de crédito.



O rácio de crédito vencido em percentagem do total da carteira de crédito situou-se em 0,9% no final de 2006, igual ao apurado em Dezembro de 2005, tendo o respectivo rácio de cobertura atingido 249,3% em 2006 (266,9% em 2005). O crédito com incumprimento, que, de acordo com o normativo do Banco de Portugal, inclui o crédito de cobrança duvidosa, totalizou 627 milhões de euros no final de 2006. O rácio de crédito com incumprimento em percentagem do crédito total era de 1,1% em 31 de Dezembro de 2006, mantendo-se estável face a 2005. O rácio de cobertura do crédito com incumprimento situou-se em 198,2% no final de 2006, comparando com 216,4% em 2005.

#### Recursos de Clientes

<b>Recursos Totais de Clientes por Natureza</b>	Milhões de euros			
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>Δ% 07/06</b>
Recursos de clientes de balanço				
Depósitos de clientes	39.247	33.244	34.395	18,1%
Débitos para com clientes titulados	6.108	5.169	4.952	18,2%
	<u>45.355</u>	<u>38.413</u>	<u>39.347</u>	18,1%
Recursos de clientes fora do balanço				
Patrimónios sob gestão	9.044	10.069	8.969	-10,2%
Seguros de capitalização	9.554	8.757	8.047	9,1%
	<u>18.598</u>	<u>18.826</u>	<u>17.016</u>	-1,2%
<b>Total</b>	<u><u>63.953</u></u>	<u><u>57.239</u></u>	<u><u>56.363</u></u>	11,7%

<b>Recursos Totais de Clientes por Geografia</b>	Milhões de euros			
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>Δ% 07/06</b>
Recursos de balanço				
Actividade em Portugal	35.174	30.772	31.928	14,3%
Actividade Internacional	10.181	7.641	7.419	33,2%
	<u>45.355</u>	<u>38.413</u>	<u>39.347</u>	18,1%
Recursos fora de balanço				
Actividade em Portugal	16.206	17.061	15.766	-5,0%
Actividade Internacional	2.392	1.765	1.250	35,5%
	<u>18.598</u>	<u>18.826</u>	<u>17.016</u>	-1,2%
Total de Recursos de Clientes				
Actividade em Portugal	51.380	47.833	47.694	7,4%
Actividade Internacional	12.573	9.406	8.669	33,7%
	<u><u>63.953</u></u>	<u><u>57.239</u></u>	<u><u>56.363</u></u>	11,7%

#### 2007 face a 2006

Os recursos totais de clientes subiram 11,7%, atingindo 63.953 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, comparando com os 57.239 milhões de euros na mesma data de 2006, impulsionados pelos recursos de clientes na actividade em Portugal e na actividade internacional, que registaram aumentos de 7,4% e 33,7%, respectivamente.

A evolução dos recursos totais de clientes reflecte o crescimento dos recursos de balanço, que registaram um aumento de 18,1% atingindo 45.355 milhões de euros em Dezembro de 2007 (38.413 milhões de euros em Dezembro de 2006), suportados, por um lado, pelo dinamismo demonstrado na actividade comercial e, por outro lado, pela oferta diversificada de produtos de poupança adaptada às necessidades dos clientes e ao contexto dos mercados financeiros. O aumento dos depósitos de clientes, de 33.244 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006 para

39.247 milhões de euros em 2007 (+18,1%), reflecte o especial enfoque na captação de depósitos tanto na actividade em Portugal como nas operações no exterior. Os débitos titulados registaram um acréscimo de 18,2% atingindo 6.108 milhões de euros em Dezembro de 2007, beneficiando, essencialmente, do sucesso na colocação do produto Investimento Especial na actividade em Portugal efectuada no quarto trimestre de 2007.

Na actividade em Portugal, os recursos de balanço aumentaram 14,3%, destacando-se o crescimento dos depósitos de clientes (+13,5%), impulsionado pelos desempenhos evidenciados pela Banca de Retalho e pela Rede de Private Banking.

Os recursos de balanço da actividade internacional ascenderam a 10.181 milhões de euros em Dezembro de 2007, evidenciando um aumento anual de 33,2%, determinado pelos crescimentos verificados na Polónia e na Grécia.

Os recursos fora de balanço totalizaram 18.598 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, apresentando uma redução de 1,2% em relação aos 18.826 milhões de euros apurados no final de 2006. O comportamento dos recursos fora de balanço reflecte a quebra do volume de activos sob gestão, de 10.069 milhões de euros em Dezembro de 2006 para 9.044 milhões de euros no final de 2007, não obstante o aumento de 9,1% dos seguros de capitalização, que atingiram 9.554 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

Na actividade em Portugal, os recursos fora de balanço situaram-se em 16.206 milhões de euros em Dezembro de 2007, comparando com 17.061 milhões de euros em Dezembro 2006, influenciados pelo comportamento dos activos sob gestão, reflectindo, fundamentalmente, a evolução adversa do mercado de fundos de investimento mobiliário na actividade em Portugal, parcialmente compensada pelo aumento do volume de fundos de investimento imobiliário associado ao maior número de fundos sob gestão em 2007. O desempenho na colocação de seguros de capitalização na actividade em Portugal, cujo saldo aumentou 7,2% face a Dezembro de 2006, compensou parcialmente o menor volume de activos sob gestão.

Os recursos fora de balanço na actividade internacional aumentaram 35,5%, suportados, essencialmente, pelo contributo do Bank Millennium na Polónia, que tem vindo a evidenciar um crescimento sustentado do volume de activos sob gestão, tendo iniciado a comercialização de seguros de capitalização no decurso do quarto trimestre de 2007. O Millennium bank na Grécia também contribuiu para a evolução positiva dos recursos fora de balanço, ao registar um aumento de 11,0% em relação a Dezembro de 2006.

#### *2006 face a 2005*

Os recursos totais de clientes aumentaram 1,6%, de 56.363 milhões de euros em 2005 para 57.239 milhões de euros em 2006.

Os recursos totais de clientes da actividade em Portugal aumentaram ligeiramente, situando-se em 47.833 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006. Na actividade internacional, os recursos totais registaram um acréscimo de 8,5% face a 2005, atingindo 9.406 milhões de euros no final de 2006, explicado essencialmente pelo desempenho do Bank Millennium na Polónia.

Os recursos no balanço registaram um ligeiro decréscimo situando-se em 38.413 milhões de euros no final de 2006 (39.347 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2005). A evolução dos depósitos, de 34.395 milhões de euros em Dezembro de 2005 para 33.244 milhões de euros no final de 2006, foi determinada pela redução registada em Portugal, associada à desmobilização de fundos de Clientes institucionais. O aumento dos depósitos de clientes da actividade internacional foi impulsionado pelo maior volume de depósitos na Polónia, na Grécia e Turquia.

Os débitos representados por títulos colocados em clientes aumentaram 4,4%, de 4.952 milhões de euros em 2005 para 5.169 milhões de euros em 2006. A dinâmica evidenciada pelas equipas comerciais no final de 2006 gerou bons resultados, promovendo a colocação de produtos estruturados na Banca de Retalho em Portugal, o que determinou o aumento registado nesta rubrica.

O desempenho dos recursos fora de balanço foi determinante para o aumento dos recursos totais de clientes ao atingirem 18.826 milhões de euros em Dezembro de 2006 (+10,6% face ao ano anterior), devendo ser destacado o crescimento de 12,3% dos patrimónios sob gestão determinado, essencialmente, pelos crescimentos em Portugal e na Polónia. Os seguros de capitalização aumentaram 8,8%, evidenciando a experiência e a capacidade de distribuição do Banco na colocação de produtos e soluções de investimento alternativas aos tradicionais depósitos a prazo.

#### *Aplicações e Recursos de Instituições de Crédito*

##### *2007 face a 2006*

Os depósitos de instituições de crédito e bancos centrais deduzidos das aplicações e disponibilidades em instituições de crédito situaram-se em 2.130 milhões de euros em Dezembro de 2007, comparando com 5.172 milhões de euros em Dezembro de 2006, como resultado, fundamentalmente, da redução dos débitos para com instituições de crédito.

Esta evolução reflecte o conjunto de medidas adoptadas pelo Grupo para atingir uma estrutura de financiamento adequada aos objectivos de crescimento do negócio, privilegiando as opções com prazos mais longos, nomeadamente através do recurso a fontes de financiamento alternativas com maturidades mais dilatadas e, simultaneamente, beneficiando do acesso a condições de financiamento mais favoráveis. Esta política conduziu tanto a um maior recurso à emissão de instrumentos de médio e longo prazo, como as efectuadas ao abrigo do programa de Euro Medium Term Notes (EMTN) e de obrigações hipotecárias (covered bonds), como à utilização mais intensa da alternativa de curto prazo constituída pelo papel comercial.

A estratégia prosseguida permitiu melhorar a estrutura de financiamento do Grupo em 2007, atenuando o impacto da deterioração das condições de liquidez nos mercados monetário e interbancário, através da redução da proporção das componentes de financiamentos mais curtos, contribuindo para a manutenção de uma posição longa líquida confortável no mercado interbancário até um mês, apesar das condições adversas nos mercados financeiros internacionais, em especial no segundo semestre de 2007.

##### *2006 face a 2005*

Os depósitos de instituições de crédito e bancos centrais deduzidos das aplicações em instituições de crédito totalizaram 5.172 milhões de euros em 2006, comparando com 4.355 milhões de euros em 2005. Esta evolução reflecte o impacto do maior ritmo de crescimento do crédito a clientes face aos recursos de clientes. O maior nível de financiamento implicou o recurso a linhas de crédito negociadas com outras instituições de crédito, o qual foi concretizado no âmbito da gestão criteriosa da liquidez do Grupo.

*Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda*

	Activos Financeiros Detidos Para Negociação e Disponíveis Para Venda						Milhões de euros
	2007		2006		2005		D% 07/06
	Montante	% no total	Montante	% no total	Montante	% no total	
Títulos de rendimento fixo							
Obrigações de emissores públicos							
Nacionais	347	4,6%	465	6,5%	520	7,4%	-25,4%
Estrangeiros	1.522	20,3%	1.819	25,5%	1.689	24,2%	-16,3%
Obrigações de outros emissores							
Nacionais	273	3,6%	377	5,3%	488	7,0%	-27,7%
Estrangeiros	276	3,7%	331	4,6%	542	7,8%	-16,5%
Bilhetes do Tesouro e outros títulos de Dívida Pública	480	6,4%	506	7,1%	883	12,7%	-5,2%
Papel comercial	2.362	31,5%	1.513	21,2%	608	8,7%	56,2%
	<u>5.260</u>	<u>70,1%</u>	<u>5.011</u>	<u>70,1%</u>	<u>4.730</u>	<u>67,8%</u>	<u>5,0%</u>
Títulos de rendimento variável							
Acções de empresas							
Nacionais	513	6,8%	766	10,7%	644	9,2%	-33,1%
Estrangeiras	404	5,4%	224	3,1%	223	3,2%	80,2%
Unidades de participação	420	5,6%	403	5,6%	352	5,0%	4,1%
	<u>1.337</u>	<u>17,8%</u>	<u>1.393</u>	<u>19,5%</u>	<u>1.219</u>	<u>17,5%</u>	<u>-4,0%</u>
Imparidades para títulos vencidos	(5)		(5)		(6)		--
Derivados de negociação	911	12,2%	745	10,4%	1.034	14,8%	22,4%
	<u>7.503</u>	<u>100,0%</u>	<u>7.144</u>	<u>100,0%</u>	<u>6.977</u>	<u>100,0%</u>	<u>5,0%</u>

*2007 face a 2006*

Os activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda totalizavam 7.503 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (7.144 milhões de euros no final de 2006), representando 9% do total do activo, e mantendo a proporção relevada em 2006.

Os títulos de rendimento fixo cifraram-se em 5.260 milhões de euros em Dezembro de 2007, representando 70% do total da carteira, comparando com os 5.011 milhões de euros em Dezembro de 2006. A evolução desta rubrica em 2007 reflecte, por um lado, os menores saldos de obrigações e de títulos de dívida pública, e, por outro lado, o crescimento do papel comercial, que reforçou o peso no total da carteira para 31% no final de 2007.

Os títulos de rendimento variável situaram-se em 1.337 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, comparando com 1.393 milhões de euros na mesma data de 2006 e representando 18% do total da carteira, influenciado pela alteração na composição na carteira de títulos disponíveis para venda, nomeadamente, pela alienação das participações detidas no Banco Sabadell e na EDP e pelo aumento da participação detida no Banco BPI.

*2006 face a 2005*

Os activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda situaram-se em 7.144 milhões de euros em 2006, comparando com 6.977 milhões de euros em 2005, representando 9% do total do activo em 31 de Dezembro de 2006, mantendo a mesma proporção que em 2005.

Os títulos de rendimento fixo continuaram a predominar, ao representarem 70% do total dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda (68% em 2005). A estrutura desta componente foi afectada pelo expressivo crescimento do papel comercial que, em 2006, se cifrou em 1.513 milhões de euros (608 milhões de euros em 2005), contrariando a redução das posições nos outros títulos à excepção das obrigações de emissores públicos estrangeiros, que reforçaram o seu peso para 26%.

A evolução dos títulos de rendimento variável, cujo peso no total dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda aumentou de 17% para 19%, deveu-se fundamentalmente ao aumento das acções de empresas nacionais em carteira.

#### *Situação Líquida atribuível ao Grupo*

##### *2007 face a 2006*

A situação líquida situou-se em 4.618 milhões de euros no final de 2007, mantendo praticamente o mesmo saldo registado em Dezembro de 2006 (4.629 milhões de euros), reflectindo essencialmente os resultados líquidos positivos apurados no exercício, no montante de 563,3 milhões de euros, deduzidos dos dividendos antecipados referentes ao exercício de 2007 distribuídos em Novembro de 2007, e dos dividendos pagos em 2007 referentes ao exercício de 2006, no montante total de 307,0 milhões de euros.

A evolução da situação líquida foi também influenciada pela redução de 224,0 das reservas de justo valor, associada, fundamentalmente, à alienação das participações detidas no Banco Sabadell e na EDP, e pelo pagamento de dividendos de acções preferenciais, no valor de 48,9 milhões de euros.

##### *2006 face a 2005*

A situação líquida totalizava 4.629 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006. A evolução da situação líquida reflecte essencialmente os resultados líquidos do exercício de 2006 atribuíveis aos accionistas do Banco, no montante de 787,1 milhões de euros, deduzidos dos dividendos antecipados referentes ao exercício de 2006 distribuídos em Novembro de 2006 e dos dividendos pagos em 2006 referentes ao exercício de 2005, no montante total de 266 milhões de euros. A situação líquida em 31 de Dezembro de 2006 incorpora o efeito da correcção de 300 milhões de euros (220,5 milhões de euros líquido de imposto), conforme referido na nota 54 às Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2007.

As reservas de justo valor, correspondentes às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos para venda (*available for sale*) no total de 126 milhões de euros, influenciaram favoravelmente a evolução da situação líquida.

Em Março de 2006, o Banco Comercial Português realizou um aumento do capital social para 3.611.329.567 acções. Este aumento de capital deveu-se exclusivamente à execução do Programa de *Stock Options* atribuído aos Colaboradores. Note-se ainda que, com o exercício deste Programa, o Banco deixou de ter em vigor qualquer Programa de *Stock Options*.

## Solvabilidade

	Milhões de euros		
	2007	2006	2005
<b>Fundos Próprios</b>			
Base	3.362	3.654	4.011
dos quais: Acções preferenciais	688	913	1.117
Complementares	2.557	2.658	3.289
Deduções aos Fundos Próprios Totais	(22)	(181)	(323)
Total	<u>5.897</u>	<u>6.131</u>	<u>6.977</u>
<b>Requisitos de Fundos Próprios</b>			
Exigidos pelo Aviso 1/93 (Solvabilidade)	4.747	4.288	4.188
Carteira de negociação	40	30	28
Operações de titularização	148	121	118
Total	<u>4.935</u>	<u>4.439</u>	<u>4.334</u>
Requisitos de Fundos Próprios x 12,5	61.687	55.494	54.171
<b>Rácio de Solvabilidade</b>			
Tier I	9,6%	11,0%	12,9%
Core Tier I	5,5%	6,6%	7,4%
Tier II	4,3%	4,9%	5,3%
Tier II	4,1%	4,4%	5,5%

Nota: Os valores apresentados, incluindo os rácios prudenciais, reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2006, conforme nota 54 às Demonstrações Financeiras.

### 2007 face a 2006

Os fundos próprios do Grupo situaram-se em 5.897 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, comparando com 6.131 milhões de euros apurados no final de 2006.

Esta evolução reflecte o impacto de algumas operações pontuais que, pela sua relevância, determinaram a redução dos fundos próprios, com maior expressão ao nível dos fundos próprios de base (Tier I), salientando-se os impactos líquidos desfavoráveis, líquidos de impostos, associados às seguintes operações:

- i) Alterações regulamentares que conduziram a deduções relativas a participações financeiras detidas em entidades seguradoras e financeiras no montante de 122 milhões de euros, dos quais 78 milhões de euros no Tier I;
- ii) Aumento das diferenças actuariais do fundo de pensões em excesso ao corredor, que ascenderam a 144 milhões de euros no Tier I, suportado na menor rendibilidade do fundo de pensões e na alteração de pressupostos actuariais;
- iii) Desvalorização da carteira de activos disponíveis para venda, influenciada pela evolução dos mercados de capitais, designadamente a participação no capital do BPI, que totalizou 79 milhões de euros no Tier I;
- iv) Reconhecimento de imparidades na reavaliação de outros activos no valor de 10 milhões de euros no Tier I;
- v) Provisões diversas, designadamente para potenciais processos de contra-ordenação ascendendo a 41 milhões de euros;

vi) Registo de custos com o projecto de fusão e a OPA sobre o BPI no montante de 76 milhões de euros no Tier I;

vii) Contabilização de custos de reestruturação relacionados com reformas de colaboradores e de membros do Conselho de Administração Executivo no total de 90 milhões de euros no Tier I;

viii) Reembolso de acções preferenciais emitidas pelo Pinto Totta International Finance no valor de 99 milhões de euros;

ix) A Situação Líquida reflecte os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, conforme Nota 54 às Demonstrações Financeiras de 2007.

A redução do Tier I e o aumento do montante de impostos diferidos activos determinaram o apuramento de um excedente face ao limite estabelecido pelo Banco de Portugal para esta rubrica e a sua consequente dedução de 338 milhões de euros no Tier I em 31 de Dezembro de 2007 (102 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006).

Estes impactos negativos foram parcialmente compensados pela geração orgânica de capital e pelos impactos líquidos positivos, líquidos de impostos, das seguintes operações:

i) A valorização da participação financeira detida na Eureko no montante de 61 milhões de euros no Tier I;

ii) O benefício que resultou da alienação das participações financeiras na EDP (65 milhões de euros no Tier I) e no Banco Sabadell (68 milhões de euros no Tier I), através da incorporação nos fundos próprios da parcela dos ganhos potenciais anteriormente excluída por razões prudenciais (ao nível dos fundos próprios totais aqueles impactos reduziram-se a 53 milhões de euros e 29 milhões de euros, respectivamente, tendo em conta que uma parte dos montantes relevados no Tier I foram reclassificados do Tier II);

iii) Diferimentos da transição para as IFRS que totalizaram 40 milhões de euros, repartidos entre um impacto negativo de 89 milhões de euros no Tier I e um impacto positivo de 129 milhões de euros ao nível das deduções aos fundos próprios totais;

iv) Geração orgânica de capital, reflectida nomeadamente nos impactos no Tier I dos resultados correntes da actividade, do aumento dos interesses minoritários em participações financeiras e da amortização de diferenças actuariais com o fundo de pensões (582 milhões de euros no Tier I, dos quais 452 milhões de euros devidos a resultados correntes retidos no exercício).

#### *2006 face a 2005*

O rácio de solvabilidade, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, situou-se em 11,0% em 2006, tendo o core tier I atingido 4,9% (12,9% e 5,3% em 2005, respectivamente). Esta evolução incorpora o impacto desfavorável do registo de uma correcção que totalizou 213,3 milhões de euros, líquidos de imposto, conforme referido na nota 54 das Notas às Contas nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2007.

Esta evolução reflecte também a contribuição dos resultados gerados e retidos no exercício, que beneficiaram das mais-valias obtidas com a alienação total ou parcial de activos considerados não estratégicos, por um lado, mas que foram atenuados por custos com pessoal decorrentes de reformas antecipadas de colaboradores efectivadas em Portugal e pela alteração da taxa e do método de cálculo da derrama na sequência da aprovação da nova Lei das Finanças Locais, por outro.

Paralelamente, os impactos do apuramento de diferenças actuariais positivas em 2006 e do alargamento do corredor do fundo de pensões, que contribuíram favoravelmente para a evolução dos fundos próprios, foram contrariados pelo investimento efectuado no quarto trimestre de 2006 no reforço da participação financeira detida no capital social do Bank Millennium na Polónia de 50% para 65,51%. Além deste, releva ainda o efeito decorrente do tratamento adoptado pelo Banco de Portugal relativamente aos ajustamentos de transição para as IFRS.

*Activos ponderados pelo risco*

<b>Activos Ponderados</b>	Milhões de euros		
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Activos ponderados			
Caixa e Instituições de Crédito	1.176	1.312	1.206
Créditos a clientes (líquido)	44.520	38.771	37.570
Títulos (acções e obrigações)	4.536	3.201	3.062
Participações financeiras	199	1.139	851
Outros activos	2.663	2.776	2.468
Total	53.094	47.199	45.157
Elementos extrapatrimoniais ponderados e outros	6.240	6.407	7.193
Carteira de negociação (*)	496	373	343
Operações de titularização (*)	1.857	1.515	1.478
Riscos e extrapatrimoniais ponderados	<u>61.687</u>	<u>55.494</u>	<u>54.171</u>

(\*) Requisitos de capital x 12,5.

Nota: Os valores apresentados, incluindo os rácios prudenciais, reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2006.

*2007 face a 2006*

Os riscos ponderados aumentaram de 55.494 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006 para 61.687 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, devido essencialmente à expansão da actividade do Grupo em 2007, com especial relevo para o contributo dado pelo crescimento do volume de crédito a clientes.

*2006 face a 2005*

A gestão eficiente dos riscos limitou o aumento dos riscos ponderados, para o qual contribuiu o crescimento selectivo do crédito com impacto, designadamente, ao nível do risco de crédito, onde se evidencia o acentuado aumento do crédito à habitação nos mercados na Europa e o crescimento selectivo do crédito concedido a empresas e corporate em Portugal.

A evolução dos activos ponderados pelo risco foi positivamente influenciada pelo programa de securitização e pela redução de riscos associados à alienação de activos não estratégicos efectuada em 2006.

No terceiro trimestre de 2006, foi concretizada uma operação de securitização de crédito hipotecário denominada Magellan Mortgages N.º 4 no montante de 1.500 milhões de euros. No decurso de 2006, o Grupo procedeu à alienação da totalidade dos títulos subordinados (residual notes) que detinha em carteira relacionados com esta operação e também com a Magellan Mortgages N.º 3, com a conseqüente transferência dos riscos.



Os desinvestimentos efectuados no decurso de 2006 – alienação da totalidade da participação no Interbanco, alienação de 80,1% do capital social do Banque BCP França e do Banque BCP Luxemburgo e da totalidade do capital social do bcpbank Canada, a par da alienação de outras participações de capital afectas à carteira de investimento – contribuíram favoravelmente para a evolução dos activos e extrapatrimoniais ponderados pelo risco.

## **9.2 Factores significativos que afectaram materialmente os rendimentos da actividade do Millennium bcp**

Para além do referido no ponto 8.2.3.2 (Acontecimentos recentes) do presente prospecto, tanto quanto é do conhecimento do Emitente, não se verificou nenhum evento ou factor, entre o período findo em 31 de Dezembro de 2007 e a data de aprovação do presente prospecto, que tenha afectado relevantemente os rendimentos da actividade do Millennium bcp.

## **9.3 Gestão de Risco no Millennium bcp**

A gestão dos riscos no Grupo é assumida, cada vez mais, como um vector primordial para o desenvolvimento, a rendibilidade e a sustentabilidade do negócio, sem prejuízo de se assumir igualmente como um elemento fundamental para assegurar a plena conformidade do Banco e das suas subsidiárias bancárias e financeiras com os requisitos e as actuais definições legais e regulamentares nestas matérias, associadas, designadamente, a uma correcta determinação do nível de fundos próprios adequado às exposições aos diversos riscos que decorrem da actividade bancária e financeira.

Nesta dupla perspectiva, registou-se em 2007 uma significativa consolidação dos esforços e realizações, enquadrados numa política de gestão dos riscos em que o Grupo se tem mostrado claramente empenhado e para o qual se tem vindo a preparar há já alguns anos. Verificaram-se, assim, importantes aperfeiçoamentos nos mecanismos, instrumentos e definições de Governance, controlo, monitorização e mitigação de riscos, identificados em cada um dos sub-títulos dedicados aos vários tipos de risco.

Foram também consolidadas e aperfeiçoadas, em 2007, as metodologias de cálculo de capital económico (ou capital interno), materializadas através do ICAM (Internal Capital Assessment Model). Este instrumento de gestão de capital permite ao Grupo avaliar as suas necessidades em fundos próprios, de acordo com critérios e modelos internos, de uma forma paralela e complementar ao cálculo do capital mínimo regulamentar.

2007 ficou ainda marcado pela concretização de um novo ambiente regulamentar, com a publicação e entrada em vigor da legislação que transpôs, para as ordens jurídicas dos países da União Europeia, as Directivas 2006/48/CE e 2006/49/CE, as quais consagram em termos legais os princípios e definições do Novo Acordo de Capital do Comité de Supervisão Bancária de Basileia, vulgarmente designado por Acordo de Basileia II.

Assim, à luz deste novo enquadramento que se reparte, conceptualmente, em 3 pilares – cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios em função das exposições a risco (Pilar I), processo de supervisão bancária ligado ao cálculo do capital interno das instituições (Pilar II) e disciplina de comunicação com o mercado em matéria de riscos (Pilar III) – o Grupo solicitou ao Banco de Portugal, em Setembro de 2007, autorização para utilização de metodologias avançadas no que se refere à medição de riscos e correspondente determinação de requisitos de capital, conforme descrito no sub-título “Basileia II” abaixo.

Esta solicitação formal, prevista na lei, constituiu um passo vinculativo e decisivo na evolução da política de gestão e controlo de riscos do Grupo, enquanto corolário lógico de todo um trabalho

de preparação e implementação prática de estruturas, mecanismos e instrumentos que, a todos os níveis, tem vindo a ser desenvolvido pelo Millennium bcp desde 2003.

## **Governance e gestão de risco**

### *Modelo de gestão e principais intervenientes*

O modelo de Governance de risco do Grupo não sofreu alterações significativas em 2007, embora tenham sido introduzidos alguns aprofundamentos, materializados, por exemplo, na revisão e actualização do principal documento de governo interno em matéria de política e gestão de riscos (Risk Management and Control Principles) ou a consolidação do órgão que, ao nível do Grupo, é responsável pela gestão estrutural do risco de liquidez, pela gestão de activos e passivos e pelo acompanhamento dos níveis de capitais próprios e respectiva alocação, que passou a designar-se por Group CALCO.

A política e a gestão de risco do Grupo continua a desenvolver-se através de um modelo funcional de controlo transversal, multidoméstico, cabendo a responsabilidade pela governação deste modelo ao próprio Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp, o qual delega na Comissão de Risco e respectivas Sub-Comissões (de Risco de Crédito, de Riscos de Mercado e Liquidez, de Risco Operacional e de Acompanhamento do Fundo de Pensões) o seguimento e o controlo de cada tipo de risco.

O Group Risk Officer desempenha também um papel significativo, sendo-lhe confiada a coordenação e execução da avaliação e monitorização de riscos, bem como a implementação dos controlos de risco em todas as áreas de negócio ou áreas funcionais de apoio ao negócio.

Para além disso, a materialização da política de risco tem um carácter multidoméstico, através das estruturas locais do Risk Office e dos órgãos de Governance de risco nas principais subsidiárias fora de Portugal (as Comissões de Controlo de Risco locais).

## **Basileia II**

### **Projecto e preparação**

No seguimento da publicação do Novo Acordo de Capital (Basileia II), em Junho de 2004, que desde logo definia alterações importantes a introduzir no domínio da gestão de riscos e dos correspondentes requisitos de capital, o Grupo decidiu implementar um projecto de avaliação global do seu nível de adequação face às exigências estabelecidas por Basileia II, incidindo esta análise sobre a actividade em Portugal e internacional do Grupo.

Com base nas conclusões desta avaliação e tendo presentes os custos de implementação envolvidos, bem como o tipo de riscos presentes na actividade e a materialidade das exposições, foi delineado um plano de trabalho que visou a implementação das abordagens avançadas relativas ao cálculo de requisitos de capital previstas no Acordo de Basileia II, (em termos de risco de crédito e de risco de mercado), o qual foi posto desde logo em prática.

### **Processo de aprovação**

O Projecto Basileia II atingiu uma etapa significativa no 3º trimestre de 2007, com a concretização do pedido formal de autorização ao Banco de Portugal para a utilização dos seguintes métodos de cálculo dos requisitos regulamentares de fundos próprios a partir de 2008:

- O Método das Notações Internas para o risco de crédito (IRB) - para vigorar já a partir de 2008 para todos os segmentos em Portugal e para o segmento de retalho na Polónia e para vigorar a partir de 2009 nos restantes segmentos na Polónia e em todos os segmentos na Grécia;

- O Método dos Modelos Internos para a avaliação do risco de mercado genérico da carteira de negociação, para todas as entidades do Grupo;
- O Método Padrão para o risco operacional, para todas as entidades do Grupo.

A produção da documentação necessária para o processo de aprovação junto do Banco de Portugal enquanto entidade supervisora consolidante, exigiu um envolvimento muito activo das estruturas de gestão de risco do Grupo, relativamente à implementação do Acordo de Basileia II.

### **Cálculo, reporting e formação interna**

Em 2007, o Grupo prosseguiu com o desenvolvimento dos esforços tendentes à consolidação da infra-estrutura informática de suporte ao cálculo dos requisitos de capital, tanto ao nível da identificação e classificação das exposições de acordo com as categorias regulamentares em todo o perímetro de consolidação do Grupo, como da parametrização das rotinas informáticas de cálculo de requisitos de capital, com particular enfoque nas referentes aos métodos baseados em notações de risco internas, para o risco de crédito.

Por outro lado, atendendo às novas exigências em matéria de reporte prudencial, constantes da Instrução 23/2007 do Banco de Portugal, o Grupo iniciou, no último trimestre de 2007, a reformulação do actual processo de reporting, estando prevista a aquisição, no primeiro trimestre de 2008, de uma solução informática específica para a produção dos mapas regulamentarmente definidos.

Ainda em 2007, realizou-se um conjunto de acções de formação presenciais específicas, destinadas a colaboradores com responsabilidades nas áreas comerciais e outras unidades internas com intervenção no ciclo de vida do crédito, dando-se assim continuidade ao programa de formação interna, lançado em 2006, com a realização de uma acção de e-learning alargada a todos os colaboradores, acerca das implicações do cumprimento de Basileia II na actividade do Grupo.

### **Capital económico**

A identificação de todos os riscos materiais inerentes à actividade de uma instituição financeira e a respectiva quantificação e gestão - tendo presente os eventuais efeitos de correlação entre os diversos riscos - constitui um dos principais desafios colocados por Basileia II e requer o desenvolvimento de metodologias internas de avaliação do risco.

O Pilar II de Basileia II (o processo de supervisão) tem implícita a existência de sistemas de gestão e de controlo de riscos das instituições financeiras e da sua gestão de capital, que sejam adequados ao correspondente perfil de risco. Neste contexto, o Grupo continuou, em 2007, a afinar e consolidar o seu modelo interno de avaliação das necessidades de capital económico e de afectação do mesmo aos diferentes riscos e linhas de negócio - o ICAM (Internal Capital Assessment Model).

Este modelo permite apurar o capital económico necessário para absorver a perda máxima potencial, de acordo com critérios internos (por contraponto ao capital mínimo regulamentar), destinado a cobrir os riscos incorridos a vários níveis - pelas unidades de negócio, na actividade consolidada ou para cada uma das entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo, permitindo uma alocação de capital às diversas áreas de negócio de acordo com o respectivo perfil de risco. Tendo presente o retorno verificado em cada área de negócio, a referida alocação constituirá uma base de decisão para a tomada de risco em actividades futuras ou para a própria expansão/contractação das áreas de negócio.

Em 2007, prosseguiram os esforços de desenvolvimento e afinação da metodologia de quantificação do capital económico, a qual envolve as seguintes fases:

- Identificação dos riscos materiais inerentes à actividade do Grupo;
- Especificação do horizonte temporal para a previsão da perda;
- Especificação do apetite de risco do Grupo;
- Quantificação do capital económico para cada tipo de risco;
- Agregação dos riscos.

Tendo em conta a natureza da principal actividade do Grupo – a Banca de Retalho nos mercados onde opera -, os principais riscos considerados para efeitos do ICAM são: o Risco de Crédito, o Risco Operacional, os Riscos de Mercado, o Risco de Liquidez, o Risco do Fundo de Pensões e o Risco de Negócio e Estratégico.

Para o cálculo e gestão do capital económico, o Grupo considera um horizonte temporal de 12 meses, congregando diversos aspectos de ordem económica, regulamentar e prática em torno da mesma janela de previsão: o planeamento de negócio, os ratings externos, o capital regulamentar no âmbito do Pilar I e a quantificação do risco de crédito através dos modelos internos de probabilidade de incumprimento (PD), entre outros.

Considerando as expectativas e objectivos do Grupo em termos da sua própria notação pelas agências de rating, o modelo de capital económico assume uma probabilidade de *default* global, a 12 meses, de 6 pontos base, o que reflecte um rating objectivo de A+.

Assim, as abordagens de quantificação utilizadas baseiam-se na metodologia VaR (Value-at-Risk), calculando-se para cada risco o valor máximo da perda potencial, num horizonte de 12 meses, com um nível de confiança de 99,94%.

A agregação dos riscos nos diferentes níveis da estrutura organizacional do Grupo (que, grosso modo, representam as áreas de negócio) inclui o cálculo do efeito dos benefícios de diversificação, traduzindo-se num resultado global que é inferior à soma das diversas componentes individuais. Verifica-se, assim, que os diversos tipos de risco não são perfeitamente correlacionados, sendo improvável a ocorrência simultânea dos piores cenários.

Em 2007, foram também dados passos significativos no que se refere à afectação do capital económico pelas várias áreas de negócio (e respectivos riscos, numa perspectiva regulamentar). Este aperfeiçoamento visa permitir uma melhor avaliação de desempenho de cada área de negócio com base no correspondente binómio rendibilidade/risco.

A par dos vários desenvolvimentos já referidos, importa ainda mencionar as seguintes realizações:

- A revisão do mecanismo de testes de esforço (*stress tests*) para o capital económico, optando-se por uma abordagem que se baseia nos efeitos de variação dos parâmetros dos modelos utilizados na aferição individual dos riscos;
- A definição de uma metodologia de avaliação dos recursos financeiros disponíveis para acomodar as perdas esperadas e não esperadas – que se traduz pela *Risk Taking Capacity* do Grupo -, diferenciando os recursos face a duas perspectivas de cobertura:
  - A absorção de perdas relativamente pequenas de elevada probabilidade de ocorrência; e
  - A protecção contra um cenário de *default*.

Destacam-se também as alterações introduzidas no ICAM em 2007, por forma a acomodar as especificidades dos mercados onde o Grupo opera, com particular enfoque no ajustamento dos parâmetros utilizados na medição individual dos riscos de maior relevância.

## **Risco de Crédito**

O risco de crédito encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir com as suas obrigações.

A relevância deste risco é crucial no que se refere à respectiva materialidade na exposição global ao risco do Grupo, para além de ser o tipo de risco que marca uma presença prática e directa na actividade diária das suas redes comerciais. As realizações e desenvolvimentos registados em 2007 agrupam-se em três áreas principais:

- Instrumentos de gestão e controlo do risco de crédito;
- Consolidação e melhorias nos sistemas de rating (incluindo-se neste âmbito os modelos de *scoring* e *rating* inerentes, o próprio processo de crédito nas suas diversas vertentes e a gestão de colaterais);
- Utilização prática dos instrumentos para avaliação e acompanhamento do risco de crédito.

### **Instrumentos de gestão e controlo do risco de crédito**

Neste domínio, os principais desenvolvimentos recentes são:

- A revisão e actualização do principal documento de *Governance* deste risco, que é transversal ao Grupo e estabelece os princípios de actuação e toda a envolvente de gestão e controlo de risco de crédito (*Credit Principles and Guidelines*); nesta acção foram incorporados princípios e regras relevantes para o aperfeiçoamento da gestão deste risco como, por exemplo, regras quanto à concentração das exposições creditícias e monitorização das grandes exposições ou a introdução de tópicos relativos a sustentabilidade e responsabilidade social, enquanto elementos adicionais de enquadramento da actuação do Grupo.
- A definição e implementação de uma metodologia processual para a validação regular dos sistemas de *rating* e dos inerentes modelos de *rating/scoring*, na perspectiva de aferir tão continuamente quanto possível a adequação dos sistemas e modelos utilizados e identificar todos os ajustamentos que se revelem como necessários ou convenientes em qualquer ponto do próprio processo de crédito.

### **Sistemas e Modelos de Rating**

O Grupo utiliza diversos sistemas de rating para a gestão do risco de crédito, em função dos vários tipos de exposição e de segmentos de Clientes, considerando-se um sistema de rating como o conjunto de métodos, processos, controlos, sistemas de recolha de dados e sistemas de tecnologia de informação que permitem proceder à avaliação do risco de crédito e à quantificação da probabilidade dos incumprimentos e das estimativas de perdas para cada tipo de exposições.

Os diversos modelos de rating utilizados pelo Grupo traduzem os *scorings* obtidos em cada avaliação em notações de uma escala comum – a Rating Master Scale – a qual se constitui como uma medida uniforme de risco de crédito facilmente perceptível para os intervenientes no processo de crédito. As notações de risco atribuídas têm uma validade de um ano, pelo que a notação de cada Cliente é revista, no mínimo, uma vez por ano. Sempre que as circunstâncias de risco dos Clientes se tenham modificado ou no âmbito de novos processos para análise e decisão de crédito, os Clientes são reavaliados em termos das suas notações de risco.

RATING MASTER SCALE			
Grau de risco	Probabilidade de incumprimento		Definição
	Mínima	Máxima	
1	0,01%	0,03%	Máxima segurança (só para riscos soberanos)
2	0,03%	0,06%	Qualidade superior
3	0,06%	0,12%	Qualidade muito alta
4	0,12%	0,24%	Qualidade alta
5	0,24%	0,44%	Qualidade muito boa
6	0,44%	0,80%	Qualidade boa
7	0,80%	1,40%	Qualidade média/alta
8	1,40%	2,40%	Qualidade média
9	2,40%	4,00%	Qualidade média/baixa
10	4,00%	6,00%	Qualidade baixa
11	6,00%	9,00%	Qualidade muito baixa
12	9,00%	12,00%	Sem acesso a crédito adicional
13	12,00%	16,00%	Sinais fracos de imparidade
14	16,00%	100,00%	Sinais fortes de imparidade
15	100,00%	100,00%	Incumprimento

Nota: os graus de risco inferiores a 12 não resultam dos modelos de rating sendo, antes, graus de risco processuais.

Na avaliação de risco de crédito dos Clientes particulares e de pequenos negócios, assume particular importância o modelo TRIAD. Trata-se de um modelo de índole comportamental baseado em dados financeiros dos Clientes que, para além de atribuir graus de risco aos Clientes avaliados, avalia a capacidade financeira dos mesmos, estabelecendo também, a priori, limites de crédito relativos a diversos tipos de operações de crédito, típicas destes segmentos.

No caso de Clientes particulares, sempre que os limites de crédito calculados pelo modelo TRIAD se revelam insuficientes face às propostas analisadas, o Grupo utiliza complementarmente um conjunto de modelos de *scoring* de aceitação, baseados em diversos questionários específicos, ligados ao tipo de crédito em análise (habitação, automóvel, cartões, etc.). Para além disso, os modelos de *scoring* de aceitação são também utilizados na análise de crédito de novos Clientes, para os quais não existam ainda dados financeiros que permitam a utilização do modelo TRIAD.

Para os pequenos negócios, quando a aplicação do modelo TRIAD não resulta em limites suficientes face às propostas de crédito em análise, a análise é complementada por um modelo de *scoring* de aceitação especificamente desenhado para este segmento, no qual se conjuga uma avaliação quantitativa baseada nos dados financeiros do negócio do Cliente com uma análise qualitativa baseada nas respostas a um questionário de *scoring*. O modelo de *scoring* de aceitação é também utilizado para novos Clientes deste segmento, para os quais o modelo TRIAD não é aplicável.

No que se refere à avaliação do risco de crédito para Clientes empresas, o Grupo recorre ao modelo de avaliação Corporate, que também conjuga uma avaliação quantitativa, feita a partir dos dados financeiros dos Clientes, com uma avaliação qualitativa, resultante das respostas a um questionário de *scoring*, recolhidas numa visita ao Cliente. Existem diversos modelos de questionário utilizados na vertente de avaliação qualitativa das empresas, adaptados em função do sector de actividade do Cliente.

Relativamente às exposições de crédito especializado (de Project Finance ou em determinados tipos de financiamento estruturado, por exemplo), as notações de risco dos Clientes em causa são atribuídas por um modelo de *scoring* específico que entra em linha de conta com as particularidades e características típicas deste tipo de operações, sem prejuízo das análises casuísticas e muito detalhadas que são efectuadas à medida de cada projecto.

Quanto à avaliação do risco de crédito e atribuição de graus de risco da Master Scale aos Clientes dos segmentos de soberanos, bancos e entidades supra-nacionais, são usadas as notações externas de Agências de Rating reconhecidas, as quais são mapeadas para os graus de risco da Master Scale segundo uma metodologia baseada nas probabilidades de incumprimento implícitas nas notações externas publicadas.

Para além da Master Scale, que define uma notação de risco para cada Cliente relativa à probabilidade de incumprimento, o Grupo utiliza ainda outro instrumento relevante na correcta avaliação dos riscos de crédito, que consiste numa escala de “níveis de protecção”, cujos graus dependem do valor de cobertura por colaterais das operações de crédito, ajustado em função do tipo de colateral em causa.

A conjugação de um grau de risco (notação de rating) com um dado nível de protecção constitui uma informação que caracteriza de forma completa e abrangente qualquer operação de crédito, sendo este um suporte fundamental para as decisões de crédito e o seu correcto pricing.

No que se refere aos desenvolvimentos e aperfeiçoamentos verificados em 2007 relativos aos sistemas de rating do Grupo, estes incidiram, sobretudo, sobre os modelos de *scoring* de aceitação que fazem parte integrante desses sistemas (tanto de avaliação de risco genérica como de avaliação de risco no âmbito de produtos de crédito específicos) e sobre os modelos de avaliação de risco de crédito para empresas, traduzindo-se estas melhorias no desenvolvimento, revisão ou implementação de novos modelos de *scoring/rating*. Assim, em 2007:

- Foi finalizado o desenvolvimento e iniciada a implementação de um novo modelo de *scoring* de aceitação para crédito de curto-prazo (cartões de crédito e descobertos em depósitos à ordem) em Portugal;
- Foram desenvolvidos novos modelos de *scoring* de aceitação para o segmento de Negócios, em Portugal e na Grécia;
- Foram revistos os modelos de avaliação de risco de crédito *Corporate* (para os segmentos de Empresas e Grandes Empresas) utilizados em Portugal e na Polónia;
- Foi concluído o desenvolvimento de novos modelos de *scoring* de aceitação para crédito à habitação e crédito automóvel, na Grécia;
- Foi efectuado um *upgrade* aos modelos de *scoring* de aceitação para crédito ao consumo e cartões de crédito, bem como ao modelo de avaliação de risco de crédito para empresas, na Grécia;
- Foi introduzido um mecanismo automático de decisão destinado ao correcto encaminhamento e processamento dos pedidos de crédito e subsequente análise e decisão dos mesmos (*Decision Engine*), em Portugal, para crédito ao consumo;
- Foi afinado o sistema de alertas (*early warning signals* -- EWS), que permite uma identificação dos Clientes com sinais precoces de potencial incumprimento e uma consequente actuação preventiva sobre os mesmos.

Foram, ainda, introduzidas melhorias relevantes na área de gestão, avaliação e reavaliação de colaterais, com particular ênfase para os desenvolvimentos informáticos ao nível dos aplicativos de sistema central de registo e gestão de colaterais (tanto reais como financeiros), por forma a tornar mais correcta e actualizada toda a valorização dos activos prestados como colateral, enquanto factores muito relevantes na mitigação de risco de crédito.

### **Utilização prática dos instrumentos para a avaliação e acompanhamento do risco de crédito**

A utilização de instrumentos para avaliação do risco de crédito não constitui, para o Grupo, um imperativo decorrente da adopção dos princípios e práticas consagrados no Acordo de Basileia II, atendendo a que, por exemplo, o sistema TRIAD (para notação de risco de crédito de

Cientes) vem sendo utilizado no Grupo desde 2000. Assim, toda a preparação e desenvolvimentos tendo em vista a conformidade com Basileia II que foram empreendidos pelo Grupo na área do risco de crédito, vieram aprofundar e completar toda uma infra-estrutura de instrumentos e mecanismos de avaliação e gestão de risco de crédito que já existia, estabelecendo uma ponte concreta entre os riscos assim avaliados e geridos e a determinação do capital adequado e correspondente a esses riscos.

Nesta perspectiva, poderão salientar-se como principais desenvolvimentos e realizações em 2007:

- A entrada em vigor, em Fevereiro de 2007, do novo Regulamento de Concessão e Acompanhamento de Crédito para as entidades do Grupo em Portugal, aprovado em final de 2006, que incorporou já todos os princípios correspondentes às alterações na gestão e controlo deste tipo de risco, à luz das definições e metodologias conformes com Basileia II e materializou a instituição da *Rating Master Scale* que fora definida em 2006. Este importante documento normativo interno abrange todas as vertentes do processo de crédito: análise e notação de risco, decisão, acompanhamento, recuperação;
- A revisão dos regulamentos homólogos das entidades do Grupo na Polónia e na Grécia, com os mesmos objectivos;
- A instituição e utilização prática dos parâmetros que, para o risco de crédito, permitem uma integral caracterização das exposições e são, simultaneamente, utilizados para cálculo dos requisitos de capital (regulamentar e económico).

Esses parâmetros são:

- O grau de risco do Cliente, medido pela *Rating Master Scale*, sendo cada grau associado a uma dada probabilidade de incumprimento (PD);
- O nível de protecção associado a cada operação de crédito, medido em função do tipo de garantias prestadas pelos Clientes e o respectivo grau de cobertura face ao montante de crédito da operação, que influenciam o montante da perda em caso de incumprimento (LGD). Em 2007, procedeu-se ao refinamento da modelização de estimação destes parâmetros para a actividade creditícia em Portugal;
- Os factores de conversão de crédito (CCF) que permitem traduzir, em termos de exposição efectiva, a exposição potencial representada por crédito concedido mas não utilizado e outras exposições fora de Balanço (estes parâmetros foram estimados internamente para Portugal, Polónia e Grécia).

Tendo sido desenvolvidos em 2006 e introduzidos na ordem normativa do Grupo através dos regulamentos de crédito de cada entidade ou geografia, estes parâmetros são já actualmente determinantes enquanto elementos de input para a análise e decisão de crédito, para a determinação da imparidade das carteiras e para definição do nível de pricing a praticar em cada operação de crédito. Na realidade, a sua adopção pelo Grupo não é mais do que um corolário de aplicação prática dos princípios de Basileia II, no sentido de medir e atribuir notação ao risco de crédito numa dupla perspectiva: as características do Cliente e as das operações em concreto.

Em 2007, o cálculo de capital económico relativo ao risco de crédito continuou a ser efectuado através de um modelo actuarial, de portfolio, desenvolvido internamente na perspectiva de Basileia II, o qual permite estimar uma distribuição de probabilidade para as perdas totais a partir das exposições e características específicas da carteira de crédito do Grupo.

Este modelo incorpora, pois, as medições relativas às variáveis básicas da avaliação do risco de crédito (PD/LGD/CCF) e considera ainda a incerteza associada a estas medidas ao incorporar, também, volatilidade para estes parâmetros. Adicionalmente, também considera efeitos de diversificação/concentração de risco de crédito, considerando os graus de correlação entre os diversos sectores de actividade económica.



## **Risco Operacional**

Materializando-se o risco operacional pelas perdas incorridas resultantes de falhas ou de inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas ou, ainda, decorrentes de eventos externos, o Grupo tem adoptado, desde sempre, princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão deste risco, através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos:

- A segregação de funções;
- As linhas de responsabilidade e respectivas autorizações;
- Definição de limites de tolerância de exposição aos riscos;
- Os códigos deontológicos e de conduta;
- Os indicadores-chave de risco operacional (KRI – *key risk indicators*);
- Os controlos de acessos e segurança informática;
- Os planos de contingência;
- As actividades de reconciliação;
- Os relatórios de excepção;
- A formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Acresce que, sem prejuízo da responsabilização pela mitigação e controlo do risco operacional que, a todos os níveis de estrutura organizativa e funcional, está implantada no Grupo, o Risk Office integra um departamento dedicado em exclusividade à gestão deste risco.

## **Instrumentos de gestão e controlo**

O ano de 2007 constituiu um marco importante na consolidação da estratégia definida para a gestão do risco operacional em todo o perímetro de actividade do Grupo, que se traduziu em diversas vertentes quantitativas e qualitativas, entre as quais se destacam:

- O reforço do envolvimento da gestão de topo nas questões relativas a este tipo de risco (melhoria de *Governance*);
- O desenvolvimento prático da política de gestão de risco operacional sobre a estrutura de processos *end-to-end*, cuja implantação e desenvolvimento foi muito relevante em 2006, possibilitando-se, assim, uma visão integral dos riscos presentes em cada processo e a identificação das respectivas origens e causas;
- A implementação de um processo de recolha de perdas operacionais em todas as entidades do Grupo, através de um *software* específico de gestão de risco operacional, que permite uma análise sistemática das relações causa-efeito, o registo das medidas adoptadas perante cada evento de perda, de natureza preventiva ou correctiva, e o valor capturado para as perdas;
- A definição de patamares decisórios quanto a tolerância ou actuação (de mitigação/correção) sobre riscos operacionais, em função da avaliação e classificação dos mesmos.

## **Risk self-assessment**

Importa ainda sublinhar o contributo prestado pelos process owners na avaliação e quantificação dos riscos operacionais associados a cada processo (RSA - risk self-assessment), em termos da respectiva severidade (impacto) e frequência esperada, através da realização de workshops específicos promovidos pelo Risk Office.

Os process owners são nomeados pelo Conselho de Administração de cada entidade e têm como responsabilidades:

- Manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos seus processos;
- Assegurar a efectiva adequação dos controlos existentes através de supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos;
- Colaborar nos *workshops* de avaliação de riscos (RSA);
- Detectar e implementar oportunidades de melhoria dos processos, nas quais se incluem as acções de mitigação para as exposições ao risco mais significativas.

### **Perdas operacionais**

O processo de captura e registo de perdas operacionais foi lançado em Novembro de 2006 em Portugal e estendido, em 2007, às restantes geografias de actividade do Grupo. Complementando o Risk Self-Assessment, esta actividade é muito importante para estabelecer o perfil de risco operacional do Grupo.

Para além disso, este instrumento de gestão de risco torna-se crucial para reforçar a consciencialização da organização acerca deste tipo de risco e, assim, consolidar uma cultura de contenção e controlo de risco operacional.

### **Controlo interno e planeamento de contingências**

Ainda no âmbito do risco operacional, destacam-se também outros importantes projectos desenvolvidos pelo Grupo, dado o seu contributo relevante no que se refere ao controlo e gestão de risco operacional, como sejam o Projecto de Controlo Interno e o Projecto de Business Continuity Management.

Com efeito, dando-se continuidade aos esforços iniciados em 2005 visando o reforço do sistema de controlo interno para a actividade em Portugal, este projecto foi alargado em 2007 às principais entidades no exterior. Esta iniciativa teve como objectivos, para além da adopção de recomendações do Banco de Portugal nesta matéria e do alinhamento com as práticas e regras consagradas na Secção 404 do Sarbanes-Oxley Act, a criação de uma base para outras iniciativas estratégicas do Grupo como sejam a gestão do risco operacional, a certificação de qualidade e a eficiência operativa.

Paralelamente, foi concluído para a actividade em Portugal o projecto de continuidade de negócio (Business Continuity Management), materializado na definição de planos de contingência destinados a assegurar a continuidade do negócio em caso de catástrofe. O framework desenvolvido no quadro deste projecto é composto por duas componentes complementares: o Disaster Recovery Plan (DRP), para os sistemas e infra-estruturas e o Business Continuity Plan, para as pessoas e os serviços requeridos para o suporte mínimo aos processos de negócio. Em 2007 este projecto foi alargado às principais entidades bancárias no exterior, na Polónia e na Grécia, prevendo-se a sua conclusão em 2008.

### **Riscos de Mercado**

Os riscos de mercado reflectem a perda potencial que pode ser registada em resultado de alterações adversas de taxas (de juro e de câmbio), de preços de acções, obrigações, mercadorias e/ou imobiliário, nas carteiras de negociação e bancária do Grupo.

A carteira de negociação engloba as posições cujo objectivo é a obtenção de proveitos a curto-prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são activamente geridas, transaccionáveis sem restrições e são avaliadas regularmente de acordo com o seu valor de mercado. A carteira

bancária engloba todas as posições não incluídas na carteira de negociação, designadamente, as operações de funding institucional e nos mercados monetários, as operações de natureza comercial e a carteira de investimento.

### **Medidas de Avaliação de Riscos de Mercado**

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado da carteira de negociação é o VaR (Value at risk), cujo cálculo é efectuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, considerando-se um horizonte temporal de 10 dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilateral de 99%.

São ainda utilizadas duas outras medidas complementares: uma medida standard para avaliação do risco específico e uma medida do valor em risco não linear, a 99%, das opções.

O capital em risco resulta da agregação das três medidas referidas anteriormente e é determinado quer em base individual (para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos), quer em termos consolidados (considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras e entidades).

Na carteira bancária, para além das medidas acima referidas utilizam-se ainda medidas de sensibilidade na análise de cada tipo de risco.

A monitorização dos riscos de mercado, em ambas as carteiras, é efectuada através de um conjunto alargado de actividades como sejam:

- O acompanhamento das carteiras e da sua caracterização nos sistemas;
- Os exercícios de *backtesting*;
- A validação complementar dos modelos e pressupostos utilizados;
- A atribuição de limites prudenciais sustentados nos fundos próprios do Grupo e baseados em regras de alocação por entidade, áreas de gestão e componentes de risco.

Adicionalmente, o Grupo equaciona um conjunto de cenários de stress, por forma a simular a perda económica potencial decorrente de variações extremas nos factores de risco de mercado, identificando riscos não capturados pelos modelos utilizados e impondo, se necessário, a redução de exposições consideradas excessivas.

### **Evolução dos indicadores de risco de mercado para a carteira de negociação**

#### Validação do Modelo

De modo a assegurar que o modelo interno é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, são efectuadas diversas validações, com diferentes abrangências e frequências e que incluem o *backtesting*, os efeitos de diversificação e a abrangência dos factores de risco.

#### Análise de Sensibilidade ao Risco de Taxa de Juro na carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efectuada a respectiva projecção dos cash-flows esperados, de acordo com as datas de repricing, e o cálculo do impacto no valor económico do Banco resultante de diversos cenários de alteração das curvas de taxas de juro de mercado.

O Grupo realiza mensalmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o mismatch de taxa juro das posições de risco associadas à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

As posições de risco que não sejam objecto de cobertura específica com o mercado são transferidas, através de operações internas, para as áreas de mercados passando a partir desse momento a fazer parte integrante das respectivas carteiras, sendo como tal avaliadas diariamente com base na metodologia de VaR.

### Capital económico

No âmbito do ICAM os riscos de mercado são avaliados, igualmente, com base na metodologia VaR aplicando-se os ajustamentos de escala apropriados a cada uma das carteiras. Para a carteira de negociação é considerado um horizonte temporal de 90 dias e, para a carteira bancária, é considerado um horizonte temporal de um ano, tanto no que diz respeito ao risco de taxa de juro, como ao risco de participações financeiras. No caso das participações financeiras, a volatilidade dos retornos é obtida a partir de séries históricas dos preços de acções dessas empresas, quando cotadas, ou a partir de índices construídos para o efeito, quando as acções não se encontrem cotadas em Bolsa.

### **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez reflecte a perda potencial decorrente de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou da venda de activos por valores inferiores ao valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que o Grupo se encontra sujeito.

### **Gestão do Risco de Liquidez**

A gestão da liquidez do Grupo é efectuada de forma centralizada para as principais moedas de exposição. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez das empresas subsidiárias são, maioritariamente, ultrapassados por via de operações concretizadas com o Banco.

A gestão da liquidez é conduzida, ao nível consolidado, pelo Group Treasurer, a quem cabe também a coordenação, ao nível de cada entidade, das diferentes unidades de gestão de liquidez. É também o Group Treasurer que gere o esforço de acesso aos mercados pelas diversas entidades do Grupo, através do relacionamento com financiadores, da diversificação de passivos e da venda de activos, assegurando também a conformidade das duas principais ferramentas de gestão da liquidez estrutural: o Plano de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez. O Group CALCO é o órgão que ao nível do Grupo é responsável pela gestão estrutural da liquidez.

Pela dimensão e grau de representatividade no Balanço, destacam-se, em termos de fontes alternativas de financiamento, as operações de securitização, as emissões de títulos ao abrigo do programa de Euro Medium Term Notes (EMTN) e as operações de financiamento de médio e longo prazo com garantia (Covered Bonds) contratadas junto de instituições financeiras.

A política de financiamento das empresas participadas encontra-se definida ao nível dos regulamentos internos que estabelecem os princípios e regras a respeitar tendo em vista a obtenção da estrutura de Balanço adequada.

A evolução da carteira de negócios verificada nos últimos anos, com o crescimento mais rápido da carteira de crédito face à evolução verificada ao nível dos depósitos, implicou o recurso crescente a fontes alternativas de financiamento.

A crise dos créditos imobiliários subprime, nos Estados Unidos da América, e os respectivos reflexos verificados no segundo semestre de 2007, implicaram uma redução significativa de algumas das fontes alternativas de financiamento, a par de uma diminuição generalizada dos prazos de financiamento, exigindo uma atenção redobrada à gestão do risco de liquidez.

O Grupo adoptou algumas medidas ao longo de 2007 que atenuaram o impacto penalizador da conjuntura desfavorável dos mercados na sua situação de liquidez, destacando-se o esforço efectuado na captação de depósitos de clientes, a alienação das participações financeiras na EDP e no Banco Sabadell e a realização de uma operação de securitização de créditos ao consumo, cuja tranche mais sénior é elegível para efeitos de desconto no SEBC.

### **Medidas de Avaliação do Risco de Liquidez**

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é efectuada com base em indicadores regulamentares definidos pelas Autoridades de Supervisão e em métricas internas, complementares, para as quais são estabelecidos limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo, para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efectuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente: liquidez imediata e liquidez trimestral, que avaliam as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de cash-flows para períodos de, respectivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é efectuado com base na posição de liquidez do dia em análise, à qual são adicionados os cash-flows futuros estimados, para cada um dos dias do horizonte temporal respectivo (3 dias ou 3 meses), para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com Clientes das redes Corporate e Private, as quais, pela sua dimensão, são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor obtido deste modo, é adicionado o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o gap de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Estes valores são reportados diariamente às áreas responsáveis pela gestão da posição de liquidez e confrontados com os limites de exposição em vigor.

Paralelamente, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando todos factores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação da Sub-Comissão de Riscos de Mercados e Liquidez, visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequados à prossecução da actividade.

Adicionalmente, são efectuados mensalmente stress tests de liquidez, para os cenários de crise específica e de mercado, de forma a melhor caracterizar o perfil do risco de liquidez no Banco, assegurando-se que o Grupo e cada uma das suas subsidiárias se encontram em posição que garanta o cumprimento das suas obrigações, na eventualidade de ocorrência de uma situação de crise de liquidez. Os resultados destes testes contribuem para a preparação e avaliação do plano de contingência de liquidez, adiante referido, e para as decisões correntes de gestão.

### **Planos de Liquidez**

O Plano de Liquidez define a estrutura de financiamento ambicionada para o Banco. Este plano é formulado a nível consolidado e ao nível das principais subsidiárias, constitui parte integrante do processo de orçamento e estabelece as acções consideradas necessárias para alcançar a estrutura adequada de financiamento. O Plano de Liquidez assume uma importância relevante para o Banco, sendo monitorizado mensalmente.

No que se refere às prioridades, responsabilidades e medidas específicas a tomar na ocorrência de uma crise de liquidez, estas são definidas no Plano de Contingência de Liquidez. Este plano é revisto pelo menos, uma vez por ano, prevê a contínua monitorização das condições de mercado e o estabelecimento de níveis de protecção, antecipação e tomada de decisões imediatas, através da activação do Comité de Gestão de Crises de Liquidez.

### **Capital económico**

No âmbito do ICAM, o capital económico relativo ao risco de liquidez representa o acréscimo de custos associado a condições de mercado adversas que possam envolver, conjuntamente, o aumento acentuado das necessidades de financiamento, um aumento dos spreads de financiamento no mercado e a degradação da notação de rating atribuída ao Banco, com base em cenários, aos quais, no seu conjunto, é atribuída uma probabilidade compatível com o nível de confiança do modelo.

### **Risco do Fundo de Pensões**

No enquadramento global de monitorização, controlo e gestão do risco do Grupo, enquadra-se também o risco relativo ao Fundo de Pensões com Benefício Definido, que consiste na eventual necessidade de o Grupo contribuir com dotações extraordinárias para este Fundo de Pensões, num cenário de desvalorização dos activos que compõem o fundo ou de uma diminuição não antecipada do retorno desses activos.

Com efeito, perante um cenário desta natureza, o Grupo ver-se-ia na contingência de efectuar contribuições não previstas, por forma a manter os benefícios definidos pelo fundo. A incorporação deste tipo de risco no ICAM e o respectivo cálculo de capital económico baseiam-se na probabilidade de ocorrência deste tipo de cenários de evolução negativa no futuro.

A regular monitorização deste risco e o acompanhamento da respectiva gestão cabe à Sub-Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

### **Risco de Negócio e Estratégico**

Conceptualmente, a ocorrência destes riscos originará perdas nos resultados (ou no capital) do Grupo, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, de falhas na implementação de decisões ou da falta de capacidade de resposta face à evolução das condições de mercado.

A variação de cotação da Acção BCP constitui-se como um indicador relevante enquanto base de medição deste tipo de riscos, sendo a respectiva quantificação efectuada no âmbito do modelo interno de avaliação das necessidades de fundos próprios e da respectiva alocação às diversas áreas de negócio (ICAM).

Nesta perspectiva, o cálculo do capital económico associado a este tipo de riscos é efectuada a partir da evolução e níveis de cotação da Acção BCP, após dedução da influência externa do mercado accionista, estimada a partir de séries cronológicas de cotações dos maiores bancos cotados na Euronext Lisbon.

## CAPÍTULO 10 – LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL

### 10.1 Descrição dos fluxos de tesouraria

Os parágrafos seguintes devem ser lidos em conjunto com o Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados, apresentado em Anexo, e as notas às contas referentes ao exercício de 2007 aprovados pelo Conselho de Administração Executivo, com parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior, a submeter à Assembleia Geral Anual a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008.

O fluxo gerado pelas actividades operacionais evoluiu de 4.400 milhões de euros negativos em 2006 para 5.924 milhões de euros negativos em 2007. Esta evolução foi fundamentalmente determinada pelos impactos do aumento dos depósitos de clientes, do menor volume de recursos de instituições de crédito e do aumento do crédito concedido a clientes.

Em relação às actividades de investimento, o fluxo de caixa atingiu 350 milhões de euros em 2007, comparando com 530 milhões de euros em 2006. Os fluxos de caixa de maior relevância gerados pelas actividades de investimento foram os associados a activos financeiros disponíveis para venda, tendo o impacto líquido, entre compras e vendas, apurado em 2007 sido de 455 milhões de euros.

A política de investimentos tem sido prosseguida no quadro da disciplina na gestão da base de capital, tendo em vista a sua alocação eficiente e garantindo a sua adequação face às exigências regulamentares, bem como a minimização da exposição a negócios considerados não estratégicos. Neste contexto, em 2006, procedeu-se ao reforço da participação detida no capital social do Bank Millennium, S.A. na Polónia, de 50% para 65,51%, à redução das participações financeiras no Banque BCP França e no Banque BCP Luxemburgo para 19,9% e à alienação das participações detidas no Interbanco e no bcpbank Canada. Em 2007, procedeu-se à alienação das participações financeiras na EDP, S.A. e no Banco Sabadell.

O fluxo de caixa gerado pelas actividades de financiamento ascendeu a 5.487 milhões de euros em 2007 face aos 4.059 milhões de euros apurados em 2006. Das fontes de financiamento utilizadas pelo Banco na sua actividade destacam-se os empréstimos obrigacionistas, o papel comercial e a emissão de dívida subordinada.

### 10.2 Recursos financeiros

O total de recursos financeiros de longo prazo cifrava-se em 25.008 milhões de euros no final de 2007, com o seguinte detalhe:

<b>Recursos financeiros</b>		
<i>milhões de euros</i>		
<b>31 de Dezembro de 2007</b>		
	<b>Real</b>	<b>Ajustado do aumento de capital</b>
Passivo a longo prazo (a)	17.183	17.183
Passivos subordinados	2.925	2.925
Situação Líquida		
Capital subscrito	3.611	4.695
Titulos próprios	(58)	(58)
Prémio de emissão	882	1.065
Acções Preferenciais	1.000	1.000
Reservas de justo valor	219	219
Reservas e resultados acumulados	(1.599)	(1.599)
Lucro do período atribuível aos accionistas do Banco	563	563
Total Situação líquida	4.618	5.885
Interesses Minoritários	282	282
Capitalização total	25.008	26.275

(a) Empréstimos obrigacionistas e Outros, a mais de 1 ano.

Em 31 de Dezembro de 2007, a decomposição dos títulos de dívida emitidos era a seguinte:

### **Títulos de dívida emitidos**

*milhões de euros*

	<b>2007</b>
Empréstimos obrigacionistas <sup>(1)</sup>	21.102
Papel comercial	7.304
Outros	116
	<b>28.522</b>

(1) Inclui títulos de dívida emitidos classificados como outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os títulos de dívida emitidos apresentavam o seguinte perfil por natureza e de acordo com o período remanescente das operações na data de 31 de Dezembro de 2007:

(milhões de euros)	Empréstimos obrigacionistas (1)	Papel comercial	Outros	Total
Até 3 meses	666	5.578	-	6.244
3 meses até 6 meses	1.328	1.489	-	2.817
6 meses até 1 ano	1.877	237	13	2.127
1 ano até 5 anos	12.011	-	103	12.113
Mais de 5 anos	5.070	-	-	5.070
	20.951	7.304	116	28.371
Periodificações, custos e proveitos diferidos	151	-	-	151
	21.102	7.304	116	28.522

(1) Inclui títulos de dívida emitidos classificados como outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados.



O financiamento do Grupo em 31 de Dezembro de 2007 apresentava a seguinte estrutura:

<b>Estrutura de financiamento</b>	Milhões de euros
	<b>2007</b>
Depósitos de clientes	39.247
Depósitos de outras instituições de crédito <sup>(1)</sup>	8.680
Títulos de dívida emitidos <sup>(2)</sup>	28.522
Passivos subordinados	2.925
Depósitos de bancos centrais	784
Financiamento total	<b>80.158</b>
<b>Rácios</b>	
Depósitos de clientes / Financiamento total	49,0%
Títulos de dívida emitidos / Financiamento total	35,6%
<b>Estrutura Temporal de "Wholesale funding"<sup>(3)</sup></b>	
Curto prazo	40,3%
Médio/longo prazo	59,7%

(1) Inclui Depósitos de instituições de crédito classificados como outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

(2) Inclui Títulos de dívida emitidos classificados como outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

(3) Inclui mercado monetário, papel comercial, MTNs, Schuldschien e obrigações hipotecárias ("covered bonds").

O rácio de depósitos de clientes em função do financiamento total situou-se em 49,0% em 31 de Dezembro de 2007, tendo o rácio dos títulos de dívida emitidos em função do financiamento total situado-se em 35,6% em 31 de Dezembro de 2007.

O Grupo recorre a diversas fontes de financiamento, tanto de curto prazo, como de longo prazo. Em 31 de Dezembro de 2007 o financiamento com recurso a "wholesale funding" era maioritariamente constituído por fundos de médio e longo prazo (59,7%).

#### Condições de contracção de empréstimos, estrutura de financiamento e fontes de financiamento previstas

O Banco prevê o recurso às fontes de financiamento tradicionalmente disponíveis no mercado, não se prevendo o recurso a fontes de financiamento alternativas para a obtenção de liquidez imediata, com excepção do recurso à facilidade permanente de cedência de liquidez, por via da formalização de acordos de cedências de fundos e/ou de empréstimos garantidos pelo conjunto de activos elegíveis para este efeito.

Nos termos do artigo 6º dos Estatutos, o Conselho de Administração Executivo poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente na data da autorização conferida pela Assembleia Geral ou na de cada uma das suas eventuais renovações. A referida autorização foi renovada no dia 13 de Março de 2006, altura em que o capital social do Banco ascendia a 3.588.331.338 euros.

O Conselho de Administração Executivo pode igualmente, sem prejuízo da competência concorrente da Assembleia Geral, emitir *warrants* autónomos sobre valores mobiliários próprios, podendo tais *warrants* conferir direito a subscrição ou aquisição de acções da Sociedade até ao limite estabelecido no parágrafo anterior. O Conselho de Administração Executivo fixará as condições das novas emissões, bem como as formas e prazos em que poderá ser exercido o direito de preferência legal dos accionistas, salvo deliberação da Assembleia Geral de limitação ou

supressão, tomada com os requisitos legais, sem prejuízo de a parte da atribuição preferencial não subscrita pelos accionistas poder eventualmente ser oferecida à subscrição de terceiros, nos termos permitidos pela lei e deliberação de emissão.

Não se encontram estatutariamente previstos quaisquer outros procedimentos de (re)capitalização, designadamente o recurso a eventuais procedimentos de carácter excepcional ou de contingência, não enquadráveis no espírito e no âmbito da autorização expressamente conferida nos termos acima mencionados. Contudo, à semelhança da generalidade das Instituições de Crédito, o Millennium bcp, para além de se submeter ao escrutínio permanente da entidade de supervisão, norteia a sua actividade em estrito respeito pelos princípios da prudência e da gestão sã dos fundos próprios.

### **10.3 Declaração relativa ao fundo de maneo**

A carteira de activos é financiada através da captação de recursos de clientes e de outras fontes de financiamento, nomeadamente operações de securitização, emissão de empréstimos obrigacionistas, designadamente ao abrigo do programa de “Euro Medium Term Notes” (EMTN), de obrigações hipotecárias (“covered bonds”) e operações de financiamento de médio e longo prazo contratadas junto de instituições financeiras.

O recurso a novas fontes de financiamento, com prazos de vencimento mais longos, a par da alteração da estrutura de recursos de clientes, com o aumento do peso relativo dos produtos estruturados, também eles emitidos a prazos mais longos, tem permitido manter o equilíbrio da posição de liquidez do Grupo.

Assim sendo, o Millennium bcp considera que o seu fundo de maneo é suficiente para as suas necessidades actuais, situação que se perspectiva manter-se no período de 12 meses contados da data de publicação do prospecto, podendo, contudo, o Banco aceder, caso se revele necessário, às facilidades de financiamento proporcionadas pelos mercados monetários e interbancários para satisfazer eventuais necessidades pontuais de liquidez.

## **CAPÍTULO 11 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO, QUADROS SUPERIORES E PESSOAL**

Na sequência da revisão do Código das Sociedades Comerciais resultante da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, o Millennium bcp adoptou o modelo de governo societário designado por dualista, composto por um Conselho Geral e de Supervisão, um Conselho de Administração Executivo e um Revisor Oficial de Contas, mantendo a Sociedade o Conselho Superior e o Conselho de Remunerações e Previdência.

### **11.1 Órgãos de Administração e de Fiscalização**

#### **11.1.1 Composição**

##### **11.1.1.1 Conselho Geral e de Supervisão**

O Conselho Geral e de Supervisão é composto por 11 membros efectivos e um suplente, integrando-o, por inerência, o Presidente do Conselho Superior. O actual Conselho Geral e de Supervisão foi eleito na Assembleia Geral de 13 de Março de 2006 para o triénio 2006-2008. Em 15 de Janeiro de 2008, por terem ocorrido vagas, foram eleitos em Assembleia Geral de Accionistas dois membros efectivos e um membro suplente.

Na presente data, o Conselho Geral e de Supervisão é composto pelos seguintes membros anotando-se, relativamente a cada um, a qualificação de independência de acordo com os critérios utilizados pela CMVM:

Presidente:	Gijsbert J. Swalef (Não Independente)
Vice-presidente:	António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves (Independente)
Vogais:	Keith Satchell (Independente)
	João Alberto Ferreira Pinto Basto (Independente)
	Francisco de la Fuente Sánchez (Não Independente)
	José Eduardo Faria Neiva Santos (Independente)
	Luis Francisco Valente de Oliveira (Independente)
	Luis de Melo Champalimaud (Independente)
	Mário Branco Trindade (Não Independente)
	António Luís Guerra Nunes Mexia (Não Independente)
	Manuel Domingos Vicente (Não Independente)
Vogais Suplentes:	Ângelo Ludgero da Silva Marques (Independente)

A maioria dos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverá, para além de ter formação e competência adequadas, preencher requisitos de independência.

À luz dos critérios de independência definidos na lei, a maioria dos membros do actual Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros independentes.

De acordo com os critérios utilizados pela CMVM, quatro dos membros não independentes são qualificados como tal em razão do seu relacionamento com accionistas detentores de participação qualificada, sendo o quinto qualificado como tal por ter sido eleito por mais de dois mandatos sucessivos para o anterior órgão de fiscalização do Banco.

Os elementos curriculares dos membros do Conselho Geral e de Supervisão são os que em seguida se apresentam:

### Membros Efectivos

**Gijsbert J. Swalef**, tem vários diplomas de escolas superiores de Gestão na Holanda, de onde é natural, e no Estrangeiro. Iniciou a sua actividade profissional na actividade seguradora em 1957 tendo, em 1970 participado na fundação da sociedade Equity & Law na Holanda da qual foi administrador. Foi também administrador em Londres e trabalhou noutros países para a Equity & Law. Em 1989 foi eleito Presidente do Conselho de Administração do Centraal Beheer tendo sido eleito Presidente do Conselho de Administração do Achmea Group, sociedade que resultou da fusão do Centraal Beheer com várias outras instituições, função que exerceu até à sua reforma em Abril de 2000. Entre Dezembro de 2002 e Outubro de 2005 foi Presidente do Conselho de Administração do Eureko B.V.. Os cargos desempenhados incluem: Vice-Presidente e Presidente do Comité Européen des Assurances (CEA), Paris; Presidente do Supervisory Board da Nedlloyd Shipping Company; Presidente do Supervisory Board da Conyplex B.V., Presidente do Supervisory Board da Corio Property Company e Presidente do Supervisory Board do N.V. Bank voor de Bouwnijverheid B.V; Presidente e fundador da Eureko B.V; Presidente do Conselho de Administração do Meander Hospitals; Presidente do Conselho de Administração do Pluryn Hospitals; Vogal do Conselho de Administração da Nyenrode University, Breukelen; Vogal do Conselho de Administração da Rotterdam School of Management / Erasmus University, Rotterdam; Vogal do Conselho de Administração da Stichting Queen Juliana tot Steun aan instellingen van Algemeen Maatschappelijk belang, The Hague; e membro do Supervisory Board da Yura International Holding B.V.. Actualmente preside à Achmea Association e ao órgão de gestão da Stichting Administratiekantoor Achmea, Zeist. É Vice-presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A.. Foi eleito Vice-presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. em Março de 2006, órgão do qual é presidente desde 2008.

**António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves**, licenciou-se em Economia pela Columbia University em 1964 e em Engenharia Têxtil, pelo Pennsylvania Textile Institute em 1966. Foi membro promotor e fundador da Sociedade Portuguesa de Investimentos da qual foi Vice-Presidente do Conselho Geral, desempenhou funções de Presidente do Conselho Superior do Banco desde 1996 até Março de 2005, foi membro fundador da COTEC Portugal, da Fundação de Serralves e da Casa da Música. É actualmente Presidente do Conselho de Administração de empresas que compõem o Grupo Têxtil Manuel Gonçalves e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Tecnoholding, SGPS, S.A.. É Presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A. Foi eleito Vice-presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. em Março de 2006.

**Keith Satchell**, Bacharel em Ciências pela Universidade de Aston em Birmingham desde 1972. Iniciou a sua actividade na Duncan C. Fraser (actualmente integrada na Mercers) onde trabalhou de 1972 a 1975. Entre 1975 e 1986 trabalhou na UK Provident, ano em que assumiu funções de gestão na Friends Provident plc. De 1997 até atingir a reforma, em Dezembro de 2006, foi Chief Executive da Friends Provident plc. Entre 2005 e 2007 foi Presidente da Associação Britânica de Seguradoras. Ocupa actualmente outros cargos não executivos, tais como Chairman da Rothesay Life (subsidiária da Goldman Sachs no Reino Unido para o ramo vida). Desde 2002, é membro do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A.. Foi eleito Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. em Março de 2006.

**João Alberto Ferreira Pinto Basto**, licenciou-se em Medicina em 1958, pela Universidade de Lisboa. De 1980 a 1997 foi Presidente do Conselho de Administração das empresas do Grupo Vista Alegre. De 1997 a 2005 foi administrador da Pinto Basto, SGPS, S.A.. Desde 1988 é Vice-presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A.. Foi eleito Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. em Março de 2006.

**Francisco de la Fuente Sánchez**, licenciou-se em Engenharia Electrotécnica em 1965, pelo Instituto Superior Técnico. Iniciou a sua actividade nas Companhias Reunidas de Gás e Electricidade. A partir de 1994 assume funções de Administrador de empresas do Grupo EDP, de 1997 a 2000 foi Vogal do Conselho de Administração da EDP altura em que exerceu funções de administrador não executivo na Companhia de Electricidade do Rio de Janeiro, S.A. (Brasil) e na EBE – Empresa Bandeirante de Energia, S.A. (Brasil). De 2000 a 2003 foi Presidente da Comissão Executiva da EDP, de 2002 a 2005 foi Administrador da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. e entre 2003 e 2005 foi Director do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (Portugal) e Director do Forum para a Competitividade. De 2000 a 2006 foi Presidente do Conselho de Administração da EDP. É Presidente da Fundação EDP, membro do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A., do Conselho Consultivo da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações, Presidente do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (Portugal), membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira, membro do Conselho Consultivo do Instituto Português de Corporate Governance, membro do Conselho Consultivo do Forum para a Competitividade, Presidente de Honra da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. e do Conselho de Administração da EFACEC. Foi eleito Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. em Março de 2006.

**José Eduardo Faria Neiva Santos**, licenciou-se em Economia em 1963, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em 1964 tornou-se Técnico Oficial de Contas e em 1974 Revisor Oficial de Contas. Exerceu as funções de Vogal do Conselho Fiscal e de Fiscal Único em diversas sociedades das quais se destacam o Banco Comercial Português (1985-2006), como suplente, o Banco Português do Atlântico (1995-2000), como suplente, Salvador Caetano – Comércio de Automóveis, S.A., L.J. Carregosa, Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. (1994-2005), entre outras. Actualmente é Vogal Suplente do Conselho Fiscal do Banco Millennium bcp Investimento, S.A., e Vogal do Conselho Fiscal e Fiscal Único de diversas sociedades. Foi eleito Vogal Suplente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. em Março de 2006, tendo passado a efectivo em Julho de 2007. Foi designado membro da Comissão de Auditoria e Risco em Dezembro de 2007.

**Luís Francisco Valente de Oliveira**, licenciou-se em Engenharia Civil, em 1961, pela Universidade do Porto, onde completou o Doutoramento na mesma área em 1973. Tornou-se Professor Catedrático da Universidade do Porto em 1980 onde leccionou até 1997. De 1973 a 1975 foi Director do Gabinete Técnico da Comissão de Planeamento da Região do Norte. Nos anos de 1977 e 1978 assumiu funções governativas como Ministro da Educação e Investigação Científica e entre 1985 e 1995 como Ministro do Planeamento e Administração do Território, voltou ao Governo em 2002/2003 como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação. Entre 1985 e 2002 exerceu as funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A., entre 1995 e 2002 foi Membro do Conselho de Administração da Fundação D. Manuel II e entre 1998 e 2000 foi Membro do Conselho de Administração da Fundação de Serralves. É actualmente Vice-presidente da Associação Empresarial Portuguesa, Membro do Conselho Executivo da Fundação Luso-Americana, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mesquita & Filhos, S.A. e Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Mota Engil. Foi eleito Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. em Março de 2006. Foi designado membro da Comissão de Auditoria e Risco em 29 de Outubro de 2007.

**Luís de Melo Champalimaud**, frequentou o curso de Economia do Instituto Superior de Economia e Sociologia de Évora. Iniciou a sua actividade profissional como Director Comercial da Soeicom, S.A., função que exerceu entre 1975 e 1982, ano em que passou a Director Delegado da empresa ascendendo a Vice-presidente do Conselho de Administração, com funções não executivas em 1992, cargo que exerceu até ao ano 2000. Entre 1992 e 1993 foi, ainda Administrador da Companhia de Seguros Mundial-Confiança, S.A., tendo sido Presidente da empresa entre 1993 e 1995. Entre 1995 e 2000 foi Presidente do Banco Pinto & Sotto Mayor, função que acumulou, entre 1996 e 2000 com a de Presidente do Banco Chemical e entre 1997 e

2000, com a de Presidente do Banco Totta & Açores e Crédito Predial Português. Desde 2005 que é Presidente do Conselho Consultivo da Soeicom, S.A. e no triénio 2004/2006 assumiu as funções de Administrador não executivo da Portugal Telecom, SGPS, S.A.. Actualmente é Presidente do Conselho de Administração da Confiança Participações, SGPS, da Sétimos Participações, SGPS, Presidente do Conselho Consultivo da Soeicom, S.A. e Administrador Único da 3 Z – Sociedade Administração de Imóveis S.A.. Foi eleito Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. em Março de 2006.

**Mário Branco Trindade**, licenciou-se em Economia pela Universidade de Economia do Porto, em 1962. Em 1965 tornou-se Técnico Oficial de Contas e em 1974 Revisor Oficial de Contas. Actualmente é vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, Vogal do Conselho Fiscal – ROC do Banco Millennium bcp Investimento, S.A. e Fiscal Único em diversas sociedades.

**António Luís Guerra Nunes Mexia**, licenciou-se em Economia pela Universidade de Geneve (1980), onde foi Assistente do Departamento de Economia. Foi Professor no curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica Portuguesa, regente na Universidade Nova e na Universidade Católica Portuguesa onde administrou entre 1982 e 1995. Foi Adjunto do Secretário de Estado do Comércio Externo entre 1986 e 1988. Entre 1988 e 1990 foi Vice-Presidente do CA do ICEP – Instituto do Comércio Externo. Entre 1990 e 1998 foi Administrador do Banco Espírito Santo de Investimentos e, em 1998, foi nomeado Presidente do CA da Gás de Portugal e da Transgás. Em 2000 integrou a Galp Energia como Vice-Presidente do CA e entre 2001 e 2004 assumiu funções de Presidente Executivo da Galp Energia e Presidente dos CA da Petrolgal, Gás de Portugal, Transgás e Transgás-Atlântico. Em 2004 foi nomeado Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional. Foi ainda Presidente da APE – Associação Portuguesa de Energia (1999-2002), membro da Comissão Trilateral (1992-1998), Vice-Presidente da AIP – Associação Industrial Portuguesa, Presidente do Conselho Geral da Ambelis, bem como representante do Governo Português junto da União Europeia no Grupo de trabalho para o desenvolvimento das redes transeuropeias. Actualmente é Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, SA. Foi eleito Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008, para preenchimento de vaga existente.

**Manuel Domingos Vicente**, licenciou-se em Engenharia Electrónica pela Universidade Agostinho Neto. Exerceu funções de responsabilidade como Engenheiro Chefe na Divisão de Projectos da SONEFE (1981/1987) e Chefe do Departamento Técnico no então Ministério de Energia e Petróleos, tendo, em 1991, sido nomeado para o cargo de Director Geral Adjunto da Sonangol U.E.E.. Em 1999 é nomeado Presidente do Conselho de Administração da Sonangol, cargo que ainda detém. Em simultâneo exerce funções de vogal do Conselho de Administração da Galp Energia e do Banco BAI (Europa) e Presidente da Gerência da Sonilis Lda (Sonangol Logistic Integrated Services), Vice Presidente da Fundação Eduardo dos Santos (FESA). Foi eleito Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008, para preenchimento de vaga existente.

#### Membro Suplente

**Ângelo Ludgero da Silva Marques**, licenciou-se em Engenharia Mecânica, em 1968, pela Universidade do Porto. Foi Presidente do Conselho de Administração da LUDAMARK, SGPS, Administrador da ENERVENTO - Energias Renováveis e Gerente da Earh Life. Actualmente, é Presidente dos Conselhos de Administração da CIFIAL SGPS, da CIFIAL - Centro Industrial de Ferragens, da CIFIAL - Fundação e Tecnologia, CIFIAL. Foi eleito Vogal suplente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008, para preenchimento de vaga existente. É ainda membro Perito da Comissão de Selecção.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desempenham igualmente funções de administração, gerência ou fiscalização nas seguintes sociedades não pertencentes ao Grupo.

**Gijsbert J. Swalef**

Nedlloyd Shipping Company - Presidente do *Supervisory Board*  
Corio Property Company - Presidente do *Supervisory Board*  
Conyplex B.V. - Presidente do *Supervisory Board*  
N.V.Bank voor de Bouwnijverheid - Membro do *Supervisory Board*  
Yura International Holding BV - Membro do *Supervisory Board*  
Vereniging Achmea – Presidente do Conselho de Administração  
Stichting Administratiekantoor Achmea – Presidente do *Management Committee*  
Stichting Queen Juliana tot Steun aan instellingen van Algemeen Maatschappelijk belang, The Hague – Membro do *Board*

**António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves**

Têxtil Manuel Gonçalves, S.A. - Presidente  
Têxtil Manuel Gonçalves, SGPS, S.A. - Presidente  
TMG – Tecidos Plásticos e Outros Revestimentos para a Indústria Automóvel, S.A. - Presidente  
Tecnoholding, SGPS, S.A. - Vice-Presidente

**Keith Satchell**

Rothsay Life Ltd - Chairman  
Rothsay Pensions Management, Ltd. - Chairman  
KHS Consulting, Ltd - Administrador  
Barnett Waddingham L.L.P. - Chairman do Conselho de Administração  
Goldman Sachs - Consultor

**João Alberto Ferreira Pinto Basto**, não desempenha funções de administração, gerência ou fiscalização em quaisquer sociedades.

**Francisco de la Fuente Sánchez**

Fundação EDP - Presidente  
EFACEC - Vice-Presidente

**José Eduardo Faria Neiva Santos**, não desempenha funções de administração ou gerência em quaisquer sociedades, mas sim de fiscalização, na sua qualidade de Revisor Oficial de Contas.

**Luís Francisco Valente de Oliveira**

Vice-Presidente da Associação Empresarial Portuguesa  
Membro do Conselho Executivo da Fundação Luso-Americana  
Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Mota Engil

**Luís de Melo Champalimaud**

Confiança Participações, SGPS - Presidente do Conselho de Administração  
Sétimos Participações, SGPS - Presidente do Conselho de Administração  
Soeicom, S.A. - Presidente do Conselho Consultivo  
3 Z – Sociedade Administração de Imóveis S.A. - Administrador Único

**Mário Branco Trindade**, não desempenha funções de administração ou gerência em quaisquer sociedades, mas sim de fiscalização, na sua qualidade de Revisor Oficial de Contas.

**António Luís Guerra Nunes Mexia,**

Presidente da EDP - Energias de Portugal, S.A  
Presidente do Conselho de Administração da EDP - Energias do Brasil, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da EDP - Estudos e Consultoria, S.A..  
Administrador não executivo da sociedade Aquapura – Hotels e Consultoria, S.A.

**Manuel Domingos Vicente,**

Presidente do Conselho de Administração da Sonangol  
Vogal do Conselho de Administração da Galp Energia  
Vogal do Conselho de Administração do Banco BAI (Europa)  
Presidente da Gerência da Sonils Lda (Sonangol Logistic Integrated Services)  
Vice-Presidente da Fundação Eduardo dos Santos (FESA)

**Ângelo Ludgero da Silva Marques,**

Presidente do Conselho de Administração da Cifial SGPS, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração da Cifial -Centro Industrial de Ferragens, S.A.  
Gerente da Cifial SI – Serviços de Consultoria e Informação, Lda.  
Presidente do Conselho de Administração da Cifial – Fundação e Tecnologia, S.A. (a)  
Presidente do Conselho de Administração da Cifial Torneiras, S.A. (a)  
Presidente do Conselho de Administração da Cifial - Indústria Cerâmica, S.A.(a)

-----  
(a) Estas Sociedades têm um processo de fusão em curso, que ainda não está concluído.

Para os efeitos decorrentes do exercício das funções dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, o seu domicílio profissional é a Rua Augusta, 84, 1149-023 , Lisboa

**11.1.1.2 Conselho de Administração Executivo**

De acordo com os estatutos do Banco Comercial Português, S.A., o Conselho de Administração Executivo é composto por um número ímpar de membros, num mínimo de sete e máximo de treze, eleitos pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A., eleito na Assembleia Geral de Accionistas de 15 de Janeiro de 2008, é composto pelos seguintes 7 membros:

Presidente:	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira
Vice-Presidentes:	Armando António Martins Vara Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo
Vogais:	Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho Nelson Ricardo Bessa Machado José João Guilherme Vítor Manuel Lopes Fernandes

Nenhum dos membros do Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp é titular ou tem vinculação relativamente a qualquer accionista ou grupo de accionistas titulares de participação qualificada, ou relações comerciais significativas com clientes ou prestadores de serviços ou bens ao Grupo.

Os elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração Executivo são os que em seguida se apresentam:



**Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira**, licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa. Entre 1972 e 1974 foi técnico da Divisão da Contratação Colectiva do Fundo de Desenvolvimento e Mão de Obra e Assistente do Centro de Estudos Sociais e Corporativos do Ministério das Corporações e Previdência Social. Durante os anos de 1976 e 1977 foi Deputado da Assembleia da República pelo Partido Socialista e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Segurança e Saúde. De 1977 a 1987 exerceu as funções de Vogal do Conselho de Gerência da Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea – Ana. Entre 1977 e 1988 foi igualmente Assistente encarregado da regência dos cursos de Finanças Públicas, Direito Financeiro, Direito Internacional Económico e Moeda e Crédito na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e na Faculdade de Economia da Universidade Nova. De 1987 a 1989, foi Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Oeiras. Entre 1989 e 1991, foi Presidente do Conselho de Administração da Companhia do Aeroporto de Macau. De 1984 a 1988 foi Membro da Comissão da Reforma Fiscal. Desde o ano 1992 a 1999 foi Administrador do Grupo Champalimaud e, posteriormente, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Mundial Confiança e Presidente da Mesa Assembleia Geral do Banco Pinto & Sotto Mayor. Também entre 1992 e 2001, foi Vice-Presidente da Assembleia Geral do Estoril-Sol. No ano de 1999 ingressou no Grupo Banco Comercial Português onde permaneceu até 2003, tendo exercido funções como Administrador da ServiBanca – Empresa de Prestação de Serviços, ACE, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões Gere, SGPS, SA, Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Império Bonança, das Companhias de Seguros Ocidental e Ocidental Vida, da Seguro Directo, da ICI – Império Comércio Indústria, da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, da Autogere – Companhia Portuguesa de Seguros, SA, da Corretorgest, SA e Administrador da Eureka, BV. De 2003 a 2005 foi Vice-Presidente da Estoril Sol – SGPS, SA, Vice Presidente da Finansol SGPS, SA e Presidente não Executivo da Willi Portugal – Corretores de Seguros, SA. Em 2005 exerceu igualmente as funções de Administrador do Seng Heng Bank. De 2005 a 2007 foi Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., Presidente do Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau), Presidente do Caixa – Banco de Investimento, SA, Presidente da Caixa Seguros, SGPS, SA, Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP - Energias de Portugal, SA, Membro do Conselho da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Foment Invest, SGPS, S.A. de Portugal S.A.. Desde 15 de Janeiro de 2008 assumiu as funções de Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português e da Fundação Millenniumbcp.

**Armando António Martins Vara**, licenciado em Relações Internacionais pela UnI e com uma Pós-Graduação em Gestão de Empresas no ISCTE, iniciou a sua carreira profissional em 1987, tendo estado até 1991 como Membro da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, cargo que acumulou, entre 1989 e 1991 com o de Membro da Assembleia Parlamentar da UEO. De 1992 até 1996 foi Presidente do Conselho de Administração da Fundação José Fontana e Vereador da Câmara Municipal da Amadora, Membro da Direcção do Instituto da Imprensa Democrática e também Membro dos corpos sociais do Instituto Luso – Árabe de Cooperação. Exerceu vários cargos governativos, nomeadamente como Secretário de Estado da Administração Interna do XIII Governo Constitucional (de 1995 a 1997), Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna do XIII Governo Constitucional (de 1997 a 1999), Ministro Adjunto do Primeiro Ministro do XIV Governo Constitucional (de Outubro de 1999 a Setembro de 2000) e Ministro da Juventude e do Desporto do XIV Governo Constitucional (de Setembro a Dezembro de 2000). De 2001 até 2005 exerceu as funções de Director Coordenador da Caixa Geral de Depósitos, SA. A partir de 2005 assumiu várias funções, nomeadamente como Presidente do Conselho de Administração da IMOCAIXA, SA e da SOGRUPO, IV Gestão de Imóveis, SA, Vogal do Conselho de Administração da Caixa Participações SGPS, SA; CAIXATEC Tecnologias de Comunicação, SA e da Portugal Telecom, SGPS, SA e Administrador da Caixa Geral de Depósitos, SA. Desde 15 de Janeiro de 2008 assumiu as funções de Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português e da Fundação Millenniumbcp.

**Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo**, licenciado em Organização e Gestão de Empresas no ano de 1986 pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, foi, entre 1986 e 1991 Assistente Estagiário no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, no departamento de Gestão. De 1991 a 1999 foi Assistente Convidado da mesma Universidade, onde desempenhou as funções de Docente nos cursos de Pós-Graduação de Fiscalidade Gestão Fiscal e Gestão de Bancos e Seguradoras. Foi também Docente no MBA da AESE e Orador convidado em diversos seminários e conferências. Iniciou a sua actividade profissional em 1986 na Arthur Andersen onde permaneceu até Setembro de 1993, tendo exercido funções desde Assistente até Director. Ingressou no Banco Comercial Português, em 1993, onde desempenhou as funções de Director da Unidade de Marketing Estratégico, Director da Direcção Comercial de Cartões de Crédito, Director de Marketing da Rede de Comércio e Empresários, Director no Centro Corporativo e Director do Gabinete do Euro. Entre 1998 e 2000 foi Administrador da Comercial Leasing, SA, de 2000 a 2001 foi Administrador do Interbanco, SA, no período entre 2001 e 2004 foi Administrador da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde S.A. (Médis), função que, a partir de 2003 acumulou com a de Membro da Comissão Directiva da Seguros e Pensões SGPS, SA. De Maio de 2004 a Julho de 2007 foi Director-Geral dos Impostos. Em Agosto de 2007 regressou ao Banco Comercial Português, onde, como Director Geral, foi responsável pela implementação do programa Millennium 2010. Desde 15 de Janeiro de 2008 assumiu as funções de Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português e da Fundação Millenniumbcp.

**Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho**, licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, iniciou a carreira profissional no Crédit Lyonnais, onde desempenhou funções na área de retalho e em salas de mercado em várias subsidiárias em Bruxelas, Madrid, Luxemburgo e Portugal, onde foi responsável pelo departamento de Tesouraria. Em 1988 ingressou no Banco Central Hispano (Portugal) como Director do Departamento de Tesouraria e Mercado de Capitais. Em 1993 ingressou no Banco Mello como Administrador onde teve responsabilidade pelas áreas de Retalho, Tesouraria e Planeamento e Controlo Financeiro. Posteriormente à integração do Banco Mello no Banco Comercial Português foi responsável pela Área de Negócios do BPSM, tendo assegurado a respectiva integração no Banco Comercial Português. Entre 2001 e 2003 desempenhou funções de Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração. Foi, a partir de 2003, Vice-Presidente do Bank Millennium na Polónia, tendo, em 15 de Janeiro de 2008, sido eleito Administrador do Banco Comercial Português.

**Nelson Ricardo Bessa Machado**, licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto em 1982. Entre 1982 e 1987, foi Assistente da Faculdade de Economia do Porto. E entre os anos de 1984 e 1988 foi também docente na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e nas Universidades Livre e Portucalense. Iniciou funções no Banco Português do Atlântico em Setembro de 1982, cargo que deixou devido a compromissos Académicos, em Junho de 1983, tendo voltado em Março de 1987 para a Direcção de Estudos desse Banco. Foi Director Geral e depois Administrador da Praemium Soc. Gestora de Fundos de Pensões entre 1988 e 1995, da BPA Seguros de Vida entre 1991 e 1995. Desempenhou funções de Director da Banca Directa do BPA em 1996 e de Director Coordenador da NovaRede Norte, de 1996 a 2000. Foi ainda, Administrador do Credibanco em 2001 e expatriado na Grécia como Administrador da Interamerican-Companhia de Seguros, até 2003 e do NovaBank até 2006, data a partir da qual foi Director Geral responsável pela Rede de Retalho Centro e Administrador do NBK Millennium Bank Societé Anonyme, tendo, em 15 de Janeiro de 2008, sido eleito Administrador do Banco Comercial Português.

**José João Guilherme**, licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, em 1981. Entre 1981 a 1986 exerceu funções de Técnico Superior do Instituto de Análise de Conjuntura e Estudos de Planeamento do Ministério das Finanças e Plano. Ingressou no Banco Comercial Português em Abril de 1986. Entre 1990 e 1994 foi Director do Banco Comercial Português de Investimento e também desempenhou as funções de Administrador não Executivo na CISF RISCO Companhia de Capital de Risco SA. entre os anos de 1991 e 1994. A partir de

1995 foi Director da Coordenação da Nova Rede. Entre 1998 e 2001 assumiu as funções de Vice-Presidente do Conselho de Administração do Big Bank Gdansk SA. Entre 2000 a 2001 desempenhou o cargo de Membro do Supervisory Board da Polcard (Polónia) Empresa de Cartões de Crédito. De 2001 a 2005, foi Vogal do Conselho de Administração da Ocidental Companhia de Seguros SA, Vogal do Conselho de Administração da Ocidental Vida Companhia de Seguros SA, Vogal do Conselho de Administração da Seguro Directo Companhia de Seguros SA, Nos anos de 2003 a 2005 foi também Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões SGPS. De 2005 até 2007 foi Director Geral do Banco Comercial Português, S.A. tendo, em 15 de Janeiro de 2008, sido eleito Administrador do Banco Comercial Português, S.A..

**Vítor Manuel Lopes Fernandes**, licenciado no ano de 1986 em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa e Revisor Oficial de Contas desde 1992, inscrito a partir dessa mesma data na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Iniciou a sua carreira profissional em 1986, na Arthur Andersen, tendo assumido a categoria de Director entre 1990 e Julho de 1992. Em 1992 ingressou na Companhia de Seguros Mundial-Confiança, onde, entre Julho e Outubro de 1992 foi Assessor do Conselho de Administração, entre Outubro 1992 e Junho de 1993 exerceu o Cargo de Director de Auditoria, entre Junho 1993 e Março 1995, as de Director Geral Técnico, entre Março de 1995 e Junho de 1999 exerceu o cargo de Administrador, de Junho de 1999 até Junho 2000 o cargo de Presidente, de Junho de 2000 a Março de 2001, de Vice-Presidente e entre Abril de 2001 e Setembro de 2002, novamente o de Presidente. Administrador da Caixa Geral de Depósitos entre 2000 e 2007, exerceu igualmente durante esse período as funções de Administrador e Presidente da Companhia de Seguros Fidelidade, entre 2000 e 2002, Presidente da Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, desde 2002, Presidente da Companhia de Seguros Império bonança, desde 2005 e Vice-Presidente da Caixa Seguros, SGPS, SA, e da SOGRUPO desde 2005. Em 15 de Janeiro de 2008, foi eleito Administrador do Banco Comercial Português.

Para além de cargos desempenhados em entidades do Grupo, os membros do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A. não desempenham funções de administração, gerência ou de fiscalização em outras sociedades, com excepção do Sr. Dr. Vítor Manuel Lopes Fernandes, que desempenha as funções de vogal do Conselho de Administração da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.

Para os efeitos decorrentes do exercício das funções dos membros do Conselho de Administração Executivo, o seu domicílio profissional é a Rua Augusta, 84, 1149-023 , Lisboa.

#### **11.1.1.3 Revisor oficial de contas**

KPMG & Associados, SROC, S.A. (SROC nº 189) – Efectivo, representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081) e Revisor Oficial de Contas suplente, Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC nº 1011).

Para os efeitos decorrentes do exercício das funções dos membros da SROC, S.A., o seu domicílio profissional é o Edifício Monumental, Av<sup>a</sup>. Praia da Vitória, 71 – A, 11º , 1069-006 Lisboa.

#### **11.1.2 Declarações relativas aos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização**

Em relação às pessoas mencionadas nos pontos 11.1.1.1, 11.1.1.2 e 11.1.1.3, identificadas como membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Emitente, e tanto quanto é do conhecimento do Emitente, são prestadas as seguintes declarações:

- Não existem, relativamente a qualquer das pessoas supra referidas, condenações relacionadas com conduta fraudulenta, nos últimos 5 anos;

- Não existem quaisquer processos de falência, de insolvência ou liquidação em que qualquer das pessoas supra referidas ocupando uma das posições enunciadas tenham estado associadas nos últimos 5 anos;
- Não existem, relativamente a qualquer das pessoas supra referidas, acusações formais e/ou sanções de que tenham sido objecto por parte de autoridades legais ou reguladoras (incluindo organismos profissionais), nem essas pessoas foram impedidas por um tribunal de actuar como membros de um órgão de administração, de direcção ou de fiscalização de um emitente ou de gerir ou dirigir as actividades de um emitente nos últimos 5 anos.

Tanto quanto é do conhecimento do Emitente, e no seu entendimento, não existem conflitos de interesse potenciais entre as obrigações de qualquer das pessoas que integram os órgãos de administração e de fiscalização para com o Emitente ou para com outra sociedade do Grupo e os seus interesses privados ou outras obrigações.

### **11.1.3 Remunerações e outros benefícios**

#### **11.1.3.1 Remuneração do Conselho Geral e de Supervisão**

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo as dos membros suplentes sempre e quando participem de forma regular nas reuniões do Conselho, é exclusivamente constituída por uma quantia fixa, conforme abaixo discriminado:

Presidente:	360.000€/Ano
Vice-Presidente que presida à Comissão Especializada para as Matérias Financeiras	350.000€/Ano
Vice-Presidente que integre Comissão Especializada	290.000€/Ano
Vice-Presidente que não integre Comissão Especializada	150.000€/Ano
Vogal Conselheiro que integre Comissão Especializada	150.000€/Ano
Vogal Conselheiro que não integre Comissão Especializada	115.000€/Ano

#### **11.1.3.2 Remuneração do Conselho de Administração Executivo**

##### **Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo**

A remuneração do Conselho de Administração Executivo é fixada por um órgão independente, o Conselho de Remunerações e Previdência, eleito em Assembleia Geral de entre os Accionistas do Banco.

No final do exercício de 2005, o Conselho de Remunerações e Previdência aprovou a política de remuneração em vigor na data da elaboração do presente prospecto, a qual foi submetida, com carácter consultivo, à Assembleia Geral Anual de 28 de Maio de 2007.

##### Componentes da remuneração total:

**Remuneração Anual Fixa:** O Conselho de Remunerações e Previdência, com base em “benchmarks” internacionais, fixa a remuneração do Presidente, variando as dos Vice-Presidentes entre 85% e 60%, e as dos vogais entre 60% e 40%, ambas em função da do Presidente;

**Remuneração Anual Variável:** até 350% da Remuneração Anual Fixa (depende do cumprimento de objectivos fixados);

**Remuneração Pluri-anual Variável:** até 250% da Remuneração Anual Fixa (depende do cumprimento de objectivos de médio prazo definidos para a remuneração anual variável).

A Remuneração Variável é função do desempenho do Banco face a “benchmark” nos seguintes indicadores:

- Rendibilidade Total para o Accionista
- Rendibilidade do Capital Próprio
- Rácio de Eficiência
- Crescimento das Receitas e Resultado Líquido.

Para além desta componente comum, é efectuada uma avaliação individual que incorpora o desempenho das áreas de negócio geridas face ao ano anterior, sendo igualmente feita uma avaliação qualitativa da capacidade de liderança e do contributo para a imagem e representação do Banco.

Pelo exercício das respectivas funções, os membros do Conselho de Administração Executivo não recebem compensações adicionais às que são comunicadas pelo Banco.

#### Regime de reforma

Nos termos do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco Comercial Português e do aprovado pelo Conselho de Remunerações e Previdência ao abrigo do art. 13º dos Estatutos da Sociedade, têm direito a complemento de reforma os membros do Conselho de Administração Executivo com carreira contributiva principal em Portugal, que atinjam 65 anos de idade ou completem 30 anos de actividade profissional ou que fiquem em situação de invalidez permanente para o trabalho.

#### Remuneração do Conselho de Administração Executivo

O montante agregado de encargos com as remunerações de membros do Conselho de Administração Executivo registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foi de 15,4 milhões de euros (31 Dezembro de 2006: 27,0 milhões de euros), tendo sido anulados durante o exercício, por contrapartida de resultados, os restantes valores periodificados relativos a remunerações variáveis plurianuais atribuíveis no montante de 16,4 milhões de euros. Pelo desempenho de funções no exercício de 2007, a remuneração fixa auferida pelo conjunto dos membros do Conselho de Administração Executivo, directamente ou através de sociedades que com o Banco Comercial Português estejam em relação de domínio ou de grupo, ascendeu a 4,7 milhões de euros, não tendo sido paga qualquer importância a título de remuneração variável.

Adicionalmente foram feitas contribuições para o Fundo de Pensões, no montante de 6,5 milhões de euros referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 (31 Dezembro de 2006: 5,7 milhões de euros).

#### **11.1.3.3 Remuneração do Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo**

Durante o exercício de 2007, o Banco Comercial Português, S.A., e/ou pessoas colectivas em relação de domínio ou de Grupo, contrataram serviços de auditoria e outros serviços à KPMG (Portugal e Estrangeiro) cujos honorários totais ascenderam a 9,9 milhões de euros.

#### **11.1.4 Detenção de acções por parte dos órgãos de Administração e de Fiscalização**

<b>Acções BCP detidas a 29 de Fevereiro de 2008</b>	
<b>Nome</b>	<b>Nº Acções</b>
Gijsbert Swalef	217.416
António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves	4.185.577
Keith Satchell	2.900
João Alberto Ferreira Pinto Basto	125.186
Francisco de la Fuente Sánchez	1.780
José Eduardo Faria Neiva Santos	1.000
Luís Francisco Valente de Oliveira	62.659
Luís de Melo Champalimaud	5.000
Mário Branco Trindade	41.085
António Luís Guerra Nunes Mexia	1.000
Ângelo Ludgero da Silva Marques	1.375.740
Paulo José de Ribeiro Moita Macedo	200.001
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	190.228
Nelson Ricardo Bessa Machado	200.000
Vítor Manuel Lopes Fernandes	12.500
José João Guilherme	50.500

#### **11.1.5 Prazos dos mandatos dos órgãos de Administração e Fiscalização**

Os estatutos da Sociedade prevêem que os mandatos dos órgãos sociais tenham uma duração de 3 anos, estando actualmente em curso, para o Conselho de Administração Executivo o mandato para o triénio de 2008 a 2010 e para o Conselho Geral e de Supervisão o mandato para o triénio de 2006 a 2008. O Revisor Oficial de Contas (que substituiu o Conselho Fiscal em 2006) foi eleito para completar o mandato então em curso, de 2005 a 2007, estando prevista a eleição do Revisor Oficial de Contas para o triénio de 2008 a 2010 na próxima Assembleia Geral Anual, a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008.

#### **11.1.6 Condições especiais conferidas aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização**

Aos membros dos órgãos sociais da Sociedade não foi atribuído qualquer benefício no termo do exercício dessas funções, nem está previsto que venham a ser atribuídos quaisquer benefícios no futuro.

#### **11.2 Informações sobre o órgão de auditoria e o órgão de remunerações**

##### **11.2.1 Comissão de Auditoria e Risco (CAR)**

A Comissão de Auditoria e Risco, emanada do Conselho Geral e de Supervisão, é constituída por três membros Conselheiros e um membro Perito, sendo dois deles reconhecidos, nos termos da lei, como especialistas financeiros. É presidida por um membro independente, pertencente ao Conselho Geral e de Supervisão, sendo a maioria dos seus membros do Conselho Geral e de Supervisão e independentes, podendo considerar a participação de elementos externos à organização, desde que independentes.

A Comissão de Auditoria e Risco, constituída por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, no âmbito das suas competências e conforme os critérios reconhecidos pelas melhores práticas internacionais, tem a seguinte composição:

Presidente	Luís Francisco Valente de Oliveira
Vice-Presidente	João Alberto Ferreira Pinto Basto
Vogal	José Eduardo de Faria Neiva dos Santos

Na presente data, é ainda membro Perito da CAR Jeff Medlock.

Nos termos do Regimento do Conselho Geral e de Supervisão, as suas Comissões especializadas poderão contar, além de elementos convidados, com elementos designados por membros peritos, que não são membros Conselheiros das Comissões e celebram com a Sociedade contrato de perito. As deliberações das Comissões dependem do voto favorável da maioria dos membros Conselheiros.

A Comissão de Auditoria e Risco reúne formalmente pelo menos duas vezes por trimestre, realizando as reuniões de trabalho necessárias para o cumprimento dos seus objectivos e responsabilidades.

As principais áreas de actuação e responsabilidade da Comissão de Auditoria e Risco são:

- Supervisionar a actividade dos auditores externos e da Direcção de Auditoria interna do Banco, pronunciando-se nomeadamente sobre a nomeação do seu director responsável;
- Verificar o cumprimento das disposições legais e regulamentares, recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes;
- Emitir parecer vinculativo sobre a contratação de pessoas que tenham integrado os quadros dos Auditores Externos;
- Receber comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da sociedade e outros;
- Apresentar recomendações e propor procedimentos e medidas que, no âmbito das competências delegadas, se revelem necessárias para o bom funcionamento da Comissão;
- Identificar potenciais riscos de carácter financeiro, operacional, de segurança, legais e/ou sociais, que possam produzir perdas directas ou indirectas significativas;
- Propor a implementação de políticas, medidas e mecanismos conducentes à redução destes riscos;
- Supervisionar e validar os procedimentos instituídos com vista a prevenir e resolver riscos financeiros e operacionais;
- Emitir parecer sobre o Manual de Riscos do Banco.

Esta Comissão poderá requerer a colaboração ou pedir informações a todas as direcções do Banco em geral e à Direcção de Auditoria e ao Risk Office em particular.

## 11.2.2 Conselho de Remunerações e Previdência

O Conselho de Remunerações e Previdência, composto, pelo menos, por três accionistas eleitos em Assembleia Geral, a maioria dos quais deverá preencher requisitos de independência, foi eleito para o triénio de 2005 a 2007 na Assembleia Geral de 14 de Março de 2005 (estando prevista nova eleição para o triénio de 2008 a 2010 na próxima Assembleia Geral Anual, a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008), tendo a seguinte composição:

Presidente:	António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves
Vogais:	João Alberto Ferreira Pinto Basto
	Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

À luz dos referidos critérios de independência, dois dos três membros deste Conselho são qualificados como independentes em relação à sociedade, sendo que todos são accionistas e independentes em relação aos membros do Conselho de Administração Executivo.

Compete ao Conselho de Remunerações e Previdência a fixação da remuneração do Conselho de Administração Executivo, bem assim os esquemas de segurança social e de outras prestações suplementares.

## 11.3 Quadros Superiores

### 11.3.1 Comitês de Coordenação

Existem cinco Comitês de Coordenação, que têm por objectivo facilitar a articulação das decisões de gestão corrente, envolvendo a Direcção de topo das unidades integradas em cada uma das Áreas de Negócio e na Unidade de Serviços Bancários, com a missão de alinhar perspectivas e suportar a tomada de decisões de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo.

#### Comité de Coordenação de Retalho

O Comité de Coordenação de Retalho assume a coordenação do negócio de retalho do Banco em Portugal, sendo responsável pela definição da estratégia comercial e da sua implementação. O comité tem como função contribuir para a gestão da respectiva área de actuação, bem como a articulação desta com as restantes áreas do Banco, analisando os temas correntes com relevância material para o desempenho do negócio de Retalho, incluindo o controlo dos orçamentos de despesas e investimento e das actividades, ao abrigo de orientações com alcance estratégico que lhe estejam associadas, emitindo pareceres ou formulando propostas ao Conselho de Administração Executivo, sempre que as matérias em apreciação superem o âmbito de actuação delegado no Comité.

É composto pelos Administradores do Banco responsáveis pelo negócio de Retalho, bem como por 6 elementos da Alta Direcção que coordenam directamente as principais áreas de negócio de retalho, e cujos elementos curriculares a seguir se apresentam:

**Diogo Campello**, licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, onde exerceu funções de docente até 1987 e formado no programa de gestão para executivos no INSEAD - França. Ingressou no Banco Comercial Português em 1987 colaborando nas áreas de Estudo e Planeamento, Marketing de Particulares, Banco 7, AF Investimentos e Centro Corporativo. Actualmente é Director Geral Adjunto e responsável pela Direcção de Informação de Gestão das Áreas Comerciais.

**Dulce Mota**, licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE, fez os cursos de "Business Turnarounds" da Universidade Nova de Lisboa, "Competitive Marketing Strategies" pelo Management Centre in Europe e Programa de Alta Direcção de Empresas pela AESE.



Exerceu funções docentes como Assistente convidada na cadeira de Investigação Operacional no ISCTE até 1995. Iniciou actividade profissional na Renault Portuguesa de onde transitou para os CTT onde exerceu variadas funções (Director de Produto, Director de Marketing, Director Geral Comercial). Ingressou no Grupo como Directora de Marketing do Banco 7. Foi Directora de Marketing e Administradora da AF - Investimentos, Directora das Unidades de Produtos de Corretagem e Títulos, de Produto de Crédito à Habitação e de Produtos de Investimento. Actualmente é Directora Central e membro do Conselho de Administração do Banco Activobank (Portugal) S.A..

**Fernando Carvalho**, licenciado em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Ingressou no Banco Comercial Português em 1988 como Private Banker; foi Director de Sucursal, Director de Marketing do Private Banking e na AF Investimentos. Na actividade Seguradora no Grupo foi Director Geral da Medis Acidentes, Director da rede de Consultores da Bonança. Director de Marketing na Ocidental e Director coordenador da zona Sul da Império. Em 2001 foi expatriado para França onde foi Membro do Directoire do Banque BCP em França e do Conselho de Administração do Banque BCP no Luxemburgo, onde também foi Vice-Presidente. Actualmente é Director Coordenador da Rede de Retalho do Millenniumbcp.

**Pedro Álvares Ribeiro**, licenciado em Economia pela Universidade de Surrey, antes de iniciar a actividade na banca foi colaborador da Shell em Londres, no Grupo de Planeamento Estratégico. Iniciou o seu percurso bancário, em 1981, no Banco Português do Atlântico e em 1985 juntou-se à equipa que preparou o lançamento do Banco Comercial Português, tendo sido posteriormente Director de Marketing de Particulares, Responsável pela Rede de Private Banking e Director de Qualidade. Em Espanha, liderou a equipa que preparou o lançamento do Banco Banif Banqueros Personales. Regressou a Portugal em 1995 para coordenar a reestruturação estratégica das redes do Atlântico, tendo sido posteriormente responsável pelo lançamento do Banco Expresso Atlântico. Em 2001 foi nomeado Administrador do Bank Millennium na Polónia, onde foi responsável pelo Retalho e Sistemas. Actualmente, é Director Geral e exerce as funções de Coordenador da Rede de Retalho - Norte.

**Ricardo Potes Valadares**, licenciado em Gestão de Recursos Humanos pelo ISMAG - Instituto de Economia e Gestão e com Pós-graduação em Gestão de Bancos e Seguradoras pelo ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão. Entre 1990 e 1996 desempenhou funções profissionais na Comunicação Social e foi jornalista fundador do jornal Público, responsável pelas áreas de Bolsa e Mercado de Capitais. Em 1997 ingressou no BCP. Entre 1999 e 2004, exerceu funções no BCPBank USA e entre 2004 e 2006 exerceu funções como CEO do BCPBank Canada. Actualmente é Director Central Adjunto e exerce as funções de responsável pela Direcção de Centro de Contactos.

**Vasco Rebello de Andrade**, tem o curso de Gestão de Empresas do Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA) em Lisboa. Iniciou a sua carreira profissional no sistema financeiro em 1979 no Banco de Fomento Nacional. Em 1985 integrou os quadros do Banco Comercial Português onde participou em diversos projectos fundacionais do Banco; deu formação às primeiras equipas comerciais e apoio à abertura de sucursais do retalho; participou no lançamento da Sucursal Financeira Exterior da Zona Franca da Madeira. Em 1990 foi responsável pela Direcção de Emigração e desenvolveu, em parceria com o Banco Popular Español, o projecto que deu origem em 1991 à criação do Banco Popular Comercial com sede em Paris, Banco onde desempenhou as funções de *Vice-Presidente* e, a partir de 1995, *President du Directoire*. Em 1999 regressou ao Banco em Portugal, assumindo a responsabilidade da Direcção da Qualidade. Em 2002 foi nomeado Director Coordenador Nacional da NovaRede. Actualmente é Director Geral, membro do Comité de Coordenação do Retalho com as funções de Coordenação da Zona Centro Sul.

## Comité de Coordenação de “Private Banking e Asset Management”

Compete ao Comité de “Private Banking e Asset Management” a coordenação das áreas responsáveis pelos negócios de “Private Banking” (redes de “Private Banking” Doméstico, “International Private Banking”, “International Corporate Banking” e a subsidiária Banque Privée BCP Suisse), “Asset Management” (Millennium bcp – Gestão de Fundos de Investimentos Direcção de Gestão de Patrimónios) e Banca on-line para particulares (Activobank7). São também objecto de coordenação deste Comité as sociedades BCP Bank & Trust Company e Servitrust e ainda a unidade orgânica WMCU (“Wealth Management Centralised Unit”).

No exercício da sua competência o Comité pronuncia-se sobre aspectos fundamentais da gestão de cada uma das áreas integradas no seu âmbito de actuação, com destaque para: a análise do negócio, designadamente a composição dos activos e passivos sobre gestão; a valorização dos patrimónios confiados ao Millennium bcp, seja em regime de aconselhamento ou de gestão discricionária; a análise das vendas e da performance dos fundos de investimento; a evolução e controlo orçamental de proveitos, custos e resultados da actividade; a melhoria das propostas de valor; a organização e racionalização dos meios empregues na formação de Colaboradores em mercado, produtos e procedimentos; e a adopção e análise dos níveis de adequação das melhores práticas em domínios como o conhecimento e perfilagem de Clientes.

O Comité é composto por 2 Administradores do Banco responsáveis pelo “Private Banking e Asset Management” e pelo Retalho, e por 5 elementos da Alta Direcção, cujos elementos curriculares a seguir se apresentam:

**Carlos Álvares**, licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, iniciou a sua carreira profissional em 1981 na área de planeamento da Direcção Regional de Correios de Lisboa dos CTT. Em 1984 integrou os quadros do Banco Português do Atlântico onde foi Inspector na Direcção de Auditoria. Ingressou no Banco Comercial Português em 1988, onde foi Gestor de Clientes Empresas, tendo desempenhado posteriormente funções de Direcção na área de Marketing de Empresas, Direcções Regionais de Particulares e de Empresas, Banca de Produtos do Banco de Investimento, Coordenação na Direcção Comercial/Empresas Sul da Rede Atlântico e Coordenação na Direcção de Corporate do BCP. Actualmente é Director Geral e exerce as funções de Director Coordenador da Direcção de Private Banking / International Private Banking. É Vice-Presidente do Millennium Banque Privée (Suisse) e Presidente do BCP Bank & Trust Company.

**Diogo Campello** (Ver Comité de Coordenação de Retalho)

**José Salgado**, licenciado em Direito na Universidade Lusíada, foi em 2001 formado em programas para executivos no INSEAD. Após nove anos no Banco Finantia, integrou o Banco Comercial Português em 1999 como quadro directivo com responsabilidade na área de Private Banking. Em 2002 assume a responsabilidade pelo lançamento do Millennium Banque Privée (Suisse). Actualmente é Director Geral Adjunto e exerce funções de Administrador Executivo do Banque Privée BCP (Suisse).

**Manuel de Vasconcelos Guimarães**, licenciado em Gestão pela Universidade Católica Portuguesa, tendo um percurso académico de regência da cadeira de Gestão Financeira na Universidade Livre e na UALC. É Director Geral do BCP, Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, e Presidente da APFIPP- Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios. A sua carreira profissional decorreu fora e dentro da Banca, estando no Banco Comercial Português há 19 anos, sempre em funções directivas. Desempenhou as funções de Director Coordenador de várias redes de retalho do BCP, como a Nova Rede, o Banco Comercial Português - Particulares e o BCP Corporate. Também foi responsável por áreas de Marketing do Grupo BCP. Foi

Director de Marketing de Empresas e Corporate do BCP e Director de Marketing do Atlântico. Foi ainda Director Geral da Cidade BCP, portal para clientes particulares do Grupo.

**Nuno Botelho**, licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa onde fez o *Masters em Business Administration* e foi Assistente. Foi responsável pelas equipas de *Research* de Mercados da BCI Valores e do Banco Mello. Desde 1995 pertence aos quadros do Grupo, onde desempenhou funções de Direcção e Administração em diversas empresas de gestão de activos - Mello Activos Financeiros, AF Investimentos, *F&C Management*. Actualmente é Director Central e responsável pela *Wealth Management Unit*, uma unidade especializada na selecção de produtos de investimento, na gestão de carteiras e aconselhamento de clientes de *Private Banking*.

#### Comité de Coordenação de Corporate e Empresas

O Comité de “Corporate” e empresas procede ao acompanhamento do negócio de Empresas, “Corporate”, “Leasing”, “Factoring”, “Renting”, bem como das actividades de Marketing e de Recuperação de Crédito, analisando temas com relevância material para o respectivo desempenho e acompanhando a evolução dos principais indicadores de negócio e factos relevantes associados à evolução do mercado e da concorrência. O Comité procede ainda à análise dos desvios face aos objectivos e identifica as medidas correctivas a implementar.

O Comité é composto por 2 Administradores do Banco responsáveis pelo negócio de Empresas e “Corporate” e de Banca de Investimento e Área Internacional, e por 8 elementos da Alta Direcção, cujos elementos curriculares a seguir se apresentam:

**Diogo Campello** (ver Comité de Coordenação de Retalho)

**Duarte Pitta Ferraz**, é licenciado em Direito (Universidade de Lisboa), bacharel em Contabilidade (Instituto Comercial) e fez Programas Executivos na Universidade de Chicago e no INSEAD. É Revisor Oficial de Contas e Advogado (inscrição suspensa). Trabalhou na Deloitte e na Philip Morris (Estados Unidos da América) e foi docente na Universidade Nova de Lisboa. Entrou para o BCP em 1993. Actualmente é Director Coordenador da Direcção Internacional e membro do Comité de Coordenação de Corporate e Empresas. Foi Director Delegado da Madeira, Director Coordenador Adjunto de Corporate e Empresas, Director de Banca de Investimento, Administrador Executivo nos bancos da Grécia e Turquia e Director Coordenador do Private Banking e membro do Comité de PBAM.

**João Lopes Raimundo**, licenciado em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e com um MBA do INSEAD em Fontainebleau - França. No seu percurso profissional exerceu funções no BCP Investimento, foi Administrador de Sociedades das áreas de Crédito Especializado (Leasing e Factoring) do Grupo Millenniumbcp e Presidente do Directoire do Banque BCP em França e do Conselho de Administração do Banque BCP no Luxemburgo. Foi Presidente do BCP Bank & Trust Company Limited e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse). Actualmente é Director Geral do Mbc, Membro do Conselho de Administração do Millenniumbcp Investimento e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Millennium Angola.

**José Araújo**, licenciado em Gestão e Organização de Empresas pelo Instituto Superior de Economia em 1982, iniciou a vida profissional na PricewaterhouseCoopers. Em Março de 1983 ingressou no Banco Português do Atlântico tendo assumido várias funções na Direcção Regional Sul, desde gerente de empresas a assistente do Director Regional. Entre 1986 e 1987 integrou os quadros do Lloyds Bank onde foi responsável pela área de Empresas institucionais e financeiras. Em 1988 regressou ao Banco Português do Atlântico tendo assumido funções de Direcção Comercial no Banco Comercial de Macau. Na sequência da integração do Banco Comercial de Macau no Banco Comercial Português foi responsável pela implementação das Lojas Atlântico na Direcção Comercial Sul tendo, entre 1997 e 2004 desempenhado funções de Director Comercial da rede de Retalho. Em 2004 assume responsabilidade pela Direcção de Marketing de Empresas

e “Corporate” (tendo ainda sido responsável durante 6 meses pela Direcção de Clientes de “Small Business”). Actualmente é Director Central, membro (secretário) do Comité Coordenação de Empresas e Corporate e ainda Administrador e membro da Comissão Executiva da Lisgarante (Sociedade de Garantia Mútua) em representação do Banco.

**José Pulido Valente**, licenciado em Direito, iniciou a sua carreira em 1986 na Direcção Internacional do Banco Pinto & Sotto Mayor. Em 1988 integrou o Banco Comercial Português como responsável da Assessoria Jurídica. Mais tarde, desempenhou funções de Director de Marketing, Director de Qualidade, Director Geral do Private Banking, Director Geral do Banco 7, Presidente e Administrador Delegado do ActivoBank e Director Coordenador da Rede de Retalho. Actualmente é Director Geral e exerce as funções de Director Coordenador da Rede de Corporate.

**Manuel Lupi Bello**, licenciado em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, iniciou a sua carreira profissional em 1984 na empresa de auditoria Binder, Dijker, Otte & Co. Em 1988 integrou a empresa Interfinança onde foi responsável pela Direcção de Gestão de Portfolios. No Grupo, desempenhou as funções de Director de Marketing da Rede Comércio e Empresários, foi responsável por Direcções de Banca de Investimento e de Grandes Empresas e Institucionais do Banco CISF, Administrador Delegado do BIM Investimento e Vice-Presidente do BIM foi líder do Projecto Gestão de Contactos e responsável pela Direcção do Centro de Contactos. Actualmente integra o Conselho de Administração do Banco de Investimento Imobiliário, é Director Geral e exerce as funções de Director Coordenador da Direcção Comercial de Empresas.

**Pedro Rocha**, licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa. Entre 1985 e 1986 desempenhou funções técnicas na Esso Portuguesa e entre 1986 e 1990 - funções técnicas no Grupo Sonae. Em 1990 ingressou no Banco Comercial Português, onde desempenhou funções directivas nas áreas de Corretagem, Private Banking, Nova Rede e Factoring, actualmente é Gerente da Cif Veículos Sociedade de Aluguer, Lda., e membro do Comité de Coordenação de Corporate e Empresas. Em 2002, integrou como Director Coordenador a Direcção Comercial de Factoring, cargo que ainda desempenha como Director Central.

**Virgílio Repolho**, licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia. No percurso profissional, dirigiu a Apelease e participou no Comité de Contabilidade e Fiscalidade da Leaseurope. Em 1988 integrou os Quadros Directivos da Sofinloc. Em 1992, como Director Geral foi responsável pelo lançamento da Macaulease e, em 1995, entrou para o Banco Comercial Português onde foi Administrador da BCP Leasing e da BCP Factoring, responsável pelo arranque da Nacional Leasing e associadas, tendo acompanhado o processo de integração das actividades de Leasing e ALD no Banco Comercial Português. Actualmente é Director Geral Adjunto e exerce as funções de Director Coordenador da Direcção Comercial de Leasing.

#### Comité de Coordenação de Negócios na Europa

O Comité de Coordenação de Negócios na Europa tem como função acompanhar, coordenar e articular a gestão das participadas europeias, definindo e implementado, relativamente às várias unidades de negócio que o integram, práticas de grupo consistentes em áreas como a Tecnologia de Informação, Políticas Contabilísticas, Controle de Gestão, Risco, Auditoria e “Compliance”. No desempenho das suas funções, e para além das reuniões em Lisboa, o Comité tem efectuado reuniões nas sedes das unidades de negócio integrantes (Atenas, Paris e Varsóvia), o que contribuiu para a discussão de projectos locais com a presença dos respectivos responsáveis.

O Comité é composto por 2 Administradores do Banco, e por 4 elementos da Alta Direcção, cujos elementos curriculares a seguir se apresentam:

**Boguslaw Jerzy Kott**, é Mestre em Economia, grau atribuído pela Main School of Planning and Statistics (Warsaw School of Economics). De 1971 a 1974 foi responsável pela área de

Contabilidade da Olsztynskie Fabryki Mebli. Exerceu no Ministério das Finanças, entre 1974 e 1989, o cargo de Director do Departamento de Comércio Externo e Comunicação. De 1988 a 1989 pertenceu ao Conselho de Administração da Polish Sailing Association. Desde 1989 é Presidente do Conselho de Administração do Bank Millennium, S.A. (anteriormente BIG Bank Gdanski S.A. e Bank Inicjatyw Gospodarczych S.A.), tendo sido, de 2003 a Janeiro de 2008, Administrador do Banco Comercial Português.

**José Toscano**, licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa. Do percurso profissional, destacam-se as passagens pelo Gabinete de Estudos do Banco de Portugal, pelo Conselho de Gestão do Banco Fonsecas & Burnay, E.P. e pelo Conselho de Administração da Tottagespar, S.G.P.S., S.A. (Grupo Totta). No Grupo, refere-se a passagem pela Administração do BCP Investimento e pela Direcção de Alianças Internacionais. Director Geral desde 1994, desempenhou diversas funções, incluindo a chefia do Gabinete da Presidência do Conselho de Administração e, posteriormente, do Conselho Superior e do Conselho Geral e de Supervisão. Foi igualmente responsável pela Unidade de Apoio ao “European Banking” e membro dos Conselhos de Administração do BIM - Banco Internacional de Moçambique, do Banco Millennium Angola e do NovaBank. Actualmente é o presidente da Comissão Executiva (CEO) do Banca Millennium na Roménia, depois de ter sido o responsável pela equipa que preparou a proposta de aquisição do Banco Comercial da Roménia.

**Georgios Taniskidis**, formado em Direito pela Universidade de Atenas e pela Universidade da Pennsylvannia, começou a trabalhar na sociedade de advogados Roger & Wells, em Nova Iorque. De regresso à Grécia, ingressou no Xiosbank até este ser adquirido pelo Piraeus Bank. É fundador e Presidente do Conselho de Administração Executivo do Millennium bank (Grécia) e membro do Conselho de Administração do Millennium bank (Turquia).

**Manuel Marecos Duarte**, licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa. Em 1977 começou a carreira na Administração da Tóbis e do Instituto Português do Cinema, seguindo-se uma década no sector imobiliário. O percurso na banca começou em 1991 no Banco Comercial Português, tendo desempenhado funções de Direcção no BCP Investimentos - Fundos Imobiliários, mais tarde na AF Investimentos - Fundos Imobiliários. Exerceu funções de Direcção na Área Comercial da NovaRede e do Banco Português do Atlântico. Foi Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial de Macau e Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros de Macau. Foi responsável pela IT Global Division. Actualmente é CEO do Millennium Bank - Turquia.

#### Comité de Coordenação de Serviços Bancários

O Comité de Coordenação de Serviços Bancários tem como função garantir a articulação das estratégias do Grupo ao nível dos Serviços Bancários, por forma a potenciar a qualidade dos mesmos, aumentar a produtividade e alcançar a redução de custos, mantendo sempre como objectivo o aumento dos níveis de serviço estabelecidos. No desempenho das suas funções, o Comité procede a reflexões estratégicas das quais resultam propostas de actuação e acções de gestão que visam o bom desempenho do Grupo.

O Comité é composto por 3 Administradores do Banco e por 9 elementos da Alta Direcção, responsáveis por diversas áreas de Serviços Bancários, e cujos elementos curriculares a seguir se apresentam:

**Carlos Rocha**, formado em Engenharia no IST e Pós-Graduado em Gestão na UNL. Após participar no turnaround Cortal ingressou na Mckinsey, tendo trabalhado para clientes em Espanha e Portugal. Mais tarde ingressou no Citibank e no GES. Entrou no BCP em 1996 como Administrador de Sociedades do Grupo e lançou o ActivoBank. Actualmente é Director Geral e o responsável pela Direcção de Planeamento e Controle de Serviços Bancários e membro e secretário do Comité Coordenador de Serviços Bancários.

**Dimitrios Romossios**, graduado na Papagou School of Athens estudou Electrónica no Larisaiki Private College. Trabalha no sector bancário desde 1981, tendo desempenhado funções nas áreas de Mercado Financeiro, Crédito Documentário, Retalho, Área Comercial e Crédito ao Consumo. Desde 2004 é membro do Conselho de Administração do Millennium bank (Grécia) sendo responsável pela Rede de ATM, “Call Center” e “Internet Banking”, Aprovisionamento e Património, Operações e IT. Actualmente é Director Geral Adjunto e o responsável pela Direcção de Operações.

**João Moreira**, iniciou a sua actividade profissional no Banco Português do Atlântico em 1958. Ingressou nos quadros do Banco Comercial Português em Julho de 1985. Aluno do Curso de gestão do INSEAD e participou no curso do PADE na AESE. Foi Director de Organização e Métodos, Director de Operações, Director de Sucursal, Director de Informática e Director de Marketing. Foi responsável pelas Equipas de Projecto da NovaRede e do Banco 7, tendo participado activamente na integração dos diversos Bancos adquiridos pelo Banco Comercial Português. Actualmente é Director Geral, com a responsabilidade da Direcção de Aprovisionamento, Património e Segurança.

**João Pedro Sanches**, licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa e Pós-Graduado em Finanças pela UNL. Depois de dez anos no Grupo Sumol onde chegou a desempenhar o cargo de Administrador Delegado, entrou no Banco Comercial Português. Passou por diversas áreas, como Auditoria, Direcção do CISF - Banco de Investimento, Direcção de Coordenação da Nova Rede, Direcção Comercial Credibanco, Direcção de Marketing de Particulares e Negócios e Comissão Executiva do NovaBank. Actualmente é Director Geral Adjunto e responsável pela Direcção de Crédito.

**Miguel Tavares Rodrigues**, licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade de Lisboa, passa pelo BCCI (1973) onde é analista de crédito do Gabinete de Estudos Macro-Económicos, pelo Banco Borges & Irmão (1975-1983) como Chefe de Divisão, pela Leasinvest (1983-1988) onde foi Director Geral Adjunto/Director Comercial. Em 1988 integra o Banco Comercial Português passando pela Administração da Comercial Leasing e das sociedades de Leasing da CISF (Equipamentos/Imóveis e Veículos), entre 1989 e 1997. Foi Director Coordenador da Direcção de Coordenação de Empresas e Grandes Empresas entre 1997 e 1999, tendo ainda administrado outras empresas do Grupo, tais como a Classis, o Interbanco, S.A. e a Itcar, Lda. Actualmente é Director Geral e responsável pela Direcção de Recuperação de Crédito.

**Rui Teixeira**, formado em 1983 em Engenharia Electrotécnica pela Faculdade de Engenharia do Porto e pós-graduado em Gestão Industrial pelo INEGI. Iniciou a sua carreira profissional na Texas Instruments (Portugal) em 1984. Em 1987 ingressou no BCP, como Técnico na Direcção de Marketing de Particulares, especializando-se em Marketing Directo e posteriormente foi assessor do Director Coordenador de Particulares. Em 1992 criou a Direcção de Sistemas de Telemarketing e em 1994 fez parte da Equipa de Projecto que esteve no lançamento do Banco 7. Em 1995 foi nomeado Director de Qualidade e, em 1999, integrou a NovaRede, primeiro como Director Coordenador-Adjunto e posteriormente como responsável pela Direcção de Dinamização Comercial. Em 2001 criou a Unidade de Produto de Crédito Imobiliário, da qual sai em Abril de 2003 para o Bank Millennium na Polónia, como Director de Marketing e, a partir de Julho, como membro do Conselho de Administração responsável pelas áreas de Retalho. Durante este período foi ainda membro dos "Supervisory Boards" da Millennium Dom Maklerski S.A., da Forin Sp. z o.o. e da BEL Leasing Sp. z o.o. Em Julho de 2006 regressou a Portugal tendo sido nomeado Director Geral e assumindo, a partir de Outubro, a função de Director Coordenador da IT Global Division sendo membro do Comité de Coordenação dos Serviços Bancários.

**Dimitrios Kyparissis**, licenciado em contabilidade e finanças pelo American College of Greece tem um MBA em Gestão e Finanças pela Universidade de Sheffield. Com experiência profissional de 18 anos, iniciou-se na actividade bancária no Xiosbank em Julho de 1993, onde

trabalhou até integrar os quadros do Millennium Bank (Grécia) em Dezembro de 1999. Na presente data é Director Geral Adjunto do Millennium Bank (Grécia) onde desempenha as funções de COO.

**Francisco Salema Garção**, iniciou a vida profissional em 1969 na Promática. Em 1985 ingressou no Banco Comercial Português tendo, em 1986, assumido funções directivas na área de Informática. Em 1994 integrou a Administração do Banco Mello como COO e com responsabilidades nas áreas de Sistemas de Informática, Operações, Contabilidade e Área Administrativa e Patrimonial. Em 1998 foi nomeado pelo Grupo Mello CEO da Mello Império Serviços Partilhados, em acumulação com as funções anteriores. Em 2000 regressou ao Grupo Banco Comercial Português como Administrador não executivo do Banco de Investimento Imobiliário, tendo assumido responsabilidades na área de informática do Grupo, nos Seguros e como Director Geral responsável pelos Sistemas Informáticos das Operações Internacionais. Actualmente é Director Geral, tendo sido destacado para o Projecto de abertura do novo Banco na Roménia nomeado Administrador com a responsabilidade da Informática, Operações, Área Administrativa e Patrimonial, Qualidade e Processos e Canais Alternativos.

**Julianna Boniuk**, licenciada em Finanças e Estatística pela Universidade de Varsóvia, Faculdade de Economia em 1978, frequentou o programa para executivos no INSEAD - França e no Austrian Bankers College. Em 1989 ingressou no Departamento Central de Energia e Tecnologia de Varsóvia onde desempenhou várias funções, incluindo a de Director Económico Adjunto. Desde 1989 desempenha funções de Administração no Bank Millennium, S.A. (Polónia) - anteriormente denominado Bank Inicjatyw Gospodarczych BIG S.A. e BIG Bank GDANSKI S.A.. É actualmente responsável pelas áreas Financeiras, de Operações, Impostos, Organização, Administração e Infraestruturas. Desempenha ainda funções no Conselho de Administração e em Órgãos de Supervisão de várias subsidiárias do Bank Millennium (Polónia).

Dos Quadros Superiores acima mencionados, apenas os que a seguir se identificam desempenham ou desempenharam nos últimos cinco anos funções de administração, gerência ou de fiscalização em sociedades não pertencentes ao Grupo:

**Carlos Álvares**

Gerente na sociedade Ribeira de Aguiar, Lda.

**Duarte Pitta Ferraz**

Administrador Não Executivo da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA, em representação do BCP, desde 2007.

**José Araújo**

Administrador da Lisgarante Sociedade de Garantia Mútua.

**Dimitrios Romossios**

Administrador, não executivo, em representação do Millennium bank (Grécia), na empresa P&K AEDAK em Atenas na Grécia, no ano de 2006.

**Francisco Salema Garção**

Sócio gerente da empresa Actual2 Arquitectura de Interiores e Decoração, até 2005.

Para os efeitos decorrentes do exercício das funções dos membros dos Comités de Coordenação, o seu domicílio profissional é a Rua Augusta, 84, 1149-023 Lisboa.

### **11.3.2 Áreas Corporativas**

As Áreas Corporativas têm como principal objectivo o apoio e acompanhamento da gestão corrente na análise e tomada de decisão quer a nível do próprio Banco, quer do Grupo, e são: o

“Risk Office”, o “Compliance Office”, o Centro Corporativo, a Direcção de Contabilidade, a Direcção de Relação com Investidores, a Direcção de Auditoria, a Direcção Jurídica, a Direcção de Colaboradores, Formação e Desenvolvimento Profissional, a Secretaria Geral, a Fundação Millennium bcp, a Direcção de Desinvestimento de Activos, a Direcção da Qualidade e Processos e a Direcção de Comunicação.

Apresentam-se a seguir os elementos curriculares dos Elementos da Alta Direcção responsáveis pelas áreas corporativas:

#### Risk Office

**Miguel Pessanha**, licenciado e Mestrado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa e pela Universidade Católica de Louvaina, respectivamente. Docente na Universidade Católica Portuguesa na área de Métodos Quantitativos entre 1982 e 1995, entra na Banca em 1989 onde exerceu funções em diversas áreas: financeira, gestão de risco, desenho de produtos de investimento, corretagem e internet banking. Actualmente é Director Geral e responsável pelo Risk Office.

#### Compliance Office

O Compliance Office tem como principais atribuições: zelar pelo cumprimento da lei e de todas as normas e regulamentos (internos ou externos) que pautam a actividade do Banco e das suas associadas, por parte das estruturas funcionais e de todos os colaboradores do Grupo; apoiar a gestão das áreas e unidades de negócio, de produto e de cliente na aplicabilidade e conformidade das suas actividades e actuação face à legislação e regulamentação aplicáveis; assegurar a adequação das normas e regulamentos internos às alterações da legislação em vigor, assessorando as diversas áreas do Banco na adaptação dos seus normativos específicos; apoiar e promover actividades e programas de formação no domínio do compliance; assegurar o cumprimento das melhores práticas internacionais em matéria de “know your counterpart”, “know your transactions”, “know your process”, “know your customer” e “due diligence”; assegurar, no que respeita à matéria de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a publicação e divulgação de informação específica sobre a matéria e a monitorização eficaz das operações.

**Isabel Raposo**, (exercício de funções de Compliance Officer a título interino), licenciada em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, trabalhou como técnica de contas em empresas industriais até 1979, ano em que ingressou na Caixa Geral de Depósitos, onde trabalhou na Direcção de Operações com o Estrangeiro. Transitou posteriormente como técnica de contas para a Locapor – Sociedade de Locação Financeira, de onde saiu para o Banco Português do Atlântico, onde trabalhou nas Direcções de Auditoria, Internacional e Financeira. Nestas duas últimas foi responsável pela Divisão de Crédito Internacional, Sucursal Financeira Exterior da Madeira, BPA Overseas (Bank) Cayman e Departamento de Operações Financeiras. Já no BCP foi responsável da Direcção de Operações e por 9 anos Administradora das sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário, imobiliário e gestão de patrimónios do Grupo BCP. Foi também Administradora da sociedade F&C (Portugal) – Gestão de Patrimónios S.A.. Integra os quadros do Compliance Office desde 2006. Com 28 anos de experiência bancária esteve igualmente ligada a vários projectos de relevância para os Bancos em que trabalhou, referindo-se a título de exemplo o Business Continuity Plan, Sistema de Conteúdos Financeiros e a transposição da Directiva de Mercados e Instrumentos Financeiros.

#### Centro Corporativo

**Filipe Abecasis**, formado em Economia na London School of Economics e MBA da Universidade Nova. Ingressou no Banco Comercial Português em 1989. Depois da Banca de Empresas e da Direcção de Relações com Investidores, foi nomeado chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração. Em 2001 foi nomeado administrador do Millennium



bcp Investimento, S.A.. Actualmente é Director Geral e responsável pelo Centro Corporativo do Grupo e Administrador da Seguros & Pensões Gere, SGPS.

#### Direcção de Contabilidade

**Belmira Abreu Cabral**, Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, iniciou a sua carreira profissional em 1987 na Arthur Andersen (actualmente Deloitte) onde participou e liderou diversos projectos em grandes empresas nacionais, com maior realce no sector dos transportes, comunicações e petrolífero. Em 1994 ingressou no Grupo Totta onde coordenou diversos projectos de consultoria com maior enfoque na área de "project finance". Em 1999 ingressou no Banco Pinto & Sotto Mayor onde exerceu as funções de Director da Contabilidade até 2001, data em que este Banco foi incorporado no Banco Comercial Português, continuando a exercer funções na Direcção de Contabilidade. Actualmente é Director Central e exerce as funções de 1º responsável da Direcção de Contabilidade do Banco Comercial Português. Pertence ao "Board of Directors" do BCP Finance Bank, BCP Finance Company e BII Finance Company e Administradora da Seguros & Pensões Gere, SGPS.

#### Direcção de Relações com Investidores

**Pedro Esperança Martins**, Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e Mestrado em Finanças, também pela Universidade Católica Portuguesa. Iniciou funções no Millennium bcp em Fevereiro de 1993, na área do Capital de Risco. Foi Director de Planeamento e de Marketing do então Banco Cif. Em 2000, integrou, em Paris, os quadros da Eureka, holding de seguros participada pelo Millennium bcp, como Director, tendo responsabilidades na área de fusões e aquisições. Em 2002 voltou a Portugal como responsável pela Área de Acompanhamento das Operações no Exterior. Em Agosto de 2006 passou a ser o responsável pela Área de Projectos Especiais. Desde Setembro de 2007, é o responsável da Direcção de Relações com Investidores.

#### Direcção de Auditoria

**Rui Alexandre Lopes**, licenciado em Economia pela Universidade de Lisboa, integrou o Banco Comercial Português em 1986, tendo assumido funções directivas e de administração de participadas do Grupo. Assumiu a Direcção Financeira da Eureka, N.V. entre 2001 e 2003. Actualmente é Director Geral do BCP, responsável pela Direcção de Auditoria e Administrador do Millennium bim em Moçambique e Banca Millennium na Roménia.

#### Direcção Jurídica

**António Amaral Medeiros**, licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa. Pós-Graduado em Estudos Europeus pela mesma Universidade, ingressou no BCP em Novembro de 1994 onde exerceu funções na área de assessoria jurídica e de prestações de serviços fiduciários. Actualmente é Director Central da Instituição e responsável pela Direcção Jurídica.

#### Direcção de Colaboradores. Formação e Desenvolvimento Profissional

**Fernando Maia**, licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia, actual ISEG. Trabalhou nos CTT, onde foi quadro na Direcção de Pessoal de Telecomunicações e Director no Instituto de Obras Sociais. Entre 1990 e 1993 foi Director dos Recursos Humanos da Portugal Telecom I e, até 1995, antes de integrar o BCP, foi administrador da UBP. Actualmente é Director Central e responsável pela Direcção de Formação e Desenvolvimento Profissional.

## Secretaria Geral e Fundação Millennium bcp

**Fernando Adão da Fonseca**, doutorado em Economia pela Universidade de Lancaster, em Inglaterra. Além da carreira docente na Universidade Católica Portuguesa em Lisboa, na Universidade Nova de Lisboa, em Rochester (Estados Unidos da América) e no Instituto Superior de Gestão Bancária, o seu percurso na Banca começou em 1991 como Administrador do Banco de Investimento do Grupo. Em 2000, assumiu funções de consultor da Administração. Director Geral da Instituição, assume desde Março de 2005 o cargo de Secretário Geral do Banco e também de Secretário Geral da Fundação Millennium bcp, a partir de Abril de 2006.

## Direcção de Desinvestimento em Activos

**Miguel Magalhães Duarte**, com um MBA pela Universidade Nova de Lisboa, integrou o BCP em 1990 onde exerceu diversas funções de direcção e administração nas áreas de corretagem, gestão de activos e private banking. Representou o Banco na gestão do Banco Achmea. Desempenhou as funções de Investor Relations do Banco de 2001 até 2007, tendo nessa qualidade recebido o prémio "Best Investor Relations Officer" em 2003. É actualmente Director Geral e primeiro responsável pela Direcção de Desinvestimento em Activos.

## Direcção de Qualidade e Processos

**Paulo Amaral**, licenciado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores pela Universidade Técnica de Lisboa (IST) e MBA com distinção pelo INSEAD. Desempenhou funções de consultor na McKinsey entre 1993 e 2001, sendo responsável por projectos de cariz estratégico e operativo nos sectores de banca de retalho, telecomunicações e bens de consumo. Em 2001 integrou os quadros do BCP, onde foi responsável pela Direcção de Crédito (2001-2003) e pela Gestão Global de Risco de Crédito (2003-2004). Desempenhou também funções de Assessor do Conselho de Administração do Bank Millennium, na Polónia, em 2004 e 2005. Actualmente é Director-Geral Adjunto e responsável pela Direcção da Qualidade e Processos.

## Direcção de Comunicação

**Paulo Fidalgo**, licenciado em Direito na Faculdade de Direito de Lisboa e Curso Geral de Gestão na Universidade Nova de Lisboa. Jornalista entre 1985 e 2000, foi Editor de Economia em jornais e chefe de Departamento de Noticiários na RTP, tendo leccionado na universidade temas de Comunicação Empresarial entre 1990 e 2000. Actualmente é Director Geral e responsável pela Direcção de Comunicação. Tem na sua responsabilidade a gestão da marca Millennium e os processos de comunicação comercial, institucional, interna e assessoria de imprensa.

Dos Quadros Superiores acima mencionados apenas os que a seguir se identificam desempenham ou desempenharam nos últimos cinco anos funções de administração, gerência ou fiscalização em sociedades não pertencentes ao Grupo:

### **Rui Alexandre Lopes**

Gerente da sociedade E-Seguros, SGPS, S.A. entre 31 de Março de 2003 e 28 de Junho de 2004.

### **António Amaral Medeiros**

Administrador da Servitrust – Trust & Management Services e, consequentemente, de cerca de 200 sociedades por esta constituídas, para prestação de serviços aos seus clientes.

### **Miguel Magalhães Duarte**

Vogal, como membro não-executivo, no Conselho de Administração da MARGUEIRA - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, SA, por cooptação, de Novembro de 2007 a Fevereiro de 2008.

### **Paulo Fidalgo**

Gerente das empresas Casa Fidalga Produtos Regionais Lda e TV Economia Lda (ambas inactivas desde 2002).

Para os efeitos decorrentes do exercício das funções dos membros das Áreas Corporativas, o seu domicílio profissional é a Rua Augusta, 84, 1149-023 Lisboa.

### **11.3.3 Outras Áreas**

#### Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade é nomeado pelo Conselho de Administração Executivo, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que o tenha eleito. Tem essencialmente como função secretariar as reuniões dos órgãos sociais, certificar os actos por eles praticados, bem como os poderes dos respectivos membros, satisfazer as solicitações dos accionistas no exercício do direito à informação, certificar cópias de actas e demais documentos da sociedade.

**Ana Pina Cabral**, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, integra em 1981 a Conselho - Gestão e Investimentos, S.A., holding do Banco Português do Atlântico, como jurista. Durante a década de 90 desempenhou funções como jurista sénior no BCP Investimento e no Centro Corporativo. Actualmente é Directora Central e desempenha o cargo de Secretária da Sociedade do Banco Comercial Português.

#### Gabinete da Presidência

O Gabinete da Presidência é responsável por prestar apoio e suporte técnico ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, sempre que por este solicitado, em diferentes domínios, designadamente: análise e preparação de documentos agendados para diversas reuniões, elaboração de intervenções, preparação de cartas e depoimentos, participação em Comissões especializadas e projectos de relevância estratégica, dinamização ou acompanhamento de iniciativas específicas e representação institucional junto de entidades externas.

**Miguel Maya**, licenciado em Gestão pelo ISCTE, que complementou com programas de alta direcção para executivos no INSEAD e AESE, é Director Geral do Banco desde 2003. Do percurso profissional na banca, que começa em 1990, destaca-se a coordenação de diversas áreas de negócio, entre as quais o Gabinete Central de Análise Económico Financeira, Marketing de Empresas, Coordenação da NovaRede e as operações de Internet Banking em Portugal e Espanha. Foi Administrador das sociedades Managerland e ActivoBank, S.A., integrando ainda o Conselho de Administração da Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A. e de outras participadas do Grupo. Coordenou entre Março de 2005 e Setembro de 2007 a Direcção de Inovação Comercial. Actualmente é o Chefe de Gabinete do Presidente do CAE e coordena o Programa Millennium 2010.

Os dois Quadros Superiores acima mencionados não desempenham nem desempenharam nos últimos cinco anos funções de administração, gerência ou fiscalização em sociedades não pertencentes ao Grupo.

Para os efeitos decorrentes do exercício das funções dos membros das Áreas Corporativas, o seu domicílio profissional é a Rua Augusta, 84, 1149-023 Lisboa.

### **11.3.4 Declarações relativas aos Quadros Superiores**

Em relação às pessoas mencionadas nos pontos 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3, identificadas como membros dos Comitês de Coordenação, das Áreas Corporativas, do Secretário da Sociedade do Emitente e do Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo, e tanto quanto é do conhecimento do Emitente, são prestadas as seguintes declarações:

- Não existem, relativamente a qualquer das pessoas supra referidas, condenações relacionadas com conduta fraudulenta, nos últimos 5 anos;
- Não existem quaisquer processos de falência, de insolvência ou liquidação em que qualquer das pessoas supra referidas ocupando uma das posições enunciadas tenham estado associadas nos últimos 5 anos;
- Não existem, relativamente a qualquer das pessoas supra referidas, acusações formais e/ou sanções de que tenham sido objecto por parte de autoridades legais ou reguladoras (incluindo organismos profissionais), nem essas pessoas foram impedidas por um tribunal de actuar como membros de um órgão de administração, de direcção ou de fiscalização de um emitente ou de gerir ou dirigir as actividades de um emitente nos últimos 5 anos.

Tanto quanto é do conhecimento do Emitente, e no seu entendimento, não existem conflitos de interesse potenciais entre as obrigações de qualquer das pessoas que integram os Comitês de Coordenação, das Áreas Corporativas, do Secretário da Sociedade do Emitente e do Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo para com o Emitente ou para com outra sociedade do Grupo e os seus interesses privados ou outras obrigações.

### **11.3.5 Remunerações e outros benefícios**

A remuneração fixa devida às pessoas mencionadas nos pontos 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3, identificadas como membros dos Comitês Executivos, das Áreas Corporativas do Emitente e Outras Áreas, directamente ou através de sociedades que com o Millennium bcp estejam em relação de domínio ou de grupo, ascendeu, no exercício de 2007, a 8.141 milhares de euros, importando a remuneração variável a este título, relativa ao mesmo exercício ao montante de 6.112 milhares de euros.

### 11.3.6 Detenção de acções por parte dos Quadros Superiores

<b>Acções BCP detidas a 29 de Fevereiro de 2008</b>	
<b>Nome</b>	<b>Nº Acções</b>
Diogo Campello	96.000
Dulce Mota	30.000
Fernando Carvalho	305.203
Pedro Álvares Ribeiro	15.000
Ricardo Potes Valadares	8.000
Carlos Álvares	120.000
José Salgado	30.263
Manuel de Vasconcelos Guimarães	5.339
Nuno Botelho	12.535
Duarte Pitta Ferraz	1.027
João Lopes Raimundo	200.000
José Araújo	48.998
Manuel Lupi Bello	284.751
Pedro Rocha	64.000
Virgílio Repolho	78.968
Boguslaw Jerzy Kott	17.500
Georgios Taniskidis	400.000
Carlos Rocha	13.441
João Moreira	168.876
Miguel Tavares Rodrigues	101.239
Rui Teixeira	21.205
Dimitrios Kyparissis	74.000
Francisco Salema Garção	50.000
Miguel Pessanha	20.000
Filipe Abecasis	20.954
Belmira Abreu Cabral	7.976
Pedro Esperança Martins	16.538
Fernando Maia	8.898
Miguel Magalhães Duarte	4.767
Paulo Fidalgo	50.000
Ana Pina Cabral	35.000
<b>Cônjuges e filhos menores</b>	
Maria Antónia Sousa Ubaldo Repolho	30
Teresa Moraes Rocha	3.579
Maria Helena Espassandim Catão	168
Gizela Marina Rodrigues da Silva	15.000

### 11.4 Cumprimento das obrigações previstas no regime do Governo das Sociedades Cotadas

O regime vinculativo do Governo das Sociedades Cotadas, previsto no Regulamento nº 7/2001 da CMVM, com as alterações introduzidas pelo Regulamento nº 11/2003 e pelo Regulamento nº 10/2005, é aplicável às sociedades sujeitas a lei pessoal portuguesa que sejam emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado.

Para além desse regime vinculativo, o conjunto das recomendações sobre o Governo das Sociedades Cotadas versa essencialmente sobre: (i) divulgação de informação, (ii) exercício do direito de voto e representação de accionistas, (iii) regras societárias, (iv) estrutura e funcionamento do órgão de administração e (v) investidores institucionais.

Das 14 recomendações emitidas pela CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas, o Banco Comercial Português considera que adopta integralmente 13, sendo a recomendação 8 adoptada

parcialmente. Relativamente à Recomendação 4, muito embora o Banco considere que a adopta, tal não é a interpretação feita pela CMVM que considera que a limitação estatutária dos direitos de voto dos accionistas presentes nas Assembleias Gerais a 10% dos votos emitíveis corresponde a uma das medidas mencionadas na referida recomendação.

Transcrevem-se de seguida as recomendações emitidas pela CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas, bem como o grau de conformidade do Banco Comercial Português:

### I. Divulgação da Informação

#### *Recomendação 1 (Adoptada)*

A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor.

### II. Exercício do Direito de Voto e Representação de Accionistas

#### *Recomendação 2 (Adoptada)*

Não deve ser restringido o exercício activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. Considera-se para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto: a) a imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral superior a 5 dias úteis; b) qualquer restrição estatutária do voto por correspondência; c) a imposição de um prazo de antecedência superior a 5 dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência.

### III. Regras Societárias

#### *Recomendação 3 (Adoptada)*

A sociedade deve criar um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.

#### *Recomendação 4 (Adoptada)*

As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Consideram-se nomeadamente contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

### IV. Órgão de Administração

#### *Recomendação 5 (Adoptada)*

O órgão de administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerçam uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis.

#### *Recomendação 5-A (Adoptada)*

O órgão de administração deve incluir um número suficiente de administradores não executivos cujo papel é o de acompanhar e avaliar continuamente a gestão da sociedade por parte dos membros executivos. Titulares de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel

complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.

*Recomendação 6 (Adoptada)*

De entre os membros não executivos do órgão de administração deve incluir-se um número suficiente de membros independentes. Quando apenas exista um administrador não executivo este deve ser igualmente independente. Titulares independentes de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.

*Recomendação 7 (Adoptada)*

O órgão de administração deve criar comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários.

*Recomendação 8 (Adoptada parcialmente)*

A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.

O Banco adopta na integralidade a primeira parte da presente recomendação. Já no que respeita à segunda parte, apenas divulga a remuneração global auferida pelo órgão de administração, ou seja, o montante global atribuído ao Conselho de Administração Executivo, bem como das regras que presidiram à fixação do mesmo e à respectiva repartição pelos diversos membros do Conselho, garantindo assim aos accionistas e demais agentes interessados a total percepção do custo imputável ao órgão de gestão.

*Recomendação 8-A (Adoptada)*

Deve ser submetida à apreciação pela assembleia geral anual de accionistas uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais.

*Recomendação 9 (Adoptada)*

Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

*Recomendação 10 (Adoptada)*

Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros do órgão de administração e/ou trabalhadores. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer.

*Recomendação 10-A (Adoptada)*

A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade, com os seguintes elementos: indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações, indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório do governo das sociedades.

## V. Investidores Institucionais

*Recomendação 11 (Adoptada)*

Os investidores institucionais devem tomar em consideração as suas responsabilidades quanto a uma utilização diligente, eficiente e crítica dos direitos inerentes aos valores mobiliários de que

sejam titulares ou cuja gestão se lhes encontra confiada, nomeadamente quanto aos direitos de informação e de voto.

## **11.5 Outros Corpos Sociais**

### **11.5.1 Mesa da Assembleia Geral**

Presidente	António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro
Vice-presidente	Manuel António de Castro Portugal Carneiro de Frada
Secretária da Sociedade	Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral

### **11.5.2 Secretário da Sociedade**

Efectivo	Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral
Suplente	António Augusto Amaral de Medeiros

Para os efeitos decorrentes do exercício das funções de membros de órgãos sociais do Banco Comercial Português, S.A., o seu domicílio profissional é o da sede da Sociedade, na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto.

## **11.6 Representante para as Relações com o Mercado**

O Representante para as Relações com o Mercado é o Dr. Pedro Alexandre Ramos Velho Esperança Martins, responsável pela Direcção de Relações com Investidores.

Para os efeitos decorrentes do exercício das funções, a morada, o número de telefone, de telefax e o endereço de *e-mail* do representante para as relações com o mercado são os seguintes:

Endereço:	Rua Augusta, nº 84 – 2º andar 1100-053 Lisboa
Telefone:	21 321 10 81
Telefax:	21 321 10 79
<i>E-mail:</i>	investors@millenniumbcp.pt

## **11.7 Pessoal**

### **11.7.1 Número de efectivos e sua repartição**

O quadro de pessoal do Grupo totalizava 21.122 colaboradores a 31 de Dezembro de 2007, comparando com 19.325 colaboradores a 31 de Dezembro de 2006 e 19.648 colaboradores a 31 de Dezembro de 2005, representando um aumento de 1.474 colaboradores no período em análise.

A evolução do quadro de colaboradores no período em análise reflecte o redimensionamento efectuado em Portugal, por um lado, e o aumento do número de colaboradores nos negócios fora de Portugal, com particular destaque para a Polónia e a Grécia, por outro. Deste modo, em termos geográficos é de salientar que se encontravam afectos à actividade em Portugal 10.821 colaboradores em 31 de Dezembro de 2007, 10.876 colaboradores em 31 de Dezembro de 2006, 11.510 colaboradores em 31 de Dezembro de 2005, registando-se uma diminuição de 689 colaboradores no período. Na actividade desenvolvida no exterior o número de colaboradores situou-se em 10.301 colaboradores em 31 de Dezembro de 2007 comparando com 8.449 colaboradores em 31 de Dezembro de 2006 e 8.138 colaboradores em 31 de Dezembro de 2005.



**Efectivos no final do período e média e repartição por principais categorias e localização geográfica**

	2007		2006		2005	
	Efectivo médio	Final Período	Efectivo médio	Final Período	Efectivo médio	Final Período
Grupo BCP						
Direcção	1.586	1.630	1.551	1.594	1.619	1.527
Enquadramento	3.204	3.262	3.246	3.098	3.644	3.407
Específicas/Técnicas	6.113	6.392	6.005	5.960	6.179	6.023
Outras funções	9.421	9.838	8.666	8.673	9.164	8.691
Total	20.324	21.122	19.468	19.325	20.606	19.648
Portugal	10.877	10.821	11.125	10.876	12.399	11.510
Estrangeiro	9.447	10.301	8.343	8.449	8.207	8.138
Polónia	5.648	6.067	4.745	5.089	4.370	4.484
Grécia	1.311	1.411	1.137	1.209	1.023	1.065
Outros	2.488	2.823	2.461	2.151	2.814	2.589
Total	20.324	21.122	19.468	19.325	20.606	19.648

**11.7.2 Esquemas de participação dos trabalhadores**

À presente data não se encontra em curso qualquer esquema de participação que confira aos Colaboradores do Grupo o direito à atribuição de acções.

**11.8 Pensões e encargos associados**

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, nos termos do estabelecido nas duas convenções colectivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português, os quais correspondem ao plano base das referidas convenções colectivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do sector bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

A par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo assumiu a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo, tendo em conta as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva e a situação previdencial de cada um (Plano Complementar).

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O Grupo optou na data da transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, pela aplicação retrospectiva da IAS 19, tendo efectuado o recálculo das responsabilidades com o fundo de pensões e dos respectivos ganhos e perdas actuariais, cujo diferimento é efectuado de acordo com o método do corredor definido nesta Norma. O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

Os custos de serviço corrente e o custo dos juros resultante do 'unwinding' dos passivos do plano deduzidos do retorno esperado dos activos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a

taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de Sociedades com maturidade semelhante, à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas e os respectivos ganhos e perdas actuariais são registados por contrapartida de resultados no exercício em que as reformas antecipadas são aprovadas e comunicadas.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuarias não reconhecidas, que excedam 10% do maior entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do Fundo são registadas por contrapartida de resultados pelo período de 20 anos correspondente à vida útil remanescente estimada dos colaboradores no activo.

Os pagamentos aos fundos são efectuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Para o Plano de contribuição definida, aplicável ao Plano Complementar, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

Em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	2007	2006	2005
<b>Número de participantes</b>			
Reformados e Pensionistas	15.551	15.389	14.971
Pessoal no Activo	10.777	10.841	11.317
	26.328	26.230	26.288

As responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2007, 2006 e 2005, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	Milhões de euros		
	2007	2006	2005
<i>Responsabilidade por benefícios projectados</i>			
Reformados e Pensionistas	4.525	4.467	4.257
Pessoal no Activo	1.354	1.248	1.182
	5.879	5.715	5.439
Prémio de antiguidade	53	52	53
Valor do Fundo	(5.616)	(5.578)	(5.016)
Responsabilidades não financiadas	316	189	476
Responsabilidades não cobertas pelo Fundo de Pensões	(457)	(461)	(430)
(Excesso) / Deficit de cobertura	(140)	(272)	46

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Responsabilidades por benefícios projectados inclui o montante de 336,5 milhões de euros relativo a responsabilidades com serviços passados com o Plano Complementar, que se encontram integralmente cobertas pelo Valor do Fundo.

No seguimento de deliberação do Conselho de Administração Executivo, datada de 21 de Setembro de 2006, o Regime Complementar de Reforma que estava previsto no Plano de Pensões do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português ("Benefício Definido"), passou a ser financiado através de um sistema de Contribuição Definida. No entanto, os colaboradores admitidos até à data da referida deliberação mantêm os benefícios a que tinham direito ao abrigo do sistema anterior ("Benefício Definido"), os quais serão assegurados pela empresa do Grupo a que estejam contratualmente vinculados na data da reforma.

Nesta base, as empresas do Grupo procederão, anualmente, à cobertura necessária à garantia daquele benefício. O montante correspondente será determinado de acordo com a avaliação actuarial efectuada em cada ano, sendo o eventual financiamento suplementar assegurado também em base anual.

A evolução das responsabilidades por benefícios projectados durante os exercícios de 2007, 2006 e 2005 é analisada conforme segue:

	Milhões de euros					
	2007				2006	2005
	Fundo de Pensões	Prémio antiguidade	Outros benefícios	Total	Total	Total
Saldo a 1 de Janeiro	5.306	52	409	5.767	5.492	4.603
Custo normal	73	3	2	78	74	63
Custo dos juros	246	2	19	267	254	235
Ganhos e perdas actuariais						
Não decorrentes de alteração de pressupostos	75	-	(6)	69	104	46
Resultantes de alterações de pressupostos	17	-	(6)	11	-	595
Pagamentos	(275)	(4)	(22)	301	(288)	(257)
Programas de reformas antecipadas	24	-	7	31	121	200
Contribuições dos colaboradores	11	-	-	11	11	13
Outros	(1)	-	-	(1)	(1)	(6)
Saldo a 31 de Dezembro	5.476	53	403	5.932	5.767	5.492

Os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	Milhões de euros		
	2007	2006	2005
Títulos de rendimento variável	2.194	2.715	2.325
Títulos de rendimento fixo	2.350	1.807	1.486
Imóveis	654	640	642
Outros	418	416	563
Saldo a 31 de Dezembro	5.616	5.578	5.016

A evolução do valor dos activos do Fundo durante os exercícios de 2007, 2006 e 2005 é analisada conforme segue:

Milhões de euros			
<b>Justo-valor dos activos</b>			
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Saldo a 1 de Janeiro	5.578	5.016	3.659
Rendimento esperado dos activos	290	262	201
Ganhos e perdas actuariais	(81)	260	152
Contribuições para o Fundo	94	291	1.235
Pagamentos	(275)	(260)	(234)
Contribuições de colaboradores	11	11	13
Outros	(1)	(2)	(10)
<b>Saldo a 31 de Dezembro</b>	<b>5.616</b>	<b>5.578</b>	<b>5.016</b>

As contribuições efectuadas pelo Grupo ao Fundo no exercício de 2007 não geraram qualquer perda ou ganho actuarial de valor significativo no exercício. A evolução do justo valor dos títulos subjacentes às contribuições em espécie realizadas em 2006 e 2005 que geraram ganhos e perdas actuariais de valor significativo nos exercícios de 2007 e 2006 é apresentada como segue:

<b>Mais/(menos) valias potenciais e realizadas</b>						
			<b>2007</b>		<b>2006</b>	
			<b>Exercício Euros'000</b>	<b>Acumuladas Euros'000</b>	<b>Exercício Euros'000</b>	<b>Acumuladas Euros'000</b>
Friends Provident PLC (i)	2005	82.531.602	(32.333)	(10.428)	14.873	21.905
Comercial Imobiliária (ii)	2005	200.000.000	(2.866)	(115.866)	(113.000)	(113.000)
EDP - Energia de Portugal (i)	2005	164.228.497	49.742	188.705	97.905	138.963
Banca Intesa Spa (i)	2005	486.656.411	(54.799)	187.128	171.248	241.927
EDP - Energia de Portugal (i)	2006	44.225.000	9.135	20.590	17.980	11.455
Banco de Sabadell (i)	2006	20.467.500	(803)	(14.910)	2.205	(14.108)
Banco Sabadell (i)	2006	83.079.500	(2.622)	(64.925)	7.203	(62.304)
			<b>(34.546)</b>	<b>190.294</b>	<b>198.414</b>	<b>224.838</b>

Natureza:

(i) - acções

(ii) - papel comercial

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de Dezembro de 2007, ascendiam a 383,7 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006 e 2005, respectivamente: 368,4 milhões de euros e 389,1 milhões de euros).

As rubricas Títulos de rendimento variável e Títulos de rendimento fixo incluem títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

Milhões de euros			
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Títulos de rendimento fixo	156	56	39
Títulos de rendimento variável	229	270	218
	<b>385</b>	<b>326</b>	<b>257</b>

A evolução dos valores relativos a responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões e Extra-fundo em 2007, 2006 e 2005, é analisada como segue:

	Milhões de euros					
	2007			2006	2005	
	Responsabilidades de Pensões	Extra-fundo		Total	Total	Total
		Prémio antiguidade	Outros benefícios			
Valores em 1 de Janeiro	(272)	52	409	189	476	938
Custo normal	73	3	2	78	74	63
Custo dos juros	246	2	19	267	254	235
Custo com programas de reformas antecipadas	24	-	7	31	121	200
Rendimento esperado dos activos	(290)	-	-	(290)	(262)	(201)
Ganhos e perdas actuariais						
Não decorrentes de alterações de pressupostos	156	-	(6)	150	(156)	(106)
Resultantes de alterações de pressupostos	17	-	(6)	11	-	595
Contribuições para o Fundo	(94)	-	-	(94)	(291)	(1.235)
Pagamentos efectuados	-	(4)	(22)	(26)	(27)	(23)
Outros	-	-	-	-	-	10
Valores em 31 de Dezembro	(140)	53	403	316	189	476

A análise das contribuições efectuadas ao Fundo pelas empresas do Grupo é apresentada como segue:

	Milhões de euros		
	2007	2006	2005
Acções	-	77	722
Outros títulos	79	214	505
Dinheiro	15	0	8
	94	291	1.235

Em 31 de Dezembro de 2007, o valor das pensões pagas pelo Fundo ascendeu a 275,0 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006 e 2005, respectivamente: 260,2 milhões de euros e 234,4 milhões de euros).

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de Dezembro de 2007 as perdas actuariais diferidas, incluindo o valor do corredor, são analisadas como segue:

	Milhões de euros	
	<b>Perdas actuariais</b>	
	<b>Corredor</b>	<b>Acima do Corredor</b>
Valores em 1 de Janeiro de 2007	572	668
Ganhos e perdas actuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos	-	150
Resultantes de alterações de pressupostos	-	10
Amortização das perdas actuariais acima do corredor	-	(34)
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	-	(13)
Varição do corredor	16	(16)
Valores em 31 de Dezembro de 2007	588	765

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do fundo, com referência a 31 de Dezembro de 2007, o valor do corredor calculado de

acordo com o parágrafo 92 da IAS 19 ascendia a 587,9 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 571,5 milhões de euros e 31 de Dezembro de 2005: 549,2 milhões de euros).

Com referência a 31 de Dezembro de 2007, os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor no montante de 765,0 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 668,4 milhões de euros e 31 de Dezembro de 2005: 921,6 milhões de euros) serão reconhecidos em resultados do exercício durante um período de 20 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior.

Em 2007, o Grupo contabilizou como custo com pensões de reforma o montante de 135,7 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 256,6 milhões de euros e 31 de Dezembro 2005: 357,4 milhões de euros). A análise do custo do exercício é apresentada como segue:

	Milhões de euros		
	2007	2006	2005
Custo dos serviços correntes	78	74	63
Custo dos juros	267	254	235
Rendimento esperado dos activos	(290)	(262)	(201)
Amortização de ganhos e perdas actuariais	35	46	28
Custo com programas de reformas antecipadas	31	121	200
Anulação de perdas actuariais diferidas relativas às responsabilidades com reformas antecipadas "curtailment"	14	25	32
Outros	1	(1)	-
<b>Custo do exercício</b>	<b>136</b>	<b>257</b>	<b>357</b>

Em 31 de Dezembro de 2007 o Grupo registava o montante de 95,1 milhões de euros relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros dos Conselhos de Administração. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo alterou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2006. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

#### Fundo Banco Comercial Português

	2007	2006	2005
Taxa de crescimento salarial	3,25%	2,75%	2,75%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	1,75%	1,75%
Taxa de rendimento do Fundo	5,50%	5,50%	5,50%
Taxa de desconto	5,25%	4,75%	4,75%
Tábuas de mortalidade			
Homens	TV 73/77 - 1º ano	TV 73/77 - 1º ano	TV 73/77 - 1º ano
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de invalidez	0%	0%	0%
Taxa de "turnover"	0%	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,5%	6,5%	6,5%

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A taxa de rendimento do Fundo foi determinada de forma consistente com as condições actuais de mercado e com a natureza e rendibilidade dos activos do Fundo.

As perdas actuariais líquidas do exercício de 2007 de 159,9 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006 e de 2005: ganhos actuariais de, respectivamente, 156,5 milhões de euros e 105,5 milhões de euros) são relativos à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efectivamente verificados, e são analisados conforme segue:

	Milhões de euros		
	<b>(Ganhos)/Perdas actuariais</b>		
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Taxa de crescimento dos salários	39	74	24
Taxa de crescimento das pensões	41	29	22
Rendimento dos Fundos	80	(260)	(152)
	<b>160</b>	<b>(157)</b>	<b>(106)</b>

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% no exercício de 2007) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% no exercício de 2007) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	<b>Variação positiva de 1%</b> <b>(6,5% para 7,5%)</b>		<b>Variação negativa de 1%</b> <b>(6,5% para 5,5%)</b>	
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Impacto no custo com pensões	524	455	(524)	(525)
Impacto nas responsabilidades	45.670	38.629	(45.670)	(44.572)

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde, em 2007, a 296,9 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 289,7 milhões de euros).

O valor estimado das contribuições a efectuar em 2008 no âmbito do plano de pensões é de 133,7 milhões de euros.

# CAPÍTULO 12 – PRINCIPAIS ACCIONISTAS E OPERAÇÕES COM ENTIDADES TERCEIRAS RELACIONADAS

## 12.1 Principais Accionistas a 2 de Abril de 2008

Accionista	Número de acções	% Capital Social	% Direitos de voto
<b>Grupo BPI</b>			
Banco BPI, S.A.	89.349.036	2,474%	2,474%
Banco Português de Investimento, S.A.	631.186	0,017%	0,017%
BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	99.934.482	2,767%	2,767%
Fundo de Pensões do Banco BPI	93.286.487	2,583%	2,583%
<b>Total</b>	<b>283.201.191</b>	<b>7,842%</b>	<b>7,842%</b>
<b>Grupo Eureka</b>			
Eureka BV	124.235.405	3,440%	3,440%
Achmea Holding NV	88.857.339	2,461%	2,461%
Eureka Portugal SGPS	36.312.037	1,006%	1,006%
Eureka Participations II APS	5.953.166	0,165%	0,165%
Império Assurances et Capitalisation, S.A.	27.450	0,001%	0,001%
<b>Total</b>	<b>255.385.397</b>	<b>7,072%</b>	<b>7,072%</b>
<b>Fundação José Berardo (1)</b>			
Fundação José Berardo - Equity Swap (2)	159.735.900	4,423%	4,423%
	29.710.526	0,823%	0,823%
<b>Total</b>	<b>189.446.426</b>	<b>5,246%</b>	<b>5,246%</b>
<b>Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A. (1)</b>			
Moagens Associadas, S.A.	63.328.399	1,754%	1,754%
Cotraner, S.A.	10.000	0,000%	0,000%
Bacalhôa, Vinhos de Portugal S.A.	10.000	0,000%	0,000%
Membros dos Órgãos de Administração	8.120	0,000%	0,000%
	15.000	0,000%	0,000%
<b>Total</b>	<b>63.371.519</b>	<b>1,755%</b>	<b>1,755%</b>
<b>Grupo Teixeira Duarte</b>			
Teixeira Duarte Soc. Gest. Part. Sociais, S.A.			
Tedal - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	120.000.000	3,323%	3,323%
C+PA - Cimentos e Produtos Associados, S.A.	80.000.000	2,215%	2,215%
Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	26.500.000	0,734%	0,734%
Membros dos Órgãos de Administração	14.850.566	0,411%	0,411%
<b>Total</b>	<b>241.350.566</b>	<b>6,683%</b>	<b>6,683%</b>
<b>Sonangol, Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, S.A.</b>			
	<b>186.500.000</b>	<b>5,164%</b>	<b>5,164%</b>
<b>Banco Sabadell</b>			
Bansabadell Holding SL	160.141.055	4,434%	4,434%
<b>Total</b>	<b>160.141.055</b>	<b>4,434%</b>	<b>4,434%</b>
<b>Grupo EDP (3)</b>			
EDP - Imobiliária e Participações, S.A.	95.009.785	2,631%	2,631%
093X - Telecomunicações Celulares, S.A.	21.667.980	0,600%	0,600%
<b>Total</b>	<b>116.677.765</b>	<b>3,231%</b>	<b>3,231%</b>
<b>UBS</b>			
UBS AG	115.965.868	3,211%	3,211%
UBS Global Asset Management Life Ltd	454.700	0,013%	0,013%
UBS Global Asset Management (Deutschland) GmbH	72.173	0,002%	0,002%
UBS Global Asset Management (UK) Ltd	80.967	0,002%	0,002%
UBS Bank (Canada)	2.640	0,000%	0,000%
UBS Fund Services (Luxembourg) SA	44.204	0,001%	0,001%
UBS Fund Management (Switzerland)	167	0,000%	0,000%
<b>Total</b>	<b>116.620.719</b>	<b>3,229%</b>	<b>3,229%</b>
<b>Grupo Caixa Geral de Depósitos</b>			
Caixa Geral de Depósitos - participação estratégica	83.153.710	2,303%	2,303%
Caixa Geral de Depósitos - carteira de negociação	2.583.688	0,072%	0,072%
Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.	17.545.373	0,486%	0,486%
Companhia de Seguros Império-Bonança, S.A.	150.925	0,004%	0,004%
Cares	20.012	0,001%	0,001%
Multicare	16.573	0,000%	0,000%
Via Directa	5.461	0,000%	0,000%
Fundo de Pensões da Fidelidade Mundial	31.332	0,001%	0,001%
Fundo de Pensões CGD	2.198.319	0,061%	0,061%
<b>Total</b>	<b>105.705.393</b>	<b>2,927%</b>	<b>2,927%</b>
<b>Grupo JPMorgan</b>			
J.P. Morgan Securities Ltd (acções ordinárias + interesses decorrentes de opções)	104.449.880	2,892%	2,892%
J.P. Morgan Asset Management (UK) Ltd	63.254	0,002%	0,002%
J.P. Morgan Investment Management Inc.	328.882	0,009%	0,009%
J.P. Morgan Whitefriars Inc.	276.034	0,008%	0,008%
<b>Total</b>	<b>105.118.050</b>	<b>2,911%</b>	<b>2,911%</b>
<b>Sogema SGPS, S.A.</b>			
Imo-Mague - Sociedade Imobiliária, S.A.	96.402.158	2,669%	2,669%
Finova SGPS, S.A.	50.000	0,001%	0,001%
Finova SGPS, S.A.	50.000	0,001%	0,001%
Membros dos Órgãos de Administração	2.294	0,000%	0,000%
<b>Total</b>	<b>96.504.452</b>	<b>2,672%</b>	<b>2,672%</b>
<b>Privado Holding SGPS, S.A.</b>			
Privado Financeiras - carteira própria	83.210.052	2,304%	2,304%
Banco Privado Português, S.A. - gestão de carteiras de clientes	389.160	0,011%	0,011%
<b>Total</b>	<b>83.599.212</b>	<b>2,315%</b>	<b>2,315%</b>
<b>SFGP - Investimentos e Participações, SGPS</b>			
IPG - Investimentos, Participações e Gestão SGPS, S.A.	38.690.148	1,071%	1,071%
Membros dos Órgãos de Administração	39.511.757	1,094%	1,094%
	1.000	0,000%	0,000%
<b>Total</b>	<b>78.202.905</b>	<b>2,165%</b>	<b>2,165%</b>
<b>Fundo de Pensões BCP</b>			
	<b>78.127.246</b>	<b>2,163%</b>	<b>2,163%</b>
<b>Manuel Fino SGPS, S.A.</b>			
Investifino - Investimentos e Participações SGPS	1.000	0,000%	0,000%
Grupo Soares da Costa SGPS, S.A.	73.465.447	2,034%	2,034%
Membros dos Órgãos de Administração	85.656	0,002%	0,002%
	10.762	0,000%	0,000%
<b>Total</b>	<b>73.562.865</b>	<b>2,037%</b>	<b>2,037%</b>
<b>Total Participações Qualificadas</b>	<b>2.233.514.761</b>	<b>61,847%</b>	<b>61,847%</b>

Fonte: Informação recebida dos accionistas

(1) As acções e direitos de voto detidas pela Fundação Berardo e pela Metalgest e empresas em relação de grupo são objecto de imputação recíproca

(2) Equity Swap celebrado com o Banco Espírito Santo que, ao abrigo do art. 20º do CódVM, deve ser imputado à Fundação José Berardo

(3) Informa-se ainda que o Fundo de Pensões da EDP/REN detinha, à data de 31 de Dezembro de 2007, 39.903.775 acções correspondentes a 1,105% do capital social do Banco



Tanto quanto é o melhor conhecimento do Millennium bcp, na data do presente prospecto, não existem pessoas singulares ou colectivas que, directa ou indirectamente, isolada ou conjuntamente, exerçam ou possam exercer controlo sobre o Millennium bcp.

Nos termos do disposto no n.º 10 do art.º 16º dos estatutos do Millennium bcp, não serão contados os votos emitidos por um accionista por si ou através de representantes:

- a) que excedam 10% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social;
- b) que excedam a diferença entre os votos contáveis emitidos por outros accionistas que com o accionista em causa se encontrem e, sendo o caso, na medida em que se encontrarem, em qualquer das relações previstas nos números 14, 15 e 16 deste artigo, e 10% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, sendo a limitação da contagem de votos de cada accionista proporcional ao número de votos a emitir.

Nos termos do n.º 12 do mesmo artigo, *“Quando na Assembleia não estiver presente a totalidade do capital social, a percentagem de votos referida no número 10 deste artigo reporta-se à totalidade dos votos presentes.”*

As acções do Emitente conferem todas os mesmos direitos, pelo que os direitos de voto dos principais accionistas da sociedade acima identificados não diferem dos direitos de voto dos restantes accionistas.

## **12.2 Operações com Entidades Terceiras Relacionadas**

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas actividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos colectivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores. Os actuais membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam de créditos concedidos nestas condições, nomeadamente crédito à habitação, que foi concedido nos termos fixados no ACT para Colaboradores.

Em relação aos membros do Conselho de Administração Executivo que exerciam funções em 31 de Dezembro de 2007 e seus familiares directos, o crédito registado nessa mesma data ascendia a 111 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 240 milhares de euros), representando 0,01% da Situação Líquida (31 de Dezembro de 2006: 0,01%). O valor relevado em 2007 corresponde à parcela utilizada de cartões de crédito, e que, nos termos dos respectivos contratos, são integralmente regularizados até ao final do mês subsequente.

Em 31 de Dezembro de 2007, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transacções interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a accionistas e a empresas por si controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 59,2% do capital social em 31 de Dezembro de 2007 (31 de Dezembro de 2006: 43,5%) descritas no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de 2.272,2 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 2.041,8 milhões de euros). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e nas mesmas condições de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades e não apresentaram um risco de incobabilidade superior ao normal ou outras características desfavoráveis. Na sequência da avaliação da imparidade efectuada regularmente pelo Grupo foram registadas nas demonstrações financeiras consolidadas para este conjunto de responsabilidades provisões para imparidades no montante de 54,7 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 30,4 milhões de euros).

### *Remunerações aos membros do Conselho de Administração Executivo*

O montante agregado de encargos com as remunerações de membros do Conselho de Administração Executivo registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foi de 15,4 milhões de euros (31 Dezembro de 2006: 27,0 milhões de euros), tendo sido anulados durante o exercício, por contrapartida de resultados, os restantes valores periodificados relativos a remunerações variáveis plurianuais atribuíveis no montante de 16,4 milhões de euros. Pelo desempenho de funções no exercício de 2007, a remuneração fixa auferida pelo conjunto dos membros do Conselho de Administração Executivo, directamente ou através de sociedades que com o Banco Comercial Português estejam em relação de domínio ou de grupo, ascendeu a 4,7 milhões de euros, não tendo sido paga qualquer importância a título de remuneração variável.

Adicionalmente foram feitas contribuições para o Fundo de Pensões, no montante de 6,5 milhões de euros referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 (31 Dezembro de 2006: 5,7 milhões de euros).

### *Reformas de membros do Conselho de Administração Executivo*

No decurso do exercício de 2007, o Grupo registou na rubrica de custos com pessoal o montante de 78,9 milhões de euros relativo às responsabilidades com reformas de membros do Conselho de Administração Executivo ocorridas no exercício de 2007.

Adicionalmente, verificou-se a rescisão contratual com três membros do Conselho de Administração Executivo em funções à data de 31 de Dezembro de 2007, para os quais, em contrapartida das condições contratadas, o Banco procedeu ao pagamento global de cerca de 18,7 milhões de euros. Considerando os montantes provisionados e/ou financiados até à data a título de responsabilidades com pensões, o impacto nos resultados do exercício foi de 12,8 milhões de euros, tendo este efeito sido neutralizado pela anulação da periodificação de remunerações variáveis plurianuais atribuíveis acima mencionada.

Associado à reforma e rescisão dos membros do antigo Conselho de Administração Executivo foram registados custos com *curtailment* no montante de 16,6 milhões de euros.

#### *Transacções com o Fundo de Pensões*

Durante o exercício de 2007 foi efectuado um conjunto de transacções com o Fundo de Pensões do Grupo BCP, que é analisado como segue:

- Entrega de 77.000.000 de Obrigações BPA Floating 29/09/2049 pelo montante de 77,2 milhões de euros, conforme referido na nota 48 (Pensões de reforma) do anexo às contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.
- Entrega de direitos económicos sobre acções das sociedades Brisal, Lusoscut – A.E. da Beira Litoral e Lusoscut – A.E. Grande Porto pelo montante total de 1,5 milhões de euros, conforme referido na nota 48 (Pensões de reforma) do anexo às contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

Adicionalmente, e conforme referido na nota 48 (Pensões de reforma) do anexo às Contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foram efectuadas entregas adicionais em numerário no montante de 15,0 milhões de euros. No decurso do exercício, foram igualmente alienadas ao Fundo de Pensões do Grupo BCP 23.920.412 acções do Banco Sabadell pelo montante de 180,7 milhões de euros, conforme referido nas notas 7, 22 e 39 do anexo às contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

#### *Recuperação de créditos incobráveis*

No decurso do exercício de 2007, o Grupo registou uma recuperação de créditos incobráveis no montante de 14,3 milhões de euros relativo a um conjunto de créditos anteriormente sujeitos a *write-off* relativa a sociedades relacionados com um familiar de um membro dos Órgãos Sociais.

#### *Saldos em aberto com partes relacionadas*

Em 31 de Dezembro de 2007, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millenniumbcp Fortis, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	Milhões de euros				
	Aplicações	Crédito	Activos Financ.	Activos Financ.	
	IC's	Clientes	detidos p/ negociação	disp. p/ venda	Total
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.613	-	-	587	3.200
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	837	-	-	-	837
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	1.302	-	-	-	1.302
BCP Finance Bank Ltd	491	-	20	169	679
Grupo Millennium bcp Investimento	148	-	-	419	567
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.729	-	59	-	1.789
Banco Millennium Angola, S.A.	31	-	-	-	31
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	8	-	-	-	8
Outras	1	1	-	-	2
	7.161	1	79	1.174	8.415

Em de 31 de Dezembro de 2007, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, totalizam o montante de 106,6 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 135,2 milhões de euros).

Em 31 de Dezembro de 2007, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millenniumbcp Fortis, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

Milhões de euros

	<b>Débitos IC's</b>	<b>Débitos Clientes</b>	<b>Títulos de dívida emitidos</b>	<b>Passivos Subordinados</b>	<b>Total</b>
Banco Activobank (Portugal), S.A.	210	-	-	-	210
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	69	1	-	-	70
Grupo Bank Millennium (Polónia)	30	-	-	-	30
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	236	-	-	-	236
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	2.507	-	-	-	2.507
BCP Finance Bank Ltd	18.214	-	-	2.205	20.419
BCP Finance Company, Ltd	-	3	-	1.020	1.023
BCP Internacional II, S.G.P.S.					
Sociedade Unipessoal, Lda.	-	173	-	-	173
BCP Investment, B.V.	-	322	-	-	322
BitalPart, B.V.	-	1	-	-	1
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	112	-	-	-	112
Grupo Millennium bcp Investimento	335	16	276	1	628
Grupo Millennium Bank (Grécia)	894	-	-	-	894
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	-	32	-	-	32
BCP - Participações Financeiras, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	230	-	-	230
Comercial Imobiliária, S.A.	-	14	-	-	14
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	906	-	-	906
Banco Millennium Angola, S.A.	13	-	-	-	13
Millennium bcp - Escritório de Representações e Serviços, S/C Ltda.	-	5	-	-	5
Grupo Millennium bcp Fortis	-	156	-	-	156
Outras	1	1	-	-	2
	22.620	1.859	276	3.227	27.981

Em 31 de Dezembro de 2007, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, totalizavam o montante de 23,8 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 94,7 milhões de euros).

Em 31 de Dezembro de 2007, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

Milhões de euros

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
Banco Activobank (Portugal), S.A.	-	-	-	1	1
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	225	6	-	2	233
Grupo Bank Millennium (Polónia).	-	-	-	3	3
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	27	-	-	-	27
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	48	-	-	20	68
BCP Finance Bank Ltd	26	-	-	206	232
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	-	-	-	37	37
BitallPart, B.V.	2	-	-	-	2
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	3	-	3
Grupo Millennium bcp Investimento	51	-	1	45	98
Grupo Millennium Bank (Grécia)	48	-	-	7	55
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	-	31	-	-	32
Comercial Imobiliária, S.A.	9	-	-	-	9
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	5	-	-	-	5
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	1	-	15	-	16
Grupo Millennium bcp Fortis	-	-	52	-	52
Outras	1	-	-	-	1
	443	38	71	321	874

Em de Dezembro de 2007, os custos do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

Milhões de euros

	Juros e Custos equiparados	Comissões Custos	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
Banco Activobank (Portugal), S.A.	8	-	-	1	9
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	6	6	-	1	13
Grupo Bank Millennium (Polónia).	1	-	-	2	3
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	5	-	-	-	5
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	118	-	-	32	150
BCP Finance Bank Ltd	949	-	-	215	1.164
BCP Finance Company, Ltd	50	-	-	-	50
BCP Internacional II, S.G.P.S.	-	-	-	-	-
Sociedade Unipessoal, Lda.	2	-	-	-	2
BCP Investment, B.V.	18	-	-	-	18
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	1	-	-	32	33
Millennium BCPBank	-	-	-	-	1
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	6	-	-	-	6
Grupo Millennium bcp Investimento	54	-	-	43	97
Grupo Millennium Bank (Grécia)	21	3	-	4	28
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	32	-	-	-	32
Banco Millennium Angola, S.A.	2	-	-	-	2
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	130	-	130
Grupo Millennium bcp Fortis	-	-	9	-	9
Pinto Totta International Finance	4	-	-	-	4
Outras	-	-	-	-	-
	1.277	9	139	330	1.756

Os saldos e transacções inter-companhia são anulados no âmbito da consolidação conforme referido na política contabilística nota 1 b) do anexo às Contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

Não foram realizados quaisquer negócios e operações entre a sociedade, de um lado e, de outro, os órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou de grupo que não tenham sido realizados em condições normais de mercado para operações similares ou não façam parte da actividade corrente do Banco.

## **CAPÍTULO 13 – DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO**

### **13.1 Montante e natureza**

A presente operação de aumento do capital social do Millennium bcp em 1.083.270.433 euros, correspondente a um encaixe de 1.300 milhões de euros, realiza-se através da emissão, com Oferta Pública de Subscrição, de 1.083.270.433 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 euro cada. Sem prejuízo do disposto no ponto 13.4 deste Prospecto, as acções objecto da Oferta serão oferecidas directamente à subscrição dos accionistas do Millennium bcp, no exercício dos respectivos direitos legais de preferência.

As Acções serão emitidas ao abrigo da lei portuguesa, de acordo com o Código das Sociedades Comerciais, o CódVM, os estatutos do Emitente e demais legislação aplicável.

### **13.2 Categoria e forma de representação e emissão das Acções**

As Acções objecto da Oferta são ordinárias, nominativas e com representação escritural, com o valor nominal de 1 euro cada e serão objecto de inscrição nas contas dos respectivos intermediários financeiros legalmente habilitados, não havendo lugar à emissão de títulos.

A inscrição em conta das Acções será efectuada na sequência do registo da deliberação do aumento de capital na competente Conservatória do Registo Comercial, prevista para o dia 2 de Maio de 2008. O Millennium bcp não pode contudo garantir a obtenção do registo comercial na data atrás indicada.

As Acções a emitir serão fungíveis com as demais acções do Emitente e conferirão aos seus titulares, a partir da data da respectiva emissão, os mesmos direitos que as demais acções existentes antes da Oferta, não compreendendo, consequentemente, direito ao adiantamento sobre o dividendo distribuído a partir de 29 de Novembro de 2007.

Os dividendos que não sejam reclamados consideram-se abandonados a favor do Estado quando, durante o prazo de 5 anos, os titulares ou possuidores das respectivas acções não hajam cobrado ou tentado cobrar aqueles rendimentos ou não tenham manifestado por outro modo legítimo e inequívoco o seu direito sobre os mesmos (Decreto-Lei n.º 187/70, de 30 de Abril).

À semelhança das demais acções do Emitente, as Acções a emitir serão inscritas no sistema centralizado (CVM) gerido pela Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, com sede na Avenida da Boavista, 3433, 4100-138 Porto.

### **13.3 Preço e liquidação**

Todas as acções a emitir, de valor nominal de 1 euro cada, serão oferecidas à subscrição ao preço de 1,20 euros cada, correspondendo ao respectivo valor nominal acrescido de um ágio no valor de 0,20 por acção.

O pagamento do valor de subscrição das acções será efectuado em numerário e integralmente no acto de subscrição, devendo assegurar-se igualmente o pagamento do valor respeitante ao pedido de subscrição adicional.

Sobre o preço de subscrição poderão recair comissões a pagar pelos subscritores, dependendo as mesmas da instituição financeira receptora das ordens de subscrição.

A liquidação financeira ocorrerá no terceiro dia útil após o encerramento da Oferta, no caso das Acções subscritas por exercício do direito legal de preferência, e até ao quinto dia útil após o referido encerramento, no caso das Acções sobranteras atribuídas pelos subscritores que para esse efeito se tenham candidatado.

O pagamento do preço de subscrição será efectuado por contrapartida do crédito em conta de cautelas representativas das Acções subscritas, as quais serão convertidas nas Acções na sequência da obtenção do registo comercial do aumento de capital, conforme referido no ponto anterior.

### 13.4 Colocação

As acções a emitir são oferecidas directamente à subscrição dos accionistas no exercício dos respectivos direitos legais de preferência. O número de novas acções a subscrever no exercício de tais direitos resulta da aplicação do factor 0,299964435 ao número de direitos de subscrição detidos no momento da subscrição, com arredondamento por defeito.

As acções inicialmente não subscritas serão objecto de rateio pelos detentores de direitos de subscrição que tenham manifestado intenção de subscrever um número de acções superior àquele a que teriam proporcionalmente direito, na proporção do valor das respectivas subscrições, com arredondamento por defeito. O pedido de subscrição adicional deverá ser efectuado conjuntamente com o pedido de subscrição.

As Acções BCP transaccionadas no *Eurolist by Euronext Lisbon* a partir do dia 7 de Abril de 2008, inclusive, já não conferem o direito de participar na oferta.

Após satisfação das ordens de subscrição e pedidos de subscrição adicional em rateio, as acções eventualmente sobranteras poderão ser atribuídas a investidores institucionais que hajam manifestado interesse na sua subscrição durante o período da oferta pública de subscrição, nos moldes referidos na parte final do ponto 13.5.

Não obstante o referido nos parágrafos seguintes, caso a subscrição fique incompleta, designadamente por aplicação da cláusula de “termination” abaixo referida, a emissão ficará reduzida às acções efectivamente subscritas, nos termos previstos na deliberação do Conselho de Administração Executivo que aprovou o presente aumento de capital e nos artigos 457º do Código das Sociedades Comerciais e 161º do CódVM.

O Emitente celebrou em 19 de Fevereiro de 2008 com as instituições financeiras Merrill Lynch International e Morgan Stanley & Co. International plc, um contrato de *underwriting* sujeito à lei inglesa, nos termos do qual estas instituições efectuaram declaração antecipada de subscrição, destinada a formalização e produção de efeitos no último dia do período de subscrição, com sujeição a certas condições, em nome próprio e/ou em nome e por conta de outros investidores institucionais (que estas instituições se comprometeram a procurar), de todas as acções eventualmente sobranteras, de acordo com a proporção a seguir indicada:

Merrill Lynch International	50%
Morgan Stanley & Co. International plc	50%

Este contrato contém uma cláusula de “termination” que prevê o direito de resolução pelos Coordenadores Globais, até ao último dia do período de subscrição das novas acções, o qual pode ser exercido caso se verifiquem certos eventos que, no entendimento dos Coordenadores Globais, e após consulta do Emitente (na medida em que tal seja possível), tornem impraticável ou de alguma forma não aconselhável a realização ou continuação da Oferta, designadamente a alteração material de circunstâncias que afecte de modo desfavorável a situação financeira, jurídica, operacional ou de gestão do Emitente ou das suas subsidiárias (consideradas como um

todo); casos de força maior relacionados com a negociação em geral de valores mobiliários na New York Stock Exchange, na Euronext Lisbon, ou na London Stock Exchange e, em particular, com a negociação dos valores mobiliários do Emitente na Euronext Lisbon; moratória geral sobre actividades comerciais e bancárias decretada pelas autoridades competentes de Nova Iorque, Lisboa ou Londres; ocorrência ou escalar de hostilidades envolvendo os Estados Unidos, Portugal ou o Reino Unido, declaração de guerra, calamidade ou crise, nacional ou internacional, nos Estados Unidos, Portugal ou Reino Unido; ocorrência de alteração nos mercados financeiros; ocorrência de eventos envolvendo mudança provável nas condições políticas, financeiras ou económicas, nos Estados Unidos, Portugal, Reino Unido ou qualquer outro país, os quais, no entendimento de boa fé dos Coordenadores Globais, e após consulta do Emitente, na medida em que tal seja possível, possam afectar de forma materialmente adversa os mercados financeiros, ou o mercado para as Acções ou outros valores mobiliários representativos de capital. Acresce que, em qualquer dos eventos de força maior relacionados com a negociação em geral de valores mobiliários e dos valores mobiliários do Emitente, em particular, com uma moratória geral sobre actividades comerciais e bancárias, ou com a ocorrência ou escalar de hostilidades acima descritos e desde que tais eventos não se verifiquem, no todo ou em parte, no período de 72 horas que antecede a data de apuramento do resultado da Oferta, os Coordenadores Globais apenas poderão exercer o direito de resolução do contrato depois de decorridas 48 horas sobre o início de tais eventos.

O Emitente assumiu o compromisso de, salvo se obtido o consentimento dos Coordenadores Globais ou nalguns casos especificados no contrato, e até 120 dias após o último dia do período de subscrição, não oferecer, vender, contratar a venda ou de outra forma dispôr de mais de 60 milhões de acções ordinárias do Millennium bcp (nunca ultrapassando, contudo, um número de vendas diário superior a 15% do volume médio de transacções dos dez dias anteriores), exceptuando as Acções objecto da Oferta, nem valores mobiliários substancialmente semelhantes às acções ordinárias, incluindo, designadamente, valores mobiliários convertíveis ou permutáveis por acções do Millennium bcp ou que atribuam o direito de receber acções ordinárias do Millennium bcp, ou quaisquer desses valores substancialmente semelhantes.

Este contrato de *underwriting* prevê também o pagamento de uma comissão de 1,6357% calculada sobre o preço de subscrição das acções que são objecto do contrato, ou seja, sobre a totalidade das acções a emitir, e que poderá ser (por opção do Banco ou obrigatoriamente, nos casos de seguida referidos) majorada por uma parcela adicional de até 0,75%. Quanto a esta parcela adicional, no caso de a Oferta ser concluída e as referidas instituições financeiras terem adquirido quaisquer Acções, o Banco acordou pagar-lhes uma comissão igual a pelo menos 0,5% e, no caso ainda de ser exigido que tais entidades, nos termos do referido contrato de *underwriting*, subscrevam Acções que representem 10% ou mais do total das Acções, o Banco acordou pagar-lhes a totalidade dessa comissão adicional.

### **13.5 Períodos e locais de aceitação**

O período de subscrição decorrerá entre as 8h30 do dia 10 de Abril de 2008 e as 19h00 do dia 24 de Abril de 2008, embora os balcões dos intermediários financeiros que encerrem antes daquela hora possam estar impedidos de aceitar ordens para além do seu período de funcionamento.

As ordens de subscrição poderão ser apresentadas em qualquer balcão do Millennium bcp ou nos intermediários financeiros legalmente habilitados a prestar o serviço de registo e depósito de valores mobiliários.

As ordens de subscrição podem ser revogadas até 5 dias antes de findar o prazo da Oferta, ou seja, são irrevogáveis a partir do dia 20 de Abril de 2008, inclusive.

Os accionistas do Millennium bcp que não pretendam exercer os seus direitos de subscrição, total ou parcialmente, poderão, sem prejuízo da possibilidade de transmissão fora de mercado regulamentado, nos termos gerais de direito, proceder à sua alienação no *Eurolist by Euronext*



*Lisbon* durante o período que decorre desde o primeiro dia em que aqueles direitos podem ser exercidos até ao quarto dia útil anterior ao final do prazo para a subscrição das Acções, ou seja desde o dia 10 de Abril de 2008 até ao dia 18 de Abril de 2008.

O código ISIN dos direitos de subscrição das Acções é PTBCP0AMS048.

Para efeitos da subscrição das acções eventualmente sobranes após satisfação das ordens de subscrição e pedidos de subscrição adicional em rateio, ao abrigo do contrato de *underwriting* referido no ponto 13.4, os *underwriters* comunicarão as ordens de subscrição ao Millennium bcp ou ao Millennium investment banking.

### **13.6 Deliberações, autorizações e aprovações**

O Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp, nos termos legais e estatutários, e designadamente do n.º 1 do artigo 6º dos estatutos, deliberou a presente emissão de Acções em 3 de Abril de 2008, ouvido o Conselho Superior e com prévio parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

### **13.7 Organização e liderança**

A presente emissão foi organizada e é assistida pelo Millennium investment banking, com sede na Av. José Malhoa, nº 27, em Lisboa.

Pelos serviços de organização e assistência da Oferta e admissão à negociação das novas acções, o Emitente pagará ao Millennium investment banking uma comissão de 130 mil euros.

### **13.8 Resultado da oferta**

Os resultados da Oferta, no que diz respeito ao exercício de direitos bem como ao rateio, serão apurados e imediatamente publicados pelo Millennium investment banking no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), bem como no boletim de cotações da *Euronext Lisbon*. Prevê-se que o apuramento do resultado do exercício de direitos ocorra logo após o final do período da Oferta, designadamente, no dia 28 de Abril de 2008 e que o apuramento do resultado do rateio possa ocorrer na mesma data.

### **13.9 Direitos atribuídos às Acções e seu exercício**

As Acções serão fungíveis com as demais acções do Emitente e conferirão aos seus titulares, a partir da data da respectiva emissão, os mesmos direitos que as demais acções existentes antes da Oferta, não compreendendo, consequentemente, direito ao adiantamento sobre dividendo distribuído a partir de 29 de Novembro de 2007.

Para mais informação sobre os direitos inerentes às Acções e seu exercício deverá ser consultado o ponto 15.4. do prospecto.

No que respeita ao regime fiscal aplicável à titularidade e à transmissão das Acções, ver Capítulo 14 - Regime Fiscal.

### **13.10 Regime de transmissão das Acções**

Todas as acções do Emitente são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis, designadamente as que se referem ao controlo pelo Banco de Portugal de participações qualificadas em instituições de crédito, encontrando-se admitidas à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon* sob o código ISIN: PTBCP0AM0007.

### **13.11 Serviço financeiro**

O serviço financeiro dos valores mobiliários da Emitente, nomeadamente o pagamento de dividendos, será assegurado pela própria entidade Emitente.

Os dividendos que não sejam reclamados consideram-se abandonados a favor do Estado quando, durante o prazo de 5 anos, os titulares ou possuidores das respectivas acções não hajam cobrado ou tentado cobrar aqueles rendimentos ou não tenham manifestado por outro modo legítimo e inequívoco o seu direito sobre os mesmos (Decreto-Lei n.º 187/70, de 30 de Abril).

### **13.12 Admissão à negociação**

Foi solicitada a admissão à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon* das Acções oferecidas através da Oferta Pública de Subscrição a que se refere este prospecto, prevendo-se que a admissão ocorra tão brevemente quanto possível após o registo comercial do aumento de capital, nomeadamente no dia 6 de Maio de 2008 ou em data aproximada.

O Emitente tem a totalidade das acções representativas do seu capital social admitidas à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon*.

### **13.13 Estabilização**

Não foi celebrado qualquer contrato de liquidez ou de fomento de mercado, nem se prevê que venha a existir qualquer actividade de estabilização de preços relacionada com a Oferta.

### **13.14 Momento e circunstâncias em que a Oferta pode ser alterada, retirada ou suspensa**

Nos termos do disposto no artigo 128º do CódVM, em caso de alteração imprevisível e substancial das circunstâncias que, de modo cognoscível pelos destinatários da Oferta (neste caso, os accionistas do Emitente), hajam fundado a decisão de lançamento da Oferta, excedendo os riscos a esta inerentes, pode o Emitente, em prazo razoável e mediante autorização da CMVM, modificar a oferta ou revogá-la.

A modificação da oferta constitui fundamento de prorrogação do respectivo prazo, decidida pela CMVM por sua iniciativa ou a requerimento do Emitente. Nesse caso, as declarações de aceitação da Oferta anteriores à modificação consideram-se eficazes para a Oferta modificada.

A revogação e retirada da Oferta determinam a ineficácia da mesma e dos actos de aceitação anteriores ou posteriores à revogação ou retirada, devendo ser restituído tudo o que foi entregue, tal como estabelecido pelo artigo 132º do CódVM.

Nos termos do disposto no artigo 131º do CódVM, a CMVM deve, consoante o caso, ordenar a retirada da Oferta ou proibir o seu lançamento, se verificar que esta enferma de alguma ilegalidade ou violação de regulamento insanáveis. As decisões de retirada e de proibição são publicadas, a expensas do Oferente, através de meios iguais aos utilizados para a divulgação do

prospecto ou, no caso de este não ser exigível, de meio de divulgação fixado pela CMVM, através de regulamento.

Nos termos do artigo 133º do CódVM a suspensão da Oferta deverá ocorrer quando a CMVM verificar alguma ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. Nos termos do disposto no CódVM, o Oferente deverá suspender a Oferta até publicação de adenda ou de rectificação do prospecto se entre a data de aprovação do prospecto e o fim do prazo da Oferta, for detectada alguma deficiência no prospecto ou ocorrer qualquer facto novo ou se tome conhecimento de qualquer facto anterior não considerado no prospecto, que sejam relevantes para a decisão a tomar pelos destinatários da Oferta. Nessa circunstância, o Oferente requererá imediatamente à CMVM a aprovação de adenda ou de rectificação do prospecto.

### **13.15 Eventuais ofertas públicas de aquisição obrigatórias**

O Millennium bcp é uma sociedade aberta, com a totalidade do seu capital social admitido à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon* e encontra-se sujeito aos regimes aplicáveis às ofertas públicas de aquisição (OPA) voluntárias e obrigatórias, à aquisição potestativa e à perda de qualidade de sociedade aberta.

O regime aplicável às OPA obrigatórias encontra-se estabelecido no CódVM, cuja versão actualmente em vigor incorpora já as alterações introduzidas pelo diploma que procedeu à transposição para o ordenamento jurídico nacional das regras previstas na Directiva n.º 2004/25/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril de 2004, relativa às ofertas públicas de aquisição.

Nos termos do disposto no artigo 187º do CódVM, o dever de lançamento de uma OPA obrigatória sobre a totalidade das acções representativas do capital social de uma sociedade aberta e de outros valores mobiliários emitidos por essa sociedade que confirmam o direito à subscrição ou aquisição das respectivas acções recai sobre qualquer pessoa singular ou colectiva que ultrapasse, directamente ou nos termos do n.º 1 do artigo 20º do CódVM, um terço ou metade dos direitos de voto correspondentes ao capital social dessa sociedade.

De acordo com o n.º 1 do artigo 20º do CódVM, no cômputo dos direitos de voto imputáveis a um participante no capital social de uma sociedade aberta consideram-se as acções de que este tenha a titularidade ou o usufruto, bem como os direitos de voto:

- a) Detidos por terceiro em nome próprio, mas por conta do participante;
- b) Detidos por sociedade que se encontre em relação de domínio ou de grupo com o participante, nos termos do artigo 21º do CódVM;
- c) Detidos por titulares do direito de voto com os quais o participante tenha celebrado acordo para o seu exercício, salvo se, pelo mesmo acordo, estiver vinculado a seguir instruções de terceiro;
- d) Detidos, se o participante for uma sociedade, pelos membros dos seus órgãos de administração e de fiscalização;
- e) Que o participante possa adquirir em virtude de acordo celebrado com os respectivos titulares;
- f) Inerentes a acções detidas em garantia pelo participante ou por este administradas ou depositadas junto dele, se os direitos de voto lhe tiverem sido atribuídos;
- g) Detidos por titulares do direito de voto que tenham conferido ao participante poderes discricionários para o seu exercício;
- h) Detidos por pessoas que tenham celebrado algum acordo com o participante que vise adquirir o domínio da sociedade ou frustrar a alteração de domínio ou que, de outro modo, constitua um instrumento de exercício concertado de influência sobre a sociedade participada, sendo que, nos termos dos números 4 e 5 do citado artigo 20º do CódVM, se presume, de forma ilidível perante a CMVM, serem instrumento desse exercício

concertado de influência os acordos relativos à transmissibilidade das acções representativas do capital social da sociedade aberta participada;

- i) Imputáveis a qualquer das pessoas referidas numa das alíneas anteriores por aplicação, com as devidas adaptações, de critério constante de alguma das outras alíneas.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 188º do CódVM, a contrapartida de oferta pública de aquisição obrigatória não pode ser inferior ao mais elevado dos seguintes montantes:

- a) O maior preço pago pelo oferente ou por qualquer das pessoas que, em relação a ele, estejam em alguma das situações previstas no n.º 1 do artigo 20º pela aquisição de valores mobiliários da mesma categoria, nos seis meses imediatamente anteriores à data da publicação do anúncio preliminar da oferta;
- b) O preço médio ponderado desses valores mobiliários apurado em mercado regulamentado durante o mesmo período.

Todavia, se a contrapartida não puder ser determinada por recurso aos critérios acima indicados ou se a CMVM entender que a contrapartida, em dinheiro ou em valores mobiliários, proposta pelo oferente não se encontra devidamente justificada ou não é equitativa, por ser insuficiente ou excessiva, a contrapartida mínima será fixada a expensas do oferente por auditor independente designado pela CMVM.

Nos termos do número 3 do artigo 188º do CódVM, a contrapartida, em dinheiro ou em valores mobiliários, proposta pelo oferente de uma OPA obrigatória presume-se não equitativa se:

- a) o preço mais elevado tiver sido fixado mediante acordo entre o adquirente e o alienante através de negociação particular;
- b) os valores mobiliários em causa apresentarem liquidez reduzida por referência ao mercado regulamentado em que se encontrem admitidos à negociação;
- c) tiver sido fixada com base no preço de mercado dos valores mobiliários em causa e aquele ou o mercado regulamentado em que se encontrem admitidos à negociação tiverem sido afectados por acontecimentos excepcionais.

A contrapartida na OPA obrigatória pode consistir em dinheiro ou em valores mobiliários. Apenas se admite a entrega de valores mobiliários em contrapartida desde que se encontrem preenchidas duas condições cumulativas: (i) os valores mobiliários oferecidos como contrapartida sejam do mesmo tipo dos que são objecto da OPA; (ii) esses valores mobiliários se encontrem admitidos ou sejam da mesma categoria de valores mobiliários de comprovada liquidez admitidos à negociação em mercado regulamentado. Porém, independentemente de se encontrarem verificadas as referidas condições, se o oferente ou pessoas que se encontrem em alguma das situações previstas no n.º 1 do artigo 20º do CódVM tiverem adquirido, nos 6 meses anteriores ao anúncio preliminar e até ao encerramento da OPA, quaisquer acções representativas do capital social da sociedade visada com pagamento em dinheiro, deverá ser oferecida contrapartida equivalente em dinheiro.

### **13.16 Outras ofertas**

Nem em simultâneo nem em data aproximada foram subscritas, ou oferecidas de forma particular, Acções da mesma categoria das que são agora objecto da Oferta.

Não foram lançadas por terceiros quaisquer ofertas públicas de aquisição de acções representativas do capital social do Emitente, nem durante o exercício em curso, nem durante o último exercício. Não obstante, sendo uma sociedade aberta, nos termos descritos no CódVM, o Emitente encontra-se sujeito aos regimes das ofertas públicas voluntárias e obrigatórias, das ofertas de aquisição e de alienação potestativas e da perda de qualidade de sociedade aberta previstas no referido diploma.

## **CAPÍTULO 14 – REGIME FISCAL**

O presente ponto constitui um resumo do regime fiscal aplicável em Portugal à data do presente prospecto aos rendimentos de acções emitidas por uma entidade residente em Portugal, às mais-valias obtidas quando da sua alienação e à sua transmissão a título gratuito. O enquadramento descrito é o geral e está sujeito a alterações, incluindo alterações com efeito retroactivo. Não foram tomados em consideração regimes transitórios eventualmente aplicáveis. O presente ponto não deve ser considerado aconselhamento legal ou fiscal. Deverá ser consultada a legislação aplicável em aspectos aqui não reflectidos.

### **14.1 Regime fiscal das acções emitidas por sociedade residente em Portugal**

#### **14.1.1 Rendimentos das acções (dividendos)**

##### **14.1.1.1 Residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal**

###### Pessoas singulares

Os dividendos estão sujeitos a retenção na fonte de IRS, com carácter liberatório, à taxa de 20%, sem prejuízo de opção pelo englobamento. Caso seja exercida a opção pelo englobamento, os dividendos auferidos são apenas considerados em 50% do seu valor, tendo a retenção na fonte a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final, a taxas progressivas que podem atingir 42%.

###### Pessoas colectivas

Os dividendos estão sujeitos a retenção na fonte de IRC à taxa de 20%, com natureza de imposto por conta do IRC devido a final. Para efeitos de determinação do lucro tributável, são dedutíveis 50% dos rendimentos incluídos na base tributável correspondentes a dividendos. A taxa geral de IRC corresponde a 25%, a que pode acrescer Derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável.

Quando o sujeito passivo pessoa colectiva não seja abrangido pelo regime de transparência fiscal e detenha directamente uma participação no capital da sociedade que distribui os dividendos não inferior a 10% ou com um valor de aquisição não inferior a 20.000.000 de euros e desde que a mesma tenha permanecido na sua titularidade, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data de colocação à disposição dos dividendos ou, se detida há menos tempo, a participação for mantida durante o tempo necessário para completar aquele período, a totalidade dos rendimentos incluídos na base tributável correspondentes aos lucros obtidos será dedutível para efeitos de apuramento do lucro tributável.

No caso de partes de capital detidas por sociedades gestoras de participações sociais, por sociedades de capital de risco e por investidores de capital de risco, são igualmente dedutíveis os resultados incluídos na base tributável correspondentes a lucros distribuídos sem dependência dos requisitos antes enunciados respeitantes à percentagem de participação ou ao valor de aquisição da participação.

Não existe obrigação de efectuar retenção na fonte de IRC nas duas situações antes descritas, desde que a participação tenha permanecido na titularidade da mesma entidade, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação dos dividendos à disposição.

São tributados autonomamente, à taxa de 20%, os dividendos distribuídos a entidades que beneficiam de isenção total ou parcial de IRC quando as acções não tenham permanecido na sua

titularidade, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

#### **14.1.1.2 Não residentes sem estabelecimento estável em Portugal**

##### Pessoas singulares

Os dividendos estão sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória de 20%, podendo aquela taxa ser reduzida para 10% ou 15%, nos termos de Acordo de Dupla Tributação (“ADT”) que tenha sido celebrado entre Portugal e o país de residência do beneficiário dos dividendos e que se encontre em vigor, cumpridas que sejam as formalidades para o efeito previstas na lei (ver *infra*).

##### Pessoas colectivas

Os dividendos estão sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória de 20%, podendo aquela taxa ser reduzida para 5%, 10% ou 15%, nos termos de ADT que tenha sido celebrado, e que se encontre em vigor, entre Portugal e o país de residência do beneficiário dos dividendos, cumpridas que sejam as formalidades para o efeito previstas na lei (ver *infra*).

Não há lugar a retenção na fonte relativamente aos lucros que uma entidade residente em território português, nas condições estabelecidas no artigo 2.º da Directiva n.º 90/435/CEE, de 23 de Julho, coloque à disposição de entidade residente noutro Estado membro da União Europeia ou de estabelecimento estável situado noutro Estado membro da União Europeia de entidade residente num Estado membro que esteja nas mesmas condições e que detenha directamente uma participação no capital da sociedade que distribui os dividendos não inferior a 10% ou com um valor de aquisição não inferior a 20.000.000 de euros e desde que a mesma tenha permanecido na sua titularidade, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data de colocação à disposição dos dividendos, cumpridas que sejam as formalidades para o efeito previstas na lei. O regime é aplicável desde que a entidade beneficiária faça prova, perante a entidade que se encontra obrigada a efectuar a retenção na fonte, anteriormente à data de colocação à disposição dos dividendos, de que aquela cumpre os requisitos e condições estabelecidos no artigo 2.º da Directiva n.º 90/435/CEE, de 23 de Julho, através de declaração confirmada e autenticada pelas autoridades fiscais competentes do Estado membro da União Europeia de que é residente.

Nos casos em que o período de um ano de detenção, de modo ininterrupto, se complete após a data de colocação à disposição dos dividendos, pode haver lugar à devolução do imposto que tenha sido retido na fonte durante aquele período, a solicitação da entidade beneficiária, dirigida à Direcção-Geral dos Impostos, no prazo de dois anos após se ter completado o ano de detenção.

Não há igualmente lugar a retenção na fonte relativamente aos lucros que uma sociedade residente em território português coloque à disposição de uma sociedade residente na Confederação Suíça, nos termos e condições referidos no artigo 15º do Acordo entre a União Europeia e a Confederação Suíça, sempre que a sociedade beneficiária dos lucros detenha uma participação mínima directa de 25% no capital da sociedade que distribui os lucros desde há pelo menos dois anos, e nos termos das convenções destinadas a evitar a dupla tributação celebradas por Portugal e pela Suíça com quaisquer Estados terceiros nenhuma das entidades tenha residência fiscal nesse Estado terceiro e, finalmente, ambas as entidades estejam sujeitas a imposto sobre o rendimento das sociedades sem beneficiarem de uma qualquer isenção e ambas revistam a forma de sociedade limitada.

## **14.1.2 Ganhos ou perdas na transmissão de acções a título oneroso**

### **14.1.2.1 Residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal**

#### Pessoas singulares

O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias realizadas com a alienação de acções detidas por período igual ou inferior a 12 meses (e outros activos) é tributado à taxa especial de 10%, sem prejuízo do seu englobamento por opção dos respectivos titulares e tributação a taxas progressivas que podem atingir 42%.

Para apuramento do referido saldo, positivo ou negativo, não relevam as perdas apuradas quando a contraparte da operação estiver sujeita no país, território ou região de domicílio a um regime fiscal claramente mais favorável, constantes da lista aprovada pela Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro.

Estão excluídas de tributação as mais-valias realizadas com a alienação de acções detidas pelo seu titular durante mais de 12 meses. Esta exclusão não abrange as mais-valias provenientes de acções de sociedades cujo activo seja constituído, directa ou indirectamente, em mais de 50%, por bens imóveis ou direitos reais sobre bens imóveis situados em território português.

#### Pessoas colectivas

Consideram-se proveitos ou ganhos ou custos ou perdas, para efeitos de determinação do lucro tributável em IRC, as mais-valias ou as menos-valias realizadas. A taxa de IRC é de 25%, a que pode acrescer a Derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável.

Para efeitos de determinação do lucro tributável, a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias realizadas mediante a transmissão onerosa de partes de capital é considerada em apenas metade do seu valor, desde que respeitadas as seguintes condições:

- O valor de realização deve ser reinvestido no exercício anterior ou até ao fim do segundo exercício seguinte ao da realização na aquisição de participações no capital de sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial e ou em títulos do Estado Português e ou na aquisição, fabricação ou construção de elementos do activo immobilizado corpóreo afectos à exploração, com excepção dos bens adquiridos em estado de uso a sujeito passivo de IRS ou IRC com o qual existam relações especiais nos termos do artigo 58.º, n.º 4 do Código do IRC (“entidades relacionadas”);
- As participações de capital alienadas devem ter sido detidas por período não inferior a um ano e corresponder a, pelo menos, 10% do capital da sociedade participada ou ter um valor de aquisição não inferior a 20 000 000 de Euros, devendo as partes de capital e os títulos do Estado Português adquiridos ser detidos por igual período;
- As transmissões onerosas e aquisições de partes de capital não podem ser efectuadas com:
  - entidades com domicílio, sede ou direcção efectiva em país, território ou região sujeito a um regime fiscal mais favorável, constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro;
  - entidades relacionadas, excepto quando se destinem à realização de capital social, caso em que o reinvestimento se considerará totalmente concretizado quando o valor das participações sociais assim realizadas não seja inferior ao valor de mercado daquelas transmissões.

Não sendo concretizado o reinvestimento até ao fim do segundo exercício seguinte ao da realização, considera-se como proveito ou ganho desse exercício a parte da diferença acima referida ainda não incluída no lucro tributável, majorada em 15%.

A diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias realizadas mediante a transmissão onerosa de partes de capital, incluindo a sua remição e amortização com redução de capital, concorre para a formação do lucro tributável em IRC em apenas metade do seu valor.

Não são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável em IRC as perdas realizadas na alienação de partes de capital detidas por período inferior a três anos quando tenham sido adquiridas a entidades relacionadas, a entidades com domicílio em país, território ou região com um regime de tributação claramente mais favorável, constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, ou a entidades residentes em território português sujeitas a um regime especial de tributação.

Não são igualmente dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável em IRC as perdas realizadas na alienação de partes de capital a entidades relacionadas, a entidades com domicílio em país, território ou região com um regime de tributação claramente mais favorável, constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, ou a entidades residentes em território português sujeitas a um regime especial de tributação.

Não são, por fim, dedutíveis para os efeitos referidos as perdas suportadas com a transmissão onerosa de partes de capital, sempre que a entidade alienante tenha resultado de transformação, incluindo a modificação do objecto social, de sociedade à qual fosse aplicável regime fiscal diverso relativamente a estes custos ou perdas e tenham decorrido menos de três anos entre a data da verificação desse facto e a data da transmissão.

As mais-valias e as menos-valias realizadas por sociedades gestoras de participações sociais, sociedades de capital de risco e investidores de capital de risco mediante a transmissão onerosa de acções detidas por um período não inferior a um ano, bem como os encargos financeiros suportados com a sua aquisição, não concorrem para a formação do respectivo lucro tributável, ou seja, não são tributadas, no primeiro caso, e não são dedutíveis, no segundo. O regime descrito não é aplicável, relativamente às mais-valias realizadas e aos encargos financeiros suportados, quando as partes de capital tenham sido adquiridas a:

- entidades relacionadas;
- entidades com domicílio, sede ou direcção efectiva em território sujeito a um regime fiscal mais favorável, constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro;
- entidades residentes em território português sujeitas a um regime especial de tributação,

e tenham sido detidas pela alienante por período inferior a três anos e ainda quando a alienante tenha resultado de transformação de sociedade à qual não fosse aplicável este regime relativamente às mais-valias das partes de capital, desde que, neste último caso, tenham decorrido menos de três anos entre a data da transformação e a data da transmissão.

#### **14.1.2.2 Não residentes sem estabelecimento estável em Portugal**

##### Pessoas singulares

O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias realizadas na alienação de acções (e de outras mais e menos-valias em valores mobiliários) é tributado à taxa de 10%.



Estão excluídas de tributação as mais-valias e as menos-valias realizadas com a alienação de acções por pessoas singulares não residentes quando detidas pelo seu titular durante mais de 12 meses. Esta exclusão não abrange as mais-valias provenientes de acções de sociedades cujo activo seja constituído, directa ou indirectamente, em mais de 50%, por bens imóveis ou direitos reais sobre bens imóveis situados em território português.

Se alienadas antes de decorrido o prazo de 12 meses referido, as mais-valias realizadas por pessoas singulares não residentes estão isentas de imposto, excepto:

- quando o alienante seja residente em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável, constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro; ou
- as mais-valias realizadas resultem da transmissão onerosa de partes sociais em sociedades residentes em território português cujo activo seja constituído, em mais de 50%, por bens imobiliários aí situados ou que, sendo sociedades gestoras ou detentoras de participações sociais, se encontrem em relação de domínio, tal como esta é definida no artigo 13.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a título de dominantes, com sociedades dominadas, igualmente residentes em território português, cujo activo seja constituído, em mais de 50%, por bens imobiliários aí situados.

Os ADT podem impedir Portugal de tributar as mais-valias realizadas com a alienação de partes sociais quando realizadas por pessoas não residentes que podem beneficiar dos ADT.

#### Pessoas colectivas

As mais-valias realizadas com a transmissão de partes sociais por pessoas colectivas não residentes e sem estabelecimento estável ao qual as mesmas sejam imputáveis são tributadas à taxa de 25%. No entanto, aquelas entidades beneficiam de uma isenção em sede de IRC, excepto:

- quando as pessoas em causa sejam detidas, directa ou indirectamente, em mais de 25% por entidades residentes; ou
- quando as pessoas em causa sejam residentes em país, território ou região, sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro; ou
- as mais-valias resultem da transmissão onerosa de partes sociais em sociedades residentes em território português cujo activo seja constituído, em mais de 50%, por bens imobiliários aí situados ou que, sendo sociedades gestoras ou detentoras de participações sociais, se encontrem em relação de domínio, tal como esta é definida no artigo 13.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a título de dominantes, com sociedades dominadas, igualmente residentes em território português, cujo activo seja constituído, em mais de 50%, por bens imobiliários aí situados.

Os ADT podem impedir Portugal de tributar as mais-valias quando realizadas por pessoas colectivas não residentes que podem beneficiar dos ADT.

## **14.2 Transmissão de acções emitidas por sociedades residentes em Portugal a título gratuito**

### **14.2.1 Pessoas singulares**

#### Pessoas singulares domiciliadas em Portugal

Estão sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 10% as transmissões a título gratuito (por vida ou em morte) de acções emitidas por sociedade residente a favor de pessoas singulares domiciliadas em território nacional. O cônjuge, ascendentes ou descendentes beneficiam de isenção de Imposto de Selo nas transmissões gratuitas de acções a seu favor.

#### Pessoas singulares não domiciliadas em Portugal

Não estão sujeitas a Imposto do Selo as transmissões a título gratuito de acções efectuadas a favor de pessoas singulares não domiciliadas em território nacional.

### **14.2.2 Pessoas colectivas**

#### **14.2.2.1 Pessoas colectivas residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal**

Não estão sujeitas a Imposto do Selo as transmissões a título gratuito de acções a favor de pessoas colectivas residentes sujeitas a IRC, ainda que dele isentas. No entanto, dando origem a variações patrimoniais positivas, concorrem para a formação do lucro tributável em sede de IRC, à taxa geral de 25%, a que pode acrescer Derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável.

#### **14.2.2.2 Pessoas colectivas não residentes sem estabelecimento estável em Portugal**

Não estão sujeitas a Imposto do Selo as transmissões a título gratuito de acções a favor de pessoas colectivas sujeitas a IRC; os incrementos patrimoniais derivados de aquisições a título gratuito respeitantes a acções emitidas por entidades com sede ou direcção efectiva em território português consideram-se obtidos em território português, estando sujeitos a IRC quando obtidos por pessoas colectivas não residentes sem estabelecimento estável em Portugal ao qual sejam imputáveis, à taxa de 25%.

Os ADT podem impedir Portugal de tributar os incrementos patrimoniais quando obtidos por pessoas que podem beneficiar dos ADT.

## **14.3. Acordos de dupla tributação celebrados por Portugal**

Portugal celebrou ADT que se encontram em vigor com os seguintes países ou territórios: Alemanha, Argélia, Áustria, Bélgica, Brasil, Bulgária, Cabo Verde, Canadá, China, Cuba, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estados Unidos da América, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Macau, Malta, Marrocos, México, Moçambique, Noruega, Paquistão, Polónia, Reino Unido, República Checa, República da Coreia, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tunísia, Turquia, Ucrânia e Venezuela.

A entrada em vigor dos ADT celebrados entre Portugal e o Chile, a Indonésia e Israel depende ainda do cumprimento de determinadas formalidades.

Ao abrigo dos ADT referidos, a taxa de retenção de IRS ou IRC na fonte sobre os dividendos pode ser reduzida para 5%, 10% ou 15%, dependendo do ADT e, em alguns casos, do tipo de detentor das acções. A redução da taxa de retenção na fonte depende do cumprimento de um conjunto de formalidades em momento anterior à colocação dos dividendos à disposição do accionista. Estas formalidades incluem a certificação da residência pelas autoridades fiscais do país em causa, efectuada num formulário específico que deve ser enviado à entidade registadora das acções. A redução da taxa de tributação pode igualmente ser obtida mediante o reembolso do montante correspondente à diferença entre a taxa de retenção de acordo com a lei interna e a taxa de retenção prevista no acordo. O reembolso é efectuado pelas autoridades fiscais portuguesas na sequência de um procedimento específico que envolve também a certificação de residência pelas autoridades fiscais do país em causa, efectuada num formulário específico para o efeito apresentado no prazo de dois anos contados a partir do termo do ano em que se verificou o facto gerador do imposto, salvo se o ADT aplicável contemplar prazo superior.

Os ADT celebrados por Portugal podem igualmente ser relevantes ao nível da tributação das mais-valias na alienação de acções e das variações patrimoniais positivas obtidas por residentes nos países em causa que deles possam beneficiar. Embora o regime em concreto varie de ADT para ADT, na maioria dos casos, Portugal não pode tributar aquelas mais-valias e ou variações patrimoniais positivas, sendo assim afastada a tributação prevista na lei interna.

## **CAPÍTULO 15 – INFORMAÇÃO ADICIONAL**

### **15.1 Identificação do Emitente**

O Banco, ao abrigo da autorização concedida mediante a Portaria 258/85, de 9 de Maio, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças e do Plano, foi constituído por escritura pública outorgada no dia 25 de Junho de 1985 e registado em Portugal, na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 40.043, em 17 de Julho de 1985. Actualmente, a esse registo corresponde o número único de registo e de identificação fiscal 501.525.882.

O Emitente é uma sociedade anónima com o capital aberto ao investimento público (sociedade aberta) e desenvolve a sua actividade a partir da sua sede social sita na Praça D. João I, 28 no Porto, com o telefone n.º 222064131, encontrando-se registado no Banco de Portugal como Banco com o código 33, na CMVM como Intermediário financeiro sob o n.º de registo 105 e no Instituto de Seguros de Portugal como Mediador de Seguros Ligado n.º 207074605.

### **15.2 Legislação que regula a actividade do Emitente**

O Millennium bcp rege-se pela lei geral no que se refere às sociedades anónimas – nomeadamente pelo Código das Sociedades Comerciais – e, em particular, pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, pelo CódVM e demais legislação complementar.

Em termos gerais, a actividade do Millennium bcp encontra-se sujeita à supervisão do Banco de Portugal, enquanto instituição de crédito, sujeita à supervisão da CMVM, enquanto emitente e intermediário financeiro e sujeita à supervisão do Instituto de Seguros de Portugal enquanto Mediador de Seguros Ligado.

### **15.3 Capital social**

#### **15.3.1 Valor e representação**

O capital social do Emitente é actualmente de 3.611.329.567 euros, totalmente realizado e representado por 3.611.329.567 acções com o valor nominal de 1 euro cada. As acções são ordinárias, escriturais e nominativas, e encontram-se inscritas no sistema centralizado (CVM) gerido pela Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., com sede na Avenida da Boavista, 3433 - 4100-138 Porto.

A BCP Finance Company, sociedade controlada a 100% pelo Emitente, regista à presente data as seguintes emissões de acções preferenciais nos seguintes termos:

- 5.000.000 de acções preferenciais, de 100 euros cada, perpétuas, não cumulativas, garantidas e sem direito de voto, no montante total de 500.000.000 euros, emitidas em 9 de Junho de 2004, destinadas a refinar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de acções preferenciais, de 50 euros cada, não cumulativas, garantidas e sem direito a voto, no montante total de 400.000.000 euros emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de Junho de 1999 e reembolsadas em 14 de Junho de 2004;
- 10.000 acções preferenciais, de 50.000 euros cada, perpétuas, não cumulativas, garantidas e sem direito a voto, no montante total de 500.000.000 euros, emitidas em 13 de Outubro de 2005 destinadas a refinar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de acções preferenciais, de 100 euros cada, não cumulativas, garantidas e sem direito a voto, no montante total de 600.000.000 euros, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de Setembro de 2000 e reembolsadas em 28 de Dezembro de 2005.

Não existiam na data de 31 de Dezembro de 2007 quaisquer valores mobiliários convertíveis, passíveis de troca ou acompanhados de cupões de subscrição (*warrants*).

Sem prejuízo do referido nos parágrafos anteriores, encontra-se previsto no n.º 1 do art.º 6 dos estatutos do Banco que “o Conselho de Administração Executivo poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente na data da presente autorização ou na de cada uma das suas eventuais renovações.” A referida autorização foi renovada no dia 13 de Março de 2006, altura em que o capital social do Banco ascendia a 3.588.331.338 euros. O n.º 2 do art.º 6 prevê que “o Conselho de Administração Executivo pode igualmente, sem prejuízo da competência concorrente da Assembleia Geral, emitir *warrants* autónomos sobre valores mobiliários próprios, podendo tais *warrants* conferir direito a subscrição ou aquisição de acções da sociedade até ao limite estabelecido no número anterior.”

### **15.3.2 Acções próprias**

Em 31 de Dezembro de 2007, o Banco Comercial Português não detinha em carteira quaisquer acções próprias. No âmbito das respectivas actividades comerciais correntes, que envolvem actuação regular nos mercados accionistas, outras entidades incluídas no perímetro de consolidação eram detentoras de um total de 2.526.439 acções do Banco Comercial Português, representando 0,07% do capital social em 31 de Dezembro de 2007.

## **15.4 Estatutos**

Nos pontos seguintes encontram-se as principais disposições dos estatutos do Emitente, os quais podem ser consultados, mediante solicitação e sem encargos, na sede do Banco, sita na Praça D. João I, 28, no Porto, e no site [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt).

### **15.4.1 Descrição dos principais direitos inerentes às acções**

Os detentores das Acções BCP têm, designadamente, como direitos principais, o direito à informação, o direito à participação nos lucros, o direito de voto em assembleia geral e o direito à partilha do património em caso de liquidação, nos termos da lei e dos estatutos do Banco.

#### **A. Direito à informação**

Os artigos 288º a 293º do Código das Sociedades Comerciais contêm regulação do direito de acesso a informação dos accionistas e outros titulares do direito à informação sobre os negócios da sociedade e a sua situação financeira. Este envolve, no caso de detenção de mais de 1% do capital social, direito de consulta de certos documentos societários relativos à gestão e fiscalização da sociedade, designadamente actas das reuniões das assembleias gerais, montantes de remuneração pagos aos membros dos órgãos sociais e aos empregados com remunerações mais elevadas e ainda o documento de registo de acções.

Devem ser facultadas à consulta dos accionistas, na sede da sociedade, informações preparatórias da assembleia geral, devendo igualmente, no decurso desta, ser prestadas informações sobre os assuntos sujeitos a deliberação.

Os accionistas que detenham pelo menos 10% do capital social podem solicitar informações sobre assuntos sociais, as quais, em princípio, não poderão ser recusadas.

Caso seja indevidamente recusado a qualquer accionista o exercício do direito a informação, este poderá requerer ao Tribunal a realização de inquérito à sociedade.

Por o Emitente ser uma sociedade aberta, os seus accionistas gozam ainda dos direitos de informação regulados nos artigos 244º a 251º da secção V do CódVM e no Regulamento da CMVM n.º 4/2004.

## **B. Direito a participação nos lucros**

A alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Código das Sociedades Comerciais consagra o direito dos sócios a quinhoar nos lucros da sociedade.

De acordo com o artigo 294.º do referido Código:

- “1 Salvo diferente cláusula contratual ou deliberação tomada por maioria de três quartos dos votos correspondentes ao capital social em assembleia geral para o efeito convocada, não pode deixar de ser distribuída aos accionistas metade do lucro do exercício que, nos termos desta lei, seja distribuível.*
- 2 O crédito do accionista à sua parte nos lucros vence-se decorridos que sejam 30 dias sobre a deliberação de atribuição de lucros, salvo diferimento consentido pelo sócio e sem prejuízo de disposições legais que proibam o pagamento antes de observadas certas formalidades, podendo ser deliberada, com fundamento em situação excepcional da sociedade, a extensão daquele prazo até mais 60 dias, se as acções não estiverem admitidas à negociação em mercado regulamentado.*
- 3 Se, pelo contrato de sociedade, membros dos respectivos órgãos tiverem direito a participação nos lucros, esta só pode ser paga depois de postos a pagamento os lucros dos accionistas.”*

De harmonia com o artigo 36º dos estatutos do Emitente:

- “1 – Os lucros líquidos apurados no balanço anual terão a aplicação que a Assembleia Geral determinar, deduzidas as verbas que por lei especial tenham que destinar-se à constituição ou reforço de fundos de reserva e de garantia.*
- 2 – Em cada exercício deverá ser constituída uma reserva para estabilização de dividendos, até ao limite que a Assembleia Geral determinar.*
- 3 – A Assembleia Geral delibera livremente por maioria simples em matéria de distribuição dos lucros do exercício, sem sujeição a qualquer distribuição obrigatória.*
- 4 – A Assembleia Geral poderá fixar uma percentagem de lucros a serem distribuídos pelos empregados, competindo ao Conselho de Administração Executivo fixar os critérios dessa distribuição.*
- 5 – O Conselho de Administração Executivo, obtido o parecer do Revisor Oficial de Contas, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior, pode deliberar que sejam feitos adiantamentos sobre lucros, nos termos e com os limites legais.”*

## **C. Direito a participação na Assembleia Geral**

*“Com ressalva do estabelecido nos números quatro e nove, só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral aqueles cuja qualidade de accionista com direito a voto no quinto dia útil anterior à data para que a Assembleia se encontre marcada seja comprovada por meio de carta emitida pela respectiva entidade registadora, a qual deverá certificar a quantidade de acções detidas naquela data e o respectivo bloqueio”* (número 1 do artigo 16º dos estatutos do Emitente).

*“A carta a que se refere o número anterior deverá ser recepcionada na sociedade até às 17 horas do penúltimo dia útil anterior ao fixado para a reunião da Assembleia Geral”* (número 2 do artigo 16º dos estatutos do Emitente).

*“Os accionistas titulares de acções em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados”* (número 4 do artigo 16º dos estatutos do Emitente).

*“Poderão ainda assistir às reuniões da Assembleia Geral, sem direito de voto, os representantes comuns dos obrigacionistas, e bem assim outras pessoas cuja presença seja autorizada pelo Presidente da Mesa, designadamente técnicos do Banco, para esclarecimento de questões específicas que estejam em apreciação”* (número 9 do artigo 16º dos estatutos do Emitente).

*“Salvos os demais casos previstos na lei, a convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente da respectiva Mesa ou por quem o substitua no prazo e pelos meios estabelecidos na lei, e, na primeira convocatória, pode desde logo ser marcada uma segunda data, com intervalo superior a 15 dias, para reunir no caso de a Assembleia não poder funcionar na primeira data marcada, aplicando-se à Assembleia que reuna na segunda data as regras relativas à Assembleia de segunda convocatória”* (número 1 do artigo 18º dos estatutos do Emitente)

*“A Assembleia Geral poderá deliberar validamente, em primeira convocação, quando estiverem presentes ou representados accionistas titulares de mais de um terço do capital, sem prejuízo do disposto no número seguinte”* (número 2 do artigo 18º dos estatutos do Emitente)

*“Quando a Assembleia Geral pretender deliberar sobre a fusão, cisão e transformação da sociedade, devem estar presentes ou representados, em primeira convocação, accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a metade do capital social* (número 3 do artigo 18º dos estatutos do Emitente)

*“Em segunda convocação a Assembleia Geral pode deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber”* (número 4 do artigo 18º dos estatutos do Emitente)

*“As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada* (número 1 do artigo 21º dos estatutos do Emitente)

*“Salvo o disposto nos números 3 e 5, as deliberações sobre alteração do contrato de sociedade devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reuna em primeira ou segunda convocação, e qualquer que seja o número de accionistas presente ou representado em qualquer delas”* (número 2 do artigo 21º dos estatutos do Emitente)

*“As deliberações sobre fusão, cisão e transformação da sociedade devem ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos, quer a Assembleia reuna em primeira ou segunda convocação, e qualquer que seja o número de accionistas presente ou representado em qualquer delas”* (número 3 do artigo 21º dos estatutos do Emitente)

*“As abstenções não são contadas”* (número 4 do artigo 21º dos estatutos do Emitente)

*“As deliberações das alterações do contrato de sociedade que versem sobre o número 3 deste artigo, sobre os números 10 a 16 do artigo 16º ou sobre os artigos 12º e 38º, assim como sobre o presente número enquanto a cada um daqueles se refere, carecem de ser aprovados por dois terços dos votos emitidos, com observância da limitação de contagem prevista nestes estatutos, excepto se limite superior deles constar”* (número 5 do artigo 21º dos estatutos do Emitente)

*“O disposto nos números 3 e 5 deste artigo não se aplica a deliberações de fusão em que o Banco seja sociedade incorporante de sociedades de si dependentes nem a deliberações de cisão de sociedades dependentes do Banco com incorporação neste do respectivo património”* (número 6 do artigo 21º dos estatutos do Emitente)

## D. Direito de Voto

Nos termos do número 1 do artigo 379º do Código das Sociedades Comerciais, têm direito de estar presentes na assembleia geral e aí votar os accionistas que, segundo a lei e o contrato, tiverem direito a, pelo menos, um voto.

*“A cada 1.000 euros de capital corresponde um voto”* (número 3 do artigo 16º dos estatutos da Emitente). Na presente data, a alínea a) do número 2 do artigo 384º do Código das Sociedades Comerciais fixa em 1.000 euros o limite máximo a que se pode convencionar fazer corresponder um só voto. As acções representativas do capital social da Emitente têm o valor nominal de 1 euro cada.

*“Os accionistas titulares de acções em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados”* (número 4 do artigo 16º dos estatutos do Emitente).

Nos termos do disposto nos números 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do artigo 16º dos estatutos do Emitente:

*“10- Não serão contados os votos emitidos por um accionista por si ou através de representantes:*

- a) que excedam 10% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social;*
- b) que excedam a diferença entre os votos contáveis emitidos por outros accionistas que com o accionista em causa se encontrem e, sendo o caso, na medida em que se encontrarem, em qualquer das relações previstas nos números 14, 15 e 16 deste artigo, e 10% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, sendo a limitação da contagem de votos de cada accionista proporcional ao número de votos a emitir.*

*11 – As restrições estabelecidas no número anterior não abrangem os votos que um accionista emita como representante de outro ou outros, sem prejuízo da aplicação ao representado ou representados das limitações aí consignadas.*

*12 – Quando na Assembleia não estiver presente a totalidade do capital social, a percentagem de votos referida no número 10 deste artigo reporta-se à totalidade dos votos presentes.*

*13 – O exercício do direito de voto por correspondência ou por meios electrónicos abrange todas as matérias constantes da convocatória, nos termos e condições nela fixados, estando o voto por meios electrónicos sujeito à verificação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à respectiva convocação, da existência de meios que garantam segurança e fiabilidade no voto por esta forma emitido.*

*14 – Consideram-se abrangidos para efeito da alínea b) do número 10 deste artigo, os direitos de voto:*

- a) Detidos por terceiros em seu próprio nome, mas de conta do interessado;*
- b) Detidos, se o interessado for uma pessoa singular ou qualquer pessoa colectiva que não seja uma sociedade, por sociedades que dela dependam, por sociedades que com estas se encontrem, directa ou indirectamente, em relação de domínio, e, bem assim, por sociedades que se encontrem, directa ou indirectamente, em relação de grupo com qualquer das antes referidas;*
- c) Detidos, se o interessado for uma sociedade, por sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, por quaisquer outras sociedades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou de grupo com estas últimas;*
- d) Detidos por uma sociedade na qual o interessado, por virtude de um acordo celebrado, tenha o domínio da maioria dos direitos de voto, quer por si mesmo, quer através de sociedades que se encontrem relativamente a ele em qualquer das situações a que se referem as alíneas b) e c) ou de pessoas que actuem em seu próprio nome, mas por conta do interessado ou dessas sociedades;*
- e) Detidos por terceiro que tenha celebrado com o interessado ou com qualquer das sociedades referidas nas alíneas b), c) e d) acordo que o obrigue a adoptar, através de um exercício concertado de direitos de voto, uma política comum em relação às deliberações em Assembleia Geral, ou à gestão da sociedade*



*em causa ou a transferir, provisória e remuneradamente, os seus direitos de voto para o interessado ou para as sociedades referidas;*

- f) Que o interessado ou qualquer outra das pessoas ou entidades referidas nas alíneas anteriores possam adquirir, por sua exclusiva iniciativa, em virtude de acordo celebrado;*
- g) Inerentes a acções detidas em penhor ou caução pelo interessado, ou depositadas junto dele, se, no primeiro caso, os respectivos direitos de voto tiverem sido transferidos para o interessado ou se, em qualquer dos casos, a este houverem sido conferidos poderes para os exercer como entender, na ausência de instruções específicas dos seus titulares;*
- h) Detidos por pessoas que em relação ao interessado estejam em qualquer das situações previstas no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários ou de preceito que o venha a modificar ou substituir.*

*15 – Para os efeitos do número precedente, entende-se por sociedade dependente de uma pessoa singular, ou de uma pessoa colectiva que não seja uma sociedade, a sociedade sobre a qual o interessado pode exercer, directa ou indirectamente uma influência dominante, nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários, ou de preceito que venha a modificá-lo ou substituí-lo.*

*16 – Consideram-se ainda abrangidas, para os efeitos da alínea b) do n.º 10 deste artigo, em caso de oferta de aquisição, as pessoas singulares ou colectivas que, em virtude de um acordo expresso ou tácito, cooperam activamente com o oferente tendo em vista assegurar o êxito da oferta, nomeadamente através da aquisição dos valores mobiliários que dela são objecto, designadamente:*

- a) As pessoas singulares ou colectivas que, por acordo com o oferente, venham a adquirir, em resultado da oferta, valores mobiliários que dela são objecto;*
- b) Se o oferente for uma sociedade, as sociedades que com ela se encontrem, directa ou indirectamente, em relação de domínio ou de grupo, quaisquer outras sociedades que se encontrem, directa ou indirectamente, em relação de domínio ou de grupo com estas últimas, e ainda, se for o caso, a pessoa singular ou pessoa colectiva de que a sociedade oferente dependa, directa ou indirectamente;*
- c) Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização do oferente, se este for uma sociedade;*
- d) As pessoas singulares ou colectivas que tenham com o oferente um contrato de sindicato de voto relativo à sociedade visada.*

*17 – As limitações constantes deste artigo aplicam-se em quaisquer deliberações, incluindo as previstas no artigo 386º, nº5, do Código das Sociedades Comerciais.*

## **E. Dissolução**

*“O Banco só se dissolverá nos casos previstos na lei ou mediante deliberação tomada em Assembleia Geral por maioria representativa de 75% do capital realizado, observados que sejam os condicionalismos legais aplicáveis.” (artigo 38º dos estatutos da Emitente).*

Os sócios terão direito a quinhão no remanescente da liquidação do Banco, proporcionalmente às acções detidas.

### **15.4.2 Objectivos e metas do Emitente**

O artigo 3º dos Estatutos dispõe que *“O objecto social é constituído pelo exercício da actividade bancária, com a latitude consentida por lei.”*

### **15.4.3 Capital social, outros valores mobiliários e direito de preferência**

O capital social do Banco Comercial Português S.A. está totalmente representado por acções ordinárias, nominativas e escriturais e, de acordo com o artigo 5º dos seus Estatutos, poderão ser emitidos outros valores mobiliários convertíveis em acções ou que dêem direito à sua subscrição

ou aquisição, por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração Executivo, se para tal tiver sido autorizado. O Emitente poderá, por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração Executivo, emitir obrigações ou quaisquer outros instrumentos ou valores mobiliários, designadamente representativos de dívida, que poderão revestir qualquer tipo ou modalidade que sejam ou venham a ser legalmente permitidos. A emissão de obrigações, quando se trate de emissão regida exclusivamente pelo Código das Sociedades Comerciais e pelo Código dos Valores Mobiliários e de valor nominal superior a metade do capital social, deverá ser objecto de parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão. O Banco pode ainda emitir acções preferenciais sem voto, nos limites legais, remíveis com ou sem prémio, ou não remíveis.

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos, em cada emissão de acções poderá ser deliberada a oferta à subscrição de empregados do Banco de acções em quantidade não superior a 5% do total da emissão, segundo critérios a fixar pelo Conselho de Administração Executivo.

Nos termos do artigo 6º dos Estatutos, o Conselho de Administração Executivo poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente na data da autorização conferida pela Assembleia Geral ou na de cada uma das suas eventuais renovações.

O Conselho de Administração Executivo pode igualmente, sem prejuízo da competência concorrente da Assembleia Geral, emitir *warrants* autónomos sobre valores mobiliários próprios, podendo tais *warrants* conferir direito a subscrição ou aquisição de acções da sociedade até ao limite estabelecido no parágrafo anterior.

O Conselho de Administração Executivo fixará as condições das novas emissões, bem como as formas e prazos em que poderá ser exercido o direito de preferência legal dos accionistas, salvo deliberação da assembleia geral de limitação ou supressão, tomada com os requisitos legais, sem prejuízo de a parte da atribuição preferencial não subscrita pelos accionistas poder eventualmente ser oferecida à subscrição de terceiros, nos termos permitidos pela lei e deliberação de emissão.

A emissão das Acções a que respeita o presente Prospecto foi deliberada pelo Conselho de Administração Executivo ao abrigo da referida autorização, a qual foi renovada no dia 13 de Março de 2006, data em que o capital social do Banco ascendia a 3.588.331.338 euros.

#### **15.4.4 Principais disposições estatutárias relativas aos órgãos de Administração e Fiscalização**

As regras de Eleições, Independência e Incompatibilidades dos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade estão definidas nos artigos 10º, 11º e 12º dos Estatutos que se transcrevem de seguida:

*“Artigo 10.º*  
*ELEIÇÕES*

*1 – Quando a lei ou os estatutos não fixem um número determinado de membros de um corpo social, considera-se esse número estabelecido, em cada caso, pela deliberação de eleição, correspondendo ao número de membros eleitos.*

*2 – O disposto no número anterior não prejudica a possibilidade de, no decurso do mandato, ser alterado o número de membros do corpo social, até ao limite legal ou estatutário que caiba, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o estatuido na parte final do número 1; no caso de eleição suplementar, o termo do mandato dos membros assim eleitos coincide com o termo do mandato dos demais membros do corpo social em causa.*

*3 – Salvo quando haja lugar à designação de um só membro, as eleições de cada corpo social são efectuadas por listas, incidindo o voto exclusivamente sobre estas.*

*4 – As listas, com indicação dos accionistas proponentes, devem ser apresentadas na sede social, até 5 dias úteis antes da data fixada para a reunião da Assembleia Geral em cuja ordem do dia esteja incluída a eleição de membros dos órgãos sociais, por comunicação dirigida ao Presidente da Assembleia Geral, acompanhada dos*

elementos mencionados no artigo 289º, n.º 1, alínea d), do Código das Sociedades Comerciais, sem prejuízo da substituição de membros em caso de morte ou impedimento, a qual deve ser imediatamente comunicada, com os necessários elementos de informação.

5 – Nos casos de substituição ou recomposição de outro órgão ou corpo social antes do termo do mandato para que fora eleito o corpo social substituído ou recomposto, pode a eleição ser feita por período correspondente ao remanescente daquele mandato original.

#### Artigo 11.º

##### INDEPENDÊNCIA

1 – Sempre que os presentes estatutos ou regimentos internos se refiram a membros independentes de um corpo social, entende-se a independência como ausência de relações com a sociedade, órgão de gestão desta e accionistas importantes que possam originar conflito de interesses susceptíveis de prejudicar a sua capacidade de apreciação.

2 – A fixação de critérios para apreciação de independência compete ao próprio corpo social em causa e deverá sempre obedecer ao previsto nas normas legais ou regulamentares em cada momento aplicáveis, devendo, para além dessa obediência, a apreciação ser expressamente fundamentada quando divirja de critérios constantes de recomendações que legal ou regulamentarmente a sociedade deva tomar em conta.

#### Artigo 12º

##### INCOMPATIBILIDADES

1 – O exercício de funções em qualquer corpo social é incompatível:

a) com o exercício de funções, de qualquer natureza, por investidura em cargo social ou por contrato de trabalho, em outra instituição de crédito com sede em Portugal ou que em Portugal tenha filial ou sucursal, ou sociedade com ela em relação de domínio ou de grupo;

b) com a titularidade, directa ou indirecta, de participação superior a 2% do capital social ou dos direitos de voto em outra instituição de crédito com sede em Portugal ou que em Portugal tenha filial ou sucursal.

2 – O exercício de funções em qualquer corpo social é também incompatível:

a) com a qualidade de pessoa colectiva concorrente, ou pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente, do Banco.

b) com a indicação, ainda que apenas de facto, para membro de corpo social por pessoa colectiva concorrente ou pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente do Banco.

3 – Para efeitos dos presentes estatutos, considera-se como pessoa relacionada com pessoa colectiva concorrente:

a) aquela cujos direitos de voto sejam imputáveis a esta última nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários ou disposição que o venha a modificar ou substituir;

b) aquela que, directa ou indirectamente, detenha, em pessoa colectiva concorrente, em sociedade com ela em relação de domínio ou de grupo, tal como configuradas no artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários, ou disposição que o venha a modificar ou substituir, ou em relação de dependência, directa ou indirecta, da mesma sociedade, participação igual ou superior a 10% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da sociedade participada.

4 – O exercício de funções de administrador é ainda incompatível com o exercício de funções, de qualquer natureza, por investidura em cargo social ou por contrato de trabalho, em qualquer outra sociedade comercial.

5 – Exceptuam-se do disposto nos números precedentes o exercício de funções em órgãos sociais ou a titularidade de participações em sociedades nas quais o Banco Comercial Português tenha, directa ou indirectamente, participação superior a 2%, ou desde que, tratando-se de exercício de cargo social, a designação haja sido efectuada com o voto do Banco ou de sociedade por si dominada, ou que um ou outra lhe exprimam o acordo prévio.

6 – As incompatibilidades previstas nos números anteriores determinam o impedimento do exercício das funções no Banco Comercial Português, para que a pessoa haja sido eleita; se o impedimento durar por seis meses, sem que lhe seja posto termo, determinam a perda do cargo.

7 – As incompatibilidades referidas nos números anteriores deste artigo poderão, na medida permitida por lei, mediante deliberação prévia favorável da Assembleia Geral que proceda à eleição ou do Conselho Superior, nos demais casos, não se aplicar ao exercício de funções como membro eleito do Conselho Superior ou do Conselho Geral e de Supervisão desde que, cumulativamente:

a) a pessoa colectiva concorrente ou a pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente não tenha sede, domicílio, delegação ou representação em território português, nem aí exerça, por qualquer forma, actividade concorrente;

b) a relação de concorrência se encontre expressamente referida e precisamente identificada na proposta de eleição;

*c) a accionista pessoa colectiva concorrente ou pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente, ou, necessariamente, a pessoa colectiva dominante última da pessoa colectiva concorrente quando esta seja sociedade dependente de outra pessoa colectiva, tenha celebrado com a sociedade contrato em favor desta e de terceiro, de que sejam também beneficiários os demais accionistas da sociedade ou pelo menos os que tenham indicado para eleição membros do Conselho Superior, nos termos do qual se obrigue, salvo consentimento deliberado com o voto de mais de metade das acções detidas pelos beneficiários, a não adquirir ou deter, directa ou indirectamente, participação accionista a que, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou a substituir, corresponda percentagem superior a 10% dos votos correspondentes ao capital social da sociedade.*

*8 – Os contratos mencionados na alínea c) do número anterior devem ser aprovados pelo Conselho Superior como requisito de eficácia da eleição, que se considera feita sob essa condição suspensiva.*

*9 – O membro do Conselho Superior ou do Conselho Geral e de Supervisão eleito nos termos do número 7 deste artigo não poderá assistir ou participar nas reuniões, ou nas partes de reuniões, em que sejam discutidas matérias com risco ou sensibilidade concorrencial, designadamente matérias com incidência nos mercados em que exista concorrência com a sociedade, nem ter acesso à respectiva informação e documentação, cabendo ao Conselho Superior e especialmente ao seu presidente velar pelo cumprimento da presente norma e aplicando-se o disposto no número 5 do artigo 33º.*

*10 – Para além do especialmente disposto nestes estatutos, aplicar-se-ão sempre, em todos os corpos sociais, as normas legais e regulamentares destinadas a prevenir a intervenção em situação de conflito de interesses.”*

No que se refere à composição, competências e reuniões dos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, apresenta-se, de seguida, uma síntese das principais regras estatutárias que regem o seu funcionamento.

O Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros não inferior a nove mas sempre superior ao número de Administradores, incluindo o Presidente do Conselho Superior, que o é por inerência. A maioria dos membros eleitos deverá, para além de ter formação e competência adequadas, preencher requisitos de independência. O Presidente do Conselho de Administração Executivo assistirá às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, sem direito a voto. O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, ou membro delegado para o efeito poderá, sempre que o julgue conveniente, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo, sem direito de voto.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo, ou dos respectivos Presidentes ou do Revisor Oficial de Contas.

Compete especialmente ao Conselho Geral e de Supervisão, na medida permitida por lei: a) proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da sociedade, propondo à assembleia geral a sua eleição e designação, respectivamente, pronunciando-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade, bem como a respectiva exoneração; b) em caso de substituição, impedimento ou renúncia do auditor externo, indicar ao Conselho de Administração Executivo, para contratação por este de um novo auditor externo, com sujeição a ratificação pela assembleia geral seguinte; c) proceder ao acompanhamento permanente dos sistemas e processo de relato financeiro e gestão de riscos da sociedade e da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo; d) avaliar e acompanhar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas, a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores; e) acompanhar em permanência a actividade da administração da sociedade e prestar a respeito dela aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis; f) acompanhar a definição de critérios e competências necessárias ou convenientes a observar e suas repercussões na composição de estruturas e órgãos internos bem como a elaboração de planos de sucessão; g) emitir parecer

sobre cooptação de administradores; h) emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança em administradores a que se refere o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais; i) acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos de ética e conduta e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses; j) solicitar do Conselho de Administração Executivo os meios, financeiros ou de outra natureza, necessários à sua actividade e propor-lhe a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário; l) aprovar o respectivo regulamento interno. Na medida permitida por lei, as decisões tomadas pelo Conselho Geral e de Supervisão no âmbito das alíneas a) e b) serão vinculativas, devendo os órgãos da sociedade proceder em conformidade. O Conselho Geral e de Supervisão poderá criar ou propor ao Conselho de Administração Executivo a criação de comissões especializadas ou de acompanhamento, designadamente em matéria de governo societário e sustentabilidade, bem como encarregar comissão especializada do acompanhamento das matérias previstas nas alíneas a) e c) e procederá à sua criação quando previsto por lei e observado o âmbito nela estabelecido.

A administração da sociedade é exercida pelo Conselho de Administração Executivo, composto por um número ímpar de membros, num mínimo de sete e máximo de treze, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

Ao Conselho de Administração Executivo compete, sem prejuízo das atribuições que por lei lhe são genericamente conferidas a) gerir o Banco, praticando todos os actos e operações inseríveis no seu objecto social; b) adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, sempre que o entenda conveniente para a sociedade; c) decidir livremente, observadas as prescrições da lei, sobre a participação da sociedade no capital de sociedades com qualquer objecto e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de associação de empresas; d) mobilizar recursos financeiros e realizar operações de crédito que não sejam vedadas pela lei; e) contratar os empregados do Banco, fixar os seus vencimentos, regalias sociais e outras prestações pecuniárias e exercer o correspondente poder directivo e disciplinar; f) constituir mandatários para o exercício de actos determinados; g) executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral; h) delinear a organização e os métodos de trabalho do Banco, elaborar regulamentos e determinar as instruções que julgar convenientes; i) delegar poderes nos seus membros, nos termos previstos *infra*; j) representar o Banco em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e seguir pleitos, desistir ou transigir em processo, comprometer-se em árbitros, assinar termos de responsabilidade e, em geral, resolver acerca de todos os assuntos que não caibam na competência de outros órgãos ou serviços subalternos; l) designar, entre os seus membros, um ou mais Vice-Presidentes, que, pela ordem de designação, substituirão o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, sem prejuízo das mais funções que lhes sejam cometidas pelo Conselho; m) contratar e substituir, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, o auditor externo.

Em especial compete ao Conselho de Administração Executivo: a) elaborar os documentos previsionais da actividade do Banco e os correspondentes relatórios de execução; b) deliberar ou propor fundamentadamente os aumentos de capital necessários; c) estudar e executar o plano de expansão da rede de estabelecimentos do Banco, tendo em conta os condicionalismos legais aplicáveis.

O Conselho de Administração Executivo estabelecerá, através de um regimento próprio, as regras do seu funcionamento interno, incluindo a forma de suprir os impedimentos do seu Presidente.

O Conselho de Administração Executivo poderá delegar em algum ou alguns dos seus membros poderes e competências de gestão e de representação social, conferir mandatos, com ou sem a faculdade de subestabelecimento a qualquer dos seus membros, quadros do Banco ou a pessoas a

ele estranhas, para o exercício dos poderes ou tarefas que julgue conveniente atribuir-lhes, delegar numa comissão executiva, formada por um número ímpar de Administradores, a gestão corrente da sociedade, devendo a respectiva deliberação fixar os limites da delegação, a composição da comissão executiva e o modo de funcionamento desta e ainda aprovar a constituição de comissões ou comités que encarregue de forma permanente do acompanhamento de determinadas matérias específicas, as quais serão presididas obrigatoriamente por um membro do Conselho de Administração Executivo.

A sociedade vincula-se perante terceiros pela assinatura de: a) dois membros do Conselho de Administração Executivo; b) um membro do Conselho de Administração Executivo em quem tenham sido delegados poderes para o acto; c) um membro do Conselho de Administração Executivo e um mandatário, nos termos do mandato deste; d) um ou mais mandatários, nos termos e âmbito dos respectivos poderes de representação; e) nos actos de mero expediente, qualquer dos membros do Conselho de Administração Executivo, ou procurador com poderes bastantes.

O Conselho de Administração Executivo reunirá obrigatoriamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por outros dois administradores, só podendo validamente deliberar desde que esteja presente a maioria dos seus membros.

As deliberações do Conselho de Administração Executivo, para serem válidas, deverão ser tomadas pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate nas votações, o Presidente, ou quem o substituir, terá voto de qualidade.

A fiscalização dos negócios sociais, sem prejuízo da competência que cabe ao Banco de Portugal, é exercida por um Revisor Oficial de Contas, com um mandato de três anos. Ao Revisor Oficial de Contas é dado conhecimento dos relatórios apresentados pelo auditor externo. O Revisor Oficial de Contas, sempre que o julgue conveniente, poderá assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo, sem direito de voto

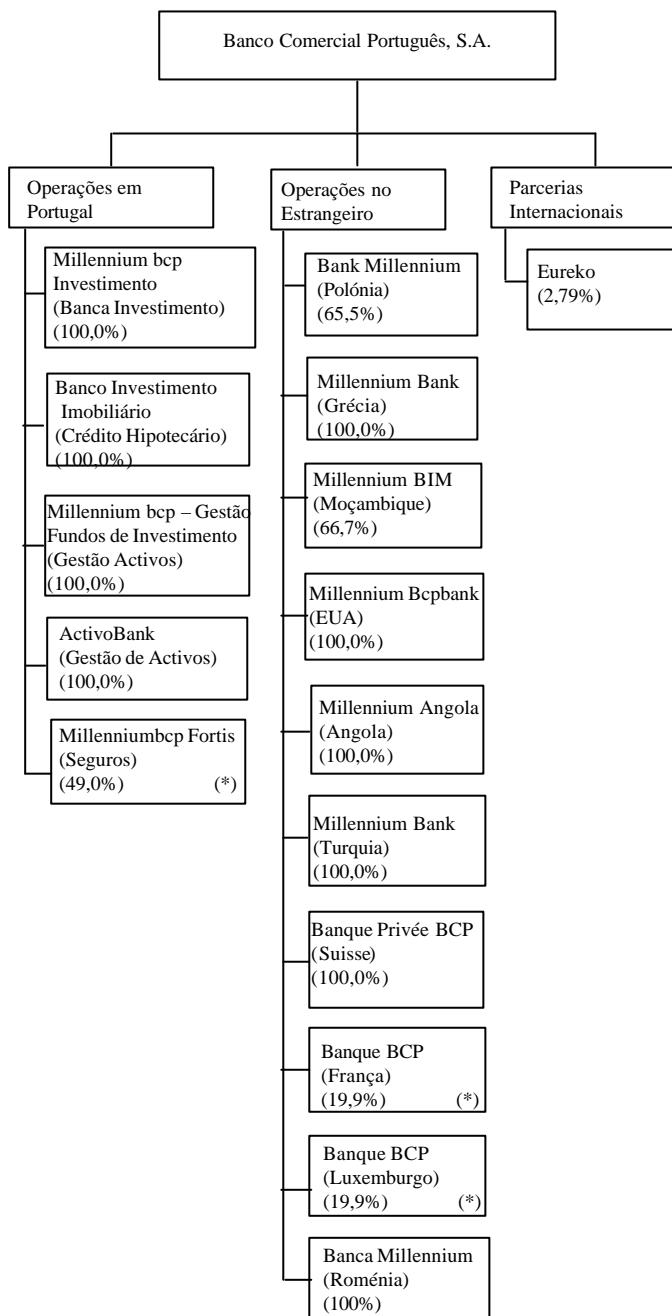
#### **15.4.5 Participações qualificadas e comunicação de participações**

De harmonia com o artigo 8º dos estatutos do Emitente:

- “1 – A pessoa singular ou colectiva que, directa ou indirectamente, haja adquirido ou alienado participação igual ou superior a 2% do capital social do Banco comunicará tal facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de três dias úteis.*
- 2 – A comunicação prevista no número anterior deverá igualmente ser realizada, no mesmo prazo, sempre que, em consequência de alienação ou aquisição, seja ultrapassado algum dos limites previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código dos Valores Mobiliários relativamente à detenção de participações qualificadas.*
- 3 – A obrigação de comunicação referida nos números anteriores abrange também a existência de alguma das situações referidas no número 10 do artigo 16º e deverá ser prévia ao exercício dos direitos sociais.*
- 4 – O Conselho de Administração Executivo deve divulgar ao mercado, nos mesmos termos em que legalmente tal tenha de ser feito em relação à aquisição e alienação de participações qualificadas em sociedades abertas, as comunicações recebidas nos termos do n.º 1.”*

## CAPÍTULO 16 – INFORMAÇÕES SOBRE A DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

O diagrama das principais participações é o seguinte:



(\*) – Empresas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

As sociedades em que o emitente detém uma parte do capital susceptível de ter um efeito significativo na avaliação do seu activo e passivo, situação financeira ou lucros e prejuízos são as abaixo indicadas.

Os valores constantes dos quadros estão reportados a 31 de Dezembro de 2007.

Operações em Portugal:

<b>Banco Millennium BCP Investimento, S.A. (Grupo)</b>	
<b>Sede</b>	Av. José Malhoa, N.º 27, Lisboa
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	EUR 75.000.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 174.742.075
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 44.065.820
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 61.143.880
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 676.514.846
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 591.381.631
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 226.659

<b>Banco de Investimento Imobiliário, S.A. (Grupo)</b>	
<b>Sede</b>	Rua do Ouro, n.º 130, Lisboa
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	EUR 157.000.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	100 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 200.234.698
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 37.305.917
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 11.533.753
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 81.546.240
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 3.203.274.288
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

<b>Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.</b>	
<b>Sede</b>	Av. José Malhoa, N.º 27, Lisboa
<b>Área de actividade</b>	Gestão de fundos de investimento
<b>Capital</b>	EUR 6.720.691
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0%
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100%
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 28.009.162
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 14.468.556
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 7.002.713
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 32.172.207
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 7.177.257
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

<b>Banco Activobank (Portugal), S.A.</b>	
<b>Sede</b>	Rua Augusta, 84, Lisboa
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	EUR 23.500.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 22.536.295
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR -537.127
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 2.318.987
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 210.146.391
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 703
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 52.016



---

**Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, SGPS, S.A.**

---

<b>Sede</b>	Av. José Malhoa, N° 27
<b>Área de actividade</b>	Gestão de participações sociais
<b>Capital</b>	EUR 1.000.002.375
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	49 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 490.001.164
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 25.755.124
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 31.176.012
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 0
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 0
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 29.700.000

---

Operações no estrangeiro:

---

**Bank Millennium S.A. (Grupo)**

---

<b>Sede</b>	U.L. Kopernika 36/40, Varsóvia
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	PLN 849.181.744
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	65,5 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	65,5 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 696.245.470
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 211.663.732
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 121.831.567
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 33.560.826
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 5.098.420
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 425.100

---

---

**Millennium Bank, S.A. (Grupo)**

---

<b>Sede</b>	182, Syngrou Ave. , Kallithea, Atenas
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	EUR 176.100.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 816.000.000
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR -113.779.278
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 22.056.296
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 893.559.089
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 1.790.757.146
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 23.974

---

---

**Millennium BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L. (Grupo)**

---

<b>Sede</b>	Av. 25 de Setembro, n° 1800, Maputo
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	MZN 741.000.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	66,7 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 83.179.923
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 38.999.308
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 41.357.381
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 111.921.565
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 1.473.940
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

---

---

**Banco Millennium Angola, S.A.**

---

<b>Sede</b>	Rua Rainha Ginga, 83, Luanda
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	Kuanza 2.008.956.625
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	100 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 33.342.128
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 13.352.338
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 5.048.847
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 12.790.406
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 31.251.995
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

---

---

**Banca Millennium S.A.**

---

<b>Sede</b>	Str. Dr. Iacob Felix, n.º 87, Sector 1, Bucharest
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	RON 135.500.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 40.000.000
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 1.593.594
<b>Resultado Líquido</b>	EUR -20.891.655
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 211.990
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 892.471
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

---

---

**Millennium BCPBank, National Association**

---

<b>Sede</b>	255 Lafayette Street, Newark
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	USD 2.500.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 57.472.229
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 56.310.458
<b>Resultado Líquido</b>	EUR -536.484
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 20.185
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 0
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

---

---

**Millennium Bank, A.S.**

---

<b>Sede</b>	Abdi Ipekci Caddesi No 63, Istanbul
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	TRY 163.791.316
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 128.318.862
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR -31.239.269
<b>Resultado Líquido</b>	EUR -785.265
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 669.691
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 13.463.172
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

---

---

**Banque Privée BCP (Suisse) S.A.**

---

<b>Sede</b>	4, Place du Molard, Genève
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	CHF 70.000.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 43.924.771
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 15.922.813
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 13.670.857
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 242.824.270
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 836.827.059
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

---

---

**Banque BCP, S.A.S.**

---

<b>Sede</b>	14 Av. Franklin Roosevelt, Paris
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	EUR 65.000.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	19,9 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	19,9 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 12.948.585
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 6.068.472
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 12.515.198
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 0
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 0
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

---

---

**Banque BCP (Luxembourg), S.A.**

---

<b>Sede</b>	Rue da la Grève, n.º 10 B.P. 365, Luxembourg
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	EUR 12.500.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	19,9 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 7.095.000
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 4.621.437
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 2.158.272
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 0
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 0
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

---

Parcerias internacionais:

---

**Eureko, B.V.**

---

<b>Sede</b>	Zeist, Holanda
<b>Área de actividade</b>	Seguros
<b>Capital</b>	EUR 347.158.258
<b>Acções ordinárias</b>	EUR 323.254.198
<b>Acções Preferenciais</b>	EUR 23.904.060
<b>% Participação detida</b>	2,79%
<b>Resultado Líquido (Dez. 2007)</b>	979 milhões de euros

---

Outras:

<b>AF Internacional, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda</b>	
<b>Sede</b>	Rua do Aljube, nº. 17, 4º andar, Funchal
<b>Área de actividade</b>	Gestão de participações sociais
<b>Capital</b>	EUR 498.798
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 498.856
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 71.381
<b>Resultado Líquido</b>	EUR -9.746
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 545.755
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 0
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

<b>BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, S.G.P.S., Lda.</b>	
<b>Sede</b>	Rua do Aljube, nº 17, 4º, Funchal
<b>Área de actividade</b>	Gestão de participações sociais
<b>Capital</b>	EUR 25.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	100 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 25.000
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 8.238.525
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 139.635.941
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 211.447.160
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 999.404.003
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 134.437.396

<b>BCP Participações Financeiras, SGPS Sociedade Unipessoal, Lda.</b>	
<b>Sede</b>	Av. José Malhoa, Nº 27, Lisboa
<b>Área de actividade</b>	Gestão de participações sociais
<b>Capital</b>	EUR 47.000.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	100 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 119.933.489
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR -129.680.714
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 320.372.722
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 230.159.581
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 3.526.620.798
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 106.056.634

<b>BITALPART, B.V.</b>	
<b>Sede</b>	Claude Debussylaan 24, 1082 MD, Amsterdam
<b>Área de actividade</b>	Gestão de participações sociais
<b>Capital</b>	EUR 19.370
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 1.999.824.519
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR -2.239.475.175
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 7.934.961
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 1.214.212
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 46.529.918
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 9.936.451

---

**BCP Investment, B.V.**

---

<b>Sede</b>	Claude Debussylaan 24, 1082 MD, Amsterdam
<b>Área de actividade</b>	Gestão de participações sociais
<b>Capital</b>	EUR 620.774.050
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 1.301.302.860
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 84.854.240
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 125.734.050
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 321.852.430
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 0
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 14.830.595

---

**BCP Bank & Trust Company Ltd**

---

<b>Sede</b>	PO Box 30124 SMB, Strathvale House, 3rd floor, 90 North Church Street, George Town
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	USD 340.000.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 230.962.570
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR -27.937.938
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 30.221.353
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 2.544.313.407
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 2.085.226.969
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

---

**BCP Capital Finance Limited**

---

<b>Sede</b>	PO Box 30124 SMB, Strathvale House, 3rd floor, 90 North Church Street, George Town
<b>Área de actividade</b>	Investimento
<b>Capital</b>	USD 16.000.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 10.805.501
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR -6.614.217
<b>Resultado Líquido</b>	EUR -28.205
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 0
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 0
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

---

**BCP Finance Bank LTD**

---

<b>Sede</b>	PO Box 30124 SMB, Strathvale House, 3rd floor, 90 North Church Street, George Town
<b>Área de actividade</b>	Banca
<b>Capital</b>	USD 246.000.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 381.088.241
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 7.760.835
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 8.277.636
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 20.554.760.092
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 779.461.128
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

---

---

**BCP Finance Company**

---

<b>Sede</b>	PO Box 30124 SMB, Strathvale House, 3rd floor, 90 North Church Street, George Town
<b>Área de actividade</b>	Financeira
<b>Capital</b>	EUR 1.031.000.679
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	0 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	3,0 % (controlo de 100%)
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 31.000.679
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR - 96.705.919
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 49.563.133
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 1.022.805.799
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 0
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

---

---

**Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.**

---

<b>Sede</b>	Rua Augusta, nº 62 – 96, Lisboa
<b>Área de actividade</b>	Serviços
<b>Capital</b>	EUR 329.500
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	51,1%
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	93,7% (controlo de 93,1%)
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 306.250
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 0
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 0
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 36.010.357
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 15.559.553
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

---

---

**Seguros & Pensões Gere, SGPS, S.A.**

---

<b>Sede</b>	Av. José Malhoa, 27, Lisboa
<b>Área de actividade</b>	Gestão de participações sociais
<b>Capital</b>	EUR 380.765.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	89 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 920.922.098
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR 472.251.175
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 32.870.309
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 905.973.829
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 0
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 17.450.004

---

---

**Banpor Consulting, S.R.L**

---

<b>Sede</b>	Soseaua Bucuresti-Ploiesti, nº 1 A, Bucharest Business Park
<b>Área de actividade</b>	Consultoria e Serviços
<b>Capital</b>	RON 1.750.000
<b>Capital Subscrito</b>	100 %
<b>% Participação Directa</b>	100 %
<b>% Participação Directa e Indirecta</b>	100 %
<b>Valor Contabilístico da Participação</b>	EUR 500.000
<b>Reservas + Resultados Transitados</b>	EUR -226.271
<b>Resultado Líquido</b>	EUR 149.001
<b>Créditos ao Emitente</b>	EUR 4.481.304
<b>Débitos ao Emitente</b>	EUR 4.481.304
<b>Dividendos recebidos</b>	EUR 0

---

**CAPÍTULO 17 – INFORMAÇÕES DE TERCEIROS, DECLARAÇÕES DE PERITOS E DECLARAÇÕES DE EVENTUAIS INTERESSES**

Não aplicável.

## **CAPÍTULO 18 – DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO**

### **18.1 Locais de consulta**

Encontram-se à disposição do público, para consulta, mediante solicitação e sem encargos, na sede do Millennium bcp, sita na Praça D. João I, 28, no Porto e no site [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt), os estatutos do Emitente e os Relatórios e Contas Individuais e Consolidadas do Emitente relativos aos exercícios de 2005, incluindo, nomeadamente, as Certificações Legais das Contas e os Relatórios de Auditoria, de 2006, incluindo, nomeadamente, as Certificações Legais e Relatórios de Auditoria, bem como o Volume I e o Volume II do Relatório e Contas de 2007, nomeadamente, as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, as notas às contas (aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, com parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior, a submeter à Assembleia Geral Anual a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008), e as Certificações Legais e Relatórios de Auditoria.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de Dezembro de 2006, foram reexpressas, com efeitos em 1 de Janeiro de 2006, para efeitos de comparação, com as demonstrações financeiras de 2007, tal como descrito nos capítulos 6 e 9 do presente prospecto. Sempre que ao longo do presente prospecto se fizer referência às contas de 2006, estamos a referir-nos às contas tal como publicadas no comparativo às demonstrações financeiras de 2007, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, com parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior, e irão ser submetidas à Assembleia Geral Anual a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008. Para informação mais detalhada, consultar as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2007, constantes do Anexo ao presente prospecto, designadamente as notas 54 e 55.

A informação financeira mencionada acima pode igualmente ser consultada em formato electrónico através do site oficial da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)).

O presente prospecto encontra-se disponível para consulta nos seguintes locais:

- Sede do Millennium bcp, sita na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto
- Euronext Lisbon, sita na Av. da Liberdade, n.º 196 - 7.º, 1250-147 Lisboa
- Sede do Millennium investment banking, sita na Av. José Malhoa, n.º 27, 1099-010 Lisboa
- Sítio do Millennium bcp na Internet, em [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)
- Sítio oficial da CMVM na Internet, em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

### **18.2 Informação inserida por remissão**

Os documentos abaixo indicados são inseridos por remissão (na sua totalidade) e, nessa medida, constituem parte integrante deste prospecto, fornecendo parte da informação requerida ao abrigo do ponto 20.1 do Anexo I ao Regulamento (CE) n.º 809/2004 da Comissão, de 29 de Abril, na sua redacção de 16 de Junho:

- Os Relatórios e Contas Individuais e Consolidadas do Emitente relativos aos exercícios de 2005 e 2006, incluindo os balanços e as demonstrações de resultados individuais e consolidados do Millennium bcp, as respectivas notas, o comparativo face ao período homólogo, bem como as certificações legais de contas e os relatórios de auditoria respectivos;
- O Volume I e o Volume II do Relatório e Contas de 2007, nomeadamente, as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, as notas às contas (aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, com parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho



Superior, a submeter à Assembleia Geral Anual a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008), e as Certificações Legais e Relatórios de Auditoria.

Estes documentos encontram-se disponíveis para consulta, mediante solicitação e sem encargos, nos locais indicados no ponto 18.1 (Locais de Consulta).

### **18.3 Comunicações**

Todas as comunicações à Sociedade deverão ser dirigidas à Direcção de Relações com Investidores, à atenção do Dr. Pedro Alexandre Ramos Velho Esperança Martins, Rua Augusta, 84, 2º, 1100-053 Lisboa (tel. 213211081 e fax: 213211079, e e-mail: [investors@millenniumbcp.pt](mailto:investors@millenniumbcp.pt)). Qualquer mudança do destinatário das comunicações à Sociedade só produzirá efeitos depois de anunciada no boletim cotações da Euronext Lisbon.

## **ANEXO – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo os balanços e as demonstrações de resultados do Millennium bcp referentes ao exercício de 2007, as respectivas notas e o comparativo face ao período homólogo aprovados pelo Conselho de Administração Executivo, com parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior, a submeter à Assembleia Geral Anual a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008, bem como as Certificações Legais e os Relatórios de Auditoria.

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Demonstração dos Resultados Consolidados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Notas	2007	2006
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	4.332.187	3.367.101
Juros e custos equiparados	3	<u>(2.794.884)</u>	<u>(1.936.341)</u>
Margem financeira		1.537.303	1.430.760
Rendimentos de instrumentos de capital	4	27.921	32.494
Resultados de serviços e comissões	5	664.583	713.508
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	199.138	191.954
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	7	193.211	202.964
Outros proveitos de exploração	8	<u>97.861</u>	<u>118.549</u>
		2.720.017	2.690.229
Outros resultados de actividades não bancárias		<u>12.925</u>	<u>11.773</u>
Total de proveitos operacionais		<u>2.732.942</u>	<u>2.702.002</u>
Custos com o pessoal	9	1.006.227	1.034.678
Outros gastos administrativos	10	627.452	579.313
Amortizações do exercício	11	<u>114.896</u>	<u>111.492</u>
Total de custos operacionais		<u>1.748.575</u>	<u>1.725.483</u>
		984.367	976.519
Imparidade do crédito	12	(260.249)	(119.918)
Imparidade de outros activos	28	(45.754)	(19.413)
Outras provisões	13	<u>(49.095)</u>	<u>(15.951)</u>
Resultado operacional		<u>629.269</u>	<u>821.237</u>
Resultados por equivalência patrimonial	14	51.215	42.047
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	15	<u>7.732</u>	<u>130.640</u>
Resultado antes de impostos		<u>688.216</u>	<u>993.924</u>
Impostos			
Correntes	16	(73.045)	(87.936)
Diferidos	16	<u>3.475</u>	<u>(66.889)</u>
Resultado após impostos		<u>618.646</u>	<u>839.099</u>
Resultado consolidado do exercício atribuível a:			
Accionistas do Banco		563.287	787.115
Interesses minoritários	41	<u>55.359</u>	<u>51.984</u>
Lucro do exercício		<u>618.646</u>	<u>839.099</u>
Resultado por acção (em euros)	17		
Básico		0,14	0,20
Diluído		0,14	0,20

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Notas	2007	2006
(Milhares de Euros)			
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	1.958.239	1.679.221
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	820.699	917.279
Aplicações em instituições de crédito	20	6.482.038	6.575.060
Créditos a clientes	21	65.650.449	56.669.877
Activos financeiros detidos para negociação	22	3.084.892	2.732.724
Activos financeiros disponíveis para venda	22	4.418.534	4.410.886
Activos com acordo de recompra		8.016	4.048
Derivados de cobertura	23	131.069	182.041
Investimentos em associadas	24	316.399	317.610
Outros activos tangíveis	25	699.094	741.297
Goodwill e activos intangíveis	26	536.533	532.391
Activos por impostos correntes		29.913	23.498
Activos por impostos diferidos	27	650.636	628.355
Outros activos	28	3.379.650	3.631.180
		<u>88.166.161</u>	<u>79.045.467</u>
<b>Passivo</b>			
Depósitos de bancos centrais		784.347	539.335
Depósitos de outras instituições de crédito	29	8.648.135	12.124.716
Depósitos de clientes	30	39.246.611	33.244.197
Títulos de dívida emitidos	31	26.798.490	22.687.354
Passivos financeiros detidos para negociação	32	1.304.265	873.485
Outros passivos financeiros ao justo valor			
através de resultados	33	1.755.047	-
Derivados de cobertura	23	116.768	121.561
Provisões	34	246.949	211.141
Passivos subordinados	35	2.925.128	2.932.922
Passivos por impostos correntes		41.363	42.416
Passivos por impostos diferidos	27	46	80
Outros passivos	36	1.399.757	1.413.599
		<u>83.266.906</u>	<u>74.190.806</u>
Total do Passivo			
<b>Situação Líquida</b>			
Capital	37	3.611.330	3.611.330
Títulos próprios	40	(58.436)	(22.150)
Prémio de emissão		881.707	881.707
Acções preferenciais	37	1.000.000	1.000.000
Reservas de justo valor	39	218.498	442.889
Reservas e resultados acumulados	39	(1.598.704)	(2.072.278)
Lucro líquido de exercício atribuível aos accionistas do Banco		563.287	787.115
		<u>4.617.682</u>	<u>4.628.613</u>
Total da Situação Líquida atribuível ao Grupo			
Interesses minoritários	41	281.573	226.048
		<u>4.899.255</u>	<u>4.854.661</u>
Total da Situação Líquida		<u>88.166.161</u>	<u>79.045.467</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados**  
**para os anos findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006**

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	(Milhares de Euros)	
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>		
Juros recebidos	4.218.603	3.298.501
Comissões recebidas	970.252	871.380
Recebimentos por prestação de serviços	290.025	264.110
Pagamento de juros	(2.668.285)	(1.876.625)
Pagamento de comissões	(375.054)	(59.891)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	146.970	151.939
Prémios de seguros recebidos	16.795	25.969
Pagamento de indemnizações da actividade seguradora	(9.654)	(7.807)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(1.706.778)	(1.716.062)
	<b>882.874</b>	<b>951.514</b>
<i>Diminuição / (aumento) de activos operacionais:</i>		
Fundos adiantados a instituições de crédito	1.489.789	(528.575)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(1.631.407)	(287.320)
Fundos adiantados a clientes	(9.253.601)	(4.213.864)
Títulos negociáveis a curto prazo	(154.005)	(583.960)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	107.472	74.220
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(3.289.235)	1.278.672
Débitos para com clientes – à vista	(279.618)	(85.120)
Débitos para com clientes – a prazo	6.178.161	(1.032.851)
	(5.949.570)	(4.427.284)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	25.641	27.683
	<b>(5.923.929)</b>	<b>(4.399.601)</b>
<b>Fluxos de caixa de actividades de investimento</b>		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	-	256.620
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	(16.720)	(253.672)
Dividendos recebidos	46.915	50.276
Juros recebidos de activos financeiros disponíveis para venda	165.990	187.158
Venda de activos financeiros disponíveis para venda	20.514.052	29.387.475
Compra de activos financeiros disponíveis para venda	(32.935.142)	(39.351.074)
Vencimentos de activos financeiros disponíveis para venda	12.875.838	9.952.624
Compra de immobilizações	(177.991)	(109.711)
Venda de immobilizações	122.071	80.633
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	(244.795)	329.663
	<b>350.218</b>	<b>529.992</b>
<b>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</b>		
Emissão de dívida subordinada	149.327	423.413
Reembolso de dívida subordinada	(137.781)	(444.546)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	8.451.039	5.728.436
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(3.483.947)	(4.898.256)
Emissão de papel comercial	17.705.311	17.986.824
Reembolso de papel comercial	(16.659.257)	(14.189.842)
Aumento de capital	-	22.998
Prémio de emissão	-	5.424
Dividendos pagos	(306.963)	(266.387)
Dividendos pagos a interesses minoritários	(15.785)	(58.018)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo e interesses minoritários	(215.433)	(251.164)
	<b>5.486.511</b>	<b>4.058.882</b>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	38.387	(11.590)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	(48.813)	177.683
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.523.405	1.345.722
Caixa (nota 18)	653.893	606.126
Outros investimentos de curto prazo (nota 19)	820.699	917.279
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<b>1.474.592</b>	<b>1.523.405</b>

## BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

### Mapa de Alterações na Situação Líquida Consolidada para os anos findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total da situação líquida	Capital	Acções preferenciais	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas	Reservas livres	'Goodwill'	Títulos próprios	Interesses minoritários
						justo valor e Cobertura e Fluxo de Caixa	e resultados acumulados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	4.602.020	3.588.331	1.000.000	870.303	430.193	316.711	956.635	(2.883.580)	(31.099)	354.526
Constituição de reservas:										
Reserva legal	-	-	-	-	36.033	-	(36.033)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	15.074	-	(15.074)	-	-	-
Dividendos distribuídos em 2006	(266.387)	-	-	-	-	-	(266.387)	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos accionistas do Banco	787.115	-	-	-	-	-	787.115	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos interesses minoritários	51.984	-	-	-	-	-	-	-	-	51.984
Aumento de capital por emissão de 22.998.229 acções (notas 37 e 46)	28.979	22.999	-	11.404	-	-	(5.424)	-	-	-
Dividendos acções preferenciais	(48.910)	-	-	-	-	-	(48.910)	-	-	-
Títulos próprios	8.949	-	-	-	-	-	-	-	8.949	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(11.590)	-	-	-	-	-	(11.590)	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 39)										
Activos financeiros disponíveis para venda	116.679	-	-	-	-	126.022	(9.343)	-	-	-
Reservas de Cobertura de Fluxo de Caixa (nota 39)	156	-	-	-	-	156	-	-	-	-
Interesses minoritários	(180.462)	-	-	-	-	-	-	-	-	(180.462)
Imparidade para outros activos (valor reexpresso - nota 54)	(220.500)	-	-	-	-	-	(220.500)	-	-	-
Outras reservas de consolidação (nota 39)	(13.372)	-	-	-	-	-	(13.372)	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2006 (reexpresso)	4.854.661	3.611.330	1.000.000	881.707	481.300	442.889	1.117.117	(2.883.580)	(22.150)	226.048
Constituição de reservas:										
Reserva legal	-	-	-	-	60.902	-	(60.902)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	19.000	-	(19.000)	-	-	-
Dividendos distribuídos em 2007	(306.963)	-	-	-	-	-	(306.963)	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos accionistas do Banco	563.287	-	-	-	-	-	563.287	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos interesses minoritários	55.359	-	-	-	-	-	-	-	-	55.359
Dividendos acções preferenciais	(48.910)	-	-	-	-	-	(48.910)	-	-	-
Títulos próprios	(36.286)	-	-	-	-	-	-	-	(36.286)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	38.387	-	-	-	-	-	38.387	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 39)	(224.015)	-	-	-	-	(224.015)	-	-	-	-
Reservas de Cobertura de Fluxo de Caixa (nota 39)	(376)	-	-	-	-	(376)	-	-	-	-
Interesses minoritários	166	-	-	-	-	-	-	-	-	166
Outras reservas de consolidação (nota 39)	3.945	-	-	-	-	-	3.945	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	4.899.255	3.611.330	1.000.000	881.707	561.202	218.498	1.286.961	(2.883.580)	(58.436)	281.573

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de Dezembro de 2007

### 1. Políticas contabilísticas

#### a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. (o 'Banco') é um banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua actividade em 5 de Maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto 'Grupo') e a participação do Grupo nas associadas, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Banco no dia 12 de Fevereiro de 2008. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua regulamentação para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') conforme endossadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem os standards emitidos pelo International Accounting Standards Board ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ('IFRIC') e pelos respectivos órgãos antecessores.

Na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2007, o Grupo adoptou o IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações bem como a IAS 1 (alterada) Apresentação das demonstrações financeiras – Requisitos de divulgação de capital regulamentar. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2007, tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Adicionalmente, o Grupo adoptou ainda em 2007 o IFRIC 8 Âmbito da aplicação do IFRS 2, o IFRIC 9 Reavaliação dos derivados embutidos e o IFRIC 10 Reporte financeiro interino e imparidade. A adopção destas interpretações não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda ('disposal groups') são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

No âmbito das investigações que estão em curso por parte das autoridades de supervisão e que se encontram descritas nas notas 39, 54 e 55, a rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeito em 1 de Janeiro de 2006 uma reexpressão resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo de constituir uma provisão relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras consolidadas no âmbito das operações descritas nas notas 39, 54 e 55.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. O Conselho de Administração Executivo foi nomeado em 15 de Janeiro de 2008, tendo sido utilizados pressupostos e critérios no encerramento das demonstrações financeiras consolidadas, com referência a 31 de Dezembro de 2007, que tiveram em consideração a informação recolhida, através da análise promovida internamente e dos contactos mantidos com a CMVM e o Banco de Portugal no âmbito da acção de supervisão em curso. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 1 ac).

#### b) Bases de consolidação

##### *Participações financeiras em subsidiárias*

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

*Investimentos financeiros em associadas*

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, excepto quando essa influência pode ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

*Diferenças de consolidação e de reavaliação - 'Goodwill'*

O 'goodwill' resultante das concentrações de actividades empresariais ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 foi registado por contrapartida de reservas.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra dos activos adquiridos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição. O 'goodwill' resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor de custo e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o 'goodwill' positivo resultante de aquisições passou a ser reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O valor recuperável do 'goodwill' é avaliado anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício.

Caso o 'goodwill' seja negativo, é registado directamente em resultados no exercício em que a concentração de actividades ocorre.

*Entidades de finalidade especial ("SPE")*

O Grupo consolida pelo método integral determinadas SPE, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- As actividades do SPE estão, em substância, a ser conduzidas a favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que o Grupo obtenha benefícios do funcionamento do SPE;
- O Grupo tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das actividades do SPE, ou, ao estabelecer mecanismos de "auto-pilot", a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios do SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às actividades do SPE;
- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos ao SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

*Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro*

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro são registados pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, devem ser relevadas por contrapartida de reservas consolidadas. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são anuladas de resultados do exercício no processo de consolidação, por contrapartida das diferenças cambiais registadas em relação aquelas participações financeiras nas reservas. Sempre que a cobertura não seja totalmente efectiva, a diferença apurada é registada por contrapartida de resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respectiva operação de cobertura e previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

*Investimentos em empresas controladas conjuntamente*

As entidades controladas conjuntamente, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, receitas e despesas, com itens de natureza similar linha a linha, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que cesse.

*Transacções eliminadas em consolidação*

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como alguns ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na extensão da participação do Grupo nessas entidades.

*c) Crédito sobre clientes*

A rubrica crédito sobre clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito sobre clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

*Imparidade*

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada como com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, e cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

*(i) Análise individual*

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no 'rating' do cliente;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas de imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

O cálculo do valor actual dos cash flows futuros esperados de um crédito com garantias reais, corresponde aos cash flows que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade, são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

*(ii) Análise colectiva*

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- para grupos homogêneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos sujeitos à análise individual de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos analisados individualmente para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

A anulação contabilística de créditos é feita pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como diminuição de perdas de imparidade no exercício em que ocorram.

*d) Instrumentos Financeiros*

*(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

*1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

*1a) Activos financeiros detidos para negociação*

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz), são classificados como de negociação.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

*1b) Activos ou passivos financeiros ao justo valor por decisão da própria entidade ("Fair Value Option")*

O Grupo adoptou o "Fair value option" para as emissões, crédito e depósitos a prazo efectuados no decurso do exercício de 2007 que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em "Fair Value Option" encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura".

Os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura" da demonstração de resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira de acordo com a taxa efectiva de cada operação, assim como dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados em "Fair Value Option".

*2) Activos financeiros disponíveis para venda*

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados como de negociação ou detidos até à maturidade. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Para as obrigações, o custo é amortizado por contrapartida de resultados com base na taxa de juro efectiva. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado aos activos, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

*3) Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

*(ii) Imparidade*

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda quando se revertem são registadas por contrapartida de reservas.

*(iii) Derivados embutidos*

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício e apresentados na carteira de derivados de negociação.

*e) Contabilidade de cobertura*

*(i) Contabilidade de cobertura*

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente eficaz;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura e qualquer ganho ou perda associada ao derivado é reconhecida em resultados do exercício, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

*(ii) Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente.

*(iii) Cobertura de fluxos de caixa*

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura é reconhecida por contrapartida de resultados, no momento em que ocorre.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para a demonstrações de resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios na data mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

*(iv) Efectividade*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de incepção e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

*(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira*

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira.

*f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros*

Transferências de e para o portfólio de activos e passivos financeiros registados ao justo valor através de resultados são proibidas.

*g) Desreconhecimento*

O Grupo desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos activos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

*h) Instrumentos de capital*

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos sejam pagos pelo Grupo numa base discricionária.

*i) Instrumentos financeiros compostos*

Instrumentos financeiros que contenham um passivo e uma componente de capital (obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para acções ordinárias (número de acções) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo corresponde ao valor actual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado aplicável a passivos similares que não possuam opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo. Os juros reconhecidos são calculados utilizando a taxa de juro efectiva.

*j) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra*

*(i) Empréstimo de títulos*

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

*(ii) Acordos de recompra*

O Grupo realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os investimentos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colateralizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros.

*k) Activos não correntes detidos para venda*

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como disponíveis para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

*l) Locação financeira*

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

*m) Reconhecimento de juros*

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto), para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas de imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como de instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro corrido não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro corrido é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

*n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões*

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Os proveitos resultantes de serviços e comissões quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados na margem financeira pelo método da taxa de juro efectiva.

*o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de activos financeiros disponíveis para venda)*

O Resultado de Operações Financeiras regista os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros classificados como de negociação (incluindo derivados e derivados embutidos) e os respectivos juros e dividendos associados a estas carteiras. Inclui igualmente os resultados das operações da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, assim como as variações de justo valor dos derivados de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável.

*p) Actividades fiduciárias*

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

*q) Outros activos tangíveis*

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

*r) Activos intangíveis*

*Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento*

O Grupo não incorreu em quaisquer despesas de investigação e desenvolvimento.

*Software*

O Grupo regista em activos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

*s) Aplicações por recuperação de crédito*

As aplicações por recuperação de crédito incluem imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, sendo registados na rubrica Outros Activos, uma vez que as condições de venda e o prazo de detenção destes activos poder ser superior a um ano. Estes activos são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

O Grupo está porém a avaliar as condições de enquadramento destes activos à luz do disposto na IFRS 5 ou alternativamente na IAS 40.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

*t) Caixa e equivalentes de caixa*

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

*u) Offsetting*

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

*v) Transacções em moeda estrangeira*

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

*w) Benefícios a empregados*

*Plano de benefícios definidos*

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções colectivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português, os quais correspondem ao plano base das referidas convenções colectivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do sector bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

A par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo assumiu a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo, tendo em conta as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva e a situação previdencial de cada um (Plano Complementar).

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O Grupo optou na data da transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, pela aplicação retrospectiva da IAS 19, tendo efectuado o recálculo das responsabilidades com o fundo de pensões e dos respectivos ganhos e perdas actuariais, cujo diferimento é efectuado de acordo com o método do corredor definido nesta Norma. O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

Os custos de serviço corrente e o custo dos juros resultante do 'unwinding' dos passivos do plano deduzidos do retorno esperado dos activos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente, os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas e os respectivos ganhos e perdas actuariais são registados por contrapartida de resultados no exercício em que as reformas antecipadas são aprovadas e comunicadas.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuarias não reconhecidas, que excedam 10% do maior entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do Fundo são registadas por contrapartida de resultados pelo período de 20 anos correspondente à vida útil remanescente estimada dos colaboradores no activo.

Os pagamentos aos fundos são efectuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

*Plano de contribuição definida*

Para o Plano de contribuição definida, aplicável ao Plano Complementar, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

*Planos de remuneração com acções*

O programa de remuneração com opções sobre acções (“stock options”) permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções do Banco. O preço de exercício das opções é igual ao preço de mercado das acções na data de concessão. O justo valor das opções atribuídas, determinado na “grant date”, é reconhecido em resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição (“vesting period”), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Durante o primeiro trimestre de 2006 terminou o plano de opções constituído em 2003.

À data de 31 de Dezembro de 2007, não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com acções.

*Remuneração variável paga aos colaboradores*

Compete ao Conselho de Administração Executivo fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

*x) Imposto sobre lucros*

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

*y) Relato por segmentos*

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

O Grupo controla a sua actividade através dos seguintes segmentos principais:

Portugal

- Banca de Retalho;
- Private Banking e Gestão de Activos;
- Empresas;
- Corporate Banking e Banca de Investimento.

Actividade no Estrangeiro

- Europa;
- Overseas.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

*z) Provisões*

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

*aa) Resultado por acção*

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

*ab) Contratos de seguro*

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afectar adversamente o segurado, é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento, reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Os activos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes activos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

*Prémios*

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

*Provisão para prémios não adquiridos de seguro directo e resseguro cedido*

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efectuada mediante a aplicação do método "Pro rata temporis", por cada recibo em vigor.

*ac) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas*

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. O Conselho de Administração Executivo foi nomeado em 15 de Janeiro de 2008, tendo sido utilizados os julgamentos e estimativas, que tiveram em consideração a informação recolhida, através da análise promovida internamente e dos contactos mantidos com a CMVM e o Banco de Portugal no âmbito da acção de supervisão em curso. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

*Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda*

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, como por exemplo a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

*Perdas por imparidade em créditos sobre clientes*

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

*Justo valor dos instrumentos financeiros derivados*

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

*Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)*

O Grupo patrocina a constituição de SPE com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos por motivos de liquidez.

O Grupo não consolida os SPE em que não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (nota 1 b).

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas, nomeadamente no que respeita aos riscos de crédito, liquidação antecipada e taxa de juro poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

No âmbito da aplicação desta política e de acordo com a nota 21, foram incluídas no perímetro de consolidação os seguintes SPE's resultantes de operações de securitização: NovaFinance nº 3 e 4, Kion e Orchis Sp zo.o. Por outro lado o Grupo não consolidou os seguintes SPE's igualmente resultantes das operações de securitização de crédito do Grupo: Magellan nº 1, 2, 3 e 4. Para estes SPE's, que estão desreconhecidos no balanço, concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos mesmos, uma vez que o Grupo não detém quaisquer títulos emitidos pelos SPE's em causa, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

*Impostos sobre os lucros*

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do Banco e das subsidiárias residentes em Portugal, de que eventuais correcções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

*Pensões e outros benefícios a empregados*

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

*Goodwill*

Anualmente o Grupo efectua uma avaliação do valor recuperável das diferenças de consolidação, tendo por base o valor de mercado dos investimentos financeiros detidos. De acordo com a IAS 36, na ausência de um mercado activo para a avaliação destes investimentos, o valor de mercado deverá ser determinado com base numa avaliação dos fluxos de caixa estimados futuros, utilizando toda a informação disponível, o que requer a utilização de julgamento.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

**2. Margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda**

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, quer na rubrica de juros e proveitos equiparados, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Margem financeira	1.537.303	1.430.760
Resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda	392.349	394.918
	<u>1.929.652</u>	<u>1.825.678</u>

**3. Margem financeira**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Juros e proveitos equiparados</i>		
Juros de crédito	3.629.301	2.851.010
Juros de títulos disponíveis para venda	297.856	187.126
Juros de depósitos e outras aplicações	405.030	328.965
	<u>4.332.187</u>	<u>3.367.101</u>
<i>Juros e custos equiparados</i>		
Juros de depósitos e outros recursos	1.454.402	1.086.010
Juros de títulos com acordo de recompra	37.317	42.086
Juros de títulos emitidos	1.280.088	808.245
Juros de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	23.077	-
	<u>2.794.884</u>	<u>1.936.341</u>
Margem financeira	<u>1.537.303</u>	<u>1.430.760</u>

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 25.237.000 (2006: Euros 22.019.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1c).

**4. Rendimentos de instrumentos de capital**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Rendimentos de títulos disponíveis para venda	27.472	31.833
Outros	449	661
	<u>27.921</u>	<u>32.494</u>

A rubrica Rendimentos de títulos disponíveis para venda corresponde a dividendos recebidos durante o exercício.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

**5. Resultados de serviços e comissões**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Serviços e comissões recebidas:</i>		
Por garantias prestadas	77.911	77.692
Por compromissos perante terceiros	361	347
Por serviços bancários prestados	522.030	489.265
Comissões da actividade seguradora	2.082	2.228
Outras comissões	323.479	273.296
	<u>925.863</u>	<u>842.828</u>
<i>Serviços e comissões pagas:</i>		
Por garantias recebidas	742	992
Por serviços bancários prestados por terceiros	206.136	82.563
Comissões da actividade seguradora	652	822
Outras comissões	53.750	44.943
	<u>261.280</u>	<u>129.320</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u><u>664.583</u></u>	<u><u>713.508</u></u>

A rubrica Comissões pagas por serviços bancários prestados por terceiros inclui o montante de Euros 88.694.000 relativo a custos incorridos no âmbito da Oferta Pública de Aquisição ('OPA') sobre o Banco BPI, S.A. Os referidos valores encontravam-se reconhecidos na rubrica Outros activos, conforme nota 28, tendo sido reconhecidos como um custo em função do insucesso da OPA, em conformidade com a efectuada pelo IFRS 3.

A referida rubrica inclui ainda o montante de Euros 14.500.000 relativo a custos incorridos no âmbito das negociações de fusão mantidas com o Banco BPI, S.A. durante o quarto trimestre de 2007.

**6. Resultados em operações de negociação e de cobertura**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Lucros em operações financeiras</i>		
Operações cambiais	2.308.637	3.984.277
Operações com instrumentos financeiros		
detidos para Negociação	1.395.364	1.161.003
valorizados ao justo valor através de resultados	30.341	-
Variações de justo valor		
nos derivados de cobertura	977.074	1.128.079
nos instrumentos cobertos	75.930	156.477
Outras operações	32.312	20.957
	<u>4.819.658</u>	<u>6.450.793</u>
<i>Prejuízos em operações financeiras</i>		
Operações cambiais	2.144.988	3.805.596
Operações com instrumentos financeiros		
detidos para Negociação	1.361.275	1.153.520
valorizados ao justo valor através de resultados	29.594	-
Variações de justo valor		
nos derivados de cobertura	985.109	1.206.094
nos instrumentos cobertos	56.319	41.523
Outras operações	43.235	52.106
	<u>4.620.520</u>	<u>6.258.839</u>
Resultados líquidos em operações financeiras	<u><u>199.138</u></u>	<u><u>191.954</u></u>

As rubricas Lucros/ Prejuízos em Operações financeiras relativos a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem o montante de Euros 8.044.000 relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito do Grupo BCP.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

**7. Resultados em activos financeiros disponíveis para venda**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	308.924	220.610
Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	(115.713)	(17.646)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	<u>193.211</u>	<u>202.964</u>

A rubrica Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda inclui, em 2007, os montantes de Euros 173.321.000 e Euros 116.887.000 relativos a mais-valias geradas na alienação de acções detidas na EDP – Energias de Portugal e Banco Sabadell, respectivamente, conforme referido nas notas 22 e 39. A participação do Banco Sabadell foi alienada ao Fundo de Pensões do Grupo BCP.

A rubrica Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda inclui, em 31 de Dezembro de 2007, o montante de Euros 79.838.000 relativo ao reconhecimento de perdas por imparidade relativas à participação detida no Banco BPI S.A. em resultado da queda prolongada do valor de cotação das suas acções ao longo do segundo semestre de 2007, conforme referido nas notas 22 e 39.

A rubrica Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda incluía, em 2006, os montantes de Euros 39.714.000 e Euros 69.416.000 relativos a mais valias geradas na alienação de acções detidas na EDP – Energias de Portugal e Banco Sabadell, respectivamente, conforme referido nas notas 22 e 39.

A referida rubrica incluía ainda, em 2006, os montantes de Euros 42.600.000 e Euros 29.500.000 relativos às mais-valias geradas na alienação dos títulos residuais associados às operações de securitização Magellan nº3 e nº4, respectivamente, conforme referido nas notas 21 e 22.

**8. Outros proveitos de exploração**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Prestação de serviços	62.372	71.491
Venda de cheques e outros	31.039	35.582
Outros	77.050	86.332
	<u>170.461</u>	<u>193.405</u>
Impostos	35.319	36.695
Donativos e quotizações	6.745	4.229
Outros custos de exploração	30.536	33.932
	<u>72.600</u>	<u>74.856</u>
	<u>97.861</u>	<u>118.549</u>

**9. Custos com o pessoal**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Remunerações	632.792	636.619
Encargos sociais obrigatórios	325.050	357.032
Encargos sociais facultativos	16.439	23.255
Outros custos	31.946	17.772
	<u>1.006.227</u>	<u>1.034.678</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
**31 de Dezembro de 2007**

Conforme referido na nota 48, a rubrica Remunerações inclui, em 2007, o montante de Euros 41.695.000 (2006: Euros 146.104.000) relativo às responsabilidades dos colaboradores reformados antecipadamente durante o exercício, e Euros 90.861.000 (2006: Euros 110.524.000) relativo ao custo com pensões de reforma do exercício.

O montante agregado de encargos com as remunerações de membros do Conselho de Administração Executivo registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foi de Euros 15.397.000 (31 Dezembro de 2006: Euros 26.955.000), tendo sido anulados durante o exercício, por contrapartida de resultados, os restantes valores periodificados relativos a remunerações variáveis plurianuais atribuíveis no montante de Euros 16.440.000. Adicionalmente foram feitas contribuições para o Fundo de Pensões, no montante de Euros 6.518.000 referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 (31 Dezembro de 2006: Euros 5.706.000).

No decurso do exercício de 2007 o Grupo registou na rubrica de custos com pessoal o montante de Euros 78.864.000 relativo às responsabilidades com reformas de membros do Conselho de Administração Executivo ocorridas no exercício de 2007.

Adicionalmente, verificou-se a rescisão contratual com três membros do Conselho de Administração Executivo em funções à data de 31 de Dezembro de 2007, para os quais, em contrapartida das condições contratadas, o Banco procedeu ao pagamento global de Euros 18.700.000. Considerando os montantes provisionados e/ou financiados até à data a título de responsabilidades com pensões, o impacto nos resultados do exercício foi de Euros 12.770.000, tendo este efeito sido neutralizado pela anulação da periodificação de remunerações variáveis plurianuais atribuíveis acima mencionada.

Associado à reforma e rescisão dos membros do antigo Conselho de Administração Executivo foram registados custos com "curtailment" no montante de Euros 16.633.000.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço no Grupo, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Portugal		
Direcção	1.247	1.186
Enquadramento	1.967	2.065
Específicas / Técnicas	3.367	3.368
Outras funções	4.296	4.506
	<u>10.877</u>	<u>11.125</u>
Estrangeiro	<u>9.447</u>	<u>8.343</u>
	<u><u>20.324</u></u>	<u><u>19.468</u></u>

#### 10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>
Água, energia e combustíveis	18.185	18.866
Material de consumo corrente	10.619	9.810
Rendas e alugueres	124.896	122.438
Comunicações	50.649	47.717
Deslocações, estadias e representações	26.342	25.386
Publicidade	50.992	49.432
Conservação e reparação	41.341	42.374
Cartões e crédito imobiliário	17.808	11.774
Estudos e consultas	40.269	28.038
Informática	23.272	22.701
Outsourcing e trabalho independente	97.946	86.547
Outros serviços especializados	24.535	24.510
Formação do pessoal	3.514	3.399
Seguros	16.372	16.297
Contencioso	12.136	11.797
Transportes	12.118	11.696
Outros fornecimentos e serviços	56.458	46.531
	<u>627.452</u>	<u>579.313</u>

A rubrica Rendas e Alugueres, inclui, com referência a 31 de Dezembro de 2007, o montante de Euros 103.470.000 (2006: Euros 102.467.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

**11. Amortizações do exercício**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Activos intangíveis:</i>		
'Software'	12.449	16.138
Outros activos intangíveis	5.413	4.200
	<u>17.862</u>	<u>20.338</u>
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
Imóveis	52.151	47.519
Equipamento		
Mobiliário	7.208	8.188
Máquinas	5.828	3.652
Equipamento informático	15.385	15.108
Instalações interiores	8.538	9.661
Viaturas	1.868	1.516
Equipamento de segurança	3.357	3.619
Outros activos tangíveis	2.699	1.891
	<u>97.034</u>	<u>91.154</u>
	<u><u>114.896</u></u>	<u><u>111.492</u></u>

**12. Imparidade do crédito**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Aplicações em instituições de crédito:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	2.574	2.530
Reversão do exercício	-	(1.178)
	<u>2.574</u>	<u>1.352</u>
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	665.975	454.548
Reversão do exercício	(261.330)	(184.043)
Recuperações de crédito e de juros	(146.970)	(151.939)
	<u>257.675</u>	<u>118.566</u>
	<u><u>260.249</u></u>	<u><u>119.918</u></u>

A rubrica Imparidade de crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data de fim do exercício determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme descrito na nota 1 c).

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

**13. Outras provisões**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência		
Dotação do exercício	370	558
Provisões para garantias e outros compromissos		
Dotação do exercício	14.254	2.710
Reversão do exercício	(15.027)	(5.363)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do exercício	60.173	28.463
Reversão do exercício	(10.675)	(10.417)
	<b>49.095</b>	<b>15.951</b>

**14. Resultados por equivalência patrimonial**

Os principais contributos na rubrica de rendimento de imobilizações financeiras pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Grupo Millenniumbcp Fortis	60.532	52.820
Amortização do VIF ('Value in Force') do Grupo Millennium bcp Fortis	(18.088)	(18.088)
Outras empresas	8.771	7.315
	<b>51.215</b>	<b>42.047</b>

**15. Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos**

O valor desta rubrica referente ao Grupo é composto por:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Alienação de negócios de subsidiárias	-	131.382
Outros activos	7.732	(742)
	<b>7.732</b>	<b>130.640</b>

A rubrica Alienação de negócios de subsidiárias incluía, em 2006, os montantes de Euros 82.208.000, Euros 26.484.000, Euros 14.781.000 e Euros 7.909.000 relativos à alienação das participações detidas nas sociedades Interbanco, S.A., Banque BCP S.A.S. (França), S.A., Banque BCP Luxemburgo e Bcp Bank Canada, respectivamente.



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

**16. Impostos**

O encargo com impostos sobre lucros, com referência a 2007 e 2006, é analisado como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Imposto corrente	73.045	87.936
Imposto diferido		
Diferenças temporárias	(31.569)	(111.274)
Efeito de alterações de taxa	2.728	23.694
Prejuízos fiscais utilizados	25.366	154.469
	(3.475)	66.889
	69.570	154.825

O valor de impostos sobre lucros ascende a Euros 69.570.000 (2006: Euros 154.825.000), o que representa uma taxa média de imposto de 10,1 % do resultado consolidado antes de impostos (2006: 15,6%).

A rubrica do imposto corrente incorpora o montante negativo de Euros 30.164.000 (2006: Euros 4.211.000) respeitante a correcções de exercícios anteriores, no fundamental, decorrentes da alteração do enquadramento fiscal das reavaliações dos instrumentos financeiros derivados não contratados nem transaccionados em bolsa de valores, registados em activo a justo valor por via de resultados, cuja reavaliação passou a ser relevante para efeitos fiscais no exercício do respectivo reconhecimento contabilístico.

A rubrica de diferenças temporárias inclui o reconhecimento de impostos associados a provisões tributadas no exercício cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá apenas em exercícios futuros, imputação de lucros de sociedades não residentes cujo imposto efectivamente pago foi igual ou inferior a 60% do imposto devido se as sociedades fossem residentes em território português, bem assim as dotações para reformas antecipadas cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá em exercícios futuros.

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária é apresentada como segue:

- Variações patrimoniais resultantes do registo em resultados transitados das responsabilidades com fundo de pensões e cuidados médicos pós-emprego no âmbito do período de transição para as NCA, e bem assim do registo em reservas das reavaliações dos activos disponíveis para venda;

- Diferença entre as dotações do exercício cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá nos exercícios seguintes e os encargos com reformas antecipadas registados em exercícios anteriores, na parte cujo custo é aceite para efeitos fiscais no exercício, num montante líquido a acrescer à matéria colectável de Euros 63.487.000 (2006: Euros 94.360.000);

- Imputação de lucros de sociedades não residentes cujo imposto efectivamente pago foi igual ou inferior a 60% do imposto que seria devido se as sociedades fossem residentes em território português, acrescidos para efeitos de determinação do lucro tributável do exercício, mas que serão dedutíveis para os mesmos efeitos no exercício da respectiva distribuição, no montante de Euros 38.910.000 (2006: Euros 28.907.000);

- Encargos com provisões que, nos termos da legislação aplicável, não foram considerados para efeitos de determinação da matéria colectável no exercício de 2007 e que serão objecto de reconhecimento fiscal em exercícios futuros, no montante de Euros 163.646.000 (2006: Euros 177.824.000).

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Dividendos recebidos não considerados para a determinação da matéria colectável em virtude da aplicação do mecanismo de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 25.756.000 (2006: Euros 32.850.000);
- Reconhecimento de mais valias fiscais realizadas na alienação de participações sociais no montante de Euros 224.465.000 (2006: Euros 225.139.000);
- Resultado fiscal apurado pelas Sucursais Financeiras Exteriores instaladas na Zona Franca da Madeira não considerado para a determinação da matéria colectável dentro dos limites previstos na lei, por força da isenção temporária aplicável até 31 de Dezembro de 2011, bem como o resultado de sociedades não residentes em território português, no montante de Euros 144.064.000 (2006: Euros 162.922.000);
- Dedução para efeitos de apuramento do lucro tributável correspondente aos benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, bem como juros de dívida pública do Estado de Moçambique, no montante de Euros 29.219.000 (2006: Euros 26.477.000).

A diferença entre a taxa nominal de impostos sobre o rendimento a que as sociedades se encontram sujeitas e a taxa efectiva média resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes antes referidos é analisada como segue:

	2007		2006	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Lucro antes de impostos		688.216		993.924
Taxa de imposto corrente	26,5%	(182.377)	27,5%	(273.329)
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro (i)	-2,3%	15.653	-1,2%	11.851
Despesas não dedutíveis (ii)	7,4%	(51.160)	4,3%	(43.147)
Receitas isentas de imposto ou não tributáveis (iii)	-20,5%	141.333	-20,1%	199.626
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados (iv)	-0,8%	5.272	-0,5%	5.359
Efeito dos prejuízos fiscais utilizados	0,0%	334	0,1%	(639)
Efeitos de alteração de taxa nos impostos diferidos	0,4%	(2.729)	2,4%	(23.596)
Correcção de anos anteriores	-0,9%	6.095	1,2%	(12.058)
Tributação autónoma e imposto suportado no estrangeiro (v)	0,3%	(1.991)	0,1%	(890)
Limite de utilização de benefícios fiscais (vi)	0,0%	-	1,8%	(18.002)
	10,1%	(69.570)	15,6%	(154.825)

Referências:

- (i) - Diferença entre a taxa de tributação das sociedades residentes no estrangeiro e a taxa marginal de IRC e Derrama;
- (ii) - Corresponde essencialmente a imposto relativo a provisões não dedutíveis nos termos da legislação aplicável;
- (iii) - Trata-se, essencialmente, do imposto associado aos seguintes proveitos isentos de tributação ou não tributáveis:
  - a) Dividendos recebidos e que são dedutíveis para efeitos de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, no montante de Euros 25.756.000 (Imposto: Euros 6.725.000);
  - b) Mais valias realizadas na alienação de participações sociais no montante de Euros 224.465.000 (Imposto: Euros 58.292.000);
  - c) Resultado apurado pelas Sucursais Financeiras Exteriores da Zona Franca da Madeira isento de IRC e resultado de sociedades não residentes em território português, no montante de Euros 144.064.000 (Imposto: Euros 38.177.000);
  - d) Resultado de sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, no montante de Euros 51.755.000 já líquido de imposto (Imposto: Euros 13.720.000);
- (iv) - Inclui benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, bem como juros de dívida pública do Estado de Moçambique no montante de Euros 29.219.000 (Imposto: Euros 5.740.000);
- (v) - Corresponde a tributação autónoma, nos termos da lei, de despesas de representação e encargos com viaturas e a imposto suportado no estrangeiro;
- (vi) - Corresponde à aplicação do artigo 86º do Código do IRC.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

O montante de impostos diferidos em resultados em 2007 e 2006 é atribuível a diferenças temporárias resultantes das seguintes rubricas:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Activos intangíveis	1.942	334
Outros activos tangíveis	(692)	10.040
Perdas por imparidade	(13.007)	(29.680)
Pensões de reforma	(56.992)	10.620
Derivados	38.503	(62.542)
Prejuízos fiscais reportáveis	25.388	159.748
Outros	1.383	(21.631)
	<b>(3.475)</b>	<b>66.889</b>
Impostos diferidos	<b>(3.475)</b>	<b>66.889</b>

**17. Resultado por acção**

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Resultado líquido	563.287	787.115
Dividendos de acções preferenciais	(48.910)	(48.910)
Resultado líquido ajustado	514.377	738.205
Nº médio de acções	3.610.056.047	3.604.741.280
Resultado por acção básico (euros)	0,14	0,20
Resultado líquido ajustado	514.377	738.205
Nº médio de acções		
Acções Ordinárias	3.610.056.047	3.604.741.280
Stock Options - programa 2003	-	2.535.329
Total	3.610.056.047	3.607.276.609
Resultado por acção diluído (euros)	0,14	0,20

O número médio de acções acima indicado resultou do número de acções existentes no início de cada ano, ajustado pelo número de acções readquiridas ou emitidas no período depois de ponderado pelo factor tempo.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Neste contexto, em Março de 2006, e no âmbito do exercício do programa de stock options atribuído em Abril de 2003 aos seus colaboradores, o Banco emitiu 22.998.229 acções ao valor nominal de 1 euro. A diferença entre o número de acções emitidas e o número de acções que teriam sido emitidas considerando o preço médio de mercado foi tratada como uma emissão de acções ordinárias sem qualquer impacto no resultado líquido para efeito do apuramento do resultado por acção diluído.

O valor dos dividendos de acções preferenciais corresponde a duas emissões efectuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 acções preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de Junho de 2004, destinadas a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de acções preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de Junho de 1999.

- 10.000 acções preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de Outubro de 2005 destinada a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de acções preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de Setembro de 2000.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

**18. Caixa e disponibilidades em bancos centrais**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Caixa	653.893	606.126
Bancos centrais	1.304.346	1.073.095
	<u>1.958.239</u>	<u>1.679.221</u>

A rubrica de Bancos centrais inclui o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera que visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

**19. Disponibilidades em outras instituições de crédito**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Em instituições de crédito no país	5.454	8.710
Em instituições de crédito no estrangeiro	188.192	164.492
Valores a cobrar	627.053	744.077
	<u>820.699</u>	<u>917.279</u>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

**20. Aplicações em instituições de crédito**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco de Portugal	1.400.156	-
Aplicações em outras instituições de crédito no país	935.618	620.445
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	4.149.151	5.954.707
	6.484.925	6.575.152
Crédito vencido - menos de 90 dias	-	121
Crédito vencido - mais de 90 dias	222	74
	6.485.147	6.575.347
Imparidade para riscos de crédito	(3.109)	(287)
	<u>6.482.038</u>	<u>6.575.060</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Até 3 meses	6.082.943	6.133.596
3 meses até 6 meses	22.586	95.783
6 meses até 1 ano	45.526	56.367
1 ano até 5 anos	327.993	169.831
Mais de 5 anos	5.877	119.575
Duração indeterminada	222	195
	<u>6.485.147</u>	<u>6.575.347</u>

Os movimentos da Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito, são analisados como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	287	14.147
Transferências	277	(12.412)
Dotação do exercício	2.574	2.530
Reversão do exercício	-	(1.178)
Utilização de imparidade	-	(2.791)
Diferenças cambiais	(29)	(9)
	<u>3.109</u>	<u>287</u>

## 21. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao sector público	713.355	767.982
Crédito com garantias reais	37.250.063	32.295.178
Crédito com outras garantias	12.390.387	11.535.312
Crédito sem garantias	4.805.808	3.839.085
Crédito sobre o estrangeiro	4.425.482	3.222.763
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.492.881	1.340.170
Capital em locação	5.240.222	4.413.384
	<u>66.318.198</u>	<u>57.413.874</u>
Crédito vencido - menos de 90 dias	69.070	62.149
Crédito vencido - mais de 90 dias	485.513	436.265
	<u>66.872.781</u>	<u>57.912.288</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1.222.332)	(1.242.411)
	<u>65.650.449</u>	<u>56.669.877</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 2.667.661.000 relativo a créditos afectos às duas emissões de obrigações hipotecárias realizadas no decurso de 2007, conforme referido na nota 45.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

A análise do crédito sobre clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Curto prazo</i>		
Crédito descontado titulado por efeitos	1.296.913	1.398.819
Crédito em conta corrente	5.302.990	4.763.343
Descobertos em depósitos à ordem	1.757.356	2.264.212
Empréstimos	5.606.424	8.512.369
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.492.881	1.340.170
	<u>15.456.564</u>	<u>18.278.913</u>
<i>Médio e longo prazo</i>		
Crédito descontado titulado por efeitos	116.445	175.067
Empréstimos	17.923.064	11.391.071
Crédito imobiliário	27.581.903	23.155.439
Capital em locação	5.240.222	4.413.384
	<u>50.861.634</u>	<u>39.134.961</u>
	66.318.198	57.413.874
Crédito vencido - menos de 90 dias	69.070	62.149
Crédito vencido - mais de 90 dias	485.513	436.265
	<u>66.872.781</u>	<u>57.912.288</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1.222.332)	(1.242.411)
	<u>65.650.449</u>	<u>56.669.877</u>

A análise do crédito sobre clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	560.834	446.411
Indústrias extractivas	173.903	158.331
Alimentação, bebidas e tabaco	666.205	593.105
Têxteis	693.895	700.896
Madeira e cortiça	323.583	306.629
Papel, artes gráficas e editoras	333.341	284.544
Químicas	1.040.796	1.040.093
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.193.459	1.076.317
Electricidade, água e gás	596.709	560.690
Construção	5.222.023	5.878.559
Comércio a retalho	2.051.574	2.028.646
Comércio por grosso	3.031.246	2.690.710
Restaurantes e hotéis	1.095.196	997.247
Transportes e comunicações	1.887.527	1.502.572
Serviços	11.841.191	10.300.999
Crédito ao consumo	4.645.345	4.166.350
Crédito hipotecário	25.502.914	20.748.158
Outras actividades nacionais	935.159	930.797
Outras actividades internacionais	5.077.881	3.501.234
	<u>66.872.781</u>	<u>57.912.288</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1.222.332)	(1.242.411)
	<u>65.650.449</u>	<u>56.669.877</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	<b>Crédito sobre clientes</b>				
	<b>Até 1</b>	<b>De 1 a</b>	<b>A mais de</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
	<b>ano</b>	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	229.008	158.432	170.155	3.239	560.834
Indústrias extractivas	84.620	34.329	53.646	1.308	173.903
Alimentação, bebidas e tabaco	372.067	162.062	122.794	9.282	666.205
Têxteis	393.527	106.392	177.150	16.826	693.895
Madeira e cortiça	219.394	57.543	44.127	2.519	323.583
Papel, artes gráficas e editoras	160.305	91.364	79.318	2.354	333.341
Químicas	531.166	286.454	217.973	5.203	1.040.796
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	637.557	258.330	285.158	12.414	1.193.459
Electricidade, água e gás	120.017	56.392	420.212	88	596.709
Construção	2.539.026	1.503.011	1.044.393	135.593	5.222.023
Comércio a retalho	985.361	477.521	565.074	23.618	2.051.574
Comércio por grosso	1.722.877	565.955	692.273	50.141	3.031.246
Restaurantes e hotéis	251.746	279.730	554.092	9.628	1.095.196
Transportes e comunicações	685.890	678.963	495.642	27.032	1.887.527
Serviços	4.808.796	3.634.828	3.353.792	43.775	11.841.191
Crédito ao consumo	1.652.963	1.599.920	1.282.312	110.150	4.645.345
Crédito hipotecário	55.205	345.169	25.013.746	88.794	25.502.914
Outras actividades nacionais	504.924	202.051	223.745	4.439	935.159
Outras actividades internacionais	2.073.977	679.708	2.316.016	8.180	5.077.881
	<b>18.028.426</b>	<b>11.178.154</b>	<b>37.111.618</b>	<b>554.583</b>	<b>66.872.781</b>

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	<b>Crédito sobre clientes</b>				
	<b>Até 1</b>	<b>De 1 a</b>	<b>A mais de</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
	<b>ano</b>	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao sector público	653.501	44.193	15.661	1.729	715.084
Crédito com garantias reais	4.923.587	5.766.511	26.559.965	244.303	37.494.366
Crédito com outras garantias	5.053.472	406.165	6.930.750	85.528	12.475.915
Crédito sem garantias	4.000.516	364.037	441.255	158.162	4.963.970
Crédito sobre o estrangeiro	1.623.530	2.430.734	371.218	7.086	4.432.568
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.492.881	-	-	5.890	1.498.771
Capital em locação	280.939	2.166.514	2.792.769	51.885	5.292.107
	<b>18.028.426</b>	<b>11.178.154</b>	<b>37.111.618</b>	<b>554.583</b>	<b>66.872.781</b>

A rubrica Crédito a clientes do Grupo inclui o efeito das seguintes operações:

- securitizações tradicionais detidas por SPE sujeitos a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).
- securitizações sintéticas.

As operações de securitização celebradas pelo Grupo BCP respeitam na sua maior parte a créditos hipotecários, empréstimos a empresas e créditos ao consumo. As securitizações tradicionais e sintéticas celebradas são concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, estas SPE são incluídas na consolidação pelo método integral.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	<b>Tradicionais</b>		<b>Sintéticas</b>		<b>Total</b>	
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao consumo	747.219	223.149	-	-	747.219	223.149
Crédito hipotecário	413.096	653.984	-	-	413.096	653.984
Leasing	209.021	-	-	-	209.021	-
Empréstimos a empresas	-	-	2.762.024	3.049.140	2.762.024	3.049.140
	<b>1.369.336</b>	<b>877.133</b>	<b>2.762.024</b>	<b>3.049.140</b>	<b>4.131.360</b>	<b>3.926.273</b>

No decurso do exercício de 2007, o Grupo procedeu à emissão de 2 operações de securitização, nomeadamente NovaFinance n.º 4 (crédito ao consumo) emitida pelo Millennium BCP e Orchis Sp. z o.o. (Leasing) emitida pelo Bank Millennium Polónia. Em função das suas características e de acordo com a política contabilística definida na nota 1g) estas operações não deram lugar a desreconhecimento nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

No decurso do exercício de 2006, o Grupo procedeu à alienação dos títulos residuais associados às operações de securitização Magellan n.º 3 e n.º 4 pelo que as respectivas SPE deixaram de ser consolidados nas contas do Grupo por cumprir os critérios de desreconhecimento referidos na política contabilística 1 g). As alienações dos títulos residuais associado a estas operações geraram mais valias nas contas consolidadas no montante de Euros 42.600.000 e Euros 29.500.000 respectivamente, conforme referido na nota 7.

A carteira de crédito do Grupo dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito total	74.909.770	66.425.621
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	3.314.167	3.347.114
Imparidade	649.141	722.737
Valor líquido	2.665.026	2.624.377
Análise paramétrica		
Valor bruto	3.552.381	3.079.209
Imparidade	343.899	338.914
Valor líquido	3.208.482	2.740.295
Crédito sem imparidade	68.043.222	59.999.298
Imparidade (IBNR)	302.997	255.890
	<b>73.613.733</b>	<b>65.108.080</b>

A rubrica Crédito total inclui tanto o crédito directo concedido a clientes, como o crédito indirecto.

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c).



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Crédito com imparidade</i>		
Individualmente significativos		
Títulos e outros activos financeiros	188.958	106.563
Imóveis residenciais	275.195	78.424
Outros imóveis	735.793	635.530
Outras garantias	512.962	477.158
	<u>1.712.908</u>	<u>1.297.675</u>
Análise paramétrica		
Títulos e outros activos financeiros	83.481	53.144
Imóveis residenciais	2.091.759	1.705.951
Outros imóveis	363.204	381.904
Outras garantias	450.355	391.859
	<u>2.988.799</u>	<u>2.532.858</u>
<i>Crédito sem imparidade</i>		
Títulos e outros activos financeiros	3.433.344	3.265.360
Imóveis residenciais	22.991.083	16.460.036
Outros imóveis	4.899.635	4.285.715
Outras garantias	8.640.585	7.814.558
	<u>39.964.647</u>	<u>31.825.669</u>
	<u>44.666.354</u>	<u>35.656.202</u>

Considerando a política de gestão de risco do Grupo, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

O Grupo utiliza como instrumentos de mitigação do risco de crédito colaterais físicos e colaterais financeiros. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações independentes efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de ponderação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respectiva.

Os colaterais financeiros são revistos com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade. A rubrica Outras Garantias inclui garantias pessoais, geralmente sob a forma de avales ou fianças.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Valor bruto	6.775.018	5.510.286
Juros ainda não devidos	(1.534.796)	(1.096.902)
Valor líquido	<u>5.240.222</u>	<u>4.413.384</u>

A análise dos contratos de Leasing financeiro em que o Grupo é o Locador, é apresentada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Particulares		
Habitação	161.479	148.533
Consumo	144.743	164.402
Outros	331.444	314.536
	<u>637.666</u>	<u>627.471</u>
Empresas		
Mobiliário	1.985.818	1.592.699
Imobiliário	2.616.738	2.193.214
	<u>4.602.556</u>	<u>3.785.913</u>
	<u>5.240.222</u>	<u>4.413.384</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

Em relação ao Leasing Operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

Por outro lado e conforme nota 10, a rubrica Rendas e Alugueres, inclui, com referência a 31 de Dezembro de 2007, o montante de Euros 103.470.000 (2006: Euros 102.467.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de Locatário.

A carteira de crédito sobre clientes inclui créditos que foram objecto de reestruturação formal com os clientes, em termos de reforço de garantias, prorrogação de vencimentos e alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por sectores da actividade é a seguinte:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	4.976	8.925
Indústrias extractivas	2.242	2.760
Alimentação, bebidas e tabaco	2.762	5.895
Têxteis	17.866	14.682
Madeira e cortiça	538	951
Papel, artes gráficas e editoras	2.041	1.830
Químicas	344	1.924
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	18.387	8.286
Electricidade, água e gás	27	43
Construção	10.171	15.716
Comércio a retalho	6.943	12.238
Comércio por grosso	16.903	18.007
Restaurantes e hotéis	6.200	8.534
Transportes e comunicações	2.448	5.630
Serviços	27.024	27.339
Crédito ao consumo	38.903	28.165
Crédito hipotecário	7.509	13.204
Outras actividades nacionais	2.373	2.802
Outras actividades internacionais	2.004	2.501
	<b>169.661</b>	<b>179.432</b>

A análise do crédito vencido por sectores de actividade para o Grupo é a seguinte:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	3.239	4.648
Indústrias extractivas	1.308	4.043
Alimentação, bebidas e tabaco	9.282	9.638
Têxteis	16.826	24.462
Madeira e cortiça	2.519	4.462
Papel, artes gráficas e editoras	2.354	2.470
Químicas	5.203	7.327
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	12.414	19.731
Electricidade, água e gás	88	722
Construção	135.593	144.262
Comércio a retalho	23.618	19.386
Comércio por grosso	50.141	35.775
Restaurantes e hotéis	9.628	6.319
Transportes e comunicações	27.032	13.533
Serviços	43.775	43.836
Crédito ao consumo	110.150	77.865
Crédito hipotecário	88.794	68.104
Outras actividades nacionais	4.439	3.643
Outras actividades internacionais	8.180	8.188
	<b>554.583</b>	<b>498.414</b>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

A análise do crédito vencido por tipo de crédito para o Grupo, é a seguinte:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao sector público	1.729	977
Crédito com garantias reais	244.303	276.988
Crédito com outras garantias	85.528	80.016
Crédito sem garantias	158.162	106.669
Crédito sobre o estrangeiro	7.086	1.651
Crédito tomado em operações de 'factoring'	5.890	2.965
Capital em locação	51.885	29.148
	<b>554.583</b>	<b>498.414</b>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	1.219.098	1.321.284
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	(3.979)
Outras transferências	(28.039)	2.010
Dotação do exercício	665.975	454.548
Reversão do exercício	(261.330)	(184.043)
Utilização de imparidade	(389.884)	(359.846)
Diferenças cambiais	688	(10.876)
Saldo em 31 de Dezembro	<b>1.206.508</b>	<b>1.219.098</b>
<i>Imparidade para crédito reestruturado:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	23.313	23.148
Transferências	(7.489)	165
Saldo em 31 de Dezembro	<b>15.824</b>	<b>23.313</b>
	<b>1.222.332</b>	<b>1.242.411</b>

O quadro seguinte apresenta, por classes de incumprimento, a desagregação da imparidade para riscos de crédito existente em 31 de Dezembro de 2007:

	<b>Classes de incumprimento</b>					<b>Total</b>
	<b>Até 3 meses</b>	<b>3-6 meses</b>	<b>6-12 meses</b>	<b>1-3 anos</b>	<b>Mais 3 anos</b>	
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito vencido com garantia	45.193	38.819	97.696	201.288	13.425	396.421
Imparidade existente	2.911	4.492	20.410	100.644	13.425	141.882
Crédito vencido sem garantia	23.877	27.259	89.661	12.454	4.911	158.162
Imparidade existente	357	7.361	36.227	12.454	4.911	61.310
Total de crédito vencido	69.070	66.078	187.357	213.742	18.336	554.583
Total da imparidade para crédito vencido	3.268	11.853	56.637	113.098	18.336	203.192
Total da imparidade para crédito vincendo associado ao vencido e outros créditos						1.003.316
Total da imparidade para crédito reestruturado						15.824
Total da imparidade para riscos de crédito						<b>1.222.332</b>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

A análise da imparidade por sectores de actividade para o Grupo é a seguinte:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	41.820	11.408
Indústrias extractivas	14.081	23.397
Alimentação, bebidas e tabaco	25.340	26.092
Têxteis	50.850	85.525
Madeira e cortiça	5.070	10.479
Papel, artes gráficas e editoras	6.683	9.338
Químicas	12.650	9.992
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	49.602	74.027
Electricidade, água e gás	749	1.435
Construção	159.616	176.870
Comércio a retalho	36.143	43.541
Comércio por grosso	127.295	131.763
Restaurantes e hotéis	14.425	23.139
Transportes e comunicações	39.362	27.548
Serviços	249.445	192.334
Crédito ao consumo	142.725	124.073
Crédito hipotecário	217.193	199.898
Outras actividades nacionais	7.719	8.664
Outras actividades internacionais	21.564	62.888
	<u>1.222.332</u>	<u>1.242.411</u>

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao sector público	2.400	2.124
Crédito com garantias reais	547.419	624.698
Crédito com outras garantias	202.232	176.804
Crédito sem garantias	409.694	402.647
Crédito sobre o estrangeiro	26.807	8.030
Crédito tomado em operações de 'factoring'	3.982	4.016
Capital em locação	29.798	24.092
	<u>1.222.332</u>	<u>1.242.411</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por sector de actividade é a seguinte:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	5.718	8.118
Indústrias extractivas	1.245	4.724
Alimentação, bebidas e tabaco	6.042	8.273
Têxteis	19.920	17.432
Madeira e cortiça	4.537	2.403
Papel, artes gráficas e editoras	1.699	1.304
Químicas	681	1.514
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	11.477	13.097
Electricidade, água e gás	580	47
Construção	43.402	27.338
Comércio a retalho	13.652	15.362
Comércio por grosso	23.349	41.482
Restaurantes e hotéis	3.768	6.621
Transportes e comunicações	5.326	7.519
Serviços	69.800	117.533
Crédito ao consumo	76.100	55.223
Crédito hipotecário	23.906	25.550
Outras actividades nacionais	43.008	3.081
Outras actividades internacionais	35.674	3.225
	<b>389.884</b>	<b>359.846</b>

A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A anulação de crédito por utilização da respectiva provisão analisada por tipo de crédito é a seguinte:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito com garantias reais	81.461	108.526
Crédito com outras garantias	82.967	58.610
Crédito sem garantias	216.949	182.988
Crédito sobre o estrangeiro	4.396	5.254
Crédito tomado em operações de 'factoring'	2.368	933
Capital em locação	1.743	3.535
	<b>389.884</b>	<b>359.846</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

A recuperação de créditos e de juros anulados do ano ou de anos anteriores, efectuada no decorrer de 2007 e 2006, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	5.608	4.178
Indústrias extractivas	1.514	2.095
Alimentação, bebidas e tabaco	1.658	3.117
Têxteis	6.224	9.127
Madeira e cortiça	658	1.969
Papel, artes gráficas e editoras	900	762
Químicas	553	365
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	9.338	10.103
Electricidade, água e gás	541	7
Construção	23.422	15.628
Comércio a retalho	10.900	11.710
Comércio por grosso	13.984	21.419
Restaurantes e hotéis	6.390	5.552
Transportes e comunicações	5.556	3.500
Serviços	20.022	14.053
Crédito ao consumo	23.668	28.861
Crédito hipotecário	13.162	15.957
Outras actividades nacionais	2.618	1.490
Outras actividades internacionais	254	2.046
	<b>146.970</b>	<b>151.939</b>

A análise da recuperação de créditos e de juros anulados no ano ou em anos anteriores, efectuada no decorrer de 2007 e 2006, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao sector público	-	12
Crédito com garantias reais	37.306	48.671
Crédito com outras garantias	29.300	18.675
Crédito sem garantias	79.864	82.508
Crédito sobre o estrangeiro	23	1.580
Capital em locação	477	493
	<b>146.970</b>	<b>151.939</b>

## 22. Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	2.349.003	2.789.843
De outros emissores	2.906.035	2.215.605
	5.255.038	5.005.448
Títulos vencidos	5.427	5.427
Imparidade para títulos vencidos	(5.427)	(5.427)
	5.255.038	5.005.448
Acções e outros títulos de rendimento variável	1.336.500	1.392.907
Derivados de negociação	911.888	745.255
	<b>7.503.426</b>	<b>7.143.610</b>

A rubrica Derivados de negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística 1 d), no montante de Euros 7.255.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 27.798.000).

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo, é a seguinte:

	<b>2007</b>			<b>2006</b>		
	<b>Títulos</b>		<b>Total</b>	<b>Títulos</b>		<b>Total</b>
	<b>Negociação</b>	<b>Disponíveis</b>		<b>Negociação</b>	<b>Disponíveis</b>	
	<b>Euros '000</b>	<b>para venda</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<b>Títulos de rendimento fixo:</b>						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	344.910	1.913	346.823	348.840	116.148	464.988
Estrangeiros	949.118	573.271	1.522.389	1.068.183	750.635	1.818.818
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	161.710	111.054	272.764	41.231	336.238	377.469
Estrangeiros	217.758	58.470	276.228	193.651	137.023	330.674
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	406.494	73.297	479.791	135.773	370.264	506.037
Papel comercial	-	2.361.784	2.361.784	-	1.512.132	1.512.132
Outros títulos	686	-	686	-	757	757
	<b>2.080.676</b>	<b>3.179.789</b>	<b>5.260.465</b>	<b>1.787.678</b>	<b>3.223.197</b>	<b>5.010.875</b>
Cotados	1.744.221	660.139	2.404.360	1.708.449	1.148.487	2.856.936
Não cotados	336.455	2.519.650	2.856.105	79.229	2.074.710	2.153.939
<b>Títulos de rendimento variável:</b>						
Acções de empresas						
Nacionais	39.655	472.917	512.572	99.470	666.159	765.629
Estrangeiras	19.556	384.788	404.344	16.767	207.572	224.339
Unidades de participação	33.117	386.425	419.542	83.554	319.385	402.939
Outros títulos	-	42	42	-	-	-
	<b>92.328</b>	<b>1.244.172</b>	<b>1.336.500</b>	<b>199.791</b>	<b>1.193.116</b>	<b>1.392.907</b>
Cotados	65.317	677.584	742.901	126.168	681.720	807.888
Não cotados	27.011	566.588	593.599	73.623	511.396	585.019
Imparidade para títulos vencidos	-	(5.427)	(5.427)	-	(5.427)	(5.427)
	<b>2.173.004</b>	<b>4.418.534</b>	<b>6.591.538</b>	<b>1.987.469</b>	<b>4.410.886</b>	<b>6.398.355</b>
Derivados de negociação	911.888	-	911.888	745.255	-	745.255
	<b>3.084.892</b>	<b>4.418.534</b>	<b>7.503.426</b>	<b>2.732.724</b>	<b>4.410.886</b>	<b>7.143.610</b>

A carteira de negociação é registada ao justo valor de acordo com a política contabilística 1 d).

Conforme descrito na política contabilística 1 d), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 39. A reserva de justo valor no montante de Euros 219.752.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 463.520.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 126.726.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 143.338.000).

No decurso do exercício de 2007 foram alienadas as participações detidas na EDP – Energias de Portugal e Banco Sabadell, conforme referido nas notas 7 e 39. A alienação da participação na EDP – Energias de Portugal implicou a utilização da provisão para perdas por imparidade constituída, no montante de Euros 104.257.000.

Durante o exercício de 2007, e conforme referido na nota 7, foram reconhecidas perdas por imparidade, no montante de Euros 96.074.000, das quais Euros 79.838.000 associadas à participação financeira detida no Banco BPI, S.A. em resultado da queda prolongada do valor de cotação das suas acções durante o segundo semestre de 2007.

No decurso do exercício de 2006 foram alienadas, ao Fundo de Pensões do Grupo BCP, acções detidas na EDP – Energias de Portugal e Banco Sabadell, conforme referido nas notas 7 e 39.

No decurso de 2006 foram igualmente alienados os títulos residuais associados às operações de securitização Magellan nº3 e nº4, conforme referido na nota 7.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

Os movimentos da imparidade para da carteira de activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	143.338	184.190
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	10.656
Dotação do exercício	96.074	888
Utilização de imparidade	(112.686)	(52.396)
	<u>126.726</u>	<u>143.338</u>

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	<b>Inferior a três meses</b>	<b>Entre três meses e um ano</b>	<b>Superior a um ano</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<b>Títulos de rendimento fixo:</b>					
<b>Obrigações de emissores públicos</b>					
Nacionais	-	160.402	186.421	-	346.823
Estrangeiros	9.762	144.335	1.368.292	-	1.522.389
<b>Obrigações de outros emissores</b>					
Nacionais	-	46.542	220.795	5.427	272.764
Estrangeiros	13.224	26.935	236.069	-	276.228
<b>Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública</b>					
	228.815	180.352	70.624	-	479.791
Papel comercial	1.655.024	706.760	-	-	2.361.784
Outros títulos	-	-	686	-	686
	<u>1.906.825</u>	<u>1.265.326</u>	<u>2.082.887</u>	<u>5.427</u>	<u>5.260.465</u>
Cotados	90.159	533.821	1.780.380	-	2.404.360
Não cotados	1.816.666	731.505	302.507	5.427	2.856.105
<b>Títulos de rendimento variável:</b>					
<b>Acções de empresas</b>					
Nacionais				512.572	512.572
Estrangeiras				404.344	404.344
Unidades de participação				419.542	419.542
Outros títulos				42	42
				<u>1.336.500</u>	<u>1.336.500</u>
Cotados				742.901	742.901
Não cotados				593.599	593.599
Imparidade para títulos vencidos				(5.427)	(5.427)
	<u>1.906.825</u>	<u>1.265.326</u>	<u>2.082.887</u>	<u>1.336.500</u>	<u>6.591.538</u>



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

	<b>Inferior a três meses Euros '000</b>	<b>Entre três meses e um ano Euros '000</b>	<b>Superior a um ano Euros '000</b>	<b>Indeterminado Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	119	115.542	349.327	-	464.988
Estrangeiros	283	174.232	1.644.303	-	1.818.818
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	27.685	40.942	303.415	5.427	377.469
Estrangeiros	6.528	15.118	309.028	-	330.674
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública					
da Dívida Pública	128.718	83.041	294.278	-	506.037
Papel comercial	854.482	657.650	-	-	1.512.132
Outros títulos	-	-	757	-	757
	<u>1.017.815</u>	<u>1.086.525</u>	<u>2.901.108</u>	<u>5.427</u>	<u>5.010.875</u>
Cotados	114.040	355.010	2.387.886	-	2.856.936
Não cotados	903.775	731.515	513.222	5.427	2.153.939
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				765.629	765.629
Estrangeiras				224.339	224.339
Unidades de participação				402.939	402.939
				<u>1.392.907</u>	<u>1.392.907</u>
Cotados				807.888	807.888
Não cotados				585.019	585.019
Imparidade para títulos vencidos				(5.427)	(5.427)
	<u>1.017.815</u>	<u>1.086.525</u>	<u>2.901.108</u>	<u>1.392.907</u>	<u>6.398.355</u>

A análise da carteira de activos financeiros disponíveis para venda relativa a títulos securitizados, detidos por SPE's, é a seguinte:

	<b>2007 Euros '000</b>	<b>2006 Euros '000</b>
Títulos de rendimento fixo:		
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	-	191.948
Estrangeiros	-	22.635
	<u>-</u>	<u>214.583</u>
Cotados	-	210.016
Não cotados	-	4.567
	<u>-</u>	<u>214.583</u>

No decurso do exercício de 2007 foi liquidada a Operação de Securitização Tagus nº2.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector da actividade, à data de 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	<b>Obrigações</b>	<b>Ações</b>	<b>Outros Activos</b>	<b>Títulos</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Financeiros</b>	<b>Vencidos</b>	<b>Bruto</b>
			<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	-	-	23.485	-	23.485
Indústrias extractivas	835	89	2.650	-	3.574
Alimentação, bebidas e tabaco	-	255	53.614	-	53.869
Têxteis	868	86	34.741	1.037	36.732
Madeira e cortiça	2.793	-	13.540	126	16.459
Papel, artes gráficas e editoras	42	16.862	25.535	-	42.439
Químicas	-	349	23.665	-	24.014
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	5.985	47.261	187	53.433
Electricidade, água e gás	17.069	5.796	302.882	-	325.747
Construção	20.138	2.932	76.118	645	99.833
Comércio a retalho	-	-	30.321	-	30.321
Comércio por grosso	907	394	191.462	63	192.826
Restaurantes e hotéis	-	342	17.452	-	17.794
Transportes e comunicações	100.431	6.388	49.790	18	156.627
Serviços	398.955	877.439	1.889.487	3.351	3.169.232
Outras actividades internacionais	1.527	-	50	-	1.577
	<b>543.565</b>	<b>916.917</b>	<b>2.782.053</b>	<b>5.427</b>	<b>4.247.962</b>
Títulos Públicos	1.869.212	-	479.791	-	2.349.003
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.427)	(5.427)
	<b>2.412.777</b>	<b>916.917</b>	<b>3.261.844</b>	<b>-</b>	<b>6.591.538</b>

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector da actividade, à data de 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

	<b>Obrigações</b>	<b>Ações</b>	<b>Outros Activos</b>	<b>Títulos</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Financeiros</b>	<b>Vencidos</b>	<b>Bruto</b>
			<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Indústrias extractivas	-	74	-	-	74
Alimentação, bebidas e tabaco	-	1	28.767	-	28.768
Têxteis	-	88	29.978	1.037	31.103
Madeira e cortiça	-	-	2.009	126	2.135
Papel, artes gráficas e editoras	37	4.808	28.063	-	32.908
Químicas	-	22	19.302	-	19.324
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	31	8.389	6.376	187	14.983
Electricidade, água e gás	18.615	284.344	340.176	-	643.135
Construção	40.007	2.498	49.985	645	93.135
Comércio por grosso	-	497	55.501	63	56.061
Restaurantes e hotéis	-	51	18.945	-	18.996
Transportes e comunicações	138.609	9.119	4.507	17	152.252
Serviços	503.810	477.340	1.332.170	3.352	2.316.672
Outras actividades internacionais	1.607	202.737	49	-	204.393
	<b>702.716</b>	<b>989.968</b>	<b>1.915.828</b>	<b>5.427</b>	<b>3.613.939</b>
Títulos Públicos	2.283.806	-	506.037	-	2.789.843
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.427)	(5.427)
	<b>2.986.522</b>	<b>989.968</b>	<b>2.421.865</b>	<b>-</b>	<b>6.398.355</b>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	2007					
	Nacionais com prazo remanescente			Fair values		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	9.934.229	17.246.491	27.168.248	54.348.968	590.133	443.551
Opções de taxa de juro (compra)	194.215	395.950	1.217.239	1.807.404	3.140	-
Opções de taxa de juro (venda)	326.893	435.880	1.238.270	2.001.043	-	2.881
	<u>10.455.337</u>	<u>18.078.321</u>	<u>29.623.757</u>	<u>58.157.415</u>	<u>593.273</u>	<u>446.432</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	205.760	29.413	27.512	262.685	-	-
Opções de taxa de juro (compra)	143.154	-	-	143.154	-	-
Opções de taxa de juro (venda)	279.514	-	-	279.514	-	-
	<u>628.428</u>	<u>29.413</u>	<u>27.512</u>	<u>685.353</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	392.729	66.412	2.482	461.623	6.409	8.768
Swaps de moeda	12.474.631	3.467.501	13.911	15.956.043	150.622	545.234
Opções cambiais (compra)	6.853	15.733	1.516	24.102	759	-
Opções cambiais (venda)	6.863	15.746	1.633	24.242	-	782
	<u>12.881.076</u>	<u>3.565.392</u>	<u>19.542</u>	<u>16.466.010</u>	<u>157.790</u>	<u>554.784</u>
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	67.127	499.647	793.128	1.359.902	21.730	37.497
Opções acções/índices (compra)	276.613	399.710	-	676.323	3.246	-
Opções acções/índices (venda)	99.875	359.710	-	459.585	-	521
	<u>443.615</u>	<u>1.259.067</u>	<u>793.128</u>	<u>2.495.810</u>	<u>24.976</u>	<u>38.018</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros sobre acções	39.019	-	-	39.019	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	-	95.010	6.933.191	7.028.201	2.352	5.101
Outros swaps	16.268	317.864	1.828.730	2.162.862	126.242	127.951
	<u>16.268</u>	<u>412.874</u>	<u>8.761.921</u>	<u>9.191.063</u>	<u>128.594</u>	<u>133.052</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	23.796.296	23.315.654	39.198.348	86.310.298	904.633	1.172.286
Bolsa	667.447	29.413	27.512	724.372	-	-
Derivados embutidos						
	<u>24.463.743</u>	<u>23.345.067</u>	<u>39.225.860</u>	<u>87.034.670</u>	<u>911.888</u>	<u>1.224.912</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

	<b>2006</b>					
	<b>Nacionais com prazo remanescente</b>				<b>Fair values</b>	
	<b>Inferior a três meses</b>	<b>Entre três meses e um ano</b>	<b>Superior a um ano</b>	<b>Total</b>	<b>Activo</b>	<b>Passivo</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	10.205.277	12.255.119	17.662.182	40.122.578	433.603	324.075
Opções de taxa de juro (compra)	85.180	219.950	1.019.755	1.324.885	7.001	-
Opções de taxa de juro (venda)	159.640	262.250	1.018.768	1.440.658	-	7.268
	<u>10.450.097</u>	<u>12.737.319</u>	<u>19.700.705</u>	<u>42.888.121</u>	<u>440.604</u>	<u>331.343</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	282.487	270.311	186.150	738.948	-	-
Opções de taxa de juro (compra)	513.932	513.895	-	1.027.827	-	-
Opções de taxa de juro (venda)	749.801	613.895	-	1.363.696	-	-
	<u>1.546.220</u>	<u>1.398.101</u>	<u>186.150</u>	<u>3.130.471</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	688.564	4.861	3.782	697.207	26.201	3.016
Swaps de moeda	6.275.808	3.609.972	-	9.885.780	134.056	269.206
Opções cambiais (compra)	24.101	7.170	7.310	38.581	691	-
Opções cambiais (venda)	23.119	7.170	7.777	38.066	-	681
	<u>7.011.592</u>	<u>3.629.173</u>	<u>18.869</u>	<u>10.659.634</u>	<u>160.948</u>	<u>272.903</u>
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	45.497	110.624	710.409	866.530	17.294	15.275
Opções acções/índices (compra)	1.579.918	40.000	1.640.218	3.260.136	71.600	-
Opções acções/índices (venda)	1.579.918	-	1.640.218	3.220.136	-	68.625
Outros contratos de acções/índices	-	-	50.000	50.000	-	-
	<u>3.205.333</u>	<u>150.624</u>	<u>4.040.845</u>	<u>7.396.802</u>	<u>88.894</u>	<u>83.900</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros sobre acções	52.024	-	-	52.024	-	-
Opções acções/índices (compra)	76.776	-	-	76.776	-	-
Opções acções/índices (venda)	-	78.139	-	78.139	-	-
	<u>128.800</u>	<u>78.139</u>	<u>-</u>	<u>206.939</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	31.497	48.099	8.084.473	8.164.069	915	19.258
Outros swaps	71.355	201.419	1.379.263	1.652.037	26.096	50.191
	<u>102.852</u>	<u>249.518</u>	<u>9.463.736</u>	<u>9.816.106</u>	<u>27.011</u>	<u>69.449</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	20.769.874	16.766.634	33.224.155	70.760.663	717.457	757.595
Bolsa	1.675.020	1.476.240	186.150	3.337.410	-	-
	<u>22.444.894</u>	<u>18.242.874</u>	<u>33.410.305</u>	<u>74.098.073</u>	<u>717.457</u>	<u>757.595</u>
Derivados embutidos						
					27.798	54.890
	<u>22.444.894</u>	<u>18.242.874</u>	<u>33.410.305</u>	<u>74.098.073</u>	<u>745.255</u>	<u>812.485</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

**23. Derivados de cobertura**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Activo:		
Swaps	131.069	153.843
Outros	-	28.198
	<u>131.069</u>	<u>182.041</u>
Passivo:		
Swaps	116.768	117.775
Outros	-	3.786
	<u>116.768</u>	<u>121.561</u>

O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de cash-flows, ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras.

A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Grupo, para aquelas relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da norma IAS 39, passou a adoptar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de justo valor e apresenta na sua carteira de derivados, principalmente swaps de taxa de juro, que estão a cobrir variações de justo valor do risco de taxa de juro de Títulos emitidos, Depósitos / Empréstimos e Activos financeiros disponíveis para venda.

O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes. Para o período em análise foi registado por contrapartida de resultados o montante de Euros 10.614.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 15.485.000), correspondendo à parcela inefectiva das referidas coberturas de justo valor. O Grupo também designou um conjunto de créditos concedidos a taxa fixa com prazo superior a um ano, para os quais adoptou uma política de cobertura de carteiras no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de juro. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no período em análise no montante negativo de Euros 3.081.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 656.000). Em 2007 o Grupo designou um conjunto de transacções futuras em moeda estrangeira, para as quais adoptou uma política de cobertura de justo valor no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de câmbio. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no período em análise no montante negativo de Euros 122.000.

O ajustamento efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito	(19.056)	(16.838)
Depósitos / Empréstimos	(467)	(7.432)
Títulos emitidos	30.359	60.658
Activos financeiros disponíveis para venda	<u>(546)</u>	<u>(185)</u>
	<u>10.290</u>	<u>36.203</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 Dezembro 2007 é a seguinte:

	<b>2007</b>					
	<b>Nacionais com prazo remanescente</b>				<b>Fair values</b>	
	<b>Inferior a três meses</b>	<b>Entre três meses e um ano</b>	<b>Superior a um ano</b>	<b>Total</b>	<b>Activo</b>	<b>Passivo</b>
<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	
Derivados de cobertura de fair value com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	483.126	2.973.343	8.311.958	11.768.427	70.188	111.141
Credit Default swaps	-	-	67.931	67.931	127	-
	<u>483.126</u>	<u>2.973.343</u>	<u>8.379.889</u>	<u>11.836.358</u>	<u>70.315</u>	<u>111.141</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	397.440	298.609	89.515	785.564	-	-
Opções de taxa de juro (compra)	26.239	-	-	26.239	-	-
Opções de taxa de juro (venda)	13.373	-	-	13.373	-	-
	<u>437.052</u>	<u>298.609</u>	<u>89.515</u>	<u>825.176</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Derivados de cobertura de cash flows com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	-	2.571.369	2.571.369	60.754	5.627
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.571.369</u>	<u>2.571.369</u>	<u>60.754</u>	<u>5.627</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	483.126	2.973.343	10.951.258	14.407.727	131.069	116.768
Bolsa	437.052	298.609	89.515	825.176	-	-
	<u>920.178</u>	<u>3.271.952</u>	<u>11.040.773</u>	<u>15.232.903</u>	<u>131.069</u>	<u>116.768</u>

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 Dezembro 2006 é a seguinte:

	<b>2006</b>					
	<b>Nacionais com prazo remanescente</b>				<b>Fair values</b>	
	<b>Inferior a três meses</b>	<b>Entre três meses e um ano</b>	<b>Superior a um ano</b>	<b>Total</b>	<b>Activo</b>	<b>Passivo</b>
<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	
Derivados de cobertura de fair value com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	155.008	1.553.462	7.699.327	9.407.797	153.843	117.775
Opções de taxa de juro (compra)	-	-	674	674	-	-
	<u>155.008</u>	<u>1.553.462</u>	<u>7.700.001</u>	<u>9.408.471</u>	<u>153.843</u>	<u>117.775</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	64.541	320.003	286.882	671.426	28.198	3.786
Opções de taxa de juro (compra)	17.144	-	-	17.144	-	-
Opções de taxa de juro (venda)	17.144	-	-	17.144	-	-
	<u>98.829</u>	<u>320.003</u>	<u>286.882</u>	<u>705.714</u>	<u>28.198</u>	<u>3.786</u>
	<u>253.837</u>	<u>1.873.465</u>	<u>7.986.883</u>	<u>10.114.185</u>	<u>182.041</u>	<u>121.561</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

**24. Investimentos em associadas**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Instituições de crédito residentes	15.362	11.124
Instituições de crédito não residentes	20.469	17.787
Outras empresas residentes	280.568	288.573
Outras empresas não residentes	-	126
	<b>316.399</b>	<b>317.610</b>

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banque BCP, S.A.S.	16.632	14.142
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	3.837	3.645
Millenniumpcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	260.094	268.677
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	14.795	13.657
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	15.362	11.124
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	5.679	6.239
Outras	-	126
	<b>316.399</b>	<b>317.610</b>

Estes investimentos referem-se a entidades cujas acções não se encontram admitidas à negociação em Bolsa, sendo consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumpcp Fortis Grupo Segurador corresponde à participação de 49% na sociedade. A relação das empresas do Grupo é apresentada na nota 56.

Os principais indicadores das associadas são analisados como segue:

	<b>Total Activo</b>	<b>Total Passivo</b>	<b>Total Proveitos</b>	<b>Lucro do exercício</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<b>2007</b>				
Millenniumpcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	10.981.218	9.917.745	1.348.699	87.297
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. (*)	132.246	59.394	136.533	8.959
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A. (*)	228.135	167.260	218.681	12.923
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	214.440	203.081	64.104	(1.120)
<b>2006</b>				
Millenniumpcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	10.510.565	9.429.623	1.244.839	70.434
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	130.422	66.529	124.595	8.959
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	226.687	178.735	242.210	12.923
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	221.290	208.812	67.961	(580)

(\*) - valores estimados.

O Grupo limita a sua exposição em investimentos no estrangeiro através do financiamento destes investimento líquidos em operações no estrangeiro principalmente com empréstimos nas mesmas moedas em que efectua esses investimentos, de modo a mitigar o risco de taxas de câmbio. A informação dos investimentos líquidos, detidos pelo Grupo, em instituições estrangeiras e dos financiamentos utilizados na cobertura dos mesmos, é apresentado como se segue:

<b>Participada</b>	<b>Moeda</b>	<b>Investimento líquido</b>	<b>Financiamento de cobertura</b>	<b>Investimento líquido</b>	<b>Financiamento de cobertura</b>
		<b>Moeda '000</b>	<b>Moeda '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	118.969	118.969	71.898	71.898
BCP Capital Finance Limited	USD	90	90	61	61
BCP Bank & Trust Company Ltd.	USD	340.000	340.000	230.963	230.963
BCP Finance Bank Ltd	USD	561.000	561.000	381.088	381.088
BCP Finance Company, Ltd	USD	1	1	1	1
BCPBank National Association	USD	85.399	85.399	58.012	58.012
BII Finance Company Limited	USD	25	25	17	17

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações na situação líquida.

A ineffectividade gerada por estas relações de cobertura é registada em resultados do exercício, conforme descrito na política contabilística 1 e).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

**25. Outros activos tangíveis**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Imóveis	993.077	1.035.789
Equipamento		
Mobiliário	99.160	101.901
Máquinas	57.728	55.886
Equipamento informático	306.465	310.552
Instalações interiores	138.661	141.790
Viaturas	22.826	19.136
Equipamento de segurança	76.653	80.157
Obras em curso	40.639	44.242
Outros activos tangíveis	50.455	43.223
	<u>1.785.664</u>	<u>1.832.676</u>
<i>Amortizações e imparidade acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(97.034)	(91.154)
Relativas a exercícios anteriores	(989.536)	(1.000.225)
	<u>(1.086.570)</u>	<u>(1.091.379)</u>
	<u>699.094</u>	<u>741.297</u>

Os movimentos da rubrica de Outros activos tangíveis durante o ano de 2007 são analisados como segue:

	<b>Saldo em</b>	<b>Aquisições</b>	<b>Alienações</b>	<b>Transferências</b>	<b>Diferenças</b>	<b>Saldo em</b>
	<b>1 Janeiro</b>	<b>/ Dotações</b>	<b>/ Abates</b>	<b>Euros '000</b>	<b>cambiais</b>	<b>31 Dezembro</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Custo:</i>						
Imóveis	1.035.789	53.190	(124.799)	23.619	5.278	993.077
Equipamento						
Mobiliário	101.901	5.846	(8.348)	(79)	(160)	99.160
Máquinas	55.886	9.858	(9.927)	78	1.833	57.728
Equipamento informático	310.552	31.003	(37.632)	-	2.542	306.465
Instalações interiores	141.790	3.100	(5.813)	-	(416)	138.661
Viaturas	19.136	4.427	(1.314)	-	577	22.826
Equipamento de segurança	80.157	1.890	(5.363)	-	(31)	76.653
Obras em curso	44.242	30.124	(34.132)	27	378	40.639
Outros activos tangíveis	43.223	7.120	(1.929)	-	2.041	50.455
	<u>1.832.676</u>	<u>146.558</u>	<u>(229.257)</u>	<u>23.645</u>	<u>12.042</u>	<u>1.785.664</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Imóveis	468.327	52.151	(56.761)	3.559	3.323	470.599
Equipamento						
Mobiliário	76.231	7.208	(1.733)	(68)	171	81.809
Máquinas	47.596	5.828	(9.909)	180	1.430	45.125
Equipamento informático	283.782	15.385	(37.002)	-	2.365	264.530
Instalações interiores	107.658	8.538	(1.933)	-	(116)	114.147
Viaturas	11.029	1.868	(1.288)	-	193	11.802
Equipamento de segurança	68.241	3.357	(5.363)	77	(16)	66.296
Outros activos tangíveis	28.515	2.699	(134)	(189)	1.371	32.262
	<u>1.091.379</u>	<u>97.034</u>	<u>(114.123)</u>	<u>3.559</u>	<u>8.721</u>	<u>1.086.570</u>



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

**26. Goodwill e activos intangíveis**

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<b>Activos intangíveis</b>		
'Software'	153.145	129.326
Outros activos intangíveis	85.279	84.386
	<u>238.424</u>	<u>213.712</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao período corrente	(17.862)	(20.338)
Relativas a períodos anteriores	(184.906)	(161.815)
	<u>(202.768)</u>	<u>(182.153)</u>
	<u>35.656</u>	<u>31.559</u>
<b>Diferenças de consolidação e de reavaliação ('Goodwill')</b>		
Millennium Bank (Grécia)	294.260	294.260
Millennium Bank (Polónia)	164.040	163.987
Banco Investimento Imobiliário, S.A.	40.859	40.859
Outros	1.718	1.726
	<u>500.877</u>	<u>500.832</u>
	<u>536.533</u>	<u>532.391</u>

Em Dezembro de 2006, e na sequência do lançamento de oferta pública de aquisição parcial de até 16% do capital social do Bank Millennium, S.A., na Polónia, o Grupo adquiriu 131.701.722 acções do referido Banco, correspondentes a 15,51% do capital e dos direitos de voto, no montante de Euros 253.200.000. A aquisição gerou um 'goodwill' no montante de Euros 164.040.000. Após esta aquisição, o Grupo passou a deter 65,51% do capital social desta participada. Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o ano de 2007 são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<b>Custo:</b>						
'Software'	129.326	21.426	(337)	34	2.696	153.145
Outros activos intangíveis	84.386	9.903	(13.822)	514	4.298	85.279
	<u>213.712</u>	<u>31.329</u>	<u>(14.159)</u>	<u>548</u>	<u>6.994</u>	<u>238.424</u>
Diferenças de consolidação e de reavaliação	500.832	53	-	-	(8)	500.877
	<u>714.544</u>	<u>31.382</u>	<u>(14.159)</u>	<u>548</u>	<u>6.986</u>	<u>739.301</u>
<b>Amortizações acumuladas:</b>						
'Software'	105.121	12.449	(211)	34	2.613	120.006
Outros activos intangíveis	77.032	5.413	(4.692)	540	4.469	82.762
	<u>182.153</u>	<u>17.862</u>	<u>(4.903)</u>	<u>574</u>	<u>7.082</u>	<u>202.768</u>

De acordo com o descrito na política contabilística, nota 1 b), o valor recuperável das diferenças de consolidação é avaliado anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. Desta forma, e de acordo com o disposto no IAS 36, e apesar de não existirem em 31 de Dezembro de 2007 quaisquer indicadores que apontem para a existência de imparidade associada aos investimentos, o Grupo procedeu aos referidos testes de imparidade. Com base na análise efectuada as conclusões obtidas são analisadas como segue:

**Millennium Bank (Polónia)**

O teste de imparidade efectuada às diferenças de consolidação registadas no Millennium Bank da Polónia teve em consideração o valor de mercado das acções do Banco, transaccionadas na Bolsa de Varsóvia. De acordo com o disposto no IAS 36, existindo um mercado activo para a transacção do activo como é o caso de uma bolsa de valores, o preço de mercado das acções fornece a melhor evidência do justo valor do activo. Desta forma e em função da evolução da cotação do título não existe qualquer indicação de imparidade relativamente às diferenças de consolidação desta participação.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

*Millennium Bank (Grécia)*

Relativamente ao Millennium Bank da Grécia, as acções do Banco não são transaccionadas dado o Banco não se encontrar admitido à cotação em qualquer bolsa. Desta forma, de acordo com o IAS 36, na ausência de um mercado activo para o activo, o valor de mercado deve ser determinado com base na melhor informação disponível à data de análise que permitisse a alienação do activo numa transacção entre duas partes interessadas e independentes. Desta forma o Banco obteve uma avaliação efectuada por uma entidade independente cujos valores de mercado permitem concluir pela ausência de imparidade relativamente às diferenças de consolidação desta participação.

Relativamente ao Millennium Bank da Grécia, as acções do Banco não são transaccionadas dado o Banco não se encontrar admitido à cotação em qualquer bolsa. Desta forma, de acordo com o IAS 36, na ausência de um mercado activo, o valor de mercado deve ser determinado com base na melhor informação disponível à data de análise que permitisse a alienação do activo numa transacção entre duas partes interessadas e independentes. O Banco obteve uma avaliação efectuada por uma entidade independente e na qual foi utilizado o modelo de “avaliação por múltiplos de transacções comparáveis”, nomeadamente “price / book value”. Em função da avaliação efectuada, o Banco considerou não existir lugar ao reconhecimento de imparidade relativamente às diferenças de consolidação desta participação.

*Banco Investimento Imobiliário, S.A.*

O teste de imparidade efectuada às diferenças de consolidação registadas no Banco Investimento Imobiliário, S.A. teve em consideração o valor de avaliação baseado no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base no orçamento e nas projecções mais recentes. O universo de actividade considerado procurou incluir as actividades que, à altura da geração do Goodwill, eram desenvolvidas pelo Banco Investimento Imobiliário, S.A, e que entretanto foram transferidas para outras áreas do Grupo. Desta forma e em função da avaliação efectuada o Banco considerou não existir lugar ao reconhecimento de imparidade relativamente às diferenças de consolidação desta participação.

O teste de imparidade efectuada às diferenças de consolidação registadas no Banco Investimento Imobiliário, S.A. teve em consideração o valor de avaliação baseado no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base no orçamento e nas projecções mais recentes. O universo de actividade considerado procurou incluir as actividades que, à altura da geração do goodwill, eram desenvolvidas pelo Banco Investimento Imobiliário, S.A, e que entretanto foram transferidas para outras áreas do Grupo. Os principais pressupostos utilizados na referida avaliação são apresentados conforme segue:

Taxa de desconto (custo de capital)	9,0%
Taxa de crescimento perpétuo	4,1%
Nível de capital mínimo	6,0%
Período de projecções explícito	5 anos

Em função da avaliação efectuada, o Banco considerou não existir lugar ao reconhecimento de imparidade relativamente às diferenças de consolidação desta participação.

**27. Activos e Passivos por impostos diferidos**

Activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006 gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	<b>2007</b>		<b>2006</b>	
	<b>Activo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Activo</b>	<b>Passivo</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Activos intangíveis	434	6	2.406	28
Outros activos tangíveis	3.032	1.775	4.727	4.456
Perdas por imparidade	267.363	-	254.065	-
Pensões de reforma	313.076	-	255.789	-
Activos financeiros disponíveis para venda (AFS)	8.683	4.004	3.871	5.098
Derivados	19.290	79.139	71.514	36.517
Outros	169.349	82.320	73.975	53.660
Prejuízos fiscais reportáveis	36.653	-	61.767	-
	<u>817.880</u>	<u>167.244</u>	<u>728.114</u>	<u>99.759</u>
Activos por impostos diferidos	<u>650.636</u>		<u>628.355</u>	
Outros	-	46	-	80
Passivos por impostos diferidos		<u>46</u>		<u>80</u>
Impostos diferidos líquidos	<u>650.590</u>		<u>628.275</u>	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza da recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Grupo possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

O movimento do período da rubrica de impostos diferidos líquidos:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	628.275	712.890
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	(452)
Encargos do exercício	3.475	(66.889)
Movimentos em reservas	19.842	(17.772)
Diferenças cambiais	(1.002)	498
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>650.590</b>	<b>628.275</b>

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos não corresponde aos encargos de impostos diferidos do período devido à existência de um conjunto de situações que implica o reconhecimento do imposto em capitais próprios: (i) ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda; (ii) diferenças cambiais da conversão de impostos diferidos activos e passivos de subsidiárias no estrangeiro e (iii) aquisições e alienações de subsidiárias.

Em 31 de Dezembro de 2007 existiam diferenças temporárias não reconhecidas respeitantes, essencialmente, a prejuízos fiscais reportáveis cujo valor ascendia a Euros 7.104.000 (31 de Dezembro de 2006: 102.243.000) Os referidos montantes não foram reconhecidos tendo em consideração o grau e o período da sua eventual recuperabilidade.

Com excepção do reporte de prejuízos fiscais, as restantes diferenças temporárias não apresentam prazos de caducidade.

Assim, e no que respeita aos prejuízos fiscais reportáveis, as datas limite de caducidade podem ser analisadas conforme segue:

<b>Ano de caducidade</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
2007	-	10.039
2008	11.318	13.616
2009	11.071	13.413
2010	2.590	10.558
2011	1.782	7.741
2012	3.360	-
2013 e seguintes	6.532	6.400
	<b>36.653</b>	<b>61.767</b>

Conforme nota 34, o Grupo tem registado com referência a 31 de Dezembro de 2007, provisões no montante de Euros 37.000.000 para fazer face a eventuais contingências fiscais que possam vir a resultar de diferenças de interpretação da legislação entre o Banco e as Autoridades Fiscais.

## 28. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Devedores	335.696	437.688
Aplicações por recuperação de crédito e outros activos	1.239.803	1.139.664
Valores a cobrar	30.353	25.606
Outros impostos a recuperar	65.259	70.827
Bonificações a receber	73.968	202.871
Associadas	4.405	5.944
Juros e outros proveitos a receber	37.116	64.086
Despesas antecipadas	1.114.533	1.160.302
Operações sobre títulos a receber	103.929	164.889
Valores a debitar a clientes	191.815	229.679
Provisões técnicas de resseguro cedido	609	822
Contas diversas	324.124	235.933
	<b>3.521.610</b>	<b>3.738.311</b>
Imparidade para outros activos	(141.960)	(107.131)
	<b>3.379.650</b>	<b>3.631.180</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

A rubrica Aplicações por recuperação de crédito e outros activos inclui o montante de Euros 447.187.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 167.284.000) relativos a imóveis registados no Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, no Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária e no Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda que, de acordo com a SIC 12, são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

No âmbito do financiamento necessário para a concretização da OPA sobre o Banco BPI, S.A., o Banco celebrou um contrato de underwriting com a UBS, cujo montante suportado pelo Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2006, e registado na rubrica Contas diversas ascende a Euros 58.800.000. Em conformidade com a IFRS 3, as referidas despesas mantiveram-se no activo enquanto existia a expectativa de sucesso da OPA, tendo sido transferidos para custos em resultado do seu insucesso, conforme nota 5.

Em 31 de Dezembro de 2007, as rubricas relativas aos custos diferidos do Grupo com pensões de reforma, incluídas em Despesas antecipadas, são analisadas como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Responsabilidade por benefícios projectados	(5.878.738)	(5.715.359)
Valor do fundo	5.616.436	5.578.010
	(262.302)	(137.349)
Perdas actuariais		
Corredor	587.876	571.536
Acima do Corredor	765.032	668.353
	<u>1.352.908</u>	<u>1.239.889</u>
	<u>1.090.606</u>	<u>1.102.540</u>

O valor do corredor e perdas actuariais diferidas foi determinado em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 w).

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	107.131	120.257
Transferências	1.013	6.732
Dotação do exercício	47.726	20.185
Reversão do exercício	(1.972)	(1.281)
Utilização de imparidade	(11.850)	(37.992)
Diferenças cambiais	(88)	(770)
	<u>141.960</u>	<u>107.131</u>

## 29. Depósitos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>			<b>2006</b>		
	<b>Não remunerados</b>	<b>Remunerados</b>	<b>Total</b>	<b>Não remunerados</b>	<b>Remunerados</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Recursos de outras instituições de crédito no país	84.646	256.963	341.609	44.937	177.421	222.358
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	253.853	8.052.673	8.306.526	185.693	11.716.665	11.902.358
	<u>338.499</u>	<u>8.309.636</u>	<u>8.648.135</u>	<u>230.630</u>	<u>11.894.086</u>	<u>12.124.716</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Até 3 meses	4.465.402	5.803.399
3 meses até 6 meses	1.283.446	2.057.155
6 meses até 1 ano	859.675	2.102.915
1 ano até 5 anos	1.690.278	1.522.301
Mais de 5 anos	349.334	638.946
	<u>8.648.135</u>	<u>12.124.716</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

**30. Depósitos de clientes**

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007			2006		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Depósitos para com clientes						
Depósitos à ordem	13.109.467	1.066.881	14.176.348	12.140.772	2.315.148	14.455.920
Depósitos a prazo	-	21.111.358	21.111.358	-	13.917.668	13.917.668
Depósitos de poupança	-	3.523.888	3.523.888	-	4.433.864	4.433.864
Outros débitos	-	435.017	435.017	-	436.745	436.745
	<u>13.109.467</u>	<u>26.137.144</u>	<u>39.246.611</u>	<u>12.140.772</u>	<u>21.103.425</u>	<u>33.244.197</u>

Nos termos da Portaria n° 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso n° 11/94 do Banco de Portugal.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
<i>Depósitos à ordem:</i>	14.176.348	14.455.920
<i>Depósitos a prazo e de poupança:</i>		
Até 3 meses	19.223.482	13.877.259
3 meses até 6 meses	2.566.270	2.225.627
6 meses até 1 ano	2.536.123	1.870.361
1 ano até 5 anos	309.371	378.285
	<u>24.635.246</u>	<u>18.351.532</u>
<i>Outros débitos:</i>		
Até 3 meses	141.164	117.533
3 meses até 1 ano	54.580	-
Mais de 1 ano	239.273	319.212
	<u>435.017</u>	<u>436.745</u>
	<u>39.246.611</u>	<u>33.244.197</u>

**31. Títulos de dívida emitidos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	2007	2006
	Euros '000	Euros '000
Empréstimos obrigacionistas	19.379.041	15.481.070
Papel comercial	7.303.532	7.114.227
Outros	115.917	92.057
	<u>26.798.490</u>	<u>22.687.354</u>

A rubrica empréstimos obrigacionistas inclui emissões para as quais foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme referido na nota 22 e na política contabilística 1 d).

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2007, as emissões do Grupo, são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>					
Banco Comercial Português:					
EMTN BCP-SFE 21ª Em.	Maio, 2000	Maio, 2010	Taxa fixa de 5,2%	65.000	63.376
BCP 4,9% Nov 01/11-2ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 4,9%	25.000	23.981
BCP 5,4% Nov 01/11-1ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 5,4%	175.000	169.557
BCP 5,34% Março-02/Mar-12	Março, 2002	Março, 2012	Taxa fixa de 5,34%	162.712	161.631
BCP Ob Cx Set 2003/2011	Setembro, 2003	Setembro, 2011	Taxa fixa de 4,37%	120.249	114.776
BCP 3,78% Dez 2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 3,78%	15.500	15.219
BCP 3,85% Dez 2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 3,85%	5.000	4.909
BCP Dez 2003-2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Euribor 360 6 meses + 0,21%	15.000	15.000
BCP SFE Rend. Cr. Jan 04/08	Janeiro, 2004	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1º ano 2,125%; 2º ano 2,5%; 3º ano 3%; 4º ano 5%	4.742	4.757
BCP SFI Rend. Cr. Jan 04/08	Janeiro, 2004	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1º ano 2,125%; 2º ano 2,5%; 3º ano 3%; 4º ano 5%	10.972	11.193
BCP SFI Glo.Eq.Inc.Bui.Strat.	Janeiro, 2004	Janeiro, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	1.975	2.015
BCP SFE Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	1.375	1.375
BCP SFI Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	1.570	1.570
BCP Super Inv.Mill.Nov 04/09	Novembro, 2004	Novembro, 2009	Indexada a um cabaz de fundos	45.220	45.220
BCP Rend.Cr.Fev 05/09	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2009	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 3º ano 2,5%; 4º ano 3,125%	38.031	37.655
BCP SFI Rend.Cr.Fev 05/08	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3,1%	49.325	49.286
BCP SFE Rend.Cr.Fev 05/08	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3,1%	12.358	12.348
BCP Rend. Cr. Set 08	Março, 2005	Setembro, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,125%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,5%; 5º Sem. 2,75%; 6º Sem. 3%; 7º Sem. 3,25%	91.401	90.769
BCP Rend. 8 Março 10	Março, 2005	Março, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,3% - 2 * Euribor 12 meses)	24.482	24.482
BCP SFI Rend.Cr. Março 05/08	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3%	19.514	19.478
BCP Mill. Ind. Mun. Mar 05/10	Março, 2005	Março, 2010	Indexada a cabaz de índices	11.956	11.956
BCP SFE Rend.Cr. Março 05/08	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3%	4.996	4.987
BCP Super Inv.Mill. 05/10	Abril, 2005	Dezembro, 2010	Indexada a um cabaz de fundos	36.049	32.491
BCP Rend.Cr. Nov 08	Maio, 2005	Novembro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Trim. 2%; 3º e 4º Trim. 2,15%; 5º e 6º Trim. 2,3%; 7º e 8º Trim. 2,4%; 9º e 10º Trim. 2,5%; 11º e 12º Trim. 3%; 13º e 14º Trim. 3,15%	31.203	30.966
BCP Rend. Cr. Maio 08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,4%; 6º Sem. 2,65%	13.114	13.064
BCP Rend. 8 Maio 10	Maio, 2005	Maio, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (10,17% - 2 * Euribor 12 meses)	18.009	17.157
BCP Rend. 8 Maio 10 2ª em.	Maio, 2005	Maio, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,15% - 2 * Euribor 12 meses)	9.165	8.790
BCP SFI Rend. Cr. Maio 05/08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,1%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,4%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,25%	16.005	15.965
BCP SFE Rend. Cr. Maio 05/08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,1%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,4%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,25%	4.184	4.174
BCP Rend. Cr. Junho 08	Junho, 2005	Junho, 2008	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,1%; 3º ano 2,2%	25.392	25.774

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP SFI 5% Junho 05/08	Junho, 2005	Junho, 2008	Taxa fixa de 5%	31.868	31.565
BCP Activo 4 Junho 05/09	Junho, 2005	Junho, 2009	Indexada a um cabaz de acções	5.027	4.858
BCP SFE 5% Junho 05/08	Junho, 2005	Junho, 2008	Taxa fixa de 5%	12.116	12.004
BCP Ob Cx Aex Ago 05/10	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Aex	10.000	9.620
BCP Ob Cx Sp/Mib Ago 05/10	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Mib	10.000	9.620
BCP Ob Cx Dj euroxx50	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Dj euroxx50	10.000	9.620
BCP Ob Cx Cac 40	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Cac 40	10.000	9.620
BCP Ob Cx Ibex 35	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Ibex 35	10.000	9.620
BCP Ob Cx Rend. 7 - Ago 2010	Agosto, 2005	Agosto, 2010	1º ano 3,25%; 2º ano e seguintes Max(8,1% - 2 * Euribor 12 meses)	25.917	24.503
BCP Ob Cx R. Cr. Set 08 2ª em.	Setembro, 2005	Setembro, 2008	1º Sem. 1,7%; 2º Sem. 1,85%; 3º Sem. 2%; 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,4%; 6º Sem. 2,7%	21.628	21.473
BCP Ob Cx Triplo R. Set 05/10	Setembro, 2005	Setembro, 2010	Ind. Índice Down Jones Global Titans 50	9.136	8.739
BCP Ob Cx Rend. Cr. Out 2008	Outubro, 2005	Outubro, 2008	1º Sem. 1,7%; 2º Sem. 1,8%; 3º Sem. 1,9%; 4º Sem. 2%; 5º Sem. 2,1%; 6º Sem. 2,5%	13.698	13.578
BCP Ob Cx Rend. 7 Out 2010	Outubro, 2005	Outubro, 2010	1º ano 3,5%; 2º ano e seguintes Max(8,31% - 2 * Euribor 12 meses)	9.252	8.641
BCP Ob Cx R. C. Nov 08 2ª em.	Novembro, 2005	Novembro, 2008	1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 2,6%	19.435	19.256
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Nov 08	Novembro, 2005	Novembro, 2008	1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 2,6%	3.010	2.983
BCP Ob Cx Rend. Real Nov 10	Novembro, 2005	Novembro, 2010	Indexada ao índice IPC	15.000	13.992
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Nov 08	Novembro, 2005	Novembro, 2008	1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 2,6%	653	647
BCP Ob Cx E. Gr. S. Dez 05/15	Dezembro, 2005	Dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.427	2.246
BCP SFI Ob Cx W. G. I. Dez 08	Dezembro, 2005	Dezembro, 2008	Indexada a cabaz de índices	4.482	4.318
BCP Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	41.818	41.430
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	6.723	6.661
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	1.842	1.825
BCP Ob Cx M.S. Act. Jan 05/ 11	Janeiro, 2006	Janeiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	9.882	9.696
BCP Ob Cx R. Cr. Fev 06/08	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2008	1º Sem. 2,15%; 2º Sem. 2,45%; 3º Sem. 2,7%; 4º Sem. 3%	62.621	62.568
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Fev 06/08	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2008	1º Sem. 2,15%; 2º Sem. 2,45%; 3º Sem. 2,7%; 4º Sem. 3%	10.482	10.473
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Fev 06/08	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2008	1º Sem. 2,15%; 2º Sem. 2,45%; 3º Sem. 2,7%; 4º Sem. 3%	4.029	4.026
BCP Ob Cx I. Glob.12 Fev 06/11	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	15.453	15.453
BCP Ob Cx E. I. S. Mar 06/16	Março, 2006	Março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.100	1.019
BCP Ob Cx R. Cr. Mar 06/08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2,25%; 2º Sem. 2,5%; 3º Sem. 2,75%; 4º Sem. 3%	68.209	68.094
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Mar 06/08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2,25%; 2º Sem. 2,5%; 3º Sem. 2,75%; 4º Sem. 3%	10.852	10.833
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Mar 06/08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2,25%; 2º Sem. 2,5%; 3º Sem. 2,75%; 4º Sem. 3%	3.506	3.500
BCP Ob Cx Top 5 Mar 06/08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; Após 3º Sem. indexado a um cabaz de acções	46.046	45.965
BCP Ob Cx M. Oport Mar 06/10	Março, 2006	Março, 2010	Indexada a cabaz de índices	9.851	9.365
BCP Ob Cx. 3.84% Abr 2016	Abril, 2006	Abril, 2016	Taxa fixa de 3,84 %	1.000	961
BCP Ob Cx R. Cr. Mai 06/08	Mai, 2006	Mai, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3%; 4º Sem. 3,5%	72.951	72.837
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Mai 06/08	Mai, 2006	Mai, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3%; 4º Sem. 3,5%	10.330	10.314
BCP Ob Cx Top 6 Mai 06/08	Mai, 2006	Mai, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; Após 3º Sem. indexado a um cabaz de acções	42.056	41.954

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP SFE Ob Cx R.Cr. Mai 06/08	Maio, 2006	Maio, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3%; 4º Sem. 3,5%	1.938	1.935
BCP Ob Cx R. Cr. Jun 06/08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3,25%; 4º Sem. 4%	82.382	82.351
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Jun 06/08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3,25%; 4º Sem. 4%	8.756	8.752
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Jun 06/08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3,25%; 4º Sem. 4%	3.022	3.021
BCP Ob Cx Top6 2Em Jun 06/08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; Após 3º Sem. indexado a um cabaz de acções	37.577	37.524
BCP Ob Cx Cab. W. Eq. Jul 06/09	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	1.810	1.697
BCP Ob Cx Cab. Mund. Jul 06/09	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	3.750	3.566
BCP Ob Cx Af. Cr. 6% 06/08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	1º Trim. 2%; 2º Trim. 2,125%; 3º Trim. 2,25%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 2,75%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	92.125	92.464
BCP SFI Ob Cx AC.6% 06/08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	1º Trim. 2%; 2º Trim. 2,125%; 3º Trim. 2,25%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 2,75%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	17.120	17.183
BCP SFE Ob Cx AC.6% 06/08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	1º Trim. 2%; 2º Trim. 2,125%; 3º Trim. 2,25%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 2,75%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	3.719	3.733
BCP Ob Cx N. D. 4% Ago 06/08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	Taxa fixa de 4%	18.359	18.359
BCP Ob Cx N. D. Var Ago 06/09	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexada a cabaz de acções	19.150	18.943
BCP Ob Cx A.C. 6% Set 06/08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	247.359	247.936
BCP SFI Ob Cx A. Pt. Set 06/08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	103.001	103.241
BCP Ob Cx Top 8 Set 06/08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; 4º Sem. indexado a um cabaz de 4 acções	33.244	33.128
BCP SFE Ob Cx A. Pt. Set 06/08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	22.578	22.630
BCP Ob Cx A. Cr. 6% Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	161.789	162.090
BCP Ob Cx M. A. 7% Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 2,75%; 5º Trim. 3%; 6º Trim. 3,125%; 7º Trim. 4%; 8º Trim. 7%	52.880	53.082
BCP SFI Ob Cx A. Pt. Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	54.194	54.294
BCP Ob Cx Top 9 Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; 4º Sem. indexado a um cabaz de 4 acções	42.820	42.641
BCP SFE Ob Cx A. Pt. Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	15.401	15.430
BCP Ob Cx Rend. Trim. 2008	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,5%; 2º Trim. 2,5%; 3º Trim. 2,75%; 4º Trim. 2,75%; 5º Trim. 3%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,5%; 8º Trim. 3,5%	1.080	1.078



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

<b>Denominação</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data de reembolso</b>	<b>Taxa de juro</b>	<b>Valor nominal Euros '000</b>	<b>Valor balanço Euros '000</b>
BCP Ob Cx Top 10 Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; 4º Sem. indexado a um cabaz de acções	29.253	29.098
BCP Ob Cx Eur. P. P. Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	1.600	1.556
BCP Ob Cx R. 24 Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	84.393	83.152
BCP SFI Ob Cx R. 24 Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	22.443	22.113
BCP Ob Cx R. Global 06/11	Novembro, 2006	Novembro, 2011	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	8.276	7.770
BCP SFE Ob Cx R. 24 Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	7.123	7.018
BCP Ob Cx R. 24 Dez 06/08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	32.962	32.509
BCP SFI Ob Cx R. 24 Dez 06/08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	8.540	8.423
BCP Ob Cx Eurosto50 Dez 06/08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	42.824	41.490
BCP Ob Cx R. Global II 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	10.000	9.598
BCP Ob Cx R. Global II 2E 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	2.000	1.920
BCP SFE Ob Cx R. 24 Dez 06/08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	1º cupão: 24%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	1.367	1.348
BCP FRN Mai 07/14	Maio, 2007	Maio, 2014	Euribor 3M + 0,15%	1.250.000	1.250.000
BCP FRN Mai 07/11	Maio, 2007	Maio, 2011	Euribor 3M + 0,15%	400.000	400.000
BCP Cov Bonds Jun 07/17	Junho, 2007	Junho, 2017	Taxa fixa de 4,75%	1.500.000	1.516.228
BCP FRN Set 12	Agosto, 2007	Setembro, 2012	Euribor 3M + 0,10%	310.000	310.000
BCP Cov Bonds Out 07/14	Outubro, 2007	Outubro, 2014	Taxa fixa de 4,75%	1.000.000	1.010.262
BCP FRN Mar 17	Dezembro, 2007	Março, 2017	Euribor 3M + 0,18%	100.000	100.000
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,25%, sujeito a Switch	43.787	43.787
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,50%, sujeito a Switch	164.663	164.663
BCP Ob Cx I. Eur. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexados a um cabaz de acções	9.456	9.456
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,25%, sujeito a Switch	156.575	156.575
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,50%, sujeito a Switch	142.554	142.554
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,75%, sujeito a Switch	63.511	63.511
<b>BCP Investimento:</b>					
Rend. Seguro Set00/08	Setembro, 2000	Setembro, 2008	Taxa fixa de 3%	29.140	29.140
5,72% - Nov00/08 1ª Série	Novembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,72%	27.650	27.337
5,72% - Nov00/08 2ª Série	Novembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,72%	15.940	15.756
5,825% - Nov00/08 1ª Série	Novembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,825%	59.250	58.708
5,825% - Nov00/08-2ª Série	Novembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,825%	49.820	49.358
5,65% - Nov08 3ª Série	Dezembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,65%	4.000	3.953
5,32% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,32%	49.400	48.621
5,34% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,34%	15.000	14.768
5,35% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,35%	12.700	12.504
5,36% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,36%	37.000	36.430
6,522% - Março 2001/2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 6,522%	7.500	7.410
Rendimento Seguro 2001/2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 1,95%	7.500	7.500
<b>Bank Millennium:</b>					
Millennium Leasing Sp z o.o.-S.A13	Dezembro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 6,17%	37.389	37.389
Orchis Sp. z o.o. - G. S. Inv. Bond	Dezembro, 2007	Dezembro, 2016	WIBOR 1 mês + 26,0 bp	63.759	63.759
Orchis Sp. z o.o. - EIB S. Inv. Bond	Dezembro, 2007	Dezembro, 2016	WIBOR 1 mês + 26,0 bp	116.878	116.878
Orchis Sp. z o.o. - M. Inv. Bond	Dezembro, 2007	Dezembro, 2016	WIBOR 1 mês + 15,0 bp	18.923	18.923
<b>Banco de Investimento Imobiliário:</b>					
FRN's BII Finance Company	Setembro, 1996	Setembro, 2011	Euribor 3 meses + 1,75%	315.962	315.031
<b>BCP Finance Bank:</b>					
BCP Fin.Bank - Euros 37,5 m	Março, 2000	Março, 2008	Taxa fixa de 5,83%	37.500	37.351
BCP Fin.Bank - Euros 50 m	Março, 2000	Março, 2008	Taxa fixa de 5,6625%	50.000	49.785
BCP Fin.Bank - Euros 25 m	Abril, 2000	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,615%	25.000	24.873

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fin.Bank - Euros 42,5 m	Abril, 2000	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,86%	42.500	42.285
BCP Fin.Bank - Euros 21,781 m	Maio, 2000	Maio, 2008	Taxa fixa de 6,1619%	25.000	24.840
BCP Fin.Bank - Euros 25 m	Maio, 2000	Maio, 2008	Taxa fixa de 5,618%	21.781	20.751
BCP Fin.Bank - Euros 75 m	Maio, 2000	Maio, 2008	Taxa fixa de 5,68167%	75.000	74.449
BCP Fin.Bank - Euros 80 m	Junho, 2000	Junho, 2008	Tx cresc (1º ano 4,86%; aumenta 25bp no fim 1º, 2º, 3º e 4º anos; 50bp no 5º ano e 100bp no 6º e 7º anos)	80.000	79.509
BCP Fin.Bank - Euros 20 m	Junho, 2000	Junho, 2008	Tx cresc (1º ano 4,87%; aumenta 25bp no fim 1º, 2º, 3º e 4º anos; 50bp no 5º ano e 100bp no 6º e 7º anos)	20.000	19.902
BCP Fin.Bank - Euros 20 m	Julho, 2000	Junho, 2008	Tx cresc (1º ano 4,66%; aumenta 25bp no fim 1º, 2º, 3º e 4º anos; 50bp no 5º ano e 100bp no 6º e 7º anos)	20.000	19.951
BCP Fin.Bank - Euros 19,5 m	Julho, 2000	Junho, 2008	Tx cresc (1º ano 4,71%; aumenta 25bp no fim 1º, 2º, 3º e 4º anos; 50bp no 5º ano e 100bp no 6º e 7º anos)	19.500	19.446
BCP Fin.Bank - Euros 29 m	Setembro, 2000	Setembro, 2008	Taxa fixa de 6,25%	28.300	28.248
BCP Fin.Bank - Euros 1,25 m	Outubro, 2000	Setembro, 2008	Taxa fixa de 6,25%	1.250	1.262
BCP Fin.Bank - Euros 11,429 m	Novembro, 2001	Novembro, 2009	Indexada a cabaz de acções	568	568
BCP Fin.Bank - Euros 15 m	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Cupão zero	15.000	12.348
BCP Fin.Bank - USD 4,515 m	Novembro, 2001	Novembro, 2009	Indexada a cabaz de acções	226	226
BCP Fin.Bank - Euros 12 m	Dezembro, 2001	Dezembro, 2011	Cupão zero	12.000	9.849
BCP Fin.Bank - Euros 5 m	Fevereiro, 2002	Dezembro, 2011	Tx.Dsct.<=> 6,8540559%	5.000	3.969
BCP Fin.Bank - Euros 5 m	Maio, 2002	Dezembro, 2011	Tx.Dsct.<=> 7,0821486%	5.000	3.985
BCP Fin.Bank - Euros 10 m	Julho, 2002	Julho, 2009	Tx.Dsct.5,22741% <=> 6,0338566%	10.000	9.030
BCP Fin.Bank - Euros 6,1 m	Maio, 2003	Maio, 2010	Tx fixa de 1,74% + Max (IPC EU; 0%)	4.690	4.693
BCP Fin.Bank - Euros 300 m	Junho, 2003	Junho, 2008	Taxa fixa de 3,1%	300.000	300.000
BCP Fin.Bank - Euros 90 m	Junho, 2003	Junho, 2013	Euribor 360 3 meses + 0,35%	90.000	90.000
BCP Fin.Bank - GBP 18,5 m	Junho, 2003	Junho, 2008	Taxa fixa de 4,178%	25.227	25.075
BCP Fin.Bank - Euros 200 m	Julho, 2003	Julho, 2008	Euribor 3 meses + 0,25%	200.000	199.891
BCP Fin.Bank - CZK 1000 m	Agosto, 2003	Agosto, 2008	Pribor 6 meses + 0,2%	37.554	37.543
BCP Fin.Bank - HKD 100 m	Agosto, 2003	Agosto, 2008	Taxa fixa de 3,95% até ao 3º ano; 4,35% do 4º ao 5º ano	8.711	8.688
BCP Fin.Bank - Euros 8,82 m	Novembro, 2003	Novembro, 2008	1º ano 6%; 2º ano e seguintes indexada a um cabaz de acções	7.034	7.033
BCP Fin.Bank - Euros 20 m	Dezembro, 2003	Dezembro, 2023	Taxa fixa de 5,31%	20.000	18.132
BCP Fin.Bank - USD 3,53 m	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	1º ano 5%; 2º ano e seguintes indexada a USD Libor 6 meses	2.226	2.226
BCP Fin.Bank - Euros 50 m	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 4,1355%	50.000	49.137
BCP Fin.Bank - EUR 500 m	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2009	Euribor 3 meses + 0,15%	500.000	499.855
BCP Fin.Bank - EUR 10 m	Março, 2004	Março, 2024	Taxa fixa de 5,01%	10.000	9.802
BCP Fin.Bank - USD 18 m	Maio, 2004	Maio, 2008	Taxa fixa de 2,695%	9.831	9.691
BCP Fin.Bank - EUR 250 m	Maio, 2004	Maio, 2008	Euribor 3 meses + 0,175%	250.000	250.000
BCP Fin.Bank - USD 5 m	Maio, 2004	Maio, 2009	Tx crescente: 1º ano 3,47%; 2º ano 3,72%; 3º ano 3,97%; 4º ano 4,22%; 5º ano 4,47%	2.745	2.805
BCP Fin.Bank - EUR 100 m	Maio, 2004	Maio, 2009	Euribor 3 meses + 0,2%	100.000	100.000
BCP Fin.Bank - USD 11 m	Junho, 2004	Junho, 2009	1º ano 5%; 2º ano Max(Min(8%; 4*(5,25% - USD Libor 3 meses)); 0%); 3º ano Max(Min(8%; 4*(6,25% - USD Libor 3 meses)); 0%); 4º ano Max(Min(8%; 4*(7,25% - USD Libor 3 meses)); 0%); 5º ano Max(Min(8%; 4*(8,25% - USD Libor 3 meses)); 0%)	177	183
BCP Fin.Bank - EUR 15 m	Junho, 2004	Maio, 2008	Tx crescente: 1º ano 2,55%; 2º ano 2,75%; 3º ano 3,75%; 4º ano 7,25%	1.886	1.886
BCP Fin.Bank - HKD 156 m	Agosto, 2004	Agosto, 2009	HKD Hibor 3 meses + 0,23%	13.589	13.623
BCP Fin.Bank - EUR 50 m	Setembro, 2004	Setembro, 2014	Euribor 3 meses + 0,2%	50.000	49.849
BCP Fin.Bank - EUR 50 m	Setembro, 2004	Setembro, 2009	Euribor 3 meses + 0,15%	50.000	49.984
BCP Fin.Bank - EUR 500 m	Outubro, 2004	Outubro, 2009	Euribor 3 meses + 0,15%	500.000	499.829
BCP Fin.Bank - EUR 20 m	Dezembro, 2004	Dezembro, 2014	Euribor 6 meses + 0,22%	20.000	19.976
BCP Fin.Bank - USD 5 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2,5%; 3º e 4º Sem. 3%; 5º Sem. 3,5%; 6º Sem. 3,9%	2.262	2.264

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fin.Bank - USD 7,845 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2010	(USD Libor 6 meses + 2%) *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	1.661	1.663
BCP Fin.Bank - EUR 9,7 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2012	1º ano 7,5%; 2º ano Max (cupão anterior + 1,75% - Euribor 3 meses); 3º ano Max (cupão anterior + 2,25% - Euribor 3 meses); 4º ano Max (cupão anterior + 2,75% - Euribor 3 meses); 5º ano Max (cupão anterior + 3,25% - Euribor 3 meses); 6º ano Max (cupão anterior + 3,75% - Euribor 3 meses); 7º ano Max (cupão anterior + 4,25% - Euribor 3 meses)	6.760	6.773
BCP Fin.Bank - EUR 650 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2010	Euribor 6 meses + 0,15%	650.000	649.871
BCP Fin.Bank - EUR 3 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2015	1º ano 6,6%; do 2º ao 4º ano cupão anterior *n/N; 5º ano 6,6%; do 6º ao 10º ano cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	2.420	2.421
BCP Fin.Bank - EUR 100 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Euribor 3 meses + 0,11%	100.000	100.000
BCP Fin.Bank - USD 2,9 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2015	1º ano 9,7%; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	1.916	1.916
BCP Fin.Bank - EUR 50 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Euribor 3 meses + 0,11%	50.000	50.000
BCP Fin.Bank - CAD 3 m	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2,25%; 3º e 4º Sem. 3%; 5º Sem. 3,25%; 6º Sem. 3,75%	2.052	2.051
BCP Fin.Bank - EUR 40 m	Abril, 2005	Março, 2008	Euribor 12 meses + 0,09%	40.000	39.999
BCP Fin.Bank - EUR 20 m	Abril, 2005	Abril, 2015	Euribor 3 meses + 0,18%	20.000	20.000
BCP Fin.Bank - EUR 300 m	Abril, 2005	Abril, 2010	Euribor 3 meses + 0,125%	300.000	299.868
BCP Fin.Bank - EUR 3,5 m	Abril, 2005	Abril, 2015	1º ano 6% *n/N; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	2.761	2.013
BCP Fin.Bank - USD 6,55 m	Abril, 2005	Abril, 2012	1º Sem. 9,5%; 2º Sem. e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	4.212	3.715
BCP Fin.Bank - USD 5,4 m	Junho, 2005	Junho, 2010	1º Sem. 6,25% *n/N; 2º Sem. e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	3.413	3.155
BCP Fin.Bank - CAD 7,4 m	Julho, 2005	Julho, 2008	1º ano 2,98%; 2º ano 3,23%; 3º ano 3,48%	5.038	5.030
BCP Fin.Bank - EUR 3,5 m	Julho, 2005	Julho, 2010	(Euribor 3 meses + 1%) *n/N; (n: número de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	3.065	2.883
BCP Fin.Bank - USD 55 m	Julho, 2005	Julho, 2010	1º ano 6,25%; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N (n: número de dias USD Libor 3 meses <= Barrier)	23.894	15.700
BCP Fin.Bank - EUR 2,3 m	Julho, 2005	Julho, 2010	(Euribor 6 meses + 1%) *n/N; (n: número de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	2.000	1.872
BCP Fin.Bank - USD 36 m	Agosto, 2005	Agosto, 2010	1º ano 6,25%; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N (n: número de dias USD Libor 3 meses <= Barrier)	12.971	11.713
BCP Fin.Bank - EUR 3 m	Agosto, 2005	Agosto, 2008	(Euribor 6 meses + 0,9%) *n/N; (n: número de dias Euribor 6 meses <= Barrier)	3.000	2.960
BCP Fin.Bank - EUR 3,335 m	Agosto, 2005	Agosto, 2010	(Euribor 6 meses + 1%) *n/N; (n: número de dias Euribor 6 meses <= Barrier)	3.335	3.142
BCP Fin.Bank - EUR 3 m	Agosto, 2005	Agosto, 2015	1º ano 6,25%; 2º ano e seguintes Max(8,25% - 2 * Euribor 12 meses)	2.920	2.503
BCP Fin.Bank - EUR 3,5 m	Agosto, 2005	Agosto, 2010	(Euribor 3 meses + 0,9%) *n/N; (n: número de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	2.200	2.021
BCP Fin.Bank - EUR 3,28 m	Novembro, 2005	Novembro, 2012	1º ano 3%; 2º ano 3,125%; 3º ano 3,25%; 4º ano 3,375%; 5º ano 3,5%; 6º ano 3,625%; 7º ano 3,75%	2.956	2.839
BCP Fin.Bank - USD 1,025 m	Dezembro, 2005	Dezembro, 2010	Indexada ao Índice Dow Jones Global Titans 50 Index	696	614
BCP Fin.Bank - EUR 222 m	Dezembro, 2005	Dezembro, 2013	Euribor 3 meses + 50 bp	216.750	216.765
BCP Fin.Bank - EUR 500 m	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2011	Euribor 3 meses + 0,1%	489.000	488.252
BCP Fin.Bank - GBP 50 m	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2009	GBP Libor - BBA 3 meses + 0,04%	68.180	68.264
BCP Fin.Bank - USD 7,27 m	Março, 2006	Março, 2011	1º ano 7,5%; 2º ano e seguintes Max (14,35% - 2 * USD Libor 6 meses; 0)	4.939	4.767
BCP Fin.Bank - EUR 1000 m	Março, 2006	Março, 2009	Euribor 3 meses + 0,1%	1.000.000	1.000.000

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fin.Bank - EUR 8 m	Março, 2006	Março, 2009	1º ano 8,5% se "Commodities" na data de observação < Barrier, caso contrário 1º ano 0%; 2º ano 17% se Commodities na data de observação < Barrier, caso contrário 2º ano 0%; 3º ano 25,5% se "Commodities" na data de observação < Barrier, caso contrário 3º ano 0%	3.849	3.703
BCP Fin.Bank - EUR 2,5 m	Abril, 2006	Março, 2008	Indexada ao índice GSCI Agriculture	2.500	2.483
BCP Fin.Bank - EUR 200 m	Abril, 2006	Abril, 2010	Euribor 3 meses + 0,125%	200.000	200.000
BCP Fin.Bank - EUR 2,5 m	Abril, 2006	Março, 2008	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx Technology	2.500	2.467
BCP Fin.Bank - EUR 5,335 m	Abril, 2006	Abril, 2009	Indexada ao índice GSCI Sugar Excess Return	2.229	2.038
BCP Fin.Bank - EUR 13,45 m	Maio, 2006	Maio, 2014	Euribor 6 meses + 37 bp por ano	12.950	12.950
BCP Fin.Bank - EUR 5,65 m	Maio, 2006	Maio, 2014	Euribor 6 meses + 32 bp por ano	5.550	5.550
BCP Fin.Bank - EUR 1,844 m	Maio, 2006	Maio, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	1.844	1.735
BCP Fin.Bank - USD 5,25 m	Maio, 2006	Maio, 2009	(USD Libor 6 mese + 0,5%) *n/N; (n: nº de dias USD CMS 10Y < Barrier)	3.566	3.356
BCP Fin.Bank - EUR 3,175 m	Junho, 2006	Junho, 2008	1º ano 2,5%; 2º ano, indexado a cabaz de acções	2.893	2.879
BCP Fin.Bank - EUR 11 m	Junho, 2006	Junho, 2014	Euribor 6 meses + 35 bp por ano	11.000	11.000
BCP Fin.Bank - EUR 4 m	Junho, 2006	Junho, 2008	1º ano 3%; 2º ano, indexado a cabaz de acções	3.695	3.671
BCP Fin.Bank - GBP 14,6 m	Julho, 2006	Julho, 2011	Taxa Fixa de 5,3525%	19.909	19.916
BCP Fin.Bank - USD 3 m	Julho, 2006	Julho, 2016	USD Libor 6 meses + 0,75% *n/N; (n: nº de dias USD Libor 6 meses < Barrier)	2.038	1.277
BCP Fin.Bank - EUR 10,2 m	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexado a cabaz de índices	9.545	9.149
BCP Fin.Bank - CAD 3 m	Agosto, 2006	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,16667%	1.915	1.916
BCP Fin.Bank - USD 9 m	Agosto, 2006	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,1%	4.856	4.863
BCP Fin.Bank - EUR 1,225 m	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexado a cabaz de índices	1.150	1.097
BCP Fin.Bank - EUR 0,885 m	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexado a cabaz de 3 índices	810	775
BCP Fin.Bank - EUR 1,5 m	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexado a cabaz de 2 índices da "NOKIA OYJ"	1.500	1.438
BCP Fin.Bank - USD 25 m	Setembro, 2006	Setembro, 2009	USD Libor 1 mês + 0,055% por ano	16.983	16.992
BCP Fin.Bank - EUR 1500 m	Outubro, 2006	Outubro, 2009	Euribor 3 meses + 0,1% por ano	1.500.000	1.499.937
BCP Fin.Bank - EUR 2 m	Novembro, 2006	Novembro, 2009	Indexado a cabaz de índices	2.000	1.885
BCP Fin.Bank - USD 2 m	Novembro, 2006	Novembro, 2009	Indexado a cabaz de índices	1.257	1.153
BCP Fin.Bank - CZK 500 m	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Pribor 3 meses + 0,09% por ano	18.777	18.642
BCP Fin.Bank - EUR 1,3 m	Dezembro, 2006	Dezembro, 2009	Indexado a cabaz de 3 acções	1.300	1.300
BCP Fin.Bank - USD 3,63 m	Dezembro, 2006	Junho, 2008	Indexado ao índice S&P BRIC 40 Index	2.466	2.445
BCP Fin.Bank - EUR 1,4 m	Dezembro, 2006	Dezembro, 2009	Indexado a cabaz de 3 índices	1.400	1.314
BCP Fin.Bank - EUR 70 m	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Euribor 3 meses + Margem. Margem: de 18/03/07 a 18/06/08 (inclusivé): 0,02% ao ano; de 18/09/08 a 18/12/08 (inclusivé): 0,07% ao ano; de 18/03/09 a 18/06/09 (inclusivé): 0,11% ao ano; de 18/09/09 a 18/12/09 (inclusivé): 0,13% ao ano; de 18/03/10 a 18/06/10 (inclusivé): 0,15% ao ano; de 18/09/10 a 18/12/10 (inclusivé): 0,17% ao ano; de 18/03/11 a 18/06/11: 0,19% ao ano; de 18/09/11 até à maturidade (inclusivé): 0,19% ao ano.	70.000	70.000
BCP Fin.Bank - EUR 1,28 m	Dezembro, 2006	Junho, 2008	Indexado ao índice S&P BRIC 40 Index	1.280	1.268
BCP Fin.Bank - EUR 1,7 m	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	1º ano: 6% se na data de observação EUR/USD<barreira, 0% caso contrário; 2º ano: 12% se na data de observação EUR/USD<barreira, 0% caso contrário; 3º ano: 18% se na data de observação EUR/USD<barreira, 0% caso contrário; 4º ano: 24% se na data de observação EUR/USD<barreira, 0% caso contrário; 5º ano: 30% se na data de observação EUR/USD<barreira, 0% caso contrário; Barreira: 1,33	1.650	1.420

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

<b>Denominação</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data de reembolso</b>	<b>Taxa de juro</b>	<b>Valor nominal Euros '000</b>	<b>Valor balanço Euros '000</b>
BCP Fin.Bank - EUR 20 m	Dezembro, 2006	Junho, 2015	Indexado ao índice Nikkei 225	20.000	20.000
BCP Fin.Bank - EUR 100 m	Janeiro, 2007	Janeiro, 2017	Euribor 3 meses + 0,175%	100.000	100.000
BCP Fin.Bank - EUR 1000 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2012	Euribor 3 meses + 0,125%	1.000.000	999.664
BCP Fin.Bank - USD 1500 m	Abril, 2007	Maio, 2012	1M Libor + 5 bps até 02/05/08 (exclusivé); 2º ano 1M LIBOR+6bps; 3º ano 1M LIBOR+7bps; 4º ano 1M LIBOR+8bps; 5º ano: 1M LIBOR+9bps	1.018.953	1.018.527
<b>Bank Millennium (Grécia):</b>					
Kion 2006-1 A	Dezembro, 2006	Julho, 2051	Euribor 3 meses + 0,15%	359.285	359.285
Kion 2006-1 B	Dezembro, 2006	Julho, 2051	Euribor 3 meses + 0,27%	28.200	28.200
Kion 2006-1 C	Dezembro, 2006	Julho, 2051	Euribor 3 meses + 0,55%	18.000	18.000
<b>NOVA Nº 3:</b>					
NOVA Nº 3 - Class A Notes	Novembro, 2002	Outubro, 2011	Euribor 3 meses + 0,28%	34.713	34.713
NOVA Nº 3 - Class B Notes	Novembro, 2002	Outubro, 2011	Euribor 3 meses + 0,4%	11.200	11.200
NOVA Nº 3 - Class C Notes	Novembro, 2002	Outubro, 2011	Euribor 3 meses + 0,73%	8.000	8.000
NOVA Nº 3 - Class D Notes	Novembro, 2002	Outubro, 2011	Euribor 3 meses + 1,375%	16.000	16.000
					<u>19.239.142</u>
<i>Periodificações</i>					
					<u>139.899</u>
					<u>19.379.041</u>
<b>Papel Comercial:</b>					
<b>BCP Finance Bank:</b>					
BCP Finance Bank - EUR 60 m	Janeiro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,03%	60.000	59.953
BCP Finance Bank - EUR 100 m	Janeiro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,09%	100.000	99.751
BCP Finance Bank - USD 10 m	Janeiro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,39%	6.793	6.769
BCP Finance Bank - GBP 10 m	Janeiro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,86%	13.636	13.575
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,11%	50.000	49.824
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,11%	50.000	49.824
BCP Finance Bank - EUR 100 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,065%	100.000	99.584
BCP Finance Bank - USD 140 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,38%	95.102	94.565
BCP Finance Bank - USD 20 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,4%	13.586	13.497
BCP Finance Bank - USD 10,5 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,4%	7.133	7.085
BCP Finance Bank - JPY 15 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 0,7%	18.190	18.172
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,13%	50.000	49.703
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Março, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,1%	15.000	14.881
BCP Finance Bank - EUR 58 m	Março, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,1%	58.000	57.522
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Março, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,15%	10.000	9.903
BCP Finance Bank - EUR 70 m	Março, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,16%	70.000	69.303
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Abril, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,17%	20.000	19.915
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Abril, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,21%	20.000	19.773
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Abril, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,22%	20.000	19.900
BCP Finance Bank - USD 199 m	Abril, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,345%	135.181	134.881
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Abril, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,21%	25.000	24.953
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Abril, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,27%	50.000	49.385
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Abril, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,27%	50.000	49.379
BCP Finance Bank - EUR 16 m	Abril, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,2%	16.000	15.950
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Maio, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,29%	10.000	9.859
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Maio, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,29%	10.000	9.859
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Maio, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,3%	50.000	49.293
BCP Finance Bank - EUR 12 m	Maio, 2007	Maio, 2008	Taxa fixa de 4,31%	12.000	11.827
BCP Finance Bank - EUR 13 m	Maio, 2007	Maio, 2008	Taxa fixa de 4,32%	13.000	12.803
BCP Finance Bank - EUR 100 m	Maio, 2007	Maio, 2008	Taxa fixa de 4,33%	100.000	98.437
BCP Finance Bank - USD 300 m	Maio, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,365%	203.791	202.134
BCP Finance Bank - USD 17 m	Maio, 2007	Maio, 2008	Taxa fixa de 5,34%	11.548	11.308
BCP Finance Bank - EUR 150 m	Maio, 2007	Maio, 2008	Taxa fixa de 4,41%	150.000	147.329

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 4,5%	50.000	49.008
BCP Finance Bank - USD 8 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 5,46%	5.434	5.303
BCP Finance Bank - USD 250 m	Junho, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 5,435%	169.825	167.974
BCP Finance Bank - USD 100 m	Junho, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 5,432%	67.930	67.140
BCP Finance Bank - USD 100 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 5,45%	67.930	66.226
BCP Finance Bank - EUR 14 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 4,51%	14.000	13.708
BCP Finance Bank - USD 100 m	Junho, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 5,39%	67.930	67.086
BCP Finance Bank - USD 200 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 5,425%	135.860	132.389
BCP Finance Bank - USD 25 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 5,425%	16.983	16.546
BCP Finance Bank - CHF 6 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 3,03%	3.626	3.573
BCP Finance Bank - EUR 100 m	Junho, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 4,51%	100.000	97.819
BCP Finance Bank - USD 200 m	Julho, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,39%	135.860	133.995
BCP Finance Bank - USD 100 m	Julho, 2007	Julho, 2008	Taxa fixa de 5,415%	67.930	66.120
BCP Finance Bank - CHF 20 m	Julho, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 2,94%	12.087	11.992
BCP Finance Bank - JPY 50 m	Julho, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 0,00000091%	60.632	60.483
BCP Finance Bank - EUR 8 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,32%	8.000	7.992
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,33%	30.000	29.971
BCP Finance Bank - USD 100 m	Julho, 2007	Julho, 2008	Taxa fixa de 5,4125%	67.930	66.063
BCP Finance Bank - USD 50 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,385%	33.965	33.919
BCP Finance Bank - USD 15 m	Julho, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,41%	10.190	10.039
BCP Finance Bank - USD 10 m	Julho, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,41%	6.793	6.692
BCP Finance Bank - USD 30 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,38%	20.379	20.349
BCP Finance Bank - USD 300 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,37%	203.791	203.396
BCP Finance Bank - GBP 20 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 6,14%	27.272	27.194
BCP Finance Bank - EUR 64 m	Julho, 2007	Julho, 2008	Taxa fixa de 4,6%	64.000	62.429
BCP Finance Bank - USD 250 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,36%	169.825	169.296
BCP Finance Bank - GBP 10 m	Julho, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 6,31%	13.636	13.379
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Julho, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,36%	25.000	24.919
BCP Finance Bank - EUR 12 m	Julho, 2007	Julho, 2008	Taxa fixa de 4,57%	12.000	11.694
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Julho, 2007	Julho, 2008	Taxa fixa de 4,52%	10.000	9.743
BCP Finance Bank - USD 10,5 m	Agosto, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,33%	7.133	7.131
BCP Finance Bank - USD 15 m	Agosto, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,28%	10.190	10.139
BCP Finance Bank - EUR 40 m	Agosto, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,42%	40.000	39.698
BCP Finance Bank - EUR 100 m	Agosto, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,4%	100.000	99.562
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Agosto, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,41%	20.000	19.907
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Agosto, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,71%	20.000	19.847
BCP Finance Bank - GBP 140 m	Setembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 6,38%	190.905	188.142
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Setembro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,77%	15.000	14.941
BCP Finance Bank - GBP 25 m	Setembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 6,37%	34.090	33.743
BCP Finance Bank - GBP 90 m	Setembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 6,345%	122.724	120.834
BCP Finance Bank - EUR 21 m	Outubro, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,61%	21.000	20.682
BCP Finance Bank - EUR 150 m	Outubro, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,605%	150.000	147.732
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,56%	10.000	9.966
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Outubro, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,595%	50.000	49.289
BCP Finance Bank - USD 29,5 m	Outubro, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,17%	20.039	19.725
BCP Finance Bank - EUR 2,5 m	Outubro, 2007	Outubro, 2008	Taxa fixa de 4,65%	2.500	2.410
BCP Finance Bank - USD 6 m	Outubro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,25%	4.076	4.047
BCP Finance Bank - USD 60 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,37%	40.758	40.673
BCP Finance Bank - EUR 120 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,73%	120.000	119.780
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,7%	25.000	24.954
BCP Finance Bank - GBP 35 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 6,32%	47.726	47.611
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,73%	10.000	9.987
BCP Finance Bank - EUR 35 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,73%	35.000	34.954
BCP Finance Bank - GBP 8 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 6,26%	10.909	10.892
BCP Finance Bank - EUR 24 m	Outubro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,73%	24.000	23.784
BCP Finance Bank - GBP 25 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 6,315%	34.090	34.043
BCP Finance Bank - EUR 100 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,79%	100.000	99.894
BCP Finance Bank - EUR 130 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,8%	130.000	129.896
BCP Finance Bank - EUR 4 m	Outubro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,75%	4.000	3.960
BCP Finance Bank - GBP 30 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 6,31%	40.908	40.887
BCP Finance Bank - EUR 93 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,8025%	93.000	92.963
BCP Finance Bank - EUR 70 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,8%	70.000	69.972
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,8%	50.000	49.980
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,8%	50.000	49.960

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

(continuação)

<b>Denominação</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data de reembolso</b>	<b>Taxa de juro</b>	<b>Valor nominal Euros '000</b>	<b>Valor balanço Euros '000</b>
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,81%	50.000	49.987
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,81%	50.000	49.987
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 4,81%	50.000	49.953
BCP Finance Bank - GBP 110 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 6,24%	149.997	149.945
BCP Finance Bank - CHF 25 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 2,88%	15.108	15.106
BCP Finance Bank - USD 11 m	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,45%	7.472	7.469
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Outubro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,79%	30.000	29.877
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Outubro, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 4,78%	10.000	9.881
BCP Finance Bank - USD 25 m	Novembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,91%	16.983	16.831
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,52%	20.000	19.890
BCP Finance Bank - EUR 9 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,52%	9.000	8.951
BCP Finance Bank - EUR 34 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,56%	34.000	33.795
BCP Finance Bank - EUR 60 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,56%	60.000	59.630
BCP Finance Bank - EUR 150 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,59%	150.000	149.050
BCP Finance Bank - EUR 6 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,57%	6.000	5.962
BCP Finance Bank - JPY 67,5 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 0,93%	81.853	81.735
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,69%	30.000	29.783
BCP Finance Bank - JPY 75 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 0,97%	90.948	90.806
BCP Finance Bank - EUR 60 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,72%	60.000	59.547
BCP Finance Bank - EUR 189 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,745%	189.000	187.542
BCP Finance Bank - EUR 40 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,72%	40.000	39.693
BCP Finance Bank - JPY 57 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 1%	69.120	69.007
BCP Finance Bank - USD 5 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,18%	3.397	3.368
BCP Finance Bank - EUR 40 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,745%	40.000	39.691
BCP Finance Bank - EUR 6,5 m	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,73%	6.500	6.450
BCP Finance Bank - GBP 26 m	Dezembro, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 6,38%	35.454	34.524
BCP Finance Bank - EUR 15,5 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,82%	15.500	15.368
BCP Finance Bank - USD 5 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 5,23%	3.397	3.365
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,89%	50.000	49.536
BCP Finance Bank - USD 45 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 5,27%	30.569	30.263
BCP Finance Bank - EUR 35 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,88%	35.000	34.676
BCP Finance Bank - EUR 60 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,9%	60.000	59.434
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Dezembro, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 4,89%	10.000	9.782
BCP Finance Bank - GBP 10 m	Dezembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 6,57%	13.636	13.517
BCP Finance Bank - USD 20 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 5,11%	13.586	13.441
BCP Finance Bank - EUR 13 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,93%	13.000	12.866
BCP Finance Bank - USD 43 m	Dezembro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,35%	29.210	29.136
BCP Finance Bank - USD 25 m	Dezembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,24%	16.983	16.862
BCP Finance Bank - EUR 14 m	Dezembro, 2007	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 4,88%	14.000	13.364
BCP Finance Bank - USD 20 m	Dezembro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,34%	13.586	13.544
BCP Finance Bank - USD 13 m	Dezembro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 5,31%	8.831	8.804
BCP Finance Bank - EUR 7,5 m	Dezembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,93%	7.500	7.450
BCP Finance Bank - GBP 40 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 6,5%	54.544	53.816
BCP Finance Bank - EUR 12 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,95%	12.000	11.873
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,96%	30.000	29.681
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,95%	50.000	49.469
BCP Finance Bank - EUR 5 m	Dezembro, 2007	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 4,91%	5.000	4.772
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,86%	25.000	24.736
BCP Finance Bank - GBP 60 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 6,41%	81.816	80.697
BCP Finance Bank - EUR 29 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,8%	29.000	28.698
BCP Finance Bank - CHF 89 m	Dezembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 2,91%	53.786	53.565
BCP Finance Bank - USD 7 m	Dezembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 5,17%	4.755	4.721
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,79%	25.000	24.724
BCP Finance Bank - EUR 16,5 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,78%	16.500	16.318
BCP Finance Bank - GBP 25 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 6,23%	34.090	33.608
BCP Finance Bank - USD 25 m	Dezembro, 2007	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,08%	16.983	16.721
BCP Finance Bank - JPY 75 m	Dezembro, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 1,1%	90.948	90.467
BCP Finance Bank - GBP 20 m	Dezembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 6,2%	27.272	27.020
BCP Finance Bank - EUR 23 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 4,775%	23.000	22.747
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Dezembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 4,65%	30.000	29.781
BCP Finance Bank - JPY 100 m	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 1,12%	121.264	120.932
					<u>7.303.532</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>		
Até 3 meses	638.076	1.214.027
3 meses até 6 meses	1.284.155	106.948
6 meses até 1 ano	1.839.384	1.747.689
1 ano até 5 anos	10.407.612	11.041.865
Mais de 5 anos	5.069.915	1.277.085
	<u>19.239.142</u>	<u>15.387.614</u>
Periodificações	139.899	93.456
	<u>19.379.041</u>	<u>15.481.070</u>
<i>Papel comercial:</i>		
Até 3 meses	5.577.730	4.900.543
3 meses até 6 meses	1.489.207	1.560.636
6 meses até 1 ano	236.595	653.048
	<u>7.303.532</u>	<u>7.114.227</u>
<i>Outros:</i>		
Até 3 meses	-	10
3 meses até 1 ano	13.406	-
1 ano até 5 anos	102.511	92.047
	<u>115.917</u>	<u>92.057</u>
	<u>26.798.490</u>	<u>22.687.354</u>

### 32. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Vendas a descoberto	-	54.431
Empréstimos de títulos	79.353	6.569
Swaps	1.159.334	678.005
Opções	4.184	76.574
Derivados embutidos	52.626	54.890
Forwards	8.768	3.016
	<u>1.304.265</u>	<u>873.485</u>

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística 1 d) no montante de Euros 52.626.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 54.890.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 22.

### 33. Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Depósitos de instituições de crédito	31.710	-
Títulos de dívida emitidos	1.723.337	-
	<u>1.755.047</u>	<u>-</u>

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, tal como referido na nota 1 d), tendo-se reconhecido no exercício de 2007 um montante de Euros 8.044.000 relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo BCP.



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Títulos de dívida emitidos é analisada como segue:

<b>Denominação</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data de reembolso</b>	<b>Taxa de juro</b>	<b>Valor nominal Euros '000</b>	<b>Valor balanço Euros '000</b>
<i>Títulos de dívida emitidos:</i>					
Banco Comercial Português:					
BCP Ob Cx C.Call Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.250	1.286
BCP Ob Cx 8%Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	96.197	96.673
BCP Ob Cx 8%Fev 2007/09 2Em	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	23.132	23.247
BCP SFI Ob Cx.8%Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	26.125	26.254
BCP Ob Cx Eurostoxx50 Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	27.235	27.318
BCP Ob Cx MR Dax Fev 2007/10	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexada ao índice DAX 30	14.686	14.683
BCP Ob Cx R.G.III Fev 2007/12	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	21.099	20.342
BCP SFE Ob Cx 8%Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	6.210	6.241
BCP Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	121.362	121.954
BCP SFI Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	24.010	24.128
BCP Ob Cx Eurostoxx50 Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	16.232	16.429
BCP Ob Cx Op 4%+ Mar 2007/10	Março, 2007	Março, 2010	Indexada a cabaz de acções	21.199	20.670
BCP Ob Cx RGIv Mar 2007/12	Março, 2007	Março, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	12.672	12.615
BCP Ob Cx RGIv 2Em Mar 2007/12	Março, 2007	Março, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	13.303	13.186
BCP SFE Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	2.962	2.977
BCP Ob Cx 9%Mai 2007/09	Maio, 2007	Maio, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	80.284	80.781
BCP SFI Ob Cx 9%Mai 2007/09	Maio, 2007	Maio, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	14.100	14.188
BCP Ob Cx I. M. Mai 2010	Maio, 2007	Maio, 2010	Indexada a cabaz de índices	6.808	6.962
BCP Ob Cx RGV 2Em Mai 2007/12	Maio, 2007	Maio, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	5.000	4.877
BCP Ob Cx RGV Mai 2007/12	Maio, 2007	Maio, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	12.204	11.916
BCP SFE Ob Cx 9%Mai 2007/09	Maio, 2007	Maio, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	516	520
BCP Ob Cx Obr 10 E-J Jun 2007/10	Junho, 2007	Junho, 2010	Indexada a cabaz de índices	6.490	6.438
BCP Ob Cx 10 %Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	84.327	85.259
BCP SFI Ob Cx 10%Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	14.440	14.599
BCP Ob Cx RGVi Jun 2007/12	Junho, 2007	Junho, 2012	Indexada a cabaz de índices	14.650	14.237

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP SFE Ob Cx 10%Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	1.001	1.012
BCP Ob Cx Inv. 16 Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	29.996	29.592
BCP Ob Cx M.C. Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	62.116	61.950
BCP SFI Ob Cx M.C. Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	16.496	16.451
BCP Ob Cx RGVii Ago2007/12	Agosto, 2007	Agosto, 2012	Indexada a cabaz de índices	12.646	12.455
BCP SFE Ob Cx M.C. Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	1.460	1.456
BCP Ob Cx I.Eur. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	25.335	24.943
BCP Ob Cx M.C. Set 2007/10	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	40.488	40.403
BCP SFI Ob Cx M.C. Set 2007/10	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	8.805	8.764
Ob Cx BCP RGViii Set 2007/12	Setembro, 2007	Setembro, 2012	Indexada a cabaz de índices	6.500	6.694
BCP Ob Cx RGViii 2E Set 2007/12	Setembro, 2007	Setembro, 2012	Indexada a cabaz de índices	6.800	6.698
BCP Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,5%	25.416	25.260
BCP SFI Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,5%	13.905	13.823
BCP Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	46.694	46.560
BCP SFI Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	59.720	59.551
BCP SFE Ob Cx M.C. Set 2007/10	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	299	298
BCP SFE Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,5%	370	368
BCP SFE Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	5.248	5.233
BCP Ob Cx RGIx Out 2007/12	Outubro, 2007	Outubro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.300	3.216
BCP Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	51.325	51.351
BCP SFI Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	30.327	30.342
BCP Ob Cx M.R.Eur. Out2010	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	14.803	14.591
BCP SFE Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	1.943	1.944
BCP Ob Cx I.S.Mund. Nov 07-09	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	20.937	20.885
BCP Ob Cx Inv. P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	55.849	55.661
BCP SFI Ob Cx I.P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	35.284	35.165

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP SFE Ob Cx I.P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	4.600	4.585
BCP Ob Cx RGX Dez 2007/12	Dezembro, 2007	Novembro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.500	2.446
BCP Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	31.037	31.037
BCP SFI Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	6.471	6.471
BCP SFE Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	2.187	2.187
BCP Finance Bank:					
MTN - USD 2 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Indexado ao índice Standard & Poor's 500	1.216	1.265
MTN - EUR 5 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexado a cabaz de 2 índices	4.896	4.921
MTN - EUR 1,7 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexado a cabaz de 2 acções	1.700	1.782
MTN - EUR 1 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexado a cabaz de 2 acções	1.000	1.067
MTN - EUR 1,405 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexado a cabaz de 3 acções	1.405	1.375
MTN - EUR 4,282 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	4.182	4.283
MTN - EUR 7,925 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2008	Indexado a cabaz de 10 acções	7.925	8.009
MTN - EUR 1,1 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexado a cabaz de 2 acções	1.100	1.080
MTN - USD 1,4 Milhões	Março, 2007	Março, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	951	938
MTN - EUR 5,7 Milhões	Março, 2007	Março, 2010	Indexado a cabaz de 3 acções	5.700	5.437
MTN - EUR 3,62 Milhões	Março, 2007	Março, 2010	Indexado a cabaz de 3 acções	3.620	3.620
MTN - EUR 2,505 Milhões	Março, 2007	Março, 2010	Indexado a cabaz de 5 acções	2.505	2.556
MTN - EUR 1 Milhões	Março, 2007	Março, 2011	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.000	955
MTN - USD 1,25 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Taxa fixa de 8,04%	849	835
MTN - USD 1,33 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Taxa fixa de 8,04%	903	823
MTN - EUR 1 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Taxa fixa de 4,5%	1.000	1.004
MTN - USD 1,32 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	897	881
MTN - EUR 5 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Indexado a cabaz de 3 acções	5.000	4.672
MTN - USD 1,055 Milhões	Abril, 2007	Outubro, 2008	Indexado ao índice S&P BRIC 40	717	734
MTN - USD 1,065 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2009	Indexado a cabaz de 3 índices	723	702
MTN - USD 5,86 Milhões	Mai, 2007	Mai, 2010	Indexado a cabaz de 3 acções	3.981	3.640
MTN - EUR 8,4 Milhões	Mai, 2007	Mai, 2011	6M EURIBOR + 1,30%	8.400	8.181
MTN - EUR 2,5 Milhões	Mai, 2007	Mai, 2008	Indexada a cabaz de 3 taxas de câmbio	2.500	2.472
MTN - JPY 4100 Milhões	Mai, 2007	Outubro, 2010	3M JPY LIBOR	24.859	24.500
MTN - USD 100 Milhões	Junho, 2007	Junho, 2009	3M USD-LIBOR-BBA + 0,03%	67.930	68.048
MTN - EUR 7,037 Milhões	Junho, 2007	Junho, 2008	Indexado a cabaz de 5 acções	6.990	6.952
MTN - USD 1,888 Milhões	Junho, 2007	Junho, 2008	Indexado a cabaz de 5 acções	1.283	1.275
MTN - EUR 3,445 Milhões	Julho, 2007	Janeiro, 2009	Indexado ao preço do WTI	3.445	3.455
MTN - EUR 1,01 Milhões	Julho, 2007	Julho, 2008	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.010	992
MTN - EUR 4,24 Milhões	Julho, 2007	Julho, 2010	Indexado a cabaz de 3 acções	4.240	3.850
MTN - EUR 5,1 Milhões	Julho, 2007	Julho, 2010	Indexado a cabaz de 2 acções	5.100	3.219
MTN - CAD 50 Milhões	Julho, 2007	Julho, 2010	3M CDOR	34.604	34.071
MTN - USD 5 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2009	Taxa Fixa de 5,25%	3.397	3.441
MTN - EUR 5,01 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2008	Indexado a cabaz de câmbios face ao USD	5.010	5.075
MTN - USD 4,29 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2008	Indexado a cabaz de câmbios face ao USD	2.914	2.975
MTN - EUR 2,925 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2008	Indexado ao índice iShares S&P Latin American 40 Index Fund	2.925	2.940
MTN - USD 3,8 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2008	Indexado ao índice iShares S&P Latin American 40 Index Fund	2.581	2.653
MTN - EUR 1,3 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	1.300	1.014
MTN - USD 1,05 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	713	563
MTN - EUR 14 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2008	6M EURIBOR + 0,50%	14.000	13.975
MTN - USD 3,754 Milhões	Agosto, 2007	Fevereiro, 2008	Indexado a cabaz de câmbios face ao USD	2.550	2.591
MTN - EUR 1,695 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2010	Indexada a um cabaz de commodities	1.695	1.695
MTN - EUR 2,03 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2010	Indexada a um cabaz de 2 acções	2.030	1.975
MTN - USD 3 Milhões	Setembro, 2007	Setembro, 2009	Taxa Fixa de 5,125%	2.038	2.064
MTN - EUR 1,5 Milhões	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa Fixa de 17,4%	1.500	1.488
MTN - USD 1,15 Milhões	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa Fixa de 18,40%	781	800
MTN - USD 1 Milhões	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa Fixa de 28,60%	679	679
MTN - USD 1,15 Milhões	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa Fixa de 30,00%	781	781
MTN - EUR 0,7 Milhões	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa Fixa de 10,6%	700	700
MTN - EUR 4,8 Milhões	Outubro, 2007	Abril, 2008	Taxa Fixa de 9%	4.740	4.497

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

(continuação)

<b>Denominação</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data de reembolso</b>	<b>Taxa de juro</b>	<b>Valor nominal Euros '000</b>	<b>Valor balanço Euros '000</b>
MTN - EUR 2,5 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2008	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.500	2.430
MTN - EUR 1,41 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexada a um cabaz de 3 ações	1.410	1.410
MTN - EUR 3,425 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	3.425	3.089
MTN - USD 3,95 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	2.683	2.683
MTN - USD 4 Milhões	Outubro, 2007	Fevereiro, 2010	Taxa fixa de 4,2857143%	2.147	2.184
MTN - EUR 18,26 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	18.260	18.260
MTN - EUR 1,545 Milhões	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 22%	1.545	1.469
MTN - EUR 0,965 Milhões	Outubro, 2007	Janeiro, 2008	Taxa fixa de 18,8%	965	918
MTN - EUR 2,075 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2011	Taxa fixa de 6%	2.075	2.075
MTN - EUR 1,04 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2008	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.040	1.048
MTN - EUR 8,2 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	8.200	8.200
MTN - EUR 2,65 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	2.650	2.650
MTN - USD 2,8 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	1.902	1.902
MTN - EUR 2,55 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2008	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.550	2.564
MTN - EUR 3,415 Milhões	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 15,36%	3.415	3.415
MTN - EUR 8,29 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	8.290	8.290
MTN - EUR 1,675 Milhões	Novembro, 2007	Maio, 2009	Indexado a cabaz de 3 ações	1.675	1.675
MTN - EUR 3,445 Milhões	Novembro, 2007	Fevereiro, 2008	Taxa fixa de 29,40%	3.445	3.445
MTN - USD 2,1 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	1.427	1.427
MTN - USD 3 Milhões	Novembro, 2007	Junho, 2010	Taxa fixa de 4,6451613%	2.028	2.039
MTN - EUR 2,4 Milhões	Dezembro, 2007	Junho, 2009	Indexado a cabaz de 3 ações	2.400	2.400
MTN - USD 2,96 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2008	Indexado ao índice S&P5000	2.011	2.017
MTN - EUR 21 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	21.000	21.000
MTN - PLN 60 Milhões	Dezembro, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 13,10%	16.697	16.697
MTN - PLN 40 Milhões	Dezembro, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 15,00%	11.131	11.131
MTN - PLN 2,75 Milhões	Dezembro, 2007	Junho, 2008	Taxa fixa de 13,10%	765	765
MTN - EUR 2,9 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	2.900	2.900
MTN - USD 7,488 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	5.087	5.087
MTN - EUR 12,962 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	12.962	12.962
MTN - EUR 1,285 Milhões	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 19,20%	1.285	1.285
MTN - EUR 1,375 Milhões	Dezembro, 2007	Março, 2008	Taxa fixa de 23,20%	1.375	1.375
MTN - EUR 16,312 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	16.312	16.312
MTN - USD 0,84 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	571	570
					<u>1.712.346</u>
<i>Periodificações</i>					<u>10.991</u>
					<u><u>1.723.337</u></u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2007</b>
	<b>Euros '000</b>
<i>Títulos de dívida emitidos:</i>	
Até 3 meses	28.220
3 meses até 6 meses	43.789
6 meses até 1 ano	37.403
1 ano até 5 anos	1.602.934
	<u>1.712.346</u>
Periodificações	10.991
	<u><u>1.723.337</u></u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

**34. Provisões**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Provisão para garantias e outros compromissos	73.705	75.130
Provisões técnicas da actividade seguradora:		
De seguro directo e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	4.626	4.110
Matemática do ramo vida	35.774	33.820
Para participação nos resultados	3.613	3.425
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência	2.643	2.226
Outras provisões	126.588	92.430
	<u>246.949</u>	<u>211.141</u>

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	75.130	79.825
Transferências	(528)	(629)
Dotação do exercício	14.254	2.710
Reversão do exercício	(15.027)	(5.363)
Utilização de provisões	(292)	(1.068)
Diferenças cambiais	168	(345)
	<u>73.705</u>	<u>75.130</u>

Os movimentos nas Outras provisões são analisados como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	92.430	150.447
Transferências	9.985	(11.009)
Dotação do exercício	60.173	28.463
Reversão do exercício	(10.675)	(10.417)
Utilização de provisões	(25.242)	(63.917)
Diferenças cambiais	(83)	(1.137)
	<u>126.588</u>	<u>92.430</u>

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à actividade do Grupo.

**35. Passivos subordinados**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Obrigações	2.922.257	2.824.114
Acções preferenciais	-	98.959
Outros passivos subordinados	2.871	9.849
	<u>2.925.128</u>	<u>2.932.922</u>

A rubrica Acções preferenciais correspondia em 31 de Dezembro de 2006 a acções emitidas por empresas subsidiárias e associadas do Banco que, de acordo com a política contabilística 1 h), foram classificadas como Passivos Subordinados.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2007, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

<b>Denominação</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data de reembolso</b>	<b>Taxa de juro</b>	<b>Valor nominal Euros '000</b>	<b>Valor balanço Euros '000</b>
<i>Obrigações não perpétuas</i>					
Banco Comercial Português:					
BCP Março 2011	Junho 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,35%	150.000	146.999
BCP Setembro 2011	Setembro 2001	Setembro 2011	Taxa fixa de 6,15%	120.000	115.392
Bank Millennium:					
Bank Millennium	Dezembro 2001	Dezembro 2011	Taxa fixa de 6,360 %	79.937	79.937
Bank Millennium 2007	Dezembro 2007	Dezembro 2017	Taxa fixa de 6,337 %	149.327	149.327
Banco de Investimento Imobiliário:					
BII 1998	Dezembro 1998	Dezembro 2008	Euribor 3 meses + 0,5%	29.928	29.907
BII 2004	Dezembro 2004	Dezembro 2014	Ver referência (i)	15.000	14.968
BCP Finance Bank:					
EMTN 44ª Emissão - 1 Tranche	Março 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,25%	400.000	399.678
EMTN 44ª Emissão - 2 Tranche	Maió 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,25%	200.000	199.839
BCP Fin. Bank Ltd EMTN -119	Outubro 2003	Outubro 2013	Ver referência (ii)	400.000	398.909
BCP Fin. Bank Ltd EMTN -295	Dezembro 2006	Dezembro 2016	Ver referência (iii)	400.000	398.560
BCP Fin. Bank Ltd 2005	Maió 2005	Junho 2015	Ver referência (iv)	300.000	299.678
					<u>2.233.194</u>
<i>Obrigações perpétuas</i>					
BCP - Euro 200 milhões	Junho 2002	-	Ver referência (v)	198.675	185.461
BCP - Euro 175 milhões	Novembro 2002	-	Ver referência (vi)	175.000	163.437
BPA 1997	Junho 1997	-	Euribor 3 meses + 0,95%	199.519	199.520
TOPS's BPSM 1997	Dezembro 1997	-	Euribor 6 meses + 0,4%	89.502	90.642
BCP Leasing 2001	Dezembro 2001	-	Ver referência (vii)	4.986	4.986
					<u>644.046</u>
<i>Outros passivos subordinados</i>					
BIM	Dezembro 2000	-	50% Tx Redescoto B.Moçambique	2.871	2.871
<i>Periodificações</i>					
					<u>45.017</u>
					<u>2.925.128</u>

- Referências :
- (i) - Até 10º cupão Euribor 6 meses + 0,4%; Após 10º cupão Euribor 6 meses + 0,9%
  - (ii) - Euribor 3 meses + 0,55% (1,05% a partir de Outubro 2008)
  - (iii) - Euribor 3 meses + 0,3% (0,8% a partir de Dezembro 2011)
  - (iv) - Euribor 3 meses + 0,35% (0,85% a partir de Junho 2010)
  - (v) - Até 40º cupão 6,130625%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
  - (vi) - Até 40º cupão 5,41%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
  - (vii) - Até 40º cupão Euribor 3 meses + 1,75%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,25%

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2007 Euros '000</b>	<b>2006 Euros '000</b>
Até 3 meses	-	30.000
3 meses a 1 ano	29.907	-
1 ano até 5 anos	941.845	1.003.063
Mais de 5 anos	1.261.442	1.118.990
Indeterminada	646.917	731.065
	<u>2.880.111</u>	<u>2.883.118</u>
Periodificações	<u>45.017</u>	<u>49.804</u>
	<u>2.925.128</u>	<u>2.932.922</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

**36. Outros passivos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Credores:		
Fornecedores	122.551	121.347
Por contratos de 'Factoring'	40.533	19.083
Outros credores	442.998	339.406
Sector Público Administrativo	62.851	49.417
Juros e outros custos a pagar	177.675	270.024
Receitas antecipadas	29.345	8.169
Férias e subsídios de férias a pagar	65.432	60.832
Outros custos administrativos a pagar	4.205	3.526
Operações sobre títulos a liquidar	107.422	180.145
Contas diversas	346.745	361.650
	<u>1.399.757</u>	<u>1.413.599</u>

Conforme nota 48, a rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 95.139.000 relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a fazer a anteriores membros dos Conselhos de Administração. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Grupo.

**37. Capital e acções preferenciais**

Em 27 de Março de 2006, no âmbito do exercício do programa de Stock Options atribuído em Abril de 2003 aos seus colaboradores, foi celebrado por escritura pública o aumento de capital resultante do programa de Stock Options que correspondeu à emissão de 22.998.229 acções ao valor nominal de 1 Euro. Em resultado do referido aumento de capital, o capital social do Banco passou a ser de Euros 3.611.329.567 representado por 3.611.329.567 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma e encontra-se integralmente realizado.

O valor das acções preferenciais corresponde a duas emissões efectuadas pelo BCP Finance Company e que de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 acções preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de Junho de 2004, destinadas a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de acções preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de Junho de 1999.

- 10.000 acções preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de Outubro de 2005 destinada a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de acções preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de Setembro de 2000.

**38. Reserva legal**

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. Neste contexto, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral, em Maio de 2007, foi efectuado um reforço no saldo desta conta no valor de Euros 60.902.000 (ver nota 39).

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da actividade económica.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

**39. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Reservas de justo valor		
Instrumentos financeiros detidos para venda	219.752	463.520
Reservas de Cobertura de fluxos de caixa	(272)	193
Impostos		
Instrumentos financeiros detidos para venda	(1.034)	(20.787)
Cobertura de fluxos de caixa	52	(37)
	<u>218.498</u>	<u>442.889</u>
Reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	477.202	416.300
Reserva estatutária	84.000	65.000
Dividendos antecipados	(133.619)	(133.619)
Outras reservas e resultados acumulados	1.016.989	665.649
'Goodwill' resultante da consolidação	(2.883.580)	(2.883.580)
Diferença cambial de consolidação	23.836	(14.551)
Outras reservas de consolidação	(183.532)	(187.477)
	<u>(1.598.704)</u>	<u>(2.072.278)</u>

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 38. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos para venda em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reservas estatutárias corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos, que de acordo com os Estatutos da Sociedade, é distribuível.

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006 uma correcção de Euros 220.500.000 (efeito líquido de impostos diferidos) resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras consolidadas no âmbito das operações descritas nas notas 54 e 55.

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros detidos para venda durante o ano de 2007 desta rubrica é analisada conforme segue:

	<b>Saldo em</b>		<b>Imparidade em</b>		<b>Saldo em</b>
	<b>1 Janeiro</b>	<b>Reavaliação</b>	<b>resultados</b>	<b>Alienação</b>	<b>31 Dezembro</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Eureko, B.V.	188.000	61.488	-	-	249.488
EDP - Energias de Portugal	131.502	41.819	-	(173.321)	-
Banco Sabadell, S.A.	138.932	(22.045)	-	(116.887)	-
BPI, S.A.	-	(79.838)	79.838	-	-
Outros	5.086	(51.982)	16.236	924	(29.736)
	<u>463.520</u>	<u>(50.558)</u>	<u>96.074</u>	<u>(289.284)</u>	<u>219.752</u>

Durante o exercício de 2007, e conforme referido na nota 7 e 22, o Grupo alienou as participações detidas junto do Banco Sabadell e da EDP – Energias de Portugal. As mais-valias potencias anteriormente registadas como reserva de justo valor, em base consolidada, no montante de Euros 116.887.000 e Euros 173.321.000, respectivamente, foram reconhecidas por contrapartida de resultados em 2007, conforme referido na nota 7.

A rubrica Outros inclui o montante negativo de Euros 43.389.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 9.678.000) relativo à reserva de justo valor da Millennium Fortis, resultante da participação de 49% na Sociedade.



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

A movimentação durante o ano de 2006 desta rubrica é analisada conforme segue:

	<b>Saldo em</b> <b>1 Janeiro</b> <b>Euros '000</b>	<b>Reavaliação</b> <b>Euros '000</b>	<b>Imparidade em</b> <b>resultados</b> <b>Euros '000</b>	<b>Alienação</b> <b>Euros '000</b>	<b>Saldo em</b> <b>31 Dezembro</b> <b>Euros '000</b>
Eureko, B.V.	174.900	13.100	-	-	188.000
EDP - Energias de Portugal	58.891	112.325	-	(39.714)	131.502
Banco Sabadell, S.A.	105.501	102.847	-	(69.416)	138.932
Magellan nº3	-	42.600	-	(42.600)	-
Magellan nº4	-	29.500	-	(29.500)	-
Outros	1.953	23.062	888	(20.817)	5.086
	<u>341.245</u>	<u>323.434</u>	<u>888</u>	<u>(202.047)</u>	<u>463.520</u>

#### 40. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>			<b>2006</b>		
	<b>Valor de</b> <b>balanço</b> <b>Euros '000</b>	<b>Número</b> <b>de títulos</b>	<b>Valor unitário</b> <b>médio</b> <b>Euros</b>	<b>Valor de</b> <b>balanço</b> <b>Euros '000</b>	<b>Número</b> <b>de títulos</b>	<b>Valor unitário</b> <b>médio</b> <b>Euros</b>
Acções do Banco Comercial Português, S.A.	7.377	2.526.439	2,92	11.433	4.087.916	2,80
Outros títulos próprios	<u>51.059</u>			<u>10.717</u>		
	<u>58.436</u>			<u>22.150</u>		

As acções próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

#### 41. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Balanço</b>		<b>Demonstração de Resultados</b>	
	<b>2007</b> <b>Euros '000</b>	<b>2006</b> <b>Euros '000</b>	<b>2007</b> <b>Euros '000</b>	<b>2006</b> <b>Euros '000</b>
Bank Millennium, S.A.	241.839	199.424	42.016	38.577
BIM - Banco Internacional de Moçambique	35.437	24.289	14.232	13.246
Outras subsidiárias	4.297	2.335	(889)	161
	<u>281.573</u>	<u>226.048</u>	<u>55.359</u>	<u>51.984</u>

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b> <b>Euros '000</b>	<b>2006</b> <b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	226.048	354.526
Conversão de moeda estrangeira	14.608	(5.541)
Lucro atribuível a interesses minoritários	55.359	51.984
Aquisição de capital do Millennium Bank (Grécia)	-	(89.684)
Dividendos	(15.785)	(58.018)
Alienação do capital do Interbanco	-	(26.400)
Outros	1.343	(819)
	<u>281.573</u>	<u>226.048</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

**42. Garantias e outros compromissos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Garantias e avales prestados	8.036.989	8.513.334
Garantias e avales recebidos	23.562.219	29.645.865
Compromissos perante terceiros	13.771.122	10.797.340
Compromissos assumidos por terceiros	11.699.959	22.598.588
Valores recebidos em depósito	143.768.679	130.158.525
Valores depositados na Central de Valores	124.323.617	104.147.633
Outras contas extrapatrimoniais	124.604.829	96.044.863

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Garantias e avales prestados:</i>		
Garantias e avales	7.422.260	7.693.683
Cartas de crédito "stand-by"	183.280	159.628
Créditos documentários abertos	275.591	209.767
Fianças e indemnizações	155.858	260.431
Outros passivos eventuais	-	189.825
	<b>8.036.989</b>	<b>8.513.334</b>
<i>Compromissos perante terceiros:</i>		
<i>Compromissos irrevogáveis</i>		
Contratos a prazo de depósitos	1.596.108	1.110.244
Linhas crédito irrevogáveis	3.821.477	1.771.008
Subscrição de títulos	46.786	1.067.697
Outros compromissos irrevogáveis	318.151	138.096
<i>Compromissos revogáveis</i>		
Linhas crédito revogáveis	5.673.652	4.791.573
Facilidades descobertos conta	2.314.043	1.918.722
Outros compromissos revogáveis	905	-
	<b>13.771.122</b>	<b>10.797.340</b>

No âmbito da sua actividade normal o Grupo oferece determinados produtos financeiros que tradicionalmente incluem instrumentos relacionados com crédito registados em contas extrapatrimoniais e cujos riscos não se encontram portanto reflectidos totalmente ou em parte nas demonstrações financeiras consolidadas.

As garantias e avales prestados podem dizer respeito a operações relacionadas ou não com crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de caixa de saída.

Cartas de crédito e créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à análise da evidência objectiva de imparidade tal como descrito na política contabilística 1c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito não se prevêm quaisquer perdas materiais nestas operações.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

**43. Activos sob Gestão**

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 252/03, de 17 de Outubro, que regula os organismos de investimento colectivo, as Sociedades Gestoras, em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco Comercial Português, S.A.	673.447	755.111
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	5.175.837	6.804.025
BII Investimentos International, S.A.	650.705	744.925
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	320.233	-
Millennium TFI S.A.	1.435.916	924.934
	<u>8.256.138</u>	<u>9.228.995</u>

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria a terceiras entidades que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Estes activos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rentabilidade para os activos sob gestão. Os activos sob gestão são analisados como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Fundos de investimento mobiliários	6.168.806	7.391.304
Fundos de investimento imobiliários	1.413.885	1.082.580
Gestão de Patrimónios	673.447	755.111
Depósito e guarda de valores	133.359.987	117.427.594
	<u>141.616.125</u>	<u>126.656.589</u>

**44. Distribuição de resultados**

A distribuição de resultados pelos accionistas e empregados é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Pagamento de dividendos do Banco Comercial Português, S.A.		
Dividendo declarado e pago relativo ao ano anterior	173.344	132.768
Dividendo antecipado do exercício corrente	133.619	133.619
	<u>306.963</u>	<u>266.387</u>

#### 45. Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2007

##### *Segunda emissão de Obrigações Hipotecárias*

Em Outubro de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu à segunda emissão de Obrigações Hipotecárias, com um montante de 1.000 milhões de euros e um prazo de 7 anos. A operação foi efectuada ao abrigo do Programa de Covered Bonds do Banco, estabelecido no passado mês de Junho.

##### *Primeira emissão de Obrigações Hipotecárias no mercado europeu no montante de 1.500 milhões de euros*

Em Junho de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. fixou as condições da sua primeira emissão de Obrigações Hipotecárias (covered bonds), num montante de 1.500 milhões de euros e um prazo de 10 anos.

##### *Banca Millennium, S.A. (Roménia)*

Em Fevereiro de 2007, o Grupo procedeu à constituição da Banca Millennium, S.A. (Roménia), com uma participação de 99,99% do capital social a que corresponde um montante de Euros 39.996.000 (RON 135.486.450), representado por 2.709.729 acções. A entidade iniciou a sua actividade em Outubro de 2007.

#### 46. Planos de remunerações com acções

De acordo com o estabelecido na IFRS 2, os planos de remuneração com acções cuja data de atribuição ("grant date") é posterior a 7 de Novembro de 2002 foram considerados no âmbito dos ajustamentos de transição em 1 de Janeiro de 2004. Em 2006, a opção dos colaboradores foi exercida pelo que em Março de 2006 foi celebrada a escritura pública do aumento de capital resultante do exercício do programa de Stock Options, que correspondeu a um aumento de capital social do Banco em 22.998.229 acções. As características do referido plano são apresentadas como segue:

##### *Beneficiários:*

Colaboradores do Grupo que satisfaziam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter-lhes sido atribuída gratificação extraordinária igual ou superior a Euros 6.500 no ano de 2003;
- Terem remuneração mensal superior a Euros 3.500;
- Não terem sido excluídos do plano anual de gratificação extraordinária nos três anos anteriores.

##### *Benefício atribuído:*

Atribuição de direitos de subscrição de acções a emitir.

##### *Número de colaboradores abrangidos e quantidade de direitos necessários:*

O número de colaboradores abrangidos por este programa ascendeu a 565, correspondendo a 26.269.755 direitos de subscrição de acções.

##### *Resumo do plano:*

Data de atribuição ("grant date"): 21 de Abril de 2003  
Número de direitos de subscrição de acções: 26.269.755  
"Fair value": Euros 0,24  
Data de exercício: a partir de 1 de Março de 2006

##### *Valor de mercado:*

Data de atribuição ("grant date"): Euros 6.305.000

Em conformidade com o disposto na IFRS 2 o justo-valor das opções atribuídas, determinado na "grant date", foi reconhecido em resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição. Na data do exercício esse valor foi reconhecido como prémio de emissão.

#### 47. Justo Valor

O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de pricing do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

##### *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

*Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos em Mercado Monetário Interbancário e Activos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

A taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano). Em Dezembro de 2007, a taxa média de desconto foi de 4,20% para as aplicações e de 4,66% para os recursos. Em Dezembro de 2006 foi de 3,75% e 3,96%, respectivamente.

*Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados) e Activos financeiros disponíveis para venda*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinados por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2007, a tabela com os valores das taxas de juro utilizadas no apuramento da curva de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente, EUR, USD, GBP e PLN:

	<b>Moedas</b>			
	<b>EUR</b>	<b>USD</b>	<b>GBP</b>	<b>PLN</b>
1 dia	4,00%	4,35%	5,55%	5,22%
7 dias	3,93%	4,55%	5,59%	5,22%
1 mês	4,21%	4,49%	5,95%	5,42%
2 meses	4,35%	4,65%	5,84%	5,50%
3 meses	4,54%	4,70%	5,89%	5,58%
6 meses	4,58%	4,60%	5,83%	5,89%
9 meses	4,64%	4,26%	5,76%	5,99%
1 ano	4,67%	4,25%	5,69%	6,22%
2 anos	4,55%	3,79%	5,22%	6,22%
3 anos	4,53%	3,90%	5,14%	6,14%
5 anos	4,56%	4,17%	5,09%	6,02%
7 anos	4,61%	4,40%	5,06%	5,92%
10 anos	4,72%	4,65%	5,01%	5,81%
15 anos	4,86%	4,87%	4,92%	
20 anos	4,91%	4,96%	4,83%	
30 anos	4,89%	5,00%	4,67%	

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standard (Black&Scholes, Black, Ho e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

No caso de acções não cotadas, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

*Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinados por métodos de interpolação adequados.

As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2007, a tabela com os valores das taxas de juro utilizadas no apuramento da curva de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente, EUR, USD, GBP e PLN:

	<b>Moedas</b>			
	<b>EUR</b>	<b>USD</b>	<b>GBP</b>	<b>PLN</b>
1 dia	4,00%	4,35%	5,55%	5,22%
7 dias	3,93%	4,55%	5,59%	5,22%
1 mês	4,21%	4,49%	5,95%	5,42%
2 meses	4,35%	4,65%	5,84%	5,50%
3 meses	4,54%	4,70%	5,89%	5,58%
6 meses	4,58%	4,60%	5,83%	5,89%
9 meses	4,64%	4,26%	5,76%	5,99%
1 ano	4,67%	4,25%	5,69%	6,22%
2 anos	4,55%	3,79%	5,22%	6,22%
3 anos	4,53%	3,90%	5,14%	6,14%
5 anos	4,56%	4,17%	5,09%	6,02%
7 anos	4,61%	4,40%	5,06%	5,92%
10 anos	4,72%	4,65%	5,01%	5,81%
15 anos	4,86%	4,87%	4,92%	
20 anos	4,91%	4,96%	4,83%	
30 anos	4,89%	5,00%	4,67%	

*Créditos a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações, ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread actual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 6,03% em Dezembro de 2007 e de 5,34% em Dezembro de 2006. Os cálculos efectuados incorporam o spread de risco de crédito.

*Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições da carteira actual deste tipo de instrumentos são semelhantes às actualmente praticadas, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

*Depósitos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread actual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 4,51% em Dezembro de 2007 e de 2,79% em Dezembro de 2006.

*Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros, foi calculado o justo valor para as componentes que ainda não se encontram reflectidas em balanço. Os instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adopta contabilisticamente uma política de “*hedge-accounting*”, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco taxa de juro já registado. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo. Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (spread de crédito) é representado por um excesso à curva de swaps de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (spread comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respectivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do EUR e utilizada no apuramento do justo valor dos títulos próprios foi de 5,60% para emissões subordinadas e de 5,22% para emissões sénior e colateralizadas.

Para os passivos financeiros com derivados embutidos separáveis e para os quais o Grupo procedeu à sua reavaliação, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, pelo que a diferença apurada, em 31 de Dezembro de 2007, no montante de Euros 33.130.000 (31 de Dezembro de 2006: aumento de Euros 31.995.000), que correspondem a um aumento do passivo financeiro, inclui um montante a pagar de Euros 45.371.000 (31 de Dezembro de 2006: um montante a pagar de Euros 27.092.000) que se encontram registados em activos e passivos financeiros detidos para negociação e reflectem o justo valor dos derivados embutidos.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

O quadro seguinte resume, para cada grupo de activos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores:

	<b>2007</b>					
	<b>De</b>	<b>Disponíveis</b>	<b>Custo</b>	<b>Outros</b>	<b>Valor</b>	
	<b>Negociação</b>	<b>para venda</b>	<b>amortizado</b>	<b>Outros</b>	<b>Contabilístico</b>	
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	
					<b>Justo valor</b>	
					<b>Euros '000</b>	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	1.958.239	1.958.239	1.958.239
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	820.699	820.699	820.699
Aplicações em instituições de crédito	-	-	6.482.038	-	6.482.038	6.479.495
Crédito a clientes	-	-	65.650.449	-	65.650.449	65.868.560
Activos financeiros detidos para negociação	3.084.892	-	-	-	3.084.892	3.084.892
Activos financeiros disponíveis para venda	-	4.418.534	-	-	4.418.534	4.418.534
Activos com acordo de recompra	-	-	8.016	-	8.016	8.016
Derivados de cobertura	131.069	-	-	-	131.069	131.069
Investimentos em associadas	-	-	-	316.399	316.399	316.399
	<b>3.215.961</b>	<b>4.418.534</b>	<b>72.140.503</b>	<b>3.095.337</b>	<b>82.870.335</b>	<b>83.085.903</b>
Depósitos de bancos centrais	-	-	784.347	-	784.347	784.347
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	8.648.135	-	8.648.135	8.577.229
Depósitos de clientes	-	-	39.246.611	-	39.246.611	39.226.885
Títulos de dívida emitidos	-	-	26.798.490	-	26.798.490	26.831.620
Passivos financeiros detidos para negociação	1.304.265	-	-	-	1.304.265	1.304.265
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1.755.047	-	-	-	1.755.047	1.755.047
Derivados de cobertura	116.768	-	-	-	116.768	116.768
Passivos subordinados	-	-	2.925.128	-	2.925.128	2.938.077
	<b>3.176.080</b>	<b>-</b>	<b>78.402.711</b>	<b>-</b>	<b>81.578.791</b>	<b>81.534.238</b>
	<b>2006</b>					
	<b>De</b>	<b>Disponíveis</b>	<b>Custo</b>	<b>Outros</b>	<b>Valor</b>	<b>Justo valor</b>
	<b>Negociação</b>	<b>para venda</b>	<b>amortizado</b>	<b>Outros</b>	<b>Contabilístico</b>	<b>valor</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	1.679.221	1.679.221	1.679.221
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	917.279	917.279	917.279
Aplicações em instituições de crédito	-	-	6.575.060	-	6.575.060	6.573.962
Crédito a clientes	-	-	56.669.877	-	56.669.877	57.314.989
Activos financeiros detidos para negociação	2.732.724	-	-	-	2.732.724	2.732.724
Activos financeiros disponíveis para venda	-	4.410.886	-	-	4.410.886	4.410.886
Activos com acordo de recompra	-	-	4.048	-	4.048	4.048
Derivados de cobertura	182.041	-	-	-	182.041	182.041
Investimentos em associadas	-	-	-	317.610	317.610	317.610
	<b>2.914.765</b>	<b>4.410.886</b>	<b>63.248.985</b>	<b>2.914.110</b>	<b>73.488.746</b>	<b>74.132.760</b>
Depósitos de bancos centrais	-	-	539.335	-	539.335	539.335
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	12.124.716	-	12.124.716	12.130.314
Depósitos de clientes	-	-	33.244.197	-	33.244.197	33.192.483
Títulos de dívida emitidos	-	-	22.687.354	-	22.687.354	22.719.349
Passivos financeiros detidos para negociação	873.485	-	-	-	873.485	873.485
Derivados de cobertura	121.561	-	-	-	121.561	121.561
Passivos subordinados	-	-	2.932.922	-	2.932.922	3.074.682
	<b>995.046</b>	<b>-</b>	<b>71.528.524</b>	<b>-</b>	<b>72.523.570</b>	<b>72.651.209</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

**48. Pensões de reforma**

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). As responsabilidades do Grupo são cobertas através do Fundo de Pensões Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
<i>Número de participantes</i>		
Reformados e Pensionistas	15.551	15.389
Pessoal no Activo	10.777	10.841
	<u>26.328</u>	<u>26.230</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Responsabilidade por benefícios projectados</i>					
Reformados e Pensionistas	4.525.481	4.466.823	4.256.913	3.738.983	2.873.493
Pessoal no Activo	1.353.257	1.248.536	1.182.435	811.789	836.070
	<u>5.878.738</u>	<u>5.715.359</u>	<u>5.439.348</u>	<u>4.550.772</u>	<u>3.709.563</u>
Prémio de antiguidade	53.723	51.526	52.670	52.038	-
Valor do Fundo	(5.616.436)	(5.578.010)	(5.015.958)	(3.659.282)	(3.381.528)
Responsabilidades não financiadas	316.025	188.875	476.060	943.528	328.035
Responsabilidades não cobertas pelo					
Fundo de Pensões	(456.598)	(461.376)	(429.796)	(352.098)	(332.758)
(Excesso) / Déficit de cobertura	<u>(140.573)</u>	<u>(272.501)</u>	<u>46.264</u>	<u>591.430</u>	<u>(4.723)</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Responsabilidades por benefícios projectados inclui o montante de Euros 336.488.000 (31 de Dezembro 2006: Euros 298.446.000) relativo a responsabilidades com serviços passados com o Plano Complementar, que se encontram integralmente cobertas pelo Valor do Fundo.

No seguimento de deliberação do Conselho de Administração Executivo, datada de 21 de Setembro de 2006, o Regime Complementar de Reforma que estava previsto no Plano de Pensões do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português ("Benefício Definido"), passou a ser financiado através de um sistema de contribuição definida. No entanto, os colaboradores admitidos até à data da referida deliberação mantêm os benefícios a que tinham direito ao abrigo do sistema anterior ("Benefício Definido"), os quais serão assegurados pela empresa do Grupo a que estejam contratualmente vinculados na data da reforma.

Nesta base, as empresas do Grupo procederão, anualmente, à cobertura necessária à garantia daquele benefício. O montante correspondente será determinado de acordo com a avaliação actuarial efectuada em cada ano, sendo o eventual financiamento suplementar assegurado também em base anual.

A evolução das responsabilidades por benefícios projectados durante o exercício de 2007 é analisada conforme segue:

	<b>2007</b>			<b>2006</b>	
	<b>Extra-Fundo</b>				
<b>Responsabilidades de Pensões</b>	<b>Prémio antiguidade</b>	<b>Outros benefícios</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	
<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo a 1 de Janeiro	5.305.509	51.526	409.850	5.766.885	5.492.018
Custo normal	73.423	3.479	1.842	78.744	73.871
Custo dos juros	245.673	2.360	18.828	266.861	254.154
(Ganhos) e perdas actuariais					
Não decorrentes de alteração de pressupostos	75.454	-	(6.202)	69.252	103.827
Resultantes de alterações de pressupostos	16.524	-	(6.261)	10.263	-
Pagamentos	(275.014)	(4.038)	(22.494)	(301.546)	(287.644)
Programas de reformas antecipadas	23.779	-	7.312	31.091	121.457
Contribuições dos colaboradores	11.266	-	-	11.266	11.464
Outros	(751)	396	-	(355)	(2.262)
Saldo a 31 de Dezembro	<u>5.475.863</u>	<u>53.723</u>	<u>402.875</u>	<u>5.932.461</u>	<u>5.766.885</u>



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

Os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Títulos de rendimento variável	2.193.703	2.715.273
Títulos de rendimento fixo	2.349.589	1.807.489
Imóveis	653.630	639.678
Outros	419.514	415.570
	<b>5.616.436</b>	<b>5.578.010</b>

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de Dezembro de 2007, ascendiam a Euros 383.699.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 368.370.000).

A evolução do valor dos activos do Fundo durante os exercícios de 2007 e 2006 é analisado como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo a 1 de Janeiro	5.578.010	5.015.958
Rendimento esperado dos activos	289.552	262.055
Ganhos / (perdas) actuariais	(80.358)	260.347
Contribuições para o Fundo	93.731	290.940
Pagamentos	(275.014)	(260.211)
Contribuições de colaboradores	11.266	11.464
Outros	(751)	(2.543)
Saldo a 31 de Dezembro	<b>5.616.436</b>	<b>5.578.010</b>

As contribuições efectuadas pelo Grupo ao Fundo no exercício de 2007 não geraram qualquer perda ou ganho actuarial de valor significativo no exercício. A evolução do justo valor dos títulos subjacentes às contribuições em espécie realizadas em 2006 e 2005 que geraram ganhos e perdas actuariais de valor significativo nos exercícios de 2007 e 2006 é apresentada como segue:

<b>Emitente</b>	<b>Ano da contribuição</b>	<b>Valor da contribuição</b>	<b>Mais/(menos) valias potenciais e realizadas</b>			
			<b>2007</b>		<b>2006</b>	
			<b>Exercício Euros'000</b>	<b>Acumuladas Euros'000</b>	<b>Exercício Euros'000</b>	<b>Acumuladas Euros'000</b>
Friends Provident PLC (i)	2005	82.531.602	(32.333)	(10.428)	14.873	21.905
Comercial Imobiliária (ii)	2005	200.000.000	(2.866)	(115.866)	(113.000)	(113.000)
EDP - Energia de Portugal (i)	2005	164.228.497	49.742	188.705	97.905	138.963
Banca Intesa Spa (i)	2005	486.656.411	(54.799)	187.128	171.248	241.927
EDP - Energia de Portugal (i)	2006	44.225.000	9.135	20.590	17.980	11.455
Banco de Sabadell (i)	2006	20.467.500	(803)	(14.910)	2.205	(14.108)
Banco Sabadell (i)	2006	83.079.500	(2.622)	(64.925)	7.203	(62.304)
			<b>(34.546)</b>	<b>190.294</b>	<b>198.414</b>	<b>224.838</b>

Natureza:

(i) - acções

(ii) - papel comercial

As rubricas Títulos de rendimento variável e Títulos de rendimento fixo incluem títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Títulos de rendimento fixo	156.068	56.098
Títulos de rendimento variável	229.107	269.482
	<b>385.175</b>	<b>325.580</b>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

A evolução dos valores relativos a responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões e Extra-fundo em 2007 e 2006, é analisado como segue:

	<b>Excesso/(déficit) de cobertura</b>				
	<b>2007</b>		<b>2006</b>		
	<b>Responsabilidades de Pensões</b>	<b>Extra-fundo</b>		<b>Total</b>	
<b>Euros '000</b>	<b>Prémio antiguidade</b>	<b>Outros benefícios</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Valores em 1 de Janeiro	(272.501)	51.526	409.850	188.875	476.060
Custo normal	73.423	3.479	1.842	78.744	73.871
Custo dos juros	245.673	2.360	18.828	266.861	254.154
Custo com programas de reformas antecipadas	23.779	-	7.312	31.091	121.457
Rendimento esperado dos activos (Ganhos) e perdas actuariais	(289.552)	-	-	(289.552)	(262.055)
Não decorrentes de alterações de pressupostos	155.812	-	(6.202)	149.610	(156.520)
Resultantes de alterações de pressupostos	16.524	-	(6.261)	10.263	-
Contribuições para o Fundo	(93.731)	-	-	(93.731)	(290.940)
Pagamentos efectuados	-	(4.038)	(22.494)	(26.532)	(27.433)
Outros	-	396	-	396	281
Valores em 31 de Dezembro	<u>(140.573)</u>	<u>53.723</u>	<u>402.875</u>	<u>316.025</u>	<u>188.875</u>

A análise das contribuições efectuadas ao Fundo pelas empresas do Grupo é apresentada como segue:

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Acções	-	77.248
Outros títulos	78.735	213.671
Dinheiro	14.996	21
	<u>93.731</u>	<u>290.940</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, o valor das pensões pagas pelo Fundo ascendeu a Euros 275.014.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 260.211.000).

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de Dezembro de 2007 as perdas actuariais diferidas, incluindo o valor do corredor, são analisadas como segue:

	<b>Perdas actuariais</b>	
	<b>Corredor</b>	<b>Acima do Corredor</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Valores em 1 de Janeiro	571.536	668.353
Ganhos actuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos	-	149.610
Resultantes de alterações de pressupostos	-	10.263
Amortização das perdas actuariais acima do corredor	-	(34.412)
Outras variações	-	(12.442)
Varição do corredor	16.340	(16.340)
Valores em 31 de Dezembro	<u>587.876</u>	<u>765.032</u>

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do fundo, com referência a 31 de Dezembro de 2007, o valor do corredor calculado de acordo com o parágrafo 92 da IAS 19 ascendia a Euros 587.876.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 571.536.000).

Com referência a 31 de Dezembro de 2007, os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor no montante de Euros 765.032.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 668.353.000) serão reconhecidos em resultados do exercício durante um período de 20 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w).

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

Em 2007, o Grupo contabilizou, como custo com pensões de reforma o montante de Euros 135.672.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 256.628.000), cuja análise é apresentada como segue:

	<b>2007</b>		<b>2006</b>	
	<b>Custo com pensões e outros benefícios</b>	<b>Custo Prémio antiguidade</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Custo dos serviços correntes	75.265	3.479	78.744	73.871
Custo dos juros	264.501	2.360	266.861	254.154
Rendimento esperado dos activos	(289.552)	-	(289.552)	(262.055)
Amortização de ganhos e perdas actuariais	34.412	-	34.412	45.411
Custo com programas de reformas antecipadas	31.091	-	31.091	121.457
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas "curtailment"	13.720	-	13.720	24.647
Outros	-	396	396	(857)
<b>Custo do exercício</b>	<b>129.437</b>	<b>6.235</b>	<b>135.672</b>	<b>256.628</b>

Conforme nota 36, em 31 de Dezembro de 2007 o Grupo regista o montante de Euros 95.139.000 relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros dos Conselhos de Administração. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo alterou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2006. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

	<b>Fundo Banco Comercial Português</b>	
	<b>2007</b>	<b>2006</b>
Taxa de crescimento salarial	3,25%	2,75%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	1,75%
Taxa de rendimento do Fundo	5,5%	5,5%
Taxa de desconto	5,25%	4,75%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - 1º ano	TV 73/77 - 1º ano
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de 'turnover'	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,5%	6,5%

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A taxa de rendimento do Fundo foi determinada de forma consistente com as condições actuais de mercado e com a natureza e rentabilidade dos activos do Fundo.

As perdas actuariais líquidas do exercício de 2007 de Euros 159.873.000 (31 de Dezembro de 2006: ganhos actuariais de Euros 156.520.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efectivamente verificados e são analisados conforme segue:

	<b>(Ganhos)/Perdas actuariais</b>	
	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Taxa de crescimento dos salários	38.515	74.827
Taxa de crescimento das pensões	41.000	29.000
Rendimento dos Fundos	80.358	(260.347)
	<b>159.873</b>	<b>(156.520)</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% no exercício de 2007) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% no exercício de 2007) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	<b>Variação positiva de 1%</b>		<b>Variação negativa de 1%</b>	
	<b>(6,5% para 7,5%)</b>		<b>(6,5% para 5,5%)</b>	
	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Impacto no custo com pensões	524	455	(524)	(525)
Impacto nas responsabilidades	45.670	38.629	(45.670)	(44.572)

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde em 2007 a Euros 296.852.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 289.718.000). O valor estimado das contribuições a efectuar em 2008 no âmbito do plano de pensões é de Euros 133.686.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 42.165.000).

#### 49. Partes relacionadas

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas actividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos colectivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares directos o crédito registado à data de 31 de Dezembro de 2007 ascendia a Euros 111.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 240.000), representando 0,01% da Situação Líquida (31 de Dezembro de 2006: 0,01%). O valor relevado em 2007 corresponde à parcela utilizada de cartões de crédito, e que, nos termos dos respectivos contratos, são integralmente regularizados até ao final do mês subsequente.

Em 31 de Dezembro de 2007, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transacções interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a accionistas e a empresas por si controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 61,7% do capital social em 31 de Dezembro de 2007 (31 de Dezembro de 2006: 43,5%) descritas no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 2.272.183.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 2.041.803.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e nas mesmas condições de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades e não apresentaram um risco de incobrabilidade superior ao normal ou outras características desfavoráveis. Na sequência da avaliação da imparidade efectuada regularmente pelo Grupo foram registadas nas demonstrações financeiras consolidadas para este conjunto de responsabilidades provisões para imparidade no montante de Euros 54.700.000 (2006: Euros 30.446.000).

##### *Remunerações aos membros do Conselho de Administração Executivo*

O montante agregado de encargos com as remunerações de membros do Conselho de Administração Executivo registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foi de Euros 15.397.000 (31 de Dezembro de 2006: Euros 26.955.000), tendo sido anulados durante o exercício, por contrapartida de resultados, os restantes valores periodificados relativos a remunerações variáveis plurianuais atribuíveis no montante de Euros 16.440.000. Adicionalmente foram feitas contribuições para o Fundo de Pensões, no montante de Euros 6.518.000 referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 (31 de Dezembro de 2006: Euros 5.706.000).

##### *Transacções com o Fundo de Pensões*

Durante o exercício de 2007 foi efectuado um conjunto de transacções com o Fundo de Pensões do Grupo BCP, que é analisado como segue:

- Entrega de 77.000.000 de Obrigações BPA Floating 29/09/2049 pelo montante de Euros 77.205.000, conforme referido na nota 48 Pensões de reforma.
- Entrega de direitos económicos sobre acções das sociedades Brisal, Lusoscut – A.E. da Beira Litoral e Lusoscut – A.E. Grande Porto pelo montante total de Euros 1.530.000, conforme referido na nota 48 Pensões de reforma.

Adicionalmente, e conforme referido na nota 48 Pensões de reforma foram efectuadas entregas adicionais em numerário no montante de Euros 14.997.000. No decurso do exercício, foram igualmente alienadas ao Fundo de Pensões do Grupo BCP 23.920.412 acções do Banco Sabadell pelo montante de Euros 180.671.000, conforme referido nas notas 7, 22 e 39.

##### *Recuperação de créditos incobráveis*

No decurso do exercício de 2007, o Grupo registou uma recuperação de créditos incobráveis no montante de Euros 14.300.000 relativo a um conjunto de créditos anteriormente sujeitos a write-off relativa a sociedades relacionados com um familiar de um membro dos Órgãos Sociais.

##### *Reformas de membros do Conselho de Administração Executivo*

No decurso do exercício de 2007 o Grupo registou na rubrica de custos com pessoal o montante de Euros 78.864.000 relativo às responsabilidades com reformas de membros do Conselho de Administração Executivo ocorridas no exercício de 2007.

Adicionalmente, verificou-se a rescisão contratual com três membros do Conselho de Administração Executivo em funções à data de 31 de Dezembro de 2007, para os quais, em contrapartida das condições contratadas, o Banco procedeu ao pagamento global de Euros 18.700.000. Considerando os montantes provisionados e/ou financiados até à data a título de responsabilidades com pensões, o impacto nos resultados do exercício foi de Euros 12.770.000, tendo este efeito sido neutralizado pela anulação da periodificação de remunerações variáveis plurianuais atribuíveis acima mencionada.

Associado à reforma e rescisão dos membros do antigo Conselho de Administração Executivo foram registados custos com “curtailment” no montante de Euros 16.633.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é a seguinte:

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2007			Preço Unitário Euros				
				31-12-2007	31-12-2006	Aquisições		Alienações	Data		
<b>Membros de Órgãos Sociais</b>											
Filipe de Jesus Pinhal	Acções BCP	3.700.000	3.100.000	25.000			07-Set-07	3,43			
				25.000			10-Set-07	3,42			
				25.000			10-Set-07	3,26			
				25.000			11-Set-07	3,23			
				25.000			12-Set-07	3,20			
				25.000			13-Set-07	3,19			
				25.000			14-Set-07	3,16			
				25.000			17-Set-07	3,04			
				25.000			19-Set-07	3,09			
				25.000			19-Set-07	3,15			
				25.000			20-Set-07	3,11			
				25.000			21-Set-07	3,04			
				25.000			24-Set-07	3,00			
				25.000			25-Set-07	2,90			
							250.000		27-Set-07	2,82	
	Acções Pref. Perp. S. C - BCP Fin. Company	3.500	3.500								
Christopher de Beck	Acções BCP	1.344.415	1.344.415								
	Acções Bank Millennium (Polónia)	95.000	95.000								
António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues	Acções BCP	2.287.647	2.187.647	100.000		28-Set-07	2,79				
António Manuel P. C. de Castro Henriques	Acções BCP	1.710.000	1.414.276	20.074			14-Mar-07	2,70			
				20.000			15-Mar-07	2,65			
				45.650			15-Mar-07	2,65			
				50.000			25-Jul-07	3,58			
				100.000			13-Ago-07	3,70			
				30.000			27-Set-07	2,77			
				10.000			27-Nov-07	2,98			
				10.000			12-Dez-07	2,90			
				5.000			14-Dez-07	2,77			
				5.000			14-Dez-07	2,78			
	Obrigações BCP Finance Perp 4.239 eur BCP Ob Cx Inv.Especial 2007/2009 4ª Em	400 1.000	400 0	1.000 (a)		26-Dez-07	50				
Alípio Barrosa Pereira Dias	Acções BCP	200.000	200.000								
Alexandre Alberto Bastos Gomes	Acções BCP	755.045	755.045								
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Acções BCP	800.000	800.000								
	Obrigações BCP F. Bk Altern. World (01/09)	0	25			25 31-Dez-07	127,04				
Boguslaw Jerzy Kott	Acções BCP	17.500	17.500								
	Acções Bank Millennium (Polónia)	3.023.174	3.023.174								
	BCP Ob Cx European Prd Perf Nov/06 08	100	100								
	BCP Ob Cx Inv. Especial 2007/2009 2ª Em	1.600	0	1.600 (a)		04-Dez-07	50				
<b>Membros do Conselho Geral e de Supervisão</b>											
Jorge Manuel Jardim Gonçalves	Acções BCP	10.300.000	10.000.000	50.000			10-Mai-07	3,04			
				50.000			11-Mai-07	3,03			
				50.000			14-Mai-07	2,97			
				50.000			15-Mai-07	3,01			
				100.000			27-Set-07	2,80			
					Obrigações BCP F. Bk C. S.-Up N. (06/15)	244	244				
					Obrigações BCP Finance Perp 4.239 Eur	1.000	1.000				
	Acções Bank Millennium (Polónia)	10.000	10.000								

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2007			Preço Unitário Euros
		31-12-2007	31-12-2006	Aquisições	Alienações	Data	
Gijsbert Swalef	Acções BCP	217.416	215.871				
					350	16-Jan-07	2,83
				2.175	280	19-Jan-07	2,82
					29-Jun-07	4,14	
António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves	Acções BCP	4.015.577	4.015.577				
	Bcp Obrg Cx Sup Inv Mill II 12/10	2.000	2.000				
Francisco de La Fuente Sánchez	Acções BCP	1.780	1.780				
	BCP Obrigações Cx Rend. Cresc. Fev 06/08	900	900				
	BCP Obrigações Cx TOP 6 Maio 06/08	1.000	1.000				
	Obg Cx Aforro Cresct 6% Set 2006/08	1.600	1.600				
	BCP Obg Cx Top 10 Novembro 2006/2008	400	400				
	BCP Ob Cx Millennium Cresc Agosto 2010	500	0	500 (a)		13-Set-07	50
	BCP Ob Cx Multi-Rend Europa Out. 2010	1.500	0	1.500 (a)		16-Out-07	50
	BCP Obg Cx Inv Selec. Mundial Nov 07/09	2.000	0	2.000 (a)		27-Nov-07	50
	BCP Obg Cx Inv. Especial 2007/2009 3ª Em	300	0	300 (a)		31-Dez-07	50
João Alberto Pinto Basto	Acções BCP	125.186	125.186				
José Eduardo Faria Neiva dos Santos	Acções BCP	1.000	0	100		25-Mai-07	3,51
				900		25-Jul-07	3,62
Keith Satchell	Acções BCP	2.900	2.900				
Luís Francisco Valente de Oliveira	Acções BCP	62.659	62.659				
Luís de Melo Champalimaud	Acções BCP	5.000	5.000				
Mário Branco Trindade	Acções BCP	41.085	41.085				
<b>Cônjuge / Filhos Menores</b>							
Teresa Maria A. Moreira Rato Beck	Acções BCP	2.433	2.418	15		19-Jul-07	3,98
Rita S.G. Castro Henriques	Acções BCP	1.230	1.230				
	Obrigações BCP Super Invt. Millen. II /12/10	77	77				
Rosa Amélia Moutinho Martins Barbosa	Acções BCP	1.533	1.533				
Maria Ferreira R Teixeira Lacerda	Acções BCP	1.000	0	1.000		16-Jul-07	3,98
Maria D'Assunção Jardim Gonçalves	Acções BCP	1.221.208	1.221.208				
	Obrigações BCP F. CO 5,543 PCT Eur	0	5.000		5.000 (b)	29-Out-07	
Alexandra Maria Ferreira C. Gonçalves	Acções BCP	170.000	170.000				
	BCP Ob Cx Inv. Especial 2007/2009 2ª Em	1.000	0	1.000 (a)		04-Dez-07	50
	BCP Fin Ilin Wr Bask Enhanc X Eur Dec/10	80	0	80 (a)		14-Dez-07	1.000

(a) Subscrição.

(b) Levantamento Interno / Transferência Interna.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

À data de 31 de Dezembro de 2007, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millennium bcp Fortis, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	<b>Aplicações IC's</b>	<b>Crédito Clientes</b>	<b>Activos Financ. detidos p/ negociação</b>	<b>Activos Financ. disp. p/ venda</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.613.183	-	-	586.757	3.199.940
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	836.827	-	-	-	836.827
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	1.302.492	-	-	-	1.302.492
BCP Finance Bank Ltd	491.158	-	19.698	168.538	679.394
Grupo Millennium bcp Investimento	148.482	-	-	418.999	567.481
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.729.304	-	59.216	-	1.788.520
Banco Millennium Angola, S.A.	31.252	-	-	-	31.252
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	7.665	-	-	-	7.665
Outras	872	710	-	-	1.582
	<b>7.161.235</b>	<b>710</b>	<b>78.914</b>	<b>1.174.294</b>	<b>8.415.153</b>

À data de 31 de Dezembro de 2007, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, totalizam o montante de Euros 106.647.000.

À data de 31 de Dezembro de 2007, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millennium bcp Fortis, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

	<b>Débitos IC's</b>	<b>Débitos Clientes</b>	<b>Títulos de dívida emitidos</b>	<b>Passivos Subordinados</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco Activobank (Portugal), S.A.	210.146	-	-	-	210.146
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	69.143	546	-	-	69.689
Grupo Bank Millennium (Polónia)	29.646	-	-	-	29.646
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	236.394	83	-	-	236.477
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	2.506.883	-	-	-	2.506.883
BCP Finance Bank Ltd	18.213.690	-	-	2.204.817	20.418.507
BCP Finance Company, Ltd	-	2.508	-	1.020.297	1.022.805
BCP Internacional II, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	172.957	-	-	172.957
BCP Investment, B.V.	-	321.852	-	-	321.852
BitalPart, B.V.	-	1.214	-	-	1.214
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	111.922	-	-	-	111.922
Grupo Millennium bcp Investimento	335.145	15.611	275.784	1.415	627.955
Grupo Millennium Bank (Grécia)	893.519	-	-	-	893.519
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	-	32.172	-	-	32.172
BCP - Participações Financeiras, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	230.160	-	-	230.160
Comercial Imobiliária, S.A.	-	13.864	-	-	13.864
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	905.974	-	-	905.974
Banco Millennium Angola, S.A.	12.790	-	-	-	12.790
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	4.774	-	-	4.774
Grupo Millennium bcp Fortis	-	156.133	-	-	156.133
Outras	690	1.099	-	-	1.789
	<b>22.619.968</b>	<b>1.858.947</b>	<b>275.784</b>	<b>3.226.529</b>	<b>27.981.228</b>

À data de 31 de Dezembro de 2007, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, totalizam o montante de Euros 23.794.000.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

À data de 31 de Dezembro de 2007, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	<b>Juros e Proveitos equiparados</b>	<b>Comissões Proveitos</b>	<b>Outros proveitos de exploração</b>	<b>Lucros em operações financeiras</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco Activobank (Portugal), S.A.	-	-	6	1.193	1.199
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	224.633	6.284	182	1.549	232.648
Grupo Bank Millennium (Polónia).	-	-	-	3.283	3.283
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	27.379	-	-	-	27.379
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	47.758	-	-	20.131	67.889
BCP Finance Bank Ltd	25.994	-	-	206.284	232.278
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	157	-	-	37.335	37.492
BitalPart, B.V.	2.084	-	-	-	2.084
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	2.904	-	2.904
Grupo Millennium bcp Investimento	51.403	-	1.058	45.148	97.609
Grupo Millennium Bank (Grécia)	48.335	-	-	6.560	54.895
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	-	31.194	381	-	31.575
Comercial Imobiliária, S.A.	8.628	-	-	-	8.628
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	4.693	-	-	-	4.693
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	1.289	-	14.958	-	16.247
Grupo Millennium bcp Fortis	-	-	51.855	-	51.855
Outras	1.091	60	102	-	1.253
	<b>443.444</b>	<b>37.538</b>	<b>71.446</b>	<b>321.483</b>	<b>873.911</b>

À data de 31 de Dezembro de 2007, os custos do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	<b>Juros e Custos equiparados</b>	<b>Comissões Custos</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>Prejuízos em operações financeiras</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Banco Activobank (Portugal), S.A.	8.297	93	(105)	865	9.150
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	6.076	6.048	419	483	13.026
Grupo Bank Millennium (Polónia).	858	-	-	2.281	3.139
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	5.084	-	-	-	5.084
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	117.684	-	-	32.430	150.114
BCP Finance Bank Ltd	949.070	-	-	214.976	1.164.046
BCP Finance Company, Ltd	49.589	-	-	-	49.589
BIM - Banco Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	1.811	-	-	-	1.811
BCP Investment, B.V.	18.259	-	-	-	18.259
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	462	-	-	32.086	32.548
Millennium BCPBank	272	-	187	446	905
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	5.905	-	-	-	5.905
Grupo Millennium bcp Investimento	53.878	-	-	42.932	96.810
Grupo Millennium Bank (Grécia)	21.371	2.689	-	3.988	28.048
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	32.097	-	-	-	32.097
Banco Millennium Angola, S.A.	1.985	-	-	-	1.985
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	163	-	129.602	-	129.765
Grupo Millennium bcp Fortis	-	-	9.104	-	9.104
Pinto Totta International Finance	4.128	-	-	-	4.128
Outras	353	-	(49)	-	304
	<b>1.277.342</b>	<b>8.830</b>	<b>139.158</b>	<b>330.487</b>	<b>1.755.817</b>

Os saldos e transacções inter-companhia são anulados no âmbito da consolidação conforme referido na política contabilística nota 1 b).



## 50. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos de negócio e geográficos

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades bancárias e serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca Comercial, de Corporate e Banca de Investimento e de Private Banking e Asset Management.

### *Caracterização dos Segmentos*

A Banca Comercial manteve-se como negócio dominante na actividade do Grupo, tanto em termos de volumes como ao nível de contribuição para os resultados. O negócio de Banca Comercial inclui a rede do Banco Comercial Português em Portugal, actuando como canal de marketing e de distribuição orientado para os segmentos da Banca de Retalho e da Banca de Empresas, centrando a sua actividade na satisfação das necessidades dos Clientes particulares e empresa, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo actua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam perspectivas de crescimento elevadas, tanto na Europa como noutras regiões.

A estratégia de abordagem da Banca de Retalho em Portugal encontra-se delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados Clientes “mass-market”, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justifica uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de Cliente dedicado, designados Clientes “prestige” e “negócios”. No âmbito da estratégia de “cross-selling”, a Banca de Retalho funciona também como canal de distribuição dos produtos e serviços da generalidade dos negócios do Millennium bcp.

O segmento de Empresas inclui a rede Empresas em Portugal, servindo as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados e a actividade da Direcção Internacional do Banco.

Os Negócios no Exterior englobam as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente na Polónia, Grécia, Turquia, Roménia, Moçambique, Angola e Estados Unidos. Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal e na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, enquanto a actividade desenvolvida na Turquia se apresenta como uma operação vocacionada para o aconselhamento financeiro e na Roménia marca presença com uma operação de raiz, cuja actividade se iniciou já em 2007 vocacionada para os segmentos de “mass market” e de negócios, empresas e “affluent”. Todas estas operações desenvolvem a sua actividade sob a mesma marca comercial de Millennium bank. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique pelo Millennium bim, um banco universal, direccionado para clientes particulares e empresas, em Angola pelo Banco Millennium Angola, um banco focado em clientes particulares e em empresas e instituições do sector público e privado, e nos Estados Unidos pelo Millennium bcpbank, um banco global vocacionado para servir a população local e, em especial, a comunidade portuguesa.

O segmento Corporate e Banca de Investimento inclui a rede “Corporate” em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado, e a actividade de Banca de Investimento, que é desenvolvida essencialmente pelo Millennium investment banking, instituição especializada no mercado de capitais, prestação de serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de “project finance”, “corporate finance”, corretagem de valores mobiliários e “equity research”, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco.

A actividade de “Private Banking e Asset Management” é assegurada pela rede de “Private Banking” em Portugal, pelo Millennium Banque Privée, uma plataforma de “private banking” de direito suíço, pelo ActivoBank7, um banco de serviço global, especializado nos negócios de bolsa e na selecção e aconselhamento de produtos de investimento de longo prazo, e pelas subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento.

No segmento Outros incluem-se a gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades e operações de carácter corporativo, as actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente a actividade de “bancassurance”, uma “joint-venture” com o Grupo Belga-Holandês Fortis, e outros valores não alocados aos segmentos.

### *Actividade dos segmentos de negócio em 2007*

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da conta de exploração, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado.

As contribuições líquidas de cada segmento reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos descritos anteriormente. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo. Em Junho de 2007 o negócio registado no Banco de Investimento Imobiliário foi afecto à gestão das áreas de negócio que acompanham os clientes respectivos (Banca de Retalho, Private Banking e Gestão de Activos, Empresas e Corporate e Banca de Investimento). Paralelamente, algumas carteiras de títulos que integravam o perímetro do Corporate e Banca de Investimento foram alocadas a novos “owners”, nomeadamente Empresas e Áreas Corporativas.

### *Segmentos Geográficos*

O Grupo actua com especial enfoque nos mercados Português e Polaco, operando ainda num conjunto restrito de mercados de afinidade. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Grécia e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a actividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo Millennium investment banking, pelo ActivoBank7 e pelo Banco de Investimento Imobiliário. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia) e o segmento Grécia encontra-se representado pela actividade do Millennium Bank (Grécia). O segmento Outros considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as actividades desenvolvidas em outros países, tais como Turquia, Roménia, Estados Unidos, Moçambique e Angola.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2007 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

	<b>Banca Comercial</b>				<b>Corporate e Banca de Investimento</b>	<b>Private Banking e Gestão de Activos</b>	<b>Outros</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>Banca de Retalho</b>	<b>Banca de Empresas</b>	<b>Negócios no Exterior</b>	<b>Total</b>				
<b>Demonstração de Resultados</b>								
Juros e proveitos equiparados	2.009.189	638.084	901.186	3.548.459	738.733	176.425	(131.430)	4.332.187
Juros e custos equiparados	(1.001.508)	(423.714)	(502.396)	(1.927.618)	(578.140)	(124.329)	(164.797)	(2.794.884)
Margem financeira	1.007.681	214.370	398.790	1.620.841	160.593	52.096	(296.227)	1.537.303
Comissões e outros proveitos	440.190	90.377	300.310	830.877	130.807	129.958	82.806	1.174.448
Comissões e outros custos	(26.456)	(5.605)	(71.958)	(104.019)	(11.124)	(51.283)	(197.000)	(363.426)
Comissões e outros proveitos líquidos	413.734	84.772	228.352	726.858	119.683	78.675	(114.194)	811.022
Resultados em operações financeiras	-	-	116.583	116.583	64.373	167	(78.996)	102.127
Custos com pessoal e FST	737.324	79.278	481.230	1.297.832	91.235	66.528	178.084	1.633.679
Amortizações	1.489	124	45.499	47.112	286	526	66.972	114.896
Custos operacionais	738.813	79.402	526.729	1.344.944	91.521	67.054	245.056	1.748.575
Imparidade e provisões	(108.764)	(27.724)	(41.169)	(177.657)	(2.624)	(6.981)	(167.836)	(355.098)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	(560)	-	51.775	51.215
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	-	290.222	290.222
Resultado antes de impostos	573.838	192.016	175.827	941.681	249.944	56.903	(560.312)	688.216
Impostos	(152.067)	(50.884)	(34.540)	(237.491)	(59.281)	(11.119)	238.321	(69.570)
Resultado após impostos	421.771	141.132	141.287	704.190	190.663	45.784	(321.991)	618.646
Resultado consolidado do do exercício atribuível a:								
Accionistas do Banco	421.771	141.132	91.766	654.669	190.663	45.784	(327.829)	563.287
Interesses minoritários	-	-	49.521	49.521	-	-	5.838	55.359
<b>Balanço</b>								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	3.630.073	1.336.154	2.363.853	7.330.080	7.361.470	779.275	(6.209.849)	9.260.976
Crédito a clientes	33.639.040	10.244.448	11.446.889	55.330.377	9.589.156	3.270.376	(2.539.460)	65.650.449
Activos financeiros disponíveis para venda	20.532	461.513	639.717	1.121.762	2.614.252	2.931	679.589	4.418.534
Outros activos	1.093.914	64.790	1.775.077	2.933.781	1.703.751	44.840	4.153.830	8.836.202
<b>Total do Activo</b>	<b>38.383.559</b>	<b>12.106.905</b>	<b>16.225.536</b>	<b>66.716.000</b>	<b>21.268.629</b>	<b>4.097.422</b>	<b>(3.915.890)</b>	<b>88.166.161</b>
Depósitos de instituições de crédito	6.725.533	2.943.412	3.940.872	13.609.817	5.281.137	1.326.046	(10.784.518)	9.432.482
Depósitos de clientes	17.961.264	1.772.147	10.181.547	29.914.958	3.058.557	1.832.031	4.441.065	39.246.611
Títulos de dívida emitidos	11.069.611	6.245.417	642.434	17.957.462	8.137.978	648.604	54.446	26.798.490
Outros passivos	1.393.135	512.533	919.906	2.825.574	3.771.637	147.332	1.044.780	7.789.323
<b>Total do Passivo</b>	<b>37.149.543</b>	<b>11.473.509</b>	<b>15.684.759</b>	<b>64.307.811</b>	<b>20.249.309</b>	<b>3.954.013</b>	<b>(5.244.227)</b>	<b>83.266.906</b>
Capital e Interesses Minoritários	1.234.016	633.396	540.777	2.408.189	1.019.320	143.409	1.328.337	4.899.255
<b>Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários</b>	<b>38.383.559</b>	<b>12.106.905</b>	<b>16.225.536</b>	<b>66.716.000</b>	<b>21.268.629</b>	<b>4.097.422</b>	<b>(3.915.890)</b>	<b>88.166.161</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2006 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

	<b>Banca Comercial</b>				<b>Corporate e Banca de Investimento</b>	<b>Private Banking e Gestão de Activos</b>	<b>Outros</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>Banca de Retalho</b>	<b>Banca de Empresas</b>	<b>Negócios no Exterior</b>	<b>Total</b>				
<b>Demonstração de Resultados</b>								
Juros e proveitos equiparados	1.403.068	446.301	688.975	2.538.344	503.885	116.539	208.333	3.367.101
Juros e custos equiparados	(522.021)	(253.235)	(348.768)	(1.124.024)	(396.619)	(74.468)	(341.230)	(1.936.341)
Margem financeira	881.047	193.066	340.207	1.414.320	107.266	42.071	(132.897)	1.430.760
Comissões e outros proveitos	478.816	83.294	239.584	801.694	112.257	110.356	90.150	1.114.457
Comissões e outros custos	(40.779)	(7.250)	(67.881)	(115.910)	(9.721)	(44.532)	(68.713)	(238.876)
Comissões e outros proveitos líquidos	438.037	76.044	171.703	685.784	102.536	65.824	21.437	875.581
Resultados em operações financeiras	-	-	104.484	104.484	120.160	73	170.201	394.918
Custos com pessoal e FST	780.603	85.021	416.329	1.281.953	83.955	67.193	180.890	1.613.991
Amortizações	1.485	136	39.456	41.077	333	508	69.574	111.492
Custos operacionais	782.088	85.157	455.785	1.323.030	84.288	67.701	250.464	1.725.483
Imparidade e provisões	(58.983)	(26.752)	(27.730)	(113.465)	2.748	(3.162)	(41.403)	(155.282)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	302	302	(290)	-	42.035	42.047
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	-	131.383	131.383
Resultado antes de impostos	478.013	157.201	133.181	768.395	248.132	37.105	(59.708)	993.924
Impostos	(131.453)	(43.230)	(26.069)	(200.752)	(69.696)	(7.197)	122.820	(154.825)
Resultado após impostos	346.560	113.971	107.112	567.643	178.436	29.908	63.112	839.099
Resultado consolidado do do exercício atribuível a:								
Accionistas do Banco	346.560	113.971	60.501	521.032	178.436	29.908	57.739	787.115
Interesses minoritários	-	-	46.611	46.611	-	-	5.373	51.984
<b>Balanco</b>								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	3.392.170	1.264.928	1.833.842	6.490.940	5.399.334	659.241	(3.377.955)	9.171.560
Crédito a clientes	26.840.247	8.870.391	7.861.654	43.572.292	8.565.338	2.600.177	1.932.070	56.669.877
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	1.156.422	1.156.422	2.850.217	2.853	401.394	4.410.886
Outros activos	1.105.052	68.091	1.486.013	2.659.156	2.314.612	52.396	3.766.980	8.793.144
<b>Total do Activo</b>	<b>31.337.469</b>	<b>10.203.410</b>	<b>12.337.931</b>	<b>53.878.810</b>	<b>19.129.501</b>	<b>3.314.667</b>	<b>2.722.489</b>	<b>79.045.467</b>
Depósitos de instituições de crédito	4.592.473	2.064.471	2.894.709	9.551.653	5.746.446	971.549	(3.605.597)	12.664.051
Depósitos de clientes	16.160.218	1.710.991	7.641.183	25.512.392	3.175.298	1.565.154	2.991.353	33.244.197
Títulos de dívida emitidos	8.083.772	5.340.157	601.489	14.025.418	7.644.521	496.610	520.805	22.687.354
Outros passivos	1.492.564	546.026	806.292	2.844.882	1.799.002	162.521	788.799	5.595.204
<b>Total do Passivo</b>	<b>30.329.027</b>	<b>9.661.645</b>	<b>11.943.673</b>	<b>51.934.345</b>	<b>18.365.267</b>	<b>3.195.834</b>	<b>695.360</b>	<b>74.190.806</b>
Capital e Interesses Minoritários	1.008.442	541.765	394.258	1.944.465	764.234	118.833	2.027.129	4.854.661
<b>Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários</b>	<b>31.337.469</b>	<b>10.203.410</b>	<b>12.337.931</b>	<b>53.878.810</b>	<b>19.129.501</b>	<b>3.314.667</b>	<b>2.722.489</b>	<b>79.045.467</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2007 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

	<b>Portugal</b>									
	<b>Banca de Retailho</b>	<b>Banca de Empresas</b>	<b>Corporate e Banca de Investimento</b>	<b>Private Banking e Gestão de Activos</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>	<b>Polónia</b>	<b>Grécia</b>	<b>Outros</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Demonstração de Resultados</b>										
Juros e proveitos equiparados	2.009.189	638.084	738.733	176.425	(131.430)	3.431.001	425.225	270.742	205.219	4.332.187
Juros e custos equiparados	(1.001.508)	(423.714)	(578.140)	(124.329)	(164.797)	(2.292.488)	(241.098)	(160.413)	(100.885)	(2.794.884)
Margem financeira	1.007.681	214.370	160.593	52.096	(296.227)	1.138.513	184.127	110.329	104.334	1.537.303
Comissões e outros proveitos	440.190	90.377	130.807	129.958	82.806	874.138	189.766	48.498	62.046	1.174.448
Comissões e outros custos	(26.456)	(5.605)	(11.124)	(51.283)	(197.000)	(291.468)	(31.361)	(15.365)	(25.232)	(363.426)
Comissões e outros proveitos líquidos	413.734	84.772	119.683	78.675	(114.194)	582.670	158.405	33.133	36.814	811.022
Resultados em operações financeiras	-	-	64.373	167	(78.996)	(14.456)	87.399	7.478	21.706	102.127
Custos com pessoal e FST	737.324	79.278	91.235	66.528	178.084	1.152.449	254.459	104.732	122.039	1.633.679
Amortizações	1.489	124	286	526	66.972	69.397	22.995	7.752	14.752	114.896
Custos operacionais	738.813	79.402	91.521	67.054	245.056	1.221.846	277.454	112.484	136.791	1.748.575
Imparidade e provisões	(108.764)	(27.724)	(2.624)	(6.981)	(167.836)	(313.929)	(17.744)	(14.963)	(8.462)	(355.098)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	(560)	-	51.775	51.215	-	-	-	51.215
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	290.222	290.222	-	-	-	290.222
Resultado antes de impostos	573.838	192.016	249.944	56.903	(560.312)	512.389	134.733	23.493	17.601	688.216
Impostos	(152.067)	(50.884)	(59.281)	(11.119)	238.321	(35.030)	(28.738)	(6.048)	246	(69.570)
Resultado após impostos	421.771	141.132	190.663	45.784	(321.991)	477.359	105.995	17.445	17.847	618.646
Resultado consolidado do do exercício atribuível a:										
Accionistas do Banco	421.771	141.132	190.663	45.784	(327.829)	471.521	69.438	17.445	4.883	563.287
Interesses minoritários	-	-	-	-	5.838	5.838	36.557	-	12.964	55.359
<b>Balanço</b>										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	3.630.073	1.336.154	7.361.470	779.275	(6.209.849)	6.897.123	643.676	1.205.277	514.900	9.260.976
Crédito a clientes	33.639.040	10.244.448	9.589.156	3.270.376	(2.539.460)	54.203.560	6.128.922	3.966.430	1.351.537	65.650.449
Activos financeiros disponíveis para venda	20.532	461.513	2.614.252	2.931	679.589	3.778.817	528.640	13.358	97.719	4.418.534
Outros activos	1.093.914	64.790	1.703.751	44.840	4.153.830	7.061.125	1.142.828	160.550	471.699	8.836.202
<b>Total do Activo</b>	<b>38.383.559</b>	<b>12.106.905</b>	<b>21.268.629</b>	<b>4.097.422</b>	<b>(3.915.890)</b>	<b>71.940.625</b>	<b>8.444.066</b>	<b>5.345.615</b>	<b>2.435.855</b>	<b>88.166.161</b>
Depósitos de instituições de crédito	6.725.533	2.943.412	5.281.137	1.326.046	(10.784.518)	5.491.610	1.632.362	1.949.837	358.673	9.432.482
Depósitos de clientes	17.961.264	1.772.147	3.058.557	1.832.031	4.441.065	29.065.064	5.792.838	2.568.618	1.820.091	39.246.611
Títulos de dívida emitidos	11.069.611	6.245.417	8.137.978	648.604	54.446	26.156.056	236.949	405.485	-	26.798.490
Outros passivos	1.393.135	512.533	3.771.637	147.332	1.044.780	6.869.417	495.372	238.668	185.866	7.789.323
<b>Total do Passivo</b>	<b>37.149.543</b>	<b>11.473.509</b>	<b>20.249.309</b>	<b>3.954.013</b>	<b>(5.244.227)</b>	<b>67.582.147</b>	<b>8.157.521</b>	<b>5.162.608</b>	<b>2.364.630</b>	<b>83.266.906</b>
Capital e Interesses Minoritários	1.234.016	633.396	1.019.320	143.409	1.328.337	4.358.478	286.545	183.007	71.225	4.899.255
<b>Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários</b>	<b>38.383.559</b>	<b>12.106.905</b>	<b>21.268.629</b>	<b>4.097.422</b>	<b>(3.915.890)</b>	<b>71.940.625</b>	<b>8.444.066</b>	<b>5.345.615</b>	<b>2.435.855</b>	<b>88.166.161</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2006 a contribuição líquida dos principais segmentos geograficos é apresentada como se segue:

	<b>Portugal</b>					<b>Total</b>	<b>Polónia</b>	<b>Grécia</b>	<b>Outros</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>Banca de Retailho</b>	<b>Banca de Empresas</b>	<b>Corporate e Banca de Investimento</b>	<b>Private Banking e Gestão de Activos</b>	<b>Outros</b>					
<b>Demonstração de Resultados</b>										
Juros e proveitos equiparados	1.403.068	446.301	503.885	116.539	208.333	2.678.126	298.727	178.175	212.073	3.367.101
Juros e custos equiparados	(522.021)	(253.235)	(396.619)	(74.468)	(341.230)	(1.587.573)	(175.663)	(81.261)	(91.844)	(1.936.341)
Margem financeira	881.047	193.066	107.266	42.071	(132.897)	1.090.553	123.064	96.914	120.229	1.430.760
Comissões e outros proveitos	478.816	83.294	112.257	110.356	90.150	874.873	130.622	36.338	72.624	1.114.457
Comissões e outros custos	(40.779)	(7.250)	(9.721)	(44.532)	(68.713)	(170.995)	(34.388)	(12.658)	(20.835)	(238.876)
Comissões e outros proveitos líquidos	438.037	76.044	102.536	65.824	21.437	703.878	96.234	23.680	51.789	875.581
Resultados em operações financeiras	-	-	120.160	73	170.201	290.434	92.383	6.322	5.779	394.918
Custos com pessoal e FST	780.603	85.021	83.955	67.193	180.890	1.197.662	201.875	88.413	126.041	1.613.991
Amortizações	1.485	136	333	508	69.574	72.036	15.768	6.978	16.710	111.492
Custos operacionais	782.088	85.157	84.288	67.701	250.464	1.269.698	217.643	95.391	142.751	1.725.483
Imparidade e provisões	(58.983)	(26.752)	2.748	(3.162)	(41.403)	(127.552)	(10.165)	(10.624)	(6.941)	(155.282)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	(290)	-	42.035	41.745	-	-	302	42.047
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	131.383	131.383	-	-	-	131.383
Resultado antes de impostos	478.013	157.201	248.132	37.105	(59.708)	860.743	83.873	20.901	28.407	993.924
Impostos	(131.453)	(43.230)	(69.696)	(7.197)	122.820	(128.756)	(15.824)	(6.867)	(3.378)	(154.825)
Resultado após impostos	346.560	113.971	178.436	29.908	63.112	731.987	68.049	14.034	25.029	839.099
Resultado consolidado do do exercício atribuível a:										
Accionistas do Banco	346.560	113.971	178.436	29.908	57.739	726.614	34.025	14.034	12.442	787.115
Interesses minoritários	-	-	-	-	5.373	5.373	34.024	-	12.587	51.984
<b>Balanço</b>										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	3.392.170	1.264.928	5.399.334	659.241	(3.377.955)	7.337.718	552.388	832.215	449.239	9.171.560
Crédito a clientes	26.840.247	8.870.391	8.565.338	2.600.177	1.932.070	48.808.223	3.892.067	2.885.377	1.084.210	56.669.877
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	2.850.217	2.853	401.394	3.254.464	767.077	29.533	359.812	4.410.886
Outros activos	1.105.052	68.091	2.314.612	52.396	3.766.980	7.307.131	1.207.086	130.779	148.148	8.793.144
<b>Total do Activo</b>	<b>31.337.469</b>	<b>10.203.410</b>	<b>19.129.501</b>	<b>3.314.667</b>	<b>2.722.489</b>	<b>66.707.536</b>	<b>6.418.618</b>	<b>3.877.904</b>	<b>2.041.409</b>	<b>79.045.467</b>
Depósitos de instituições de crédito	4.592.473	2.064.471	5.746.446	971.549	(3.605.597)	9.769.342	1.775.970	988.356	130.383	12.664.051
Depósitos de clientes	16.160.218	1.710.991	3.175.298	1.565.154	2.991.353	25.603.014	4.011.099	1.939.809	1.690.275	33.244.197
Títulos de dívida emitidos	8.083.772	5.340.157	7.644.521	496.610	520.805	22.085.865	1.489	600.000	-	22.687.354
Outros passivos	1.492.564	546.026	1.799.002	162.521	788.799	4.788.912	431.423	216.771	158.098	5.595.204
<b>Total do Passivo</b>	<b>30.329.027</b>	<b>9.661.645</b>	<b>18.365.267</b>	<b>3.195.834</b>	<b>695.360</b>	<b>62.247.133</b>	<b>6.219.981</b>	<b>3.744.936</b>	<b>1.978.756</b>	<b>74.190.806</b>
Capital e Interesses Minoritários	1.008.442	541.765	764.234	118.833	2.027.129	4.460.403	198.637	132.968	62.653	4.854.661
<b>Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários</b>	<b>31.337.469</b>	<b>10.203.410</b>	<b>19.129.501</b>	<b>3.314.667</b>	<b>2.722.489</b>	<b>66.707.536</b>	<b>6.418.618</b>	<b>3.877.904</b>	<b>2.041.409</b>	<b>79.045.467</b>

## 51. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efectuada pelo Grupo de forma centralizada atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

### Principais Tipos de Risco

**Crédito** – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

**Mercado** – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

**Liquidez** – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

**Operacional** – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

### Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão dos mesmos, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Auditoria e Risco, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade. Esta Comissão tem quatro sub-comissões: a de Risco de Crédito, a de Riscos de Mercados e Liquidez, a de Risco Operacional e a de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

O Risk Office é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objectivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua actuação pelos princípios e decisões tomadas centralmente ao nível das Sub-Comissões de risco, estando dotadas de estruturas do Risk Office, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respectiva actividade. Em cada subsidiária foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o Risk Office.

### Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rentabilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- **Negociação:** contempla as posições cujo objectivo é a obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são activamente geridas, transaccionáveis sem restrições e podem ser avaliadas frequente e precisamente, incluindo os títulos e derivados, de actividades de vendas;
- **Financiamento:** agrupa os financiamentos institucionais e o mercado monetário do Grupo;
- **Investimento:** inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade ou durante um período alargado de tempo ou que não sejam transaccionáveis em mercados líquidos;
- **Comercial:** assume a actividade comercial com clientes;
- **Estrutural:** trata de elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são directamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas;
- **ALM:** representa a função de gestão de Activos e Passivos.

A definição das áreas de gestão permite uma efectiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

Avaliação de Riscos

*Risco de Crédito*

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Neste sentido foi introduzido um sistema único de notação de risco, a Rating Master Scale, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A Rating Master Scale permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do novo Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de rating/scoring usados no Grupo foram devidamente calibrados para a Rating Master Scale.

Foi introduzido o conceito de nível de protecção como elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais activa e uma melhor adequação do pricing ao risco incorrido.

O Grupo tem vindo a proceder a alterações significativas dos processos de decisão, visando uma maior consistência e eficácia nas decisões.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Grupo desenvolveu um modelo baseado numa abordagem actuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respectiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os sectores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respectivas correlações.

*Riscos de Mercado*

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado é o VaR (Value at Risk). O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilateral de 99%. No cálculo da volatilidade associada a cada vector de risco o modelo assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correcta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações e acções) e de derivados cuja performance esteja directamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o standard regulamentar.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas durante o ano de 2007:

	<b>Euros '000</b>				
	<b>29-Dez-06</b>	<b>30-Mar-07</b>	<b>29-Jun-07</b>	<b>28-Set-07</b>	<b>31-Dez-07</b>
Global Risk	19.182	18.900	15.437	8.276	7.812
Do qual:					
Generic Risk ( VaR )	3.278	3.300	3.374	3.958	3.651
Specific Risk	15.904	15.600	11.989	3.563	3.835

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adoptado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de backtesting, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

São ainda utilizadas duas outras medidas complementares: uma medida de risco não linear, com um intervalo de confiança de 99% bem como uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efectuada a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de repricing.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de repricing.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço em cada moeda é calculada pela diferença entre o valor actual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocamentos paralelos da curva de taxa de juro de mercado.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

Os valores apresentados no quadro abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas onde o Grupo tem posições mais significativas:

Moeda	2007			Euros '000
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	3.642	1.763	(1.658)	(3.218)
EUR	(174.004)	(85.167)	81.573	159.666
PLN	18.919	9.340	(9.111)	(18.004)
USD	17.090	11.184	(7.326)	(10.934)
<b>TOTAL</b>	<b>(134.353)</b>	<b>(62.880)</b>	<b>63.478</b>	<b>127.510</b>

Moeda	2006			Euros '000
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	4.162	2.015	(1.894)	(3.677)
EUR	(175.088)	(85.698)	82.081	160.661
PLN	36.772	18.154	(17.709)	(34.993)
USD	45.746	29.935	(19.609)	(29.268)
<b>TOTAL</b>	<b>(88.408)</b>	<b>(35.594)</b>	<b>42.869</b>	<b>92.723</b>

O Grupo realiza mensalmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o mismatch de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

#### *Risco de Liquidez*

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas Autoridades de Supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efectuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de cash-flows para períodos de, respectivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respectivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes Corporate e Private que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o gap de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os factores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do Capital and Assets and Liabilities Committee (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da actividade. Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Sub-Comissão de Riscos de Mercado e Liquidez. Este controlo é reforçado com a execução mensal de stress tests de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e a tomada de decisões de gestão.

#### *Risco Operacional*

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte end-to-end. A gestão dos processos é da competência dos Process Owners, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da performance no âmbito dos seus processos. Os Process Owners são responsáveis por manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efectiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de risk self assessment, detectar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as acções de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detectado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as acções de mitigação para as exposições críticas.



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

**52. Solvabilidade**

Os fundos próprios do Grupo Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 12/92 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier 1) com os fundos próprios complementares (Tier 2) e da subtracção da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram o capital realizado e os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos, os interesses minoritários e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as Normas Internacionais de Contabilidade, que se iniciaram em 2005 e se prolongarão até 2011. As acções preferenciais são igualmente consideradas no cômputo dos fundos próprios de base, com o acordo do Banco de Portugal e desde que não ultrapassem o limite definido pelo mesmo face ao total deste agregado, calculado antes da dedução relacionada com as participações financeiras qualificadas.

Paralelamente, para a determinação dos fundos próprios de base são deduzidas as acções próprias, o "goodwill" relevado no activo, os outros activos intangíveis, os custos diferidos associados a diferenças actuariais do fundo de pensões em excesso ao corredor, as reservas de reavaliação relativas a ganhos não realizados em activos disponíveis para venda (líquidas de impostos) e a parcela de impostos diferidos activos que eventualmente exceda 10% do valor dos fundos próprios de base, antes da dedução relacionada com as participações financeiras qualificadas. Esta dedução refere-se aos interesses detidos pelo Grupo em instituições financeiras, por um lado, e em entidades seguradoras, por outro, quando superiores a 10% e 20%, respectivamente, desde que não sejam consolidadas pelo método integral, sendo efectuada em partes iguais aos fundos próprios de base e aos fundos próprios complementares. Esta dedução aplica-se igualmente à parcela do valor agregado dos interesses inferiores a 10% em instituições financeiras que exceda o limite prudencial respectivo.

Os fundos próprios de base podem ser ainda influenciados pela existência de diferenças de reavaliação em outros activos, em operações de cobertura de fluxos de caixa ou em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, pela existência de um fundo para riscos bancários gerais e por insuficiência de provisões, caso as dotações para imparidade de crédito, calculadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, sejam inferiores às dotações de provisões requeridas pelo Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, apuradas em base individual.

Os fundos próprios complementares englobam a dívida subordinada e as provisões para riscos gerais de crédito, bem como 45% dos ganhos não realizados em activos disponíveis para venda e em outros activos, e os montantes associados a acções preferenciais e a insuficiência de provisões que tenham sido deduzidos aos fundos próprios de base. Estes elementos integram o Upper Tier 2, excepto a dívida subordinada, que se reparte entre Upper Tier 2 (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e Lower Tier 2 (a restante).

A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo prévio do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o Tier 2 não poderá ser superior ao Tier 1; e b) o Lower Tier 2 não poderá representar mais do que 50% do Tier 1. Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos 5 anos de vida. Os fundos próprios complementares estão ainda sujeitos à dedução de 50% do montante dos interesses em instituições financeiras e entidades seguradoras, conforme anteriormente referido. Caso o nível dos fundos próprios complementares não seja suficiente para acomodar esta dedução o respectivo excesso deverá ser subtraído aos fundos próprios de base.

Para apuramento do capital regulamentar do Grupo torna-se ainda necessário efectuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente, o valor dos imóveis em dação que apresentem determinado carácter de permanência no Activo e eventuais excedentes de exposição aos limites de grandes riscos.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados em função dos riscos relevados no Activo do Grupo e em elementos extrapatrimoniais, podendo ser mitigados, de acordo com o estipulado no Aviso nº 1/93 do Banco de Portugal, em função dos tipos de contrapartes, dos prazos das operações e dos colaterais apresentados, sendo os requisitos associados a activos titularizados apurados de acordo com as regras constantes dos Avisos nº 1/93 e 10/2001. Adicionalmente, são também calculados requisitos de fundos próprios para riscos da carteira de negociação, em conformidade com o disposto no Aviso nº 7/96.

	<b>2007</b>	<b>2006</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Fundos Próprios de Base</i>		
Capital realizado e prémios de emissão	4.493.037	4.493.037
Reservas e resultados retidos	(1.193.741)	(1.254.676)
Interesses minoritários	277.648	222.427
Acções preferenciais	688.037	913.376
Activos Intangíveis	(536.303)	(532.384)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	(281.118)	(176.843)
Outros ajustamentos regulamentares	(85.099)	(11.433)
	<u>3.362.461</u>	<u>3.653.504</u>
<i>Fundos Próprios Complementares</i>		
Upper Tier 2	914.319	917.343
Lower Tier 2	1.642.370	1.741.790
	<u>2.556.689</u>	<u>2.659.133</u>
Deduções aos fundos próprios totais	(22.387)	(181.480)
<i>Fundos Próprios Totais</i>	<u><u>5.896.763</u></u>	<u><u>6.131.157</u></u>
<i>Requisitos de Fundos Próprios</i>		
Requisitos exigidos pelo Aviso 1/93	4.746.756	4.288.469
Carteira de negociação	39.676	29.847
Operações de titularização	148.560	121.167
	<u>4.934.992</u>	<u>4.439.483</u>
<i>Rácios de Capital</i>		
Tier 1	5,5%	6,6%
Tier 2 (*)	4,1%	4,4%
Rácio de Solvabilidade	9,6%	11,0%

(\*) Inclui deduções aos fundos próprios totais

### 53. Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

#### *IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras*

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo European Financial Reporting Advisory Group - EFRAG (EFRAG).

Alterações face ao actual texto da IAS 1:

- A apresentação da demonstração da posição financeira (formalmente balanço) é requerida para o período corrente e comparativo. De acordo com a IAS 1 alterada, a demonstração da posição financeira deverá ser também apresentada para o início do período comparativo sempre que uma entidade reexpresse os comparativos decorrente de uma alteração de política contabilística, de uma correcção de um erro, ou a de uma reclassificação de um item nas demonstrações financeiras. Nestes casos, três demonstrações da posição financeira serão apresentadas, comparativamente às outras duas demonstrações requeridas.

- Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de "comprehensive income".

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto previsto pelo Grupo será exclusivamente ao nível da apresentação, não tendo no entanto, a 31 de Dezembro de 2007, sido ainda determinado o exacto teor de tais alterações.

#### *IAS 23 (Alterada) - Custos de Empréstimos Obtidos*

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Março de 2007, a IAS - 23 Custos de Empréstimos Obtidos alterada, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo Accounting Regulatory Committee (ARC).

Esta norma define que os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo (activo elegível) é parte integrante do seu custo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

Dado que a informação disponível ainda não permite determinar com rigor o impacto desta norma, nenhuma estimativa é apresentada. Contudo face à natureza dos itens em análise não são esperados impactos materialmente relevantes.

#### *IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição*

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAG.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

O Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2007, não tem qualquer plano de remuneração com acções, conforme nota 46, pelo que a entrada em vigor desta norma não terá qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

#### *IFRS 3 (Revista) - Concentrações de Actividades empresariais*

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de Actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAG.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica o reconhecimento total do goodwill por contrapartida dos interesses sem controlo) ou como a parcela atribuível do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos step acquisition em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Dado que a informação disponível ainda não permite determinar com rigor o impacto desta norma, nenhuma estimativa é apresentada.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

*IFRS 8 – Segmentos Operacionais*

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 - Segmentos operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória para exercícios a começar ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto previsto pelo Grupo será exclusivamente ao nível da apresentação, não tendo no entanto, a 31 de Dezembro de 2007, sido ainda determinado o exacto teor de tais alterações.

*IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11 IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. O IFRIC 11 vem esclarecer em que condições os pagamentos com base em acções previstos no IFRS 2, envolvendo acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo, deverão ser classificados nas demonstrações financeiras individuais das empresas do Grupo como sendo pagamentos com base em acções com liquidação física ou com liquidação financeira.

O Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2007, não tem qualquer plano de remuneração com acções, conforme nota 46, pelo que a entrada em vigor desta norma não terá qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

*IFRIC 12 Contratos de Concessão de Serviços*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo ARC. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta Norma não se estima qualquer impacto ao nível do Grupo.

*IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Julho de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo ARC.

Esta interpretação aplica-se a a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos clientes como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto. Dado que a informação disponível ainda não permite determinar com rigor o impacto desta norma, nenhuma estimativa é apresentada. Contudo o Grupo encontra-se a recolher a informação que permita determinar com rigor os eventuais impactos.

Dado que a informação disponível ainda não permite determinar com rigor o impacto desta norma, nenhuma estimativa é apresentada. Contudo o Grupo encontra-se a recolher a informação que permita determinar com rigor os eventuais impactos.

*IFRIC 14 IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 14 IAS 19 - Limite de benefícios definidos e requisitos de financiamento mínimo e sua interacção, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAC.

Esta interpretação define as condições que devem ser consideradas na avaliação do reconhecimento de activos relacionados com planos de pensões à luz dos limites estabelecidos no parágrafo 58 do IAS 19, e discute a interacção destas regras com os eventuais requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Não foi ainda determinado o impacto da aplicação desta norma, pelo que não se apresenta qualquer estimativa.

*IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação*

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 a IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros com opção de venda e obrigações resultantes de liquidação, que é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

De acordo com os requisitos actuais da IAS 32, se puder ser exigido a um emissor o pagamento em dinheiro ou outro activo financeiro em troca pela remissão ou recompra do instrumento financeiro, o instrumento é classificado como um passivo financeiro. Como resultado desta revisão alguns instrumentos financeiros que cumprem os requisitos da definição de passivo financeiro serão classificados como instrumentos de capital uma vez que representam um interesse residual nos activos líquidos de uma entidade. Foi também efectuada uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para adicionar um novo requisito de apresentação dos instrumentos financeiros remíveis e das obrigações resultantes da liquidação.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
 31 de Dezembro de 2007

**54. Impacto contabilístico resultante do processo de averiguação por parte das Entidades reguladoras**

No âmbito das investigações que estão em curso por parte das autoridades de supervisão e que se encontram descritas na nota 55, o Banco iniciou um processo de averiguação interno sobre as operações efectuadas com entidades off shore.

Este processo de averiguação interno permitiu identificar que, entre 1999 e 2002, o Grupo BCP realizou operações de financiamento com sociedades sediadas em centros off shore no âmbito da aquisição de acções emitidas pelo Grupo. Em Novembro de 2002, as referidas sociedades procederam à alienação a uma instituição financeira dos portfólios de acções BCP que detinham, representativas de 4,99% do capital social do Banco à data, e simultaneamente adquiriram valores mobiliários (Notes) emitidos pela instituição financeira adquirente por um montante equivalente a 50% do produto da referida alienação. Essa instituição informou o mercado em 9 de Dezembro de 2002 do facto de ter adquirido uma participação qualificada no Banco.

Os referidos financiamentos foram, em Março de 2004, objecto de reestruturação e assumidos por grupo empresarial cuja actividade principal consiste em participar em projectos imobiliários (doravante referido por "GI"). No âmbito desta operação, o GI assumiu um passivo líquido de 450 milhões, considerado o ulterior reembolso das Notes, ocorrido em Dezembro de 2004. Na mesma data o Banco alienou ao GI a sociedade Comercial Imobiliária por Euros 26 milhões e um conjunto de outros imóveis no valor de Euros 61 milhões.

Em 2005 o Banco efectuou contribuição em espécie ao Fundo de Pensões do Grupo BCP que incluiu papel comercial emitido pela Comercial Imobiliária conjuntamente com acções emitidas por entidades cotadas, conforme referido na nota 48.

Face à significativa exposição do Banco no GI, bem como o sector de actividade em que este cliente se insere, a partir de 2005 o Banco passou a ter alocada uma provisão para o crédito em causa no montante de Euros 85 milhões.

Em Junho de 2006, o Banco, tendo anteriormente adquirido participação minoritária de 11,5% do capital da Comercial Imobiliária, concedeu a esta suprimentos no montante de Euros 300 milhões, para aquisição pela Comercial Imobiliária a outra subsidiária do GI de uma participação indirecta maioritária na sociedade de direito angolano detentora do designado Projecto da Baía de Luanda, sociedade essa que entretanto obtivera, em Outubro de 2005, concessão do direito de superfície sobre a Baía de Luanda por 60 anos. Com o produto da referida operação, o GI liquidou ao Banco uma parcela adicional do seu endividamento bancário no montante de Euros 305 milhões.

Em Junho de 2007, o GI, considerando a escala do Projecto, as necessidades de capitais para o seu desenvolvimento e o envolvimento creditício junto do BCP, propôs ao Banco, que aceitou, a dação de 68,34% do capital social da Comercial Imobiliária, detentora indirecta do valor económico de 54% do Projecto Baía de Luanda, para pagamento de responsabilidades perante o Banco no montante de Euros 61 milhões. Em consequência da operação de dação, o BCP passou a deter uma participação de 90% no capital da Comercial Imobiliária, e, indirectamente, 54% dos benefícios futuros do Projecto Baía de Luanda.

Face às indicações existentes a respeito das investigações das autoridades de supervisão quanto à análise mais completa da substância económica das operações acima descritas, o Banco decidiu considerar uma interpretação mais prudente, face aos riscos agora identificados, da natureza e da reestruturação das mesmas, pelo que procedeu ao registo de uma correcção de Euros 300 milhões com efeitos a 1 de Janeiro de 2006 ascendendo o respectivo efeito líquido de imposto a cerca Euros 220,5 milhões.

Conforme referido na nota 55 esta decisão não implica qualquer tipo de reconhecimento pelo Banco da existência de alegadas infracções que lhe venham porventura a ser imputadas.

Deve referir-se, em todo o caso, que o Banco mantém a expectativa de o Projecto da Baía de Luanda (objecto de avaliações independentes que determinaram um valor de mercado para os benefícios do Projecto de um montante entre Euros 278,8 milhões e Euros 231,6 milhões) vir a gerar resultados no futuro, os quais serão registados por contrapartida de resultados do Banco nos exercícios em que os mesmos forem gerados.

A referida correcção efectuada no âmbito dos IFRS e das respectivas notas às demonstrações financeiras, pode ser analisada da seguinte forma:

	<b>Reexpresso</b>		
	<b>Situação líquida 31.12.2006 Euros '000</b>	<b>Resultado líquido 2006 Euros '000</b>	<b>Situação líquida 01.01.2006 Euros '000</b>
Valor anteriormente reportado	4.841.892	779.894	4.247.494
Ajustamento:			
Valor bruto do crédito	(300.000)	-	(300.000)
Provisões para crédito	9.825	9.825	-
Impostos diferidos	76.896	(2.604)	79.500
	<u>(213.279)</u>	<u>7.221</u>	<u>(220.500)</u>
Valores corrigidos	<u>4.628.613</u>	<u>787.115</u>	<u>4.026.994</u>

## 55. Processos de contra-ordenação

1. No final do exercício, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de Dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco do processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO “com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial”.

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de Dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado “com base em factos relacionados com 17 entidades off shore cuja natureza e actividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspecções”.

O Banco não foi, todavia, notificado de qualquer acusação ou nota de ilicitude no mencionado processo de contra-ordenação e não dispõe, conseqüentemente, da necessária especificação que permita apurar com rigor a matéria que nele poderá vir a estar em causa.

2. Por seu turno, no sítio da Internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) foi inserido, em 11 de Janeiro de 2008, um comunicado intitulado “Principais Deliberações do Conselho Directivo da CMVM”, onde se refere:

“O Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), em reunião realizada no dia 20 de Dezembro de 2007, deliberou:

- Instaurar processos de contra-ordenação ao Banco Comercial Português, SA;  
- por eventual ocultação de informação à CMVM;  
- por outros factos ainda em fase de apuramento mas já suficientemente indiciadores de violação da lei e de regulamentos da CMVM, incluindo as eventuais responsabilidades individuais dos responsáveis do BCP.  
(...)”

Igualmente não foi o Banco notificado do conteúdo de qualquer acusação ou nota de ilicitude no processo ou processos de contra-ordenação mencionados neste comunicado da CMVM que contivesse descrição dos eventuais factos que lhe seriam imputados e indicação da respectiva qualificação.

3. Anteriormente, em 21 de Dezembro de 2007, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários dirigiu ao Banco, com cominação de este o divulgar publicamente na íntegra (o que o Banco fez em comunicado de 23 de Dezembro de 2007), o ofício do seguinte teor:

“A CMVM, no âmbito das suas competências, tem em curso uma acção de supervisão ao BCP, enquanto sociedade com acções cotadas em mercado regulamentado, visando apurar a natureza e a actividade de diversas entidades sediadas em jurisdições off-shore, responsáveis por investimentos em valores mobiliários emitidos pelo Grupo BCP ou por sociedades com ele relacionadas. Apesar de a acção de supervisão ainda prosseguir, designadamente com vista a obter uma caracterização completa e final da situação e do comportamento no mercado dessas entidades, bem como determinar as responsabilidades relevantes, incluindo pessoais, a CMVM retirou já as seguintes conclusões preliminares:

a) Com financiamentos obtidos junto do Banco Comercial Português, as referidas entidades off-shore constituíram carteiras de valores mobiliários – integrando quase exclusivamente acções do grupo BCP – não havendo, em regra, evidência de terem sido alimentadas para esse efeito por qualquer outra transferência significativa de entidade exterior ao Grupo;

b) É já conhecido que parte das dívidas foi eliminada pela cessão a terceiros dos créditos por valores residuais;

c) As condições dos financiamentos em apreço e o modo de governação das entidades em causa indiciam que o BCP assumiu todo o risco dessas entidades off-shore e que detinha poderes de domínio da vida e negócios dessas entidades;

d) Deste modo, as operações em causa configuram de facto o financiamento da aquisição de acções próprias, não reportadas como tal. Esta configuração está também presente numa operação realizada com uma instituição financeira de que resultou a comunicação, por esta, de uma participação qualificada, tendo, todavia, o interesse económico permanecido no BCP bem como a possibilidade do exercício dos direitos de voto;

e) Das circunstâncias descritas decorre que a informação prestada às autoridades e ao mercado, no passado, nem sempre foi completa e/ou verdadeira, designadamente no que diz respeito ao valor do capital próprio e aos detentores do mesmo;

f) Foi detectada a realização de transacções de mercado pelas entidades referidas, em montantes e com frequência significativos, que carecem de análise aprofundada com vista a tipificar possíveis infracções às regras do mercado.

Assim, face à natureza das presentes conclusões e á urgência da matéria, a CMVM, ao abrigo do art. 360.º, n.º 1, alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, solicita ao BCP que venha imediatamente:

a) Esclarecer o mercado sobre se a informação financeira por ele mais recentemente divulgada reflecte já integralmente as perdas financeiras decorrentes da situação referida;

b) Informar da existência de quaisquer outras situações não relevadas, de forma a que os investidores estejam em condições de fazer um juízo devidamente fundamentado sobre os valores mobiliários emitidos pelo BCP;

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

*c) Transcrever no seu comunicado o conteúdo integral desta comunicação da CMVM, podendo informar, se assim o entender, não ter sido ainda o BCP ouvido formalmente sobre estas conclusões.*

*A CMVM prosseguirá a acção de supervisão em curso, retirando todas as consequências no âmbito das suas competências, e comunicando às autoridades competentes irregularidades de outra natureza e continuando a colaborar com o Banco de Portugal no quadro das competências deste."*

O Banco não foi, também, ouvido pela CMVM quanto ao conteúdo e fundamentos deste ofício, designadamente o que nele se refere como conclusões preliminares, que o Banco não perfilhou, tendo tornado público, no referido comunicado de 23/12/07, que reserva para momento processualmente adequado uma tomada de posição sobre as mesmas.

4. As comunicações e ofícios mencionados nos números anteriores, mesmo se conjugados com declarações públicas e notícias sobre declarações perante comissão parlamentar pelos responsáveis máximos do Banco de Portugal e da CMVM, não permitem mais que uma visão aproximativa ou preliminar, face à inexistência de concretas e específicas imputações, acusações ou notas de ilicitude.

Abstractamente, as contra-ordenações previstas no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na notificação referida em 1. supra seriam as seguintes:

a) A inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000;

b) A (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea i)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000.

Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas susceptíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objecto constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000;

c) A inobservância de relações ou limites prudenciais determinados por lei ou pelo Ministro das Finanças ou pelo Banco de Portugal no exercício das respectivas atribuições constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea d), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000.

Por outro lado, a inobservância de relações ou limites prudenciais constantes de certas disposições do RGICSF, ou de outros determinados em norma geral pelo Ministro das Finanças ou pelo Banco de Portugal, quando dessa inobservância ilícita resulte ou possa resultar grave prejuízo para o equilíbrio financeiro da instituição de crédito em causa, constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea h), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000.

5. Em face do teor do comunicado da CMVM referido em 2. supra, da notificação efectuada pela mesma entidade referida em 3. supra, e, pese embora o seu carácter não formal, das declarações de responsáveis da CMVM referidas em 4. supra poderia preliminarmente colocar-se ainda no plano abstracto de contingências (e com a assinalada ressalva de o Banco não ter sido notificado de quaisquer elementos além dos acima indicados), a eventual aplicabilidade de uma ou mais das sanções previstas no Código dos Valores Mobiliários ("CVM"), no Código das Sociedades Comerciais ("CSC") e no Código Penal para os tipos de conduta aí genericamente aventados, designadamente os seguintes:

a) Nos termos do artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação respeitante a instrumentos financeiros, a formas organizadas de negociação, às actividades de intermediação financeira, à liquidação e à compensação de operações, a ofertas públicas de valores mobiliários e a emitentes deve ser completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. A violação desta disposição constitui contra-ordenação muito grave prevista nos artigos 389.º, n.º 1, alínea 1) e 401, n.º 1 do CVM, punível, nos termos do artigo 388.º, n.º 1, alínea a), do CVM com uma coima entre Euros 25.000 e Euros 2.500.000;

b) Outras eventuais condutas que constituam violação da lei e regulamentos da CMVM poderão, consoante a sua natureza, implicar também contra-ordenações muito graves, que poderiam igualmente ser sancionadas com coima entre Euros 25.000 e Euros 2.500.000.

6. A inexistência nesta data de especificação e concretização cabal de factos imputados, para além de não permitir equacionar aspectos de responsabilidade civil que lhe pudessem estar associados, não possibilita também qualquer estimativa sobre montantes de eventual responsabilidade contraordenacional, sendo certo que no resultado final de processo de contra-ordenação haveria que proceder ao cúmulo jurídico correspondente às infracções eventualmente consideradas verificadas por sentença judicial transitada em julgado.

7. Entretanto, no contexto dos elementos globais disponíveis, incluindo contactos informais com a CMVM na investigação acima referida, embora ainda sem audição do Banco, foram colhidas indicações relativamente à substância e estrutura das transacções e operações envolvidas, que, a confirmarem-se, conduzem a que considere como exigido pelas normas legais que regem a prestação de informação por sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado a introdução dos ajustamentos mencionados na nota 54, que o Banco decidiu efectuar por razões de prudência naquele contexto.

Essa decisão e esse ajustamento não implicam, por conseguinte, qualquer tipo de admissão ou reconhecimento pelo Banco da existência de quaisquer alegadas infracções que lhe venham porventura a ser imputadas, reservando-se o Banco integralmente todos os direitos que lhe assistem a esse respeito.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

**56. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português**

Em 31 de Dezembro de 2007, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral, foram as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
AF Internacional, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	498.798	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	6.720.691	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	–
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Lisboa	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliários	100,0	100,0	–
BII Investimentos International, S.A.	Luxemburgo	150.000	EUR	Gestão de fundos de investimento mobiliários	100,0	100,0	–
Banco Millennium BCP Investimento, S.A.	Lisboa	75.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	28.500.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	–
Sotigre - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	Lisboa	250.000	EUR	Titularização de Créditos	100,0	100,0	–
CISF Veículos - Sociedade de Aluguer, Lda.	Porto	49.880	EUR	Aluguer de longa duração	100,0	100,0	100,0
Luso Atlântica - Aluguer de Viaturas, S.A.	Porto	1.000.000	EUR	Aluguer de longa duração	100,0	100,0	100,0
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	157.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
BII Internacional, S.G.P.S., Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BII Finance Company Limited	George Town	25.000	USD	Financeira	100,0	100,0	–
Banco ActivoBank (Portugal), S.A.	Lisboa	23.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	741.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	2.008.956.625	AOA	Banca	100,0	100,0	100,0
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	849.181.744	PLN	Banca	65,5	65,5	65,5
Millennium TFI S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliários	65,5	65,5	–
Millennium Dom Maklerski S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	65,5	65,5	–
Millennium Leasing Sp. z o.o.	Varsóvia	43.400.000	PLN	Locação financeira	65,5	65,5	–
Millennium Lease Sp.z o.o.	Varsóvia	86.318.000	PLN	Locação financeira	65,5	65,5	–
BBG Finance BV	Roterdão	90.000	EUR	Financeira	65,5	65,5	–
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	65,5	65,5	–
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	65,5	65,5	–
Millennium Service Sp. z o.o	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	65,5	65,5	–
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millennium BCPBank	Newark	2.500.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
Millennium Bank, Societe Anonyme	Atenas	176.100.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Millennium Bank, Anonim Sirketi	Istambul	163.791.316	TRY	Banca	100,0	100,0	–
Millennium Fin, Vehicles, Vessels, Appliances and Equipment Trading, Societé Anonyme	Atenas	199.980	EUR	Financeira	100,0	100,0	–
Millennium Mutual Funds Management Company, Societe Anonyme	Atenas	1.176.000	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	–
Banca Millennium S.A.	Bucareste	135.500.000	RON	Banca	100,0	100,0	–
BCP Internacional II, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP - Participações Financeiras, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	47.000.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BitalPart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP Investment, B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP Holdings (USA), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	380.765.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	89,0
Anjala Holdings , S.A.	Tortola	54.402.000	USD	Gestão de participações sociais	100,0	90,0	–
BCP Bank & Trust Company Ltd.	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Capital Finance Limited	George Town	16.000.000	USD	Investimento	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank Ltd	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company, Ltd	George Town	1.517.736.100	USD	Financeira	100,0	3,0	–
Millennium bcp - Escritório de Representações e Serviços, S/C Ltda.	São Paulo	16.874.724	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	240.000	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
Banpor Consulting S.R.L.	Bucareste	1.750.000	RON	Serviços	100,0	100,0	100,0
Comercial Imobiliária, S.A.	Lisboa	293.747.255	EUR	Gestão de imóveis	90,0	90,0	90,0
Paço de Palmeira - Sociedade Agrícola e Comercial, Lda	Braga	39.905	EUR	Sociedade Agrícola	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	329.500	EUR	Serviços	93,1	93,7	51,1
Servitrust - Trust Management and Services, S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas  
31 de Dezembro de 2007

Em 31 de Dezembro de 2007, as empresas associadas do Grupo Banco Comercial Português eram as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Banque BCP, S.A.S.	Paris	65.000.000	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	Luxemburgo	12.500.000	EUR	Banca	19,9	19,9	–
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços Bancários	21,9	21,9	21,5
Unicre - Cartão de Crédito Internacional, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de Crédito	30,3	30,3	30,0
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	Lisboa	12.500.000	EUR	Aluguer de longa duração	50,0	50,0	–

Em 31 de Dezembro de 2007, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral e pelo método da equivalência patrimonial, são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Luso Atlântica - Mediadora de Seguros, S.A.	Porto	50.000	EUR	Mediação de seguros	100,0	100,0	–
Millennium Insurance Agent Unipersonal Limited Liability Company	Atenas	18.000	EUR	Seguros	100,0	100,0	–
Seguros & Pensões RE Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	–
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	–

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	1.000.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	12.000.000	EUR	Seguros do ramo saúde	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Lisboa	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	Lisboa	12.500.000	EUR	Seguros de ramos reais	49,0	49,0	–
Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

#### 57. Eventos subsequentes

À data de 15 de Janeiro de 2008 realizou-se a Assembleia-Geral de Accionistas na qual se encontrou representado 71,21% do capital tendo sido aprovada a proposta para a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração Executivo para o triénio 2008/2010:

Presidente: Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira

Vice-Presidentes: Armando António Martins Vara e Paulo José de Ribeiro Moita Macedo

Vogais: José João Guilherme, Nelson Ricardo Bessa Machado, Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho e Vítor Manuel Lopes Fernandes.

Em 19 de Fevereiro de 2008, com o objectivo de reforçar os níveis de capital e de financiar os planos de crescimento orgânico em curso, o Conselho de Administração Executivo submeteu ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho Superior a realização de um aumento do capital social reservado a Accionistas, no montante de mil e trezentos milhões de Euros, o qual mereceu, por unanimidade, o parecer favorável de ambos os órgãos.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

### INTRODUÇÃO

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada do exercício findo em 31 Dezembro de 2007 do **Grupo Banco Comercial Português**, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado (que evidencia um total de 88.166.161 milhares de euros e um total de situação líquida atribuível ao Grupo de 4.617.682 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco de 563.287 milhares de euros) e nas Demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações na situação líquida do exercício findo naquela data, e nas correspondentes Notas explicativas.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

### RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
  - a) a preparação da informação financeira consolidada, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adoptadas pela União Europeia, que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados;
  - b) a informação financeira, que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto de empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado na nossa auditoria.

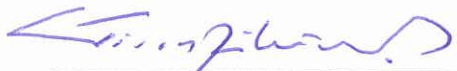
5. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira consolidada está isenta de distorções materialmente relevantes. Para tanto a referida auditoria incluiu:
- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação e do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
  - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
  - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
6. A nossa auditoria abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada, constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

**OPINIÃO**

8. Em nossa opinião, a referida informação financeira consolidada, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Banco Comercial Português**, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adoptadas pela União Europeia, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2008

**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
representada por



---

Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho  
(ROC nº 1081)